Grandes Opções do Plano e Orçamento 2027

Município de Mesão Frio

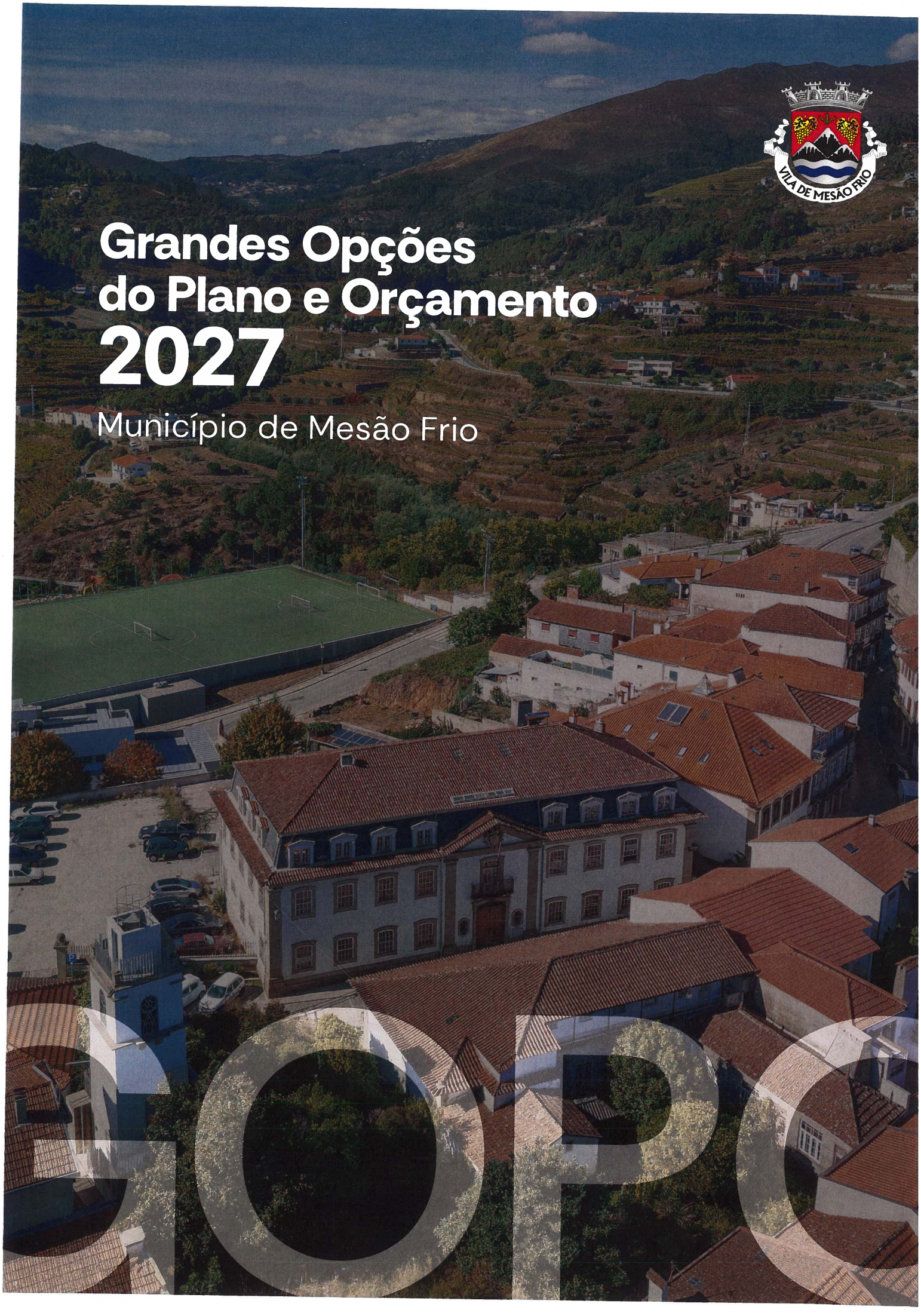

Proposta 2027

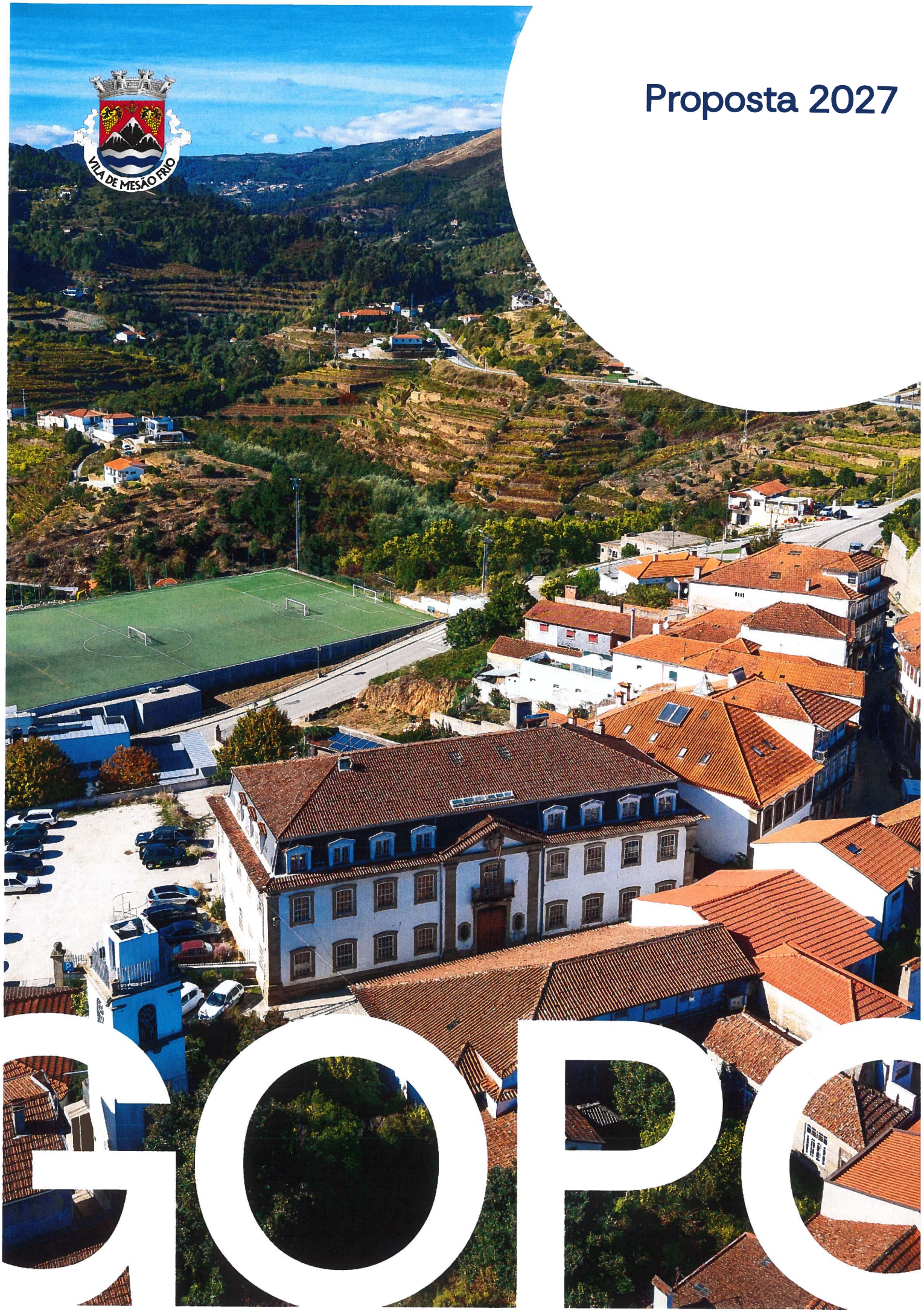

GOP

"Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2027 e anos seguintes"

A elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2027 constitui um momento determinante na definição das prioridades de intervenção do Município de Mesão Frio, traduzindo as opções estratégicas e os objetivos que se pretendem alcançar, através de uma gestão criteriosa dos recursos financeiros disponíveis, orientada para a satisfação das necessidades da população e para a promoção do desenvolvimento integrado do território.

Num contexto em que os desafios colocados às autarquias locais exigem uma capacidade acrescida de planeamento, adaptação e resposta, importa assegurar uma gestão municipal assente no rigor, na responsabilidade e na sustentabilidade financeira, sem descurar a concretização de investimentos estruturantes e a continuidade das políticas públicas municipais. Neste sentido, a atuação do Município continuará a privilegiar a cooperação institucional, a proximidade com as freguesias, a valorização do tecido económico, a promoção do emprego, a educação, a ação social, a proteção ambiental, o desporto, a cultura e a qualificação das condições de vida da população, enquanto dimensões essenciais para um concelho mais dinâmico, coeso e desenvolvido.

Os documentos previsionais para 2027 assumem-se, assim, como instrumentos orientadores da atividade municipal, estabelecendo as linhas de atuação, os programas e as ações a desenvolver ao longo do próximo exercício económico. A estratégia delineada assenta na consolidação do trabalho realizado, na continuidade dos projetos em curso e na identificação de novas oportunidades de intervenção, procurando garantir uma resposta eficaz às necessidades coletivas e uma utilização racional e eficiente dos meios disponíveis. Será igualmente valorizada a capacidade de mobilização de financiamento externo, através do aproveitamento dos instrumentos de apoio nacionais e comunitários, designadamente no âmbito do Portugal 2030, bem como de outros mecanismos de financiamento que possam revelar-se pertinentes para a concretização dos objetivos municipais.

As Grandes Opções do Plano para 2027 consubstanciam o conjunto de investimentos, projetos e atividades que o Município se propõe desenvolver, direta ou indiretamente, integrando o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal, em conformidade com os princípios e regras estabelecidos na NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, bem como no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e respetiva regulamentação, designadamente o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos estes diplomas na sua redação atual.

O Plano Plurianual de Investimentos para 2027 e anos seguintes constitui uma peça fundamental do planeamento municipal, identificando e calendarizando os investimentos a concretizar, organizados por objetivos, programas, projetos e ações, com indicação dos respetivos encargos financeiros e fontes de financiamento. Através deste instrumento são materializadas as prioridades de investimento definidas pelo Executivo Municipal, procurando assegurar uma afetação equilibrada dos recursos às diferentes áreas de intervenção e uma resposta adequada às necessidades de desenvolvimento do concelho.

Relativamente ao Orçamento Municipal, e nos termos do disposto no artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, este assume uma natureza anual, por corresponder ao ano económico coincidente com o ano civil, sem prejuízo da perspetiva plurianual inerente aos programas, projetos e atividades cuja execução financeira se prolonga para além do exercício em causa. De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a proposta do Orçamento deverá ser acompanhada da proposta de quadro plurianual de programação orçamental, porém a falta de regulamentação deste articulado não permite ao Município apresentar o referido documento, muito embora, parte dele esteja inserido na apresentação deste orçamento.

A aprovação dos documentos previsionais permitirá ao Município de Mesão Frio assegurar a arrecadação das receitas municipais legalmente previstas, nomeadamente impostos diretos, taxas, licenças, coimas e demais receitas, bem como a realização das despesas necessárias à prossecução das atribuições e competências municipais. A execução financeira deverá respeitar os princípios da legalidade, transparência, equilíbrio e responsabilidade orçamental, observando-se, para o efeito, as Normas de Execução do Orçamento estabelecidas para o exercício económico de 2027, que acompanham os presentes documentos.

A concretização das medidas e objetivos definidos para o próximo ano encontra igualmente expressão na proposta de Mapa de Pessoal para 2027, instrumento que identifica e caracteriza os postos de trabalho necessários ao funcionamento dos diferentes serviços municipais e ao exercício das respetivas competências. Neste domínio, pretende-se prosseguir uma política de gestão responsável dos recursos humanos, conciliando a contenção da despesa com a valorização profissional, a adequação dos meios às necessidades dos serviços e o reforço da capacidade de resposta da estrutura municipal, garantindo as condições indispensáveis ao cumprimento das suas responsabilidades perante os cidadãos.

Com a elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2027, pretende-se, em particular, prosseguir os seguintes objetivos:

- Assegurar uma gestão financeira equilibrada, responsável e transparente, reforçando os mecanismos de controlo da despesa e salvaguardando a sustentabilidade das finanças municipais;
- Promover o desenvolvimento económico, social e territorial do concelho, através de uma intervenção municipal integrada, inclusiva e sustentável, orientada para a melhoria das condições de vida da população;
- Dar continuidade aos investimentos e projetos municipais em execução, identificando e aproveitando novas oportunidades de financiamento nacional e comunitário que permitam ampliar a capacidade de investimento do Município;
- Valorizar e rentabilizar os equipamentos, infraestruturas e recursos municipais existentes, potenciando a sua utilização e colocando-os ao serviço da população e do desenvolvimento local.

Face ao exposto, os documentos previsionais de gestão para o exercício económico de 2027, elaborados em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), designadamente com os modelos previstos no ponto 11 da NCP 26, e do ponto 3.3 do POCAL, apresentam um Orçamento da Receita para 2027 no montante global de **13.532.000,00€,** dos quais **8.358.450,83€** correspondem a receitas correntes e **5.173.549,17€** a receitas de capital, representando, respetivamente, 61,80 % e 38,20% da receita total prevista.

Por sua vez, o Orçamento da Despesa para 2027 ascende igualmente a **13.532.000,00€,** integrando **7.982.833,33€** de despesas correntes e **5.549.166,67€** de despesas de capital, correspondentes a 59,00% e 41,00%, respetivamente, do total da despesa orçamentada.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 45.º e os n.os 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambos na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos previsionais relativos às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2027, designadamente:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal);
- Relatório da Política Orçamental;
- Relatório Orçamental Geral;

- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE (Anexo I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2027);
- Mapa de Pessoal (Anexo II às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2027);
- Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos;
- Empréstimo de Curto Prazo (Anexo III às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2027).

Mesão Frio, 17 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Deliberações	Expediente
Data 26 / 11 / 2026	Of. ___ / ___ P.º ___
L.º 64 Fl.º 130 It. 1	Of. ___ / ___ P.º ___
Data ___ / ___ / ___	Of. ___ / ___ P.º ___
L.º ___ Fl. ___ It. ___	Of. ___ / ___ P.º ___

Relatório com Apresentação e Fundamentação Política Orçamental Proposta

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE 3
Introdução 6
INTERVENÇÕES SETORIAIS 11
1. FUNÇÕES GERAIS 11
1.1. Administração Geral 11
1.2. Segurança e Ordem Pública 25
1.3. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios 26
2. FUNÇÕES SOCIAIS 30
2.1. Educação 30
2.2. Juventude 53
2.3. Saúde 55
2.4. AÇÃO SOCIAL 60
2.5. Habitação e Serviços Coletivos 71
2.6. SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS 88
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS 100
3.1. AGRICULTURA 101
3.2. INDÚSTRIA 104
3.3. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES 109
3.4. COMÉRCIO E TURISMO 111
3.5. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS 123
4. OUTRAS FUNÇÕES 124
4.1. RECURSOS HUMANOS 124
4.2. ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL 125
4.3. FUNDOS COMUNITÁRIOS 126
CONCLUSÃO 129

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL 132

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 174

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 215

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA DESPESA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)

MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E A LONGO PRAZOS

ANEXOS

ANEXO I – TABELA DE TAXAS - ATUALIZAÇÃO EM FUNÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO)

ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2027

ANEXO III – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2027

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com elevado sentido de responsabilidade, compromisso e determinação que apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Mesão Frio para 2027, reafirmando a missão que nos orienta e o compromisso que assumimos com todos os mesão-frienses: «Pela Nossa Gente».

Iniciamos este novo ciclo autárquico conscientes da confiança que a população depositou em nós e da responsabilidade que dela decorre. Essa confiança constitui um estímulo para continuar a trabalhar com dedicação, transparência, proximidade e rigor, colocando as pessoas no centro da ação municipal e fazendo de Mesão Frio um concelho cada vez mais desenvolvido, inclusivo e preparado para o futuro.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2027 traduzem uma visão estratégica assente na valorização do território e na melhoria das condições de vida da nossa população. As prioridades definidas refletem a vontade de reforçar a coesão social, apoiar as famílias, qualificar os serviços públicos, promover a educação, a cultura e o desporto, dinamizar a economia local, valorizar o património e potenciar os recursos e as especificidades do nosso concelho. Queremos um Município próximo dos cidadãos, atento às suas necessidades e capaz de transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento.

Num contexto marcado por exigências crescentes e por novos desafios económicos, sociais e territoriais, assumimos uma gestão criteriosa, equilibrada e responsável dos recursos públicos, orientada por princípios de transparência, sustentabilidade e eficiência. Cada opção, cada investimento e cada decisão deverão traduzir-se em benefícios concretos para a população, contribuindo para um território mais dinâmico, atrativo, solidário e com melhores perspetivas para as gerações presentes e futuras.

Sabemos que o desenvolvimento de Mesão Frio não se constrói apenas com investimento público. Constrói-se também com a participação ativa dos cidadãos, com a colaboração das instituições, das associações, das empresas e de todos aqueles que, diariamente, contribuem para a vitalidade da nossa comunidade. É através deste esforço coletivo, assente na cooperação e na valorização das nossas potencialidades, que conseguiremos afirmar Mesão Frio e reforçar a sua capacidade de crescimento e desenvolvimento.

A todos os mesão-frienses, deixo uma palavra de profundo agradecimento pela confiança, pelo envolvimento e pelo contributo que dão à construção do nosso futuro coletivo. Reafirmo o compromisso de continuar a exercer as funções que me foram confiadas com proximidade, dedicação e sentido de missão, procurando corresponder às legítimas expectativas da nossa população.

O futuro de Mesão Frio constrói-se com trabalho, responsabilidade e ambição, mas, acima de tudo, com as pessoas e para as pessoas.

Continuaremos, juntos, «Pela Nossa Gente».

O Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

"A mudança não acontecerá se esperarmos por outra pessoa ou por outro momento. Somos nós aqueles por quem esperávamos. Somos nós a mudança que procuramos."

Barack Obama, 5 de fevereiro de 2008

RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA

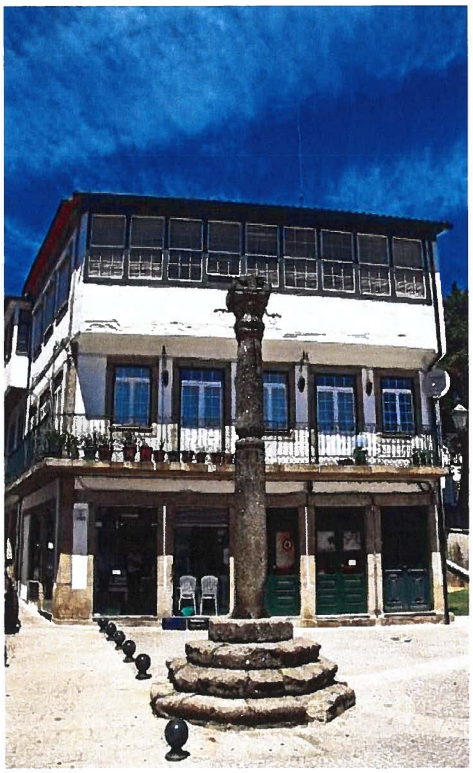

Introdução

O planeamento constitui um instrumento fundamental de gestão pública e de orientação estratégica do desenvolvimento territorial, permitindo identificar necessidades, definir prioridades, estabelecer objetivos e programar, de forma estruturada e coerente, as ações e os investimentos a concretizar. Trata-se de um processo que exige conhecimento aprofundado da realidade concelhia, capacidade de antecipação dos desafios e uma criteriosa afetação dos recursos disponíveis, tendo sempre como finalidade última a melhoria das condições de vida da população e a promoção do bem-estar coletivo.

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Plano Plurianual de Investimentos assumem, neste contexto, uma importância determinante enquanto instrumentos de planeamento, programação e concretização das políticas municipais. A sua elaboração assenta numa avaliação rigorosa das necessidades do território, na identificação das prioridades de intervenção e na definição de objetivos realistas, mas ambiciosos, que permitam orientar a ação municipal segundo critérios de responsabilidade, sustentabilidade e eficiência. É através deste exercício de planeamento que se estabelecem as bases para a construção de um concelho mais desenvolvido, atrativo e competitivo, capaz de responder aos desafios do presente e de aproveitar as oportunidades que se perspetivam para o futuro.

A estratégia de desenvolvimento para 2027 prossegue, assim, uma visão integrada e sustentável do território, procurando valorizar as suas potencialidades, mobilizar os recursos endógenos e criar condições para um crescimento equilibrado de todas as freguesias. Neste percurso, assume particular relevância a promoção da coesão territorial, a melhoria das infraestruturas e dos serviços públicos, a dinamização da economia local, a valorização do património natural e cultural e o reforço das respostas sociais, numa perspetiva de desenvolvimento que coloque as pessoas no centro das decisões e da intervenção municipal.

A concretização destes objetivos exige uma gestão orientada por prioridades claras, assente no rigor financeiro, na racionalidade dos investimentos e na procura permanente de soluções que potenciem os recursos existentes. A ambição de fazer mais e melhor deverá caminhar lado a lado com a responsabilidade na gestão dos dinheiros públicos, salvaguardando o equilíbrio orçamental e assegurando que cada investimento corresponde a uma necessidade efetiva e contribui para o desenvolvimento sustentável do concelho.

A dimensão social continuará a constituir uma das principais prioridades da ação municipal, traduzindo uma visão humanista da governação, na qual a dignidade das pessoas, a igualdade de oportunidades e a solidariedade assumem um lugar central. O Município continuará a desenvolver políticas de proximidade e medidas de apoio dirigidas aos cidadãos e às famílias em situação de maior vulnerabilidade

socioeconómica, com especial atenção às crianças, aos jovens, à população idosa e a todos aqueles que, por circunstâncias diversas, se encontrem em situação de fragilidade ou risco de exclusão social.

Neste domínio, assume particular importância o reforço da articulação com as instituições particulares de solidariedade social, associações, entidades públicas e demais parceiros da rede local, promovendo uma intervenção concertada, preventiva e eficaz. Pretende-se consolidar uma rede de apoio capaz de identificar necessidades, mobilizar respostas adequadas e assegurar um acompanhamento próximo e continuado, contribuindo para a inclusão social, a autonomia individual e familiar e a melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

A par da intervenção social, a qualificação das infraestruturas básicas continuará a assumir um papel estruturante no desenvolvimento concelhio. O acesso universal e eficiente a serviços essenciais, constitui uma condição indispensável à salvaguarda da saúde pública, à proteção ambiental e à melhoria das condições de vida das populações. Neste sentido, importa prosseguir o investimento na ampliação, requalificação e modernização das redes e dos equipamentos existentes, promovendo a eficiência dos sistemas, a redução de perdas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A sustentabilidade ambiental e a transição energética constituem igualmente dimensões incontornáveis da estratégia municipal. Num contexto de crescentes exigências ambientais e de alterações climáticas, torna-se essencial reforçar as políticas de eficiência energética, incentivar a utilização de fontes de energia renovável, promover a descarbonização e adotar soluções que contribuam para uma utilização mais racional dos recursos naturais. A proteção dos recursos hídricos, a preservação da biodiversidade, a valorização da paisagem e a salvaguarda dos ecossistemas naturais, com particular atenção ao rio Douro e às linhas de água do território, deverão continuar a integrar as preocupações centrais da intervenção municipal, numa perspetiva de sustentabilidade e de responsabilidade perante as gerações futuras.

A dinamização económica e a criação de condições favoráveis à iniciativa empresarial constituem outros eixos fundamentais da estratégia de desenvolvimento. O Município pretende continuar a afirmar o concelho como um território capaz de atrair investimento, estimular o empreendedorismo, apoiar o tecido empresarial e promover a criação de emprego. Neste âmbito, a qualificação das infraestruturas de apoio à atividade económica, a melhoria das acessibilidades, a valorização dos recursos endógenos e a cooperação com os agentes económicos assumem particular relevância, contribuindo para reforçar a competitividade do concelho e criar oportunidades que favoreçam a fixação da população, especialmente dos mais jovens.

A melhoria das acessibilidades e a requalificação da rede viária municipal assumem, por sua vez, uma importância transversal em matéria de coesão territorial, mobilidade e desenvolvimento económico. A existência de vias em boas condições de circulação, seguras e funcionais é essencial para aproximar as

freguesias, facilitar a deslocação de pessoas e bens, melhorar o acesso aos serviços públicos e reforçar a ligação entre os diferentes polos de atividade. Neste sentido, continuará a ser dada atenção à conservação, beneficiação e modernização da rede viária, privilegiando intervenções que respondam às necessidades concretas das populações e contribuam para uma mobilidade mais segura, cómoda e eficiente.

O ordenamento do território e o urbanismo constituem instrumentos essenciais para assegurar um desenvolvimento equilibrado, sustentável e harmonioso do concelho. A gestão criteriosa da ocupação e utilização do solo, em conformidade com os instrumentos de gestão territorial e com o quadro regulamentar aplicável, deverá continuar a orientar a intervenção municipal, promovendo a qualificação dos espaços urbanos, a valorização das freguesias e a salvaguarda dos valores ambientais, paisagísticos e patrimoniais. Importa assegurar que as operações urbanísticas e os investimentos no território contribuam para uma ocupação racional do espaço, para a melhoria da funcionalidade dos aglomerados populacionais e para a criação de condições que favoreçam a atratividade e a qualidade de vida.

Neste contexto, a habitação assume também uma dimensão prioritária. O acesso a uma habitação condigna, adequada e a custos comportáveis constitui um fator determinante de estabilidade familiar, inclusão social e fixação da população. O Município continuará, por isso, a desenvolver e a apoiar iniciativas que contribuam para responder às necessidades habitacionais existentes, promovendo o aproveitamento e a valorização do património habitacional, a reabilitação urbana e a concretização das medidas previstas nos instrumentos municipais de política de habitação, em articulação com as entidades competentes e os programas de apoio disponíveis, criando deste modo o Gabinete de Apoio à Habitação.

A educação permanece um dos pilares fundamentais do desenvolvimento humano, da igualdade de oportunidades e do progresso das comunidades. Investir na educação significa investir no futuro, criando condições para que as crianças e os jovens adquiram conhecimentos, desenvolvam competências e estejam mais bem preparados para enfrentar os desafios de uma sociedade em permanente transformação. Neste domínio, o Município continuará a assumir as suas responsabilidades, promovendo a qualidade do serviço educativo, a valorização dos estabelecimentos de ensino, a modernização dos equipamentos e a adequação das respostas às necessidades da comunidade escolar.

A concretização das orientações constantes da Carta Educativa e o desenvolvimento de projetos e iniciativas de âmbito educativo continuarão a merecer especial atenção, em estreita articulação com os estabelecimentos de ensino, os docentes, as famílias e os demais agentes educativos. Será igualmente dada continuidade à política de ação social escolar, procurando garantir condições de equidade no acesso à educação e apoiar as crianças e os jovens provenientes de agregados familiares com maiores dificuldades económicas. A criação de ambientes educativos inclusivos, seguros e estimulantes constitui, neste sentido,

uma prioridade que ultrapassa a dimensão escolar e se projeta no desenvolvimento futuro de todo o concelho.

A modernização administrativa e a transição digital representam, igualmente, importantes desafios e oportunidades para a administração municipal. A evolução tecnológica exige serviços públicos cada vez mais acessíveis, ágeis, eficientes e orientados para as necessidades dos cidadãos. Neste âmbito, o Município continuará a apostar na modernização dos seus serviços, na simplificação e desmaterialização de procedimentos, na qualificação dos recursos humanos e na utilização de soluções digitais que permitam melhorar a qualidade do atendimento, reforçar a transparência e aumentar a capacidade de resposta dos diferentes serviços municipais. Esta transformação deverá ser acompanhada por uma aposta na inovação, na capacitação e na melhoria contínua dos processos de gestão, assegurando uma administração mais próxima, eficaz e preparada para responder às exigências atuais.

A promoção do desporto, da atividade física e de estilos de vida saudáveis continuará também a integrar as prioridades municipais, reconhecendo-se o seu contributo para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A continuidade do investimento na conservação, requalificação e valorização dos equipamentos desportivos e de lazer, bem como o apoio à dinamização de atividades e iniciativas desportivas, constituem instrumentos importantes para incentivar a prática regular de exercício físico e combater o sedentarismo. Neste domínio, merece particular reconhecimento o trabalho desenvolvido pelos clubes e associações do concelho, sobretudo na formação desportiva das crianças e dos jovens, cujo papel educativo, social e comunitário continuará a merecer o apoio e a colaboração do Município.

A cultura constitui outro eixo essencial de afirmação da identidade concelhia e de fortalecimento da coesão social. A valorização do património histórico, arquitetónico e cultural, a preservação das tradições e da memória coletiva e o incentivo à criação e à participação cultural são dimensões fundamentais de uma política que pretende aproximar as pessoas, promover o diálogo entre gerações e reforçar o sentimento de pertença à comunidade. O Município continuará, por isso, a apoiar iniciativas culturais, a dinamizar equipamentos e espaços de expressão artística e a trabalhar em estreita colaboração com as associações e agentes culturais locais, promovendo o acesso generalizado à cultura e contribuindo para uma comunidade mais participativa, criativa e culturalmente dinâmica.

A concretização desta visão de desenvolvimento exige, necessariamente, uma atuação articulada e uma forte capacidade de cooperação institucional. As Juntas de Freguesia, as instituições de ensino, as associações, os clubes, as instituições de solidariedade social, os agentes económicos, os empreendedores e os restantes parceiros locais desempenham um papel insubstituível na identificação de necessidades, na mobilização de recursos e na concretização de projetos com impacto na comunidade. O Município

continuará a valorizar estas parcerias, reconhecendo o contributo de todos aqueles que, com empenho, dedicação e espírito de colaboração, participam ativamente na construção de um concelho melhor.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2027 traduzem, assim, uma orientação estratégica que procura conciliar ambição e realismo, investimento e sustentabilidade, desenvolvimento e coesão social. Mais do que um exercício de programação financeira, representam um compromisso com o futuro de Mesão Frio e com a melhoria das condições de vida de todos os que aqui vivem, trabalham, investem e encontram as suas raízes.

É com esta visão, assente na proximidade, na responsabilidade, na valorização do território e na centralidade das pessoas, que o Município prosseguirá a sua ação, procurando transformar prioridades em resultados concretos e oportunidades em desenvolvimento efetivo, sempre com o propósito de construir um Mesão Frio mais coeso, dinâmico, sustentável e preparado para os desafios do futuro.

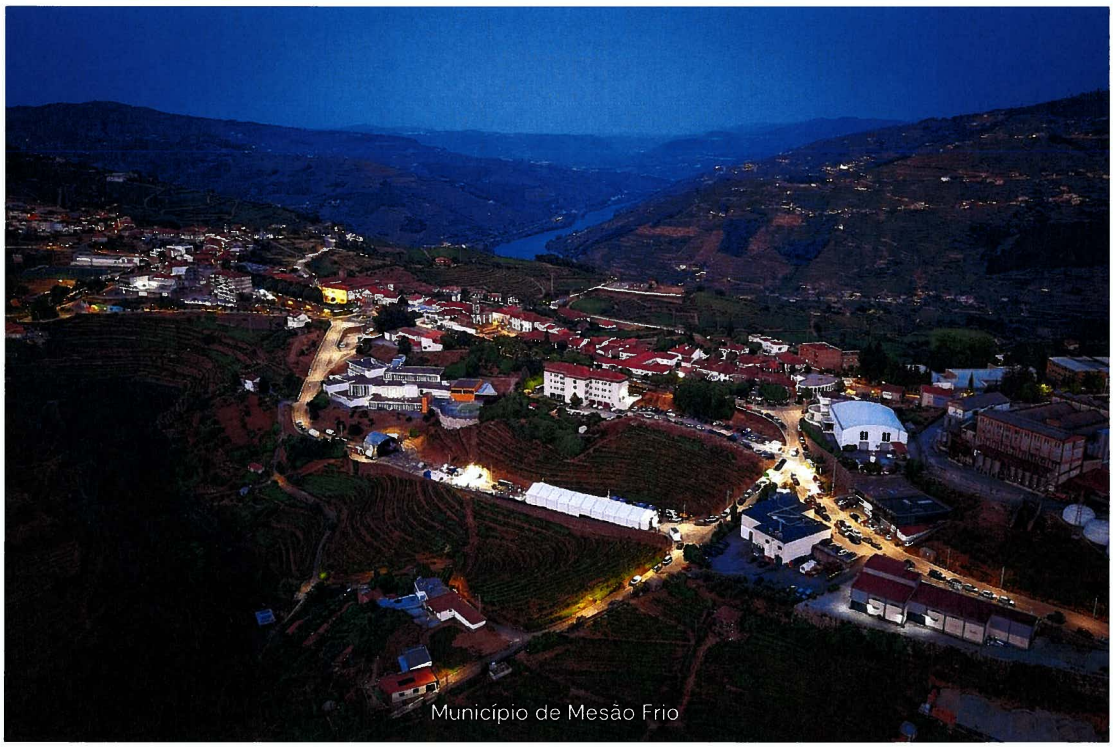

INTERVENÇÕES SETORIAIS

1. FUNÇÕES GERAIS

1.1. Administração Geral

1.1.1. Modernização Administrativa

As exigências das sociedades contemporâneas colocam à administração local novos desafios e responsabilidades, impondo uma atuação cada vez mais orientada para a qualidade dos serviços públicos, a simplificação administrativa, a eficiência dos procedimentos e a salvaguarda dos direitos dos cidadãos. A proximidade aos munícipes, a capacidade de resposta às suas necessidades e a prestação de um serviço público célere, transparente e acessível constituem dimensões essenciais de uma administração municipal moderna e preparada para os desafios do futuro.

Os cidadãos, as instituições e os agentes económicos esperam dos serviços municipais respostas atempadas, eficazes e adequadas às suas solicitações, que não se compadecem com procedimentos excessivamente burocráticos, redundâncias administrativas ou duplicação desnecessária de tarefas. A dinâmica da sociedade atual e as exigências de uma economia cada vez mais competitiva reclamam estruturas administrativas ágeis, processos de trabalho simplificados e canais de comunicação acessíveis e eficientes, capazes de reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas e de estreitar a relação entre a Administração e a comunidade.

Neste contexto, o Município de Mesão Frio continuará a aprofundar o processo de modernização administrativa, promovendo a melhoria dos modelos de organização e funcionamento dos serviços, a simplificação dos procedimentos e a qualificação dos mecanismos de atendimento e relacionamento com os munícipes. Pretende-se consolidar uma administração mais próxima, transparente e orientada para os resultados, capaz de assegurar maior celeridade na tramitação dos processos, melhorar a qualidade da informação disponibilizada e reforçar a capacidade de resposta às solicitações dos cidadãos.

A prossecução destes objetivos pressupõe uma aposta continuada na melhoria da qualidade dos serviços municipais, através da implementação de medidas de simplificação e reengenharia de processos, da desmaterialização de procedimentos administrativos e da utilização crescente das Tecnologias de Informação e Comunicação. Importa, neste âmbito, diversificar e modernizar os canais de atendimento, reduzir os tempos de espera, eliminar redundâncias e diminuir os custos de contexto suportados pelos cidadãos, pelas empresas e pelas instituições, proporcionando uma experiência de relacionamento com os serviços municipais mais simples, intuitiva e eficiente.

Paralelamente, será dada especial atenção ao desenvolvimento e consolidação de mecanismos de monitorização, avaliação e melhoria contínua do desempenho dos serviços, promovendo uma cultura organizacional assente na qualidade, na responsabilidade e na orientação para os resultados. A

identificação das necessidades de formação e valorização profissional dos trabalhadores, o reforço das competências técnicas e digitais, a melhoria dos circuitos de informação e a promoção de práticas de transparência e prestação de contas constituem igualmente dimensões fundamentais deste processo de transformação administrativa.

A valorização dos recursos humanos assume, neste contexto, uma importância absolutamente determinante. A modernização dos serviços não depende exclusivamente da aquisição de equipamentos ou da implementação de novas soluções tecnológicas, exigindo também trabalhadores qualificados, motivados e preparados para responder às crescentes exigências da administração pública local. Por essa razão, o Município continuará a promover a formação contínua, a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências profissionais, reconhecendo nos seus trabalhadores um ativo essencial para a qualidade e a eficiência da prestação do serviço público.

A transição digital constitui, por sua vez, um dos principais instrumentos de transformação da administração municipal, abrindo novas oportunidades para a simplificação dos procedimentos, a integração de sistemas, a partilha de informação e a otimização dos recursos disponíveis. A aposta em soluções tecnológicas inovadoras, seguras e interoperáveis permitirá melhorar os processos de gestão interna, reforçar a articulação entre os diferentes serviços e aumentar a capacidade de resposta do Município nas diversas áreas da sua intervenção, contribuindo para uma administração mais inteligente, eficiente e sustentável.

Importa, contudo, assegurar que este processo de transformação digital decorra segundo princípios de inclusão e equidade, evitando que a crescente disponibilização de serviços em plataformas digitais constitua um fator de exclusão para os cidadãos com maiores dificuldades no acesso ou na utilização das novas tecnologias. Merecerão, por isso, particular atenção os munícipes mais idosos e aqueles que apresentam menores níveis de literacia digital, através da manutenção e valorização de respostas de atendimento presencial e de proximidade, bem como da criação de mecanismos de apoio e acompanhamento que lhes permitam aceder, em condições de igualdade, aos serviços e às oportunidades proporcionados pela digitalização da Administração Pública. A modernização administrativa deverá, assim, traduzir-se numa melhoria efetiva da acessibilidade dos serviços, sem deixar ninguém para trás.

No âmbito da construção de territórios mais inteligentes, sustentáveis e tecnologicamente preparados, assume também relevância o alinhamento da intervenção municipal com a Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, que preconiza uma abordagem integrada à transformação digital dos territórios, assente na cooperação entre entidades públicas, na partilha de conhecimento e de experiências, na interoperabilidade dos sistemas e na otimização dos recursos e do investimento público.

Neste enquadramento, o Município de Mesão Frio, em articulação com outras autarquias, desenvolveu uma candidatura conjunta com vista à aquisição e implementação de uma plataforma de gestão urbana, complementada por aplicações setoriais de sensorização e gestão inteligente do território. Esta iniciativa representa uma oportunidade para reforçar a capacidade de monitorização e gestão dos serviços e das infraestruturas municipais, apoiar a tomada de decisão com base em informação atualizada e promover uma utilização mais eficiente dos recursos, contribuindo para uma gestão territorial mais integrada, sustentável e orientada para as necessidades da população.

A modernização administrativa e a transformação digital não constituem, portanto, objetivos isolados, mas instrumentos essenciais para melhorar a qualidade da governação local, reforçar a transparência, aproximar os serviços dos cidadãos e aumentar a eficiência da gestão municipal. O Município continuará a investir nesta transformação, conciliando inovação tecnológica, valorização dos recursos humanos e inclusão digital, com o propósito de construir uma administração pública local mais ágil, acessível, competente e preparada para responder aos desafios de 2027 e dos anos seguintes.

No capítulo da inovação e da modernização dos serviços, continuará o processo de implementação das seguintes intervenções:

- Massificação do uso de software colaborativo Microsoft 365;
- Aquisição e implementação de uma plataforma centralizada de Gestão Escolar;
- Substituição programada de equipamentos – computadores e monitores;
- Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas, ao abrigo do quadro comunitário PT2030.

CIBERCIDADANIA MESÃO FRIO

O Município de Mesão Frio viu aprovada, em 24 de abril de 2025, a candidatura «CiberCidadania Mesão Frio», apresentada ao abrigo do aviso NORTE2030-2024-32 – Digitalização da Administração Pública Local (IT), integrado no Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE2030).

Esta operação constitui um importante investimento na modernização e transformação digital da Administração Pública local, tendo como principais objetivos o reforço da cibersegurança, a desmaterialização e simplificação dos procedimentos administrativos e a implementação de soluções tecnológicas avançadas, complementadas por serviços de consultoria especializada em backoffice e sistemas integrados de gestão.

O projeto pretende dotar o Município de infraestruturas e ferramentas tecnológicas mais robustas e eficientes, reforçando a proteção dos sistemas de informação e dos dados municipais, através de mecanismos que salvaguardem a sua integridade, confidencialidade e disponibilidade. Em simultâneo, visa reduzir a dependência de procedimentos manuais, promover a digitalização dos circuitos

administrativos, melhorar a integração dos sistemas de informação e reforçar a capacidade de resposta dos serviços municipais.

A intervenção contempla igualmente a capacitação dos recursos humanos e a adaptação dos sistemas e processos de trabalho às novas soluções tecnológicas, reconhecendo que a transformação digital da Administração Pública exige não apenas investimento em equipamentos e aplicações informáticas, mas também a valorização das competências dos trabalhadores e a adoção de novas metodologias de organização e funcionamento.

Desde a aprovação da candidatura, o Município tem vindo a desenvolver os procedimentos necessários à concretização das diferentes componentes da operação, designadamente através da aquisição de aplicações informáticas para as diversas áreas municipais, de serviços especializados de apoio técnico e de soluções de hardware e software destinadas ao reforço da cibersegurança e à proteção dos serviços municipais. Foram igualmente desencadeados procedimentos para a aquisição de equipamentos de digitalização, contribuindo para a progressiva desmaterialização dos processos administrativos.

Com um investimento global aprovado de 196.910,26 euros, a operação beneficia de um financiamento de 166.868,60 euros, assegurado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), correspondente a uma taxa de comparticipação de 84,74%, sendo a parcela remanescente suportada através de financiamento não comparticipado.

A execução do projeto tem como prazo previsto de conclusão o dia 28 de fevereiro de 2027, pelo que o próximo ano assume particular relevância na concretização das soluções tecnológicas previstas e na consolidação dos resultados da operação.

Com a implementação do «CiberCidadania Mesão Frio», pretende-se alcançar ganhos significativos ao nível da eficiência e eficácia dos serviços municipais, promovendo uma Administração Pública mais segura, moderna, transparente e acessível. A simplificação e desburocratização dos procedimentos, a redução dos tempos de resposta, a melhoria dos mecanismos de proteção da informação e a otimização dos processos de gestão constituirão benefícios fundamentais desta transformação, com reflexos positivos na qualidade do serviço prestado aos cidadãos, às instituições e aos agentes económicos.

Mais do que um investimento tecnológico, esta operação representa um passo importante na construção de uma administração municipal mais inovadora, resiliente e preparada para os desafios da sociedade digital, colocando a modernização dos serviços e a satisfação dos munícipes no centro da estratégia de desenvolvimento do Município.

Programa: Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE2030)
Aviso: NORTE2030-2024-32: Digitalização da Administração Pública Local (IT)
Designação da Operação: CiberCidadania Mesão Frio
Código da Operação: NORTE2030-FEDER-02220500
Data da apresentação da candidatura: 30/12/2024
Data da aprovação da operação: 24/04/2025
Data de assinatura do Termo de Aceitação: 12/05/2025
Autoridade de Gestão: CIM DOURO
Custo total da operação: 196.910,26€

SIMPLIFICAÇÃO DIGITAL DE MESÃO FRIO

O projeto "Simplificação Digital de Mesão Frio" visa impulsionar a modernização administrativa e digital no Município de Mesão Frio, alinhando-se com os objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Aviso N.º 116/C19-i02.01/2024. A iniciativa foca-se na integração de ferramentas de identificação e autenticação eletrónica (eID), como a Chave Móvel Digital (CMD), os Atributos Profissionais (SCAP) e a aplicação gov.pt (Wallet), promovendo serviços públicos mais eficientes, seguros e acessíveis.

A autarquia de Mesão Frio pretende implementar a CMD em portais como o wireSTUDIO (portal institucional) e o WsCidadão (serviços online), numa integração inicial a desenvolver em parceria com fornecedores tecnológicos, com capacidade demonstrada no cumprimento do RGPD e RJSC. Este projeto surge como uma oportunidade, para a introdução nos serviços atualmente existentes, da CMD e novas funcionalidades que consolidam a experiência do município na adoção de tecnologias inovadoras e na sua disponibilização ao público/munícipes.

A implementação pretende disponibilizar o uso da CMD para plataformas como o wireSTUDIO (portal institucional) e o WsCidadão (serviços online), permitindo autenticação robusta e assinatura digital em

formulários online. Esta abordagem simplificará processos, reduzirá burocracias e aumentará a segurança no acesso aos serviços.

Na vertente dos Atributos Profissionais (SCAP), será implementada uma solução automatizada para validação de identidades e gestão de acessos de funcionários, integrando o SCAP com sistemas de gestão como o wireSTUDIO e software de recursos humanos. Esta integração otimizará operações internas e reforçará a segurança da informação.

Além disso, o projeto prevê a disponibilização de cartões digitais na aplicação gov.pt (Wallet), como o Cartão de Munícipe, adaptado a diferentes públicos (residente, idoso, aluno, feirante), e o Cartão de Funcionário. Estes cartões digitais a implementar, irão promover uma redução dos custos administrativos e facilitar o acesso aos serviços municipais.

Por fim o projeto prevê a integração do software de faturação com o portal "Fatura Sem Papel".

Programa: PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
Aviso: Aviso nº 116/C19-I02.01 - Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através Integração de Ferramenta eID
Designação da Operação: Simplificação Digital Mesão Frio
Código da Operação: Projeto n.º 15403
Data da apresentação da candidatura: 31/01/2025
Data da aprovação da operação: 28/03/2025
Data de assinatura do Termo de Aceitação: 18/07/2025
Autoridade de Gestão: Equipa de Financiamento e Avaliação (ARTE)
Custo total da operação: 98.400,00€

CANDIDATURA 5G CONNECT

No âmbito da candidatura ao projeto 5G Connect, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), o Município de Mesão Frio pretende contribuir para a implementação de soluções tecnológicas inovadoras, tirando partido das potencialidades da tecnologia 5G. A candidatura tem como objetivo promover a transformação digital do território, através do desenvolvimento e implementação de soluções inteligentes que permitam modernizar os serviços públicos, melhorar a conectividade, reforçar a eficiência dos serviços municipais e proporcionar melhores condições de vida à população, contribuindo simultaneamente para a competitividade e o desenvolvimento sustentável do concelho.

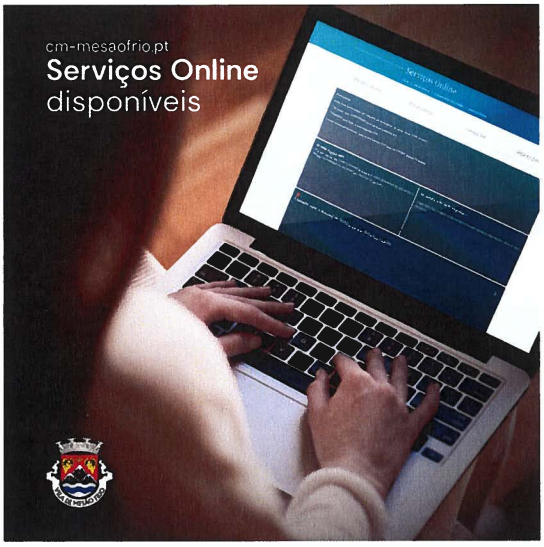

1.1.2. Espaços do Cidadão

A aproximação da Administração Pública aos cidadãos e a garantia de um acesso mais simples, rápido e equitativo aos serviços públicos constituem objetivos fundamentais de uma administração moderna, eficiente e inclusiva. Neste contexto, a criação e dinamização dos Espaços Cidadão assumem particular relevância, ao permitir disponibilizar, de forma descentralizada e num único local, um conjunto diversificado de serviços da Administração Pública, facilitando a resolução de questões administrativas com impacto direto no quotidiano dos cidadãos.

Através destes espaços, os munícipes podem aceder a diversos serviços, designadamente solicitar ou renovar a carta de condução, ativar a Chave Móvel Digital, proceder à alteração da morada associada ao Cartão de Cidadão e requerer o Cartão Europeu de Seguro de Doença, entre outros serviços disponíveis. Esta resposta contribui para simplificar procedimentos, reduzir deslocações e ultrapassar constrangimentos associados à dispersão geográfica dos serviços públicos.

Complementarmente, o Município pretende avançar com a criação do Balcão Móvel de Inclusão, uma resposta inovadora de proximidade que visa levar os serviços e o apoio administrativo diretamente às

populações, com especial incidência nos cidadãos com mobilidade condicionada, nas pessoas idosas e nos munícipes que, por razões de natureza física, social ou geográfica, enfrentam maiores dificuldades no acesso aos serviços públicos.

Através de uma lógica de atendimento descentralizado e de proximidade, esta iniciativa permitirá reduzir barreiras físicas e territoriais, facilitar o acesso à informação e apoiar os cidadãos na realização de procedimentos administrativos, promovendo uma maior igualdade de oportunidades no relacionamento com a Administração Pública. Pretende-se, assim, assegurar que a distância, a idade ou as limitações de mobilidade não constituam fatores de exclusão no acesso aos direitos e aos serviços essenciais.

O Balcão Móvel de Inclusão representa, deste modo, um importante instrumento de coesão social e territorial, reforçando a presença do Município junto das comunidades e contribuindo para uma administração mais humanizada, acessível e atenta às necessidades concretas da população. Mais do que aproximar serviços, esta iniciativa pretende aproximar instituições e pessoas, consolidando uma cultura de serviço público assente na inclusão, na solidariedade e na igualdade de acesso, em que ninguém fica para trás.

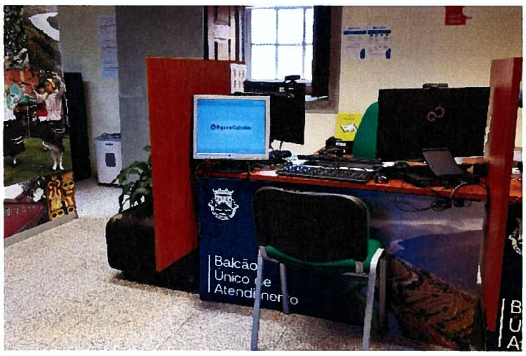

1.1.3. Transferência de Competências para as Freguesias

As Juntas de Freguesia assumem um papel absolutamente determinante na organização e no desenvolvimento do território concelhio, constituindo o nível de administração autárquica mais próximo das populações e, por conseguinte, aquele que melhor conhece as suas necessidades, preocupações e legítimas aspirações. A sua presença permanente no terreno, o conhecimento aprofundado das especificidades de cada comunidade e a capacidade de identificar atempadamente os problemas locais conferem-lhes uma posição privilegiada na promoção de respostas adequadas, céleres e eficazes às solicitações dos cidadãos.

O Município de Mesão Frio reconhece plenamente a importância destas autarquias enquanto parceiros institucionais indispensáveis à concretização de uma estratégia de desenvolvimento equilibrado e de coesão territorial. Neste sentido, continuará a privilegiar uma relação de proximidade, cooperação e corresponsabilização com as Juntas de Freguesia, assente na valorização das suas competências, na

partilha de responsabilidades e na disponibilização dos meios necessários ao desempenho das funções que lhes estão cometidas.

A descentralização administrativa constitui, neste contexto, um instrumento fundamental para aproximar a gestão pública dos cidadãos, promover uma maior eficiência na prestação dos serviços e assegurar que as decisões e intervenções são concretizadas por entidades que conhecem diretamente a realidade dos territórios. O reforço progressivo da transferência de competências e dos correspondentes recursos para as Juntas de Freguesia traduz, assim, uma opção de gestão orientada pelo princípio da subsidiariedade e pela convicção de que a proximidade constitui um fator decisivo para a qualidade e eficácia da intervenção autárquica.

Neste enquadramento, e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Município continuará a assegurar a consolidação e o reforço dos meios financeiros associados aos autos de transferência de competências celebrados com as Juntas de Freguesia, tendo em consideração as responsabilidades assumidas e as especificidades de cada território. Entre as áreas de intervenção objeto de transferência, devidamente contratualizadas com cada uma das freguesias, destaca-se:

- Limpeza das vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros, contribuindo para a salubridade, a qualidade ambiental, a segurança e a valorização dos espaços de utilização coletiva.

É inquestionável que as Juntas de Freguesia, pelo conhecimento direto e permanente das dinâmicas locais, se encontram particularmente bem posicionadas para assegurar uma intervenção de proximidade, identificar necessidades concretas e responder com maior prontidão às situações que afetam o quotidiano das populações. A sua capacidade de mobilização de recursos locais e a relação de confiança que mantêm com os cidadãos constituem fatores que importa valorizar e potenciar.

Por essa razão, o Município continuará a acompanhar e a avaliar os mecanismos de descentralização e os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados com as freguesias, promovendo os ajustamentos que se revelem necessários à sua adequação às necessidades efetivas dos territórios e à evolução das responsabilidades atribuídas. Esta avaliação deverá assegurar uma correspondência equilibrada entre as competências transferidas, os meios financeiros disponibilizados e as condições operacionais necessárias à sua execução.

A atuação municipal neste domínio encontra enquadramento na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, designadamente nas disposições relativas à transferência de competências para as autarquias locais, bem como no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias.

As Grandes Opções do Plano para 2027 reafirmam, assim, a importância estratégica da cooperação com as Juntas de Freguesia e do aprofundamento da descentralização administrativa, enquanto instrumentos essenciais para uma gestão pública mais próxima, participada e eficiente. O objetivo é garantir que cada freguesia dispõe de melhores condições para responder às necessidades das suas populações, contribuindo para a qualificação dos espaços públicos, a melhoria da qualidade de vida e a construção de um concelho mais coeso, equilibrado e solidário.

Nos termos e condições constantes da tabela abaixo descrita.

FREGUESIA	COMPETÊNCIA	TIPO DE TRABALHOS	VIAS
Barqueiros	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Caminho Municipal 1365 Caminho Municipal 1333 Estrada Nacional 508-1
Cidadelhe	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Caminho Municipal 1328 Estrada Municipal 602-1
Oliveira	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Caminho Municipal 1329 Estrada Municipal 601
Mesão Frio (Santo André)	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Estrada Municipal 518-1 Caminho Municipal 1331 Caminho Municipal 1330 Caminho Municipal 1325
Vila Marim	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Caminho Municipal 1326 Caminho Municipal 1327

FREGUESIA	ÁREA	POPULAÇÃO*	MONTANTE ANUAL	MONTANTE MENSAL
Barqueiros	4, 76Km²	537 Habitantes	12 000, 00 €	1 000, 00 €
Cidadelhe	2, 55Km²	131 Habitantes	5 000, 00 €	416, 66 €

Oliveira	3, 40Km²	349 Habitantes	12 000, 00 €	1 000, 00 €
Mesão Frio (Santo André)	8, 78Km²	1 615 Habitantes	12 000, 00 €	1 000, 00 €
Vila Marim	7, 16Km²	915 Habitantes	15 000, 00 €	1 250, 00 €
TOTAL	**26, 65Km²**	**3 547 Habitantes**	**56 000, 00 €**	**4 666, 66 €**

- Dados extraídos do INE, Censos 2021

A cooperação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia constitui um pilar fundamental de uma estratégia de desenvolvimento local assente na proximidade, na complementaridade de atuação e na valorização das especificidades de cada território. O conhecimento privilegiado que os órgãos autárquicos das freguesias detêm sobre as necessidades das respetivas comunidades, aliado à capacidade de intervenção e aos meios técnicos e financeiros do Município, permite potenciar sinergias e assegurar respostas mais ajustadas, céleres e eficazes aos problemas e às legítimas aspirações das populações.

Neste contexto, o Município continuará a privilegiar uma relação de cooperação ativa com todas as freguesias, promovendo a conjugação de esforços e a articulação de prioridades em domínios estruturantes para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente a conservação e beneficiação da rede viária local, a requalificação de equipamentos e espaços públicos, a melhoria das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento básico e a valorização dos espaços de utilização coletiva.

Esta atuação conjunta permitirá responder de forma mais próxima às necessidades concretas de cada comunidade, racionalizar a utilização dos recursos disponíveis e promover uma distribuição equilibrada do investimento pelo território concelhio. Pretende-se, assim, assegurar que todas as freguesias dispõem de melhores condições de acessibilidade, funcionalidade e qualidade dos espaços públicos, contribuindo para a redução das assimetrias territoriais e para um desenvolvimento mais harmonioso, coeso e sustentável de Mesão Frio.

A concretização desta estratégia assentará em diferentes modalidades de colaboração e apoio, designadamente através da execução de trabalhos e intervenções por administração direta, mobilizando os serviços técnicos e operacionais do Município, bem como mediante a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia, em função das necessidades identificadas, da relevância dos projetos e da respetiva capacidade de execução. Esta complementaridade de meios e instrumentos de intervenção

permitirá adequar as soluções às características e prioridades de cada freguesia, garantindo uma gestão mais eficiente e uma maior capacidade de concretização dos investimentos considerados prioritários.

O Município reconhece, assim, o papel insubstituível das Juntas de Freguesia enquanto parceiras de primeira linha na prestação de serviços de proximidade e na concretização de pequenas e médias intervenções com impacto direto no quotidiano das populações. A disponibilização de condições financeiras, técnicas e operacionais adequadas ao exercício da sua atividade continuará, por isso, a constituir uma preocupação central da política municipal de cooperação autárquica.

As Grandes Opções do Plano para 2027 reafirmam, deste modo, o compromisso de aprofundar uma relação institucional de confiança, proximidade e corresponsabilização com as freguesias, reconhecendo que o desenvolvimento do concelho se constrói através de uma atuação concertada, da valorização das capacidades de cada autarquia e da mobilização de esforços em torno de objetivos comuns. O propósito é garantir que cada freguesia dispõe de melhores condições para responder às necessidades da sua população, contribuindo, em conjunto, para um Mesão Frio mais qualificado, equilibrado e solidário.

1.1.4. Instalações Municipais

A disponibilização, conservação e valorização de espaços, edifícios e equipamentos municipais que assegurem a prestação de serviços de interesse público e respondam às necessidades da população constituem uma dimensão essencial da intervenção municipal. A existência de infraestruturas funcionais, seguras e devidamente qualificadas, distribuídas pelo território concelhio, é determinante para garantir melhores condições de utilização, reforçar a qualidade dos serviços prestados e promover o bem-estar das comunidades.

Neste domínio, o Município de Mesão Frio continuará a privilegiar a realização de intervenções de manutenção, conservação, reparação e beneficiação dos equipamentos e edifícios municipais, procurando assegurar a sua operacionalidade, funcionalidade e adequação às exigências atuais.

Paralelamente, será dada continuidade à execução de pequenas e médias intervenções por administração direta, aproveitando a capacidade técnica e operacional dos serviços municipais e promovendo uma gestão criteriosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A administração direta constitui, neste contexto, um instrumento particularmente relevante da capacidade de intervenção do Município, permitindo dar resposta atempada a necessidades quotidianas, executar trabalhos de manutenção e reparação com maior flexibilidade e assegurar uma gestão mais racional dos recursos. Esta opção beneficia do profissionalismo, da experiência e da dedicação das equipas operacionais municipais, cujo trabalho representa um contributo indispensável para o funcionamento dos serviços públicos e para a qualidade dos espaços e infraestruturas do concelho.

Com efeito, os trabalhadores dos diferentes serviços técnicos e operacionais do Município de Mesão Frio desempenham uma função absolutamente determinante na manutenção e valorização do território. Pedreiros, canalizadores, eletricistas, carpinteiros, jardineiros e profissionais afetos à conservação e manutenção da rede viária asseguram, diariamente, um conjunto diversificado de tarefas essenciais ao funcionamento das infraestruturas e equipamentos municipais e à satisfação das necessidades das populações.

É graças ao empenho e à competência destes profissionais que se torna possível conservar e melhorar caminhos e arruamentos, reparar edifícios e equipamentos, assegurar a manutenção das redes e infraestruturas de abastecimento de água, solucionar avarias, cuidar dos espaços verdes e preservar as condições de circulação e segurança da rede viária municipal. Trata-se de um trabalho frequentemente discreto, mas de enorme relevância para o quotidiano das comunidades, cuja importância merece pleno reconhecimento e valorização.

O Município continuará, por isso, a apostar na qualificação dos seus serviços operacionais, na adequada organização das equipas de trabalho e na disponibilização dos equipamentos e meios técnicos necessários ao desempenho das suas funções, reforçando a capacidade de resposta e a qualidade das intervenções realizadas em todas as freguesias.

Por outro lado, no âmbito das oportunidades de financiamento proporcionadas pelo Portugal 2030 (PT2030), encontram-se previstas intervenções de requalificação e modernização de diversos edifícios e equipamentos municipais, orientadas para a melhoria das respetivas condições de conforto, acessibilidade, eficiência energética, funcionalidade e operacionalidade. Estes investimentos permitirão valorizar o património municipal, prolongar a vida útil das infraestruturas e proporcionar melhores condições de utilização aos trabalhadores e a todos os cidadãos que delas beneficiam.

A conjugação do investimento na requalificação dos equipamentos municipais com a valorização dos recursos humanos e o reforço da capacidade de execução dos serviços próprios permitirá consolidar uma estratégia de gestão patrimonial assente na prevenção, na manutenção regular e na melhoria contínua das infraestruturas públicas.

As Grandes Opções do Plano para 2027 reafirmam, assim, o compromisso de prosseguir uma gestão municipal próxima, eficiente e orientada para resultados concretos, reconhecendo que a qualidade dos serviços públicos depende não apenas da existência de infraestruturas adequadas, mas também do profissionalismo, da dedicação e da capacidade de resposta de todos aqueles que diariamente trabalham em prol do concelho e dos seus cidadãos.

O NORTE 2030 é o Programa Regional do Norte para o período 2021–2027, dotado de um envelope financeiro de 3,4 mil milhões de euros provenientes de fundos europeus (FEDER, FSE+ e FTJ). Sob a gestão da CCDR-NORTE, este programa estratégico visa alavancar o desenvolvimento regional através do apoio à inovação empresarial, à transição verde e digital, ao emprego, à coesão social e territorial, e à sustentabilidade. Dirigido a empresas, autarquias, instituições de solidariedade e entidades do sistema científico, o NORTE 2030 operacionaliza os seus apoios através de concursos públicos centralizados no Balcão dos Fundos.

No âmbito deste programa, o Município de Mesão Frio tem alocado um montante de 4 216 140,46 € em investimentos, subdivididos por várias operações. Estes investimentos tiveram início no ano de 2025 e deverão estar concluídos até 31 de dezembro de 2027, conforme o mapa descritivo apresentado abaixo.

Aviso	Código	Designação	Data de submissão	Investimento Total (€) (QIP)
NORTE2030-2024-32: DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL (IT)	NORTE2030-FEDER-02220500	CiberCidadania Mesão Frio	30/12/2024	196 910,26 €
NORTE2030-2024-14: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E NAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IT)	NORTE2030-FEDER-02593300	Melhoria da Eficiência Energética do Edifício da Ação Social	28/02/2025	147 059,00 €
NORTE2030-2024-14: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E NAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IT)	NORTE2030-FEDER-02594700	Melhoria da Eficiência energética do Edifício do Paços do Concelho	28/02/2025	150 751,59 €
NORTE2030-2024-27: INVESTIMENTOS EM BAIXA NA GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS (IT)	NORTE2030-FEDER-02588300	Modernização da Gestão de Resíduos Urbanos	27/02/2025	136 221,18 €
NORTE2030-2024-41: MEIOS MATERIAIS PARA A PROTEÇÃO CIVIL (IT)	NORTE2030-FEDER-02588500	Reforço das condições de resposta - Sala de Operações para a Proteção Civil	27/02/2025	72 621,18 €
NORTE2030-2024-5: PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (IT)	NORTE2030-FSE+-02606300	Por Uma Educação Inclusiva	28/02/2025	173 027,52 €
NORTE2030-2024-29_ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO (IT)	NORTE2030-FEDER-02226700	Requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio	30/12/2024	100 108,00 €
NORTE2030-2024-39_ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO (IT)	NORTE2030-FEDER-02254600	Fornecimento e Modernização de Sistemas Eficientes de Gestão Técnica Centralizada/Domótica no Centro Escolar de Mesão Frio	30/12/2024	100 687,80 €
NORTE2030-2024-28_EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS (IT)	NORTE2030-FEDER-02589700	Requalificação da Piscina Municipal Descoberta de Mesão Frio	27/02/2025	500 000,00 €
NORTE2030-2024-36_REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (IT)	NORTE2030-FEDER-02919000	Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar com melhoria da mobilidade de transportes	30/04/2025	403 522,98 €
NORTE2030-2024-36_REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (IT)	NORTE2030-FEDER-02918200	Extensão do corredor verde e Multiusos da zona de lazer de Mesão Frio	30/04/2025	710 616,25 €
NORTE2030-2024-36_REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (IT)	NORTE2030-FEDER-03051400	Criação de Centro de Incubadora de Empresas (incubadora, salas de formação, dormitório)	30/06/2025	1 524 625,50 €

1.2. Segurança e Ordem Pública

As características geográficas, ambientais e paisagísticas de Mesão Frio colocam desafios específicos em matéria de proteção civil e gestão de riscos. Inserido na região do Douro e integrado no Alto Douro Vinhateiro, classificado como Património Mundial pela UNESCO, o concelho apresenta uma paisagem profundamente marcada pela cultura da vinha, pelos socalcos e pelos declives acentuados, que moldam a identidade do território e constituem um património natural, cultural e económico de elevado valor. A par das extensas áreas de vinha, subsistem também espaços florestais e matos que exigem uma atenção permanente, particularmente no que respeita à prevenção de incêndios rurais e à proteção de pessoas, bens e recursos naturais.

Esta diversidade paisagística e a acentuada orografia do território exigem uma estratégia de prevenção e gestão de riscos devidamente ajustada às especificidades locais, contemplando a vigilância e a prevenção de incêndios, a gestão de combustíveis vegetais nas áreas onde se justifique, a manutenção das condições de acessibilidade dos meios de socorro e a proteção do património vitivinícola e paisagístico. Importa, assim, conciliar a salvaguarda da segurança das populações com a preservação de uma paisagem cultural única, cuja valorização e conservação representam uma responsabilidade coletiva e um importante fator de identidade e desenvolvimento do concelho.

O Conselho Municipal de Segurança de Mesão Frio é um órgão de natureza consultiva que tem como principal objetivo analisar, acompanhar e propor medidas relacionadas com a segurança pública no concelho. Entre as suas competências encontram-se a análise dos problemas de criminalidade e insegurança, a promoção de ações de prevenção, a articulação entre as diferentes entidades com responsabilidades na área da segurança e da proteção civil, bem como a emissão de pareceres e apresentação de propostas destinadas a melhorar a segurança e o bem-estar da população.

A sua composição integra representantes de várias entidades locais e institucionais, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, os Presidentes das Juntas de Freguesia, um representante do Ministério Público, o Comandante do Posto Territorial da GNR de Mesão Frio, o Comandante dos Bombeiros Voluntários, representantes da área da saúde, da Santa Casa da Misericórdia, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), do Agrupamento de Escolas e de entidades ligadas à segurança rodoviária.

Este órgão constitui, assim, um espaço de cooperação e diálogo entre as diferentes instituições do concelho, permitindo identificar problemas, avaliar necessidades e desenvolver estratégias conjuntas para prevenir situações de risco, reforçar a segurança das pessoas e dos seus bens e contribuir para uma melhor qualidade de vida da população de Mesão Frio.

1.3. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Os incêndios florestais constituem um flagelo de particular gravidade e preocupação, exigindo a adoção de políticas ativas, consistentes e consequentes de prevenção, bem como o reforço contínuo dos meios humanos e materiais afetos ao seu combate, com vista a assegurar uma resposta cada vez mais eficaz. Neste contexto, assume particular relevância o reforço do trabalho em rede, promovendo a articulação e a conjugação de esforços, conhecimentos e competências especializadas das diferentes entidades com responsabilidades nesta matéria.

Revela-se igualmente fundamental desenvolver iniciativas que contribuam para dotar os territórios e as respetivas comunidades de meios, conhecimentos e capacidades que lhes permitam assumir um papel ativo na prevenção de situações de risco e na identificação atempada de vulnerabilidades, reforçando, simultaneamente, a sua capacidade de resposta e a resiliência perante a ocorrência de incêndios florestais.

Neste âmbito, considera-se essencial reforçar a capacidade operacional dos municípios através da disponibilização de equipamentos específicos para a gestão e manutenção do território florestal, nomeadamente mediante a atribuição de uma máquina de rastos à Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), para utilização partilhada pelos municípios que a integram, e de um trator a cada município, de acordo com as respetivas necessidades operacionais, de acordo com a cedência efetuada pelo ICNF.

Estes equipamentos permitirão intensificar os trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos florestais, a execução e beneficiação de faixas de gestão de combustível, a remoção de material vegetal e a realização de outras intervenções preventivas essenciais à redução da carga combustível e à diminuição da vulnerabilidade dos territórios ao risco de incêndio.

A disponibilização destes meios contribuirá, assim, para uma intervenção mais regular, eficaz e coordenada no espaço florestal, promovendo a gestão ativa da paisagem, a proteção de pessoas e bens, a salvaguarda dos recursos naturais e o reforço da capacidade de prevenção e resposta dos municípios que integram a CIMDOURO.

O Município de Mesão Frio dispõe de um Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), que constitui um instrumento de planeamento e organização da resposta a situações de acidente grave ou catástrofe que possam ocorrer no território concelhio. Este plano tem como principal finalidade garantir a proteção da população, dos seus bens e do património, através da definição de procedimentos, responsabilidades e mecanismos de coordenação entre os diferentes agentes e entidades com intervenção na área da proteção civil.

O documento estabelece as orientações relativas à atuação dos serviços municipais, agentes de proteção civil e restantes entidades envolvidas nas operações de prevenção, socorro, assistência e recuperação.

Pretende assegurar uma resposta rápida, organizada e eficaz perante situações de emergência, promovendo a articulação entre a Câmara Municipal, os Bombeiros Voluntários, a GNR, os serviços de saúde e outras instituições relevantes.

Entre os principais objetivos do plano encontram-se a identificação dos riscos existentes no concelho, a avaliação das possíveis consequências de acidentes graves e catástrofes, a definição de medidas de prevenção e mitigação, a organização dos meios e recursos disponíveis e o estabelecimento de procedimentos de aviso e informação à população. O plano contempla ainda a definição de mecanismos de evacuação, socorro e assistência às populações afetadas, bem como a reposição das condições de normalidade após a ocorrência de uma situação de emergência.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mesão Frio, cuja versão disponibilizada pela Câmara Municipal tem data de agosto de 2025, encontra-se organizado em diferentes componentes que abrangem o enquadramento geral, a execução das operações de emergência e os inventários de meios e recursos disponíveis. O documento identifica vários riscos suscetíveis de afetar o concelho, nomeadamente cheias e inundações, movimentos de vertente, acidentes rodoviários, incêndios rurais, sismos, queda de blocos, acidentes industriais e fenómenos hidrológicos. Para cada situação são estabelecidas orientações destinadas a minimizar os seus efeitos e a garantir uma intervenção coordenada das entidades competentes.

A direção política do plano compete ao Presidente da Câmara Municipal, enquanto a coordenação institucional e operacional envolve a Comissão Municipal de Proteção Civil e os diferentes agentes de proteção civil. O documento define também as responsabilidades de cada entidade, os procedimentos de mobilização de meios humanos e materiais, os sistemas de comunicação e os mecanismos de informação pública. Contempla ainda medidas de logística, assistência médica, transporte de vítimas, socorro e salvamento, manutenção da ordem pública e eventual evacuação ou confinamento da população.

Importa referir que, em 6 de agosto de 2025, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e iniciar o respetivo período de discussão pública, através do Aviso n.º 21751/2025/2, publicado no Diário da República em 1 de setembro de 2025. Assim, a versão de agosto de 2025 corresponde à proposta disponibilizada para consulta pública, não devendo ser automaticamente considerada uma versão definitivamente aprovada

Assim, a mobilização de meios e de sinergias voltará a verificar-se e corporizar-se-á na implementação das seguintes políticas e medidas:

- Manutenção do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Atualização e consolidificação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;

- Dinamização de ações de sensibilização para a preservação da floresta, com o apoio do Gabinete Técnico Florestal;
- Maior investimento em ações sistemáticas de vigilância da floresta e 1.ª intervenção no território concelhio;
- Ampliação da rede de pontos de água ao serviço do combate aos incêndios florestais;
- Implantação de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) com recurso ao fogo controlado;
- Aquisição de equipamento para a execução de Fogo Controlado/Queimadas;
- Realização de exercícios/simulacros;
- Conceção e implementação de Planos Prévios de Intervenção;
- Criação do Alojamento de Emergência Social;
- Formação inerente aos elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), Gabinete Técnico Florestal e Equipa de Intervenção Permanente;
- Execução de limpezas a expensas dos infratores, em caso de incumprimento de notificações;
- Criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente;
- Trabalhos de Prevenção estrutural contra Incêndios Rurais;
- Aquisição de desfibrilhador automático.

A Sala de Operações da Proteção Civil do Município de Mesão Frio já se encontra em funcionamento, na antiga Escola Primária Professora Maria Angélica, onde estão concentrados meios humanos, tecnológicos e de comunicação num espaço dedicado à monitorização de riscos e à coordenação de operações de proteção civil.

Esta infraestrutura reforça a capacidade de acompanhamento de situações de emergência, a monitorização de fenómenos climáticos extremos e a articulação dos meios de resposta, contribuindo para uma gestão mais integrada e eficiente dos riscos no Concelho.

O projeto representa um investimento total de 53.786,34 euros, cofinanciado pelo Programa Regional NORTE2030, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), com uma taxa de comparticipação de 85%.

O Douro no dia 5 de novembro de 2026, deu um passo determinante na consolidação de uma estratégia comum de prevenção e gestão integrada de fogos rurais, com a aprovação, pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Douro, do envio da proposta do Programa Sub-Regional de Ação (PSA) do Douro à Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte (CRGIFR Norte), para apreciação e emissão do respetivo parecer.

Com um conjunto de 52 projetos e um orçamento estimado de 254,15 milhões de euros, o PSA do Douro traduz uma aposta estratégica na prevenção dos incêndios rurais, na redução do risco e na construção de um território mais resiliente, preparado para enfrentar os desafios das próximas décadas.

Este instrumento de planeamento estratégico resulta de um trabalho conjunto e articulado entre a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), os seus 19 municípios, a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) e as restantes entidades que integram a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, reunindo conhecimento técnico, experiência e prioridades territoriais na definição de uma estratégia integrada de intervenção à escala da sub-região.

O PSA do Douro contempla um conjunto de projetos estruturantes, orientados para a gestão de combustível, a valorização dos espaços rurais e da paisagem, o reforço das redes de defesa e a sensibilização das comunidades, promovendo uma abordagem que ultrapassa as fronteiras administrativas de cada município e privilegia uma atuação concertada à escala sub-regional.

Através desta estratégia conjunta, as entidades que integram a Comissão Sub-Regional assumem um compromisso comum com a proteção das populações, a salvaguarda dos recursos naturais e a valorização do território, promovendo uma gestão mais ativa e sustentável da paisagem e contribuindo para a prevenção de incêndios rurais graves.

Um Douro mais protegido constrói-se com planeamento, cooperação e ação integrada.

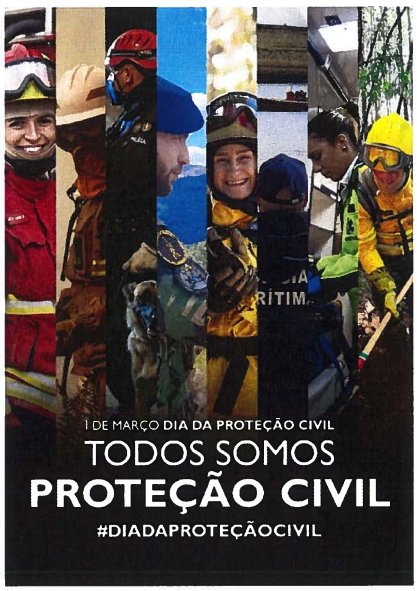

2. FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. Educação

Por muito que possa constituir um lugar-comum afirmá-lo, a verdade é que a educação representa um dos pilares fundamentais de qualquer sociedade moderna, desenvolvida e progressista. Sendo Mesão Frio um concelho que olha para o futuro com ambição e determinação, empenhado em alcançar as mais exigentes metas de competitividade e desenvolvimento, é essencial que continue a privilegiar e a priorizar um investimento significativo na formação e capacitação das suas crianças e dos seus jovens, preparando-os para os desafios que terão de enfrentar ao longo da vida e, sobretudo, dotando-os das ferramentas necessárias para identificar, aproveitar e transformar as oportunidades que irão surgir.

Mais do que uma condição indispensável ao desenvolvimento individual, a educação constitui também um fator determinante para a afirmação e prosperidade do território, criando condições para o surgimento e consolidação de projetos empresariais sustentáveis e bem-sucedidos, capazes de gerar riqueza, dinamizar a economia local e criar emprego.

É também através deste investimento que se promove a coesão territorial e social, se combatem as assimetrias e se reforçam as condições de atratividade e de fixação da população, criando sólidas razões para que os Mesão-Frienses possam construir o seu futuro nas freguesias onde têm as suas raízes.

Neste contexto, a contratação, gestão e valorização dos recursos humanos afetos ao serviço de educação, designadamente assistentes operacionais e assistentes técnicos, têm constituído uma das principais preocupações do Município, particularmente na sequência do processo de transferência de competências da Administração Central para as autarquias locais neste domínio. Com efeito, a insuficiência de recursos humanos continua a representar um dos constrangimentos mais significativos ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

Esta realidade resulta de um conjunto de fatores que importa considerar, nomeadamente a existência de baixas médicas prolongadas, o aumento expressivo do número de alunos que apresentam necessidades específicas e problemáticas de crescente complexidade, bem como o alargamento dos períodos de permanência das crianças e dos jovens nas escolas, que exige uma resposta mais abrangente e permanente em diferentes espaços e contextos educativos.

No que respeita aos assistentes operacionais, importa salientar que, não obstante o Município assegurar e até ultrapassar os rácios legalmente estabelecidos, subsiste a necessidade de reforçar anualmente os recursos humanos disponíveis, através de candidaturas junto do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito das Medidas + Ativação e + Inclusão. Estes mecanismos assumem particular relevância, permitindo, por um lado, reforçar, em situações excecionais e devidamente fundamentadas,

o apoio à componente letiva e, por outro, assegurar a componente não letiva cuja responsabilidade se encontra cometida ao Município.

Por outro lado, o aumento significativo do número de alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, associado à crescente diversidade e complexidade das situações clínicas, educativas e sociais identificadas, torna indispensável acautelar uma margem financeira que permita ao Serviço de Educação responder com celeridade e flexibilidade às necessidades que vão surgindo. Pretende-se, desta forma, garantir a contratação atempada de recursos humanos capazes de assegurar o acompanhamento diário, individualizado e adequado de cada aluno, salvaguardando o seu bem-estar, a sua integração e o cumprimento das disposições legais em vigor no âmbito da Educação Inclusiva.

A aposta na qualificação, reforço e valorização dos recursos humanos constitui, assim, um dos investimentos mais importantes e estruturantes que o Município pode realizar. Investir nas pessoas é investir no futuro de Mesão Frio, criando as condições necessárias para que o concelho continue a trilhar um caminho consistente de modernização, desenvolvimento e progresso.

Merece igualmente particular destaque o investimento municipal nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), na educação pré-escolar, e na Componente de Apoio à Família (CAF), no 1.º ciclo do ensino básico. Estas respostas assumem uma importância decisiva no apoio às famílias, procurando conciliar as exigências da vida profissional com as necessidades educativas e de acompanhamento das crianças, assegurando condições para uma maior permanência nos estabelecimentos de ensino, em contextos seguros, adequados e enriquecedores.

Importa, ainda, sublinhar o conjunto de outras responsabilidades e competências descentralizadas que o Município assegura no domínio da educação, nomeadamente as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o transporte escolar dos alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como os encargos substanciais associados ao fornecimento de refeições e à organização e funcionamento dos transportes escolares em geral.

Trata-se de um conjunto muito abrangente de responsabilidades, que representa um esforço financeiro e operacional cada vez mais exigente para o Município, mas que consideramos absolutamente essencial. Porque garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade não é apenas cumprir uma responsabilidade institucional: é criar oportunidades, combater desigualdades e construir, desde o presente, um futuro mais próspero para Mesão Frio e para as próximas gerações.

ESCOLA A TEMPO INTEIRO (AAAF/AEC´S)

Projeto "Atividades de Animação e Apoio à Família"

O Projeto de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), a desenvolver na Educação Pré-Escolar do Centro Escolar de Mesão Frio, durante o ano letivo de 2026/2027, foi aprovado pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2026.

Nos termos da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as Atividades de Animação e de Apoio à Família destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças que frequentam a educação pré-escolar, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas, bem como durante os períodos de interrupção dessas atividades.

O presente projeto é promovido pelo Município de Mesão Frio, no âmbito do protocolo de cooperação celebrado em 28 de julho de 1998 entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, enquadrado no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A sua implementação procura dar resposta às necessidades manifestadas pelos pais e encarregados de educação, particularmente no que respeita à conciliação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar com os horários e as exigências da vida profissional e familiar dos agregados familiares.

A organização e planificação das AAAF são asseguradas pelos órgãos competentes do Agrupamento de Escolas, em função das necessidades das crianças e das respetivas famílias, em articulação com o Município, a quem compete promover e assegurar as condições necessárias à concretização desta resposta, nos termos do protocolo de cooperação estabelecido.

A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades são da responsabilidade dos educadores titulares de grupo, garantindo a necessária articulação com a componente educativa e a qualidade das experiências proporcionadas às crianças.

Neste contexto, pretende-se proporcionar às crianças um ambiente seguro, acolhedor, tranquilo e estimulante, no qual possam brincar, explorar, conviver e participar em atividades organizadas de caráter lúdico e recreativo, promotoras do seu desenvolvimento global.

A intervenção deverá privilegiar a aprendizagem através do brincar, reconhecendo o valor educativo das experiências espontâneas e das atividades orientadas. Mais do que cumprir um programa rígido ou transmitir conteúdos de forma estruturada, procura-se criar oportunidades para que cada criança desenvolva as suas capacidades, a sua autonomia, a criatividade, a imaginação, o espírito crítico e as

competências de relacionamento interpessoal, respeitando os seus interesses, ritmos de aprendizagem e características individuais.

Pretende-se, assim, proporcionar um ambiente agradável e harmonioso, onde cada criança se sinta segura, valorizada e integrada, encontrando nas atividades propostas momentos de prazer, descoberta, partilha e enriquecimento pessoal.

Deverá, igualmente, ser salvaguardada a possibilidade de as crianças que manifestem essa necessidade poderem usufruir de períodos de repouso e descanso, sempre que tal se revele adequado à sua idade, ao seu bem-estar e às suas necessidades individuais, em articulação com os pais e encarregados de educação.

Em suma, as AAAF assumem-se como uma resposta complementar à componente educativa, que visa não só apoiar as famílias na conciliação da vida profissional e familiar, mas também proporcionar às crianças experiências diversificadas, num ambiente de segurança, bem-estar e desenvolvimento integral.

Nos termos da legislação em vigor, compete aos municípios assegurar e promover, em articulação com os agrupamentos de escolas, as condições necessárias ao desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), enquanto resposta socioeducativa complementar à componente educativa da educação pré-escolar, integrando, designadamente, o serviço de refeições e o prolongamento de horário.

O prolongamento de horário na educação pré-escolar visa proporcionar às crianças um conjunto diversificado de experiências de natureza lúdica, recreativa e socioeducativa, complementares à ação pedagógica desenvolvida durante o período educativo.

Esta resposta pretende, sobretudo, promover o bem-estar, a socialização, a autonomia e o desenvolvimento integral das crianças, através de experiências que estimulem a criatividade, a imaginação, a descoberta e a interação com os outros.

Importa, por isso, que as AAAF não sejam entendidas como uma mera continuidade das atividades desenvolvidas na sala de educação pré-escolar, mas antes como um espaço e um tempo com identidade própria, assente numa dinâmica mais flexível, descontraída e participativa, onde o brincar, a livre escolha e o convívio assumem um papel central.

Pretende-se, assim, proporcionar às crianças momentos de prazer, liberdade e enriquecimento pessoal, respeitando os seus interesses, necessidades, ritmos individuais e vontade de participar nas diferentes propostas de atividades.

Objetivos

As Atividades de Animação e de Apoio à Família têm como finalidade proporcionar às crianças experiências diversificadas, num ambiente de segurança, bem-estar e afetividade, promovendo a sua socialização e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

Objetivos gerais

- Proporcionar às crianças um ambiente acolhedor, seguro e estimulante, onde se sintam felizes e valorizadas;
- Promover o bem-estar físico, emocional e social das crianças;
- Proporcionar momentos de descontração e lazer, criando uma saudável quebra das rotinas diárias;
- Estimular o convívio, a partilha e a interação entre crianças;
- Favorecer a socialização, a autonomia e o desenvolvimento de atitudes de respeito e cooperação;
- Valorizar o brincar enquanto atividade fundamental ao desenvolvimento e à aprendizagem da criança.

Objetivos específicos

- Promover atividades diversificadas no âmbito das diferentes áreas de expressão;
- Estimular a criatividade, a imaginação e a capacidade de descoberta através de propostas lúdicas, recreativas e de animação, de carácter inovador ou tradicional;
- Proporcionar experiências que favoreçam a expressão individual e coletiva;
- Criar oportunidades de lazer, diversão e ocupação saudável dos tempos livres;
- Incentivar a participação espontânea e a livre escolha das atividades;
- Desenvolver competências de relacionamento interpessoal, partilha, cooperação e respeito pelos outros;
- Respeitar os interesses, as necessidades e os ritmos individuais de cada criança.

Organização do prolongamento de horário

O prolongamento de horário da educação pré-escolar do Centro Escolar de Mesão Frio decorrerá durante o ano letivo de 2026/2027, entre as 15h30m e as 18h30m.

A dinamização e o acompanhamento das AAAF serão assegurados por um animador até às 17h30 e por assistentes operacionais até às 18h30m, garantindo-se, ao longo de todo o período de funcionamento, o acompanhamento e a segurança das crianças.

As crianças serão organizadas em grupos, tendo em consideração, sempre que possível, a respetiva faixa etária, as suas características individuais e as necessidades de acompanhamento.

As atividades serão desenvolvidas de forma flexível e diversificada, privilegiando propostas de caráter lúdico-pedagógico que promovam o desenvolvimento de competências nos diferentes domínios, com particular destaque para as áreas das expressões, da criatividade, da motricidade e da socialização.

A seleção e dinamização das atividades terão em consideração os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis, bem como os interesses e as motivações manifestados pelas crianças.

Atividades a desenvolver

De acordo com os objetivos definidos, prevê-se a realização de um conjunto diversificado de atividades, nomeadamente:

- Hora do conto: audição, leitura e exploração de histórias, poemas, trava-línguas, lengalengas e outras formas de expressão oral;
- Atividades multimédia: exploração de conteúdos e recursos audiovisuais e digitais adequados à idade das crianças;
- Expressão musical: aprendizagem de canções, canções de roda, exploração de ritmos, sons e instrumentos musicais, bem como utilização de diferentes suportes áudio;
- Expressão motora: realização de jogos de movimento, percursos motores, jogos de roda e jogos tradicionais;
- Expressão plástica: exploração de diferentes materiais, técnicas e suportes, através da pintura, desenho, recorte, colagem, modelagem e outras atividades de expressão artística;
- Expressão dramática: realização de pequenas dramatizações, jogos de representação, teatro de fantoches e atividades de dança;
- Jogos lúdicos e de construção: jogos simbólicos e de faz-de-conta, construções, puzzles, jogos de encaixe, jogos de raciocínio e de desenvolvimento do pensamento lógico-matemático;
- Atividades ao ar livre: brincadeiras, jogos e experiências de exploração do espaço exterior, sempre que as condições meteorológicas e de segurança o permitam.

Metodologia de intervenção

Ao longo da semana, será proporcionada às crianças a possibilidade de participar em diferentes atividades de expressão plástica, motora, dramática e musical, assistir a filmes adequados à sua faixa etária, ouvir e explorar histórias, integrar pequenos projetos ou participar em jogos e brincadeiras coletivas.

Todas as propostas serão desenvolvidas numa perspetiva essencialmente lúdica e recreativa, procurando estimular a curiosidade, a criatividade, a iniciativa e a participação espontânea das crianças, sem imposição de um programa rígido ou de uma sequência obrigatória de atividades.

Será igualmente valorizada a liberdade de escolha, permitindo que cada criança decida como pretende ocupar parte do seu tempo, de acordo com os seus interesses e preferências. Assim, poderão optar por pintar, desenhar, realizar puzzles, explorar jogos de construção, brincar livremente ou simplesmente conversar e conviver com os seus pares.

Considera-se fundamental respeitar os diferentes ritmos e necessidades individuais, assegurando um equilíbrio entre as atividades orientadas e os momentos de brincadeira espontânea e de interação livre.

Desta forma, pretende-se que o prolongamento de horário seja vivido pelas crianças como um espaço de prazer, descoberta, criatividade e convívio, no qual se sintam acolhidas, seguras e motivadas.

Acompanhamento, monitorização e avaliação

O acompanhamento e a monitorização da componente das AAAF serão assegurados através de reuniões de articulação entre os técnicos responsáveis, o animador, os assistentes operacionais e os educadores de infância.

Estas reuniões terão lugar no final de cada período letivo, constituindo momentos privilegiados de reflexão e avaliação sobre o funcionamento das atividades, a adequação das estratégias implementadas, as necessidades identificadas e o grau de satisfação e bem-estar das crianças.

Pretende-se, através deste processo de acompanhamento, promover uma articulação efetiva entre todos os intervenientes, identificar eventuais constrangimentos e introduzir os ajustamentos considerados necessários, garantindo a melhoria contínua da qualidade da resposta prestada às crianças e às respetivas famílias.

PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA			
CALENDARIZAÇÃO		**TEMAS**	**Atividades**
1º PERÍOD	Setembro Outubro Novembro Dezembro	➢ Outono ➢ Alimentação ➢ Halloween ➢ S. Martinho ➢ Inverno ➢ Natal	▪ Elaboração de trabalhos de expressão plástica ▪ Atividades musicais ▪ Visionamento de filmes didáticos ▪ Jogos lúdicos, pedagógicos e jogos tradicionais ▪ Danças, cantares e dramatizações

			▪ Leituras de contos
2º PERÍODO	Janeiro Fevereiro Março	➢ Reis ➢ S. Valentim ➢ Atividades Carnavalescas ➢ Dia do Pai ➢ Primavera ➢ Páscoa	▪ Elaboração de trabalhos de expressão plástica ▪ Atividades musicais ▪ Visionamento de filmes didáticos ▪ Jogos lúdicos, pedagógicos e jogos tradicionais ▪ Danças, cantares e dramatizações ▪ Leituras de contos
3º PERÍODO	Abril Maio Junho	➢ Dia da Família ➢ Dia da Criança ➢ Verão	▪ Elaboração de trabalhos de expressão plástica ▪ Atividades musicais ▪ Visionamento de filmes didáticos ▪ Jogos lúdicos, pedagógicos e jogos tradicionais ▪ Danças, cantares e dramatizações ▪ Leituras de contos

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

O Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), a implementar no 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Mesão Frio, durante o ano letivo de 2026/2027, foi aprovado pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2026.

Introdução

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) assumem um papel relevante na formação integral dos alunos, constituindo uma oportunidade privilegiada para complementar e enriquecer as aprendizagens desenvolvidas em contexto curricular, através de experiências educativas e formativas diversificadas.
Integradas no conceito de Escola a Tempo Inteiro, as AEC procuram proporcionar a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma gratuita, o acesso a um conjunto de atividades de natureza educativa, cultural, desportiva, artística e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento das suas capacidades, competências e aptidões.

Para além da dimensão educativa, estas atividades representam uma importante resposta às necessidades das famílias, promovendo uma melhor articulação entre os horários de funcionamento dos

estabelecimentos de ensino e os horários e responsabilidades profissionais dos pais e encarregados de educação.

Neste sentido, as AEC constituem uma componente complementar da ação educativa, proporcionando aos alunos novas experiências e oportunidades de aprendizagem, num ambiente que privilegia a participação, a criatividade, a experimentação, a cooperação e a descoberta.

Pretende-se, assim, que estas atividades contribuam para o desenvolvimento harmonioso e integral das crianças, promovendo não só a aquisição de conhecimentos e competências, mas também valores e atitudes fundamentais à sua formação pessoal e social.

Fundamentação

Nos termos da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e do disposto na alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete à Câmara Municipal de Mesão Frio promover e assegurar a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, em articulação com o Agrupamento de Escolas.

As AEC integram atividades de natureza educativa e formativa, de carácter facultativo e de frequência gratuita, abrangendo diferentes domínios de aprendizagem e desenvolvimento, nomeadamente as línguas estrangeiras, a atividade física e desportiva, as expressões artísticas e os domínios científico e tecnológico.

A sua implementação visa proporcionar uma oferta educativa diversificada e acessível a todos os alunos, criando oportunidades para o desenvolvimento de competências transversais, para a descoberta de novos interesses e aptidões e para a valorização das diferentes dimensões da aprendizagem.

Neste contexto, o Município de Mesão Frio assume o compromisso de continuar a investir na promoção de uma escola inclusiva, participativa e orientada para o sucesso educativo, garantindo condições para que todos os alunos possam usufruir de experiências enriquecedoras, independentemente da sua condição socioeconómica ou contexto familiar.

As AEC representam, assim, um importante instrumento de promoção da igualdade de oportunidades, de combate às desigualdades no acesso à educação e de valorização do percurso escolar das crianças, contribuindo simultaneamente para o reforço da qualidade da resposta educativa disponibilizada no concelho.

Objetivos

Nos objetivos das AEC são:

- Garantir a diversificação de aprendizagens aos alunos do 1º CEB, numa perspetiva integrada e integradora;
- Articular saberes, experiências e conhecimentos de acordo com o Projeto Educativo do Agrupamento, no sentido da formação plena de cidadãos ativos, críticos e responsáveis;
- Promover a aquisição e desenvolvimento de competência, motivando os alunos para novos saberes enquanto produtores e usufrutuários, para o conhecimento e estilos de vida saudáveis;
- Rentabilizar os recursos da comunidade no sentido do melhor desenvolvimento individual e coletivo dos alunos;
- Contribuir para a implementação da escola a tempo inteiro, num espaço seguro e variado.

OFERTA FORMATIVA

No ano letivo 2026/2027 a oferta das AEC é ao nível da aprendizagem de uma língua estrangeira - Inglês; no domínio desportivo – Educação Física e Desportiva e no domínio tecnológico – Literacia Digital.

A carga curricular das AEC e sua distribuição pelos diferentes anos de escolaridade é a seguinte:

Componentes do Currículo	Carga horária	Ano de Escolaridade
Inglês	2h	1º e 2º Ano
Literacia Digital	2h	1º e 2º Ano
	2h	3º e 4º Ano
Educação Física e Desportiva	1h	1º e 2º Ano
	3h	3º e 4º Ano

Cabe à Câmara Municipal de Mesão Frio promover as AEC, selecionar os recursos necessários e elaborar os respetivos contratos de trabalho, podendo delegar na Diretora do Agrupamento de Escolas o recrutamento dos técnicos necessários.

Nunca é demais enfatizar o papel nuclear que o setor da educação adquire no Município de Mesão Frio e, em face do elevado volume de responsabilidades e competências que lhe estão adstritas, voltará a contar com a estreita articulação e sólida cooperação do AEPAN para levar a bom porto as seguintes ações:

- Implementação das novas competências atribuídas pelo modelo de descentralização determinado pela Administração central, no tocante aos 2.º e 3.ºciclos do ensino básico e ao ensino secundário de forma partilhada com o Conselho Diretivo do AEPAN;

- Investimento na atualização e diversificação dos recursos e materiais didáticos;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos educativos dos diferentes níveis de ensino;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, incentivando e apoiando assim a elevação da qualificação dos jovens Mesão-frienses;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam a escola a uma alimentação saudável e equilibrada;
- Investimento na frota afeta aos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades;
- Comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio;
- Comparticipação de 50% dos custos com transporte escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, tenham que frequentar estabelecimento escolar no concelho limítrofe de Peso da Régua;
- Atribuição dos livros de fichas, de forma gratuita, a todos os alunos do 1.º e 2.º CEB;
- Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar;
- Desenvolvimento em cooperação com o AEPAN das Atividades de Enriquecimento Curricular aos alunos do 1.º CEB, na área de Desporto, Inglês e Literacia Digital;
- Dinamização do Programa Municipal de ATL "Aprender Feliz", para os alunos do Pré-escolar e o 1.º CEB;
- Atribuição de prémio de Mérito Professor António da Natividade ao melhor aluno de cada ciclo de ensino;
- Dinamização das "Férias Desportivas";
- Manter a colaboração com a Associação Bagos D'Ouro, cuja missão é promover a educação de crianças e jovens da região do Douro em situação de vulnerabilidade económica e social;
- Elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal.

O desenvolvimento de projetos de âmbito educativo da iniciativa do Município, em articulação com o AEPAN, constitui uma outra mais-valia em termos de formação integral dos alunos, no tocante à sua preparação para o exercício da cidadania.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas e projetos:

- Manutenção do programa "Regime da fruta escolar" para as crianças do ensino do Pré-escolar e do 1.º CEB, visando sensibilizar os alunos e respetivas famílias para a importância de uma alimentação saudável;

- Dar continuidade ao Projeto "Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável no Douro", da Associação Douro Histórico;
- Disponibilização do serviço de Nutrição para elaboração de ementas saudáveis nas cantinas;
- Dar continuidade ao investimento na renovação do equipamento informático do Centro Escolar de Mesão Frio;
- Apoiar a inscrição da escola sede e centro escolar, levando assim a uma adesão de 100% das escolas que compõem o AEPAN ao Projeto Nacional Eco-Escolas, promovido pela ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação;
- Comemorar o Dia Mundial da Criança;
- Promover ações de sensibilização em matéria de educação ambiental e da educação para a saúde;
- Projeto PIPSE (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar) que pretende contribuir para o sucesso escolar, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens escolares, a melhoria das condições pessoais e sociais de frequência escolar de alunos oriundos de meios mais carenciados, o maior envolvimento da comunidade na promoção da educação e o reforço da equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário;
- Criação do Recreio Sensorial no Centro Escolar;
- Criação da Sala de Integração Sensorial para a estimulação e desenvolvimento das crianças que frequentam o Centro Escolar;
- Dar continuidade à Parceria com a Associação Bagos d' Ouro, enquanto parceiro ativo na inversão do ciclo de pobreza e exclusão social através da Educação, papel este reforçado em 19 de outubro de 2026, por uma cedência, através de contrato de comodato, de um espaço localizado na antiga Escola Primária Professora Maria Angélica. A associação ficou responsável pelas obras de recuperação e adaptação das instalações, que se destinam ao desenvolvimento de atividades de acompanhamento psicoeducativo, apoio ao estudo, promoção da leitura, expressão artística e orientação vocacional e profissional,
- Dinamizar projetos de especial relevância para o AEPAN;
- Celebração de Acordos com Universidades e Institutos Politécnicos;
- Programa de Desfibrilhação Automática nos equipamentos escolares e desportivos.

Importa igualmente reiterar a importância estratégica do ensino profissional enquanto instrumento fundamental de qualificação dos jovens e de preparação para uma integração efetiva e bem-sucedida no mercado de trabalho.

Neste sentido, o Município de Mesão Frio continuará a privilegiar o trabalho de cooperação e parceria com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, procurando contribuir para a diversificação e adequação da oferta formativa às características, necessidades e oportunidades da economia local e regional.

Esta articulação deverá permitir aproximar a formação ministrada das reais necessidades do tecido empresarial, promovendo a aquisição de competências técnicas e profissionais ajustadas aos desafios do mercado de trabalho, incentivando o empreendedorismo e criando melhores condições para a empregabilidade dos jovens.

Pretende-se, desta forma, que a formação profissional constitua também um instrumento de valorização dos recursos humanos do concelho, contribuindo para a fixação dos jovens em Mesão Frio, para a renovação do tecido económico e para a criação de novas oportunidades de desenvolvimento nas suas freguesias de origem.

Uma referência igualmente importante para a aposta na formação musical, iniciada em 2024, que veio acrescentar uma dimensão artística e cultural de grande relevância à oferta educativa do concelho.

Este projeto, desenvolvido pelo Município em estreita colaboração com a Associação Juvenil, Cultural, Recreativa e Desportiva «Os Alio Vírio», através da Escola Municipal de Música, tem proporcionado às crianças, aos jovens e à comunidade em geral a oportunidade de desenvolverem competências musicais, explorarem as suas aptidões artísticas e contactarem com diferentes instrumentos e expressões musicais.

O mérito desta iniciativa é indissociável do trabalho dedicado e de elevada qualidade desenvolvido pela Associação «Os Alio Vírio», cuja experiência, dinamismo e compromisso com a promoção cultural constituem uma mais-valia para o concelho.

A consolidação desta parceria permitirá continuar a alargar o acesso à formação musical, valorizar os talentos locais e promover a criação e dinamização de projetos artísticos, concertos, espetáculos e outras iniciativas culturais, reforçando a participação da comunidade na vida cultural de Mesão Frio.

A continuidade desta aposta encontra expressão no arranque das aulas da Escola Municipal de Música, a 1 de outubro de 2026, e na dinamização de novas iniciativas conjuntas, afirmando a música como uma importante ferramenta de formação pessoal, inclusão e valorização cultural.

Modernização e requalificação das infraestruturas escolares

A melhoria das condições físicas e funcionais dos estabelecimentos de ensino constitui igualmente uma prioridade da política educativa municipal, na convicção de que a qualidade dos espaços escolares tem uma influência direta no bem-estar, na segurança e no sucesso das aprendizagens das crianças e dos jovens.

Neste domínio, o Município de Mesão Frio tem vindo a concretizar um conjunto de intervenções no Centro Escolar de Mesão Frio, procurando modernizar as instalações e proporcionar à comunidade educativa espaços mais confortáveis, funcionais, seguros e adequados às atuais exigências pedagógicas.

Encontra-se em execução uma intervenção no espaço exterior do Centro Escolar, junto ao campo de futebol, que contempla a instalação de um coberto multifuncional. Esta estrutura permitirá ampliar as possibilidades de utilização daquele espaço, proporcionando aos alunos melhores condições para a realização de atividades recreativas, lúdicas e desportivas, mesmo em dias de chuva ou perante condições meteorológicas adversas.

A intervenção contempla igualmente a beneficiação exterior do edifício, nomeadamente através da respetiva pintura, contribuindo para a valorização e conservação do património escolar.

No ginásio escolar foram já instaladas novas janelas, destinadas a melhorar as condições de ventilação e iluminação natural, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado à prática da atividade física. Foram também realizadas obras de pintura das paredes interiores, executadas pelos trabalhadores municipais afetos ao Centro Escolar, num exemplo de aproveitamento e valorização dos recursos humanos disponíveis.

Importa salientar que esta intervenção resulta de uma candidatura apresentada pelo Município de Mesão Frio em 30 de dezembro de 2024, aprovada em 2 de julho de 2025, no âmbito do aviso NORTE2030-2024-29 – Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário (IT).

O projeto representa um investimento global de 100.108,00 euros, beneficiando de uma comparticipação de 85% do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), correspondente a 85.091,80 euros, através do Programa Regional NORTE2030.

Trata-se de um investimento que traduz o compromisso municipal com a modernização dos equipamentos educativos, a melhoria das condições de utilização dos espaços escolares e a promoção de ambientes de aprendizagem mais sustentáveis, inclusivos e ajustados às necessidades da comunidade educativa.

O Município de Mesão Frio pretende concretizar a operação «Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar com Melhoria da Mobilidade dos Transportes Escolares», com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade, circulação e segurança na envolvente do Centro Escolar.

Esta intervenção assume particular importância na promoção de uma mobilidade mais segura, eficiente e inclusiva, procurando garantir melhores condições de acesso ao estabelecimento de ensino para alunos, encarregados de educação, professores, funcionários e restantes membros da comunidade educativa.

A operação contempla a valorização das condições de circulação pedonal e a melhoria da mobilidade associada aos transportes escolares, contribuindo para uma organização mais eficiente dos fluxos de entrada e saída de alunos, bem como para o reforço da segurança rodoviária e pedonal.

Com esta intervenção, pretende-se proporcionar um espaço público mais acessível e funcional, reduzir situações de conflito entre peões e veículos e incentivar soluções de mobilidade sustentável, dando especial atenção à proteção e ao bem-estar das crianças.

A operação representa um investimento previsto de 410.614,40 €, destinado à concretização das intervenções necessárias à beneficiação do acesso pedonal ao Centro Escolar e à melhoria das condições de mobilidade dos transportes escolares.

A concretização deste investimento representa mais um passo na estratégia do Município de Mesão Frio de qualificação das infraestruturas públicas, promoção da igualdade de acesso à educação e melhoria das condições de segurança e qualidade de vida da população.

O projeto constitui, assim, um investimento relevante na comunidade educativa e no desenvolvimento sustentável do concelho, colocando a segurança, a acessibilidade e a mobilidade ao serviço das pessoas.

Requalificação da Escola Básica e Secundária de Mesão Frio – Programa Escolas

Uma referência incontornável no domínio da modernização do parque escolar prende-se com o Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, criado na sequência do Acordo Setorial de Compromisso celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em julho de 2023, no âmbito do processo de descentralização de competências na área da educação.

Este programa constitui um instrumento estruturante de investimento público, destinado a assegurar a construção, recuperação, reabilitação e modernização de 451 estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, identificados como prioritários em função do respetivo estado de conservação e das necessidades de intervenção.

O acordo estabelecido prevê o financiamento integral, a título não reembolsável para os municípios, das intervenções abrangidas, através de um conjunto de instrumentos financeiros, designadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Portugal 2030, o Banco Europeu de Investimento (BEI) e verbas do Orçamento do Estado.

O Programa Escolas tem um horizonte de execução até 2033 e representa um compromisso particularmente relevante do Estado com a recuperação do património escolar, permitindo aos municípios concretizar intervenções de grande dimensão sem que os respetivos encargos financeiros tenham de ser suportados pelas autarquias.

Importa assinalar que, em julho de 2026, o Governo reiterou publicamente o compromisso de assegurar o financiamento das obras nas 451 escolas abrangidas pelo acordo, garantindo a concretização integral do programa.

Neste contexto, assume particular importância a inclusão da Escola Básica e Secundária de Mesão Frio, sede do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, no conjunto de estabelecimentos identificados para intervenção ao abrigo da Prioridade 3 do Programa.

O Município pretende aproveitar esta oportunidade para promover uma intervenção profunda e abrangente naquele estabelecimento de ensino, dando resposta às necessidades de modernização das instalações e criando melhores condições para o desenvolvimento da atividade educativa.

Para esse efeito, importa assegurar a preparação atempada de todos os elementos técnicos e administrativos necessários à instrução de uma candidatura, nomeadamente através da elaboração do respetivo projeto de execução, de forma a garantir que o Município esteja em condições de responder aos procedimentos de financiamento assim que se encontrem reunidos os respetivos pressupostos e seja disponibilizado o correspondente aviso.

A intervenção que se pretende concretizar deverá abranger, entre outras áreas prioritárias, a melhoria da eficiência energética de todo o edificado, a requalificação e modernização da cozinha e do refeitório escolar, bem como a intervenção no Pavilhão Gimnodesportivo, procurando dotar o estabelecimento de ensino de condições estruturais, funcionais e de conforto adequadas às exigências atuais.

Mais do que uma operação de reabilitação física, pretende-se promover uma verdadeira modernização da Escola Básica e Secundária de Mesão Frio, valorizando a eficiência energética, a sustentabilidade ambiental, a qualidade dos espaços de ensino e a adequação das infraestruturas às necessidades de alunos, professores, trabalhadores e restante comunidade educativa.

O Município continuará, por isso, a acompanhar este processo com particular empenho e determinação, procurando mobilizar os instrumentos de financiamento disponíveis e assegurar que Mesão Frio possa beneficiar plenamente deste importante programa nacional de recuperação do parque escolar.

Estamos perante uma oportunidade decisiva para concretizar uma intervenção há muito necessária, reforçando a qualidade da rede pública de ensino e criando melhores condições para que as futuras gerações possam aprender, crescer e construir o seu futuro em Mesão Frio.

PLANOS INTERMUNICIPAIS DA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

O Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) – Mesão Frio, intitulado «Por Uma Educação Inclusiva», assenta numa abordagem integrada, multidisciplinar e territorialmente orientada, procurando responder de forma articulada às necessidades e aos desafios específicos da comunidade educativa do concelho.

Esta iniciativa constitui um importante instrumento de intervenção e mobilização dos diferentes agentes educativos e sociais, criando condições para potenciar a complementaridade das respostas existentes, otimizar os recursos disponíveis e reforçar a cooperação entre as várias entidades envolvidas na promoção do sucesso educativo.

A sua implementação pressupõe uma estreita articulação com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, em particular com as estratégias e medidas previstas no respetivo Plano Estratégico e no Plano Plurianual de Melhoria, no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), procurando assegurar a coerência das intervenções, evitar a duplicação de respostas e maximizar o impacto das medidas desenvolvidas.

A operação, com uma duração prevista de 36 meses, representa um investimento aprovado de 172.943,99 euros, contando com uma comparticipação de 147.002,39 euros do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), no âmbito do Programa Regional NORTE2030.

Mais do que um conjunto de atividades isoladas, o PIPSE – Mesão Frio pretende afirmar-se como uma estratégia integrada de promoção do sucesso educativo, assente na prevenção, na intervenção precoce, no acompanhamento individualizado e na valorização das condições pessoais, familiares, sociais e escolares que influenciam os percursos de aprendizagem.

POR UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	FINANCIAMENTO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
TOTAL	**172.943,99€**	**147.002,39€**	**25.941,60€**

Contextualização e diagnóstico territorial

Nas últimas décadas, os níveis de escolaridade da população residente no concelho de Mesão Frio registaram uma evolução positiva, acompanhando o processo de alargamento do acesso à educação e de qualificação da população portuguesa.

Não obstante os progressos alcançados, subsistem desafios estruturais que importa reconhecer e enfrentar. A população do concelho continua a apresentar, em determinados grupos etários, níveis de escolaridade relativamente baixos, refletindo uma realidade histórica marcada por oportunidades de acesso à educação mais limitadas, particularmente entre as gerações mais idosas.

Esta realidade encontra parte da sua explicação no contexto socioeconómico que caracterizou o território ao longo de várias décadas, fortemente associado à atividade agrícola e a outros setores tradicionais, nos quais a escolarização e a qualificação formal nem sempre assumiram a importância que hoje lhes é reconhecida.

Apesar da evolução verificada, importa continuar a investir na valorização das qualificações escolares e profissionais, sobretudo ao nível do ensino secundário e superior, promovendo percursos educativos mais longos e diversificados e criando condições para que os jovens possam adquirir competências ajustadas às exigências de uma economia cada vez mais competitiva, tecnológica e globalizada. A existência de défices de qualificação constitui, efetivamente, um constrangimento ao desenvolvimento económico e social dos territórios, condicionando a capacidade de inovação, a produtividade, a modernização do tecido empresarial e a criação de oportunidades de emprego qualificado.

Neste contexto, a promoção do sucesso educativo assume uma importância que ultrapassa largamente os limites da escola. Representa uma condição essencial para a valorização das pessoas, para a redução das desigualdades sociais, para o reforço da competitividade territorial e para a criação de condições que permitam aos jovens construir o seu projeto de vida e encontrar oportunidades de realização pessoal e profissional no concelho e na região.

É, por isso, fundamental desenvolver respostas educativas capazes de identificar precocemente as dificuldades, prevenir situações de insucesso e abandono escolar e assegurar que todas as crianças e jovens, independentemente da sua condição social, económica ou familiar, dispõem de oportunidades efetivas de aprendizagem e desenvolvimento.

Objetivos e linhas estratégicas de intervenção

É neste quadro que o PIPSE – Mesão Frio se assume como um instrumento complementar às iniciativas e aos objetivos do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), às estratégias de melhoria

desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas no âmbito do programa TEIP e às restantes medidas de promoção do sucesso educativo implementadas no território.

A concretização deste programa assenta numa lógica de intervenção colaborativa, envolvendo diferentes níveis de atuação e procurando mobilizar ativamente os estabelecimentos de ensino, os alunos, os professores, as famílias, os pais e encarregados de educação, os técnicos especializados, os municípios, as associações locais, os empregadores e os demais parceiros institucionais e comunitários.

Esta mobilização coletiva é determinante para consolidar uma verdadeira cultura de valorização da educação, na qual o sucesso escolar seja entendido como uma responsabilidade partilhada e um objetivo comum de toda a comunidade.

O PIPSE – Mesão Frio tem como principal finalidade contribuir para a melhoria dos resultados educativos dos alunos do concelho, promovendo a redução das taxas de retenção, desistência e abandono escolar precoce, o enriquecimento das aprendizagens e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e académicas.

Pretende-se, simultaneamente, melhorar as condições de aprendizagem, reforçar a inclusão e a igualdade de oportunidades, promover o bem-estar físico e emocional das crianças e dos jovens e aprofundar o envolvimento das famílias no acompanhamento dos respetivos percursos escolares.

Para alcançar estes objetivos, o programa encontra-se estruturado em função dos diferentes públicos-alvo e contextos de intervenção, contemplando:

- **Alunos:** através de respostas de acompanhamento individualizado, apoio especializado, desenvolvimento de competências pessoais e sociais e promoção do sucesso das aprendizagens;

Ciclos de ensino: através de intervenções ajustadas às diferentes etapas do percurso educativo, valorizando a prevenção precoce das dificuldades e a continuidade das aprendizagens;

- **Agrupamento de Escolas:** através do reforço da articulação entre os profissionais, da capacitação dos agentes educativos e da promoção de ambientes escolares mais inclusivos e favoráveis à aprendizagem;
- **Famílias, pais e encarregados de educação:** através de iniciativas de sensibilização, capacitação e acompanhamento, reforçando a sua participação ativa na vida escolar e no desenvolvimento dos filhos;
- **Comunidade em geral:** através da mobilização dos parceiros locais, da criação de redes de colaboração e da valorização do papel da comunidade na construção de respostas educativas mais abrangentes.

A concretização desta estratégia assenta em seis prioridades de intervenção, operacionalizadas através de um conjunto articulado de ações e medidas, concebidas em função das necessidades identificadas no território e dos objetivos definidos para a operação.

Modelo de intervenção e articulação das medidas

A diversidade das problemáticas que influenciam os percursos educativos exige uma intervenção abrangente, flexível e multidimensional, capaz de responder às necessidades específicas de cada aluno e de atuar sobre os diferentes fatores que condicionam o seu sucesso escolar.

Neste sentido, a arquitetura do PIPSE – Mesão Frio foi concebida de forma a permitir a implementação de intervenções em diferentes áreas, complementares entre si, mas também capazes de produzir resultados em múltiplas dimensões do desenvolvimento das crianças e dos jovens.

Cada ação poderá, assim, contribuir simultaneamente para vários objetivos, produzindo efeitos diretos ou indiretos nos domínios educativo, pessoal, social e familiar.
Esta abordagem permite ultrapassar uma visão estritamente académica do sucesso escolar, reconhecendo que os resultados das aprendizagens estão profundamente relacionados com o bem-estar emocional, a estabilidade familiar, a integração social, a motivação, a autoestima e a qualidade das relações estabelecidas em contexto educativo.

A articulação entre as diferentes medidas permitirá, igualmente, promover uma intervenção mais próxima e individualizada, reforçar a capacidade de identificação e acompanhamento de situações de vulnerabilidade e mobilizar os recursos técnicos e institucionais adequados a cada realidade.

Importa, por isso, assegurar uma estreita cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas e os restantes parceiros, garantindo a complementaridade das respostas, a partilha de informação relevante, o acompanhamento da execução das ações e a avaliação dos resultados alcançados.

Objetivos gerais e específicos

Tendo por base os pressupostos anteriormente enunciados, os objetivos do PIPSE – Mesão Frio encontram-se organizados em objetivos gerais e objetivos específicos, permitindo estruturar a intervenção, orientar a execução das diferentes ações e estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Cada ação ou medida poderá contribuir para a concretização de um ou mais objetivos gerais, através de diferentes objetivos específicos, em função da natureza da intervenção, do público-alvo e das necessidades identificadas.

A diversidade das tipologias de ação reflete, assim, a multiplicidade de desafios que se colocam à comunidade educativa de Mesão Frio, procurando assegurar respostas ajustadas às problemáticas mais relevantes e às prioridades estratégicas definidas para o território.

Em síntese, o PIPSE – Mesão Frio representa uma aposta estruturante na valorização da educação enquanto motor de desenvolvimento humano, inclusão e coesão social. Através de uma intervenção integrada, próxima e articulada, pretende-se criar melhores condições para que cada criança e jovem possa desenvolver plenamente as suas capacidades, ultrapassar dificuldades e construir um percurso educativo de sucesso.

Porque promover o sucesso escolar é, acima de tudo, investir nas pessoas, combater desigualdades e criar oportunidades. É também preparar Mesão Frio para os desafios do futuro, garantindo que nenhuma criança ou jovem fica para trás.
Globalmente os objetivos das ações para Promoção do Sucesso Educativo, estabelecidas pelo PIPSE – Mesão Frio, são:

A nível geral:

- Promover o sucesso educativo e a qualidade das aprendizagens;
- Promover a aquisição de competências sociais e pessoais;
- Melhorar a organização e gestão escolar;
- Promover a qualificação e a transição para a vida ativa;
- Reforçar a relação com a comunidade.

A nível específico:

- Reduzir o insucesso escolar;
- Melhorar o aproveitamento em domínios do conhecimento específicos;
- Diminuir o abandono e absentismo;
- Melhorar o ambiente da escola, reduzir a indisciplina e os comportamentos disruptivos;
- Promover a prática desportiva e os estilos de vida saudáveis;
- Dinamizar apoios para a promoção do bem-estar e a integração social;
- Prevenir comportamentos de risco;
- Desenvolver novas formas de organização do trabalho na escola;
- Alterar as práticas pedagógicas;
- Capacitar os profissionais e a comunidade;
- Incentivar a qualificação escolar da população;
- Implementar processos de monitorização e avaliação;
- Capacitar as famílias e a comunidade;

- Estimular a comunidade, em geral, promovendo estilos de vida saudáveis, ofertas culturais, artísticas, científicas e recreativas;
- Incentivar a participação dos pais/encarregados de educação na vida escolar;
- Desenvolver competências parentais;

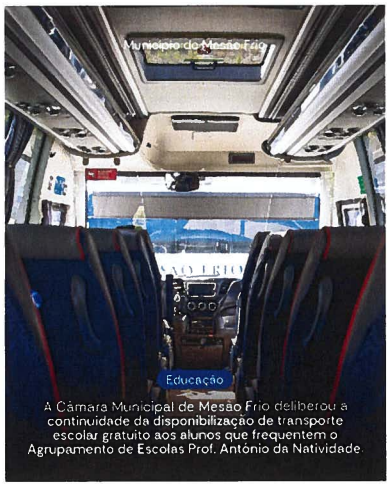

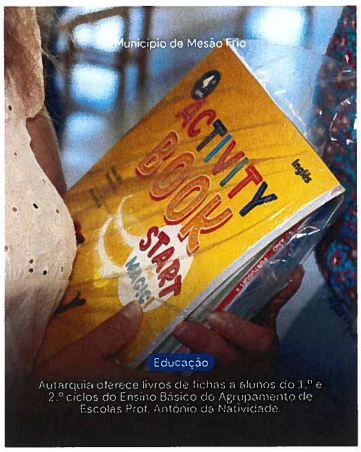

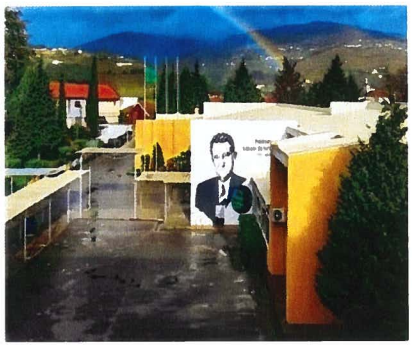

"ECO-ESCOLAS"

O Município de Mesão Frio, em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, voltou a associar-se, pelo terceiro ano consecutivo, ao Programa Eco-Escolas, consolidando uma aposta contínua na promoção da educação ambiental e na sensibilização das novas gerações para a importância da sustentabilidade.

Esta participação foi novamente reconhecida com a atribuição do Galardão Eco-Escolas, em outubro de 2026, distinção que resulta da avaliação da qualidade da implementação da metodologia internacional do programa e que reconhece o trabalho desenvolvido pelo estabelecimento de ensino na concretização de boas práticas ambientais e na promoção de uma cidadania ambientalmente responsável.

Este reconhecimento constitui também motivo de satisfação para o Município, cujo envolvimento e colaboração foram distinguidos com o certificado de Município Parceiro na implementação do Programa Eco-Escolas, evidenciando a importância da cooperação institucional na construção de uma comunidade mais consciente e comprometida com a proteção do ambiente.

Ao longo dos últimos anos, o programa tem permitido desenvolver um conjunto diversificado de iniciativas e atividades pedagógicas, envolvendo ativamente os alunos na adoção de comportamentos e hábitos mais sustentáveis, tanto em contexto escolar como no seu quotidiano familiar e social.

Entre as principais áreas de intervenção destacam-se a promoção da redução, reutilização e reciclagem de materiais, a correta separação de resíduos, a valorização dos resíduos orgânicos através da compostagem, a criação e dinamização de hortas pedagógicas e a sensibilização para o uso eficiente da água e da energia.

Estas iniciativas permitem transformar a educação ambiental em experiências concretas de aprendizagem, estimulando a participação, a criatividade, o sentido de responsabilidade e o respeito pelos recursos naturais. Mais do que transmitir conhecimentos, pretende-se incentivar as crianças e os jovens a assumirem um papel ativo na proteção do ambiente, reconhecendo que as pequenas mudanças de comportamento, quando adotadas coletivamente, podem produzir impactos muito significativos.

O Município pretende, assim, continuar a apoiar e a aprofundar esta parceria com o Agrupamento de Escolas, proporcionando condições para a continuidade e o alargamento das iniciativas ambientais, envolvendo progressivamente as famílias, as instituições e a comunidade local.

A participação no Programa Eco-Escolas representa, deste modo, muito mais do que a obtenção de um galardão: traduz um compromisso com a educação para a sustentabilidade, com a valorização dos recursos naturais e com a formação de cidadãos mais informados, participativos e ambientalmente responsáveis.

Investir na educação ambiental das nossas crianças e dos nossos jovens é investir num concelho mais sustentável, resiliente e preparado para os desafios ambientais do futuro.

Eco-Escolas

2.2. Juventude

Uma vez mais se sublinha a incontornável transversalidade das políticas e medidas concretas que, direta e indiretamente, irão contemplar os jovens e abrir boas perspetivas de continuidade da tendencial fixação dos mesmos no concelho de Mesão Frio e, na medida do possível, nas suas freguesias de origem.

A capacitação das crianças e jovens concelhios, consubstanciada num muito significativo investimento na melhoria das condições proporcionadas pelos estabelecimentos de ensino e na dinamização de projetos de relevante interesse educativo e formativo concorre sobremaneira para que as novas gerações possam, no futuro próximo, potenciar o florescimento da economia local e alavancar o desenvolvimento e o progresso social.

Estímulos e apoios à potenciação de talentos e do espírito de iniciativa, nomeadamente através das seguintes iniciativas, eventos, atividades e ações, designadamente:

- Valorizar o conhecimento e a inovação no âmbito de parcerias com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade;
- Estimular e apoiar o dinamismo das atividades económicas, impulsionando a produção de riqueza e a criação de emprego;
- Modernizar as instalações escolares e preparar as crianças e jovens para os desafios da competitividade profissional e económica;
- Apoiar o crescimento e a diversificação da oferta em matéria de ensino profissional;
- Celebrar a Semana da Juventude;
- Celebrar a Semana Europeia do Desporto;
- Dinamizar o desporto e o lazer;
- Dinamizar os "Jogos Sem Fronteiras";
- Celebrar o Dia Intermunicipal da Juventude;
- Promover múltiplas iniciativas de cariz cultural;
- Apoiar os projetos criativos de jovens Mesão-frienses;
- Incentivar o associativismo;
- Reformular o programa "Orçamento Participativo Jovem";
- Efetuar candidatura aos programas do IPDJ (OTL Curta e Longa Duração, Voluntariado Jovem Natureza e Florestas, entre outros);
- Candidatura do Município à atribuição da Bandeira da Ética;
- Dar continuidade à parceria da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude;
- Elaboração do Plano Municipal da Juventude;
- Implementar Assembleias Municipais para Jovens.

No sentido de verdadeiramente espoletar nos jovens o desejo de concretizar os seus projetos de vida no território concelhio, colocar-se-á, igualmente, o foco da ação municipal nas seguintes medidas estratégicas:

- Investir na criação de condições para que todas as crianças e jovens tenham acesso a um ensino de excelência;
- Realização de estágios curriculares no âmbito do trabalho de articulação encetado com estabelecimentos de diferentes níveis de ensino;
- Dinamizar iniciativas e desbloquear apoios que facilitem o acesso generalizado a serviços e bens culturais;
- Apostar na facilitação do acesso dos jovens ao conhecimento e às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);
- Estimular e apoiar o empreendedorismo e a inserção dos jovens no mundo do trabalho, consolidando as parcerias com empresas, instituições e outras organizações/entidades locais e regionais;
- Promover o envolvimento do "Conselho Municipal da Juventude" na definição de políticas de desenvolvimento local e regional;
- Apoiar a concretização de projetos criativos;
- Proporcionar mais e melhores equipamentos desportivos e promover em colaboração com as instituições e associações locais a prática desportiva de formação, competição, recreação e lazer, propiciadoras de mais e melhor qualidade de vida.

2.3. Saúde

A saúde constitui uma condição essencial de bem-estar e o eixo central de uma política de desenvolvimento focada na qualidade de vida dos cidadãos. No atual quadro de descentralização, a assunção de competências nesta matéria reforça a necessidade de mobilizar sinergias e recursos para qualificar as respostas públicas e otimizar as condições proporcionadas aos utentes. Esta nova responsabilidade exige uma intervenção planeada sob o paradigma bio-psico-social, o qual assume uma visão integrada da funcionalidade e dos fatores ambientais. Esta abordagem reconhece que a salvaguarda da comunidade exige ir além do tratamento clínico (biológico), intervindo no equilíbrio emocional (psicológico), nas redes de suporte (social) e na adaptação do meio envolvente (ambiente), eliminando barreiras e promovendo espaços que maximizem a autonomia e a independência dos cidadãos.

A aposta estratégica na prevenção e na promoção de estilos de vida saudáveis constitui um vetor crucial para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde e para a salvaguarda do bem-estar dos cidadãos. Sem prejuízo do alargamento contínuo dos serviços de proximidade, o investimento em políticas preventivas otimiza a despesa pública ao reduzir a incidência e os custos assistenciais de patologias crónicas. Neste âmbito, o fomento da atividade física em todas as idades — com especial enfoque na população idosa — assume um papel central no envelhecimento ativo e saudável, atuando diretamente na mitigação de doenças cardiovasculares, através do controlo de fatores de risco como a hipertensão, e no combate ao declínio cognitivo associado às demências, retardando a perda de autonomia.

Adicionalmente, a prática regular de exercício gera importantes benefícios psicossociais, ao mitigar o isolamento social e a depressão, preservando a funcionalidade e a independência dos seniores. Em suma, a dotação orçamental nesta área configura um investimento reprodutivo que transforma encargos com tratamentos hospitalares e cuidados continuados em poupança estrutural e valor social.

As responsabilidades decorrentes da aceitação da transferência de competências para o Município no domínio da Saúde ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, apenas foram assumidas quando se mostraram reunidos os requisitos de ordem material e financeiro para o seu exercício, o que veio a ocorrer com a subscrição do Auto de Transferência, em 31 de janeiro de 2023.

Nos termos da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a autarquia assumiu as competências em matéria de saúde, que se consubstanciam em:

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;

- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de Assistente Operacional, da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES (Douro I – Marão e Douro Norte) - USF de Mesão Frio;
- Gerir os serviços de apoio logístico da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES (Douro I – Marão e Douro Norte) - USF de Mesão Frio;
- Participar, estrategicamente, nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudável e de envelhecimento ativo.

No que concerne à participação ativa do Município neste processo de concretização da descentralização das competências neste setor de vital importância, justificam uma nota de destaque as seguintes orientações e medidas estratégicas:

- Promoção de Programas de Educação para a Saúde (particularmente no Agrupamento de Escolas);
- Promoção de programas de prevenção da doença, do desporto e de envelhecimento ativo;
- Apoio ao Gabinete Dentista, no programa "Saúde Oral para Todos", existente na USF de Mesão Frio;
- Universalização do acesso dos Mesão-frienses a cuidados de saúde com elevada qualidade;
- Incentivo à dinamização de iniciativas e atividades potenciadoras da melhoria dos índices de saúde/bem-estar da população;
- Parceria na promoção da atividade "Med on Tour" – Medicina na Periferia em pareceria com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar;
- Lançamento do Ciclo de Caminhadas de Proximidade pelas Freguesias: implementação de um programa quinzenal, inclusivo, desenhado para combater ativamente o sedentarismo, o isolamento social e o avanço das demências, mitigando os fatores de risco associados ao aparecimento de doenças cardiovasculares e promovendo a saúde física e mental através de rotinas autónomas ao ar livre, adotando uma abordagem de proximidade;
- Promoção de fins de semana ativos, mediante a realização de atividades desportivas ao ar livre;
- Colaboração com a ARS Norte e com a Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, na implementação e manutenção de políticas de saúde no concelho;
- Contínua aposta na requalificação e modernização dos equipamentos e serviços de Saúde;
- Persistência junto das instâncias competentes com vista à garantia de serviços de saúde primários de proximidade, para que os cuidados de saúde estejam ao alcance de todos, conciliando a prevenção com as medidas de tratamento e cura, sendo assegurados por médicos de família e enfermeiros de saúde pública, em número adequado para as efetivas necessidades das populações;

- Articulação e cooperação com entidades competentes em matéria de prevenção da doença e fomento da atividade física;
- Estímulo e apoio à promoção de iniciativas impulsionadoras da elevação generalizada dos índices de saúde;
- Continuação dos esforços em ordem à ampliação da rede de cuidados continuados integrados;
- Apoio às instituições locais com intervenção na área da saúde;
- Dinamização do Programa ABEM: rede Solidária do Medicamento;
- Elaboração da Estratégia Municipal de Saúde.

Contudo, o Município não deixará de continuar a apostar em medidas de apoio efetivo à melhoria do acesso a cuidados de saúde, particularmente para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade económica e social, em parceria com entidades prestadoras de cuidados e serviços de saúde em diversos domínios.

O objetivo da universalização do acesso a indispensáveis cuidados de saúde apenas será possível com o insubstituível contributo de instituições e entidades especializadas na prestação de serviços de elevada qualidade e mediante a prossecução de determinados programas de incentivo e apoio aos munícipes com a continuidade do programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento para pessoas numa situação de vulnerabilidade económica na aquisição de medicamentos.

O Município de Mesão Frio, submeteu, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura de Requalificação do Centro de Saúde de Mesão Frio, ao abrigo do Aviso Convite 14/C01-i01/2023, referente à meta i1.08 - "Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 2.ª Fase", enquadrada no Investimento RE-C01-i01 – "Cuidados de Saúde Primários com mais respostas" da Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, objeto de 2ª republicação, em 29 de setembro de 2023, uma candidatura cuja operação foi concluída no ano de 2026 no montante total de 169.106,26€, cuja finalidade foi a melhoria das condições energéticas e do conforto dos utentes das instalações da Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio.

REQUALIFICAR OU ADAPTAR EDIFÍCIOS PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – USF			
DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	FINANCIAMENTO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
TOTAL	**169.106,26€**	**157.617,70€**	**11.488,56€**

O município continuará a apoiar os utentes da Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, oriundos das freguesias de Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim, com a disponibilização de transporte, a título gratuito, para as consultas médicas e tratamentos de enfermagem, atento ao facto de estas freguesias não terem uma rede de transporte pública.

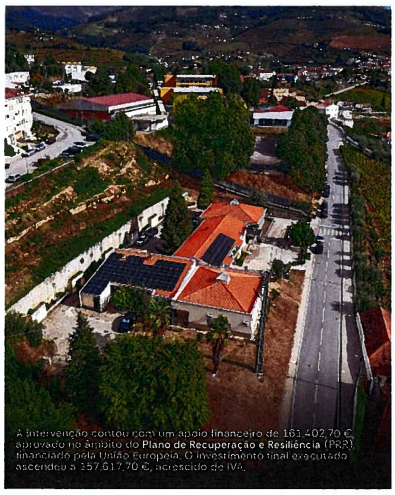

Unidade Móvel

A ambição preventiva na área da saúde ganha uma nova dimensão operacional por iniciativa direta do Município de Mesão Frio que, ao detetar a disponibilidade deste recurso na ULS de Trás-os-Montes e Alto Douro, solicitou formalmente a cedência da Unidade Móvel de Saúde. A captação desta viatura clínica de ponta, financiada pelo PRR, materializa a estratégia municipal de descentralização e proximidade, assegurando que a triagem e os cuidados básicos chegam com regularidade às zonas de maior dispersão geográfica do concelho e aos menos autónomos e mais isolados.

No terreno, a Unidade Móvel funcionará como um posto avançado de diagnóstico precoce e de capacitação dos cidadãos. A sua atividade estará focada no controlo clínico continuado de fatores de risco associados a doenças cardiovasculares, na monitorização regular de utentes em situação de isolamento ou com quadros iniciais de demência, e no desenvolvimento local de ações de sensibilização orientadas para a promoção de hábitos de vida saudáveis, nutrição equilibrada e incentivo ao exercício físico, garantindo respostas de saúde pública integradas e em articulação direta com a rede de cuidados primários locais.

Os instrumentos de diagnóstico e planeamento estratégico territorial são ferramentas essenciais para que os municípios conheçam profundamente a sua realidade social e consigam intervir de forma estruturada, eficiente e sustentável. Estes documentos combinam análise (diagnóstico) com definição de estratégias (planeamento), permitindo orientar políticas públicas com base em evidência.

Estes instrumentos partem de um diagnóstico rigoroso do território - população, recursos, necessidades, desigualdades-, e traduzem essa informação em planos de ação concretos, com objetivos, prioridades e medidas. Assim, evitam decisões isoladas ou reativas, promovendo uma atuação integrada e de longo prazo.

Estes documentos funcionam como guias de ação, baseados em diagnósticos locais, que permitem identificar necessidades, definir prioridades e implementar políticas públicas ajustadas à realidade de cada território. Promovem a participação da comunidade, envolvendo diversos atores e partes interessadas. Além disso, contribuem para a promoção da justiça social e para a redução das desigualdades. A análise de situação, a definição de objetivos, a seleção de estratégias, a implementação, a monitorização e a avaliação são processos contínuos que garantem a eficácia do planeamento social.

Os instrumentos de planeamento social, desenvolvidos à escala local, visam a definição de estratégias que assegurem uma resposta eficiente e eficaz aos desafios territoriais (demográficos, socioeconómicos...), e às necessidades atuais e futuras da comunidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida, o bem estar e o desenvolvimento local sustentável.

Um dos exemplos mais relevantes é a Carta Educativa, que planeia a rede escolar do município. Este instrumento analisa a evolução demográfica, as necessidades educativas e a distribuição dos equipamentos escolares, permitindo decisões mais informadas sobre construção, requalificação ou encerramento de escolas. A sua importância reside em garantir igualdade de acesso à educação, evitar desperdício de recursos e melhorar a qualidade do ensino.

Outro instrumento essencial é a Estratégia Municipal de Saúde, que define prioridades de intervenção ao nível da promoção da saúde e prevenção da doença. Este tipo de estratégia ganha particular relevância num contexto de envelhecimento populacional e aumento de doenças crónicas, promovendo respostas integradas, como programas de apoio a idosos, saúde mental e estilos de vida saudáveis. Além disso, favorece a articulação entre municípios, centros de saúde e outras entidades.

Apresenta-se igualmente como de extrema importância a Carta Municipal da Habitação enquanto instrumento que permite diagnosticar e planear as políticas de habitação no seu território. Trata-se de um diagnóstico das necessidades habitacionais que identifica carências como a falta de habitação acessível, a degradação de edifícios ou situações de sobrelotação, associado a uma componente de planeamento estratégico, onde são definidas prioridades e orientados investimentos públicos e privados na área da habitação. Este instrumento contribui para garantir o direito à habitação, consagrado na Constituição, articulando-se com o ordenamento do território, a mobilidade e o desenvolvimento local. A Carta Municipal da Habitação é, frequentemente, um requisito para o acesso a programas nacionais, nomeadamente através do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

2.4. AÇÃO SOCIAL

O Município continuará a constituir uma almofada social para todos os cidadãos em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, mobilizando os recursos necessários para assegurar condições de vida pautadas pelo conforto, pela equidade e pela máxima dignidade humana.

Reitera-se que os munícipes permanecem no epicentro de uma política de proximidade contínua, estruturada em torno do seu bem-estar integral e da melhoria proativa da sua qualidade de vida. Sob este desígnio e no âmbito do reforço do pilar psicossocial, o Executivo consolida a sua rede de suporte comunitário através do lançamento de canais diretos de comunicação e acompanhamento, concebidos para mitigar a solidão e aproximar os serviços públicos de quem mais necessita.

Os progressos neste prioritário desiderato da erradicação da pobreza e, por conseguinte, da promoção da coesão social consubstanciar-se-ão nas seguintes linhas orientadoras:

Coesão Social

Intervenção social alicerçada em competências estratégicas de mediação, negociação e articulação institucional, privilegiando a proximidade entre os cidadãos e as respostas públicas, com vista à consolidação dos laços de solidariedade e à edificação de uma sociedade mais humanista e solidária.

Inclusão Social

Promover a equidade de oportunidades e adotar medidas geradoras de uma participação igualitária, integradas numa estratégia de empoderamento e desenvolvidas em estreita cooperação com as redes de suporte social.

Eficácia e Eficiência da Intervenção Social

Adoção de políticas e medidas integradas de intervenção social criteriosas e equitativas, sustentadas por uma metodologia rigorosa que contemple o diagnóstico, o planeamento, a intervenção, o acompanhamento e a avaliação sistemática de processos e situações concretas.

A estratégia de atuação do Serviço de Ação Social do Município de Mesão Frio nortear-se-á pelas seguintes diretrizes:

- A aposta na coesão social através do incremento da articulação, do diálogo e da cooperação institucional entre os serviços e os cidadãos;
- A promoção da inclusão social ativa, mediante a implementação de medidas potenciadoras do crescimento do trabalho voluntário, mobilizando entidades e cidadãos para o reforço da responsabilidade solidária;
- A elevação dos níveis de eficácia da intervenção social, diligenciando no sentido da otimização da capacidade organizacional.

A intervenção eficaz dos Serviços de Ação Social implica a implementação de uma metodologia comum de diagnóstico, planeamento, acompanhamento e avaliação, orientada para a melhoria das condições de vida das populações vulneráveis, operacionalizando-se através das seguintes medidas estratégicas:

- Melhorar as condições de habitabilidade de agregados familiares em situação de reconhecida carência económica, através do Programa Municipal de Apoio à Habitação e da execução da Estratégia Local de Habitação;
- Garantir a universalização do acesso ao ensino através de apoios sociais em matéria de transportes e refeições escolares, dirigidos prioritariamente aos alunos provenientes de famílias economicamente desfavorecidas;
- Facilitar o transporte e o acesso a atividades de natação, hidroginástica e ginástica recomendada para munícipes economicamente desfavorecidos, promovendo a melhoria do seu estado de saúde;
- Apoiar crianças e jovens oriundos de agregados familiares multi-desafiados através da promoção de campos de férias e de atividades de cariz cultural e desportivo;
- Cooperar ativamente com as entidades locais para suprir carências no âmbito das necessidades humanas básicas de subsistência, designadamente ao nível da alimentação e do vestuário;
- Implementar o serviço "A Chamada Amiga", consubstanciado num contacto telefónico semanal direcionado às pessoas mais isoladas e dependentes do concelho, garantindo uma monitorização afetiva e preventiva que encurta distâncias sociais;
- Criar a "Linha Aberta", uma plataforma de apoio acessível a cidadãos de todas as idades que necessitem de recorrer aos serviços sociais e psicológicos municipais, salvaguardando-se, para quem o preferir, um formato de atendimento totalmente anónimo e confidencial.

A implementação desta metodologia consubstancia-se na relevância do conhecimento circunstanciado da realidade e resulta na adoção das seguintes políticas sociais com elevada abrangência territorial:

- Apoiar de forma contínua as instituições com forte intervenção social e dinamizar a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) de Vila Real, visando a capacitação e reinserção profissional de desempregados;
- Apoiar os investimentos na construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à terceira idade;
- Cooperar estreitamente com as instituições concelhias e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Mesão Frio na implementação de medidas de inclusão social e dignificação de todas as pessoas;
- Operacionalizar a criação da "Comissão de Proteção da Pessoa Idosa de Mesão Frio";
- Dinamizar a Loja Social de Mesão Frio;
- Elaborar o Plano Local de Envelhecimento;
- Aderir à Rede de Cuidadores Informais;
- Promover a descentralização e deslocação regular às Freguesias dos gabinetes das áreas de Psicologia e Ação Social;
- Dinamizar atividades lúdicas, recreativas e desportivas direcionadas para os seniores, nomeadamente o Passeio Sénior, o Almoço de Natal, as Atividades Ocupacionais, o Programa "Viver mais, Viver melhor" e os Ateliers (re)Viver;
- Rever o Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Gerir e acompanhar o Programa Municipal "Bombeiro Valoriza Mais";
- Executar o II Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação – "Mais Igualdade para Mesão Frio";
- Integrar ativamente as ações da Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar (RIVD), sob a coordenação da Procuradoria da República da Comarca de Vila Real, reforçando a articulação interinstitucional no combate à violência e na proteção às vítimas;
- Dinamizar a parceria com a APAV através do funcionamento regular da Equipa Móvel de Apoio à Vítima (EMAV Douro), assegurando atendimento confidencial, apoio psicológico e jurídico especializado aos cidadãos vítimas de crime e violência no Gabinete de Ação Social municipal;
- Implementar o Programa Piquete Móvel de Pequenas Reparações;
- Renovar o Programa "ABEM": Rede Solidária do Medicamento, para famílias em situação comprovada de carência socioeconómica;
- Articular com a GNR o desenvolvimento do projeto "Idosos em Segurança";

- Participar ativamente em campanhas de angariação de fundos para instituições locais e nacionais de cariz social e humanitário;
- Dinamizar os protocolos estabelecidos com a Associação 2000, a Associação Bagos D'Ouro e a ARDAD;
- Promover a parceria com o Núcleo Local de Inserção (NLI), assegurando o atendimento individual aos beneficiários de RSI e a participação nas reuniões mensais de articulação e assinatura de acordos;
- Revitalizar e dinamizar o Banco de Voluntariado de Mesão Frio, mediante o desenho de um quadro municipal de incentivos atrativo para os participantes;
- Lançar e coordenar o programa "Maior Acompanhado": mobilização de voluntários para prestar apoio direto, companhia e assistência logística a seniores isolados e vulneráveis, atuando em articulação operacional com a Bolsa de Acompanhantes promovida pela Procuradoria da República da Comarca de Vila Real e com o Juízo de Proximidade de Mesão Frio.

Principais áreas de intervenção:

1. Habitação

Na atual conjuntura nacional e internacional, o acesso à habitação assume-se como um direito fundamental de primeira linha ao qual urge conceder a máxima prioridade política e orçamental. As intervenções planeadas nesta matéria têm como objetivo central garantir que todos os munícipes possam usufruir de uma habitação salubre, dotada dos necessários níveis de conforto térmico, segurança e funcionalidade estrutural.

Deste modo, as ações municipais orientam-se estrategicamente para a melhoria progressiva das condições de habitabilidade das famílias em situação de reconhecida carência económica ou que enfrentem barreiras complexas no acesso ao mercado habitacional.

Adicionalmente, esta política habitacional incorpora uma crescente preocupação com os impactos decorrentes das alterações climáticas, com particular enfoque na mitigação e adaptação do edificado perante fenómenos meteorológicos extremos, tais como as ondas de calor. As medidas de apoio à habitação integram também soluções simples de eficiência energética e isolamento térmico. O objetivo é proteger as famílias mais necessitadas e isoladas dos efeitos das ondas de calor e do frio extremo, promovendo o bem-estar e a saúde pública no concelho.

2. Educação

Como já vimos anteriormente, o investimento na educação emerge como o grande sustentáculo de um povo evoluído e de um território próspero e socialmente sustentável pelo que a educação absorve uma das maiores fatias orçamentais de um concelho que se quer cada vez mais progressista e competitivo. Por

isso, o desenvolvimento das diferentes medidas implementadas no âmbito da Ação Social Escolar procuram garantir o acesso de todas as crianças e jovens à educação de uma forma equitativa

3. Saúde

A saúde e o bem-estar são indissociáveis, pelo que a contínua melhoria dos cuidados de saúde a prestar aos Mesão-Frienses não podia deixar de constituir uma prioridade estratégica, também no domínio social

4. Emprego/trabalho socialmente necessário

O acesso ao emprego é nevrálgico para promover a fixação da população no território concelhio, particularmente os jovens que aqui pretendam e possam edificar um projeto de vida, razão pela qual, além da atração de investimento empresarial, se continuará a apostar na apresentação de candidaturas a Contratos Emprego-Inserção (CEI e CEI+), na perspetiva da inserção dos beneficiários de RSI e dos desempregados com dificuldades de integração no mercado formal de emprego.

6. Emergência Social

O profícuo trabalho em rede, em parceria com as instituições concelhias, prosseguirá na senda de um apoio sistemático e crescente, em função das reais necessidades, a famílias carenciadas.

2.4.1. PAIIA – Plano de Ação para a Inclusão e Igualdade de Acesso

A promoção da inclusão social, da igualdade de oportunidades e do acesso universal aos serviços, equipamentos e respostas existentes no território constitui uma dimensão fundamental de uma política municipal centrada nas pessoas e orientada para a construção de uma comunidade mais justa, acessível e solidária.

Neste contexto, o Município de Mesão Frio pretende reforçar a sua intervenção nesta área através da elaboração e apresentação de uma candidatura ao PAIIA – Plano de Ação para a Inclusão e Igualdade de Acesso, cujo prazo de submissão se encontra previsto até 31 de dezembro de 2026, com vista à implementação das ações e medidas previstas durante o ano de 2027.

Esta iniciativa pretende promover uma abordagem integrada à inclusão, identificando necessidades, eliminando barreiras e criando condições para que todos os cidadãos, independentemente da sua idade, condição física, situação económica ou contexto social, possam participar plenamente na vida da comunidade e beneficiar, em condições de igualdade, dos serviços e oportunidades disponíveis.

Através deste instrumento, o Município pretende desenvolver respostas que contribuam para a melhoria das condições de acessibilidade física, comunicacional e digital, reforçar a igualdade de oportunidades, combater todas as formas de discriminação e promover a participação ativa das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

A concretização deste plano deverá privilegiar o trabalho em parceria com as instituições locais, as entidades sociais, os estabelecimentos de ensino e os restantes agentes da comunidade, assegurando uma intervenção articulada, próxima e ajustada às necessidades efetivas da população.

Com esta aposta, Mesão Frio pretende consolidar uma política municipal de inclusão e igualdade que não se limite à eliminação de obstáculos, mas que promova uma verdadeira cultura de participação, autonomia, respeito pela diversidade e valorização de cada pessoa.

O objetivo é construir um concelho onde ninguém fique para trás e onde a igualdade de acesso, a inclusão e a dignidade humana sejam princípios efetivos da ação municipal.

PLANOS DE AÇÃO INTERMUNICIPAIS PARA A INCLUSÃO - PAIIA			
DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	FINANCIAMENTO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
TOTAL	**82.704,77€**	**70.299,05€**	**12.405,72€**

Balcão Móvel da Inclusão

O Balcão Móvel da Inclusão do Município de Mesão Frio é um serviço de proximidade que visa promover a inclusão social e garantir a igualdade de oportunidades, aproximando os serviços de apoio à população, em especial às pessoas com deficiência ou incapacidade, idosos e cidadãos em situação de maior vulnerabilidade.

Através deste serviço, pretende-se facilitar o acesso à informação, ao aconselhamento e ao encaminhamento para respostas e apoios sociais, contribuindo para uma comunidade mais inclusiva, acessível e solidária.

BALCÃO MÓVEL DA INCLUSÃO			
DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	FINANCIAMENTO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
TOTAL	**38.834,00€**	**33.008,90€**	**5.825,10€**

2.4.2. II PLANO MUNICIPAL DE IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (PMIND)

O II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) do Município de Mesão Frio foi concebido para um horizonte temporal de cinco anos (2022-2027), constituindo um instrumento estratégico de promoção da igualdade de género, da inclusão social e da prevenção de todas as formas de discriminação.

O Plano visa integrar o princípio da igualdade nas políticas e práticas municipais, promovendo uma sociedade mais justa, inclusiva e participativa, onde todas as pessoas possam usufruir das mesmas oportunidades, independentemente do género, idade, origem, condição social, deficiência ou qualquer outra circunstância pessoal.

A sua implementação assenta num conjunto de medidas e ações direcionadas para diferentes áreas de intervenção, nomeadamente a igualdade de género, a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, a prevenção da violência doméstica e de género, a promoção da cidadania, a inclusão social e o combate aos estereótipos e às diversas formas de discriminação.

O PMIND pretende igualmente reforçar o papel do Município enquanto agente promotor de uma cultura organizacional e de uma comunidade assentes nos valores da igualdade, do respeito pela diversidade, da dignidade humana e dos direitos fundamentais, envolvendo os diferentes serviços municipais, entidades locais e a comunidade em geral.

A concretização das medidas previstas será acompanhada e avaliada, permitindo aferir os resultados alcançados e introduzir os ajustamentos considerados necessários, em função dos condicionalismos de natureza estrutural ou institucional, da disponibilidade de financiamento e da avaliação das atividades desenvolvidas.

Deste modo, o II PMIND assume-se como um instrumento fundamental para consolidar uma política municipal de igualdade e não discriminação, contribuindo para o desenvolvimento social e sustentável do concelho de Mesão Frio.

2.4.3. CLDS 5G – MESÃO FRIO

O CLDS 5G de Mesão Frio visa promover a capacidade profissional, combater a pobreza, proporcionar um envelhecimento ativo e o desenvolvimento comunitário, bem como realizar acompanhamentos de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas.

O Plano de Ação deste CLDS orienta, qualifica, capacita e integra os seus destinatários para que os mesmos sejam agentes ativos no seu processo de mudança.

As atividades a realizar serão ferramentas de trabalho usadas para a transformação social através do envolvimento da comunidade e das instituições no combate à pobreza e exclusão social, garantindo a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social e territorial.

Os objetivos do CLDS passam pelo investimento de registos de proximidade e pelo desenvolvimento de ações em parceria, nomeadamente através da Rede Social, assente em três eixos:

- Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação;
- Eixo III - Promoção da Autonomia, Envelhecimento Ativo e Longevidade;
- Eixo IV - Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária e Intervenção em Contextos de Emergência Social:

Pretende-se uma intervenção que vá ao encontro dos objetivos gerais da operação, nomeadamente:

- Aumentar os níveis de coesão social no concelho de Mesão Frio, promovendo a alteração da sua situação socioterritorial, consubstanciando-se em ações práticas como:
- *A implementação do projeto de voluntariado informal "Vizinhos Atentos – O Dador de Mimos e Atenções"* (enquadrado no Eixo III), estabelecendo uma rede espontânea de cuidadores e sentinelas locais para combater o isolamento e apoiar os seniores nas necessidades quotidianas.
- *A implementação do programa "Comércio Amigo"* (enquadrado no Eixo IV), focado em transformar os estabelecimentos locais em "Pontos de Confiança" e "Portos de Abrigo", fortalecendo a economia de proximidade e a proteção das famílias vulneráveis.
- Concentrar a intervenção nos grupos populacionais, identificados nos diferentes Eixos de intervenção, envolvendo-os no seu processo de mudança, tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade.
- Potenciar a congregação de esforços na promoção e execução das ações, entre o setor público e privado, através da mobilização do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e de outros atores locais e/ou regionais.
- Efetivar a ligação entre as intervenções a levar a cabo, com os diferentes instrumentos de planeamento existentes no município.

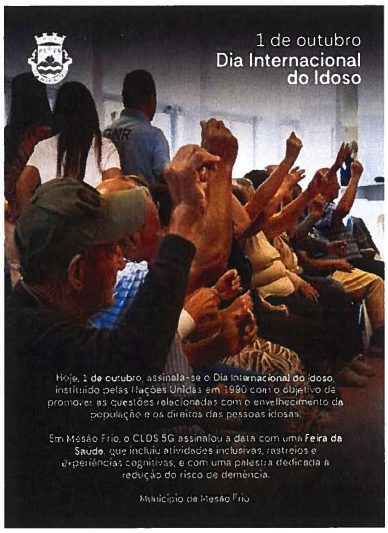

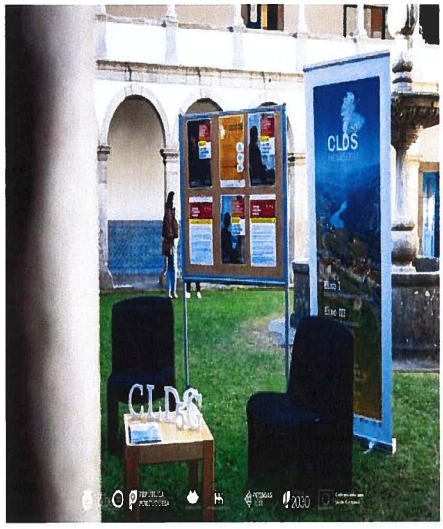

A operação CLDS 5G de Mesão Frio foi apoiada pelo Pessoas 2030, Portugal 2030 e União Europeia através do FSE+ "Os fundos europeus perto de Si.", com um investimento elegível de 519.287,04€, cofinanciado em 85% (441.393,98€).

CLDS-5G -PORTA D´OURO			
DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	FINANCIAMENTO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
TOTAL	**519.287,04€**	**441.393,98€**	**77.893,06€**

Execução Física

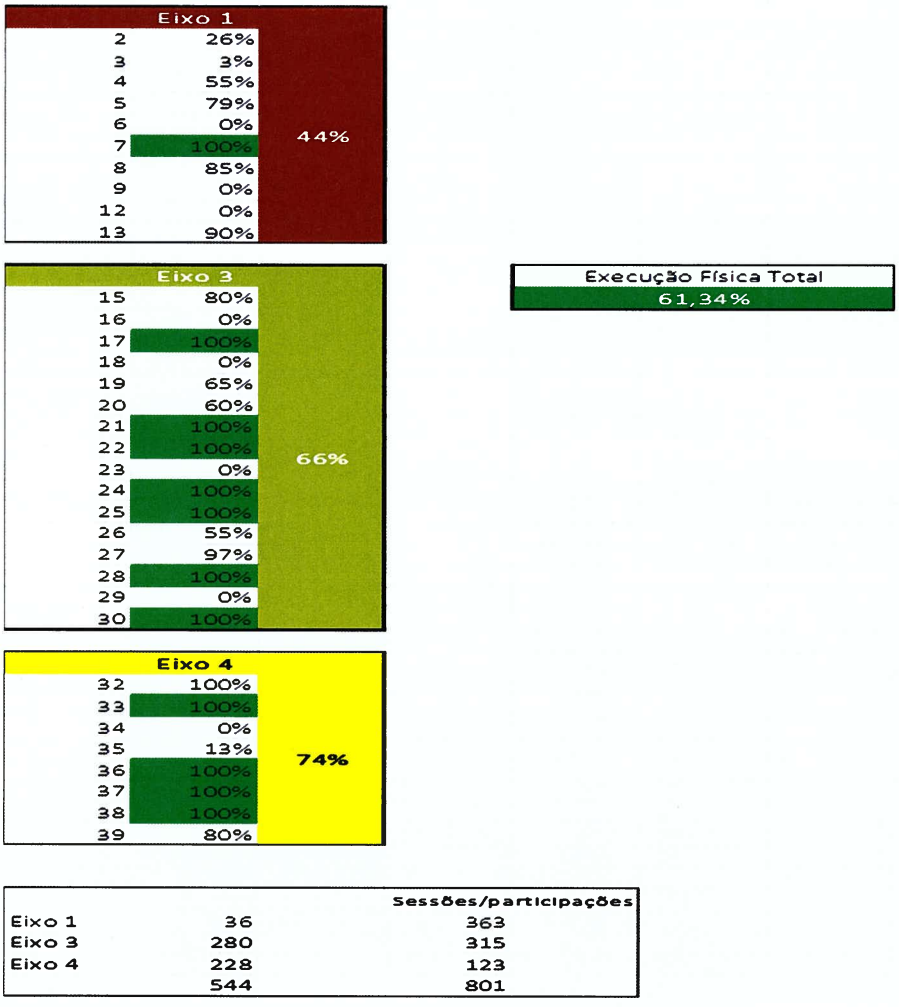

		Sessões/participações
Eixo 1	36	363
Eixo 3	280	315
Eixo 4	228	123
	544	801

2.4.4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS

No âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social, concretizado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação aplicável, e do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, o Município de Mesão Frio assumiu, em abril de 2022, a responsabilidade pela operacionalização do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS).

Este serviço constitui uma resposta de proximidade fundamental na intervenção social do Município, assegurando o atendimento, a informação, a orientação, o aconselhamento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco de exclusão social. A sua atuação visa identificar necessidades, prevenir e minimizar situações de pobreza e exclusão social, promover o acesso aos direitos e aos recursos e respostas sociais disponíveis e desenvolver estratégias de intervenção ajustadas às especificidades de cada pessoa e agregado familiar.

O SAAS assume, igualmente, um papel relevante no acompanhamento de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), designadamente através da intervenção social e do desenvolvimento de percursos de inserção, orientados para o reforço da autonomia, a aquisição e consolidação de competências pessoais, familiares e sociais e a progressiva integração na vida profissional, comunitária e social.

A intervenção desenvolvida assenta numa abordagem integrada, individualizada e de proximidade, privilegiando a articulação e a cooperação com as instituições e entidades que integram a rede local de intervenção social, de modo a assegurar respostas mais eficazes, adequadas e sustentáveis às necessidades da população.

Para 2027, o Município de Mesão Frio continuará a privilegiar o reforço da intervenção social de proximidade, a prevenção das situações de vulnerabilidade, a promoção da igualdade de oportunidades e o combate à pobreza e à exclusão social, assumindo o SAAS como um instrumento essencial na construção de uma comunidade mais inclusiva, solidária e coesa, onde cada cidadão possa encontrar condições para desenvolver a sua autonomia e alcançar uma melhor qualidade de vida.

2.4.5. CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MESÃO FRIO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens constitui uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional, com a essencial missão de envidar esforços no sentido da defesa e promoção dos direitos da criança e do jovem, tal como a prevenção e a erradicação de situações que coloquem em risco a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento integral dos mesmos, atuando nas modalidades restrita e alargada.

Além de todo o apoio que o município continuará a prestar ao nível das instalações, recursos humanos e materiais de modo a propiciar o melhor desempenho possível por parte desta entidade, no que se refere às ações a implementar. Merecem uma alusão particular as seguintes:

- Participação no Encontro Anual (Nacional) de Avaliação da Atividade das CPCJ;
- Manutenção do Geocaching dos Direitos da Criança;
- Divulgação da ação da CPCJ;
- Promoção do Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância e construção do Laço Azul Humano;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Implementação de Múltiplas ações no âmbito do Projeto Adélia;
- Dinamização de Tertúlias versando diferentes temáticas;
- Intervenção em grupo dirigida a técnicos de saúde;
- Implementação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Mesão Frio;
- Participação no Congresso Intermunicipal das CPCJ sobre Proteção de Crianças e Jovens;
- Promoção de formação junto de técnicos de diferentes serviços acerca dos Direitos da Criança e do sistema de promoção e proteção, suscitando a responsabilização de múltiplas entidades (escolas; juntas de freguesia e IPSS; entre outros);
- Divulgação sobre os direitos da criança junto das crianças e dos jovens.

CPCJ
MESÃO FRIO

2.5. Habitação e Serviços Coletivos

2.5.1. Habitação e Serviços Coletivos

O direito à habitação constitui um direito fundamental, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, que reconhece a todos o direito a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. Compete ao Estado, em articulação com as autarquias locais, promover políticas públicas que garantam o acesso a uma habitação condigna, nomeadamente através do incentivo à construção de habitação a custos acessíveis e da reabilitação do património habitacional.

O Município de Mesão Frio assume o firme compromisso de contribuir para que todas as famílias mesão-frienses tenham acesso a uma habitação digna, adequada às suas necessidades e compatível com a sua capacidade financeira. Reconhecendo que a habitação constitui um pilar fundamental da qualidade de vida, da coesão social e do desenvolvimento territorial, o Município pretende continuar a desenvolver uma política habitacional ativa, integrada e orientada para resultados concretos.

Neste sentido, continuará a apostar na aquisição de terrenos destinados à promoção de construção a custos controlados, bem como na reabilitação de imóveis para fins habitacionais, procurando dar resposta às necessidades da população e criar condições favoráveis à fixação de pessoas e famílias no concelho.

Entre as iniciativas de maior relevância destaca-se a realização de trabalhos preparatórios, nomeadamente operações de loteamento, com vista à disponibilização de lotes de terreno a preços economicamente acessíveis, estrategicamente localizados em diferentes pontos do território concelhio. Esta medida pretende atenuar os constrangimentos associados ao mercado imobiliário e incentivar a construção de habitação própria, especialmente por parte de jovens casais, famílias em início de vida e munícipes que procuram soluções habitacionais compatíveis com a sua capacidade financeira.

Através da definição de critérios transparentes de acesso, da prática de preços de venda acessíveis e da criação das infraestruturas essenciais, o Município procura transformar a disponibilização destes terrenos numa verdadeira oportunidade para a concretização de projetos de vida. Simultaneamente, esta política contribuirá para a revitalização das freguesias, a fixação da população, a dinamização da economia local e a promoção de um desenvolvimento territorial mais equilibrado.

Também a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal (PDM) deverá contribuir para ampliar as áreas edificáveis junto dos espaços urbanos mais consolidados e criar melhores condições para a construção de habitação própria nas freguesias de características predominantemente rurais, através do alargamento das áreas classificadas como aglomerados rurais.

No âmbito da resposta às situações de maior vulnerabilidade habitacional, o Município dispõe igualmente do Programa Social de Apoio à Habitação, que prevê a atribuição de um apoio financeiro pontual, na modalidade de apoio único, destinado a apoiar famílias que enfrentam dificuldades na manutenção ou melhoria das condições de habitabilidade das suas habitações.

A esta medida acresce a implementação da Estratégia Local de Habitação, que prevê a construção de 46 novas habitações e a resposta a 9 situações de beneficiários diretos, contribuindo para aumentar a oferta habitacional e dar resposta às famílias que vivem em condições habitacionais indignas ou de maior vulnerabilidade.

A concretização desta estratégia será enquadrada nos instrumentos de financiamento disponíveis, designadamente no âmbito do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, promovido e gerido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), bem como através dos fundos europeus do Portugal 2030, no âmbito do Programa Regional NORTE 2030, nomeadamente das linhas de financiamento destinadas à habitação acessível.

CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO À HABITAÇÃO

Complementarmente às medidas de investimento público, de promoção da construção e de apoio social já identificadas, considera-se fundamental reforçar a capacidade de intervenção municipal através da criação do Gabinete de Apoio à Habitação, enquanto estrutura de proximidade, acompanhamento e dinamização de soluções habitacionais no concelho.

A criação deste Gabinete pretende assegurar uma resposta mais próxima, articulada e eficaz às necessidades habitacionais dos munícipes, promovendo simultaneamente a mobilização do património habitacional privado e o desenvolvimento de mecanismos que contribuam para aumentar a oferta de habitação a custos acessíveis.

Neste contexto, o Gabinete de Apoio à Habitação terá como principais objetivos:

- Aumentar a oferta de habitação disponível no concelho, através da identificação e dinamização de novas soluções habitacionais;
- Promover o arrendamento habitacional em regime de renda acessível;
- Criar condições para a fixação de rendas inferiores às praticadas no mercado, tornando o acesso à habitação mais compatível com os rendimentos das famílias;
- Identificar e captar habitações privadas que se encontrem devolutas ou disponíveis, incentivando os respetivos proprietários a integrá-las no mercado de arrendamento a custos acessíveis;
- Acompanhar e prestar informação aos munícipes sobre os programas, apoios e instrumentos de financiamento existentes na área da habitação;

- Facilitar a articulação entre proprietários, potenciais arrendatários e entidades públicas, promovendo soluções que respondam às necessidades efetivas da população.

A criação desta estrutura representa um passo importante no reforço da política municipal de habitação, permitindo complementar a intervenção direta do Município com uma atuação de proximidade junto dos cidadãos e dos proprietários privados. Pretende-se, assim, não apenas construir e reabilitar habitações, mas também mobilizar os recursos habitacionais existentes, promover o arrendamento acessível e criar condições para que mais famílias possam encontrar no concelho uma solução habitacional estável e digna.

UMA POLÍTICA DE HABITAÇÃO COM RESULTADOS CONCRETOS

A política habitacional do Município não pode ficar limitada à elaboração de documentos estratégicos, à identificação de necessidades ou à definição de intenções. Tem de traduzir-se em medidas concretas, capacidade de execução e respostas efetivas para quem precisa de uma habitação digna e a preços acessíveis.

A disponibilização de terrenos a preços controlados, a construção de novas habitações, a reabilitação do património existente, os apoios às famílias em situação de vulnerabilidade, a concretização da Estratégia Local de Habitação e a criação do Gabinete de Apoio à Habitação constituem, em conjunto, instrumentos fundamentais para uma resposta abrangente e sustentável aos desafios habitacionais do concelho.

Com esta visão integrada, o Município de Mesão Frio reafirma a sua determinação em desenvolver uma política de habitação inclusiva, socialmente responsável e orientada para o futuro, promovendo o acesso a uma habitação condigna, combatendo as desigualdades sociais, incentivando a fixação da população e criando melhores condições para que os jovens, as famílias e todos os mesão-frienses possam construir o seu futuro no concelho.

A habitação tem de ser uma prioridade efetiva da política municipal. Mais do que um compromisso institucional, é uma responsabilidade social e um investimento no futuro de Mesão Frio.

A criação desta estrutura representa um passo importante no reforço da política municipal de habitação, permitindo complementar a intervenção direta do Município com uma atuação de proximidade junto dos cidadãos e dos proprietários privados. Pretende-se, assim, não apenas construir e reabilitar habitações, mas também mobilizar os recursos habitacionais existentes, promover o arrendamento acessível e criar condições para que mais famílias possam encontrar no concelho uma solução habitacional estável e digna.

UMA POLÍTICA DE HABITAÇÃO COM RESULTADOS CONCRETOS

A política habitacional do Município não pode ficar limitada à elaboração de documentos estratégicos, à identificação de necessidades ou à definição de intenções. Tem de traduzir-se em medidas concretas,

capacidade de execução e respostas efetivas para quem precisa de uma habitação digna e a preços acessíveis.

A disponibilização de terrenos a preços controlados, a construção de novas habitações, a reabilitação do património existente, os apoios às famílias em situação de vulnerabilidade, a concretização da Estratégia Local de Habitação e a criação do Gabinete de Apoio à Habitação constituem, em conjunto, instrumentos fundamentais para uma resposta abrangente e sustentável aos desafios habitacionais do concelho.
Com esta visão integrada, o Município de Mesão Frio reafirma a sua determinação em desenvolver uma política de habitação inclusiva, socialmente responsável e orientada para o futuro, promovendo o acesso a uma habitação condigna, combatendo as desigualdades sociais, incentivando a fixação da população e criando melhores condições para que os jovens, as famílias e todos os mesão-frienses possam construir o seu futuro no concelho.

A habitação tem de ser uma prioridade efetiva da política municipal. Mais do que um compromisso institucional, é uma responsabilidade social e um investimento no futuro de Mesão Frio.

2.5.2. Urbanismo e Planeamento

A política municipal de ordenamento do território e urbanismo tem como principal objetivo promover uma organização equilibrada, sustentável e funcional do território, articulando as diferentes atividades humanas, as dinâmicas sociais e económicas e a valorização dos recursos naturais e patrimoniais existentes. Trata-se de assegurar uma gestão integrada do espaço concelhio, criando condições para o bem-estar da população e para o desenvolvimento harmonioso do território, sem comprometer os princípios da sustentabilidade ambiental, económica e social.

O ordenamento do território e o urbanismo assumem, assim, um papel fundamental na promoção da coesão territorial e na melhoria da qualidade de vida das populações, através de um planeamento responsável que responda às necessidades atuais e antecipe os desafios futuros. Neste contexto, importa assegurar uma ocupação do solo adequada, melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade,

promover o acesso à habitação, qualificar os espaços públicos e garantir uma distribuição equilibrada dos equipamentos e serviços de utilização coletiva.

A gestão territorial deverá igualmente contribuir para a redução das assimetrias entre as diferentes freguesias, valorizando as especificidades das áreas urbanas e rurais, salvaguardando o património natural e construído e promovendo uma utilização eficiente e racional dos recursos disponíveis.

Neste sentido, o Município pretende potenciar as características e os recursos endógenos do concelho, criando condições para atrair e fixar população, dinamizar a atividade económica e valorizar as dimensões social, cultural e educativa do território.

Através dos instrumentos de gestão territorial e de uma atuação articulada com as diferentes entidades e agentes locais, pretende-se promover um desenvolvimento concelhio mais equilibrado, inclusivo e sustentável, capaz de responder às necessidades da população, reforçar a identidade local e preparar Mesão Frio para os desafios ambientais, sociais e económicos do futuro.

O objetivo da coesão territorial consubstancia-se na adoção das seguintes medidas:

- Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento de planeamento urbano que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento de um município. Ele define o uso do solo, os limites de construção, a circulação e outros aspetos relevantes para o crescimento e a organização da cidade.

O PDM tem como objetivo garantir um desenvolvimento sustentável e harmonioso do território, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos e a preservação do património natural e cultural. Ele é elaborado por uma equipa técnica especializada, com a participação da população e de diversos agentes interessados.

Pretende-se ainda durante o ano de 2027 a:

- Implementação da revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação que teve o seu étimo na alteração legislativa promovida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro;
- Priorização de planeamento urbanístico indutor do crescimento equilibrado das freguesias;
- Criação, ampliação e melhoria das condições proporcionadas pelas áreas de acolhimento empresarial;
- Agilização e tendencial desmaterialização dos procedimentos e processos no que respeita ao licenciamento urbanístico;
- Investimento na requalificação urbana, através de reabilitação de espaços e equipamentos públicos;
- Estímulos à reabilitação urbana através da delimitação e estratégia das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações e Reabilitação Urbana (ORU) de edifícios urbanos;
- Estímulos ao restauro de edifícios urbanos por parte dos particulares;
- Melhoria e alargamento da rede de parques infantis e em outros equipamentos de lazer.

A entrada em vigor, em 1 de outubro de 2026, do novo regime jurídico da urbanização e da edificação, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio, veio determinar a necessidade de adequação dos regulamentos municipais ao novo enquadramento legal, reforçando a importância da harmonização entre a legislação nacional e a regulamentação local.

Neste contexto, o Município de Mesão Frio deverá proceder à revisão e atualização do seu Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, aprovado em 2024, de forma a identificar e corrigir eventuais disposições que se encontrem desajustadas ou em desconformidade com o novo regime. Esta adaptação deverá abranger, em particular, as regras e procedimentos urbanísticos, os requisitos aplicáveis às operações urbanísticas e as disposições relativas à instrução e tramitação dos processos.

Mais do que uma mera atualização regulamentar, trata-se de garantir a segurança jurídica, a coerência dos procedimentos municipais e a aplicação uniforme da legislação em vigor, proporcionando maior clareza e previsibilidade aos munícipes, técnicos e agentes económicos que intervêm no território concelhio.

2.5.3. Saneamento e Abastecimento Público de Água

A ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EIM, SA (ADiN) foi constituída em 15 de novembro de 2019, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.

Por força dos seus estatutos, ADiN é uma empresa encarregada da gestão de serviços de interesse geral, sendo neste âmbito a ela que compete a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios suprarreferidos, cujo exercício, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é regulado através de um contrato de gestão delegada. A ADiN assume-se como uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade comercial anónima, de capitais exclusivamente públicos, sendo a totalidade do seu capital detida por entidades públicas. Goza de personalidade jurídica, é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de independência orçamental.

Por Contrato de Gestão Delegada, os municípios delegam na Empresa a prestação tendencialmente universal, nos territórios dos concelhos dos municípios participantes, dos seguintes serviços de interesse geral, nos termos previstos no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- Abastecimento público de água para consumo humano;
- Saneamento de águas residuais urbanas.

Os serviços referidos no parágrafo anterior incluem a valorização de subprodutos resultantes daquelas atividades, nomeadamente a disponibilização de águas residuais tratadas aptas a novas utilizações.

A exploração e gestão destes sistemas municipais consubstanciam serviços de interesse geral devendo reger-se pelos princípios orientadores previstos no artigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como pelos seguintes princípios gerais, em consonância com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- A promoção tendencial da sua universalidade e garantia de igualdade no acesso;
- A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
- A proteção da saúde pública e do ambiente;
- A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento dos Municípios que integram a Empresa.

Águas do interior norte

A satisfação das expectativas e necessidades dos clientes será procurada de uma forma rigorosa e sistemática, com adequada sensibilização para a qualidade dos serviços prestados, aperfeiçoando constantemente os processos e métodos de trabalho, procurando inovar em todas as fases do negócio e adotando as soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa.

2.5.4. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE GÁS

O projeto da rede de distribuição de gás natural de Mesão Frio, apresenta uma extensão de 4,4 quilómetros com 175 ramais, uma unidade Autónoma de 90 metros cúbicos de gás natural liquefeito e um consumo médio anual de 9 GWh, o que equivale a 30 cisternas de gás natural líquido por ano.

O gás natural, além de ser mais económico, com tarifa regulada, é menos inflamável e apresenta menor risco de acidentes, nomeadamente de explosões.

Em cada zona geográfica existe um comercializador de último recurso (CUR) que garante o fornecimento de gás natural aos consumidores economicamente vulneráveis ou em zonas ou segmentos de mercado onde não existam propostas no mercado livre.

Para a área geográfica do Município de Mesão Frio, o CUR, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57-B/2022, de 06 de setembro é a empresa Sonorgás S.A..

2.5.5. RESÍDUOS SÓLIDOS

Este serviço reveste-se da maior importância para a salvaguarda da higiene e do asseio dos espaços públicos e, em função de uma certa sazonalidade em matéria de produção e de consequente colocação de resíduos sólidos domésticos nos locais e recipientes de recolha, com especial crescimento no período de veraneio, impõe-se investir num cuidado planeamento da capacidade de resposta a dar em função desta mesma variação ao longo do ano 2027, contando com uma dotação específica de 350.000,00 € para a gestão corrente de RSU.

Desta forma, pretende-se implementar ações de sensibilização e de capacitação de proximidade, fomentando a mudança do comportamento ambiental dos utilizadores para melhorar as suas práticas na gestão dos resíduos orgânicos domésticos, com enfoque na importância para a adequada separação dos bio resíduos, divulgação da localização dos equipamentos, a correta utilização dos mesmos e a aplicação do composto resultante do desvio e reciclagem na origem.

Com o objetivo de otimizar este serviço e de o compatibilizar com as necessidades emergentes, realizar-se-ão as ações infra:

- Planeamento e execução de campanhas de sensibilização e educação ambiental propiciadores do crescimento dos índices de separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis,

em parceria com a empresa RESINORTE, apoiadas por um investimento setorial de 10.000,00 € em ações de sensibilização para a comunidade escolar e geral;

- Reforço da colocação de ecopontos, subterrâneos e de superfície, através da aquisição planeada de contentores de superfície e de contentores subterrâneos;
- Manutenção e conservação dos contentores subterrâneos existentes no meio urbano;
- Instalação e substituição de contentores para a recolha de resíduos urbanos domésticos, investimento estruturado através da candidatura à Modernização da Gestão de Resíduos Urbanos cofinanciada pelo FEDER a 85%, que prevê a aquisição de equipamentos de contentorização inteligentes, cartões de abertura e baldes de 7 litros;
- Elaboração do Estudo de Tarifário Municipal, integrada na mesma candidatura FEDER;
- Intensificação do trabalho de recolha de "monos e monstros", potenciada pela criação do novo Ecocentro de Proximidade;
- Multiplicação dos pontos de recolha de óleos alimentares domésticos, ecopontos, oleões, recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas e resíduos de construção e demolição (RCD);
- Instalação de pontos de deposição para posterior recolha e adequado tratamento de bio resíduos e resíduos verdes, através da colocação de contentores multibenne e respetiva plataforma na Quinta de Vila Nova;
- Aquisição de equipamentos para a recolha de resíduos verdes – Aspirador.

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS			
DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	FINANCIAMENTO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
TOTAL	**136.221,18€**	**115.788,00€**	**20.433,18€**

Este serviço reveste-se da maior importância para a salvaguarda da higiene e do asseio dos espaços públicos e, em função de uma certa sazonalidade em matéria de produção e de consequente colocação de resíduos sólidos domésticos nos locais e recipientes de recolha, com especial crescimento no período de veraneio, impõe-se investir num cuidado planeamento da capacidade de resposta a dar em função desta mesma variação ao longo do ano.

Com o objetivo de otimizar este serviço e de o compatibilizar com as necessidades emergentes, realizar-se-ão as ações infra:

- Planeamento e execução de campanhas de sensibilização e educação ambiental propiciadores do crescimento dos índices de separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis, em parceria com a empresa RESINORTE;
- Reforço da colocação de ecopontos, subterrâneos e de superfície;

- Instalação e/ou substituição de contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados, investimento a ser realizado através do PT2030;
- Intensificação do trabalho de recolha de "monos e monstros";
- Multiplicação dos pontos de recolha de óleos alimentares domésticos, recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas;
- Instalação de pontos de deposição, para posterior recolha e adequado tratamento, de bio resíduos e resíduos verdes.

2.5.5.1. BIO-RESÍDUOS

Os bio-resíduos fazem parte do nosso dia-a-dia, quando deitamos fora os restos da preparação dos alimentos e os restos de comida. Compõem, em média, quase 37% do nosso caixote do "lixo comum".

A Estratégia dos Bio-resíduos tem como objetivos:

- ✓ Garantir uma transição para a recolha seletiva de bio-resíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada:
- ✓ Promover a utilização do composto resultante da valorização dos bio-resíduos
- ✓ Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.

No âmbito do Protocolo de 2022, o Fundo Ambiental transferia para as Comunidades Intermunicipais (CIM) os montantes destinados aos projetos de recolha de resíduos (Recolha Bio), tendo por base uma fórmula de distribuição que contemplava diversas variáveis, nomeadamente o valor da TGU suportado pelos municípios, a população residente em freguesias urbanas e a população total.

Neste contexto, a CIM do Douro deliberou, em reunião do Conselho Intermunicipal, manter os mesmos critérios para a distribuição das verbas pelos municípios integrantes. Contudo, na sequência de várias reuniões entre a CIM do Douro e o Fundo Ambiental, foi definida uma alteração à metodologia de cálculo,

passando o Protocolo de 2023 a considerar exclusivamente o valor da TGU paga no ano anterior, correspondendo a 44,55% desse montante.

Esta alteração de metodologia teve impacto nos valores atribuídos aos municípios. No caso concreto do Município de Mesão Frio, foram apurados os seguintes montantes:

- **Ano de 2023:** 6.975,00 €;
- **Ano de 2024:** 14.914,06 €.

Posteriormente, foi decidido agregar os dois montantes, num total de 21.889,06 €, permitindo a apresentação de uma única candidatura, cuja execução teve início em 2025 e foi concluída com sucesso em 2026.

O Município de Mesão Frio continuará a acompanhar atentamente as futuras oportunidades de financiamento, procurando assegurar a continuidade e o reforço da sua política de gestão de resíduos, com especial enfoque na melhoria dos serviços de recolha seletiva e na promoção de práticas ambientalmente sustentáveis.

2.5.6. BEM ESTAR ANIMAL

A gestão moderna do território exige respostas eficazes e humanizadas no controlo das populações de animais errantes, com impacto direto na salvaguarda da saúde pública e na segurança das comunidades. Para a prossecução deste desiderato, o Município de Mesão Frio continuará a alocar recursos e a reforçar as medidas destinadas ao bem-estar e proteção animal, contando com uma dotação orçamental setorial prevista para o ano económico.

Neste âmbito, o Município socorre-se do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal do Vale do Douro-Norte (CRO). As funções desta estrutura centram-se na captura, esterilização e promoção da adoção de animais de companhia errantes em sete concelhos da região, prestando ainda apoio na identificação, restituição a titulares, sequestros sanitários e remoção de cadáveres na via pública. É de notar que a capacidade de resposta do CRO está diretamente dependente da capacidade de alojamento (vagas disponíveis), da taxa de abandono (pedidos de recolha) e da taxa de adoção. Face à atual conjuntura socioeconómica, constata-

se uma limitação nas taxas de adoção associada a um aumento do abandono de animais de companhia, o que exige da autarquia uma postura mais proativa no terreno.

Perante esta realidade e o desafio complexo da proliferação de colónias de gatos errantes, associado às limitações estruturais internas — nomeadamente a ausência temporária de um Médico Veterinário Municipal —, o Pelouro da Saúde e Proteção Animal desenvolveu diligências para articular soluções externas de baixo custo e elevado rigor técnico.

Nesta sequência, o Município assegura o lançamento de uma campanha cirúrgica e clínica de Captura, Esterilização e Devolução (CED) direcionada a até 60 animais errantes do concelho, viabilizada através de uma oportunidade de cooperação com o consórcio organizador do Congresso de Medicina de Abrigo. Esta ação decorrerá nas instalações da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), contando com o apoio logístico de pessoal do Município no transporte e devolução dos animais ao seu habitat.

A par desta intervenção cirúrgica direta nas populações errantes, o Município de Mesão Frio continuará a promover a execução de candidaturas financeiras ao apoio de reembolso à esterilização de animais de companhia (cães e gatos) pertencentes aos munícipes. Este suporte estende-se à aquisição do dispositivo eletrónico de identificação («Transponder») para efeitos de marcação, bem como ao respetivo registo no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia).

Adicionalmente, e para colmatar a ausência de um quadro veterinário residente, a autarquia assegura a articulação e o pedido de nomeação anual de um profissional junto da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) para a execução das campanhas de vacinação antirrábica obrigatória. Desta forma, garante-se à população do concelho um acesso descentralizado, de proximidade e a custos reduzidos a este tratamento profilático essencial à saúde pública comunitária.

O Município de Mesão Frio irá continuar a reforçar e as medidas destinadas ao bem-estar e proteção animal.

Para a prossecução deste desiderato o Município de Mesão Frio socorre-se do Centro de Recolha Oficial do Vale Douro Norte, cujas principais funções relacionam-se com a captura, esterilização e promoção da adoção de animais de companhia (AC) errantes em 7 concelhos da região, entre os quais o concelho de Mesão Frio. Acresce, ainda, o apoio à identificação e restituições a titulares e sequestros, assim como na remoção de cadáveres na via pública.

A atividade do CRO (capacidade de resposta) está diretamente dependente de 3 fatores:

- Da capacidade de alojamento (nº de vagas disponíveis);
- Da taxa de abandono (nº de pedidos de recolha);
- Da taxa de adoção (nº de adoções).

Assim, face ao panorama atual, em que muitas famílias se encontram com dificuldades económicas, constata-se uma taxa de adoção limitada, associada a um aumento do abandono de animais de companhia (motivado por necessidade de mudança de residência, perda de rendimento, etc.).

O Município de Mesão Frio vai continuar a promover, ainda, candidaturas ao apoio de reembolso à esterilização de animais de companhia (cães e gatos).

O apoio estende-se à aquisição do dispositivo eletrónico designado por «Transponder», para efeitos de marcação de cães ou gatos de companhia, bem como o respetivo registo no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia).

Adicionalmente e embora o Município de Mesão Frio não disponha atualmente de Médico Veterinário, é promovido junto da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária o pedido de nomeação de um médico veterinário para promoção das campanhas de vacinação antirrábica anuais, garantindo desta forma um acesso de proximidade e a custos reduzidos a este tratamento profilático.

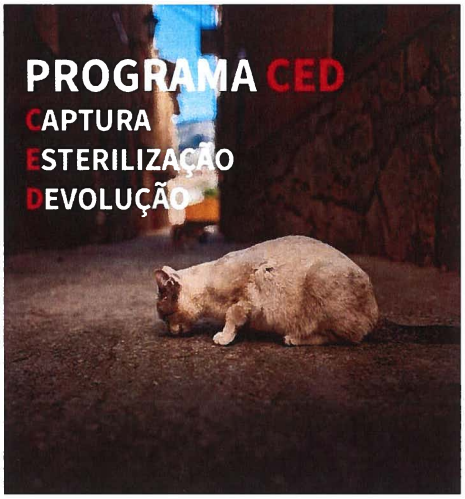

2.5.7. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A proteção ambiental, a preservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais assumem uma importância crescente na definição das políticas públicas locais, constituindo dimensões essenciais para assegurar a qualidade de vida das populações e promover um desenvolvimento territorial equilibrado e sustentável.

As alterações climáticas, a degradação dos ecossistemas, a perda de habitats naturais, a poluição e a proliferação de espécies exóticas invasoras representam algumas das principais ameaças à sustentabilidade ambiental e à conservação da biodiversidade. A dimensão e a complexidade destes desafios exigem uma atuação concertada, assente numa visão de longo prazo e no envolvimento de todos os agentes da sociedade.

Neste contexto, o Município de Mesão Frio assume a responsabilidade de desenvolver uma política ambiental orientada para a prevenção, a proteção e a valorização do património natural, promovendo uma utilização racional dos recursos e incentivando a adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis. A preservação da natureza e a proteção do clima não constituem apenas responsabilidades institucionais, mas também um compromisso coletivo que deve traduzir-se em práticas quotidianas, como a redução do consumo de água e energia, a separação e valorização dos resíduos, a diminuição da produção de desperdício e a preferência por soluções energéticas mais eficientes e ambientalmente sustentáveis.

Ação climática e adaptação às alterações climáticas

As alterações climáticas representam um dos maiores desafios ambientais, económicos e sociais da atualidade, com consequências particularmente relevantes nos territórios mais vulneráveis aos fenómenos meteorológicos extremos. A ocorrência de períodos prolongados de seca, ondas de calor, precipitação intensa, cheias, movimentos de vertente e incêndios rurais exige uma crescente capacidade de antecipação, prevenção e resposta.

Neste domínio, o Município atribui particular importância à elaboração e implementação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), enquanto instrumento estratégico de planeamento e orientação da política local de ação climática. Assente na identificação das principais vulnerabilidades e riscos climáticos do território, o Plano estabelece orientações e medidas destinadas, por um lado, à mitigação das alterações climáticas, através da redução das emissões de gases com efeito de estufa, e, por outro, à adaptação dos sistemas naturais, sociais e económicos aos impactos climáticos já identificados e previsíveis.

A sua concretização permitirá enquadrar uma intervenção municipal mais estruturada em áreas como a eficiência energética, a mobilidade sustentável, a gestão dos recursos hídricos, a proteção da floresta, a conservação da biodiversidade e a adaptação das infraestruturas e dos espaços públicos. Pretende-se, deste modo, integrar progressivamente a dimensão climática nos diferentes instrumentos de planeamento e nas decisões de investimento municipal, contribuindo para a transição energética, a redução da pegada carbónica e o reforço da resiliência do concelho.

A prevenção e a gestão dos riscos naturais deverão igualmente assumir uma dimensão prioritária, através da identificação das áreas mais vulneráveis, da melhoria dos mecanismos de monitorização e alerta e da implementação de medidas que permitam reduzir a exposição das populações, dos equipamentos e das infraestruturas aos fenómenos extremos.

Proteção ambiental e valorização dos recursos naturais

A valorização do património natural de Mesão Frio constitui uma dimensão estruturante da estratégia municipal, atendendo à riqueza paisagística, ecológica e ambiental do território e à importância dos seus recursos naturais para a identidade e desenvolvimento do concelho. Neste sentido, o Município continuará a promover iniciativas orientadas para a utilização eficiente e sustentável da água, a preservação da qualidade dos recursos hídricos, a recuperação e valorização das zonas ribeirinhas, a conservação dos habitats naturais e a proteção da biodiversidade.

Merecerão igualmente atenção a sensibilização e educação ambiental, a promoção de práticas de mobilidade sustentável, a identificação e eliminação de focos de poluição, a gestão e valorização do espaço florestal e o reforço das ações de prevenção e combate aos incêndios rurais, em articulação com as entidades competentes e os diferentes agentes locais.

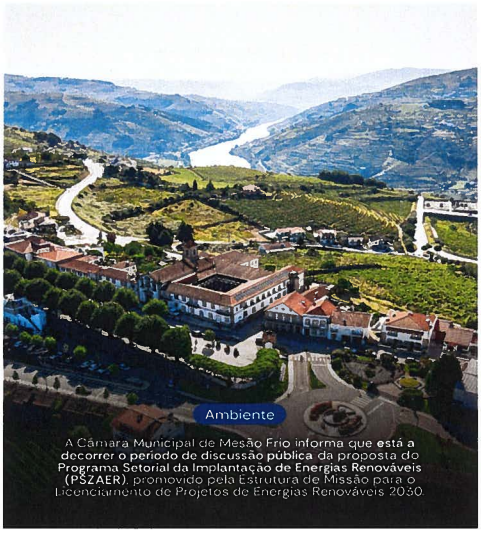

A gestão sustentável da floresta assume, neste contexto, particular relevância, não apenas pelo seu contributo para a conservação da biodiversidade e para o equilíbrio dos ecossistemas, mas também pela sua função na proteção dos solos, na regulação do ciclo da água, no sequestro de carbono e na prevenção de riscos naturais. Importa, por isso, incentivar uma gestão florestal responsável, promover a redução da carga combustível e valorizar os recursos endógenos associados ao território. No âmbito da sensibilização e participação da comunidade, o Município dará continuidade à dinamização de iniciativas como a comemoração do Dia Mundial da Árvore e ao apoio logístico ao projeto Eco-Escolas, reconhecendo o papel fundamental da educação ambiental na formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

Será igualmente prosseguido o trabalho de prevenção e controlo da vespa-asiática (Vespa velutina), espécie invasora com impactos significativos na biodiversidade, nomeadamente nas populações de insetos polinizadores e na atividade apícola. Paralelamente, serão incentivadas ações de valorização dos ecossistemas fluviais, incluindo iniciativas de conservação e recuperação da biodiversidade nos rios

Teixeira e Sermenha, bem como a participação em estratégias de cooperação supramunicipal destinadas à proteção e valorização dos cursos de água.

Gestão sustentável dos recursos hídricos – Projeto Contratos de Rio

A gestão sustentável dos recursos hídricos constitui uma prioridade incontornável da política ambiental, sobretudo num contexto de crescente irregularidade dos regimes de precipitação, de maior frequência de fenómenos extremos e de pressão sobre os ecossistemas aquáticos.

A preservação dos rios e das respetivas zonas envolventes exige uma abordagem integrada, que articule a recuperação ecológica dos cursos de água, a prevenção de cheias e inundações, a proteção da biodiversidade e a melhoria da capacidade de resposta perante situações de risco.

Neste âmbito, merece destaque a assinatura, em 30 de julho de 2025, do protocolo de colaboração «Gestão de Recursos Hídricos – Contratos de Rio», uma iniciativa que envolve a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-NORTE), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e os municípios abrangidos, visando promover a prevenção de inundações, a renaturalização dos cursos de água e o reforço da resiliência dos territórios.

O programa contempla 17 projetos de intervenção em Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI), abrangendo as regiões hidrográficas do Minho e Lima, Cávado, Ave e Leça e Douro, representando um investimento global de aproximadamente 33,5 milhões de euros.

Entre os projetos enquadrados nesta iniciativa encontra-se a intervenção no Rio Teixeira, na área territorial de Baião, que integra uma candidatura com um investimento global de 2.575.780 euros, dos quais cerca de 1,9 milhões de euros correspondem a financiamento do Programa Regional NORTE 2030. O financiamento remanescente será assegurado pela Agência Portuguesa do Ambiente e pelo Município de Baião.

A intervenção prevê um conjunto de operações de reabilitação e valorização fluvial, nomeadamente a recuperação de zonas ripícolas, a estabilização das margens, o restabelecimento das condições naturais dos leitos, o desassoreamento e a criação de bacias de retenção. Estas soluções, privilegiando abordagens baseadas na natureza, procuram restabelecer o equilíbrio ecológico dos sistemas fluviais, melhorar a capacidade de escoamento e retenção de água e reduzir a exposição das populações e das atividades económicas aos riscos de inundação.

O projeto contempla ainda o reforço dos sistemas de monitorização e acompanhamento dos fenómenos hidrológicos, através da instalação de estações meteorológicas e hidrométricas, equipadas com mecanismos de teletransmissão e videovigilância. Estes equipamentos permitirão melhorar a recolha e

disponibilização de informação, apoiar a previsão de situações de risco e reforçar os mecanismos de alerta precoce.

A importância desta iniciativa ultrapassa a dimensão das intervenções físicas previstas, na medida em que promove uma abordagem integrada à gestão das bacias hidrográficas, reforçando a cooperação institucional e a articulação entre municípios, entidades regionais e organismos responsáveis pela gestão dos recursos hídricos. Trata-se de uma estratégia que reconhece a continuidade dos sistemas naturais para além dos limites administrativos e a necessidade de uma responsabilidade partilhada na sua proteção e valorização.

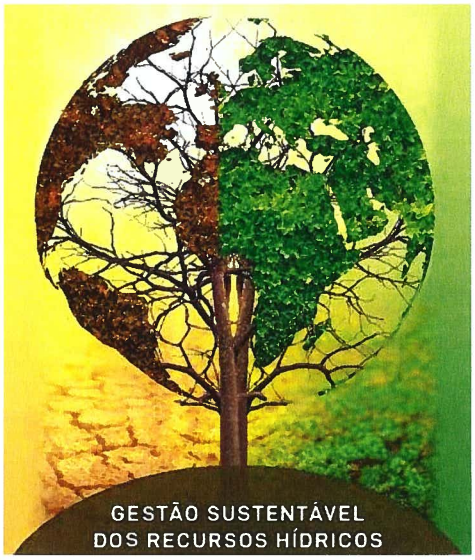

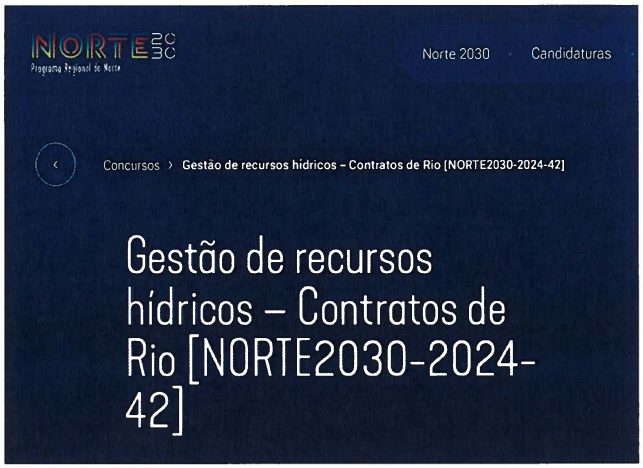

Um compromisso com o futuro do concelho

O Município de Mesão Frio pretende prosseguir uma política ambiental integrada, preventiva e orientada para resultados, reforçando a articulação entre a ação climática, a gestão sustentável dos recursos naturais, a proteção da biodiversidade e a qualificação ambiental do território.

A concretização destes objetivos pressupõe o reforço da cooperação institucional, a mobilização de instrumentos de financiamento nacionais e europeus e o envolvimento ativo da população, das instituições de ensino, das associações e dos agentes económicos locais.

A sustentabilidade ambiental deve ser entendida não apenas como uma obrigação de conservação dos recursos existentes, mas também como uma oportunidade para valorizar as potencialidades do território, reforçar a sua atratividade e criar condições para um desenvolvimento económico e social mais equilibrado.

Neste sentido, o Município continuará a trabalhar para que a proteção do património natural, a prevenção dos riscos climáticos e a utilização responsável dos recursos constituam princípios transversais à sua

atuação, contribuindo para um concelho mais resiliente, ambientalmente qualificado e preparado para responder aos desafios das próximas décadas, salvaguardando os recursos e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Para se alcançar estes objetivos, serão implementadas as seguintes iniciativas:

- Reforço do trabalho de articulação permanente e apoio aos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, cuja missão se reveste de extrema importância;
- Crescente investimento em ações de vigilância e defesa da floresta, reforçando a mobilização de meios para a pronta e eficaz intervenção de equipas no terreno, mormente a Equipa de Intervenção Permanente;
- Limpeza e repovoamento de rios;
- Garantir o acesso a energia limpa;
- Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Sistematização das tarefas de limpeza de áreas florestais;
- Promoção de múltiplas ações de educação e sensibilização ambiental;
- Reforço dos trabalhos de prevenção estrutural contra incêndios rurais;
- Intensificação do trabalho de manutenção e embelezamento das zonas verdes e ajardinadas;
- Elevação da eficiência energéticas dos edifícios e equipamentos municipais.

2.6. SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS

As atividades culturais e recreativas assumem, cada vez mais, um papel fundamental na promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações, constituindo uma dimensão essencial de uma sociedade que valoriza o desenvolvimento pessoal, a participação comunitária e a inclusão social. Neste contexto, a disponibilização de uma oferta cultural e de lazer diversificada, abrangente e acessível a todos revela-se determinante para enriquecer as vivências individuais e coletivas e dinamizar a vida social e cultural do concelho.

2.6.1. CULTURA

No contexto atual, qualquer projeto de desenvolvimento territorial deve considerar as potencialidades culturais e, sobretudo, promover a sua valorização e colocação ao serviço das pessoas e das comunidades. É amplamente reconhecido que a preservação e valorização da identidade de um povo e de um território, a salvaguarda do seu património e a criação de condições favoráveis à expressão da capacidade inventiva, da imaginação e da criatividade assumem uma importância determinante na promoção de um desenvolvimento sustentável, equilibrado e progressista.

Neste sentido, o Município de Mesão Frio continuará a apostar na cultura, nas suas múltiplas dimensões, enquanto instrumento de valorização da identidade local, promoção da participação cívica e reforço da

coesão social. Esta aposta passa pela salvaguarda e divulgação do património cultural material e imaterial, bem como pelo incentivo às novas expressões artísticas e criativas que enriquecem a vida da comunidade.

A política cultural municipal pretende, assim, consolidar uma estratégia de desenvolvimento assente na valorização da identidade territorial, na democratização do acesso à cultura e na promoção da participação ativa dos cidadãos na vida cultural do concelho. Para tal, importa assegurar condições de acesso equitativas à criação, participação e fruição culturais, independentemente da idade, condição social ou localização geográfica, estimulando simultaneamente a dinamização da economia local e o envolvimento dos agentes culturais e associativos.

Esta orientação traduz um compromisso com uma política cultural inclusiva, diversificada e participativa, que reconhece a cultura como um importante fator de desenvolvimento humano e social, de inovação e de valorização do território, contribuindo para a afirmação de Mesão Frio no contexto regional e para a construção de uma comunidade mais dinâmica, criativa e culturalmente enriquecida.

Nesse sentido, as programações culturais, fruto do permanente e profícuo trabalho de parceria com distintos agentes culturais, nomeadamente com as associações concelhias, assim como com as juntas de freguesia, será possível levar a bom porto uma grande diversidade de iniciativas e atividades, entre as quais as que se passa a elencar:

- Elaboração do Plano Estratégico Municipal da Cultura;
- Organizar concertos, palestras, tertúlias, espetáculos musicais, teatrais, concursos de fotografia, cinema;
- Operacionalizar a atividade "Natal na Avenida";
- Incentivar a iluminação das fachadas e varandas de casas e estabelecimentos comerciais;
- Dinamizar o Prémio Literário Dr. Domingos Monteiro;
- Divulgar o registo das "Castanhetas de Barqueiros" efetuado pelo Município no Instituto Nacional da Propriedade Industrial;
- Criar a semana cultural concelhia;
- Criar o "Museu da Memória";
- Incremento das dinâmicas inerentes ao estatuto de sócio fundador do Museu do Douro;
- Mover todos os esforços para que seja revitalizada a "Festa de Nossa Senhora do Rosário";
- Dinamizar o Castro de Cidadelhe, com o edifício de apoio e percursos envolventes, por forma a promovê-lo como monumento turístico do concelho;
- Dinamizar o Centro Interpretativo do Barco Rabelo;
- Dinamizar as artes e ofícios endógenos, promovendo o registar a marca "Biscoitos de Vila Marim";

- Integrar as Rotas de Vinhos;
- Aderir à Rede de Autarquias Participativas;
- Apoiar a divulgação do Museu do Triciclo;
- Divulgar a Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- Requalificar a zona envolvente da Ponte Romana de Cidadelhe;
- Atualizar os conteúdos culturais da página Web do Município;
- Dinamizar a Biblioteca Municipal;
- Dinamizar o Auditório Municipal;
- Auxiliar na promoção das atividades a realizar pela Escola de Música e dinamizar grupos corais;
- Criar um "Grupo de Teatro Municipal";
- Celebrar protocolos com todas as coletividades concelhias, organismos regionais e nacionais sobre especial interesse nas áreas: desportivas, recreativas, culturais e sociais;
- Organizar e dinamizar eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural – Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais, Festival da Vinha e do Vinho e a tradicional Feira Anual de Santo André;
- Apoiar a conservação, valorização e divulgação do património concelhio.

A programação cultural intensa e multifacetada continuará a ser uma aposta, com a realização de eventos-âncora que beneficiam da ativa envolvência de várias entidades locais, merecendo relevo os que se seguem:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar);
- Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL por todo o território concelhio, denominado "Teatro nas Aldeias";
- Mostra do Livro, Artes e Outros Ofícios;
- Concertos na Avenida;
- Festa Branca;
- Festas concelhias, com a dinamização de eventos que têm vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;
- Espetáculos variados;
- Ações de sensibilização de várias temáticas.

O ano de 2027 ficará marcado pela celebração dos 875 anos da atribuição do Foral a Mesão Frio, uma efeméride de elevado significado histórico e identitário para o concelho. Para assinalar esta data, o

Município promoverá, ao longo do ano, um programa diversificado de iniciativas culturais, históricas, educativas e recreativas, envolvendo a comunidade, as instituições locais e os visitantes. Esta celebração pretende valorizar a história e o património do concelho, preservar a memória coletiva e reforçar a identidade, o orgulho e o sentimento de pertença da população, projetando simultaneamente Mesão Frio e a sua riqueza histórica e cultural.

2.6.1.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL

A Biblioteca Municipal Graça Pina de Morais constitui um dos principais equipamentos culturais do concelho de Mesão Frio, assumindo-se como um serviço público de proximidade, fundamental na democratização do acesso à informação, ao conhecimento, à leitura e à cultura. Para além da sua função tradicional de disponibilização de recursos bibliográficos e documentais, representa um espaço de aprendizagem, partilha, descoberta e participação cívica, contribuindo para o desenvolvimento cultural, educativo e social da comunidade.

A sua missão assenta na promoção do acesso livre e universal à informação e ao conhecimento, disponibilizando um acervo documental diversificado, que integra obras de valor patrimonial e histórico, documentação de interesse local e publicações contemporâneas, cuja atualização constitui uma preocupação permanente. Enquanto espaço orientado para as necessidades dos utilizadores, a Biblioteca procura responder aos diferentes interesses e expectativas da população, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso aos recursos culturais e educativos e incentivando a aprendizagem ao longo da vida.

Os serviços disponibilizados abrangem um conjunto diversificado de respostas, designadamente o acesso livre às coleções e aos recursos de informação, a leitura presencial, o estudo, o empréstimo domiciliário, a utilização de equipamentos informáticos e o acesso à Internet. Integram igualmente espaços e atividades destinados à ocupação enriquecedora dos tempos livres, nomeadamente através de jogos de tabuleiro, bem como serviços de apoio à leitura e ao acesso à informação dirigidos a pessoas com deficiência visual e outras necessidades específicas.

A dinamização cultural e educativa constitui uma dimensão central da atividade da Biblioteca, através da organização regular de iniciativas de promoção da leitura, exposições, apresentações de livros, encontros com escritores, debates, conferências, oficinas e outras atividades de natureza cultural e artística. Estas iniciativas procuram abranger diferentes públicos e faixas etárias, estimulando hábitos de leitura, desenvolvendo competências de literacia e criando oportunidades de contacto com diversas manifestações culturais.

A qualidade e a diversidade dos serviços prestados assentam igualmente num trabalho técnico especializado, que envolve a seleção e aquisição de documentos, a catalogação, classificação, indexação

e organização dos fundos documentais, a gestão das coleções e dos utilizadores e a preparação das atividades de promoção cultural e educativa. Este conjunto de procedimentos assegura a organização, conservação, atualização e acessibilidade dos recursos, constituindo uma componente indispensável ao funcionamento e à valorização da Biblioteca

Cooperação institucional e integração na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

A intervenção da Biblioteca Municipal ultrapassa o âmbito da prestação direta de serviços, assumindo também um papel relevante na articulação e cooperação com as instituições educativas e culturais do concelho e com as estruturas de âmbito regional e nacional.

Neste domínio, destaca-se a coordenação da Rede Concelhia de Bibliotecas, que integra a Biblioteca Municipal e as bibliotecas escolares, promovendo a partilha de recursos, a articulação de projetos e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas de promoção da leitura e das literacias. Esta dinâmica de cooperação é complementada pela articulação com a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares e pela participação na Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Douro, permitindo reforçar a circulação de conhecimento, a partilha de experiências e a implementação de projetos de âmbito supramunicipal.

Um marco particularmente relevante no percurso de valorização e modernização deste equipamento cultural ocorreu em 12 de janeiro de 2026, com a integração da Biblioteca Municipal de Mesão Frio na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP). Esta integração representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Município na qualificação do serviço e na criação de condições para o cumprimento dos requisitos técnicos e funcionais exigidos às bibliotecas públicas integradas na Rede.

A adesão à RNBP constitui uma oportunidade estratégica para reforçar a capacidade de intervenção da Biblioteca, alargar a cooperação institucional, diversificar os recursos documentais e melhorar os serviços disponibilizados à população. Permite igualmente beneficiar de novas ferramentas e serviços de âmbito nacional, reforçando a integração da Biblioteca numa rede de partilha de recursos e conhecimento e proporcionando aos munícipes novas possibilidades de acesso à informação e à cultura.

Modernização tecnológica e transição digital

Na sequência da integração na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, assume particular importância a modernização tecnológica da Biblioteca Municipal, enquanto condição essencial para acompanhar a evolução dos hábitos de acesso à informação e responder às exigências de uma sociedade cada vez mais digital.

Neste contexto, a Biblioteca de Mesão Frio beneficiará de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através da medida C04-i01-m01, destinada à modernização e qualificação tecnológica da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.

Este investimento permitirá reforçar os meios tecnológicos disponíveis, nomeadamente através da disponibilização de equipamentos informáticos e da integração dos catálogos bibliográficos em sistemas de pesquisa partilhados, facilitando o acesso dos utilizadores aos fundos documentais e promovendo uma maior interoperabilidade entre as bibliotecas integradas na Rede.

A modernização dos equipamentos e dos sistemas de informação contribuirá para melhorar as condições de funcionamento e de prestação de serviços, simplificar os processos de pesquisa e consulta documental e ampliar as possibilidades de acesso aos recursos bibliográficos. Permitirá ainda reforçar as competências digitais da população, reduzir desigualdades no acesso às tecnologias de informação e comunicação e aproximar a Biblioteca dos novos padrões de utilização e consumo cultural.

Trata-se, assim, de um investimento que ultrapassa a simples renovação de equipamentos, representando uma oportunidade de transformação e valorização do serviço público de biblioteca, tornando-o mais moderno, acessível, eficiente e ajustado às necessidades dos diferentes públicos.

Promoção da leitura e valorização da criação cultural local

A promoção dos hábitos de leitura e o desenvolvimento das competências de literacia continuarão a constituir prioridades da intervenção municipal, reconhecendo-se a leitura como uma ferramenta essencial para a aprendizagem, o desenvolvimento pessoal, o exercício da cidadania e a participação plena na sociedade.

Neste âmbito, o Município dará continuidade ao Acordo de Cooperação celebrado com o Plano Nacional de Leitura, que estabelece as modalidades de colaboração entre as entidades e enquadra a implementação do Plano Local de Leitura. Este instrumento pretende conferir maior centralidade à promoção da leitura nas políticas municipais, através de uma estratégia integrada que envolva a Biblioteca Municipal, as bibliotecas escolares, os estabelecimentos de ensino, as famílias, as instituições locais e a comunidade em geral.

A concretização desta estratégia passará pelo desenvolvimento de iniciativas regulares de animação da leitura, pelo incentivo à escrita e à criação literária, pela promoção do contacto com autores e obras de diferentes géneros e pela dinamização de atividades dirigidas a públicos de diferentes idades e contextos sociais.

Paralelamente, o Município continuará a valorizar a criação artística e literária local, apoiando os autores e criadores do concelho através da divulgação das suas obras, da edição de catálogos de exposições e da realização de iniciativas que contribuam para preservar a memória cultural, dar visibilidade à produção artística local e estimular novas dinâmicas culturais.

A Biblioteca Municipal deverá afirmar-se, cada vez mais, como um espaço de encontro entre o património e a contemporaneidade, entre a memória e a inovação, proporcionando condições para a valorização da identidade cultural de Mesão Frio e para o desenvolvimento de novas formas de expressão e participação cultural.

Uma biblioteca ao serviço da comunidade e do conhecimento

O Município de Mesão Frio continuará a investir na valorização da Biblioteca Municipal Graça Pina de Morais, reconhecendo-a como uma infraestrutura cultural de proximidade e um instrumento fundamental de democratização do acesso à informação, à educação e à cultura.

A integração na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, associada às oportunidades de modernização tecnológica e ao reforço da cooperação institucional, abre novas perspetivas para a qualificação dos serviços e para o alargamento da sua capacidade de resposta às necessidades da população.

A estratégia municipal passa, assim, por consolidar uma Biblioteca mais dinâmica, inclusiva e tecnologicamente preparada, capaz de acompanhar as transformações sociais e culturais, promover a aprendizagem ao longo da vida, combater as desigualdades no acesso ao conhecimento e estimular a participação ativa dos cidadãos.

Mais do que um espaço de consulta e empréstimo de livros, a Biblioteca Municipal afirma-se como um verdadeiro agente de desenvolvimento cultural, educativo e social, contribuindo para uma comunidade mais informada, participativa e culturalmente enriquecida e para a valorização de Mesão Frio enquanto território de conhecimento, cultura e cidadania.

Será ainda implementado:

- Em 2027, o Município assinalará o centenário do nascimento da escritora Graça Pina de Morais, através de um conjunto de iniciativas culturais destinadas a homenagear a sua vida, obra e legado literário, valorizando a sua ligação a Mesão Frio. Neste âmbito, será igualmente apresentada à Assembleia Municipal uma proposta para atribuir à Biblioteca Municipal o nome de Biblioteca Municipal Graça Pina de Morais, perpetuando a memória da escritora e reconhecendo o seu contributo para a cultura e a literatura portuguesas.
- Durante o ano de 2027, pretende-se proceder à revisão e adequação do Regulamento do Prémio Literário Domingos Monteiro, com vista à sua atualização e valorização enquanto instrumento de promoção da cultura e da criação literária. Paralelamente, será promovida a sua implementação, através do lançamento de uma nova edição do prémio, incentivando a participação de escritores e novos talentos, homenageando a memória e o legado literário de Domingos Monteiro e reforçando a afirmação cultural do concelho de Mesão Frio.

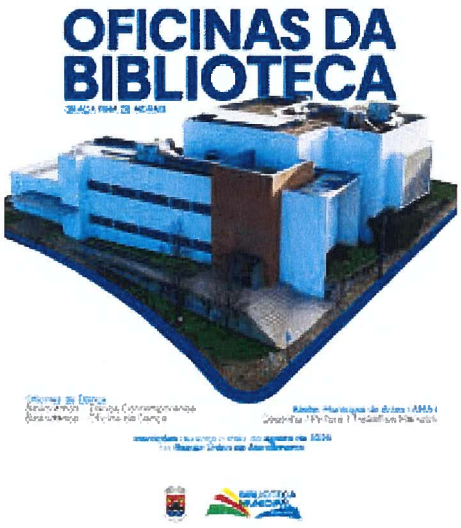

2.6.1.2. ATELIER MUNICIPAL DE ARTES

O Atelier Municipal de Artes constitui um espaço dedicado à promoção, aprendizagem e desenvolvimento das artes visuais, com especial enfoque no ensino da pintura e das diferentes técnicas de desenho, procurando estimular a criatividade, a expressão artística e o aperfeiçoamento das capacidades individuais dos seus participantes.

Enquanto serviço aberto à comunidade, o Atelier proporciona aos interessados a oportunidade de adquirir e aprofundar conhecimentos, desenvolver competências técnicas e explorar diferentes formas de expressão plástica, através da aprendizagem orientada de diversas técnicas e materiais de desenho e pintura. Pretende-se, deste modo, criar condições para que cada participante possa descobrir e

desenvolver as suas potencialidades artísticas, valorizando a experimentação, a criatividade e a expressão individual.

Para além da sua vertente formativa, o Atelier assume-se como um espaço de convívio, aprendizagem e ocupação enriquecedora dos tempos livres, destinado a crianças, jovens e adultos. Através da prática artística, os participantes são incentivados a desenvolver a imaginação, a sensibilidade estética, a capacidade de observação e o pensamento criativo, num processo de criação que valoriza a expressão de emoções, perceções e experiências pessoais.

O Município pretende, assim, continuar a afirmar o Atelier Municipal de Artes como um espaço de valorização cultural e desenvolvimento pessoal, promovendo o acesso democrático à criação artística, estimulando novos talentos e contribuindo para uma comunidade mais criativa, participativa e culturalmente enriquecida.

2.6.1.3. OFICINA DE DANÇA "BIBLIODANCE"

A dança, enquanto expressão artística e atividade coletiva de natureza lúdica e educativa, desempenha um papel relevante no desenvolvimento pessoal e social dos seus participantes. Para além de estimular a expressão corporal, a criatividade e a coordenação motora, constitui um importante instrumento de promoção das relações interpessoais, do espírito de grupo e da integração social.

A prática da dança contribui igualmente para o desenvolvimento da autoestima, da autoconfiança, da autonomia e do sentido de responsabilidade, proporcionando oportunidades de partilha, cooperação e superação individual. Através do movimento e da expressão corporal, os participantes são incentivados a explorar as suas capacidades, expressar emoções e desenvolver competências fundamentais para o seu equilíbrio emocional, bem-estar físico e crescimento pessoal.

Neste contexto, a oficina de dança «Bibliodance» assume-se como uma das principais iniciativas de dinamização lúdico-educativa dos espaços culturais do Município, promovendo o contacto com a expressão artística e proporcionando experiências enriquecedoras de aprendizagem, criatividade e convívio.

O Município pretende, assim, continuar a valorizar esta iniciativa enquanto instrumento de promoção cultural, inclusão e desenvolvimento integral dos participantes, reconhecendo na dança uma forma privilegiada de expressão, socialização e valorização das capacidades individuais e coletivas.

2.6.1.4. OFICINA DE DANÇA "BIBLIORITMOS"

A dança constitui uma forma privilegiada de promoção do bem-estar físico, emocional e social, assumindo um papel importante na adoção de estilos de vida saudáveis e na melhoria da qualidade de vida. Enquanto atividade física e expressão artística, permite conciliar o exercício físico com o convívio, a criatividade e a

expressão individual, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades motoras, da autoestima, da autoconfiança e das relações interpessoais.

Neste contexto, a oficina de dança «Bibloritmos» destina-se a participantes com idade superior a 17 anos, proporcionando um espaço de aprendizagem, convívio e prática de atividade física através da dança, independentemente da experiência ou dos conhecimentos previamente adquiridos.

A iniciativa pretende promover hábitos de vida saudáveis, sensibilizar para a importância da atividade física na prevenção de problemas de saúde e no equilíbrio emocional, estimular a socialização e incentivar a partilha de experiências e vivências entre participantes de diferentes idades. Integra igualmente a aprendizagem de técnicas de movimento e a criação e execução de pequenas coreografias, valorizando a participação, a expressão corporal e o espírito de grupo.

Com o objetivo de reforçar a atratividade e diversificar a oferta desta iniciativa, o Município pretende inovar e dinamizar a oficina «Bibloritmos», introduzindo novas modalidades e estilos de dança, nomeadamente Zumba, entre outras propostas de dança e exercício rítmico, alargando as possibilidades de participação e respondendo aos diferentes interesses e motivações dos participantes.

Esta renovação permitirá diversificar as experiências, introduzir novas dinâmicas de grupo, estimular a adesão de novos participantes e reforçar o caráter inclusivo e intergeracional da atividade.

O Município pretende, assim, consolidar a oficina «Bibloritmos» como uma resposta de dinamização cultural e promoção da atividade física, afirmando a dança como um instrumento de saúde, bem-estar, participação comunitária e valorização pessoal.

2.6.2 DESPORTO, RECREIO E LAZER

O Município de Mesão Frio continuará a desenvolver uma política desportiva orientada para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população, procurando assegurar condições de acesso a infraestruturas, equipamentos e serviços desportivos de qualidade, capazes de incentivar a prática regular da atividade física em todas as faixas etárias.

A intervenção municipal neste domínio terá como prioridade a disponibilização de uma oferta desportiva diversificada, inclusiva e acessível, que responda às necessidades, interesses e expectativas dos munícipes, independentemente da sua idade, condição física ou situação socioeconómica. Pretende-se, desta forma, fomentar hábitos de vida saudáveis, combater o sedentarismo e reconhecer o desporto como um importante instrumento de promoção da saúde física e mental, de integração social e de desenvolvimento pessoal.

A concretização desta estratégia assentará numa estreita articulação com o movimento associativo, os estabelecimentos de ensino, os agrupamentos de escolas, os clubes e as demais entidades desportivas do

concelho, valorizando o papel destas instituições enquanto agentes fundamentais na dinamização da atividade física e na mobilização da comunidade. A cooperação e o estabelecimento de parcerias constituirão, assim, princípios orientadores da atuação municipal, permitindo rentabilizar recursos, alargar a oferta desportiva e potenciar a participação dos cidadãos.

Neste contexto, assume particular relevância a gestão criteriosa dos apoios e dos recursos disponibilizados às diferentes entidades, tendo por referência os respetivos planos de atividades, os objetivos propostos e os resultados alcançados. Será dada especial atenção aos projetos que privilegiem a formação desportiva de crianças e jovens, reconhecendo o papel dos clubes e das associações enquanto verdadeiras escolas de formação humana e cívica, onde, para além da aquisição de competências técnicas e motoras, se desenvolvem valores fundamentais como o respeito, a disciplina, o espírito de equipa, a responsabilidade, a solidariedade e o sentido de compromisso.

A formação desportiva dos mais jovens representa, assim, um investimento no futuro da comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a construção de cidadãos mais ativos, responsáveis e participativos.

Paralelamente, o Município continuará a atribuir particular importância à promoção da atividade física junto da população sénior, reconhecendo o seu contributo determinante para um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida. A prática regular de exercício físico constitui um importante fator de prevenção de doenças, manutenção da mobilidade, melhoria do equilíbrio e preservação da autonomia funcional, contribuindo igualmente para reduzir o risco de quedas e retardar os efeitos associados ao envelhecimento.

Neste âmbito, terá continuidade o projeto «Seniores Ativos», enquanto resposta municipal de promoção da atividade física, do convívio e da participação social da população mais idosa. Através de atividades adaptadas às capacidades e necessidades dos participantes, pretende-se estimular a mobilidade, a coordenação motora, a resistência física e o bem-estar emocional, proporcionando simultaneamente oportunidades de socialização e de reforço dos laços comunitários.

Para além dos benefícios físicos, estas iniciativas assumem uma importante dimensão social, na medida em que contribuem para combater o isolamento, reforçar a autoestima e promover a participação ativa das pessoas mais velhas na vida da comunidade. Incentivar a prática desportiva nesta fase da vida significa, por isso, promover não apenas a longevidade, mas sobretudo uma vida mais autónoma, saudável, ativa e digna.

O Município pretende, deste modo, consolidar uma política desportiva abrangente e transversal, que reconheça o desporto e a atividade física como direitos e instrumentos essenciais ao desenvolvimento

humano, à inclusão social e à coesão territorial. Uma política que valorize simultaneamente a formação dos mais jovens, a participação da população adulta e o envelhecimento ativo, criando oportunidades para que todos os mesão-frienses possam integrar a prática desportiva no seu quotidiano e beneficiar dos seus efeitos positivos ao longo da vida.

O reforço da presença e do papel do desporto, do recreio e do lazer na vida das pessoas passará pela adoção de um vasto conjunto de medidas, entre as quais as que infra elencadas:

- Protocolo com a Associação Distrital de Andebol de Vila Real, para promoção desta modalidade;
- Protocolo com a Associação de Basquetebol de Vila Real;
- Protocolo com a Federação Portuguesa do Remo;
- Protocolo com a Associação de Voleibol;
- Criação da "Semana Desportiva Municipal" com a dinamização de torneios de futebol/futsal e os Jogos Sem Fronteiras interfreguesias;
- Dinamização do BTT;
- Dinamização do Programa Município amigo do desporto;
- Semana Europeia do Desporto;
- Criação e dinamização de percursos pedestres homologados e trilhos de BTT;
- Apoio à realização do Trail de Vila Marim, denominado "Trail Porta do Douro";
- Apoio ao Sport Clube de Mesão Frio;
- Apoio à União Futebol Clube de Barqueiros;
- Elaboração da Carta Desportiva Municipal;
- Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto e Atividade Física;

Estão ainda previstos, fortes investimentos na requalificação dos equipamentos de carácter desportivo, ao abrigo do PT2030, nomeadamente:

- Requalificação da Piscina Municipal Descoberta;
- Criação do Corredor Verde na Zona de Lazer de Mesão Frio.

Para além dos investimentos previstos nos equipamentos desportivos, a autarquia irá submeter a outras linhas de financiamento:

- Reabilitação do Polidesportivo de Barqueiros;
- Reabilitação do Polidesportivo de Oliveira;
- Reabilitação do Polidesportivo de Vila Marim;
- Requalificação da Piscina Municipal Coberta;

- Requalificação/Beneficiação do Estádio Municipal de Mesão Frio.

2.6.3. CANDIDATURAS PRID 2025

No âmbito do do XXV Programa do Governo, a Secretaria de Estado do Desporto, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), estabeleceu como prioridade para a 9.ª edição do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2025), a promoção da modernização e reabilitação das instalações desportivas, potenciando a oferta desportiva em zonas de baixa densidade populacional, nomeadamente, o parque desportivo ao serviço das populações, com o objetivo de proporcionar condições de prática desportiva mais seguras.

Assim, o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, na edição de 2025, tem como principal objetivo promover a requalificação, reabilitação e/ou conservação das instalações desportivas ao serviço das populações e/ou que reforcem a racionalização dos recursos energéticos utilizados no seu funcionamento, tendo o Sport Clube de Mesão Frio submetido uma candidatura a este programa, fruto da alteração ao Contrato Celebrado, com expetativas de aprovação e operacionalização durante o ano de 2026.

O Conselho de Ministros, reunido no dia 20 de novembro de 2025, no Centro Desportivo Nacional do Jamor, em Oeiras, aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que estabelece o Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo (PNDD), o primeiro plano integrado para modernizar e ampliar a prática desportiva em Portugal. O PNDD concretiza o compromisso para modernizar instalações, aumentar a inclusão, qualificar profissionais, apoiar atletas e garantir que o Desporto chega a todos, em todas as idades e em todo território, estando o município a fazer todos os esforços para poder alavancar um apoio à conclusão do Estádio Municipal de Mesão Frio, nomeadamente a colocação da cobertura e a operacionalização da 2.ª fase.

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

A economia constitui um dos principais motores do desenvolvimento territorial, sendo o investimento neste setor um fator determinante para a promoção do crescimento económico, a criação de emprego e a dinamização do tecido empresarial local. A existência de oportunidades económicas e profissionais

contribui, igualmente, para a fixação da população, a atração de novos residentes e a valorização das potencialidades endógenas, criando condições para um desenvolvimento sustentável e equilibrado do concelho.

3.1. AGRICULTURA

O setor vitivinícola da Região Demarcada do Douro atravessa um período particularmente difícil, marcado por desequilíbrios estruturais entre a produção e a procura, acumulação de excedentes, dificuldades crescentes no escoamento dos vinhos e uma acentuada pressão sobre os rendimentos dos viticultores. Esta realidade, que se tem vindo a agravar nos últimos anos, representa uma séria preocupação para o Município de Mesão Frio, atendendo à importância económica, social, cultural e ambiental que a vitivinicultura assume no território concelhio.

A redução da procura nos mercados nacionais e internacionais, a retração do consumo de vinho, a acumulação de stocks e a diminuição das quantidades de uvas absorvidas pelo mercado têm condicionado a atividade dos produtores, colocando em causa a rentabilidade de inúmeras explorações agrícolas. A esta conjuntura acresce o aumento significativo dos custos de produção, designadamente com mão de obra, combustíveis, fertilizantes, produtos fitofarmacêuticos, manutenção das vinhas e transporte, fatores que penalizam particularmente os pequenos e médios viticultores, cuja capacidade financeira é, em muitos casos, limitada.

No concelho de Mesão Frio, estas dificuldades assumem uma dimensão especialmente relevante. A forte dependência económica da atividade vitivinícola, associada à reduzida dimensão de muitas explorações e às características acidentadas do território, torna os produtores particularmente vulneráveis às oscilações do mercado e ao aumento dos encargos de produção. A desvalorização do preço das uvas, as dificuldades em garantir o seu escoamento e a incerteza quanto à remuneração da produção constituem motivos de legítima preocupação, podendo comprometer a continuidade de muitas explorações familiares e a sustentabilidade económica de um setor que constitui a base da identidade e da economia local.

A Autarquia acompanha esta situação com elevada preocupação, reconhecendo que as dificuldades atualmente sentidas pelos viticultores ultrapassam a dimensão estritamente económica. Está em causa a manutenção de postos de trabalho, a subsistência de inúmeras famílias, a continuidade de uma atividade agrícola secular e a preservação de uma paisagem cultural que resulta de gerações de trabalho e dedicação. O eventual abandono das vinhas teria consequências profundas, não apenas na economia local, mas também na conservação da paisagem duriense, na proteção ambiental, na prevenção da erosão dos solos e na própria atratividade turística do território.

O Município considera, por isso, fundamental que sejam encontradas respostas concretas, articuladas e duradouras para os problemas que afetam o setor, defendendo uma intervenção concertada entre o

Governo, o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, as organizações representativas dos produtores, as cooperativas e os agentes económicos da região.

Importa assegurar medidas que contribuam para a valorização efetiva das uvas e dos vinhos produzidos no Douro, garantindo condições de remuneração mais justas aos viticultores, maior previsibilidade no escoamento da produção e instrumentos de apoio à tesouraria e à modernização das explorações. É igualmente necessário promover uma gestão equilibrada do potencial produtivo da região, estimular a abertura de novos mercados, reforçar a promoção internacional dos vinhos durienses e incentivar estratégias de diferenciação assentes na qualidade, na autenticidade e na identidade territorial.

O Município reconhece a importância das medidas de apoio previstas no Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2025, de 9 de setembro. Contudo, considera que a resposta à crise não poderá limitar-se a medidas conjunturais, devendo integrar uma estratégia estrutural que assegure a sustentabilidade económica, social e ambiental da região e a continuidade da atividade dos seus viticultores.

Neste contexto, a Autarquia continuará a acompanhar de perto a evolução do setor, a auscultar os produtores locais e a transmitir às entidades competentes as suas preocupações e reivindicações, defendendo soluções que tenham em consideração a realidade específica dos concelhos durienses e, em particular, as dificuldades sentidas pelos pequenos e médios agricultores.

Paralelamente, continuará a reforçar os mecanismos municipais de apoio aos produtores, nomeadamente através da dinamização do Gabinete de Apoio ao Agricultor, da divulgação de medidas e instrumentos de financiamento, da promoção dos vinhos e demais produtos endógenos e da criação de oportunidades de participação em iniciativas de promoção e comercialização.

Neste âmbito, o Município pretende igualmente intensificar a presença e participação em feiras, exposições e outros certames de âmbito regional, nacional e internacional, enquanto instrumentos fundamentais de promoção e divulgação da identidade, da qualidade e da diversidade, dos produtos, do concelho e da Região Demarcada do Douro. Destaca-se, neste contexto, a participação em eventos de referência, designadamente na BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market, na FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid, na Feira dos Produtos Durienses, em Sabrosa, e na Festa da Flor, em Freixo de Espada à Cinta, entre outras iniciativas que possam surgir e que representem oportunidades relevantes de valorização e promoção do território.

Estas ações visam proporcionar maior visibilidade aos produtores locais, fomentar contactos comerciais, estabelecer parcerias, alargar oportunidades de negócio e aproximar os produtos endógenos de novos mercados e consumidores, contribuindo simultaneamente para a promoção turística e para o reforço da notoriedade de Mesão Frio enquanto território de excelência vitivinícola e de produção de produtos de qualidade.

A valorização dos eventos vínicos municipais, designadamente o «Douro em Tons de Rosé» e a Feira de Vinhos integrada na Feira Anual de Santo André, continuará igualmente a constituir uma importante aposta na promoção da produção local e na aproximação entre produtores, consumidores e profissionais do setor.

A Autarquia entende que defender a vitivinicultura é defender Mesão Frio e o futuro do Douro. É reconhecer o trabalho de quem, diariamente, mantém as vinhas, preserva a paisagem e assegura a continuidade de uma atividade que representa muito mais do que uma fonte de rendimento: representa uma herança histórica, cultural e identitária que importa proteger e valorizar.

O Município continuará, por isso, a assumir uma posição ativa na defesa dos viticultores e da sustentabilidade da atividade vitivinícola, trabalhando para que o valor económico do vinho se traduza também em melhores condições de vida para quem produz e para as comunidades que dele dependem.
Ao longo do ano de 2027 será ainda dinamizado:

- o Gabinete de Apoio ao Empreendedor e Empreendedorismo, no âmbito do protocolo em vigor com a ACIR – Associação de Comerciantes de Peso da Régua, Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião;
- reforço na dinamização das ações da Associação Douro Histórico, junto dos nossos agentes económicos;
- Apoio e incentivo ao empreendedorismo sénior, valorizando os saberes e artes tradicionais;
- Colaboração com os Produtores Locais de Vinho, Adega Cooperativa de Mesão Frio e todos os Operadores Turísticos.

3.2. INDÚSTRIA

A promoção do desenvolvimento económico e a criação de condições favoráveis à iniciativa empresarial constituem prioridades fundamentais da estratégia de desenvolvimento do Município de Mesão Frio. A dinamização do tecido empresarial, a diversificação da atividade económica e a atração de novos investimentos assumem particular relevância num território de características predominantemente rurais, onde a criação de oportunidades de emprego e a fixação da população dependem, em larga medida, da capacidade de gerar novas dinâmicas empresariais e produtivas.

A industrialização em contexto rural deve ser entendida como um importante instrumento de valorização das potencialidades endógenas e de diversificação da base económica local. A instalação de novas unidades empresariais, industriais, logísticas e de serviços permite criar emprego, estimular o empreendedorismo, promover a inovação e reduzir a dependência de setores económicos tradicionais. Neste sentido, o Município continuará a desenvolver esforços no sentido de atrair investimento, apoiar a iniciativa privada e criar condições para a instalação e expansão de empresas no território concelhio, privilegiando projetos que introduzam valor acrescentado, incorporem inovação e contribuam para a sustentabilidade económica e social do concelho.

O tecido empresarial de Mesão Frio assume um papel fundamental na economia e na sustentabilidade do concelho. De acordo com os dados estatísticos disponíveis, o município apresenta uma estrutura económica predominantemente constituída por pequenas e médias empresas, complementada pela presença de uma grande empresa, evidenciando a importância do empreendedorismo e da iniciativa privada na criação de emprego e na dinamização da economia local.

Segundo a PORDATA, em 2023 estavam registadas 592 empresas, enquanto os dados mais recentes disponíveis, relativos a 2025, indicam que a população em idade ativa (15 aos 64 anos) representa 58,6% da população residente. Este contexto reforça a importância de prosseguir políticas municipais de apoio

à atividade económica, de incentivo ao investimento, de valorização do comércio e dos serviços e de criação de oportunidades de emprego, contribuindo para a fixação da população e para o desenvolvimento sustentável do concelho.

Zona Industrial e Empresarial da Caminheira/Cabrial

A infraestrutura industrial e empresarial da Caminheira/Cabrial constitui um dos principais instrumentos municipais de promoção do investimento e de diversificação da atividade económica. Sob gestão da Câmara Municipal de Mesão Frio, enquanto entidade responsável pela administração e disponibilização dos espaços empresariais, esta infraestrutura foi concebida para acolher empresas dos setores industrial, logístico e de serviços, proporcionando condições adequadas à instalação e desenvolvimento de atividades económicas.

Neste âmbito, a disponibilização de sete lotes de terreno destinados à instalação de empresas representou uma oportunidade concreta de reforçar a capacidade de atração de investimento e de criar novas perspetivas de desenvolvimento empresarial.

Um dos resultados mais relevantes desta estratégia foi alcançado em 2025, com a concretização da venda de cinco dos lotes disponíveis na Zona Industrial e Empresarial da Caminheira/Cabrial. Este resultado constitui um sinal positivo da procura empresarial pelo território e traduz a concretização de um objetivo importante da política municipal de desenvolvimento económico: transformar a disponibilidade de solo empresarial em investimento efetivo e em novas oportunidades de criação de riqueza e emprego.

A evolução entretanto registada, com o início da implantação e o surgimento das primeiras estruturas industriais associadas aos lotes alienados, representa um passo significativo na consolidação desta área empresarial. A instalação progressiva das novas unidades produtivas permitirá reforçar a atividade económica local, criar oportunidades de emprego e contribuir para a dinamização de outros setores de atividade, gerando efeitos positivos na economia concelhia.

O Município pretende acompanhar este processo, mantendo uma postura de proximidade e colaboração com os investidores, procurando agilizar os procedimentos da sua competência e assegurar condições favoráveis à concretização dos projetos empresariais. Importa, igualmente, continuar a promover a ocupação dos lotes ainda disponíveis, atraindo novos investimentos e consolidando a Caminheira/Cabrial como um polo de atividade económica e empresarial de referência no concelho.

Centro de Incubadora de Empresas de Mesão Frio

A par da disponibilização de espaços destinados à instalação de unidades empresariais, o Município pretende reforçar as condições para o nascimento, desenvolvimento e consolidação de novos projetos

empreendedores, apostando na inovação, na diversificação económica e na atração de novas competências para o território.

Neste contexto, assume particular relevância o projeto de criação do Centro de Incubadora de Empresas de Mesão Frio, cuja implementação teve início em 2026, na sequência da aprovação, em 28 de agosto de 2025, da candidatura apresentada pelo Município em 30 de junho do mesmo ano, ao abrigo do aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de Equipamentos Coletivos e Qualificação de Espaços Públicos (IT).

O projeto prevê a requalificação e adaptação do edifício da antiga Residência de Estudantes, situado na Rua do Balcão, transformando-o numa infraestrutura moderna, multifuncional e vocacionada para acolher empreendedores, profissionais independentes e empresas em fase de criação, desenvolvimento ou consolidação. A conclusão da intervenção encontra-se prevista para dezembro de 2027.

Esta infraestrutura pretende disponibilizar condições adequadas ao desenvolvimento de atividades empresariais, através da criação de espaços de trabalho e de serviços de apoio ao empreendedorismo, proporcionando um ambiente favorável à inovação, à cooperação e à partilha de conhecimento.

Uma das componentes diferenciadoras deste projeto consiste na possibilidade de disponibilizar alojamento no próprio edifício, permitindo que profissionais, nomeadamente nómadas digitais, empreendedores e outros utilizadores, possam conciliar a sua atividade profissional com uma solução de permanência temporária no concelho. Esta vertente inovadora procura responder às novas tendências de organização do trabalho, à crescente mobilidade profissional e à expansão dos modelos de trabalho remoto e híbrido.

A utilização dos diferentes espaços e serviços será enquadrada por regulamentação própria, assegurando uma gestão equilibrada, eficiente e sustentável da infraestrutura.

O Centro de Incubação de Empresas representa, assim, uma oportunidade estratégica para diversificar a base económica do concelho, atrair novos investimentos, estimular a criação de empresas, captar profissionais qualificados e promover novas dinâmicas de empreendedorismo. Pretende-se que esta infraestrutura ultrapasse a função de mero espaço de acolhimento empresarial, afirmando-se também como um polo de inovação, cooperação e desenvolvimento de novas ideias e oportunidades de negócio.

A candidatura é cofinanciada pelo Programa Regional NORTE 2030, representando um investimento global de 1.524.625,50 euros, com uma comparticipação de 85% através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Com esta iniciativa, o Município reforça a sua aposta na valorização e refuncionalização do património edificado, atribuindo-lhe novas funções económicas e sociais e criando condições para posicionar Mesão Frio como um território mais atrativo, empreendedor e preparado para acolher novas formas de investimento e organização do trabalho.

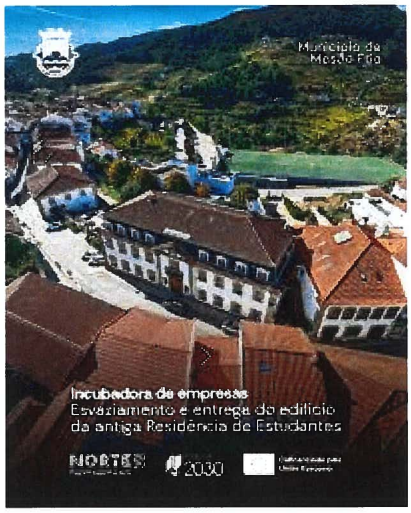

Acessibilidades e competitividade territorial

A capacidade de atração de investimento e de desenvolvimento empresarial encontra-se igualmente dependente da qualidade das acessibilidades e da articulação do território com os principais eixos de circulação e os centros económicos da região.

Neste domínio, merece destaque a intervenção de requalificação da Estrada Nacional 108, que estabelece a ligação entre Mesão Frio e o Peso da Régua, promovida pelas Infraestruturas de Portugal, num investimento próximo dos dois milhões de euros. Esta intervenção representa uma melhoria importante das condições de circulação e segurança rodoviária, contribuindo para reforçar a mobilidade de pessoas e mercadorias e para melhorar a ligação de Mesão Frio aos principais polos económicos e de serviços da região.

Não obstante os progressos alcançados, o Município considera que a melhoria das acessibilidades estruturantes continua a constituir uma condição indispensável para a competitividade e o desenvolvimento do território. Neste sentido, continuará a defender, junto das entidades governamentais e dos organismos competentes, a concretização do IC26, uma infraestrutura rodoviária há muito reivindicada e considerada estratégica para a região.

A concretização deste itinerário complementar permitiria melhorar significativamente a ligação entre os territórios do Douro e as principais redes rodoviárias nacionais, reduzir constrangimentos à circulação, facilitar o transporte de mercadorias e reforçar as condições de acesso a mercados e serviços. Representaria, por isso, um contributo importante para a competitividade das empresas, a atração de investimento, a dinamização turística e a coesão territorial.

O Município continuará, assim, a acompanhar e a reivindicar o avanço deste projeto, reconhecendo que as acessibilidades constituem um fator determinante para reduzir assimetrias territoriais e criar condições de igualdade de oportunidades para as populações e os agentes económicos do interior.

Uma estratégia orientada para o investimento, o emprego e o futuro

A estratégia municipal de desenvolvimento económico assenta numa visão integrada, que articula a disponibilização de espaços empresariais, a criação de condições para o empreendedorismo, a requalificação de equipamentos, a modernização das infraestruturas e a melhoria das acessibilidades.

A venda de cinco lotes na Zona Industrial e Empresarial da Caminheira/Cabrial, com o consequente início da instalação de novas estruturas industriais, e a aprovação do Centro de Incubação de Empresas constituem passos concretos na concretização desta estratégia, evidenciando a importância de criar condições para que o investimento privado encontre em Mesão Frio oportunidades reais de desenvolvimento.

O Município pretende prosseguir este caminho, reforçando a articulação com os empresários, investidores e entidades públicas e privadas, promovendo a captação de novos projetos e apoiando a consolidação dos investimentos já realizados.

Mais do que criar infraestruturas, importa garantir que estas se traduzem em atividade económica efetiva, empresas sustentáveis, postos de trabalho e oportunidades para a população. É neste pressuposto que Mesão Frio pretende afirmar-se como um território capaz de conciliar a sua identidade rural e duriense com novas dinâmicas industriais, empresariais e tecnológicas.

Investir na economia local é investir nas pessoas, criar oportunidades para os jovens, atrair novos residentes e assegurar condições para que Mesão Frio seja um concelho com capacidade de gerar riqueza, fixar população e construir um futuro economicamente mais dinâmico e sustentável.

Ao longo do ano de 2027 serão ainda implementados:

- Elaboração do Plano Estratégico Territorial;
- Elaboração do Plano estratégico para o Desenvolvimento Económico;
- Apoio na elaboração de candidaturas e fundos nacionais e comunitários.

3.3. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

A promoção da coesão territorial e a melhoria das condições de mobilidade constituem prioridades fundamentais da estratégia de desenvolvimento do Município de Mesão Frio. A concretização destes objetivos exige um investimento contínuo na requalificação, modernização e conservação da rede viária municipal, com particular atenção às vias estruturantes e estratégicas para a circulação no interior do concelho e para a ligação aos municípios vizinhos.

Uma rede viária funcional, segura e devidamente estruturada é essencial para combater o isolamento das populações, reduzir as assimetrias territoriais, facilitar a mobilidade de pessoas e mercadorias e eliminar constrangimentos ao desenvolvimento económico e social. É também um fator determinante para melhorar o acesso aos serviços públicos, aos equipamentos coletivos, às atividades económicas e aos principais eixos de comunicação regional.

A este esforço acrescem os danos significativos provocados pelas intempéries que assolaram o território nacional em 2026, em particular pela tempestade Kristin, cujos efeitos se fizeram sentir também no concelho de Mesão Frio. Estes fenómenos meteorológicos extremos provocaram estragos relevantes na rede viária municipal, afetando pavimentos, taludes, muros de suporte, sistemas de drenagem e outras infraestruturas essenciais à circulação, comprometendo as condições de segurança e dificultando as ligações entre localidades e freguesias.

A dimensão dos prejuízos representa um encargo financeiro muito significativo para o Município, que se vê confrontado com a necessidade de realizar intervenções urgentes e de recuperar infraestruturas essenciais, num contexto em que, até ao momento, não foi disponibilizado qualquer financiamento ou apoio financeiro do Governo especificamente destinado a Mesão Frio para fazer face aos danos provocados por estas intempéries. Esta ausência de apoio constitui uma dificuldade acrescida para a capacidade de resposta municipal, tornando ainda mais exigente a gestão dos recursos disponíveis e a concretização dos investimentos inicialmente previstos.

Neste contexto, o Município continuará a reivindicar junto do Governo e das entidades competentes a atribuição dos apoios financeiros necessários à recuperação integral das infraestruturas afetadas, defendendo que os territórios de menor dimensão e com menor capacidade financeira não podem ficar desprotegidos perante acontecimentos excecionais desta natureza. A reposição das condições de segurança e de circulação nas vias municipais constitui uma necessidade fundamental e não pode ficar dependente, exclusivamente, da capacidade financeira do Município.

Paralelamente, o Município continuará a apostar na concretização de um plano integrado de requalificação e modernização da rede viária concelhia, procurando conciliar os investimentos estruturantes com as intervenções de emergência e de recuperação dos danos causados pelas intempéries, privilegiando as situações de maior gravidade e as necessidades efetivas das populações.

Será igualmente dada continuidade aos trabalhos regulares de conservação e manutenção das vias municipais, incluindo a reparação de pavimentos, a limpeza e desobstrução de bermas e valetas, a melhoria dos sistemas de drenagem de águas pluviais e a manutenção das infraestruturas de suporte à circulação rodoviária, com especial atenção aos locais onde os fenómenos meteorológicos extremos agravaram situações de vulnerabilidade preexistentes.

Merecerão também particular atenção a renovação e conservação da sinalização horizontal e vertical, o reforço e a melhoria da iluminação pública nos locais que o justifiquem, bem como a identificação e correção de situações que possam comprometer a segurança dos automobilistas e dos peões.

A intervenção municipal procurará, assim, conjugar investimentos estruturantes com ações permanentes de manutenção preventiva, recuperação de danos e reforço da resiliência das infraestruturas rodoviárias, assegurando uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis e prolongando a vida útil da rede viária.

O Município pretende, deste modo, continuar a construir uma rede viária mais moderna, segura e acessível, capaz de responder às exigências da mobilidade atual e futura, reforçando a ligação entre freguesias, aproximando as populações e criando melhores condições para o desenvolvimento económico, social e territorial de Mesão Frio.

Investir nas acessibilidades é investir na qualidade de vida das populações, na competitividade do território e na construção de um concelho mais coeso, conectado e preparado para o futuro. Mas é também garantir que Mesão Frio não fica para trás na recuperação dos prejuízos provocados por fenómenos meteorológicos extremos, defendendo junto do Governo a solidariedade institucional e os meios financeiros indispensáveis para devolver às populações as condições de mobilidade, segurança e acessibilidade que merecem.

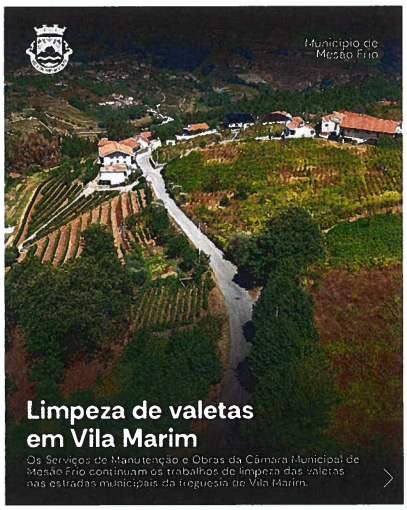

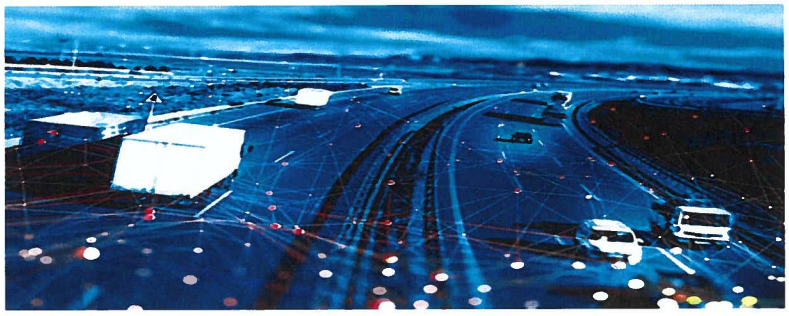

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- Continuação das diligências, no sentido de demonstrar a necessidade da construção do Itinerário Complementar 26 (IC26);
- Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- Abertura da estrada de acesso ao lugar do Monte, na freguesia de Oliveira;
- Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- Melhoramento nos acessos agrícolas;
- Abertura de novos acessos agrícolas, nas freguesias onde, estes ainda não existem;
- Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

3.4. COMÉRCIO E TURISMO

3.4.1. MERCADOS E FEIRAS

O comércio e os serviços assumem um papel fundamental na estrutura económica de Mesão Frio, constituindo importantes motores de dinamização da economia local, de criação de emprego e de satisfação das necessidades quotidianas da população. A sua vitalidade contribui igualmente para a atratividade do território, para a fixação da população e para o fortalecimento das relações económicas entre os diferentes setores de atividade.

Neste sentido, o Município continuará a incentivar iniciativas e investimentos que promovam a modernização, a diversificação e a competitividade do comércio e dos serviços, criando condições favoráveis ao desenvolvimento da atividade empresarial e ao aparecimento de novas oportunidades de negócio. Pretende-se, simultaneamente, estimular a articulação entre o comércio tradicional, o setor turístico e a produção agrícola local, valorizando os circuitos curtos de comercialização e promovendo uma maior integração dos produtos endógenos nos mercados locais e regionais.

A transição digital constitui igualmente uma dimensão estratégica desta política, na medida em que permite às empresas melhorar a sua capacidade de gestão, modernizar os processos de comercialização, reforçar a presença nos mercados digitais e alcançar novos públicos. O Município procurará, por isso, incentivar a adoção de soluções tecnológicas e práticas inovadoras que contribuam para a modernização do tecido empresarial e para o reforço da competitividade da economia concelhia.

Paralelamente, as feiras e os mercados continuam a desempenhar um papel insubstituível na dinamização económica e social do território, constituindo espaços privilegiados de comercialização, promoção e divulgação dos produtos locais. Para além de proporcionarem oportunidades de escoamento da produção dos setores agrícola, agroalimentar e artesanal, estas iniciativas contribuem para preservar tradições, valorizar os saberes locais e reforçar a identidade cultural e económica de Mesão Frio.

Requalificação e valorização do Mercado Municipal

Reconhecendo a importância dos mercados municipais enquanto instrumentos de promoção da economia de proximidade e de valorização da produção local, o Município pretende reforçar as condições de funcionamento e atratividade do Mercado Municipal de Mesão Frio, assumindo a sua modernização como uma prioridade na estratégia de dinamização do comércio e dos produtos endógenos.

Neste âmbito, destaca-se a aposta na concretização de um investimento enquadrado no programa PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos, que visa melhorar as condições físicas, funcionais e de utilização do Mercado Municipal, dotando-o de melhores infraestruturas e de condições mais adequadas para acolher produtores, comerciantes e consumidores.

Esta intervenção pretende reforçar o papel do Mercado Municipal enquanto espaço de promoção e comercialização dos produtos endógenos, criando melhores condições para a exposição e venda de produtos agrícolas, agroalimentares e artesanais, com particular destaque para aqueles que refletem a identidade e a tradição do concelho e da Região Demarcada do Douro.

Mais do que uma intervenção de valorização de um equipamento municipal, este investimento representa uma aposta estratégica na economia local, na proximidade entre produtores e consumidores e na criação de novas oportunidades de comercialização para os agentes económicos do território.

Pretende-se que o mercado se afirme como um espaço dinâmico, atrativo e multifuncional, capaz de valorizar a produção local, estimular o empreendedorismo e reforçar a ligação entre a agricultura, o comércio, a gastronomia e o turismo.

A valorização deste equipamento permitirá igualmente contribuir para a preservação dos circuitos tradicionais de comercialização, incentivando o consumo de produtos locais, reduzindo a distância entre a produção e o consumidor e promovendo práticas económicas mais sustentáveis.
O Município pretende, assim, continuar a desenvolver uma estratégia integrada de apoio ao comércio, aos serviços e à produção local, conjugando a modernização empresarial e a transição digital com a valorização dos espaços tradicionais de comercialização. Uma estratégia que reconhece nos recursos endógenos uma importante vantagem competitiva e que procura transformar a identidade, a qualidade e a autenticidade dos produtos de Mesão Frio em oportunidades concretas de desenvolvimento económico.

Valorizar o comércio local, apoiar os produtores e modernizar os espaços de comercialização é investir na economia de proximidade, preservar a identidade do território e criar novas oportunidades de riqueza e desenvolvimento para Mesão Frio.
Entre as ações de vitalização do comércio local, destacam-se as que se seguem:

- Dinamização de Feiras e Mercados;
- Dinamização do Comércio Local;
- Criação do Voucher Turista;
- Incentivo à criação de esplanadas;
- Dinamização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;
- Organização da Festa das Vindimas;
- Criação de eventos vínicos;
- Dinamização da Feira Anual de Santo André.

3.4.2. TURISMO

Mesão Frio reúne um conjunto de potencialidades naturais, paisagísticas, históricas e culturais que lhe conferem uma identidade singular e uma posição privilegiada no contexto da Região Demarcada do Douro. A diversidade e a riqueza dos seus recursos endógenos, associadas à autenticidade das suas tradições e à hospitalidade das suas gentes, constituem uma base sólida para afirmar o turismo como um dos setores estratégicos do desenvolvimento económico e social do concelho.

As paisagens vitivinícolas de montanha, os socalcos que acompanham as encostas até ao rio Douro, os miradouros naturais, as zonas ribeirinhas e os espaços de fruição fluvial, a par de um património histórico e arquitetónico de elevado valor, representam ativos diferenciadores que importa preservar, valorizar e

projetar. A estes recursos juntam-se a gastronomia tradicional, os vinhos, o artesanato, as manifestações culturais e as tradições ancestrais, que enriquecem a experiência de quem visita o território.

A conjugação destes elementos, aliada à crescente dinamização das atividades culturais, recreativas e turísticas, à qualidade da oferta de alojamento e à capacidade empreendedora dos agentes locais, tem contribuído para reforçar a atratividade de Mesão Frio enquanto destino turístico de natureza, cultura, património e enoturismo.

Crescimento da procura turística e afirmação de Mesão Frio como destino de qualidade

A evolução dos indicadores turísticos confirma o crescente interesse pelo concelho e a importância que o turismo vem assumindo na economia local.

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE e pela PORDATA, Mesão Frio registou, em 2024, um total de 31.659 dormidas turísticas, traduzindo um crescimento de aproximadamente 19% relativamente a 2019, uma evolução bastante expressiva no contexto da procura turística.

A tendência de crescimento manteve-se em 2025, ano em que o concelho alcançou 32.788 dormidas, correspondendo a um aumento de cerca de 3,6% face ao ano anterior. Estes resultados demonstram a capacidade crescente de atração do território e confirmam o potencial de desenvolvimento de uma atividade turística cada vez mais relevante para a economia concelhia.

No que respeita à estrutura da oferta, os dados de 2024 evidenciam a importância do alojamento local e do turismo no espaço rural e de habitação, que representavam, respetivamente, 30% e 70% das dormidas. Esta distribuição revela a forte ligação da oferta turística à identidade rural e vitivinícola do território, constituindo uma oportunidade para consolidar um modelo de turismo assente na autenticidade, na qualidade da experiência e na valorização dos recursos locais.

O Município pretende aproveitar esta evolução favorável para reforçar a competitividade do destino, melhorar a qualidade da oferta, diversificar as experiências disponíveis e aumentar a capacidade de atração de visitantes ao longo de todo o ano. Importa, sobretudo, transformar o crescimento da procura em benefícios económicos efetivos para as empresas, os produtores, os comerciantes e as comunidades locais.

Neste contexto, assume particular importância a participação do Município em feiras, certames e eventos de promoção turística de âmbito regional, nacional e internacional, designadamente na BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market e na FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid, entre outras iniciativas que constituam oportunidades para divulgar e afirmar Mesão Frio junto de novos públicos e mercados. Esta presença permitirá promover as potencialidades turísticas do concelho, dando visibilidade

ao património natural, paisagístico, histórico e cultural, à oferta de alojamento, ao enoturismo, à gastronomia e aos produtos endógenos, reforçando a notoriedade e a capacidade de atração do território.

Paralelamente, o Município pretende reforçar a sua participação e colaboração nas iniciativas, feiras, eventos e ações de promoção turística organizadas ou dinamizadas pela Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), reconhecendo a importância do trabalho em rede e da promoção integrada dos territórios que integram a Região do Douro. A articulação com os restantes municípios permitirá potenciar sinergias, consolidar uma estratégia de promoção conjunta e projetar a identidade duriense em mercados nacionais e internacionais, valorizando simultaneamente as características distintivas de Mesão Frio.

Esta aposta na promoção conjunta e individual do território deverá traduzir-se numa presença mais consistente nos principais canais e plataformas de divulgação turística, na criação de oportunidades de cooperação com operadores turísticos e agentes económicos e no desenvolvimento de iniciativas que contribuam para aumentar a notoriedade do concelho e estimular a procura turística. A Autarquia pretende, assim, continuar a investir numa estratégia de promoção e valorização turística que articule a identidade local com a dimensão regional do Douro, reforçando a participação em iniciativas que permitam divulgar os recursos existentes, atrair visitantes, dinamizar a economia e criar novas oportunidades para os agentes locais.

A afirmação de Mesão Frio enquanto destino turístico de qualidade exige uma aposta contínua na valorização dos seus recursos, na qualificação da oferta, na promoção da identidade territorial e no estabelecimento de parcerias institucionais. O objetivo passa por consolidar um modelo de desenvolvimento turístico sustentável, capaz de gerar riqueza, criar oportunidades de emprego, apoiar as empresas locais e contribuir para a fixação de população, garantindo que o crescimento do turismo se traduz em benefícios concretos para o concelho e para as suas comunidades.

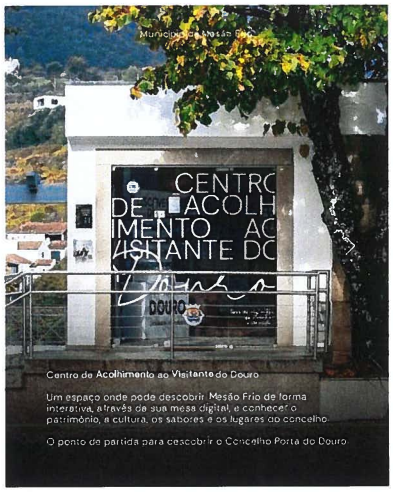

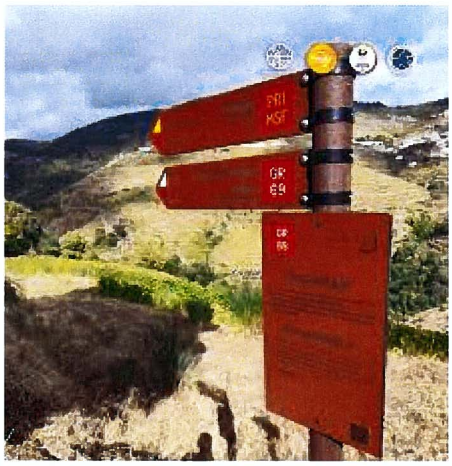

Valorização e preservação do património religioso do concelho

O concelho de Mesão Frio possui um património religioso de elevado valor histórico, arquitetónico, artístico e cultural, que representa uma parte fundamental da sua identidade e da memória coletiva das suas comunidades. As igrejas, capelas e demais espaços de culto existentes no território constituem testemunhos de diferentes épocas, estilos arquitetónicos e manifestações de fé, assumindo igualmente um papel relevante na valorização cultural e turística do concelho.

O Município reconhece a importância de preservar, recuperar e valorizar este património, considerando fundamental desenvolver uma política de apoio que permita salvaguardar estes edifícios, prevenir a sua degradação e assegurar a transmissão deste legado às gerações futuras. Trata-se de um património que, para além da sua dimensão religiosa, possui um inegável interesse histórico e cultural, justificando uma atenção particular por parte da Autarquia e uma estreita colaboração com as entidades responsáveis pela sua proteção e conservação.

Neste contexto, merece particular destaque a Igreja de Santa Maria de Oliveira, pela sua relevância histórica, patrimonial e arquitetónica, assumindo especial importância o facto de se encontrar já em curso o respetivo processo de classificação como Património Nacional. O Município pretende acompanhar e apoiar este processo, reconhecendo o valor excecional deste imóvel e a necessidade de reunir as condições necessárias à sua preservação, conservação e valorização. A sua classificação constituirá um importante reconhecimento do património histórico e cultural de Mesão Frio, reforçando simultaneamente a responsabilidade coletiva na sua salvaguarda.

Igualmente relevante é a Igreja de São Nicolau, cuja importância patrimonial foi assinalada pela CCDR-Norte, através do respetivo setor da Cultura, justificando a atenção e o acompanhamento por parte do Município. A valorização deste imóvel deverá constituir também uma prioridade, procurando-se promover as intervenções necessárias à sua conservação e salvaguarda, em articulação com as entidades competentes e com os responsáveis pela sua administração.

Para além destes dois edifícios de particular relevância, o Município pretende manter uma política de proximidade e apoio ao restante património religioso existente nas freguesias do concelho, procurando identificar necessidades de conservação, recuperação e beneficiação de igrejas, capelas e outros espaços de interesse patrimonial. Esta intervenção deverá ser desenvolvida em articulação com as paróquias, as comissões fabriqueiras, as entidades proprietárias e os organismos públicos com competências nas áreas da cultura e do património.

A Autarquia considera que a preservação deste património deve ser entendida como um investimento na identidade, na história e na valorização do território, podendo igualmente contribuir para diversificar a oferta cultural e turística, integrar percursos de visitação e reforçar a atratividade de Mesão Frio no contexto da Região Demarcada do Douro.

Neste sentido, continuará a diligenciar junto das entidades competentes no sentido de identificar e mobilizar instrumentos de financiamento e apoio técnico que permitam concretizar intervenções de conservação e restauro, privilegiando os imóveis de maior relevância histórica e patrimonial e aqueles que apresentem necessidades de intervenção mais urgentes.

A Autarquia entende que proteger o património religioso é preservar a história, a identidade e as raízes de Mesão Frio. É reconhecer o valor dos edifícios que marcaram a vida das comunidades ao longo de gerações e garantir que este legado histórico, artístico, cultural e espiritual permanece vivo e devidamente salvaguardado para o futuro.

Uma estratégia integrada de valorização turística

A estratégia municipal para o turismo assenta na valorização dos recursos endógenos, na preservação da identidade territorial e na estruturação de uma oferta diversificada, qualificada e sustentável.

Em consonância com os princípios da Estratégia Turismo 2027 e com as orientações nacionais e regionais para o desenvolvimento turístico, o Município pretende afirmar Mesão Frio como um destino diferenciador, onde a autenticidade das paisagens, a riqueza do património, a cultura do vinho, a gastronomia e as tradições locais proporcionem experiências genuínas e memoráveis.
Esta estratégia pressupõe uma intervenção articulada em diferentes domínios, designadamente na valorização do património natural e cultural, na qualificação dos equipamentos turísticos, na criação e dinamização de percursos pedestres e rotas temáticas, na promoção dos produtos endógenos e no reforço da cooperação com os agentes turísticos e económicos da região.

Pretende-se igualmente combater a sazonalidade, incentivando a criação de experiências turísticas que permitam atrair visitantes em diferentes épocas do ano, prolongar a sua permanência no concelho e estimular o consumo de produtos e serviços locais.

A afirmação de Mesão Frio enquanto destino turístico deverá, assim, assentar numa lógica de complementaridade entre o turismo de natureza, o turismo cultural e patrimonial, o enoturismo, o turismo gastronómico e o turismo de experiências, promovendo uma oferta integrada e capaz de responder às novas motivações e expectativas dos visitantes.

Percursos pedestres, rotas temáticas e descoberta do território

A valorização dos recursos naturais e paisagísticos constitui uma das principais linhas de intervenção da política municipal de turismo. Neste contexto, o Município continuará a investir na criação, qualificação e promoção de percursos pedestres e rotas temáticas, proporcionando novas formas de descoberta do território e incentivando o contacto direto com a natureza, a paisagem e o património cultural.

A criação e sinalização de uma rede de percursos pedestres, abrangendo as cinco freguesias do concelho, constitui um passo importante nesta estratégia. A oferta integra cinco Pequenas Rotas e uma Grande Rota, permitindo explorar diferentes realidades paisagísticas, históricas e culturais e estabelecer ligações entre os principais pontos de interesse turístico.

Estes percursos possibilitam a descoberta de miradouros, vinhedos, caminhos rurais, linhas de água, núcleos históricos e elementos patrimoniais de elevado interesse, contribuindo para uma distribuição mais equilibrada dos fluxos turísticos por todo o território concelhio.

A aposta na valorização da rede de caminhos rurais e agrícolas, bem como na criação de percursos interpretativos e rotas temáticas, permitirá igualmente reforçar a ligação entre o património natural, a atividade vitivinícola, a gastronomia e as tradições locais.

Esta aposta encontra-se alinhada com a candidatura «Mesão Frio: Uma Porta Aberta para o Douro», apresentada ao Programa Transformar Turismo, do Turismo de Portugal, que contempla, entre outras componentes, a valorização dos trilhos pedestres e a criação do Centro de Acolhimento do Visitante do Douro, através da reconversão do edifício do Posto de Turismo municipal.

Projeto em rede «Regenerar e Valorizar Territórios»

Na sequência dos graves incêndios de 2022, que afetaram significativamente o território de Mesão Frio, foi criada pelo Governo a linha de apoio «Regenerar e Valorizar Territórios», destinada a promover a recuperação, a valorização e a dinamização económica e turística dos territórios afetados.

Neste âmbito, o Município viu aprovada uma candidatura que contempla o desenvolvimento de um projeto em rede, com uma abordagem integrada de valorização turística e patrimonial, envolvendo todas as freguesias do concelho e promovendo a articulação com outros territórios da região.

O projeto parte do Centro Interpretativo do Barco Rabelo (CIBar), equipamento integrado, desde 2022, na Rede de Museus do Douro (MuD), assumindo-o como ponto de partida para a descoberta de Mesão Frio e para o estabelecimento de ligações com outros equipamentos culturais e patrimoniais dos municípios vizinhos.

Através de um conjunto de rotas e percursos temáticos, pretende-se proporcionar ao visitante uma experiência de descoberta abrangente, que permita conhecer a diversidade e a singularidade das diferentes freguesias, os seus recursos naturais, o património histórico, a paisagem vitivinícola e as tradições locais.

A estruturação destas rotas recorrerá aos principais eixos rodoviários do concelho, com particular destaque para a histórica e panorâmica Estrada Nacional 108 e respetivas variantes, bem como à rede de

caminhos rurais e agrícolas, permitindo uma interpretação mais profunda das características e particularidades de cada lugar.

Com um investimento aprovado de 435.328,81 euros e um período de execução de 24 meses, esta iniciativa pretende criar valor económico e turístico, promover uma distribuição mais equilibrada dos visitantes, reduzir a sazonalidade e reforçar a coesão territorial. A sua concretização deverá produzir efeitos positivos nas comunidades locais, estimulando a atividade económica, a valorização dos recursos endógenos e a criação de novas oportunidades associadas ao turismo.

Trata-se de uma intervenção que procura conciliar a promoção turística com a preservação ambiental e a utilização responsável dos recursos naturais, reconhecendo que a sustentabilidade do território constitui uma condição essencial para a sua valorização a longo prazo.

MESÃO FRIO: "UMA PORTA ABERTA PARA O DOURO"			
DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	FINANCIAMENTO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
TOTAL	**443.355,00€**	**399.019,50€**	**44.335,50€**

Requalificação do antigo Cais do Bernardo – valorização do património fluvial e ferroviário

Outra iniciativa de particular relevância para a estratégia municipal de valorização turística é a candidatura apresentada à «Linha + Interior», tendo por objeto a Requalificação do Acesso ao Antigo Cais do Bernardo: Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio.

Com um investimento global previsto de 535.292,00 euros e uma taxa de comparticipação de 70%, este projeto pretende recuperar e valorizar um espaço de elevado significado histórico e patrimonial, reforçando a ligação entre a estação ferroviária de Barqueiros e a frente ribeirinha do Douro.

A intervenção assume particular importância pela possibilidade de recuperar a memória histórica de um local que desempenhou um papel relevante na dinâmica económica e comercial da região. O antigo Cais do Bernardo era utilizado pelos barqueiros que, através da navegação no rio Douro, asseguravam importantes ligações comerciais e de transporte, constituindo igualmente um ponto de passagem associado à antiga Casa do Registo, onde eram liquidados os impostos devidos.

A requalificação deste espaço permitirá valorizar a história local e recuperar a ligação entre o património ferroviário, fluvial e paisagístico, criando novas condições para a fruição pública e para o desenvolvimento de atividades turísticas.

A iniciativa pretende, assim, potenciar o turismo cultural e patrimonial, bem como o turismo ferroviário e náutico, através da valorização de elementos históricos que integram a memória coletiva de Mesão Frio e da Região Demarcada do Douro.

Mais do que recuperar um espaço físico, pretende-se devolver significado a um património que testemunha a importância histórica do rio Douro enquanto eixo de comunicação, circulação de pessoas e mercadorias e motor de desenvolvimento económico regional. Esta intervenção permitirá acrescentar valor à oferta turística, diversificar as experiências disponíveis e reforçar a atratividade de Mesão Frio enquanto território de baixa densidade, mas de elevado valor patrimonial, paisagístico e cultural.

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO ANTIGO CAIS DO BERBARDO: DA ESTAÇÃO DE BARQUEIROS AO CAMINHO DO RIO			
DESIGNAÇÃO	MONTANTE PREVISTO	FINANCIAMENTO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL
TOTAL	**540.827,00€**	**374.704,40€**	**160.587,60€**

Castro de Cidadelhe: valorização do património arqueológico

O património arqueológico constitui igualmente uma dimensão fundamental da identidade histórica e cultural de Mesão Frio, merecendo particular destaque o Castro de Cidadelhe, um dos elementos patrimoniais mais relevantes do concelho e um importante testemunho da ocupação humana deste território ao longo dos séculos.

Reconhecendo o seu valor científico, histórico, cultural e turístico, o Município apresentou, no primeiro trimestre de 2025, uma candidatura ao abrigo do aviso NORTE2030-2024-31 – Cultura: Iniciativas Âncoras Regionais (Rotas do Norte), tendo por base a integração do Castro de Cidadelhe na Rota do Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas da Região Norte.

A iniciativa pretende criar condições para uma intervenção de valorização e qualificação daquele espaço arqueológico, reforçando as suas condições de visitação, interpretação e divulgação, bem como a sua articulação com os restantes recursos culturais e turísticos do território.

A integração numa rota de âmbito regional permitirá ampliar a visibilidade deste património, promover a sua divulgação junto de novos públicos e estabelecer ligações com outros equipamentos e referências culturais da região Norte.

Importa sublinhar que a valorização do Castro de Cidadelhe deverá ser acompanhada por uma estratégia de interpretação e comunicação que permita aos visitantes compreender a importância histórica e arqueológica do local, contribuindo simultaneamente para a sensibilização da comunidade para a preservação do património.

O Município reconhece que a salvaguarda e valorização deste património representam um investimento na identidade coletiva, na memória histórica e na afirmação cultural de Mesão Frio, constituindo igualmente uma oportunidade para diversificar a oferta turística e reforçar a atratividade do concelho.

Uma aposta no turismo sustentável, na identidade e na economia local

O turismo representa uma oportunidade estratégica para diversificar a economia de Mesão Frio, valorizar os seus recursos endógenos e criar novas oportunidades de emprego e de empreendedorismo. A sua capacidade de gerar efeitos positivos noutros setores, designadamente na agricultura, na vitivinicultura, no comércio, na restauração, no alojamento e no artesanato, reforça a importância de uma intervenção municipal integrada e orientada para resultados concretos.

Neste sentido, o Município continuará a apostar na promoção dos vinhos e da gastronomia local, na valorização dos produtos endógenos, na dinamização de eventos culturais e vínicos, na qualificação dos equipamentos turísticos e na criação de novas experiências que permitam dar a conhecer a autenticidade do território.

Será igualmente privilegiada a articulação com os agentes económicos, os operadores turísticos, as associações locais e as entidades regionais, reconhecendo que a afirmação de Mesão Frio enquanto destino turístico depende de uma ação concertada e da capacidade de mobilizar os diferentes intervenientes em torno de objetivos comuns.

A redução da sazonalidade, o aumento da permanência média dos visitantes, a valorização dos recursos patrimoniais e a distribuição dos benefícios económicos por todas as freguesias constituem objetivos essenciais desta estratégia.

O Município pretende, assim, consolidar um modelo de desenvolvimento turístico sustentável, que concilie a criação de riqueza com a preservação da paisagem, a proteção do património e a valorização das comunidades locais.

Mesão Frio continuará a afirmar-se como Porta do Douro, um território onde a história, a paisagem, o vinho, a cultura e a hospitalidade se conjugam para proporcionar experiências únicas. A aposta no turismo é, acima de tudo, uma aposta na valorização da nossa identidade, na dinamização da economia local e na criação de novas oportunidades para as gerações presentes e futuras.

Durante o ano de 2027 iremos promover:

- Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico;
- Elaboração do Plano de Marketing Territorial;
- Criação de circuitos de manutenção;
- Criação do Miradouro José Amálio Pimenta em Oliveira;
- Criação do Parque de Lazer de Barqueiros;
- Promoção dos Produtos endógenos interna e externamente.

3.5. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.5.1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

A inovação constitui um dos principais motores do desenvolvimento económico e do progresso das sociedades, assumindo um papel determinante na modernização do tecido empresarial, na criação de emprego qualificado e na afirmação de territórios mais competitivos, dinâmicos e atrativos ao investimento. A capacidade de inovar permite valorizar os recursos existentes, estimular o aparecimento de novas atividades económicas, reforçar a competitividade das empresas e criar condições para a fixação dos jovens e a atração de novos talentos.

A inovação e o conhecimento são dimensões indissociáveis e complementares, cuja articulação constitui um fator essencial para a transformação e o crescimento sustentável das economias locais. A valorização das competências, a qualificação dos recursos humanos, a incorporação de novas tecnologias e a promoção de uma cultura de empreendedorismo são fundamentais para que os territórios consigam antecipar desafios, responder às mudanças e aproveitar as oportunidades emergentes.

Neste contexto, o Município de Mesão Frio pretende continuar a incentivar iniciativas que promovam a criatividade, o espírito empreendedor e a capacidade de inovação, criando condições favoráveis ao desenvolvimento de novos projetos empresariais, à diversificação da atividade económica e à captação de investimento.

A aposta na inovação deverá assumir-se, assim, como um instrumento estratégico de valorização do potencial endógeno do concelho, de modernização da economia local e de construção de novas oportunidades para as empresas, os jovens empreendedores e toda a comunidade, contribuindo para um território mais resiliente, qualificado e preparado para os desafios do futuro.

3.5.2. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Para enfrentar com sucesso os desafios da competitividade, torna-se fundamental assumir uma aposta firme, contínua e consequente na inovação e no conhecimento, enquanto pilares estruturantes da modernização económica e fatores determinantes para o desenvolvimento sustentável. A valorização do conhecimento, a incorporação de novas tecnologias e a capacidade de inovar são condições essenciais para reforçar a competitividade do tecido empresarial, estimular o empreendedorismo, atrair investimento e criar novas oportunidades de crescimento e desenvolvimento para o território.

4. OUTRAS FUNÇÕES

4.1. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem um ativo estratégico e insubstituível para o funcionamento da Administração Municipal, assumindo um papel determinante na qualidade dos serviços prestados, na relação de proximidade com os munícipes e na articulação com os diferentes agentes do desenvolvimento local. A valorização dos trabalhadores, o reconhecimento das suas competências e a adequação dos meios humanos às exigências de cada serviço são, por isso, condições essenciais para assegurar uma administração pública eficiente, moderna e orientada para as necessidades da população.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos, o Município prosseguirá os esforços de modernização administrativa, privilegiando a transparência, a simplificação e a agilização dos procedimentos, bem como a redução dos tempos de resposta às solicitações dos cidadãos e das empresas. Pretende-se consolidar um modelo de administração local assente na proximidade, na eficiência, na responsabilidade e na capacidade de resposta, garantindo um atendimento cada vez mais acessível, célere e eficaz.

Neste contexto, a desburocratização e a progressiva digitalização dos serviços assumem particular relevância, permitindo simplificar processos, reduzir encargos administrativos, otimizar recursos e diminuir o consumo de papel, contribuindo simultaneamente para uma Administração Municipal mais sustentável e ambientalmente responsável.

O Mapa de Pessoal, que acompanha o presente documento, bem como a previsão de recrutamento de novos trabalhadores, refletem a preocupação do Município em adequar a estrutura de recursos humanos às necessidades efetivas e permanentes dos serviços municipais. Esta estratégia visa assegurar uma gestão equilibrada e eficiente dos recursos disponíveis, reforçar as equipas nas áreas de intervenção prioritária e promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Importa, igualmente, assegurar a necessária renovação geracional dos quadros municipais, através da substituição atempada dos trabalhadores que cessam funções por motivo de aposentação ou que se

encontram em vias de o fazer, salvaguardando a continuidade dos serviços e a transmissão do conhecimento e da experiência profissional acumulados.

Por outro lado, o alargamento das competências e responsabilidades atribuídas aos municípios exige uma permanente adaptação das estruturas orgânicas e o reforço das respetivas capacidades técnicas e operacionais. Neste domínio, assume particular importância a área da Educação, na sequência do processo de transferência de competências para as autarquias, que veio ampliar significativamente as responsabilidades municipais ao nível da gestão de recursos humanos, equipamentos e serviços de apoio à comunidade educativa.

Paralelamente, o Município continuará a valorizar a formação profissional, a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores, reconhecendo que a qualificação dos recursos humanos constitui um investimento indispensável à modernização administrativa e à melhoria do desempenho organizacional.

A aposta numa Administração Municipal mais qualificada, eficiente, próxima e inovadora constitui, assim, uma prioridade estratégica, tendo como objetivo último prestar melhores serviços, responder com maior eficácia às necessidades dos munícipes e contribuir para uma gestão pública transparente, sustentável e centrada nas pessoas.

Uma palavra também para prossecução da aposta em níveis ainda mais descentralizados de atendimento dos munícipes e em metodologias de trabalho de elevadas transparência e eficácia. Este investimento sistemático na motivação e na capacitação dos recursos humanos, numa lógica de otimização das suas potencialidades e da prestação de cada vez mais e melhores serviços vai ser reforçado com as medidas abaixo identificadas:

- Projetar o melhoramento das condições de trabalho e de higiene, segurança e conforto da zona oficinal da Câmara Municipal;
- Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos, fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Valorizar os serviços e recursos humanos municipais;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços.

4.2. ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

A gestão rigorosa, criteriosa e responsável dos recursos financeiros municipais constitui um princípio fundamental da estratégia de governação, exigindo uma permanente conciliação entre a concretização de investimentos estruturantes, a satisfação das necessidades da população e a manutenção do equilíbrio das contas públicas. Neste contexto, a consolidação orçamental assume-se como uma prioridade

estratégica, indispensável à sustentabilidade financeira do Município e à prossecução de uma política de desenvolvimento sólida e duradoura.

A adoção de uma política de rigor e disciplina financeira permite assegurar a estabilidade das finanças municipais, preservar a capacidade de investimento e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. O equilíbrio orçamental não deve, contudo, ser entendido como um fim em si mesmo, mas como um instrumento essencial para assegurar uma gestão sustentável, capaz de responder às necessidades presentes sem comprometer a capacidade de intervenção das gerações futuras.

Neste sentido, o Município continuará a privilegiar uma gestão eficiente da despesa, a otimização da utilização dos recursos disponíveis e a captação de financiamento externo, nomeadamente através de programas e instrumentos de apoio nacionais e comunitários, procurando maximizar a capacidade de investimento municipal e reduzir o esforço suportado pelo orçamento próprio.

A redução sustentada do endividamento e o cumprimento atempado dos compromissos financeiros constituem igualmente objetivos fundamentais, na medida em que reforçam a credibilidade institucional, melhoram a capacidade de resposta do Município e libertam recursos para concretizar novas prioridades de investimento.

A estratégia financeira municipal deverá, assim, assentar numa gestão prudente, transparente e equilibrada, que permita conjugar a responsabilidade orçamental com a ambição de concretizar projetos essenciais à modernização das infraestruturas, à qualificação dos serviços públicos, à dinamização da economia e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

O Município reafirma, deste modo, o seu compromisso com uma gestão financeira responsável e orientada para resultados, procurando garantir que cada recurso público seja aplicado com rigor, eficiência e sentido de interesse coletivo, assegurando a sustentabilidade das contas municipais e criando condições para um desenvolvimento económico e social equilibrado, inclusivo e duradouro do concelho de Mesão Frio.

4.3. FUNDOS COMUNITÁRIOS

A capacidade de iniciativa do Município ao nível do planeamento, da conceção e estruturação de projetos e da apresentação de candidaturas a programas de financiamento nacionais e europeus continuará a assumir um papel determinante na mobilização de recursos indispensáveis à concretização de investimentos estruturantes e à implementação de projetos estratégicos para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do concelho.

Num contexto marcado por desafios cada vez mais exigentes, mas também por oportunidades que importa identificar e aproveitar, torna-se fundamental assegurar uma atuação municipal proativa, assente numa visão estratégica de médio e longo prazo, capaz de antecipar necessidades, identificar prioridades e mobilizar os instrumentos de financiamento disponíveis. A captação de fundos comunitários

constitui, neste âmbito, uma oportunidade para reforçar a capacidade de investimento do Município, concretizar projetos de interesse coletivo e reduzir os encargos suportados pelo orçamento municipal.

Será, por isso, dada continuidade ao trabalho de preparação e desenvolvimento de candidaturas aos diferentes programas e instrumentos de apoio, com particular atenção às oportunidades proporcionadas pelo Portugal 2030, pelo Programa Regional NORTE 2030 e por outros mecanismos de financiamento nacionais e europeus, privilegiando intervenções com impacto efetivo na qualidade de vida da população e na valorização dos recursos endógenos do território.

Merecerão especial atenção os investimentos associados às grandes prioridades de desenvolvimento, nomeadamente a transição digital, a transição energética, a sustentabilidade ambiental, a modernização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos, a mobilidade, a inovação, a competitividade económica e a valorização do património natural e cultural.

A concretização destes objetivos exige igualmente o reforço da capacidade técnica e administrativa dos serviços municipais, bem como a consolidação de parcerias institucionais e territoriais que permitam desenvolver projetos integrados, potenciar sinergias e maximizar o aproveitamento das oportunidades de financiamento.

O Município continuará, assim, a trabalhar para transformar oportunidades de financiamento em investimentos concretos, promovendo a modernização dos serviços e das infraestruturas, estimulando a atividade económica e criando condições para atrair investimento, fixar população e reforçar a coesão territorial.

Esta orientação traduz o compromisso de prosseguir uma estratégia de desenvolvimento assente no planeamento, na inovação e na utilização eficiente dos recursos disponíveis, construindo um concelho mais moderno, sustentável, competitivo e preparado para responder aos desafios do futuro.

Neste sentido, serão tomadas todas as medidas que habilitem o Município a candidatar os seus projetos a fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030, do Plano de Recuperação e Resiliência, entre outras linhas de financiamento que surjam, com particular enfoque:

a) Reforço das infraestruturas e equipamentos públicos

Visa aproveitar todas as oportunidades com vista à requalificação dos espaços públicos, ao reforço das infraestruturas de mobilidade e transportes, da eficiência energética dos edifícios, da melhoria dos equipamentos de educação, saúde, cultura, desporto e lazer, e da valorização do património natural, paisagístico e cultural;

b) Inovação e Conhecimento

Visa estimular as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica para uma estratégia sustentada na inovação.

c) Qualificação, Formação e Emprego

Visa promover e apoiar medidas de educação e formação que viabilizem a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social local, regional e nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego.

d) Sustentabilidade demográfica

Visa desenvolver programas que permitam travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão de bens e serviços adequados a uma população envelhecida.

e) Energia e alterações climáticas

Visa assegurar os investimentos necessários à criação de mais e melhores condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação do território às alterações climáticas, garantindo a gestão dos riscos associados e investindo fortemente na eficiência energética dos edifícios e dos equipamentos municipais.

f) Atração de investimento

Visa assegurar a competitividade territorial de modo a atrair mais e melhores investimentos que criem riqueza, proporcionem mais postos de trabalho e sejam fatores de desenvolvimento social.

g) Competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade

Visa reforçar a competitividade dos territórios de feição mais rural de modo a potenciar a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos às populações mais distantes dos centros urbanos.

h) Agricultura/florestas

Visa promover um desenvolvimento agrícola competitivo apostando na formação dos empreendedores agrícolas, promovendo a adoção de práticas e culturas agrícolas adequadas ao território e ao clima.

CONCLUSÃO

O trabalho de planeamento, sustentado em critérios de rigor, responsabilidade e numa visão estratégica de desenvolvimento equilibrado e sustentável do território, constitui a base da presente proposta, concebida para dar continuidade a um percurso de crescimento e valorização do concelho, tendo sempre como prioridade a melhoria das condições de vida e o bem-estar de todos os Mesão-Frienses.

Esta proposta assenta num conjunto de pilares estruturantes que refletem as prioridades de intervenção municipal, designadamente a modernização e qualificação das acessibilidades, a melhoria e progressiva universalização dos serviços básicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, o reforço das políticas de ação social, a valorização da educação e da formação, a dinamização cultural, desportiva e recreativa, a regeneração urbana e o incremento da atratividade e competitividade económica do território.

Todas estas áreas de intervenção são orientadas por uma visão humanista do desenvolvimento, que coloca as pessoas no centro das decisões e reconhece a coesão social, a igualdade de oportunidades, a solidariedade e a inclusão como princípios fundamentais de uma comunidade mais justa e equilibrada. Pretende-se, assim, prosseguir a construção de um concelho mais próspero, moderno e sustentável, mas também mais próximo, inclusivo e solidário, onde todos possam encontrar condições para concretizar os seus projetos de vida.

A concretização desta estratégia exige, contudo, um esforço coletivo e uma participação ativa de todos os agentes que contribuem para a dinâmica e o desenvolvimento do concelho. Neste sentido, renova-se o apelo à mobilização e ao envolvimento das forças vivas locais, com particular destaque para as Juntas de Freguesia, as escolas e os agrupamentos de escolas, as associações, as instituições particulares de solidariedade social, as demais organizações locais e os agentes económicos e empreendedores. O trabalho em parceria, a cooperação institucional e a partilha de responsabilidades continuarão a ser determinantes para transformar objetivos em resultados concretos e assegurar que o desenvolvimento chega a todas as comunidades e lugares do concelho.

É através desta conjugação de vontades, competências e recursos que será possível consolidar projetos estruturantes, aproveitar oportunidades de investimento e financiamento e criar novas dinâmicas de desenvolvimento económico, social, cultural e territorial, valorizando as especificidades e potencialidades de cada freguesia.

Uma palavra muito especial de reconhecimento e agradecimento é igualmente devida a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Mesão Frio, cujo empenho, dedicação, profissionalismo e sentido de serviço público são absolutamente fundamentais para a concretização das políticas e dos projetos definidos pelo Executivo Municipal. São o seu trabalho diário, a sua competência

e a sua disponibilidade que permitem assegurar o funcionamento dos serviços, responder às necessidades dos munícipes e transformar as orientações estratégicas em realizações concretas. A todos deixamos uma palavra de profundo apreço e incentivo para que continuem a desempenhar as suas funções com o mesmo compromisso, responsabilidade e espírito de missão, contribuindo ativamente para o desenvolvimento do nosso concelho.

A todos os que, nas mais diversas instituições, organizações e setores da sociedade, colaboram e participam neste desígnio coletivo, deixamos igualmente uma palavra de reconhecimento, porque o futuro de Mesão Frio constrói-se com a participação, a dedicação e o contributo de todos.

Com sentido de responsabilidade, confiança no futuro e determinação renovada, continuaremos a trabalhar por Mesão Frio e pelos Mesão-Frienses, afirmando um concelho mais coeso, dinâmico e solidário, onde o desenvolvimento se traduza em melhores oportunidades e numa efetiva melhoria da qualidade de vida de todos.

Relatório Orçamental Geral

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

A presente proposta de Orçamento, elaborada para vigorar durante o ano económico de 2027, foi estruturada em conformidade com os princípios e regras fundamentais da elaboração e execução orçamental, tendo por referência o disposto no ponto 46 do parágrafo 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), constante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), bem como no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), todos na sua redação atual.

O orçamento para 2027 apresenta um montante global de receitas e despesas de **13.532.000,00€**, refletindo uma previsão financeira orientada para assegurar a sustentabilidade das contas municipais, o cumprimento das obrigações legais e a concretização das prioridades e objetivos estratégicos definidos para o Município.

No que respeita à estrutura orçamental, as receitas correntes estão estimadas em **8.358.450,83€,** enquanto as despesas correntes totalizam **7.982.833,33 €,** evidenciando um saldo corrente positivo de **375.617,50€.** Por sua vez, as receitas de capital ascendem a **5.173.549,17€,** face a despesas de capital previstas no valor de **5.549.166,67€**, registando-se um diferencial negativo de igual montante, compensado pelo excedente gerado na componente corrente.

Esta estrutura orçamental evidencia a importância da gestão equilibrada dos recursos financeiros municipais, procurando conciliar a satisfação das necessidades de funcionamento dos serviços, a capacidade de investimento e a prossecução do interesse público, numa perspetiva de rigor, responsabilidade e sustentabilidade financeira.

Quadro 1 – Resumo das receitas e despesas

DESCRITIVO	VALOR	%	DESCRITIVO	VALOR	%
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Impostos Diretos	570 125,00 €	4,21	Despesas com o Pessoal	4 770 408,03 €	35,25
Impostos Indiretos	9 770,00 €	0,07	Aquisição de Bens e Serviços	2 466 870,23 €	18,23
Taxas, Multas e Outras Penalidades	60 585,00 €	0,45	Juros e Outros Encargos	161 002,08 €	1,19
Rendimentos de Propriedade	141 060,00 €	1,04	Transferências Correntes	500 362,23 €	3,70
Transferências Correntes	6 225 461,00 €	46,01	Subsídios	0,00 €	0,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	315 485,00 €	2,33	Outras Despesas	84 190,76 €	0,62
Outras Receitas Correntes	1 035 964,83 €	7,66			
RECEITAS CORRENTES	**8 358 450,83 €**	**61,77**	**DESPESAS CORRENTES**	**7 982 833,33 €**	**58,99**

Receitas de Capital			Despesas Capital		
Venda de Bens de Investimentos	35 029,00 €	0,26	Aquisição de Bens de Capital	5 003 892,68 €	36,98
Transferências de Capital	4 226 922,06 €	31,23	Transferências de Capital	130 554,25 €	0,96
Ativos Financeiros	120,00 €	0,00	Ativos Financeiros	20,00 €	0,00
Passivos Financeiros	852 055,00 €	6,30	Passivos Financeiros	414 689,74 €	3,07
Outras Receitas de Capital	59 423,11 €	0,44	Outras Despesas de Capital	10,00 €	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5 173 549,17 €**	**38,23**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**5 549 166,67 €**	**41,01**
TOTAL DAS RECEITAS	**13 532 000,00 €**	**100,00**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**13 532 000,00 €**	**100,00**

Estrutura e Composição da Receita e da Despesa

No que respeita à estrutura da receita municipal, mantém-se uma expressiva dependência das transferências provenientes da Administração Central e de outras entidades, quer na componente corrente, quer na componente de capital. Estas transferências totalizam **10.452.383,06€**, representando **77,24%** da receita global prevista, o que evidencia a relevância dos recursos financeiros externos para a sustentabilidade orçamental e para a concretização dos investimentos municipais.

Relativamente à estrutura da despesa, merece particular destaque, na componente de capital, o agrupamento económico «Aquisição de Bens de Capital», que representa **36,98%** do total da despesa orçamentada. Esta expressão financeira traduz o esforço de investimento que o Município pretende desenvolver ao longo de 2027, nomeadamente através da execução de projetos e intervenções enquadrados em candidaturas a fundos comunitários e em contratos-programa, com vista à melhoria das infraestruturas, dos equipamentos e das condições de vida da população.

Na componente da despesa corrente, assumem especial relevância as «Despesas com o Pessoal», que correspondem a **35,25%** da despesa total, refletindo o peso dos recursos humanos no funcionamento regular dos serviços municipais e na prestação de serviços públicos à população.

A análise detalhada da evolução e da distribuição das diferentes rubricas da Receita e da Despesa, bem como dos respetivos fatores de variação, será desenvolvida nos capítulos seguintes do presente documento.

Numa perspetiva de repartição global do orçamento, verifica-se que a Receita Corrente representa **61,77%** da Receita Total, enquanto a Receita de Capital corresponde a **38,23%.** Do lado da Despesa, as Despesas Correntes assumem um peso relativo de **58,99%,** cabendo às Despesas de Capital os restantes **41,01%**.

Esta distribuição evidencia uma estrutura orçamental que procura assegurar, em simultâneo, o funcionamento e a capacidade operacional do Município, bem como a concretização de investimentos estruturantes, fundamentais para o desenvolvimento económico, social e territorial do concelho.

Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental constitui uma das regras fundamentais da gestão financeira das autarquias locais, encontrando-se consagrado no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI). Nos termos deste preceito legal, os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para assegurar a cobertura integral das despesas, determinando que a receita corrente bruta cobrada seja, no mínimo, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos de verificação desta regra, as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos correspondem ao valor resultante da divisão do capital inicialmente contratado pelo número de anos de duração do respetivo contrato, independentemente do montante efetivamente amortizado em cada exercício. Relativamente aos empréstimos contraídos antes da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, em 1 de janeiro de 2014, o cálculo tem por base o capital em dívida naquela data, dividido pelo número de anos correspondentes à vida útil remanescente do contrato.

Importa salientar que o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental deve ser assegurado de forma permanente, em cada exercício económico, designadamente no momento da elaboração do orçamento, aquando da realização de eventuais modificações orçamentais e durante a respetiva execução. Trata-se, assim, de um requisito essencial à disciplina financeira, à sustentabilidade das contas municipais e à adequada gestão dos recursos públicos.

Após um período em que a aplicação desta regra esteve suspensa por força das disposições constantes das Leis do Orçamento do Estado para os anos de 2020 a 2022, a sua observância voltou a assumir plena relevância a partir de 2023, mantendo-se como uma obrigação no âmbito da elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais.

Neste contexto, e tendo presente a obrigatoriedade de cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, foi elaborado o quadro seguinte, que sistematiza os principais indicadores financeiros necessários à verificação desta regra no âmbito da proposta das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal para o exercício económico de 2027.

Quadro 2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental

DESCRIÇÃO	MONTANTES
A – Receita corrente previsional	8 358 450,83 €
B – Despesa corrente previsional	7 982 833,33 €
C – Saldo corrente ((A) – (B))	375 617,50 €
D – Amortização média dos EMLP	375 617,50 €
E – Diferença ((C) - (D))	0,00 €

Da análise dos indicadores constantes do **Quadro 2** verifica-se que a proposta de Orçamento Municipal para 2027 apresenta um saldo corrente previsional de **375.617,50€,** correspondente exatamente ao montante das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

Com efeito, a receita corrente prevista, no valor de **8.358.450,83€,** assegura a cobertura da despesa corrente estimada em **7.982.833,33€,** permitindo ainda gerar uma poupança corrente suficiente para suportar integralmente o encargo correspondente às amortizações médias dos empréstimos.

Consequentemente, a diferença entre o saldo corrente e as amortizações médias dos empréstimos é nula (0,00 €), evidenciando que a proposta orçamental para 2027 assegura o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º do RFALEI, de acordo com os valores previsionais considerados.

1 – Previsão das Receitas

Visão Global das Receitas

A elaboração da previsão da receita municipal para o exercício económico de 2027 teve por base uma análise criteriosa das diferentes fontes de financiamento do Município, observando os princípios e as regras de natureza orçamental e contabilística aplicáveis, designadamente os previstos no POCAL, em articulação com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), integrada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A classificação e organização das receitas municipais obedecem à estrutura estabelecida pelo classificador económico das receitas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, permitindo a sua sistematização em diferentes categorias, de acordo com a respetiva natureza económica. Neste âmbito, as receitas encontram-se essencialmente distribuídas por receitas correntes e receitas de capital, às quais acrescem as restantes categorias previstas no classificador.

As ***Receitas Correntes*** correspondem aos recursos financeiros que decorrem, fundamentalmente, da atividade regular do Município, apresentando uma natureza tendencialmente periódica e contribuindo para o financiamento das despesas associadas ao funcionamento dos serviços e à prestação de serviços públicos, ou seja aquelas que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, repetindo-se a sua cobrança todos os anos, dada a necessidade da sua utilização, sendo considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Impostos diretos"**; **"Impostos indiretos"**; **"Taxas, multas e outras penalidades"**; **"Rendimentos de propriedade"**; **"Transferências correntes"**; **"Venda de bens e serviços correntes"** e **"Outras receitas correntes"**.

No âmbito das ***Receitas de Capital*** integram os recursos financeiros associados, essencialmente, à realização de operações de natureza patrimonial e financeira, bem como ao financiamento de investimentos e projetos de desenvolvimento municipal, isto é, das que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro. Neste grupo são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Venda de bens de investimento"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"**; **"Passivos financeiros"**; **"Outras receitas de capital"**.

Relativamente ao exercício económico de 2027, a receita global prevista ascende a **13.532.000,00€,** traduzindo-se numa redução de **206.000,00€** face ao orçamento do exercício anterior.

Da análise da composição da receita verifica-se que as Receitas Correntes representam a principal fonte de financiamento municipal, com um valor estimado de **8.358.450,83€,** correspondente a **61,77%** do total da receita prevista.

As ***Receitas de Capital***, por sua vez, totalizam **5.173.549,17€,** representando os restantes **38,23%** da receita global.

Esta repartição evidencia a predominância das receitas correntes na estrutura de financiamento do Município, sem descurar a importância das receitas de capital, particularmente relevantes para assegurar a concretização dos investimentos e das intervenções previstas para 2027.

A distribuição das receitas por natureza económica, bem como a respetiva expressão financeira no orçamento municipal, encontra-se sintetizada e por comparação ao ano económico anterior, no quadro seguinte, permitindo uma leitura global das fontes de financiamento previstas.

Quadro 3 – Receita por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2026		2027		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Receitas Correntes					
Impostos Diretos	531 955,00 €	3,90	570 125,00 €	4,21	38 170,00 €
Impostos Indiretos	31 855,00 €	0,20	9 770,00 €	0,07	-22 085,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	67 530,00 €	0,50	60 585,00 €	0,45	-6 945,00 €
Rendimentos de Propriedade	177 495,00 €	1,30	141 060,00 €	1,04	-36 435,00 €
Transferências Correntes	6 021 666,00 €	43,80	6 225 461,00 €	46,01	203 795,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	392 005,00 €	2,90	315 485,00 €	2,33	-76 520,00 €
Outras Receitas Correntes	1 240 223,30 €	9,00	1 035 964,83 €	7,66	-204 258,47 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**8 462 729,30 €**	**61,60**	**8 358 450,83 €**	**61,77**	-104 278,47 €
Receitas de Capital					
Venda de Bens de Investimentos	123 000,00 €	0,90	35 029,00 €	0,26	-87 971,00 €
Transferências de Capital	4 521 254,00 €	32,90	4 226 922,06 €	31,24	-294 331,94 €
Ativos Financeiros	24 505,00 €	0,20	120,00 €	0,00	-24 385,00 €
Passivos Financeiros	467 551,81 €	3,40	852 055,00 €	6,30	384 503,19 €
Outras Receitas de Capital	138 959,89 €	1,00	59 423,11 €	0,44	-79 536,78 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**5 275 270,70 €**	**38,40**	**5 173 549,17 €**	**38,23**	**-101 721,53 €**
TOTAL DAS RECEITAS	**13 738 000,00 €**	**100,00**	**13 532 000,00 €**	**100,00**	**-206 000,00 €**

A ***Receita Corrente*** apresenta um decréscimo face ao ano de 2026, no montante de **104.278,47€ (1,23%)**, tendo contribuído para tal, a diminuição da componente "Impostos Indiretos", "Rendimentos de Propriedade", "Venda de Bens e Serviços" e "Outras Receitas Correntes".

A ***Receita de Capital,*** regista uma diminuição, face ao ano 2026, na importância de **101.721,53€ (1,93%)**, resultante essencialmente, das componentes "Venda de Bens de Investimento", "Transferências de Capital", "Ativos Financeiros e "Outras Receitas de Capital".

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o **Orçamento da Receita**, ressaltam as seguintes considerações:

1.1 - Receitas Correntes

1.1.1 - Impostos Diretos

Os impostos diretos constituem uma das principais fontes de receita própria do Município, integrando as receitas fiscais que incidem diretamente sobre o rendimento, o património ou outras manifestações de capacidade contributiva dos sujeitos passivos, nos termos da legislação aplicável às autarquias locais.

Neste agrupamento encontram-se inscritos, essencialmente, os montantes provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto Único de Circulação (IUC) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). São igualmente consideradas verbas residuais relativas a impostos anteriormente em vigor, cuja cobrança poderá ainda decorrer na sequência de processos de liquidação ou regularização fiscal pendentes junto da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A estimativa das receitas a inscrever neste capítulo foi efetuada em conformidade com os princípios e critérios de prudência e rigor orçamental, tendo em consideração as regras previsionais legalmente estabelecidas e a evolução histórica da cobrança das diferentes receitas fiscais.

Com base na aplicação destes critérios, prevê-se para 2027 uma receita global de impostos diretos de **570.125,00€,** o que representa um acréscimo de **38.170,00€,** correspondente a uma variação positiva de **7,18%,** relativamente à previsão considerada para 2026.

Esta evolução resulta, sobretudo, do crescimento esperado da receita proveniente do IMT e do IMI, refletindo a estimativa de comportamento destas fontes de receita municipal para o próximo exercício económico.

A distribuição dos valores previstos por imposto, bem como a respetiva comparação com o exercício anterior, encontra-se apresentada no quadro seguinte.

Quadro 4 – impostos diretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Imposto municipal sobre imóveis	241 050,00 €	252 280,00 €	11 230,00 €
Imposto único de circulação	90 500,00 €	91 575,00 €	1 075,00 €
Imposto municipal sobre transmissão onerosas imóveis	197 405,00 €	226 265,00 €	28 860,00 €
Impostos diretos diversos	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
TOTAL	**531 955,00 €**	**570 125,00 €**	**38 170,00 €**

1.1.2 - Impostos Indiretos

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, designadamente as relativas a "Mercados e Feiras", "Loteamentos e Obras", "Ocupação da Via Pública", "Publicidade", "Saneamento", "Utilização da Rede Viária Municipal" e "Outros", prevendo-se a arrecadação de receita no montante de **9.770,00€**, concluindo-se por um decréscimo no montante de **22.085,00€** em relação ao ano de 2026.

Quadro 5 – impostos indiretos

DESCRITIVO	ANOS	VARIAÇÃO	
	2026	2027	VALOR
Mercados e feiras	3 000,00 €	535,00 €	-2 465,00 €
Loteamentos e obras	1 850,00 €	7 370,00 €	5 520,00 €
Ocupação da via pública	3 000,00 €	55,00 €	-2 945,00 €
Publicidade	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Saneamento	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Utilização da rede viária municipal	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Outros	15 005,00 €	1 795,00 €	-13 210,00 €
TOTAL	**31 855,00 €**	**9 770,00 €**	**-22 085,00 €**

1.1.3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades

Este agrupamento integra as receitas municipais provenientes da cobrança de taxas, bem como de multas, coimas e outras penalidades, constituindo uma fonte complementar de financiamento da atividade municipal, associada, essencialmente, à prestação de serviços, à emissão de licenças, à utilização de bens do domínio público e ao exercício das competências de fiscalização e regulamentação do Município.

No âmbito das **taxas**, incluem-se os valores cobrados aos particulares e às entidades pela prática de atos administrativos, pela emissão de licenças e autorizações e pela prestação de serviços municipais, nos termos legalmente estabelecidos. Neste contexto, destacam-se as receitas associadas aos mercados e feiras, aos processos de loteamento e obras particulares, à ocupação da via pública, ao saneamento, bem como outras taxas decorrentes da atividade e das atribuições municipais.

Relativamente às **multas e outras penalidades**, este agrupamento compreende as receitas resultantes da aplicação de sanções pecuniárias por infrações à legislação em vigor, aos regulamentos e às posturas municipais, incluindo coimas por contraordenações, penalidades diversas e multas por infrações ao Código da Estrada. Integra igualmente os juros de mora e os juros compensatórios decorrentes do atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações tributárias e outros encargos legalmente previstos.

Para o exercício económico de 2027, estima-se uma receita global neste agrupamento de **60.585,00€,** traduzindo-se numa redução de **6.945,00€,** face ao ano económico de 2026.

A distribuição da receita prevista por natureza económica, bem como a respetiva comparação com os valores considerados para 2026, encontra-se discriminada no quadro seguinte:

Quadro 6 – Taxas, multas e outras penalidades

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Mercados e feiras	24 200,00 €	24 285,00 €	85,00 €
Loteamentos e obras	16 400,00 €	18 215,00 €	1 815,00 €
Ocupação da via pública	1 200,00 €	1 115,00 €	-85,00 €
Caça, uso e porte de arma	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Saneamento	3 000,00 €	55,00 €	-2 945,00 €
Arrendamento Urbano	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outras	12 520,00 €	7 405,00 €	-5 115,00 €
Juros de mora	3 200,00 €	4 385,00 €	1 185,00 €
Juros compensatórios	2 500,00 €	2 400,00 €	-100,00 €
Multas e Coimas por infrações ao código da Estrada	1 000,00 €	5,00 €	-995,00 €
Coimas e penalidades por contra- ordenações	1 700,00 €	935,00 €	-765,00 €
Multas e penalidades diversas	1 800,00 €	1 775,00 €	-25,00 €
TOTAL	**67 530,00 €**	**60 585,00 €**	**-6 945,00 €**

1.1.4 - Rendimentos de Propriedade

O capítulo de rendimentos de propriedade engloba a previsão de receita com os juros de depósitos bancários e rendimentos decorrentes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP-Distribuição, Energia SA, nos termos do Decreto – Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, entre outros. Para o ano de 2027, prevê-se uma arrecadação do montante de **141.060,00€.**

Quadro 7 – Rendimentos de propriedade

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Bancos e outras instituições financeiras	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Companhias de seguros e fundos de pensões	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Administração central - Estado	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Administração central – serviços e fundos autónomos	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Administração local - Continente	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Dividendos e Participações nos lucros de Soc. e Quase-sociedades não financeiras	6 000,00 €	10,00 €	-5 990,00 €
Outras	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Terrenos	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Habitações	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Edifícios	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Bens do Domínio Público	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Outros	141 495,00 €	141 000,00 €	-495,00 €
TOTAL	**177 495,00 €**	**141 060,00 €**	**-36 435,00 €**

1.1.5 - Transferências Correntes

As transferências correntes constituem uma componente fundamental do financiamento da atividade regular do Município, correspondendo aos recursos financeiros provenientes de outras entidades públicas, destinados a assegurar a cobertura de despesas de funcionamento e a garantir o exercício das atribuições e competências municipais.

Neste agrupamento assumem particular relevância as transferências provenientes do Orçamento do Estado, decorrentes da participação dos municípios nos impostos do Estado, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Integram esta componente, designadamente, as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), ao Fundo Social Municipal (FSM), à participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e à participação na receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), nos termos legalmente estabelecidos.

Incluem-se igualmente neste agrupamento as transferências financeiras associadas ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais, enquadrado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, designadamente nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social, destinadas a assegurar os meios financeiros necessários ao exercício das competências transferidas.

Para o exercício económico de 2027, encontra-se prevista uma receita global de **6.225.461,00€** neste agrupamento, representando um acréscimo de **203.795,00€** relativamente ao montante inscrito no orçamento de 2026, o que corresponde a uma evolução positiva de aproximadamente 3,38%.

As transferências correntes representam, assim, uma fonte essencial de financiamento da atividade municipal, permitindo assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Município, nomeadamente no funcionamento dos serviços, na resposta às necessidades da comunidade e na concretização das políticas públicas locais.

Quadro 8 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 208 921,00 €	3 172 169,00 €	-36 752,00 €
Fundo Social Municipal	124 561,00 €	131 152,00 €	6 591,00 €
Participação fixa no IRS	59 153,00 €	51 286,00 €	-7 867,00 €
Transferência de competências – Lei n.º 50/2018	1 192 991,00 €	1 222 639,00 €	29 648,00 €
Participação no IVA art.º 26-A, Lei 73/2013	73 528,00 €	77 534,00 €	4 006,00 €
Artigo 35º , nº 3 da Lei 73/2013	753 702,00 €	931 371,00 €	177 669,00 €
IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	310,00 €	500,00 €	190,00 €

Outras	160 000,00 €	105 450,00 €	-54 550,00 €
Estado participação comunitária em projetos cofinanciados	347 500,00 €	469 300,00 €	121 800,00 €
Seg. Social - Sistema de Solidariedade e Segurança Social	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Seg. Social - Outras transferências	12 000,00 €	12 000,00 €	0,00 €
Administração Local - Municípios	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Administração Local - Freguesias	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Administração Local - Outros	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
União Europeia - Instituições	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
União Europeia – Países Membros	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Sociedades e Quase-Sociedades não financeiras	9 000,00 €	15,00 €	-8 985,00 €
Sociedades Financeiras	6 000,00 €	10,00 €	-5 990,00 €
Instituições sem fins lucrativos	3 000,00 €	2 000,00 €	-1 000,00 €
Famílias	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €
Países Terceiros e Organizações Internacionais	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
TOTAL	**6 021 666,00 €**	**6 225 461,00 €**	**203 795,00 €**

Transferências Provenientes do Orçamento do Estado

A repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e as autarquias locais, consagrada no artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), visa assegurar a concretização dos princípios da equidade, da solidariedade interterritorial e do equilíbrio financeiro, tanto na sua dimensão vertical, entre os diferentes níveis da Administração Pública, como na sua dimensão horizontal, entre as diversas autarquias locais.

Neste âmbito, o financiamento dos municípios através do Orçamento do Estado concretiza-se, designadamente, mediante a participação nas receitas fiscais do Estado, assumindo particular relevância as transferências relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), ao Fundo Social Municipal (FSM), à participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), até ao limite legal de 5%, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, bem como à participação de 7,50% na receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A determinação e distribuição destas transferências obedecem aos critérios, fórmulas de cálculo e mecanismos de repartição estabelecidos nos artigos 25.º, 26.º, 26.º-A, 27.º e 30.º do RFALEI, na sua redação atual, constituindo um instrumento essencial de financiamento da atividade municipal e de promoção da coesão e do equilíbrio financeiro entre os territórios.

Estes recursos assumem particular importância na estrutura financeira do Município, contribuindo para assegurar a capacidade de resposta às necessidades da população, o funcionamento dos serviços municipais e a prossecução das atribuições e competências legalmente cometidas à autarquia.

1.1.6 Venda de Bens e Serviços Correntes

Abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela autarquia a terceiros, designadamente as provenientes de documentação técnica, alimentação (produto da receita proveniente dos serviços de alimentação às crianças do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Secundário), serviços desportivos (receita proveniente das piscinas municipais), serviços recreativos (Bibliodance, Biblioritmos e Atelier Municipal das Artes), resíduos sólidos, trabalhos por conta de particulares, cemitérios, mercados e feiras e rendas da habitação social, registando-se a quantia de **315.485,00€**, que se traduz numa diminuição de **76.520,00€** em relação ao ano de 2026.

Quadro 9 – Venda de bens e serviços correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Aquisição de bens			
Material de escritório	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Livros e Documentação Técnica	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Publicações e impressos	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Fardamentos e artigos pessoais	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Bens inutilizados	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Produtos Agrícolas e Pecuários	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Produtos alimentares e bebidas	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €
Habitação Social	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Água	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Eletricidade	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Mercadorias – outras	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Matérias de consumo	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Sucata	3 000,00 €	630,00 €	-2 370,00 €
Outros	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Produtos acabados e intermédios	15 000,00 €	52 020,00 €	37 020,00 €
Outros	3 000,00 €	2 000,00 €	-1 000,00 €
Aquisição de serviços			
Aluguer de espaços e equipamentos	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Reparações	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Alimentação e Alojamento	3 000,00 €	3 200,00 €	200,00 €
Serviços sociais	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Serviços recreativos - outros	38 000,00 €	31 005,00 €	-6 995,00 €
Serviços culturais - outros	6 000,00 €	10,00 €	-5 990,00 €

Serviços desportivos	3 000,00 €	600,00 €	-2 400,00 €
Saneamento	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Resíduos sólidos	175 000,00 €	160 000,00 €	-15 000,00 €
Transportes escolares	3 000,00 €	400,00 €	-2 600,00 €
Transporte de pessoas e mercadorias	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Outros	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Trabalhos por conta de particulares	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Cemitérios	17 000,00 €	11 000,00 €	-6 000,00 €
Mercados e feiras	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Parques de estacionamento	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Outros	3 000,00 €	500,00 €	-2 500,00 €
Rendas			
Habitações	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Edifícios	29 000,00 €	29 000,00 €	0,00 €
Outras	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
TOTAL	**392 005,00 €**	**315 485,00 €**	**-76 520,00 €**

1.1.7 - Outras Receitas Correntes

Nesta rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, prevê-se a arrecadação de montante estimado no valor de **1.035.964,83€.**

Quadro 10 – Outras receitas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Indemnizações por deterioração, roubo, extravio bens patrimoniais	190 000,00 €	150 000,00 €	-40 000,00 €
Indemnizações Estragos Provocados Outrem viaturas /Outros Equipamentos	115 000,00 €	170 000,00 €	55 000,00 €
IVA reembolsado	175 000,00 €	231 971,00 €	56 971,00 €
Mais Valias	295 000,00 €	60 000,00 €	-235 000,00 €
Diversas	290 000,00 €	290 000,00 €	0,00 €
Segurança Social	175 233,30 €	133 993,83 €	-41 239,47 €
TOTAL	**1 240 233,30 €**	**1 035 964,83 €**	**-204 268,47 €**

1.2 - Receitas de Capital

1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

O Município de Mesão Frio dispõe de um património imobiliário constituído por diversos bens suscetíveis de alienação, nomeadamente lotes de terreno destinados à instalação de unidades industriais e à construção de edifícios afetos à habitação social, representando este património um potencial de valorização e de obtenção de receitas para o Município.

Contudo, a previsão orçamental das receitas provenientes da alienação de bens imóveis encontra-se condicionada pelas regras específicas estabelecidas, à data, com base na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027, designadamente no seu artigo 96.º, relativo à previsão orçamental das receitas dos municípios resultantes da venda de imóveis.

Nos termos da referida disposição, os municípios não podem inscrever nos documentos previsionais para 2027 receitas provenientes da venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas efetivamente arrecadadas com este tipo de alienações nos 36 meses anteriores ao mês da elaboração do orçamento.

A proposta legislativa prevê, contudo, a possibilidade de ultrapassar excecionalmente aquele limite, desde que seja demonstrada a existência de contrato de compra e venda já celebrado. Estabelece ainda que, caso essa operação não se concretize no exercício económico previsto, deverão ser reduzidas, pelo montante da receita não realizada, tanto a receita orçamentada como a despesa que dela dependa.

Neste enquadramento, e em cumprimento dos critérios de prudência e dos limites de previsão orçamental estabelecidos na proposta legislativa para 2027, foi apurado o montante de 35.029,00€, correspondente à receita máxima a considerar neste agrupamento, com base na aplicação da média das cobranças efetivamente realizadas no período legalmente definido.

Assim, a receita inscrita no Orçamento Municipal para 2027, no âmbito da venda de bens de investimento, ascende a **35.029,00€,** traduzindo uma previsão sustentada em critérios objetivos de arrecadação histórica e em conformidade com as disposições orçamentais propostas para o próximo exercício económico.

Esta metodologia permite enquadrar a eventual alienação de património municipal numa perspetiva de rigor e responsabilidade financeira, evitando a sobreavaliação das receitas e assegurando maior fiabilidade aos documentos previsionais.

1.2.2 - Transferências de Capital

As transferências de capital correspondem a recursos financeiros recebidos pelo Município, sem contrapartida direta, destinados ao financiamento de investimentos e de outras despesas de natureza estrutural, contribuindo para a concretização dos projetos e intervenções previstos nas Grandes Opções do Plano.

Neste agrupamento assumem particular relevância as transferências provenientes da Administração Central, designadamente as atribuídas no âmbito da participação dos municípios nos impostos do

Estado, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), incluindo os mecanismos de compensação previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Neste contexto, merece especial referência a Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª, relativa ao Orçamento do Estado para 2027, cujo artigo 80.º estabelece os montantes da participação dos municípios nos impostos do Estado, remetendo para o Mapa 12 a discriminação das verbas atribuídas a cada município. A referida disposição contempla, designadamente, a subvenção geral destinada ao FEF, incluindo o montante previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, bem como mecanismos destinados a assegurar uma evolução mínima das transferências municipais.

Integram igualmente este agrupamento as transferências associadas ao processo de descentralização de competências, enquadrado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente nos domínios da educação, saúde e ação social, bem como os recursos financeiros provenientes de candidaturas aprovadas no âmbito dos programas e fundos europeus, designadamente do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

São ainda consideradas as verbas provenientes de contratos de cooperação técnica e financeira, de transferências de outras entidades da Administração Pública e de outras fontes de financiamento, públicas ou privadas, destinadas à concretização de investimentos municipais.

Para o exercício económico de 2027, as transferências de capital encontram-se orçamentadas em **4.226.922,06€,** representando uma diminuição de **294.331,94€** relativamente ao valor previsto para 2026, correspondente a uma variação negativa de aproximadamente **6,51%.**

Este agrupamento assume uma importância particularmente expressiva na estrutura financeira municipal, representando cerca de **31,24%** da receita total prevista e aproximadamente **81,70%** do conjunto das receitas de capital.

A distribuição das transferências de capital por entidade financiadora e respetiva natureza económica, bem como a comparação com os valores inscritos no orçamento de 2026, encontra-se apresentada no quadro seguinte.

Quadro 11 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	356 547,00 €	352 463,00 €	-4 084,00 €
Cooperação Técnica e Financeira	5,00 €	7 513,06 €	7 508,06 €
Transferência de capital – art.35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	753 702,00 €	931 371,00 €	177 669,00 €
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	66 000,00 €	69 000,00 €	3 000,00 €
Outros	535 000,00 €	270 000,00 €	-265 000,00 €

FEDER	2 681 500,00 €	2 465 000,00 €	-216 500,00 €
POSEUR	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Outras	87 500,00 €	131 500,00 €	44 000,00 €
Serviços e Fundos Autónomos	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Sistema de Solidariedade e Segurança Social	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Outras transferências	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Administração Local - Municípios	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Administração Local - Freguesias	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Administração Local - Outros	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
União Europeia – Países Membros	1 000,00 €	5,00 €	-995,00 €
Privadas	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Bancos e Outras Instituições	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Companhias de Seguro e Fundos de Pensões	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Famílias	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
União Europeia - Instituições	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Países Terceiros e Organizações	1 000,00 €	5,00 €	-995,00 €
TOTAL	**4 521 254,00 €**	**4 226 922,06 €**	**-294 331,94 €**

Transferências provenientes do Estado

No que respeita às transferências provenientes do Orçamento do Estado, estas assumem particular importância no financiamento dos investimentos municipais, integrando as verbas atribuídas através do Fundo de Equilíbrio Financeiro e os mecanismos de compensação decorrentes da variação das receitas fiscais do Estado, previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Para 2027, os montantes a atribuir aos municípios encontram-se discriminados no Mapa 12 anexo à Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª, conforme estabelecido no artigo 1.º, n.º 1, alínea l), conjugado com o artigo 80.º da proposta de OE 2027.

A distribuição destas verbas contempla igualmente os mecanismos de salvaguarda de crescimento das transferências municipais, previstos no mesmo artigo, procurando assegurar maior estabilidade e previsibilidade dos recursos financeiros disponibilizados às autarquias locais.

Deste modo, as transferências provenientes do Estado, em conjunto com os financiamentos comunitários e os restantes apoios de capital, constituem um elemento determinante para a capacidade de investimento do Município de Mesão Frio e para a concretização dos projetos e intervenções previstos para 2027, cfr artigo 89.º e 90.º da proposta de OE2027.

1.2.3 - Ativos Financeiros

Os ativos financeiros integram as receitas provenientes de operações de natureza financeira, designadamente da alienação e amortização de títulos de crédito, como ações, obrigações e outras formas de participação no capital de entidades, bem como dos reembolsos de empréstimos e subsídios anteriormente concedidos pelo Município.

Estas receitas correspondem, assim, à recuperação de aplicações financeiras e de valores anteriormente disponibilizados a terceiros, assumindo uma natureza distinta das restantes receitas de capital, na medida em que decorrem de operações associadas à gestão dos ativos financeiros municipais.

A sua previsão nos documentos orçamentais deverá refletir as operações efetivamente expectáveis para o exercício económico de 2027, em conformidade com os princípios de prudência e rigor na elaboração do orçamento, daí o valor inscrito neste grupo.

1.2.4 - Passivos Financeiros

Os passivos financeiros compreendem as receitas provenientes da contratação de empréstimos e de outras operações de financiamento, incluindo a emissão de obrigações, podendo assumir prazos de vencimento de curto, médio ou longo prazos.

No âmbito do Orçamento Municipal para 2027, esta componente assume particular relevância enquanto instrumento de financiamento da contrapartida municipal associada à execução de projetos de investimento, permitindo assegurar a disponibilidade dos recursos financeiros necessários à concretização de intervenções estruturantes.

Neste contexto, encontram-se consideradas as operações de financiamento de médio e longo prazos destinadas a suportar encargos de investimento que não são objeto de comparticipação financeira, ou cuja comparticipação não abrange a totalidade do custo dos projetos, designadamente:

- **Recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais afetados pelas intempéries:** financiamento da componente não elegível das intervenções enquadradas no contrato-programa celebrado na sequência dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas em dezembro de 2022 e janeiro de 2023.
- **Programa «Linha + Interior Turismo» e «Transformar Turismo»:** financiamento das despesas não comparticipadas de dois projetos enquadrados nestes programas, assegurando a cobertura da componente financeira da responsabilidade do Município.
- **Projetos integrados no Quadro de Investimento Prioritário (QIP) do Portugal 2030 – FEDER:** financiamento da componente elegível não comparticipada e das despesas consideradas não

elegíveis, garantindo a cobertura integral da participação financeira municipal necessária à execução dos investimentos.

- **Contrapartida nacional dos projetos integrados no QIP do Portugal 2030 – FEDER:** financiamento da componente correspondente à contrapartida nacional dos investimentos aprovados, relativamente à despesa elegível, assegurando o cumprimento das responsabilidades financeiras assumidas pelo Município.

A utilização destes instrumentos de financiamento visa, assim, garantir a concretização dos investimentos previstos, permitindo ao Município mobilizar os recursos necessários à execução dos projetos aprovados e ao aproveitamento das oportunidades de financiamento disponíveis, nomeadamente no âmbito dos programas nacionais e europeus.

A previsão de recurso a empréstimos deverá, naturalmente, observar os limites legais de endividamento municipal, as regras de contratação de empréstimos e as demais condições estabelecidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), bem como na legislação orçamental aplicável ao exercício de 2027.

1.2.5 - Outras Receitas de Capital

Esta rubrica inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima num montante de **59.423,11€**, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar com indeminizações e ativos incorpóreos.

2 – Previsão das Despesas

A elaboração do orçamento da despesa para o exercício económico de 2027 tem como fundamento o conjunto de atribuições e competências legalmente cometidas às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, procurando assegurar os meios financeiros necessários ao funcionamento dos serviços municipais, à satisfação das necessidades coletivas e à concretização dos investimentos e projetos definidos como prioritários para o concelho.

A classificação económica das despesas públicas encontra-se estruturada de acordo com o classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece uma metodologia uniforme de organização e identificação dos encargos da Administração Pública, permitindo a sua análise segundo a respetiva natureza económica.

A adoção desta classificação constitui um instrumento fundamental para a transparência e comparabilidade da informação financeira, assegurando a uniformização dos critérios de registo e

apresentação das despesas entre os diferentes subsetores da Administração Pública. Permite igualmente uma leitura integrada da despesa pública e facilita os procedimentos de consolidação das contas, tanto numa perspetiva horizontal como vertical.

Em função da sua natureza económica, as despesas municipais encontram-se organizadas em duas grandes categorias: ***Despesas Correntes*** e ***Despesas de Capital***, cada uma delas compreendendo diferentes agrupamentos económicos.

As ***Despesas Correntes*** correspondem, essencialmente, aos encargos associados ao funcionamento regular da estrutura municipal, à manutenção dos serviços e à satisfação das necessidades operacionais da autarquia, abrangendo a aquisição de bens e serviços de consumo corrente, os encargos com pessoal e outras obrigações decorrentes da atividade municipal.

Neste âmbito, integram-se os seguintes agrupamentos económicos:

- Despesas com pessoal;
- Aquisição de bens e serviços;
- Juros e outros encargos;
- Transferências correntes;
- Subsídios;
- Outras despesas correntes.

Por sua vez, as ***Despesas de Capital*** compreendem os encargos associados à realização de investimentos, à aquisição de ativos e à concretização de operações com impacto no património duradouro do Município. Estas despesas assumem particular relevância na criação, valorização e modernização de infraestruturas e equipamentos municipais, contribuindo para o desenvolvimento económico, social e territorial do concelho e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesta categoria encontram-se incluídos os seguintes agrupamentos económicos:

- Aquisição de bens de capital;
- Transferências de capital;
- Ativos financeiros;
- Passivos financeiros;
- Outras despesas de capital.

No que respeita à dimensão financeira do orçamento, a despesa global prevista para 2027 ascende a **13.532.000,00€, traduzindo-se numa redução de 206.000,00€ relativamente ao orçamento do exercício anterior.**

Da análise da sua composição verifica-se que as despesas correntes totalizam **7.982.833,33€,** representando **58,99%** da despesa global, enquanto as despesas de capital atingem **5.549.166,67€,** correspondendo a **41,01%** do total orçamentado.

Esta distribuição evidencia uma estrutura de despesa que procura assegurar o equilíbrio entre os encargos necessários ao funcionamento regular dos serviços municipais e a capacidade de investimento da autarquia, permitindo conciliar a continuidade da prestação de serviços públicos com a execução de projetos e intervenções estruturantes para o desenvolvimento do concelho.

A análise detalhada da evolução dos diferentes agrupamentos económicos da despesa, bem como da respetiva expressão financeira e dos principais fatores que justificam os valores inscritos, será desenvolvida nos pontos seguintes do presente documento.

Quadro 12 – Despesas por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2026		2027		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	4 404 065,00 €	32,10	4 770 408,03 €	35,25	366 343,03 €
Aquisição de bens e serviços	2 830 382,33 €	20,60	2 466 870,23 €	18,23	-363 512,10 €
Juros e outros encargos	147 586,51 €	1,10	161 002,08 €	1,19	13 415,57 €
Transferências correntes	610 739,78 €	4,40	500 362,23 €	3,70	-110 377,55 €
Outras despesas correntes	82 650,00 €	0,60	84 190,76 €	0,62	1 540,76 €
Total das Despesas Correntes	**8 075 423,62 €**	**58,80**	**7 982 833,33 €**	**58,99**	**-92 590,29 €**
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	5 131 875,00 €	37,40	5 003 892,68 €	36,98	-127 982,32 €
Transferências de Capital	101 050,00 €	0,70	130 554,25 €	0,96	29 504,25 €
Ativos Financeiros	525,00 €	0,00	20,00 €	0,00	-505,00 €
Passivos Financeiros	429 116,38 €	3,10	414 689,74 €	3,07	-14 426,64 €
Outras despesas de Capital	10,00 €	0,00	10,00 €	0,00	0,00 €
Total das Despesas Capital	**5 662 576,38 €**	**41,20**	**5 549 166,67 €**	**41,01**	-113 409,71 €
TOTAL DAS DESPESAS	**13 738 000,00 €**	**100,00**	**13 532 000,00 €**	**100,00**	**-206 000,00 €**

2. 1 - Estrutura das Despesas

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento da despesa, que contém as dotações das despesas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços do município que constituem a sua macroestrutura.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

2.1.1 - Despesas Correntes

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos com a dívida pública, transferências correntes e outras despesas correntes, registando o montante de **7.982.833,33€.**

2.1.1.1 - Despesas com o Pessoal

As despesas com o pessoal constituem uma das componentes mais relevantes da despesa corrente municipal, refletindo os encargos financeiros associados à manutenção dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços e ao exercício das atribuições e competências legalmente cometidas ao Município.

A previsão desta componente para 2027 foi elaborada tendo por referência o regime jurídico de emprego público, estabelecido pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e encontra-se articulada com o Mapa de Pessoal do Município e com os postos de trabalho previstos para o próximo exercício económico.

Na determinação dos montantes a inscrever foram considerados os encargos decorrentes das remunerações e posições remuneratórias dos trabalhadores, tendo igualmente em conta as atualizações remuneratórias legalmente previstas para 2027, bem como os encargos associados à evolução previsível dos recursos humanos municipais.

Este agrupamento integra não apenas as remunerações certas e permanentes, mas também os abonos variáveis ou eventuais, designadamente o trabalho suplementar, as ajudas de custo, os abonos para falhas e outros suplementos remuneratórios, bem como os encargos da responsabilidade da entidade empregadora, nomeadamente as contribuições para a Segurança Social e demais encargos legalmente aplicáveis.

Neste enquadramento, a despesa global estimada com pessoal para o exercício económico de 2027 ascende a **4.770.408,03 €,** refletindo os encargos necessários à manutenção da capacidade operacional dos serviços municipais e à adequada gestão dos recursos humanos.

A verba inscrita procura, assim, assegurar a cobertura dos compromissos remuneratórios do Município, salvaguardando simultaneamente o cumprimento das obrigações legais e a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Quadro 13 – Despesas com pessoal

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Membros dos órgãos autárquicos	109 100,00 €	109 160,00 €	60,00 €
Pessoal quadros – regime contrato individual trabalho	2 512 505,00 €	2 654 180,00 €	141 675,00 €
Pessoal para além dos quadros	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Pessoal contratado a termo	28 750,00 €	15 000,00 €	-13 750,00 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença	130 035,00 €	96 645,00 €	-33 390,00 €
Pessoal aguardando aposentação	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €
Pessoal em qualquer outra situação	74 500,00 €	73 895,00 €	-605,00 €
Gratificações	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Representação	28 200,00 €	28 835,00 €	635,00 €
Suplementos e Prémios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	274 755,00 €	301 107,20 €	26 352,20 €
Subsídio Férias e Natal	483 500,00 €	497 105,00 €	13 605,00 €
Remunerações por doença e maternidade/parentalidade	38 900,00 €	50 000,00 €	11 100,00 €
Abonos variáveis ou eventuais	61 950,00 €	68 025,83 €	6 075,83 €
Segurança Social	659 855,00 €	874 440,00 €	214 585,00 €
TOTAL	**4 404 065,00 €**	**4 770 408,03 €**	**366 343,03 €**

2.1.1.2 - Aquisição de Bens e Serviços

Este agrupamento económico compreende os encargos associados à aquisição de bens e à contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços municipais e à prossecução das atribuições e competências legalmente cometidas ao Município.

A elaboração da previsão orçamental para 2027 assentou numa análise individualizada das necessidades de funcionamento dos diferentes serviços, tendo por base a avaliação dos encargos previsíveis e a identificação dos compromissos financeiros já assumidos pela autarquia.

Neste âmbito, a estimativa das despesas teve em consideração, sempre que aplicável, a análise dos contratos em vigor, designadamente os relativos à manutenção de instalações e equipamentos, assistência técnica e outros serviços contratualizados, permitindo determinar com maior rigor os encargos a suportar durante o próximo exercício económico.

Relativamente às despesas de carácter obrigatório ou recorrente, para as quais não existe um valor contratual global previamente definido, mas cuja realização depende dos níveis de consumo e utilização, foram consideradas as médias mensais de despesa dos últimos 12 meses, como base de cálculo para a determinação dos respetivos encargos anuais. Incluem-se nesta situação, entre outras, as despesas com combustíveis, energia elétrica, comunicações e serviços associados à utilização da Via Verde.

Foram igualmente acautelados os compromissos assumidos em exercícios anteriores e ainda não liquidados, nomeadamente os transitados de 2026, assim como os encargos decorrentes de contratos e compromissos plurianuais cuja execução financeira se prolonga pelo exercício económico de 2027.

Com base nos critérios de avaliação e previsão anteriormente identificados, o agrupamento económico «Aquisição de Bens e Serviços» apresenta uma dotação global de **2.466.870,23€** para 2027, traduzindo-se **numa redução de 363.512,10€ relativamente ao montante previsto no orçamento do exercício anterior.**

Esta evolução reflete o esforço de contenção e racionalização dos encargos de funcionamento, procurando adequar as dotações orçamentais às necessidades efetivas dos serviços, sem comprometer a sua operacionalidade nem a qualidade dos serviços públicos disponibilizados à população.

Em síntese, a previsão apresentada procura assegurar uma gestão criteriosa dos recursos financeiros municipais, conciliando a cobertura dos compromissos assumidos com as necessidades de funcionamento da autarquia e os objetivos de sustentabilidade e equilíbrio orçamental.

Quadro 14 – Aquisição de bens e serviços

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Aquisição de bens			
Matérias-primas e subsidiárias	8 525,00 €	8 025,00 €	-500,00 €
Gasolina	9 015,00 €	13 115,00 €	4 100,00 €
Gasóleo	90 405,00 €	111 725,00 €	21 320,00 €
Combustíveis - outros	54 805,00 €	45 905,00 €	-8 900,00 €
Munições, explosivos e artifícios	20,00 €	20,00 €	0,00 €
Limpeza e higiene	37 500,00 €	49 905,00 €	12 405,00 €
Alimentação – refeições confecionadas	38 675,00 €	31 805,00 €	-6 870,00 €
Alimentação – géneros para confecionar	183 595,00 €	157 061,77 €	-26 533,23 €
Vestuário e artigos pessoais	16 500,00 €	7 500,00 €	-9 000,00 €
Material de escritório	29 600,00 €	28 197,00 €	-1 403,00 €
Produtos Químicos e Farmacêuticos	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Produtos vendidos em farmácias	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Material de consumo clínico	2 505,00 €	2 010,00 €	-495,00 €
Material de transporte - peças	33 500,00 €	32 000,00 €	-1 500,00 €
Material de Consumo Hoteleiro	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outro material – peças	8 000,00 €	8 000,00 €	0,00 €
Prémios, condecorações e ofertas	13 640,00 €	20 047,00 €	6 407,00 €
Mercadorias para venda - água	8 700,00 €	6 622,92 €	-2 077,08 €

Ferramentas e utensílios	14 500,00 €	10 500,00 €	-4 000,00 €
Livros e documentação técnica	200,00 €	200,00 €	0,00 €
Artigos honoríficos e de decoração	1 055,00 €	1 660,00 €	605,00 €
Material de educação, cultura e recreio	27 915,00 €	24 015,00 €	-3 900,00 €
Outros bens	142 254,00 €	148 241,00 €	5 987,00 €
Aquisição de serviços			
Encargos das instalações	321 010,00 €	315 005,00 €	-6 005,00 €
Limpeza e higiene	10,00 €	1 505,00 €	1 495,00 €
Conservação de bens	2 505,00 €	1 005,00 €	-1 500,00 €
Locação de Edifícios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Locação de material de informática	10,00 €	10,00 €	0,00 €
Locação de material de transporte	13 005,00 €	15,00 €	-12 990,00 €
Locação de outros bens	23 913,33 €	28 355,00 €	4 441,67 €
Comunicações	32 420,00 €	29 440,00 €	-2 980,00 €
Transportes	26 530,00 €	29 480,00 €	2 950,00 €
Representação dos serviços	1 005,00 €	1 005,00 €	0,00 €
Seguros	30 075,00 €	31 070,00 €	995,00 €
Deslocação e estadas	6 500,00 €	4 510,00 €	-1 990,00 €
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	225 360,00 €	270 965,50 €	45 605,50 €
Formação	14 245,00 €	17 240,00 €	2 995,00 €
Seminários, exposições e similares	6 260,00 €	7 742,00 €	1 482,00 €
Publicidade	18 935,00 €	15 422,00 €	-3 513,00 €
Vigilância e Segurança	21 230,00 €	14 040,00 €	-7 190,00 €
Assistência Técnica	24 015,00 €	14 007,92 €	-10 007,08 €
Outros trabalhos especializados	587 870,00 €	440 063,84 €	-147 806,16 €
Utilização de Infra- Estruturas de Transporte	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Encargos de cobrança de receitas	10 000,00 €	10 005,00 €	5,00 €
Outros serviços	744 555,00 €	529 404,28 €	-215 150,72 €
TOTAL	**2 830 382,33 €**	**2 466 870,23 €**	**-363 512,10 €**

2.1.1.3 - Juros e Outros Encargos

Neste agrupamento, estão previstos os juros relativos a empréstimos contratualizados de curto, médio e longo prazos e outros encargos financeiros, estando inscrita a quantia de **161.002,08€**.

Quadro 15 – Juros e outros encargos

DESCRIÇÃO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras	3 000,00 €	7 000,00 €	4 000,00 €
Caixa Geral de Depósitos	21 523,83 €	35 540,60 €	14 016,77 €
Banco Santander Totta SA	1 118,19 €	5,00 €	-1 113,19 €
Banco BPI	94,19 €	5,00 €	-89,19 €
Millennium	44,13 €	5,00 €	-39,13 €
CCAM	108 661,17 €	114 248,31 €	5 587,14 €
Juros de Locação Financeira	25,00 €	20,00 €	-5,00 €
Juros Tributários	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros Juros	11 305,00 €	2 673,17 €	-8 631,83 €
Outros encargos financeiros	1 810,00 €	1 500,00 €	-310,00 €
TOTAL	**147 586,51 €**	**161 002,08 €**	**13 415,57 €**

2.1.1.4 - Transferências Correntes

Este agrupamento económico compreende os encargos financeiros relativos às verbas atribuídas pelo Município a outras entidades, públicas ou privadas, destinadas ao financiamento das respetivas despesas correntes, sem que dessas atribuições resulte qualquer contrapartida direta para a autarquia.

No âmbito desta componente da despesa, assumem particular relevância os apoios financeiros concedidos às freguesias, nomeadamente para fazer face aos encargos associados ao recenseamento eleitoral e à realização de atos eleitorais, bem como os apoios destinados às famílias e às instituições que desenvolvem atividades de reconhecido interesse público e relevância social no concelho.

Merecem especial destaque as transferências previstas a favor de associações humanitárias, entidades de carácter cultural, desportivo, educativo e social, bem como outras organizações sem fins lucrativos legalmente constituídas, que desempenham um papel importante na dinamização da comunidade e na resposta às necessidades da população.

Entre as entidades beneficiárias dos apoios municipais previstos incluem-se, designadamente, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, Sport Clube de Mesão Frio, União Futebol Clube de Barqueiros, a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento (A2000), a Associação Bagos D'Ouro, o Agrupamento de Escuteiros n.º 842 de Vila Marim, Associação Juvenil, Cultural, Recreativa e Desportiva Os Alio Vírio, Castrinhos – Associação Cívica de Cidadelhe, os Grupos etnográficos e outras instituições e associações locais.

A atribuição destas verbas enquadra-se na política municipal de apoio ao movimento associativo e às instituições locais, reconhecendo o contributo destas entidades para a coesão social, a solidariedade, a proteção e segurança das populações, a promoção cultural e a dinamização do território.

Para o exercício económico de 2027, encontra-se prevista uma dotação global de **500.362,23€** neste agrupamento, o que representa uma redução de **110.377,55€,** correspondente a aproximadamente **18,07%,** relativamente ao valor inscrito no orçamento de 2026.

A previsão orçamental procura, assim, assegurar o enquadramento financeiro dos apoios e transferências a conceder pelo Município, tendo em consideração as disponibilidades financeiras existentes, os compromissos assumidos e as prioridades de intervenção municipal, sem descurar a importância das entidades parceiras na prossecução de objetivos de interesse coletivo.

Quadro 16 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Municípios	5,00 €	0,00 €	-5,00 €
Freguesias	3 010,00 €	3 005,00 €	-5,00 €
Serviços Autónomos da Administração Local	5,00 €	0,00 €	-5,00 €
Associação de Municípios	87 260,00 €	114 259,38 €	26 999,38 €
Assembleias Distritais	5,00 €	0,00 €	-5,00 €
Outros	116 829,78 €	85 877,29 €	-30 952,49 €
Instituições sem fins lucrativos	368 690,00 €	255 675,00 €	-113 015,00 €
Famílias	34 935,00 €	41 545,56 €	6 610,56 €
TOTAL	**610 739,78 €**	**500 362,23 €**	**-110 377,55 €**

2.1.1.5 - Subsídios

Nesta componente não se regista qualquer valor, devido à reclassificação da rubrica, passando assim a classificar-se na rubrica das transferências correntes, com a classificação económica 040701.

2.1.1.6 - Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras. Regista o montante de **84.190,76 €**, que se traduz num aumento de **1.540,76€**.

Quadro 17 – Outras despesas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Impostos e taxas	78 135,00 €	83 190,76 €	5 055,76 €
Ativos Incorpóreos	5,00 €	0,00 €	-5,00 €
Outras	4 510,00 €	1 000,00 €	-3 510,00 €
TOTAL	**82 650,00 €**	**84 190,76 €**	**1 540,76 €**

2.1.2 - Despesas de Capital

As despesas de capital assumem uma importância significativa na estrutura do Orçamento Municipal para 2027, representando **41,01%** da despesa global, com uma dotação prevista de **5.549.166,67€.**

Comparativamente ao orçamento do exercício anterior, em que esta componente totalizava **5.662.576,38€,** verifica-se uma redução de **113.409,71€.**

Esta evolução resulta, essencialmente, da variação registada no agrupamento económico «Aquisição de Bens de Capital», que concentra uma parte significativa do esforço financeiro municipal destinado à concretização de investimentos em infraestruturas, equipamentos e outros projetos de desenvolvimento local.

Apesar da redução global verificada, o volume de investimento previsto para 2027 evidencia a continuidade do compromisso do Município com a valorização do território, a modernização dos equipamentos e infraestruturas municipais e a melhoria das condições de vida da população.

Neste contexto, a programação das despesas de capital procura assegurar uma adequada articulação entre os recursos financeiros disponíveis, os compromissos de investimento assumidos e as oportunidades de financiamento provenientes de programas nacionais e comunitários, promovendo uma gestão criteriosa e sustentável dos investimentos municipais.

2.1.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de **5.003.892,68€**, subdivide-se pelo sub agrupamento – **Investimentos,** (onde estão inscritas verbas relativas a despesas com a aquisição e beneficiação de habitações, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, construções diversas, material de transporte, equipamento informático, equipamento administrativo, equipamento básico), **Locação Financeira** (equipamento de transporte) e **Bens do domínio público** (iluminação pública, parques e jardins, viação rural e sinalização e trânsito), registando **36,98%** da despesa total orçamentada para o ano de 2027.

Quadro 18 – Investimento global por natureza económica

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Investimentos			
Terrenos	20 025,00 €	35 030,00 €	15 005,00 €
Habitações	25 045,00 €	198 472,50 €	173 427,50 €
Edifícios	1 552 340,00 €	1 425 277,62 €	-127 062,38 €
Construções diversas	395 575,00 €	462 095,45 €	66 520,45 €
Material de transporte	119 855,00 €	160 905,00 €	41 050,00 €
Equipamento informático	184 875,00 €	143 520,97 €	-41 354,03 €
Software informático	271 215,00 €	251 568,80 €	-19 646,20 €
Equipamento administrativo	65 830,00 €	68 837,50 €	3 007,50 €
Equipamento básico	204 775,00 €	289 944,81 €	85 169,81 €
Ferramentas e utensílios	14 505,00 €	10 500,00 €	-4 005,00 €
Artigos e objetos de valor	5,00 €	6 105,00 €	6 100,00 €
Outros investimentos	662 740,00 €	561 421,59 €	-101 318,41 €
Locação financeira – material de transporte	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Bens de domínio público	1 615 085,00 €	1 390 208,44 €	-224 876,56 €
TOTAL	**5 131 875,00 €**	**5 003 892,68 €**	**-127 982,32 €**

2.1.2.2 - Transferências de Capital

As transferências de capital correspondem aos apoios financeiros concedidos pelo Município a outras entidades, públicas ou privadas, destinados ao financiamento de investimentos e de despesas com impacto no respetivo património duradouro, não implicando qualquer contrapartida direta para a autarquia.

Estas transferências representam uma forma de investimento municipal indireto, na medida em que permitem apoiar a concretização de projetos e intervenções promovidos por outras entidades, contribuindo para a valorização das infraestruturas, dos equipamentos e das condições de funcionamento das instituições beneficiárias.

Neste âmbito, assumem particular relevância os apoios financeiros destinados às freguesias, designadamente no quadro dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, permitindo assegurar a execução de investimentos de proximidade e intervenções que respondam às necessidades específicas das respetivas populações.

São igualmente contemplados apoios a associações e instituições sem fins lucrativos (Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira, entre outros) que desenvolvem atividades de interesse público nos domínios desportivo, cultural, recreativo e da ação social,

reconhecendo-se o seu contributo para a dinamização do concelho, a promoção da participação cívica e o reforço da coesão territorial e social.

Para o exercício económico de 2027, encontra-se prevista uma dotação global de **130.554,25€** neste agrupamento, destinada a apoiar os investimentos das entidades beneficiárias e a assegurar a concretização das intervenções consideradas relevantes para o desenvolvimento local.

Através destas transferências, o Município pretende reforçar a cooperação institucional e valorizar o papel das entidades locais enquanto parceiras na concretização de investimentos e na prossecução de objetivos de interesse coletivo.

Quadro 19 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS	VARIAÇÃO	
	2026	2027	VALOR
Municípios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Freguesias	56 010,00 €	58 500,00 €	2 490,00 €
Associações de municípios	10,00 €	5,00 €	-5,00 €
Outros	20 015,00 €	15 010,00 €	-5 005,00 €
Instituições Sem Fins Lucrativos	25 005,00 €	57 029,25 €	32 024,25 €
Famílias - Outras	5,00 €	5,00 €	0,00 €
TOTAL	**101 050,00 €**	**130 554,25 €**	**29 504,25 €**

2.1.2.3 - Ativos Financeiros

Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação. Dar conta neste ponto de que a contribuição do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal terminou em 31 de dezembro de 2021, tendo no geral, contribuído com um montante global de **146.916,00€,** no período temporal compreendido entre 2015 e 2021.

Quadro 20 – Contribuição do Município para o FAM

DESCRITIVO	ANOS							TOTAL GERAL
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	146.916,00 €
	32.648,00 €	32.648,00 €	32.648,00 €	24.486,00 €	16.324,00€	4.081,00 €	4.081,00 €	
TOTAL	**32.648,00€**	**32.648,00€**	**32.648,00€**	**24.486,00€**	**16.324,00€**	**4.081,00€**	**4.081,00€**	**146.916,00€**

Com a publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo capital social é de 650.000.000,00€, representado por unidades de participação a subscrever e a realizar pelo Estado,

através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTF (50%) e por todos os municípios (50%), ou seja 325.000.000,00€.

Da aplicação da fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, resultava a contribuição para o FAM, pelo Município de Mesão Frio, o montante de 228.534,31€, a realizar em 7 anos, de 2015 a 2021. Contudo, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi definido no seu artigo 303.º que, a subscrição de capital social, foi modificada por redução dos montantes anuais, a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175,00€, resultando daí a redução da participação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, fixando-se a contribuição do Município de Mesão Frio em 146.916,00€.

2.1.2.4 - Passivos Financeiros

Este agrupamento económico integra os encargos financeiros associados ao reembolso de empréstimos e à amortização de outras responsabilidades financeiras assumidas pelo Município, designadamente operações de financiamento de médio e longo prazos.

No âmbito desta rubrica encontram-se previstas as dotações necessárias para assegurar o cumprimento do serviço da dívida municipal, incluindo as amortizações de capital dos empréstimos bancários contratados, bem como outros encargos de natureza financeira que, pela sua classificação económica, devam ser aqui inscritos. Está igualmente contemplada a verba destinada à amortização da subvenção reembolsável cofinanciada, contratada no âmbito da eficiência energética, relativa ao projeto «Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho de Mesão Frio».

Para o exercício económico de 2027, a dotação global deste agrupamento ascende a **414.689,74€,** refletindo as responsabilidades financeiras assumidas pelo Município e os compromissos de reembolso a satisfazer durante o próximo ano.

A previsão desta despesa visa assegurar o cumprimento atempado das obrigações financeiras municipais, promovendo uma gestão responsável dos compromissos assumidos e a sustentabilidade financeira da autarquia a médio e longo prazos.

Quadro 21 – Passivos financeiros

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Caixa Geral de Depósitos	71 440,50 €	62 726,41 €	-8 714,09 €
Banco Santander Totta, SA	1 280,85 €	5,00 €	-1 275,85 €
Banco BPI	7 888,68 €	5,00 €	-7 883,68 €
Millennium	4 720,36 €	5,00 €	-4 715,36 €
CCAM	301 980,99 €	310 148,33 €	8 167,34 €

Total das amortizações dos EML	**387 311,38 €**	**372 889,74 €**	-14 421,64 €
Outros passivos financeiros	41 805,00 €	41 800,00 €	-5,00 €
Total Global	**429 116,38 €**	**414 689,74 €**	**-14 426,64 €**

2.1.2.5 – Outras Despesas de Capital

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras.

Regista o montante de **10,00 €**, existindo uma igualdade, face ao valor previsto no orçamento de 2026.

Quadro 22 – Outras despesas capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2026	2027	VALOR
Restituições	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outras	5,00 €	5,00 €	0,00 €
TOTAL	**10,00 €**	**10,00 €**	**0,00 €**

3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos da alínea i) do art.º 2º conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 46.º, ambos do RFALEI, são incluídos nos documentos previsionais para 2027 a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município de Mesão Frio.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos "processos judiciais pendentes", que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes. Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o processo das Alterações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas em 2027.

Quadro 23 – Relação das responsabilidades contingentes

N.º Proc.	Objeto	Valor da ação	Autor(a)	Réu	Situação	Tribunal
151/18.5BEMDL-A	Impugnação de ato administrativo relativo às tarifas de água (Penas de Água)	30.000,01€	Manuel Fernando F. Guedes e Outros	Município de Mesão Frio	Julgamento Agendado	Administrativo e Fiscal de Mirandela
177/18.9BEMDL	Pedido indemnizatório no âmbito do loteamento da	21.747,81€	Vasco José Guimarães Mansilha e Outra	Município de Mesão Frio	Julgamento Agendado	Administrativo e Fiscal de Mirandela

	Quelha/Oliveira					
437/24.0BEMDL	Pedido de pagamento no âmbito de alegado contrato de empreitada	250.838,90€	S.E.M – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda	Município de Mesão Frio	Pendente - Foi apresentada contestação pelo Município	Administrativo e Fiscal de Mirandela
282/25.5BEMDL	Pedido de pagamento no âmbito de alegado contrato de empreitada	66.782,76€	S.E.M – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda	Município de Mesão Frio	Pendente - Foi apresentada contestação pelo Município	Administrativo e Fiscal de Mirandela
128/25.4BEMDL	Pedido de anulação de procedimento concursal	30.000,01€	José Carlos dos Santos Martins	Município de Mesão Frio	Pendente - Aguarda Sentença	Administrativo e Fiscal de Mirandela

Síntese e enquadramento das responsabilidades contingentes

Encontram-se identificados cinco processos pendentes, cujo valor processual global ascende a 399.369,49 €. Deste montante, 339.369,47 € correspondem a processos com pedidos de natureza pecuniária (indemnização e pagamento no âmbito de alegados contratos de empreitada). Os restantes 60.000,02€ correspondem aos valores processuais das ações de impugnação de atos administrativos e de anulação de procedimento concursal.

Os valores indicados não constituem, por si só, dívidas certas ou exigíveis do Município. A eventual responsabilidade financeira depende do desfecho dos processos e dos efeitos das decisões judiciais. Os elementos disponíveis não permitem quantificar a responsabilidade efetiva nem classificar a probabilidade de perda de cada processo.

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

De acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º da supracitada Lei, obrigação não aplicável ao Município de Mesão Frio.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL, à exceção das Águas do Norte, SA, sendo que os valores apresentados no Quadro 24, correspondem aos valores inscritos na Prestação de Contas 2025, com exceção da Associação Nacional de Municípios Portugueses que contempla a quota anual para 2027.

Quadro 24 – Entidades participadas

Entidade	NIPC	Sede	Código Jurídico	% Participação	Capital Capital Próprio	R. Líquido do Exercício	OBS.
Águas do Norte, SA	513606084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	307 380 803,00€	12 119 297,00€	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%	-----	-----	Participação
Associação do Douro Histórico	502577916	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1.500,00€	-----	-----	Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1.500,00€	-----	-----	Quota
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502459417	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%	-----	-----	Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	5 084,62 €	-----	-----	Quota
Águas do Interior - Norte, E.I.M.,S.A. - ADIN	515684473	Av. Rainha Santa Isabel, Nº 1 5000-434 Vila Real	AIN	3,77%	70 443 466,00 €	703 148,00 €	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00 €	-----	-----	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Casa do Campino Campo Infante da Câmara 2000-014 Santarém	AM	1.000,00€	-----	-----	Quota
Fundação Museu do Douro	507693671	Rua Marquês do Pombal 5050-282 Peso da Régua	DL	0,88%	3 079 364,00 €	114 087,00 €	Participação

5. MAPA COM AS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Integram os mapas financeiros no orçamento das Autarquias Locais os montantes correspondentes ao total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Neste pressuposto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa com os compromissos plurianuais que constituem a obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico, à data de 17 de novembro de 2026.

Quadro 25 – Responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais

Designação	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Anos Seguintes
Assunção de compromisso plurianual com a realização de contratos no âmbito das despesas com o Pessoal	19 650,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com a realização de contratos no âmbito da Aquisição de Bens e Serviços	518 049,79 €	151 596,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianuais com a realização de contrato de EMLP e subvenção pública - Encargos de dívidas (Amortizações + Juros) +Outros Passivos	559 260,16 €	514 170,60 €	452 105,15 €	412 671,88 €	3 526 212,55 €
Assunção de compromisso plurianual com a realização de Protocolos/Apoios Financeiros no â âmbito das deliberações da CM e AM	41 750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com a realização de contratos de Empreitadas	1 484 082,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	**2 622 793,07 €**	**665 767,09 €**	**452 105,15 €**	**412 671,88 €**	**3 526 212,55 €**

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2027

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão (órgão executivo) competentes.

Apresentam-se, seguidamente, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos, metodologia e considerandos:

I. Procedeu-se, num primeiro momento, à conversão direta de rubricas do orçamento em variações patrimoniais positivas ou negativas (balanço) ou gastos e rendimentos (demonstração dos resultados) e pagamentos e recebimentos por atividade (demonstração dos fluxos de caixa) utilizando-se, para o efeito o quadro 4 da Tabela constante do Anexo II do SNC-AP e a "Correspondência entre a classificação económica (DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais e financeiras do SNC-AP" constante das Tabelas Fonte da UNILEO;
II. O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 31 de outubro de 2026, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e patrimonial nesta data.
III. Num segundo momento procedeu-se ao ajustamento decorrente das depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento e outras operações de fim de exercício tendo sido consideradas para o efeito as taxas médias obtidas no exercício de 2025.
IV. Num terceiro momento, ajustaram-se os saldos das contas a receber e a pagar atendendo aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2026, até 31 de outubro.
V. Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

1 - Balanço Previsional

Código	Rubricas	Exercício	
		2026	2027
	ATIVO		
	Ativo não corrente	**23 362 961,36 €**	**26 693 068,07 €**
A1	Ativos Fixos Tangíveis	19 479 344,75 €	22 685 434,32 €
A2	Propriedades de Investimento	476 163,68 €	476 163,68 €
A3	Ativos Intangíveis	182 709,30 €	306 846,44 €
A5	Participações Financeiras	3 224 473,00 €	3 224 353,00 €
A6	Outros Ativos Financeiros	270,63 €	270,63 €
	Ativo corrente	**3 348 391,99 €**	**3 348 391,99 €**
A10	Inventários	35 928,78 €	35 928,78 €
A11	Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 930,00 €	1 930,00 €
A13	Devedores por empréstimos bonificados	0,00 €	0,00 €
A14	Clientes, contribuintes e utentes	41 363,97 €	41 363,97 €
A15	Estado e outros entes públicos	58 802,46 €	58 802,46 €
A17	Outras contas a receber	385 119,13 €	385 119,13 €
A18	Diferimentos	2 008,13 €	2 008,13 €
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €
A20	Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
A21	Caixa e depósitos	2 823 239,52 €	2 823 239,52 €
	Total do Ativo	**26 711 353,35 €**	**30 041 460,06 €**
	PATROMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	4 206 870,89 €	4 206 870,89 €
PL 2	Ações (quotas) próprias	0,00€	0,00€
PL 3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €
PL 4	Prémios de emissão	0,00 €	0,00 €
PL 5	Reservas	321 374,76 €	321 374,76 €
PL 6	Resultados transitados	-3 183 732,95 €	-3 067 815,11 €
PL 7	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
PL 8	Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €
PL 9	Outras variações no Património Líquido	18 956 175,86 €	22 413 888,45 €
PL 10	Resultado líquido do período	115 917,84 €	-606 751,14 €
PL 12	Interesses que não controlam	0,00 €	0,00 €
	Total do Património Líquido	**20 416 606,40 €**	**23 267 567,85 €**
	PASSIVO		
	Passivo não corrente	**3 773 117,62 €**	**4 237 517,48 €**
P1	Provisões	0,00 €	0,00 €
P2	Financiamentos obtidos	3 323 566,80 €	3 787 966,66 €
P3	Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €
P4	Diferimentos	1 678,32 €	1 678,32 €
P6	Outras contas a pagar	447 872,50 €	447 872,50 €
	Passivo corrente	**2 521 629,33 €**	**2 536 374,73 €**
P7	Credores por transferências e subsídios concedidos	0,00 €	0,00 €
P8	Fornecedores	547 884,20 €	547 884,20 €
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €
P10	Estado e outros entes públicos	92 166,81 €	92 166,81 €
P11	Financiamentos obtidos	372 889,74 €	387 655,14 €
P12	Fornecedores de investimentos	159 285,33 €	159 285,33 €
P13	Outras contas a pagar	1 349 403,25 €	1 349 383,25 €
P14	Diferimentos	0,00 €	0,00 €
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €
P16	Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
	Total do Passivo	**6 294 746,95 €**	**6 773 892,21 €**
	Total do Património Líquido e Passivo	26 711 353,35 €	30 041 460,06 €

2 - Demonstração do Resultado Previsional

Código	Rubricas	Exercício 2027
	RENDIMENTOS E GASTOS	
DR1	Impostos e taxas	640 480,00 €
DR2	Vendas	79 710,00 €
DR3	Prestações de serviços e concessões	235 775,00 €
DR4	Transferências e subsídios correntes obtidos	6 225 461,00 €
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00 €
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00 €
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 405 552,69 €
DR8	Fornecimentos e serviços externos	- 2 061 317,54 €
DR9	Gastos com pessoal	- 4 770 408,03 €
DR10	Transferências e subsídios concedidos	- 630 916,48 €
DR11	Prestações sociais	0,00 €
DR12	Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00 €
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €
DR17	Outros rendimentos e ganhos	2 005 617,42 €
DR18	Outros gastos e perdas	- 126 000,76 €
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**1 192 847,92 €**
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 1 638 636,97 €
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**- 445 789,06 €**
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	40,00 €
DR22	Juros e gastos similares suportados	- 161 002,08 €
	Resultado antes de impostos	**-606 751,14 €**
	Imposto sobre o rendimento	0,00 €
	Resultado líquido do período	**-606 751,14 €**

3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Rubricas	Exercício 2027
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	315 485,00 €
Recebimentos de contribuintes	570 125,00 €
Recebimentos de utentes	70 355,00 €
Pagamentos a fornecedores	2 466 870,23 €
Pagamentos ao pessoal	4 770 408,03 €
Caixa gerada pelas operações	-6 281 313,26 €
Outros recebimentos/pagamentos	8 327 855,70 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**2 046 542,44 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	4 752 323,88 €
Ativos fixos intangíveis	251 568,80 €
Propriedades de Investimento	0,00 €
Investimentos financeiros	20,00 €
Outros ativos	0,00 €
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	35 029,00 €
Ativos intangíveis	0,00 €
Propriedades de Investimento	0,00 €
Investimentos financeiros	120,00 €
Outros ativos	0,00 €
Subsídios ao investimento	2 604 018,06 €
Transferências de capital	0,00 €
Juros e rendimentos similares	40,00 €
Dividendos	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-2 364 705,62 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	852 055,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €
Cobertura de prejuízos	0,00 €
Doações	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	372 889,74 €
Juros e gastos similares	161 002,08 €
Dividendos	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (C)	**318 163,18 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	0,00 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 823 239,52 €

Rubricas	Exercício 2027
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 823 239,52 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência	
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 823 239,52 €
- Equivalentes a caixa no início do período	2 823 239,52 €
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00 €
= Saldo da gerência anterior	2 823 239,52 €
De execução orçamental	2 693 751,35 €
De operações de tesouraria	129 488,17 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 823 239,52 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	2 823 239,52 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €
= Saldo da gerência seguinte	2 823 239,52 €
De execução orçamental	2 693 751,35 €
De operações de tesouraria	129 488,17 €

7. NOTA FINAL

O Orçamento Municipal para 2027 foi elaborado com base numa previsão prudente das receitas e numa estrutura financeira assente, predominantemente, em receitas de natureza estrutural, procurando garantir a sustentabilidade das contas municipais e a capacidade de resposta às necessidades de funcionamento e de investimento do Município.

A sua execução será orientada por critérios de rigor, prudência e responsabilidade financeira, privilegiando uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis e uma adequada articulação entre a realização da receita e a concretização da despesa. Neste contexto, será dada particular atenção ao reforço da capacidade de arrecadação de receitas próprias (designadamente aumento da taxa de IRS e IMI) e à mobilização de financiamento externo, procurando reduzir a pressão sobre os recursos financeiros municipais e potenciar a concretização dos investimentos inscritos nas Grandes Opções do Plano.

Assume especial importância a captação de fundos nacionais e comunitários, através da apresentação, desenvolvimento e acompanhamento de candidaturas a programas de financiamento, designadamente no âmbito do Portugal 2030, dos contratos-programa e de outros instrumentos de apoio ao investimento público que se revelem adequados às prioridades estratégicas do Município. A mobilização destes recursos constitui uma oportunidade fundamental para concretizar projetos estruturantes, modernizar infraestruturas e equipamentos, melhorar os serviços públicos e promover o desenvolvimento económico e social do concelho.

Paralelamente, a gestão municipal continuará a pautar-se por uma utilização racional e seletiva dos recursos financeiros, assegurando que a execução das atribuições e competências legalmente cometidas ao Município, incluindo as decorrentes do processo de descentralização administrativa, seja enquadrada numa perspetiva de sustentabilidade orçamental e de equilíbrio entre as necessidades existentes e a capacidade financeira disponível.

A satisfação das necessidades essenciais da população continuará a constituir uma prioridade da ação municipal, com particular enfoque na melhoria das condições de vida, na promoção do bem-estar coletivo, no reforço da coesão social e territorial e na valorização dos serviços de proximidade.

Neste âmbito, será igualmente reforçada a cooperação institucional com as Juntas de Freguesias, reconhecendo o seu papel fundamental na identificação e resolução dos problemas das populações. A celebração e execução de contratos interadministrativos de delegação de competências continuará a constituir um instrumento privilegiado de articulação entre o Município e as freguesias, permitindo uma

intervenção mais próxima, célere e eficaz na resolução das necessidades locais, bem como uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A estratégia de gestão municipal para 2027 assenta, assim, num compromisso de equilíbrio entre responsabilidade financeira, capacidade de investimento e proximidade às populações, procurando transformar os recursos disponíveis em respostas concretas às necessidades do território e em oportunidades efetivas de desenvolvimento sustentável para o concelho de Mesão Frio.

Articulado – Normas de Execução Orçamental 2027

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O documento anexo contém as regras necessárias e imprescindíveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Mesão Frio para 2027, como instrumento de decisão para o integral cumprimento e execução dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento, *cfr* dispõe a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte dos diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia da boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de maneio, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidade, cumprimento de prazos nos diversos procedimentos, à gestão de património imobiliário do Município, demonstrações financeiras previsionais, cumprimento da legislação destinada à proteção de dados e prevenção da corrupção.

Na elaboração e execução do orçamento são seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental e demais com vista à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município.

CAPÍTULO I
ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO
SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 1.º
Objeto e âmbito de aplicação

1. As presentes Normas de Execução Orçamental estabelecem as regras e os procedimentos necessários à execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do Município de Mesão Frio para o ano económico de 2027.
2. As presentes Normas são aplicáveis a todos os serviços municipais, independentemente da respetiva área de atividade, bem como a todos os trabalhadores e demais intervenientes nos procedimentos de execução da receita, realização da despesa, contratação pública, gestão patrimonial e controlo financeiro.
3. As presentes Normas aplicam-se igualmente à execução de projetos e atividades financiados por fundos nacionais, comunitários ou outros instrumentos de financiamento, sem prejuízo das disposições específicas que lhes sejam aplicáveis.
4. A aplicação das presentes Normas não prejudica o cumprimento das disposições legais e regulamentares imperativas.

5. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão.

Artigo 2.º

Enquadramento legal

1. A execução orçamental rege-se, designadamente, pelos seguintes diplomas, nas respetivas redações em vigor:

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, relativos às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (LCPA);
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2026, de 04 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nas disposições que se mantenham em vigor e sejam aplicáveis às autarquias locais;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Lei do Orçamento do Estado para 2027 e respetivo diploma de execução orçamental, após a respetiva entrada em vigor;
- Demais legislação aplicável à atividade financeira, administrativa e patrimonial das autarquias locais.

2. A enumeração constante do número anterior não dispensa a aplicação de legislação especial relativa às matérias objeto das presentes Normas.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. A execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições e obedece aos princípios da legalidade, anualidade, unidade, universalidade, especificação, transparência, sustentabilidade financeira, estabilidade orçamental, equidade intergeracional e boa administração.

2. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo

de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.

3. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na legislação aplicável à atividade autárquica.

4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, tomando as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às diretrizes de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e os seus procedimentos de aplicação aprovados pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

5. A execução orçamental deve ter sempre em consideração entre todos os outros, os princípios do equilíbrio orçamental e da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

6. A execução orçamental deve respeitar a programação física e financeira das Grandes Opções do Plano e as fontes de financiamento associadas a cada projeto ou atividade.

7. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2026 e anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2027;

c) Cumprimento do cabimento para as despesas com financiamento externo, isto é, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 4.º

Responsabilidade pela execução orçamental

1. Compete à Câmara Municipal assegurar a execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, nos termos das competências legalmente atribuídas.

2. Compete ao Presidente da Câmara Municipal promover a execução das deliberações dos órgãos municipais e exercer as competências próprias, delegadas ou subdelegadas em matéria de gestão financeira.

3. Os responsáveis pelos serviços municipais são responsáveis pela fundamentação das necessidades, pela correta utilização das dotações que lhes estejam afetas e pelo acompanhamento da execução material e financeira das atividades da respetiva área.

4. Os serviços municipais devem prestar aos Serviços Financeiros toda a informação necessária ao acompanhamento da execução orçamental.

5. Os Serviços Financeiros asseguram a coordenação técnica e o acompanhamento da execução orçamental, sem prejuízo das responsabilidades dos restantes serviços.

6. O serviço responsável pela gestão financeira deverá proceder à verificação, antes do encerramento do ano orçamental, do cumprimento do equilíbrio orçamental e da taxa de execução do Orçamento da Receita, previstos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na atual redação.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos respetivos serviços, dos correspondentes documentos justificativos.

2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

3. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.

4. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Mesão Frio tendo em conta os princípios basilares do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual), SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual), (Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso e procedimentos da sua aplicação, aprovados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações).

5. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao vigésimo dia do mês seguinte, sob pena de recusa e/ou devolução de tais documentos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF (Secção de Contabilidade) no prazo máximo de um dia.

6. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentados, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF (secção de Contabilidade) logo que possível, de modo a permitir efetuar o seu compromisso até 5.º dia útil posterior à realização da despesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

7. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) em cinco dias, de modo que se possa efetuar o seu compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

8. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 6 e 7 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

9. Para aderir ao processo de faturação eletrónica deverá ser utilizado o e-mail fe@cm-mesaofrio.pt.

Artigo.º 6

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações modificativas e de alterações permutativas.

2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar uma alteração modificativa ao orçamento da competência da assembleia municipal, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

3. Nas alterações modificativas ao orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

a) Saldo apurado;

b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.

4. A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração orçamental modificativa da competência da assembleia municipal.

5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades municipal consubstanciam-se em alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações), tendo, as primeiras, lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

7. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:

i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,

ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.

iii) Assim,

a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).

b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, caso se enquadre no previsto no n.º 3, do Artigo.º 6, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março [quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública].

Artigo.º 7

Dotações Orçamentais

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.

2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

SECÇÃO II

PLANEAMENTO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Artigo 8.º

Demonstrações financeiras previsionais

1. As demonstrações financeiras previsionais são projeções futuras da situação financeira de uma entidade, compostas pelo balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa, que permitem planear e avaliar a atividade económica futura. Servem como ferramentas de gestão essenciais para a tomada de decisões estratégicas, análise de desempenho e responsabilidade perante as partes interessadas.

2. Tem como componentes principais de avaliação o balanço previsional (Apresenta uma visão futura dos ativos, passivos e património líquido da entidade), a demonstração de resultados previsionais (projeta as receitas, custos e despesas esperados para um determinado período, resultando num lucro ou prejuízo

previsto) e as demonstrações dos fluxos de caixa previsionais (Estima os fluxos de caixa futuros, classificando-os em atividades operacionais, de investimento e de financiamento).

3. Para o ano de 2027, o Município de Mesão Frio, na execução/concretização das Grandes Opções do Plano e Orçamento, será tido em consideração as linhas orientadoras insertas na demonstrações financeiras previsionais, elaboradas nos termos e para os efeitos do disposto no §17 da NCP 1.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da receita, bem como a classificação das transações orçamentais de receita e o reconhecimento e mensuração de lançamentos nas contas orçamentais.

2. De acordo com o § 4 da NCP 26, o ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita; liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida, que corrijam a liquidação ou, de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.

3. Sob o disposto no artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na atual redação, a receita deve respeitar os seguintes princípios:

- Nenhuma receita deve ser liquidada ou cobrada sem que cumulativamente seja legal, tenha sido objeto de inscrição orçamental adequada e esteja classificada;
- A liquidação e cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores inscritos no Orçamento;
- As operações de execução do Orçamento da Receita, obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança, que pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço.

4. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada com base nos regulamentos e tabela de taxas e preços, ou por deliberações aprovadas pelos Órgãos Deliberativo e Executivo.

5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

6. Durante o exercício de 2027 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade

Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

7. Também são consideradas receitas do Município, as provenientes do Orçamento do Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos, indiretos e juros.

Artigo.º 10

Documentos de Receita

1. A liquidação e cobrança das receitas municipais devem obedecer à legislação aplicável, aos regulamentos municipais e às deliberações dos órgãos competentes.
2. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada sem fundamento legal ou regulamentar, devendo ser registadas contabilisticamente de forma integral e atempada, de acordo com as regras do SNC-AP.
3. É da exclusiva competência do Divisão Administrativa e Financeira/Setor da Contabilidade a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais, devendo assegurar a correta identificação do sujeito passivo, do facto gerador da obrigação e do montante devido.
4. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas da Tesouraria Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita cuja conceção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.
5. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art.º 36 do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.
6. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, a Divisão Administrativa e Financeira/Secção da Contabilidade é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.
7. A liquidação e cobrança das receitas municipais devem obedecer à legislação aplicável, aos regulamentos municipais e às deliberações dos órgãos competentes.
8. A cobrança deve ser efetuada através dos meios de pagamento legalmente admitidos e disponibilizados pelo Município.
9. Os serviços devem comunicar aos Serviços Financeiros quaisquer factos suscetíveis de determinar a alteração, anulação ou restituição de receitas.

SECÇÃO II

ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

Artigo 11.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito ou pelo responsável do serviço que as cobrar.

2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o munícipe, bem como eficácia e celeridade para os serviços.

3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue até às 10H do primeiro dia útil seguinte.

4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.

Artigo 12.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, devedor, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

3. A lista de valores com a identificação da fatura-recibo que os originou, após verificação da validade dos documentos, deverá ser arquivada pela Tesouraria.

Artigo 13.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático (TPA)

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas, procedimento que deverá ser adotado em pagamentos efetuados, também, através de entidade/referência.

Artigo 14.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias das cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

Artigo 15.º

Estorno, anulação, reembolsos e restituições de receitas

1. O ciclo orçamental da receita, conforme estipulado na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê a anulação de receita liquidada emitida, bem como, a emissão de reembolsos e restituições.
2. Os estornos de ordens de recebimento deverão ser efetuados mediante informação do Serviço Municipal que solicita o estorno, sempre que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
3. Caso exista um erro, omissão ou duplicação no cálculo do valor da receita a cobrar, poderá haver recurso ao respetivo "Estorno" no próprio dia.
4. Quando exista a necessidade de restituir algum valor de receita, este deve ser efetuado mediante informação devidamente fundamentada do Serviço Municipal que solicita a restituição, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio e respetiva remessa à Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, para realização do reembolso e restituição.

Artigo 16.º

Entrega de valores titulados (cauções/garantias)

1. As importâncias a depositar a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações darão entrada diariamente na Tesouraria até à hora do encerramento ao público e pela forma estabelecida para o registo contabilístico das receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia de imediato à Divisão Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
3. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
4. As garantias prestadas e demais documentação ficarão apensas ao contrato escrito relativo ao procedimento que lhe deu origem.
5. Para efeitos de liberação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para liberar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Na eventualidade da instituição bancária solicitar o original do documento da garantia bancária prestada para efeitos de liberação da caução, os serviços deverão pugnar por manter uma cópia autenticada no processo administrativo e financeiro.

7. Na Divisão Administrativa e Financeira serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

Artigo.º 17

Anulação de Receita

1. A revisão de atos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas ou estornos de receita compete à Divisão Administrativa e Financeira, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e aprovada pelo Presidente da Câmara.
2. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver recurso a uma "anulação de regularização", que será processada pelos respetivos serviços, os quais deverão providenciar informação devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos responsáveis e aprovada pelo Presidente da Câmara.
3. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes anulações e estornos de receitas provenientes de:

a) Contribuições e impostos, anulações, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

b) Regularização automática dos recebimentos referentes a adiantamentos de tickets de educação, efetuada no momento do consumo da refeição ou da utilização do serviço educativo.

SECÇÃO III

TAXAS MUNICIPAIS

Artigo 18.º

Atualização das taxas municipais

1. Os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados devem ser atualizados, anualmente, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, por referência, regra geral ao período entre setembro e agosto cfr n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mesão Frio.
2. No ano de eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, a atualização da Tabela de Taxas far-se-á por referência ao mês de outubro, visando uma maior fiabilidade em relação ao prazo estabelecido para a elaboração dos documentos previsionais.
3. A atualização anual da Tabela de Taxas (Anexo I) será aprovada na sessão anual de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal e produzirá os seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2027, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º daquela disposição regulamentar.
4. Durante o exercício económico do ano de 2027, a apreciação e decisão da eventual isenção ou redução das taxas por parte da Câmara Municipal, carece de formalização do pedido prévio à liquidação da taxa e deverá ser acompanhada dos documentos legalmente exigidos, e em respeito pelos limites estabelecidos

nos regulamentos municipais, pelo princípio da legalidade tributária previsto n.º 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com disposto no artigo 26.º, 27.º e 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

SECÇÃO IV

ISENÇÕES OU REDUÇÕES SUBJETIVAS DE TAXAS

Artigo 19.º

Isenções ou reduções subjetivas de taxas – Autorização Genérica

1. Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal concede autorização genérica para concessão de isenções ou reduções de taxas quando se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

a) A isenção ou redução esteja expressamente prevista em legislação em vigor ou resulte de regulamento municipal ou instrumento equivalente;

b) A isenção ou redução seja exclusivamente subjetiva, ou seja, se circunscreva à natureza jurídica do sujeito passivo.

2. Deve ser dado conhecimento na primeira reunião realizada após a sua prática das isenções reconhecidas ao abrigo do número anterior.

3. A autorização genérica concedida ao abrigo deste artigo pode ser revogada a qualquer momento por deliberação da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCIPIOS E REGRAS

Artigo 20.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e bem assim na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, nomeadamente:

a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período, nos termos legalmente previstos;

d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

i. Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;

ii. Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

iii. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

e) Os compromissos assumidos convertem-se em obrigações (contas a pagar) pelo processamento da fatura;

f) A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.

g) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;

h) O montante das obrigações que à data de 31 de dezembro não estejam pagas transitam para o exercício económico seguinte (obrigações a transitar), sendo processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor quando se proceda ao seu pagamento;

2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

Artigo 21.º

Conferência, Verificação e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; Código dos Contratos Públicos; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso - Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pelo serviço de Aprovisionamento/Contabilidade, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes (obrigação), e pagamento de despesas.

3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da serviço de Contabilidade apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.

4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efetuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos trabalhadores afetos àquele serviço, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente, dando origem à aposição no documento de conferido/validado, ou à elaboração de um auto de entrega comprovativo da receção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efetuar junto do Armazém, ou na presença de um dos trabalhadores afetos àquele serviço, por motivos devidamente justificativos, os serviços que procederem à receção devem dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior.

6. As faturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Mesão Frio, devendo conter de forma expressa o número de compromisso que lhe deu origem.

7. As faturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na serviço de Contabilidade, para efeitos de registo, o mais tardar nos primeiros dois dias úteis seguintes ao da sua receção.

8. As faturas rececionadas que não cumpram o estabelecido no número 6, serão devolvidas à entidade fornecedora para retificação.

9. As faturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços requisitantes, com indicação da data e da qualidade em que o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Secção de Contabilidade, no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à serviço de Contabilidade com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

SECÇÃO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo.º 22

Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos Artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

- Câmara Municipal: Sem limite
- Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;

- Vereadores: Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.

3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).

4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).

5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.

6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso.

7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;

8. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano.

9. Em matéria de autorização da despesa, aplica-se, ainda, a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, conforme Proposta de Delegação de Competência da Câmara Municipal da Mesão Frio no Presidente deliberada favoravelmente na reunião ordinária de 06 de novembro de 2025 (Ata n.º 21/2025), fixando-se no montante de 748.196,84€.

Artigo 23.º

Responsabilidade financeira

1. Nas autarquias locais, a responsabilidade financeira prevista no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 98/97, de 9 de março, na sua redação atual, recai sobre os membros do órgão executivo, quando estes, não tenham ouvido os serviços competentes para informar ou, quando esclarecido por estes em conformidade com as leis, hajam tomado decisão diferente *cfr* n.º 1 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

2. A responsabilidade financeira prevista no número anterior recai sobre os trabalhadores ou agentes que, nas suas informações para o órgão executivo, seus membros ou dirigentes, não esclareçam os assuntos da sua competência de harmonia com a lei *cfr* n.º 2 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 24.º

Apoio a entidades terceiras

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais).
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte, incluindo o enquadramento nos Regulamentos Municipais aplicáveis.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados ao serviços de contabilidade, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:

a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;

b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo (RCBE);

c) Apresentação dos documentos referentes ao plano de atividades e de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e comparticipações;

d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.

4. O serviço de apoio às Reuniões da Câmara Municipal, deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.
6. O serviço ou gabinete responsável pela proposta de apoio deverá promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem foram concedidos os apoios, por forma a acautelar que os dinheiros públicos pagos, foram utilizados para o propósito determinado.
7. Os protocolos que sejam elaborados, acordos ou demais documentos produzidos neste âmbito, com efeitos e impactos financeiros, após aprovação pelo órgão competente, devem ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira, juntamente com demais dados relevantes, para o consequente processamento e pagamento.

Artigo 25.º

Transferência de competências e outros apoios às Freguesias

1. No âmbito da transferência de competências paras as freguesias e tendo por base o disposto na alínea b) do artigo 2.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com o artigo 5.º do Decerto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, encontram-se em vigor os acordos de delegação de competências celebrados em 11 de março de 2026, com todas as juntas de freguesia do concelho, documento de onde constam as competências a transferir e os correspondentes recursos financeiros.
2. A transferência de recursos financeiros associados ao exercício daquelas competências pelas Freguesias, ocorre por comunicação à DGAL, pela autarquia, até 30 de junho de cada ano, com vista a que aqueles valores financeiros sejam inscritos no Orçamento do Estado do ano seguinte. Excecionalmente, em ano de eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, o reporte à DGAL far-se-á até 31 de dezembro daquele ano.
3. A comunicação daqueles dados cabe à DAF (secção de Contabilidade) que deverá promover a inserção dos dados necessários na plataforma disponibilizada pela DGAL para o efeito (SIIAL/SISAL), até à data-limite estabelecida.
4. Em paralelo à transferência de competências e durante o Exercício de 2027, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
    a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento;
    b) Em espécie, até ao montante anual de 500,00€ por freguesia.
5. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 26.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes Normas de Execução Orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e desde que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 500.000,00€ (n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 08 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 151.º do DL n.º 13-A/2025, de 10 de março).

3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.

4. Ficam ainda autorizadas, nos termos o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, os encargos plurianuais resultantes de Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso ou subsequentes modificações.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro do ano seguinte à aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Artigo 27.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes despesas:

a) Remunerações certas e permanentes;
b) Abonos variáveis ou eventuais;
c) Encargos de empréstimos;
d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
f) Água, energia elétrica, gás;
g) Comunicações telefónicas e postais;
h) Prémios de seguros;
i) Senhas de presença em reuniões dos membros dos órgãos do Município;
j) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outras obrigações resultantes de sentenças judiciais;
k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

Artigo 28.º

Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão de Contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 29.º

Equipamento e soluções informáticas

As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, pela Unidade de Informática e Telecomunicações para a DAF (Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos/Serviço de Aprovisionamento) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas e proceder à respetiva informação e enquadramento legal e financeiro que, após validação por parte da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, será remetida para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 30.º

Seguros

1. Cabe à Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico (URHAJ) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. No que respeita à formalização do procedimento de contratação pública para aquisição geral das apólices do Município, a URHAJ, deverá tramitar o processo com antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu término.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pela URHAJ, no prazo de 24H à seguradora/mediador de seguros, por forma a permitir a sua resolução.
4. Sempre que das informações constantes num processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 31.º

Despesas de deslocação de trabalhadores

1. As deslocações em serviço e respetivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efetuados nos termos da legislação aplicável.
2. A utilização de viatura própria ou transport aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia do responsáveis máximos de cada serviço.

4. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para permitir à Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos/Sector do Aprovisionamento a escolha do alojamento, dentro das permissões previstas na Lei.

5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na unidade responsável pela gestão financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 32.º

Reposições ao Município

1. A reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Município de Mesão Frio pode efetivar-se por compensação, por dedução não abatida ou por pagamento através de guia, obedecendo aos seguintes procedimentos:

   a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;

   b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.

2. As quantias recebidas pelos funcionários ou agentes que devam reentrar nos cofres do Município da Mesão Frio serão compensadas, sempre que possível, no abono seguinte de idêntica natureza.

3. Quando não for praticável a reposição sob as formas de compensação ou dedução, será o quantitativo das reposições entregue nos cofres do Município da Mesão Frio por meio de guia.

4. Não haverá lugar ao processamento de reposições quando o total das quantias que devem reentrar nos cofres do Município da Mesão Frio, relativamente a cada reposição, seja inferior ao montante estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.

5. A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado dos interessados e devidamente pelos seus responsáveis, cujo número será fixado para cada caso, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

6. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

7. As reposições efetuadas nos termos deste artigo não estão sujeitas a juros de mora desde que o pagamento de cada prestação seja feito dentro do respetivo prazo.

8. A obrigatoriedade de reposição das quantias recebidas prescreve decorridos cinco anos após o seu recebimento. O decurso deste prazo interrompe-se ou suspende-se por ação das causas gerais de interrupção ou suspensão da prescrição.

9. Os procedimentos de reposições ao Município serão efetuados pelos serviços financeiros, logo que detetadas as situações que as determinem, no prazo de 30 dias a contar da data em que houve conhecimento oficial da obrigatoriedade da reposição.

10. O prazo para pagamento das guias de reposição é de 30 dias a contar da data em que o devedor tenha sido pessoalmente notificado pelos serviços financeiros.

11. A apresentação do requerimento referido no número 5, dentro do prazo para pagamento, suspende o decurso deste prazo até à data em que for notificada ao devedor a decisão tomada e suspende o decurso do prazo prescricional referido no número 8 até à mesma data.

12. Cada uma das divisões antes referidas poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.

Artigo 33.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação carecem da autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 34.º

Operações de tesouraria

As Operações de Tesouraria (cauções e garantias prestadas) são tramitadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

CAPÍTULO IV

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Artigo 35.º

Regime jurídico da contratação pública

1. A formação e execução dos contratos públicos promovidos pelo Município regem-se pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, designadamente a resultante do Decreto-Lei n.º 177/2026, de 4 de setembro, e pela demais legislação aplicável.

2. Na formação e execução dos contratos devem ser observados os princípios gerais da atividade administrativa e os princípios da concorrência, igualdade de tratamento, transparência, proporcionalidade, imparcialidade, boa-fé e prossecução do interesse público.

3. A contratação pública deve assegurar a satisfação das necessidades municipais e a utilização eficiente dos recursos públicos.

4. A utilização de sistemas digitais na contratação pública deve respeitar os requisitos legais de transparência, segurança, proteção de dados, interoperabilidade e supervisão humana, quando aplicáveis.

Artigo 36.º

Planeamento das aquisições e contratação

1. Os serviços municipais devem proceder ao planeamento atempado das necessidades de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas.
2. O planeamento deve atender às necessidades previsíveis, à programação das Grandes Opções do Plano, às dotações orçamentais, aos contratos em vigor, aos prazos de execução e às fontes de financiamento.
3. Os serviços devem comunicar atempadamente aos serviços responsáveis pela contratação as necessidades previsíveis para o exercício económico.
4. Deve ser promovida a agregação de necessidades sempre que tal se revele adequado, sem prejuízo da divisão em lotes quando legalmente justificada.
5. O planeamento deve prevenir situações de urgência resultantes de falta de programação, sem prejuízo da aplicação dos fundamentos excecionais previstos no CCP.
6. Os serviços responsáveis pela contratação devem promover, em articulação com os serviços requisitantes e os Serviços Financeiros, uma programação das aquisições a realizar ao longo do exercício.

Artigo 37.º

Identificação e fundamentação da necessidade

1. A abertura de qualquer procedimento de contratação deve ser precedida de informação fundamentada do serviço requisitante, nos termos dos artigos 17.º, 17.º-A, 17.º-B e artigo 35.º-D do CCP.
2. A informação deve identificar o objeto, a necessidade pública a satisfazer, as características técnicas essenciais, o prazo de execução, o montante estimado e a respetiva cobertura orçamental.
3. A fundamentação deve demonstrar a adequação da solução proposta às necessidades do Município.
4. As especificações técnicas devem ser elaboradas de forma objetiva, proporcional e não discriminatória, não podendo criar obstáculos injustificados à concorrência.
5. Sempre que adequado, a informação deve incluir uma análise das soluções disponíveis no mercado e dos custos associados ao ciclo de vida do bem, serviço ou obra.

Artigo 38.º

Decisão de contratar e autorização da despesa

1. A decisão de contratar é tomada pelo órgão ou titular competente, nos termos do CCP e do RJAL.
2. A decisão deve ser fundamentada e precedida da verificação da existência de cabimento e do cumprimento das regras relativas à assunção de compromissos.
3. A decisão de contratar deve identificar, designadamente, a necessidade a satisfazer, o objeto do contrato, o procedimento a adotar e o valor estimado.
4. A autorização da despesa e a decisão de contratar devem constar do processo administrativo, com identificação do respetivo titular e fundamento de competência.

5. A aprovação das peças do procedimento e a adjudicação são praticadas pelo órgão ou titular competente, nos termos legais.

6. A tramitação do procedimento não pode prosseguir sem que estejam reunidos os pressupostos legais, orçamentais e financeiros aplicáveis.

Artigo 39.º

Determinação do valor estimado do contrato

1. O valor estimado do contrato é determinado de acordo com as regras estabelecidas no CCP, na redação em vigor.

2. A estimativa deve ser fundamentada em elementos objetivos, designadamente consultas ao mercado, preços praticados em aquisições anteriores, estudos técnicos ou outros elementos adequados.

3. Devem ser considerados todos os encargos e prestações suscetíveis de integrar o contrato, incluindo opções, renovações e demais componentes economicamente relevantes, nos termos do CCP.

4. É proibido o fracionamento artificial de necessidades ou contratos com o objetivo de afastar a aplicação dos procedimentos legalmente exigidos.

5. A fundamentação do valor estimado deve integrar o processo de contratação.

Artigo 40.º

Escolha do procedimento

1. A escolha do procedimento de formação do contrato deve respeitar os pressupostos e limites previstos no CCP em vigor, nos termos artigos 16.º, 19.º e 20.º e 21.º do CCP.

2. A adoção de ajuste direto, consulta prévia, consulta prévia especial, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação ou outro procedimento legalmente admissível depende da verificação dos respetivos requisitos.

3. A fundamentação da escolha do procedimento deve constar expressamente do processo administrativo.

4. A aplicação dos limiares e valores legais deve atender à redação do CCP em vigor à data do início do procedimento e às respetivas normas transitórias.

5. As presentes Normas não fixam limites monetários autónomos para a escolha dos procedimentos, prevalecendo sempre os valores estabelecidos na legislação em vigor.

Artigo 41.º

Tramitação dos processos de despesa de contratação pública

1. Em 2027, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços (Unidade de Contratação Publica e Serviços Administrativos - UCPSA/Serviço de Aprovisionamento) deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.

2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões (Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de

Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas), para valores inferiores a 1.000.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento, sendo que para valores superiores a 1.000.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.

3. Cumpre à Divisão Administrativa e Financeira (Unidade de Contratação Publica e Serviços Administrativos - UCPSA/Serviço de Aprovisionamento), realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços, sendo que a realização, coordenação e tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas públicas e concessões cabe à Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas

4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:

a) Oito dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€, acompanhado da consulta preliminar ao mercado, realizado nos termos do artigo 35.º-A do CCP;

b) Quinze dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;

c) Vinte e cinco dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Programa de Procedimento/convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.

5. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF/Unidade de Contratação Publica e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento.

6. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento.

7. O júri dos procedimentos para recrutamento de recursos humanos, por via do contrato de avença ou tarefa, deve integrar sempre pelo menos dois elementos da Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico.

8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) todos os serviços municipais devem comunicar à DAF/Unidade de Contratação Publica e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento, aquando da abertura do procedimento, a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao Município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

Artigo 42.º

Procedimentos especiais de contratação

1. A adoção de procedimentos especiais previstos no CCP, designadamente a consulta prévia especial, depende da verificação dos respetivos pressupostos materiais e financeiros.
2. A utilização de procedimentos especiais deve ser fundamentada de forma expressa, com identificação da norma habilitante e dos requisitos concretos aplicáveis.
3. Os serviços devem verificar os limites, condicionamentos e regras de acumulação de valores previstos no CCP.
4. A utilização de regimes especiais não dispensa o cumprimento das regras orçamentais, financeiras e de autorização da despesa.

Artigo 43.º

Celebração e formalização dos contratos

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
   a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 30.000,00€;
   b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
   c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos seguintes casos:
      i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
      ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
      iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
   d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 75.000,00€.
2. A redução do contrato a escrito nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do CCP pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, quando:
   a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
   b) Seja adotado um concurso público urgente ou por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. Os contratos, protocolos e/ou acordos de colaboração que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de

reconhecimento da respetiva despesa e ou receita, que procederá aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

4. Compete aos oficiais públicos nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, a elaboração das minutas e dos contratos resultantes dos procedimentos definidos na parte II do CCP, que após aprovação pelo órgão competente deverá ser notificada ao cocontratante.

5. O outorgante em representação do Município é Presidente da Câmara Municipal e nas suas faltas e impedimentos o Vice-Presidente da Câmara Municipal.

6. Todos os contratos exarados no âmbito do CCP, respeitam uma numeração interna sequencial e são registados e arquivados em livro próprio.

7. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .

8. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt.

9. A seção de Contabilidade em consonância com a Técnica Superior Jurista afeta à DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA, encaminharão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na redação atual, e demais legislação, bem como as respostas a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.

10. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2027, ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolados ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2027.

11. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente e ser aprovada pelos órgãos competentes.

12. Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa ou se se verificar o circunstancialismo constante do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

13. A fiscalização prévia do Tribunal de Contas e as suas implicações jurídicas encontram-se, à data, em processo de alteração legislativa. Caso essas alterações sejam aprovadas, os serviços deverão orientar a

sua atuação — nomeadamente a prevista nos n.ºs 9, 11 e 12 do presente artigo — em estrita consonância com o novo enquadramento legal.

Artigo 44.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais legislação complementar aplicável, condições a serem verificadas pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico.
2. À Divisão Administrativa e Financeira, aquando da celebração dos contratos de Tarefa e Avença, cabe a obrigação de verificar, previamente, o cabimento financeiro e os demais requisitos financeiros previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, dando de tal, posterior conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este pondere sobre a sua formalização.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem carácter esporádico, não tem qualquer expetativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.
4. A violação dos requisitos previstos no artigo 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determina a nulidade dos contratos de tarefa ou avença celebrados, assim como faz incorrer o autor do ato em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Artigo 45.º

Gestão de contratos

1. Em cada contrato deve ser designado um gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na redação em vigor.
2. A designação deve identificar o trabalhador responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, sempre que adequado, o respetivo substituto.
3. Compete ao gestor do contrato: a) Acompanhar a execução material e financeira do contrato; b) Verificar o cumprimento das obrigações contratuais; c) Controlar os prazos de execução e vigência; d) Identificar atrasos, desvios e incumprimentos; e) Comunicar as situações que exijam intervenção dos órgãos ou serviços competentes; f) Propor medidas destinadas a assegurar a boa execução do contrato; g) Registar as ocorrências relevantes e elaborar os relatórios legalmente exigíveis com vista à sua submissão na página eletrónica www.base.gov.pt.; h) Acompanhar os indicadores de execução, quando legalmente exigíveis ou considerados adequados à natureza do contrato.
4. O gestor do contrato deve comunicar aos Serviços Financeiros qualquer situação suscetível de originar encargos adicionais ou alterações aos compromissos assumidos.
5. A designação do gestor do contrato não prejudica as competências dos órgãos e serviços municipais em matéria de fiscalização e controlo.

6. Antes do início de funções, o gestor do contrato deve cumprir as obrigações legais relativas à declaração de inexistência de conflitos de interesses.

Artigo 46.º

Modificação e execução dos contratos

1. A execução dos contratos deve respeitar as respetivas cláusulas e as disposições legais aplicáveis.
2. Qualquer modificação objetiva ou subjetiva do contrato deve ser previamente fundamentada e observar os pressupostos e limites previstos no CCP.
3. A realização de prestações adicionais, trabalhos complementares ou alterações suscetíveis de aumentar os encargos municipais depende de autorização prévia do órgão ou titular competente e da verificação da respetiva cobertura orçamental e financeira.
4. Não podem ser executadas prestações adicionais sem que estejam cumpridos os requisitos legais, orçamentais e contratuais aplicáveis.
5. As modificações contratuais devem ser documentadas no processo e objeto das formalidades de publicitação legalmente exigidas.
6. O gestor do contrato deve comunicar atempadamente qualquer situação suscetível de determinar a modificação, suspensão ou cessação do contrato.

Artigo 47.º

Subcontratação

1. A subcontratação deve respeitar os requisitos, limites e condições previstos no CCP e no contrato.
2. O gestor do contrato deve acompanhar o cumprimento das obrigações legais e contratuais relativas à subcontratação.
3. As situações suscetíveis de constituir incumprimento devem ser comunicadas aos serviços responsáveis pela contratação e ao órgão competente.
4. A subcontratação não exonera o cocontratante das responsabilidades que lhe incumbem perante o Município.

Artigo 48.º

Controlo das dotações e execução das Grandes Opções do Plano

1. Os Serviços Financeiros asseguram o acompanhamento periódico da execução das receitas e despesas.
2. Os responsáveis pelos projetos e ações das Grandes Opções do Plano devem acompanhar a execução física e financeira das atividades que lhes estejam atribuídas.
3. Os desvios relevantes devem ser comunicados aos Serviços Financeiros, acompanhados de proposta fundamentada de medidas corretivas.
4. A execução financeira deve ser articulada com a execução física dos projetos e ações.
5. Os serviços devem comunicar os atrasos, impedimentos ou alterações suscetíveis de comprometer a concretização dos objetivos previstos nas Grandes Opções do Plano.

6. A reprogramação de projetos e ações deve respeitar as competências e formalidades legalmente exigidas.

CAPÍTULO V

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

SECÇÃO I

Artigo.º 49

Fundos de maneio e fundo fixo de caixa

1. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, na sua atual redação descreve o Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, como sendo aquele que se destina ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis e serão constituídos no início de cada ano económico.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. O fundo de maneio será saldado até ao dia 26 de dezembro de cada exercício económico, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas, com exceção do fundo fixo de caixa da Piscina Municipal Descoberta que é saldado no primeiro dia útil seguinte ao fim da época balnear.
4. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal, a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal.
5. O pedido referido tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.
6. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
7. Em caso algum os fundos de maneio ou fundos fixo de caixa podem ultrapassar os valores pelos quais foram constituídos e aprovados pela Câmara Municipal.
8. A adoção de cartões de débito como forma de pagamento deve ser aprovada pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.
9. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilística, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões, refletindo-se na proposta de constituição de fundo de maneio.
10. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa.

Artigo.º 50

Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara seu substituto legal ou titular com competência delgada.

2. Regra geral, os serviços da tesouraria deverão utilizar para pagamentos, a modalidade de transferência bancária, por contraposição à utilização do Cheque.

3. A utilização do cheque como forma de pagamento obedecerá às formalidades previstas nos números seguintes.

4. Os cheques serão emitidos nos serviços financeiros e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara seu substituto legal ou titular de competência delegada, e pelo Tesoureiro ou por quem o substitua.

5. Os cheques não preenchidos estão à guarda da Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se, neste caso, as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente.

6. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, por meio de remessa de ofício, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

7. É vedada a assinatura de cheques em branco / ao portador.

Artigo.º 51

Conciliação Bancária

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.

2. As reconciliações bancárias serão efetuadas mensalmente por trabalhador designado para o efeito, que não se encontre afeto à Tesouraria.

3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

Artigo.º 52

Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

a) No encerramento das contas de cada exercício económico;

b) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;

c) Quando for substituído o tesoureiro.

2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos casos

referidos na alínea b) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea c) do mesmo número.

3. O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.

4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências à Chefe de Divisão.

5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos fatos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

6. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Artigo.º 53

Empréstimo a Curto Prazo

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, cuja amortização deverá ocorrer até ao final do exercício económico, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

2. Nos termos da deliberação Camarária de 03 de setembro de 2026 (Ata n.º 18/2026), foi autorizada a abertura do procedimento para a contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2027, até ao montante de 300.000,00€, à entidade bancária que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município que será submetida para apreciação pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, sob o Anexo III.

Artigo.º 54

Lei de Compromissos e Pagamento em Atraso

1. Em 2027, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) serão implicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito da aplicação do referido diploma, por via da Lei do Orçamento do Estado para 2027.

2. A manter-se os níveis de endividamento municipal e os pressupostos aprovados na Lei do Orçamento do Estado, no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis, a Câmara Municipal, em 2027, poderá excluir-se do cálculo do apuramento dos fundos disponíveis.

3. O pagamento das obrigações do Município deve ser efetuado no prazo de 30 dias, contados nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, salvo se outro prazo, não superior a 60 dias, tiver sido expressamente fixado no contrato e se justificar pela sua natureza.

4. Consideram-se pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam por pagar após o termo dos prazos referidos no número anterior, nos termos da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 24/2026, de 1 de junho.

5. Os serviços adotam os procedimentos necessários para evitar a constituição de pagamentos em atraso e o vencimento de juros de mora, os quais são devidos sem necessidade de interpelação após o termo do prazo de pagamento.

6. A DAF acompanha mensalmente o prazo médio de pagamento e os pagamentos em atraso, reportando-os ao Presidente da Câmara e DGAL.

SECÇÃO II

CONTROLO DE GESTÃO

Artigo 55.º

Contabilidade De Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam dos termos do n.º 6 da Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e Instrução n.º 1/2019, de 06 de março do Tribunal de Contas.

2. O Sistema de Contabilidade de Gestão deverá refletir a execução orçamental, através de centros de responsabilidade, de forma a proporcionar informação nos seguintes domínios:

a) Apuramento dos custos diretos e indiretos do Município;
   i. Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
   ii. Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
   iii. Delimitar os custos das unidades orgânicas;
   iv. A obtenção de uma demonstração de resultados, por funções e atividades;
b) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras;
c) Fundamentação do valor a fixar para taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
d) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência, proporcionando um maior detalhe, ao nível da informação prestada aos Órgãos Autárquicos.

3. No ano de 2026, o Município de Mesão Frio, encetou o processo de implementação da contabilidade de gestão com a instalação/configuração de software informático específico e com realização de formação, nos vários setores de intervenção, processo formativo que se manterá durante o ano económico 2027. A instalação e configuração dos sistemas informáticos acrescido da criação do plano da analítica irá permitir à autarquia recolher os dados necessários à reflexão dos gastos e rendimentos por centros de responsabilidade, atividades, serviços, obras de administração direta e funções.

CAPÍTULO VI

GESTÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO

Artigo 56º

Gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia articulado com a Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sendo que a aquisição, alienação ou oneração se regula pelo disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela delegação de competências constante da Ata n.º 21/2025, de 06 de novembro.
2. A aplicação da Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, na gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia, visa demonstrar, financeiramente, o reconhecimento destes ativos e os respetivos gastos de depreciação, bem como a determinação das suas quantias registadas, de forma a percecionar o investimento da entidade neste tipo de ativos e as alterações que neles ocorreram.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 57.º

Gestão de Stocks

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.
2. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenamento ou com um período de armazenamento no máximo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.
4. Todos os bens saídos do armazém, deverão ser objeto de registo.
5. Até 31 de dezembro, deve os responsáveis pelos armazéns, identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
   a) Danificados, fora da validade ou obsoletos;
   b) Sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
   c) Sem possibilidade consumo.
6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global de existência, motivo para abate e sugestão de destino final.
7. A proposta de abate carece de aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

RECURSOS HUMANOS

Artigo 58.º

Gestão de Recursos Humanos

1. A gestão dos recursos humanos obedece às disposições legais em vigor e aos Regulamentos ou disposições internas da entidade.
2. As despesas com pessoal, dotadas no Orçamento e GOP's em vigor, são cabimentadas e comprometidas numa base anual, pelo Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, tendo como referência os valores apurados pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, sendo que poderá vir a ser necessário a realização de documentos adicionais, cuja informação deverá ser cedida por aquela unidade.

Artigo 59.º

Processamento de remunerações

1. A Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico/serviço de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração dos trabalhadores da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações os documentos justificativos da parte dos vencimentos ou abonos penhorados, para pagamento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. A Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contratos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira – Sector de Contabilidade, até ao dia 26 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

Artigo 60.º

Mapa de Pessoal

1. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, sejam elas de natureza permanente ou transitória, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantido ou alterado, consoante as necessidades dos órgãos ou serviços, dentro dos parâmetros definidos legalmente.
3. Os encargos com a rubrica "Pessoal" correspondem na exata medida, ao número de trabalhadores existentes à data e ainda, daqueles que se prevê recrutar, *cfr* Mapa de Pessoal, em anexo à proposta do orçamento para o ano económico de 2027 (Anexo II).

4. A proposta do Mapa de Pessoal a vigorar para o ano de 2027 integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento e é sujeito a aprovação na sessão anual da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual.

5. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em local próprio e visível dos serviços e inserido na página eletrónica do Município, em www.cm-mesaofrio.pt.

CAPÍTULO VIII

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 61.º

Acordos de colaboração com entidades externas

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

Artigo 62.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas e /ou outros serviços técnicos responsáveis pelas diversas áreas de atuação municipal, na execução das candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações, ficam responsáveis:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos vários programas a disponibilizar pelo *Portugal2030* e outros programas de acesso a fundos comunitários/contratos-programa que venham a ser aprovados;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação e eventuais pedidos de prorrogação de prazos;

c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública na sua área de intervenção;

d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto.

Artigo 63.º

Acesso a documentos e informação administrativa

1. As consultas ou cópias de elementos de processos administrativos, financeiros e de obras públicas devem ser solicitadas pelos interessados no âmbito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos) e no caso dos eleitos locais, pelos vereadores com vista ao cumprimento de Estatuto do Direito da Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.
2. O acesso a documentos que contenham dados pessoais, como dados de saúde, direitos de autor e/ou outros de idêntica índole, pese embora o acesso esteja regulado na Lei, não impede que o mesmo seja sujeito à legislação relacionada com a proteção de dados.
3. A solicitação de acesso a esses documentos deverá ser previamente analisada pelo Responsável pelo Acesso à Informação (RAI), designado pela autarquia, cfr o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

Artigo 64.º

Proteção de dados

1. A Câmara Municipal de Mesão Frio visa garantir que todos os titulares de dados sabem e conhecem, a cada momento, as regras e princípios relativos à proteção e tratamento de dados pessoais implementados por esta autarquia.
2. A Câmara Municipal adota as melhores práticas técnicas e organizacionais que considera convenientes e adequadas ao tratamento lícito, leal, transparente, exato, íntegro e confidencial dos dados dos munícipes, utentes e colaboradores e para proteger os dados contra a perda, eliminação involuntária ou ilícita e alteração indevida, bem como, contra as falhas de integridade, acesso ou divulgação não autorizadas dos dados pessoais, limitando a sua utilização e conservação às finalidades correspondentes.
3. Os titulares dos dados que se encontrem abrangidos/mencionados em documentos ou por força da sua atividade administrativa, poderão em caso de dúvida ou para exercício dos direitos conferidos pelos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 17.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados (Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril), consultar a Política de Privacidade do Município de Mesão Frio em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.
4. No âmbito do exercício dos seus direitos, os titulares dos dados poderão ainda contactar presencialmente os serviços da autarquia ou o Encarregado de Proteção de Dados, através do correio eletrónico protecaodedados@cm-mesaofrio.pt.
5. A Câmara Municipal é responsável pelo tratamento de todos os dados pessoais utilizados em documentos ou por força da sua atividade administrativa.

Artigo 65.º

Regime Geral da Prevenção Da Corrupção

1. Na elaboração de qualquer documento administrativo e financeiro, processo de contratação pública de bens e serviços e/ou empreitadas, os serviços responsáveis por cada área de intervenção, subjugam a

sua atuação ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção, ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Conduta e Tabela de Riscos, aprovados em reunião da Câmara Municipal de 05 e 19 de fevereiro de 2025.

2. No âmbito da execução do Programa de Cumprimento Normativo, recai sobre o Responsável pelo Cumprimento do Normativo (RCN), enquanto representante do Município de Mesão Frio, nesta matéria, a elaboração de Relatórios Intercalares e Anuais, cuja remessa ao Mecanismo Nacional de Anticorrupção (MENAC), deverá ocorrer nos meses de outubro e abril, respetivamente, cfr alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

3. Na execução destes relatórios e de acordo com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, o RCN é auxiliado por uma equipa de acompanhamento, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de fevereiro de 2025.

4. A equipa de acompanhamento designada fica responsável por remeter, via email, os dados necessários à elaboração dos relatórios, até 30 de setembro (relatório intercalar) e até 31 de março (relatório anual) aos serviços responsáveis pelo tratamento dos dados a inserir nos relatórios.

Artigo 66.º

Controlo interno

1. O sistema de controlo interno deve assegurar a legalidade, regularidade, fiabilidade e transparência das operações administrativas, financeiras e contabilísticas.

2. Os serviços municipais devem observar a Norma de Controlo Interno e os procedimentos internos aprovados pelo Município.

3. Deve ser assegurada, sempre que possível, a segregação de funções entre requisição, autorização, cabimento, compromisso, processamento, pagamento e controlo da despesa.

4. Os responsáveis pelos serviços devem comunicar as irregularidades ou situações suscetíveis de comprometer a legalidade da execução orçamental.

5. Os procedimentos de controlo interno devem permitir a identificação dos responsáveis por cada fase dos processos e assegurar a respetiva rastreabilidade documental.

6. A verificação e o controlo das operações devem ser efetuados sem prejuízo das competências dos órgãos de fiscalização e controlo legalmente previstos.

Artigo 67.º

Dever de informação

1. Os serviços municipais devem prestar aos Serviços Financeiros todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução orçamental.

2. Os responsáveis pela execução Grandes Opções do Plano devem assegurar a atualização da informação relativa à execução física e financeira dos projetos e ações.

3. Os Serviços Financeiros devem produzir informação periódica, rigorosa e completa sobre a execução orçamental, identificando desvios relevantes e riscos de incumprimento.

4. Os serviços devem comunicar de imediato qualquer circunstância suscetível de comprometer a execução de receitas, despesas, projetos ou contratos.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 68.º

Alterações legislativas e salvaguarda do regime aplicável

1. As referências constantes das presentes Normas a diplomas legais consideram-se efetuadas para as respetivas redações vigentes e para os diplomas que os venham a alterar, substituir ou revogar.
2. Em caso de alteração, substituição ou revogação de qualquer dos diplomas legais referidos nas presentes Normas, são aplicáveis as disposições legais que passem a regular as matérias correspondentes, sem necessidade de alteração prévia das presentes Normas, na medida em que tal resulte da aplicação imperativa da lei.
3. Em particular, a eventual revogação total ou parcial do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determina a aplicação do regime legal que venha a regular as competências para autorização de despesas, delegação de competências e assunção de encargos plurianuais no âmbito das autarquias locais.
4. A aplicação do disposto nos números anteriores não prejudica a necessidade de revisão das presentes Normas sempre que a alteração legislativa determine modificações relevantes nos procedimentos internos ou na distribuição de competências municipais.

Artigo 69.º

Norma de salvaguarda

As presentes Normas não prejudicam a aplicação de legislação especial, designadamente em matéria de contratação pública, fundos europeus, proteção de dados, emprego público, urbanismo, ambiente, responsabilidade financeira e controlo jurisdicional e financeiro.

Artigo 70.º

Interpretação e casos omissos

1. As dúvidas de interpretação e os casos omissos são resolvidos de acordo com a legislação aplicável e os princípios gerais de direito administrativo e financeiro público.
2. As questões de natureza financeira ou contabilística devem ser articuladas com os Serviços Financeiros.
3. A interpretação das presentes Normas não pode conduzir ao afastamento de normas legais imperativas.
4. Sempre que a resolução de dúvidas ou casos omissos implique a definição de uma orientação com efeitos transversais nos serviços municipais, a mesma deve ser submetida à apreciação do órgão ou titular competente.

Artigo 71.º

Entrada em vigor

1. As presentes Normas entram em vigor em 1 de janeiro de 2027, após a respetiva aprovação pelos órgãos municipais competentes.
2. São aplicáveis durante o exercício económico de 2027, sem prejuízo das alterações que venham a ser legalmente aprovadas.
3. Em tudo o que não estiver especialmente previsto nas presentes Normas, aplica-se a legislação em vigor.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2027, importam tanto na receita como na despesa, num total de **13.532.000,00€**, e foi aprovado por _____, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) conjugado com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na reunião ordinária realizada no dia **26/11/2026**, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

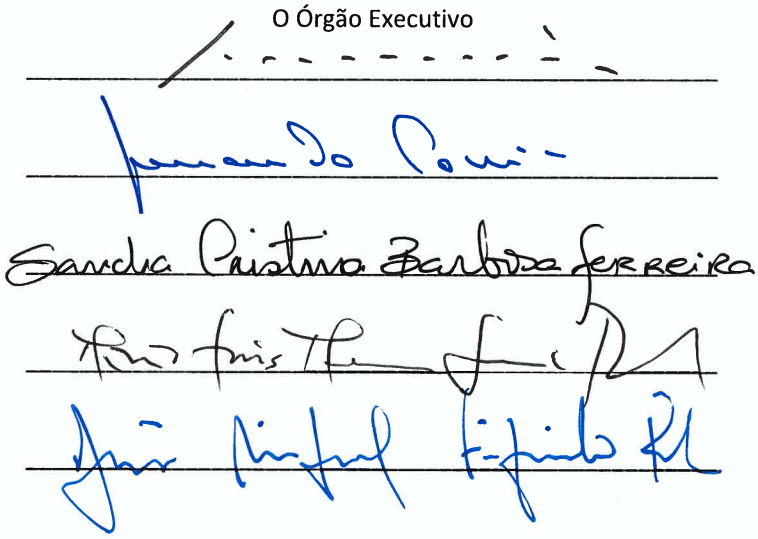

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2027 e seguintes que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em **11/12/2026**, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam

O Órgão Deliberativo

_____

_____ _____

Documentos Estratégicos 2027

Orçamento da Receita 2027

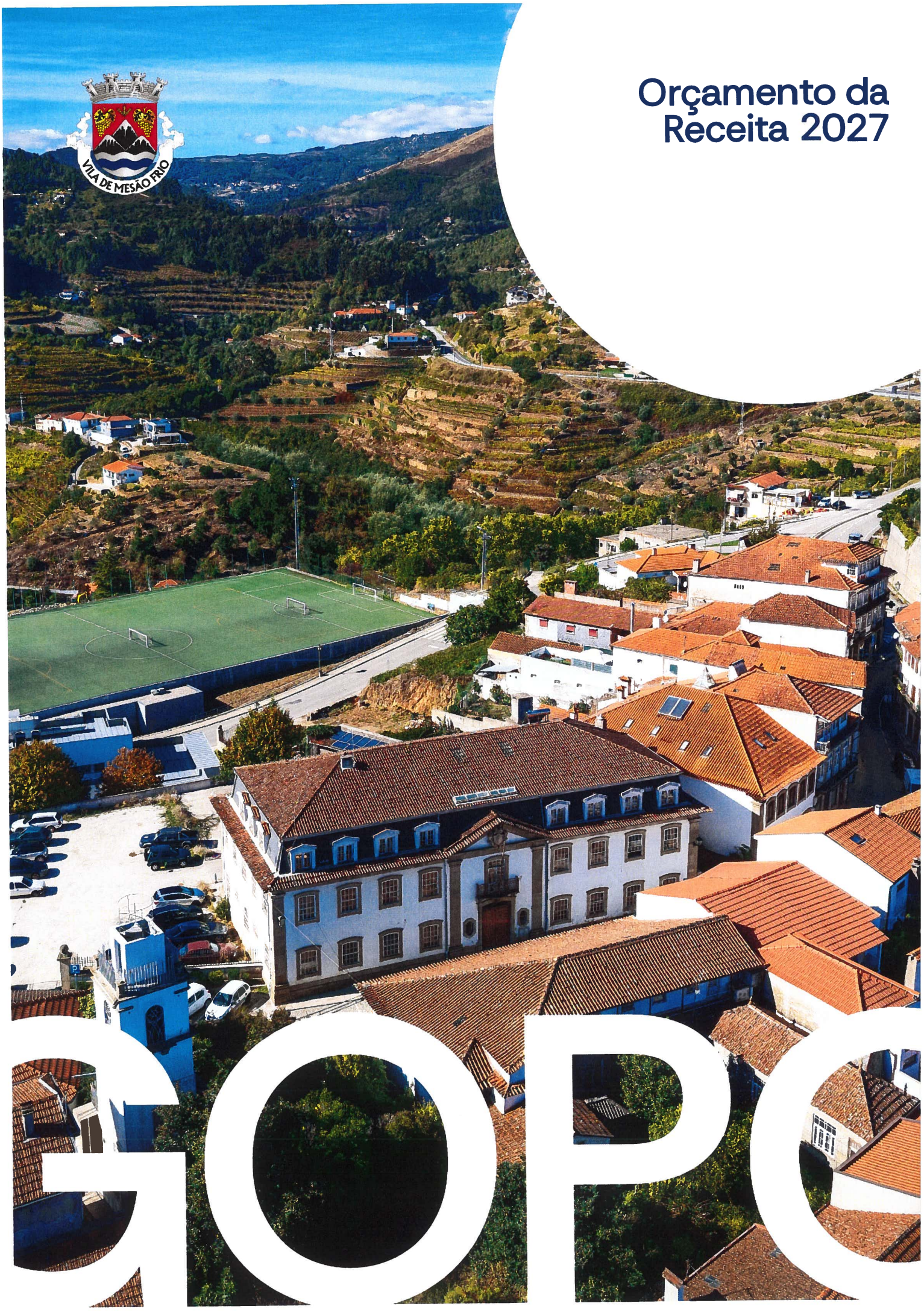

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Orçamento 2027 Período	Orçamento 2027 Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	Receita corrente		**8.358.450,83**	**8.358.450,83**	**7.336.205,86**	**7.243.159,46**	**7.210.306,92**	**3.922.212,43**
R1	**Receita fiscal**		**579.895,00**	**579.895,00**	**579.895,00**	**579.895,00**	**579.895,00**	**579.295,00**
R11	Impostos diretos		570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00
0102	OUTROS		570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00	570.125,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		252.280,00	252.280,00	252.280,00	252.280,00	252.280,00	252.280,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		91.575,00	91.575,00	91.575,00	91.575,00	91.575,00	91.575,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		226.265,00	226.265,00	226.265,00	226.265,00	226.265,00	226.265,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		225.900,00	225.900,00	225.900,00	225.900,00	225.900,00	225.900,00
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Impostos indiretos		9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.170,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.170,00
0202	OUTROS		9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.170,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.770,00	9.170,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		535,00	535,00	535,00	535,00	535,00	535,00
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		7.370,00	7.370,00	7.370,00	7.370,00	7.370,00	7.370,00
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
02020605	PUBLICIDADE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
02020606	SANEAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
02020699	OUTROS		1.795,00	1.795,00	1.795,00	1.795,00	1.795,00	1.195,00
0202069901	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202069902	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202069903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202069904	TAXA TURÍSTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202069999	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS		1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.170,00
R2	**Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**60.585,00**	**60.585,00**	**60.585,00**	**60.585,00**	**60.585,00**	**60.585,00**
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		60.585,00	60.585,00	60.585,00	60.585,00	60.585,00	60.585,00
0401	TAXAS		51.085,00	51.085,00	51.085,00	51.085,00	51.085,00	51.085,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		51.085,00	51.085,00	51.085,00	51.085,00	51.085,00	51.085,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		24.285,00	24.285,00	24.285,00	24.285,00	24.285,00	24.285,00
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		18.215,00	18.215,00	18.215,00	18.215,00	18.215,00	18.215,00
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		1.115,00	1.115,00	1.115,00	1.115,00	1.115,00	1.115,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012306	SANEAMENTO		55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012399	OUTROS		7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00
0401239901	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239904	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO TURISTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239999	OUTRAS		7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
040201	JUROS DE MORA		4.385,00	4.385,00	4.385,00	4.385,00	4.385,00	4.385,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00
	040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**141.060,00**	**141.060,00**	**141.060,00**	**141.060,00**	**141.060,00**	**141.060,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		141.060,00	141.060,00	141.060,00	141.060,00	141.060,00	141.060,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050799	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050999	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0510	RENDAS		141.020,00	141.020,00	141.020,00	141.020,00	141.020,00	141.020,00
	051001	TERRENOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051003	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051004	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051099	OUTROS		141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**6.359.454,83**	**6.359.454,83**	**6.225.461,00**	**6.225.461,00**	**6.225.461,00**	**3.141.272,43**
R51		**Transferências correntes**		**6.225.461,00**	**6.225.461,00**	**6.225.461,00**	**6.225.461,00**	**6.225.461,00**	**3.141.272,43**
R511		**Administrações Públicas**		**6.173.421,00**	**6.173.421,00**	**6.173.421,00**	**6.173.421,00**	**6.173.421,00**	**3.141.247,43**
R5111		Administração Central - Estado Português		6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	3.141.247,43
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	3.141.247,43
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	6.161.401,00	3.141.247,43
	060301	ESTADO		5.692.101,00	5.692.101,00	5.692.101,00	5.692.101,00	5.692.101,00	3.141.247,43
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.172.169,00	3.172.169,00	3.172.169,00	3.172.169,00	3.172.169,00	3.141.217,43
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		131.152,00	131.152,00	131.152,00	131.152,00	131.152,00	5,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		51.286,00	51.286,00	51.286,00	51.286,00	51.286,00	5,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.222.639,00	1.222.639,00	1.222.639,00	1.222.639,00	1.222.639,00	5,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26.°-A, DA LEI N.° 73/2013		77.534,00	77.534,00	77.534,00	77.534,00	77.534,00	5,00
	06030108	ARTIGO 35.°, N.°3 DA LEI 73/2013		931.371,00	931.371,00	931.371,00	931.371,00	931.371,00	5,00
	06030109	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5,00
	06030199	OUTRAS		105.450,00	105.450,00	105.450,00	105.450,00	105.450,00	
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		469.300,00	469.300,00	469.300,00	469.300,00	469.300,00	
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social		12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00	
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	060501	CONTINENTE		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	06050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	06050102	FREGUESIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	06050199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R512		Exterior - U E		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	0609	RESTO DO MUNDO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R513		Outras		52.030,00	52.030,00	52.030,00	52.030,00	52.030,00	25,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52.030,00	52.030,00	52.030,00	52.030,00	52.030,00	25,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	060101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060102	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	0608	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	060801	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	0609	RESTO DO MUNDO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R52		Subsídios correntes		133.993,83	133.993,83				
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		133.993,83	133.993,83				
	0802	SUBSÍDIOS		133.993,83	133.993,83				
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		133.993,83	133.993,83				
R6		**Venda de bens e serviços**		**315.485,00**	**315.485,00**	**315.485,00**	**236.158,46**	**203.305,92**	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		315.485,00	315.485,00	315.485,00	236.158,46	203.305,92	
	0701	VENDA DE BENS		79.710,00	79.710,00	79.710,00	79.710,00	79.710,00	
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	070108	MERCADORIAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	07010802	ÁGUA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	07010803	ELETRICIDADE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		635,00	635,00	635,00	635,00	635,00	
	07011001	SUCATA		630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	
	07011099	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		52.020,00	52.020,00	52.020,00	52.020,00	52.020,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
07011101	INERTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
07011102	OUTROS-ÁGUA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
07011103	ELECTRICIDADE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
07011104	HABITAÇÃO SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
07011199	OUTROS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
070199	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0702	SERVIÇOS		206.765,00	206.765,00	206.765,00	156.448,46	123.595,92	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
070206	REPARAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		31.620,00	31.620,00	31.620,00	31.620,00	31.620,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	
0702080201	TURISMO SÉNIOR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
0702080299	OUTROS		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0702080301	TURISMO SÉNIOR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
0702080399	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		171.435,00	171.435,00	171.435,00	121.618,46	88.765,92	
07020901	SANEAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	121.613,46	88.760,92	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		410,00	410,00	410,00			
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		400,00	400,00	400,00			
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		5,00	5,00	5,00			
0702090399	OUTROS		5,00	5,00	5,00			
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		5,00	5,00	5,00			
07020905	CEMITÉRIOS		11.000,00	11.000,00	11.000,00			
07020906	MERCADOS E FEIRAS		5,00	5,00	5,00			
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		5,00	5,00	5,00			
07020999	OUTROS		5,00	5,00	5,00			
070299	OUTROS		500,00	500,00	500,00			
0703	RENDAS		29.010,00	29.010,00	29.010,00			
070301	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00			
070302	EDIFÍCIOS		29.000,00	29.000,00	29.000,00			
070399	OUTRAS		5,00	5,00	5,00			
R7	**Outras receitas correntes**		**901.971,00**	**901.971,00**	**13.719,86**			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		901.971,00	901.971,00	13.719,86			
0801	OUTRAS		901.971,00	901.971,00	13.719,86			
080199	OUTRAS		901.971,00	901.971,00	13.719,86			
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		150.000,00	150.000,00	13.719,86			
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS		170.000,00	170.000,00				
08019903	IVA REEMBOLSADO		231.971,00	231.971,00				
08019904	Mais Valias		60.000,00	60.000,00				
08019999	DIVERSAS		290.000,00	290.000,00				
	Receita de capital		**4.321.374,17**	**4.321.374,17**	**5.937.240,30**	**10.173.028,00**	**4.020.317,11**	**291.291,07**
R8	**Venda de bens de investimento**		**35.029,00**	**35.029,00**	**1.534,00**	**1.534,00**	**10,00**	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		35.029,00	35.029,00	1.534,00	1.534,00	10,00	
0901	TERRENOS		40,00	40,00	40,00	40,00	10,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00		
090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00		
090108	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00		
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090110	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00		
0902	HABITAÇÕES		40,00	40,00	40,00	40,00		
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00		
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00		
090204	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00		
090208	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00		
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090210	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00		
0903	EDIFÍCIOS		33.535,00	33.535,00	40,00	40,00		
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00		
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00		
090304	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		33.500,00	33.500,00	5,00	5,00		
090308	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00		
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090310	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00		
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.414,00	1.414,00	1.414,00	1.414,00		
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		15,00	15,00	15,00	15,00		
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040103	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00		
09040201	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040202	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040203	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090403	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		15,00	15,00	15,00	15,00		
09040301	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040302	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040303	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090404	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		15,00	15,00	15,00	15,00		
09040401	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040402	Maquinaria e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040403	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		15,00	15,00	15,00	15,00		
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040603	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00		
09040903	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00		
090410	FAMILIAS		1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00		
09041003	OUTROS		1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00		
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**4.226.922,06**	**4.226.922,06**	**5.865.293,19**	**10.025.208,75**	**3.870.894,00**	**291.291,07**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
R91		**Transferências de capital**		**4.226.922,06**	**4.226.922,06**	**5.865.293,19**	**10.025.208,75**	**3.870.894,00**	**291.291,07**
R911		**Administrações Públicas**		**4.226.882,06**	**4.226.882,06**	**5.615.278,19**	**9.775.193,75**	**3.870.869,00**	**291.291,07**
R9111		Administração Central - Estado Português		4.226.857,06	4.226.857,06	5.365.278,19	9.525.193,75	3.870.844,00	291.291,07
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.226.857,06	4.226.857,06	5.365.278,19	9.525.193,75	3.870.844,00	291.291,07
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.226.857,06	4.226.857,06	5.365.278,19	9.525.193,75	3.870.844,00	291.291,07
	100301	ESTADO		1.630.347,06	1.630.347,06	1.622.839,00	1.622.839,00	1.622.839,00	291.291,07
	10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		352.463,00	352.463,00	352.463,00	352.463,00	352.463,00	291.291,07
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		7.513,06	7.513,06	5,00	5,00	5,00	
	10030105	TANSFERÊNCIA DE CAPITAL- ARTIGO 35.°, N.° 3 E 4 DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		931.371,00	931.371,00	931.371,00	931.371,00	931.371,00	
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	
	10030199	OUTROS		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.596.505,00	2.596.505,00	3.692.439,19	7.852.354,75	2.248.000,00	
	10030705	FEDER-FSE		2.465.000,00	2.465.000,00	2.141.068,07	1.971.327,50	924.500,00	
	10030706	POSEUR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	10030709	OUTRAS		131.500,00	131.500,00	1.551.366,12	5.881.022,25	1.323.495,00	
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	10,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	10,00	
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	10,00	
	100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		15,00	15,00	150.000,00	150.000,00	15,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15,00	15,00	150.000,00	150.000,00	15,00	
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15,00	15,00	150.000,00	150.000,00	15,00	
	100501	CONTINENTE		15,00	15,00	150.000,00	150.000,00	15,00	
	10050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	10050102	FREGUESIAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	10050199	OUTROS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
R912		Exterior - U E		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	1009	RESTO DO MUNDO		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
R913		Outras		35,00	35,00	200.015,00	200.015,00	20,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35,00	35,00	200.015,00	200.015,00	20,00	
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00		
	100102	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00		
	1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00		
	100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00		
	100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00		
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	1008	FAMÍLIAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	100801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	1009	RESTO DO MUNDO		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	10,00	
	100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	10090109	OUTRAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
R92		Subsídios de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Orçamento 2027 Período	Orçamento 2027 Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
R10	**Outras receitas de capital**		**59.423,11**	**59.423,11**	**70.413,11**	**146.285,25**	**149.413,11**	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		59.423,11	59.423,11	70.413,11	146.285,25	149.413,11	
1301	OUTRAS		59.423,11	59.423,11	70.413,11	146.285,25	149.413,11	
130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	
130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	
130199	OUTRAS		59.413,11	59.413,11	25.413,11	46.285,25	49.413,11	
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
	Receita efetiva [1]		**12.679.825,00**	**12.679.825,00**	**13.273.446,16**	**17.416.187,46**	**11.230.624,03**	**4.213.503,50**
	Receita não efetiva [2]		**852.175,00**	**852.175,00**	**1.186.678,11**	**1.800.000,00**	**277.469,48**	
R12	**Receita com ativos financeiros**		**120,00**	**120,00**	**1.161.623,11**	**1.200.000,00**	**120,00**	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		120,00	120,00	1.161.623,11	1.200.000,00	120,00	
1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	10,00	
110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
1103	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	10,00	
110302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
1105	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110506	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		15,00	15,00	150.000,00	150.000,00	15,00	
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110606	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110610	FAMÍLIAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		25,00	25,00	250.000,00	250.000,00	25,00	
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110802	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110803	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110804	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110806	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		25,00	25,00	250.000,00	250.000,00	25,00	
110901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110902	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110903	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110904	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
110906	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00	25,00	211.623,11	250.000,00	25,00	
111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
111102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
111103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	5,00	
111104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	36.623,11	50.000,00	5,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	111106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	25.000,00	50.000,00	5,00	
R13		**Receita com passivos financeiros**		**852.055,00**	**852.055,00**	**25.055,00**	**600.000,00**	**277.349,48**	
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		852.055,00	852.055,00	25.055,00	600.000,00	277.349,48	
	1203	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	25.000,00	50.000,00	5,00	
	120302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	25.000,00	50.000,00	5,00	
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10,00	10,00	10,00	100.000,00	10,00	
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	50.000,00	5,00	
	120504	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	50.000,00	5,00	
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		852.015,00	852.015,00	20,00	200.000,00	27.334,48	
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	50.000,00	5,00	
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	50.000,00	5,00	
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		852.000,00	852.000,00	5,00	50.000,00	5,00	
	120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	50.000,00	5,00	
	120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	50.000,00	27.319,48	
	1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00	25,00	25,00	250.000,00	250.000,00	
	120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	
	120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	
	120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	
	120704	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	
	120706	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**13.532.000,00**	**13.532.000,00**	**14.460.124,27**	**19.216.187,46**	**11.508.093,51**	**4.213.503,50**

Orçamento da Despesa 2027

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Orçamento 2027 Período	Orçamento 2027 Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	Despesa corrente		**7.982.833,33**	**7.982.833,33**	**7.336.205,86**	**7.243.159,46**	**7.210.306,92**	**3.922.212,43**
D1	**Despesas com o pessoal**		**4.770.408,03**	**4.770.408,03**	**4.767.870,83**	**4.767.860,83**	**4.767.855,83**	**3.783.650,83**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.827.942,20	3.827.942,20	3.825.405,00	3.825.395,00	3.825.390,00	3.723.850,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.827.942,20	3.827.942,20	3.825.405,00	3.825.395,00	3.825.390,00	3.723.850,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.827.942,20	3.827.942,20	3.825.405,00	3.825.395,00	3.825.390,00	3.723.850,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.827.942,20	3.827.942,20	3.825.405,00	3.825.395,00	3.825.390,00	3.723.850,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.827.942,20	3.827.942,20	3.825.405,00	3.825.395,00	3.825.390,00	3.723.850,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		109.160,00	109.160,00	109.160,00	109.160,00	109.160,00	109.160,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.654.180,00	2.654.180,00	2.654.180,00	2.654.180,00	2.654.180,00	2.654.180,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.554.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		94.575,00	94.575,00	94.575,00	94.575,00	94.575,00	94.575,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		96.645,00	96.645,00	96.645,00	96.640,00	96.635,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		73.895,00	73.895,00	73.895,00	73.895,00	73.895,00	73.895,00
010110	GRATIFICAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010111	REPRESENTAÇÃO		28.835,00	28.835,00	28.835,00	28.835,00	28.835,00	28.835,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		26.035,00	26.035,00	26.035,00	26.035,00	26.035,00	26.035,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		301.107,20	301.107,20	298.570,00	298.565,00	298.565,00	293.660,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		283.460,00	283.460,00	283.460,00	283.460,00	283.460,00	283.460,00
01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.022,20	12.022,20	9.485,00	9.480,00	9.480,00	4.575,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		497.105,00	497.105,00	497.105,00	497.105,00	497.105,00	497.105,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		462.390,00	462.390,00	462.390,00	462.390,00	462.390,00	462.390,00
01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.195,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	54.025,83
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	54.025,83
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.800,83	9.800,83	9.800,83	9.800,83	9.800,83	300,83
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.800,83	9.800,83	9.800,83	9.800,83	9.800,83	300,83
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.800,83	9.800,83	9.800,83	9.800,83	9.800,83	300,83
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83
010204	AJUDAS DE CUSTO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		58.225,00	58.225,00	58.225,00	58.225,00	58.225,00	53.725,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		58.225,00	58.225,00	58.225,00	58.225,00	58.225,00	53.725,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		58.225,00	58.225,00	58.225,00	58.225,00	58.225,00	53.725,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.355,00	5.355,00	5.355,00	5.355,00	5.355,00	5.355,00
010206	FORMAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		19.675,00	19.675,00	19.675,00	19.675,00	19.675,00	15.175,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	OUTROS		15.170,00	15.170,00	15.170,00	15.170,00	15.170,00	15.170,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	Segurança social		874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	5.775,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	5.775,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	5.775,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	5.775,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	5.775,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		822.005,00	822.005,00	822.005,00	822.005,00	822.005,00	2.000,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	
0103050 3	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010308	OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010309	SEGUROS		48.655,00	48.655,00	48.655,00	48.655,00	48.655,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		48.655,00	48.655,00	48.655,00	48.655,00	48.655,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**2.466.870,23**	**2.466.870,23**	**2.165.342,89**	**2.112.753,70**	**2.092.483,67**	**19.122,03**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.466.870,23	2.466.870,23	2.165.342,89	2.112.753,70	2.092.483,67	19.122,03
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.225,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.225,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.025,00
020210	TRANSPORTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.464.995,23	2.464.995,23	2.163.467,89	2.110.878,70	2.090.608,67	17.897,03
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.464.995,23	2.464.995,23	2.163.467,89	2.110.878,70	2.090.608,67	17.897,03
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		706.369,69	706.369,69	749.769,22	733.617,93	726.632,03	17.832,03
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		8.025,00	8.025,00	23.020,00	23.015,00	23.015,00	5,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		170.745,00	170.745,00	161.264,70	161.264,70	161.234,70	5,00
02010201	GASOLINA		13.115,00	13.115,00	12.612,40	12.612,40	12.597,40	
02010202	GASÓLEO		111.725,00	111.725,00	94.747,30	94.747,30	94.732,30	
02010299	OUTROS		45.905,00	45.905,00	53.905,00	53.905,00	53.905,00	5,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	5,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		49.905,00	49.905,00	37.612,46	37.612,46	37.612,45	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		31.805,00	31.805,00	27.990,00	27.985,00	27.970,00	5,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		157.061,77	157.061,77	179.721,77	177.306,97	176.825,00	5,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.500,00	7.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		28.097,00	28.097,00	37.292,00	33.382,01	32.900,00	
020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	5,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		32.000,00	32.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.047,00	20.047,00	17.047,00	14.632,01	14.150,00	5,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6.622,92	6.622,92	9.324,29	9.847,77	4.834,88	17.572,03
02011601	ÁGUA		6.622,92	6.622,92	9.324,29	9.847,77	4.834,88	17.572,03
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.500,00	10.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	5,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		24.015,00	24.015,00	19.915,00	15.410,00	13.410,00	
020121	OUTROS BENS		148.141,00	148.141,00	160.177,00	156.757,01	158.275,00	5,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.758.625,54	1.758.625,54	1.413.698,67	1.377.260,77	1.363.976,64	65,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		315.005,00	315.005,00	335.005,00	335.005,00	335.005,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	5,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		28.355,00	28.355,00	28.271,84	27.466,14	27.305,00	5,00
020209	COMUNICAÇÕES		29.440,00	29.440,00	39.235,00	39.175,00	39.005,00	
020210	TRANSPORTES		29.475,00	29.475,00	31.895,00	31.885,00	31.885,00	5,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020212	SEGUROS		30.420,00	30.420,00	29.925,00	29.920,00	29.915,00	
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		4.505,00	4.505,00	3.305,00	3.305,00	3.305,00	5,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		270.965,50	270.965,50	74.070,00	74.045,00	69.050,00	
020215	FORMAÇÃO		17.240,00	17.240,00	8.015,00	8.015,00	8.015,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		7.737,00	7.737,00	4.942,00	2.522,01	2.040,00	
020217	PUBLICIDADE		15.422,00	15.422,00	21.417,00	19.002,01	18.520,00	5,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.040,00	14.040,00	14.040,00	14.040,00	14.040,00	5,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		14.007,92	14.007,92	15.794,29	14.745,03	20.161,64	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		440.058,84	440.058,84	276.661,54	256.677,01	256.185,00	5,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	5,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		529.399,28	529.399,28	518.567,00	508.903,57	496.995,00	5,00
D3	**Juros e outros encargos**		**161.002,08**	**161.002,08**	**142.626,12**	**128.913,42**	**116.383,68**	**101.843,86**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		161.002,08	161.002,08	142.626,12	128.913,42	116.383,68	101.843,86
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		161.002,08	161.002,08	142.626,12	128.913,42	116.383,68	101.843,86
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		161.002,08	161.002,08	142.626,12	128.913,42	116.383,68	101.843,86
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		156.803,91	156.803,91	138.555,25	124.974,85	113.002,01	101.823,86

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		156.803,91	156.803,91	138.555,25	124.974,85	113.002,01	101.823,86
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		7.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		149.803,91	149.803,91	135.555,25	121.974,85	110.002,01	98.823,86
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		35.540,60	35.540,60	32.699,21	29.271,62	26.232,98	23.840,23
	0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030205	MILLENNIUM-BCP		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		114.248,31	114.248,31	102.841,04	92.688,23	83.754,03	74.968,63
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	15,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305	OUTROS JUROS		2.673,17	2.673,17	2.545,87	2.413,57	1.856,67	
	030502	OUTROS		2.673,17	2.673,17	2.545,87	2.413,57	1.856,67	
	03050202	JUROS DE MORA		520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	
	03050299	OUTROS		2.153,17	2.153,17	2.025,87	1.893,57	1.336,67	
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**500.362,23**	**500.362,23**	**182.668,00**	**155.407,71**	**155.763,66**	**16.956,14**
D41		**Transferências correntes**		**500.362,23**	**500.362,23**	**182.668,00**	**155.407,71**	**155.763,66**	**16.956,14**
D411		**Administrações Públicas**		**203.141,67**	**203.141,67**	**119.628,00**	**103.177,71**	**103.533,66**	**16.956,14**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
0102		CÂMARA MUNICIPAL		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
	040501	CONTINENTE		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
	04050101	MUNICIPIOS							
	04050102	FREGUESIAS		3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		114.259,38	114.259,38	50.015,00	50.015,00	50.015,00	
	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS							
	04050108	OUTROS		85.877,29	85.877,29	66.608,00	50.157,71	50.513,66	16.956,14
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
D413		Famílias		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
	0408	FAMÍLIAS		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
	040802	OUTRAS		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		19.630,56	19.630,56	21.310,00	21.305,00	21.305,00	
	04080202	OUTRAS		21.915,00	21.915,00	5.415,00	5.410,00	5.410,00	
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Orçamento 2027 Período	Orçamento 2027 Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
D5	**Outras despesas correntes**		**84.190,76**	**84.190,76**	**77.698,02**	**78.223,80**	**77.820,08**	**639,57**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		84.190,76	84.190,76	77.698,02	78.223,80	77.820,08	639,57
0102	CÂMARA MUNICIPAL		84.190,76	84.190,76	77.698,02	78.223,80	77.820,08	639,57
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.190,76	84.190,76	77.698,02	78.223,80	77.820,08	639,57
0602	DIVERSAS		84.190,76	84.190,76	77.698,02	78.223,80	77.820,08	639,57
060201	IMPOSTOS E TAXAS		83.190,76	83.190,76	76.698,02	77.223,80	76.820,08	639,57
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		82.190,76	82.190,76	75.698,02	76.223,80	75.820,08	639,57
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		66.090,76	66.090,76	59.598,02	60.123,80	59.720,08	639,57
0602010199	OUTRAS		16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS							
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
06020302	IVA PAGO							
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS							
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
06020399	DIVERSAS							
	Despesa de capital		**5.134.456,93**	**5.134.456,93**	**6.736.238,27**	**11.628.788,75**	**3.985.855,00**	**25,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**5.003.892,68**	**5.003.892,68**	**6.644.246,77**	**11.536.797,25**	**3.919.815,00**	**5,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.003.892,68	5.003.892,68	6.644.246,77	11.536.797,25	3.919.815,00	5,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.003.892,68	5.003.892,68	6.644.246,77	11.536.797,25	3.919.815,00	5,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.003.892,68	5.003.892,68	6.644.246,77	11.536.797,25	3.919.815,00	5,00
0701	INVESTIMENTOS		3.613.679,24	3.613.679,24	6.039.181,77	10.993.752,25	3.576.770,00	
070101	TERRENOS		35.030,00	35.030,00	20.030,00	20.020,00	20.020,00	
070102	HABITAÇÕES		198.472,50	198.472,50	1.638.962,50	7.156.743,50	1.523.350,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		11.957,50	11.957,50	1.350.755,00	7.116.213,50	1.482.835,00	
07010202	AQUISIÇÃO		2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		184.510,00	184.510,00	286.202,50	38.525,00	38.510,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.425.277,62	1.425.277,62	1.772.500,52	1.676.030,00	1.061.035,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.307.416,00	1.307.416,00	19.020,00	19.010,00	19.010,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		8.020,00	8.020,00	220.005,00	135.005,00	20.015,00	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		45.000,00	45.000,00	261.470,52	5,00	5,00	
07010305	ESCOLAS		27.520,00	27.520,00	1.235.005,00	1.485.010,00	985.005,00	
07010307	OUTROS		37.321,62	37.321,62	37.000,00	37.000,00	37.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		462.095,45	462.095,45	1.454.050,00	1.125.945,00	264.060,00	
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		32.510,00	32.510,00	150.005,00	150.005,00	120.005,00	
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07010405	PARQUES E JARDINS							
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		299.224,22	299.224,22	760.010,00	536.505,00	10.020,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5,00	5,00	5,00	5,00		
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA							
07010412	CEMITÉRIOS		4.005,00	4.005,00	144.000,00	164.000,00	4.005,00	
07010413	OUTROS		126.346,23	126.346,23	350.030,00	225.430,00	80.030,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		160.905,00	160.905,00	110.010,00	110.005,00	110.000,00	
07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		160.905,00	160.905,00	110.010,00	110.005,00	110.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		143.520,97	143.520,97	62.555,00	87.535,00	62.530,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		251.568,80	251.568,80	66.555,00	91.535,00	66.530,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		68.837,50	68.837,50	40.025,00	40.020,00	15.015,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		289.944,81	289.944,81	281.080,00	311.050,00	271.055,00	
07011002	OUTROS		289.944,81	289.944,81	281.080,00	311.050,00	271.055,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.500,00	10.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		6.105,00	6.105,00	10,00	5,00	5,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		561.421,59	561.421,59	576.403,75	357.863,75	166.170,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.390.208,44	1.390.208,44	605.060,00	543.040,00	343.040,00	
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.390.208,44	1.390.208,44	605.060,00	543.040,00	343.040,00	
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.510,00	3.510,00	5.005,00	5,00	5,00	
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		84.000,00	84.000,00	43.005,00	43.005,00	43.005,00	
	07030305	PARQUES E JARDINS		12.000,00	12.000,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		6.510,00	6.510,00	85.005,00	85.000,00	10.005,00	
	07030308	VIAÇÃO RURAL		672.294,74	672.294,74	353.025,00	253.025,00	228.015,00	
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		7.005,00	7.005,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
	07030313	OUTROS		601.888,70	601.888,70	80.015,00	123.000,00	23.005,00	
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**130.554,25**	**130.554,25**	**91.981,50**	**91.981,50**	**66.030,00**	**10,00**
D71		**Transferências de capital**		**130.554,25**	**130.554,25**	**91.981,50**	**91.981,50**	**66.030,00**	**10,00**
D711		**Administrações Públicas**		**73.520,00**	**73.520,00**	**56.025,00**	**56.025,00**	**56.020,00**	**5,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
	080501	CONTINENTE		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
	08050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050102	FREGUESIAS		58.500,00	58.500,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	
	08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	08050108	OUTROS		15.010,00	15.010,00	15,00	15,00	10,00	
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
D713		Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0808	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	080802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1102	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	110201	RESTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	110299	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Despesa efetiva [4]		**13.117.290,26**	**13.117.290,26**	**14.072.444,13**	**18.871.948,21**	**11.196.161,92**	**3.922.237,43**
		Despesa não efetiva [5]		**414.709,74**	**414.709,74**	**387.680,14**	**344.239,25**	**311.931,59**	**291.266,07**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**10,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	10,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	10,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	10,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Orçamento 2027 Período	Orçamento 2027 Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
09070809	OUTROS ACTIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**414.689,74**	**414.689,74**	**387.660,14**	**344.219,25**	**311.911,59**	**291.256,07**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		414.689,74	414.689,74	387.660,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		414.689,74	414.689,74	387.660,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07
10	PASSIVOS FINANCEIROS		414.689,74	414.689,74	387.660,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		372.889,74	372.889,74	387.655,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		372.889,74	372.889,74	387.655,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		62.726,41	62.726,41	91.176,55	92.818,21	83.183,27	54.114,20
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10060305	MILLENNIUM BCP		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		310.148,33	310.148,33	296.463,59	251.386,04	228.713,32	237.126,87
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.800,00	41.800,00	5,00			
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.800,00	41.800,00	5,00			
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**13.532.000,00**	**13.532.000,00**	**14.460.124,27**	**19.216.187,46**	**11.508.093,51**	**4.213.503,50**

GOP'S 2027

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**2.618.609,30**	**1.384.249,94**	**318.027,37**				**9.356.512,97**	**1.703.942,78**	**4.320.886,61**	**51.000,00**	**4.371.886,61**	**2.557.460,82**	**2.532.868,12**	**2.515.338,38**	**101.828,86**	**486.572,25**	**23.626.410,79**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**2.458.114,30**	**1.384.249,94**	**318.027,37**				**8.669.465,28**	**1.595.608,52**	**4.160.391,61**	**51.000,00**	**4.211.391,61**	**2.519.680,82**	**2.505.888,12**	**2.493.353,38**	**101.828,86**	**486.572,25**	**22.583.788,84**
1.1.1.				**Administracao geral**				**2.458.114,30**	**1.384.249,94**	**318.027,37**				**8.669.465,28**	**1.595.608,52**	**4.160.391,61**	**51.000,00**	**4.211.391,61**	**2.519.680,82**	**2.505.888,12**	**2.493.353,38**	**101.828,86**	**486.572,25**	**22.583.788,84**
1.1.1.	001	2018		**Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte, Material Informatico e Outros bens, incluindo as Cópias Adicionais**				**31.015,00**						**63.421,81**	**24.168,66**	**31.015,00**		**31.015,00**	**31.015,00**	**31.015,00**	**31.015,00**			**211.650,47**
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens		O		31.015,00			2018/01/01	2030/12/31	4	63.421,81	24.168,66	31.015,00		31.015,00	31.015,00	31.015,00	31.015,00			211.650,47
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020206			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020208			21.000,00								21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020212			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	002	2018		**Comunicação e Divulgação**				**15.000,00**						**102.890,85**	**11.259,07**	**15.000,00**		**15.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**			**225.149,92**
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal		O		13.000,00			2018/01/01	2030/12/31	4	94.993,42	9.760,52	13.000,00		13.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			207.753,94
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217			9.000,00								9.000,00		9.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	00202	2018	A 4	Publicidade Administrativa	0102/020217	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	7.897,43	1.498,55	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			17.395,98
1.1.1.	003	2018		**Armazém e Economato Municipal**				**99.005,00**						**361.115,27**	**50.651,59**	**99.005,00**		**99.005,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**			**915.771,86**
1.1.1.	00301	2018	A 5	Material de Escritório	0102/020108	O		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	58.352,18	6.408,00	15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			154.760,18
1.1.1.	00302	2018	A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	36.713,75	3.975,54	20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			105.689,29
1.1.1.	00303	2018	A 7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	O		13.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	59.395,99	10.469,30	13.000,00		13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			127.865,29
1.1.1.	00304	2018	A 8	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			45.005,00
1.1.1.	00305	2018	A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	O		6.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	34.707,88	5.591,45	6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			76.299,33
1.1.1.	00306	2018	A 10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	3.285,18	392,57	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			11.677,75
1.1.1.	00307	2018	A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	O		8.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	65.015,12	2.121,23	8.000,00		8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			111.136,35
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		O		16.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	66.567,81	12.490,92	16.000,00		16.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			155.058,73
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00309	2018	A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	O		19.000,00			2018/01/01	2030/12/31	6	37.077,36	9.202,58	19.000,00		19.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			128.279,94
1.1.1.	004	2018		**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**61.000,00**						**176.314,36**	**38.781,90**	**61.000,00**		**61.000,00**	**69.000,00**	**69.000,00**	**69.000,00**			**483.096,26**
1.1.1.	00401	2018	A 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020214	O		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	112.618,81	24.612,30	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			327.231,11
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				185.020,00						640.046,74	110.691,62	185.020,00		185.020,00	248.015,00	248.015,00	248.015,00			1.679.803,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00402	2018	A 15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	O		21.000,00			2018/01/01	2030/12/31	4	63.695,55	14.169,60	21.000,00		21.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00			155.865,15
1.1.1.	**005**	**2018**		**Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros**				**118.000,00**						**329.897,89**	**51.298,47**	**118.000,00**		**118.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**			**961.196,36**
1.1.1.	00501	2018	A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção de bens e equipamentos na Área da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	O		60.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	220.318,63	24.569,44	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			484.888,07
1.1.1.	00502	2018	A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edificios Municipais	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	8.018,75		10.000,00		10.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			90.018,75
1.1.1.	00503	2018	A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edificios Municipais	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	9.799,37	3.573,32	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			53.372,69
1.1.1.	00504	2018	A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	O		2.500,00			2018/01/01	2030/12/31	2	8.129,23	1.027,19	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			19.156,42
1.1.1.	00505	2018	A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	10.363,01	2.493,84	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			24.856,85
1.1.1.	00506	2018	A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta Cargas do Edificios Municipais	0102/020220	O		3.500,00			2018/01/01	2030/12/31	2	14.191,77	1.991,99	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			30.183,76
1.1.1.	00507	2018	A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	13.378,30	2.047,95	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			27.426,25
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos de âmbito geral		O		26.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	45.698,83	15.594,74	26.000,00		26.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00			231.293,57
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos de âmbito geral	0102/020219			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos de âmbito geral	0102/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
1.1.1.	**006**	**2018**		**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				**10.380,00**						**9.233,17**	**2.834,23**	**10.380,00**		**10.380,00**	**10.380,00**	**10.380,00**	**10.380,00**			**53.587,40**
1.1.1.	00601	2018	A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	O		7.380,00			2018/01/01	2030/12/31	0	5.798,00		7.380,00		7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00			35.318,00
1.1.1.	00603	2018	A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	3.435,17	2.834,23	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			18.269,40
1.1.1.	**007**	**2018**		**Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia**				**1.585.792,91**						**6.171.904,23**	**1.132.747,69**	**1.585.792,91**		**1.585.792,91**	**1.565.044,95**	**1.551.464,55**	**1.539.491,71**	**101.823,86**	**486.572,25**	**14.134.842,15**
1.1.1.	**00701**	**2018**		**Comunicações**				**21.000,00**						**101.055,55**	**12.119,51**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**197.175,06**
1.1.1.	0070101	2018	A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	O		16.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	83.062,05	9.613,82	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			156.675,87
1.1.1.	0070102	2018	A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	17.993,50	2.505,69	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			40.499,19
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				355.400,00						1.143.928,90	191.113,43	355.400,00		355.400,00	452.395,00	452.395,00	452.395,00			3.047.627,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00702 2018	**Fornecimento de Energia Elétrica**				**200.005,00**						**819.670,22**	**175.883,39**	**200.005,00**		**200.005,00**	**219.005,00**	**219.005,00**	**219.005,00**			**1.852.573,61**
1.1.1.	0070201 2018 A 31	Iluminação Pública	0102/020201	O		80.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	325.119,39	74.771,41	80.000,00		80.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00			776.890,80
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão		O		120.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	494.550,83	101.111,98	120.005,00		120.005,00	120.005,00	120.005,00	120.005,00			1.075.682,81
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201			120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00703 2018	**Contrato de Seguros**				**65.150,00**						**317.139,33**	**54.193,16**	**65.150,00**		**65.150,00**	**65.150,00**	**65.150,00**	**65.150,00**			**631.932,49**
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		O		25.650,00			2018/01/01	2030/12/31	2	140.338,08	21.056,68	25.650,00		25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00			263.994,76
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0101/020212			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00			
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	0070302 2018 A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		39.500,00			2018/01/01	2030/12/31	2	176.801,25	33.136,48	39.500,00		39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00			367.937,73
1.1.1.	00704 2018	**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**7.600,00**						**26.998,40**	**1.801,74**	**7.600,00**		**7.600,00**	**7.600,00**	**7.600,00**	**7.600,00**			**59.200,14**
1.1.1.	0070401 2018 A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	O		3.600,00			2018/01/01	2030/12/31	0	9.865,40	500,00	3.600,00		3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00			24.765,40
1.1.1.	0070402 2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	17.133,00	1.301,74	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			34.434,74
1.1.1.	00705 2018	**Serviços da Dívida Pública**				**156.803,91**						**587.095,08**	**96.650,06**	**156.803,91**		**156.803,91**	**138.555,25**	**124.974,85**	**113.002,01**	**101.823,86**	**486.572,25**	**1.805.477,27**
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		O		156.803,91			2018/01/01	2046/12/31	2	587.095,08	96.650,06	156.803,91		156.803,91	138.555,25	124.974,85	113.002,01	101.823,86	486.572,25	1.805.477,27
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301			7.000,00								7.000,00		7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.000,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			35.540,60								35.540,60		35.540,60	32.699,21	29.271,62	26.232,98	23.840,23	161.052,95	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			114.248,31								114.248,31		114.248,31	102.841,04	92.688,23	83.754,03	74.968,63	280.294,30	
1.1.1.	00706 2018	**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**14.000,00**						**62.725,19**	**12.258,23**	**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**130.983,42**
1.1.1.	0070601 2018 A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	O		9.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	38.802,97	10.000,37	9.500,00		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00			86.803,34
1.1.1.	0070602 2018 A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	O		4.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	23.922,22	2.257,86	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			44.180,08
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			798.958,91						2.957.557,12	531.900,01	798.958,91		798.958,91	896.705,25	883.124,85	871.152,01	101.823,86	486.572,25	7.527.794,26

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2026	[15]			2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00707 2018	**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Serviços, Restituições e Indeminizações**				**19.500,00**						**133.056,53**	**22.953,30**	**19.500,00**		**19.500,00**	**19.500,00**	**19.500,00**	**19.500,00**			**234.009,83**
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços		0		17.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	103.012,28	22.953,30	17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00			195.965,58
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/020224			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/0602010199			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/06020102			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0103/030601			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0070702 2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	0		500,00			2018/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros		0		1.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	30.044,25		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			36.044,25
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0103/03050202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	00708 2018	**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**16.919,00**						**1.566,07**	**1.044,00**	**16.919,00**		**16.919,00**						**19.529,07**
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		0		16.919,00			2018/01/01	2027/12/31	9	1.566,07	1.044,00	16.919,00		16.919,00						19.529,07
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202			2.400,00								2.400,00		2.400,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			4.800,00								4.800,00		4.800,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			840,00								840,00		840,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			1.464,00								1.464,00		1.464,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			1.320,00								1.320,00		1.320,00						
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			835.377,91						3.092.179,72	555.897,31	835.377,91		835.377,91	916.205,25	902.624,85	890.652,01	101.823,86	486.572,25	7.781.333,16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			2.495,00								2.495,00		2.495,00						
1.1.1.	00709 2018	**Combustíveis e Lubrificantes**				**158.205,00**						**507.516,98**	**108.579,33**	**158.205,00**		**158.205,00**	**153.624,70**	**153.624,70**	**153.624,70**			**1.235.175,41**
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		0		25.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	107.958,11	23.049,04	25.005,00		25.005,00	37.505,00	37.505,00	37.505,00			268.527,15
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			20.000,00								20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edificio do Centro Escolar de Mesão Frio	0102/02010299	0		16.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	66.199,87	17.094,33	16.000,00		16.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			141.294,20
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		0		117.200,00			2018/01/01	2030/12/31	2	333.359,00	68.435,96	117.200,00		117.200,00	102.119,70	102.119,70	102.119,70			825.354,06
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010201			9.100,00								9.100,00		9.100,00	8.597,40	8.597,40	8.597,40			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			102.100,00								102.100,00		102.100,00	87.522,30	87.522,30	87.522,30			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	00710 2018	**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**8.000,00**						**16.338,65**	**1.085,00**	**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**			**49.423,65**
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	0		8.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	16.338,65	1.085,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			49.423,65
1.1.1.	00712 2018	**Contratos de Tarefa ou Avença**				**96.600,00**						**262.209,18**	**104.497,90**	**96.600,00**		**96.600,00**	**96.600,00**	**96.600,00**	**96.600,00**			**753.107,08**
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	0		96.600,00			2018/01/01	2030/12/31	2	262.209,18	104.497,90	96.600,00		96.600,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00			753.107,08
1.1.1.	00713 2018	**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				**822.010,00**						**3.336.533,05**	**541.682,07**	**822.010,00**		**822.010,00**	**822.010,00**	**822.010,00**	**822.010,00**			**7.166.255,12**
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		0		2.005,00			2018/01/01	2030/12/31	9	222.557,33	1.530,00	2.005,00		2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00			232.107,33
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9	145.459,96		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			145.479,96
1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	0		225.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	1.217.153,21	170.756,68	225.000,00		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00			2.287.909,89
1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	0		595.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	1.751.362,55	369.395,39	595.000,00		595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00			4.500.757,94
1.1.1.	044 2018	**Serviços Gerais**				**391.873,21**	11.318,98	3.022,81				**1.359.272,73**	**243.294,80**	**406.215,00**		**406.215,00**	**514.005,00**	**514.005,00**	**514.005,00**			**3.550.797,53**
1.1.1.	04401 2018	**Equipamento de Transporte**				**122.005,00**						**608.180,38**	**118.266,39**	**122.005,00**		**122.005,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**			**1.184.451,77**
1.1.1.	0440101 2018 I 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		112.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	544.696,33	105.780,00	112.000,00		112.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			1.062.476,33
1.1.1.	0440102 2018 I 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	63.484,05	12.486,39	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			115.970,44
1.1.1.	0440103 2018 I 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.005,00
1.1.1.	04402 2018	**Equipamento Básico**				**15.005,00**						**173.606,96**	**27.405,76**	**15.005,00**		**15.005,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**			**366.017,72**
1.1.1.	0440201 2018 I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	0		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	165.322,46	27.405,76	15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			297.728,22
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.057.197,91						7.988.280,42	1.457.413,76	2.057.197,91		2.057.197,91	2.138.439,95	2.124.859,55	2.112.886,71	101.823,86	486.572,25	18.467.474,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026 [14]	2027 (Financ. Definido) [15]	2027 (Financ. N./ Def.) [15]	2027 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2028 [16]	2029 [17]	2030 [18]	2031 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440202 2018 I 5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco/Cozinhas/Casas de Madeira/Outras Extruturas	0102/07011002	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0	8.284,50		5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			68.289,50
1.1.1.	04403 2018	**Equipamento Administrativo**				**4.000,00**						**16.127,73**	**273,06**	**4.000,00**		**4.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**50.400,79**
1.1.1.	0440301 2018 I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		4.000,00			2018/01/02	2030/12/31	0	16.127,73	273,06	4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.400,79
1.1.1.	04404 2018	**Equipamento Informático**				**90.000,00**						**203.160,76**	**35.773,71**	**90.000,00**		**90.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**			**658.934,47**
1.1.1.	0440401 2018 I 7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	O		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	115.004,02	9.544,56	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			314.548,58
1.1.1.	0440402 2018 I 8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	O		50.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	88.156,74	26.229,15	50.000,00		50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			344.385,89
1.1.1.	04405 2018	**Ferramentas e Utensilios**				**5.000,00**						**15.310,02**	**2.642,77**	**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**52.952,79**
1.1.1.	0440501 2018 I 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	15.310,02	2.642,77	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			52.952,79
1.1.1.	04406 2018	**Mobiliário Urbano**				**5.000,00**						**56.906,34**		**5.000,00**		**5.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**121.906,34**
1.1.1.	0440601 2018 I 12	Aquisição	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	56.906,34		5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			121.906,34
1.1.1.	04407 2018	**Artigos e Objetos de Valor**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
1.1.1.	0440701 2018 I 13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	04408 2018	**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				**64.658,21**	**11.318,98**	**3.022,81**				**122.507,58**	**30.230,33**	**79.000,00**		**79.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**			**495.737,91**
1.1.1.	0440801 2018 I 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	O		45.658,21	11.318,98	3.022,81	2018/01/01	2030/12/31	3	107.705,58	29.750,63	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			377.456,21
1.1.1.	0440802 2018 I 15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	O		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	2.871,00	479,70	15.000,00		15.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			72.350,70
1.1.1.	0440803 2018 I 16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	O		4.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	11.931,00		4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			45.931,00
1.1.1.	04409 2018	**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Município**				**78.200,00**						**163.472,96**	**28.702,78**	**78.200,00**		**78.200,00**	**106.000,00**	**106.000,00**	**106.000,00**			**588.375,74**
1.1.1.	0440901 2018 I 17	Edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	13.914,63		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			31.914,63
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC/HACCP e Outros Equipamentos	0102/07010301	O		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	3.855,36	9.601,55	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			93.456,91
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC/HACCP e Outros Equipamentos	0102/07010307			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC/HACCP e Outros Equipamentos	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC/HACCP e Outros Equipamentos	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.248.866,12	11.318,98	3.022,81				8.428.347,34	1.535.935,18	2.263.207,91		2.263.207,91	2.421.444,95	2.407.864,55	2.395.891,71	101.823,86	486.572,25	20.041.087,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440903	2018	I	19	Biblioteca Municipal	0102/07010301	0		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	2.757,19		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			10.757,19
1.1.1.	0440904	2018	I	20	Mercado Municipal	0102/07010307	0		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	2.526,43		2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			13.526,43
1.1.1.	0440905	2018	I	21	Posto de Turismo	0102/07010301	0		2.000,00			2018/01/02	2030/12/31	2	3.181,49		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.181,49
1.1.1.	0440906	2018	I	22	Auditório Municipal	0102/07010307	0		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	311,78		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.311,78
1.1.1.	0440907	2018	I	23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	0		1.200,00			2018/01/01	2030/12/31	2	520,90	118,08	1.200,00		1.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.838,98
1.1.1.	0440908	2018	I	24	Piscina Municipal Coberta		0		13.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	14.526,00	4.941,28	13.000,00		13.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			92.467,28
1.1.1.	0440908	2018	I	24	Piscina Municipal Coberta	0102/07010302			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440908	2018	I	24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909	2018	I	25	Piscina Municipal Descoberta		0		12.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	20.619,40	5.268,12	12.000,00		12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			97.887,52
1.1.1.	0440909	2018	I	25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07010406			6.000,00								6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909	2018	I	25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440910	2018	I	26	Outros Edificios e Equipamentos		0		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	101.259,78	8.773,75	20.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			205.033,53
1.1.1.	0440910	2018	I	26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07010307			10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	0440910	2018	I	26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	04411	2018			**Processo de Posse Administrativa de Imóveis**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**			**32.000,00**
1.1.1.	0441101	2018	I	31	Habitações		0		6.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00
1.1.1.	0441101	2018	I	31	Habitações	0102/07010201			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0441101	2018	I	31	Habitações	0102/07010202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0441101	2018	I	31	Habitações	0102/07010203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0441101	2018	I	31	Habitações	0102/07010307			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0441102	2018	I	32	Edificios e Outros	0102/07010307	0		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
1.1.1.	007	2019			**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**2.148,17**						**13.286,85**	**1.718,56**	**2.148,17**		**2.148,17**	**2.020,87**	**1.893,57**	**1.336,67**			**22.404,69**
1.1.1.	00705	2019			**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**2.148,17**						**13.286,85**	**1.718,56**	**2.148,17**		**2.148,17**	**2.020,87**	**1.893,57**	**1.336,67**			**22.404,69**
1.1.1.	0070502	2019	A	7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BEI(2020)	0103/03050299	0		2.148,17			2019/03/01	2044/03/31	9	13.286,85	1.718,56	2.148,17		2.148,17	2.020,87	1.893,57	1.336,67			22.404,69
1.1.1.	083	2020			**Modernização Administrativa**				**15,00**						**9.532,50**		**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**9.592,50**
1.1.1.	08301	2020			**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**15,00**						**9.532,50**		**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**9.592,50**
1.1.1.	0830101	2020	A	31	Avaliação,Implementação,Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C./Manutenção do Contrato		0		15,00			2020/02/01	2030/12/31	0	9.532,50		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			9.592,50
1.1.1.	0830101	2020	A	31	Avaliação,Implementação,Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C./Manutenção do Contrato	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0830101	2020	A	31	Avaliação,Implementação,Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C./Manutenção do Contrato	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0830101	2020	A	31	Avaliação,Implementação,Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C./Manutenção do Contrato	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	044	2021			**Serviços Gerais**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**25,00**
1.1.1.	04401	2021			**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**25,00**
1.1.1.	0440101	2021	I	12	Renda/Amortização	0102/070205	0		5,00			2023/05/01	2031/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00
1.1.1.	089	2021			**Equipamento de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
1.1.1.	08901	2021	A	1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/030305	0		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	08902	2021	A	2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	0		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				2.314.244,29	11.318,98	3.022,81				8.596.869,66	1.556.754,97	2.328.586,08		2.328.586,08	2.512.495,82	2.498.788,12	2.486.258,38	101.828,86	486.572,25	20.568.154,14

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	114	2023		**Arraial de Fim de Ano**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
1.1.1.	11401	2023	A 1	Aquisição de Fogo de Artifício/ Outros	0102/020103	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	115	2023		**Produtos Promocionais para Venda/Oferta nos Postos de Atendimento e Feiras Artesanais(Posto de Turismo/CIBAR/Outros)**				**4.000,00**							**1.031,76**	**1.953,55**	**4.000,00**		**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**			**18.985,31**
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens		O		4.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	1.031,76	1.953,55	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			18.985,31
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	129	2024		**Modernização Administrativa**				**5.845,00**	**33.065,00**							**38.910,00**		**38.910,00**	**15,00**					**38.925,00**
1.1.1.	12902	2024		**Balcão Móvel para a Inclusão**				**5.845,00**	**33.065,00**							**38.910,00**		**38.910,00**	**15,00**					**38.925,00**
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros		O		5.845,00	33.065,00		2024/01/01	2028/12/31	1			38.910,00		38.910,00	15,00					38.925,00
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/07010602			5.835,00	33.065,00							38.900,00		38.900,00	5,00					
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	131	2024		**Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, Viticultor e Olivicultor**				**35,00**								**35,00**		**35,00**	**35,00**	**35,00**	**35,00**			**140,00**
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores		O		35,00			2024/01/01	2030/12/31	0			35,00		35,00	35,00	35,00	35,00			140,00
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	148	2025		**Digitalização da Administração Pública Local**				**802,20**	**87.328,44**	**15.726,13**					**59.509,86**		**103.856,77**		**103.856,77**					**163.366,63**
1.1.1.	14801	2025		**Aquisição de Sistemas de Informação**				**802,20**	**87.328,44**	**15.726,13**					**59.509,86**		**103.856,77**		**103.856,77**					**163.366,63**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.324.129,29	44.383,98	3.022,81				8.597.901,42	1.558.708,52	2.371.536,08		2.371.536,08	2.516.550,82	2.502.828,12	2.490.298,38	101.828,86	486.572,25	20.626.224,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)		O		792,20	71.693,91	12.910,66	2025/01/01	2027/12/31	3	45.733,86		85.396,77		85.396,77						131.130,63
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070107			787,20	24.050,29	4.330,98						29.168,47		29.168,47						
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070108				47.643,62	8.579,68						56.223,30		56.223,30						
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070115			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	1480102	2025	A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação		O		10,00	15.634,53	2.815,47	2025/01/01	2027/12/31	4	13.776,00		18.460,00		18.460,00						32.236,00
1.1.1.	1480102	2025	A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020214			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	1480102	2025	A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020220				15.634,53	2.815,47						18.450,00		18.450,00						
1.1.1.	1480102	2025	A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	150	2025		**Requalificação do Edificio para Acolhimento e Fomento ao Associativismo**				**10,00**								**10,00**	**51.000,00**	**51.010,00**	**10,00**	**5,00**	**5,00**			**51.030,00**
1.1.1.	15001	2025	I 8	Planos,Estudos,Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	15002	2025	I 9	Execução de Obra	0102/07010301	E		5,00			2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	51.000,00	51.005,00	5,00					51.010,00
1.1.1.	151	2025		**Criação de Centro de Incubadora de Empresas(Incubadoras, Salas de Formação, Dormitório)**				**98.700,05**	**1.202.537,52**	**299.278,43**				**12.054,00**		**1.600.516,00**		**1.600.516,00**	**50,00**	**5,00**				**1.612.625,00**
1.1.1.	15102	2025	I 11	Planos,Estudos,Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
1.1.1.	15103	2025	I 12	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010301	E		98.690,05	936.823,25	252.387,70	2025/01/01	2028/12/31	2			1.287.901,00		1.287.901,00	5,00					1.287.906,00
1.1.1.	15105	2025	I 18	Elaboração da revisão do projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O			15.317,00	2.703,00	2025/01/01	2028/12/31	6	12.054,00		18.020,00		18.020,00	5,00					30.079,00
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico		O		5,00	210.145,52	37.084,48	2025/01/02	2028/12/31	0			247.235,00		247.235,00	25,00					247.260,00
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070107				52.536,38	9.271,12						61.807,50		61.807,50	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070108				52.536,38	9.271,12						61.807,50		61.807,50	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070109				52.536,38	9.271,12						61.807,50		61.807,50	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/07011002				52.536,38	9.271,12						61.807,50		61.807,50	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.423.641,54	1.293.998,19	310.924,12				8.669.465,28	1.558.708,52	4.028.563,85	51.000,00	4.079.563,85	2.516.600,82	2.502.838,12	2.490.303,38	101.828,86	486.572,25	22.405.881,08

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	15107	2025	I 20	Elaboração de medidas de autoproteção SCI, plano de manutenção preventiva e certificação final	0102/070115	0			20.910,00	3.690,00	2025/01/01	2028/12/31	1			24.600,00		24.600,00	5,00					24.605,00
1.1.1.	15108	2025	A 15	Prestação de serviços de ações de informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	0			19.341,75	3.413,25	2025/01/02	2028/12/31	0			22.755,00		22.755,00	5,00					22.760,00
1.1.1.	154	2025		**Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas EID.**				**11.510,00**	**50.000,00**						**36.900,00**	**61.510,00**		**61.510,00**						**98.410,00**
1.1.1.	15401	2025		**Simplificação Digital de Mesão Frio**				**11.510,00**	**50.000,00**						**36.900,00**	**61.510,00**		**61.510,00**						**98.410,00**
1.1.1.	1540101	2025	A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria		0		11.510,00	50.000,00		2025/01/01	2027/12/31	5		36.900,00	61.510,00		61.510,00						98.410,00
1.1.1.	1540101	2025	A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020214			11.500,00	50.000,00							61.500,00		61.500,00						
1.1.1.	1540101	2025	A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	1540101	2025	A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	158	2027		**Gabinete de Comunicação e Imagem**				**14.015,00**								**14.015,00**		**14.015,00**	**3.050,00**	**3.050,00**	**3.050,00**			**23.165,00**
1.1.1.	15801	2027	I 1	Aquisição/Reparação de Equipamento de Fotográfico e Acessórios	0102/07011002	0		3.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			3.015,00
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção		0		3.010,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.010,00		3.010,00	20,00	20,00	20,00			3.070,00
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção	0102/070107			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção	0102/070109			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15803	2027	I 3	Aquisição/Reparação de Equipamento Audiovisual e Captação de Conteúdos		0		2.005,00			2027/01/01	2030/12/31	0			2.005,00		2.005,00	15,00	15,00	15,00			2.050,00
1.1.1.	15803	2027	I 3	Aquisição/Reparação de Equipamento Audiovisual e Captação de Conteúdos	0102/070107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15803	2027	I 3	Aquisição/Reparação de Equipamento Audiovisual e Captação de Conteúdos	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15803	2027	I 3	Aquisição/Reparação de Equipamento Audiovisual e Captação de Conteúdos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15804	2027	I 4	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Armazenamento e Proteção de Dados		0		3.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	10,00	10,00	10,00			3.030,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.446.166,54	1.384.249,94	318.027,37				8.669.465,28	1.595.608,52	4.148.443,85	51.000,00	4.199.443,85	2.516.660,82	2.502.888,12	2.490.353,38	101.828,86	486.572,25	22.562.821,08

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	15804	2027	I 4	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Armazenamento e Proteção de Dados	0102/070107			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15804	2027	I 4	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Armazenamento e Proteção de Dados	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15805	2027	A 1	Aquisição de Bens e Serviços para a área da Comunicação e Imagem		O		3.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.1.1.	15805	2027	A 1	Aquisição de Bens e Serviços para a área da Comunicação e Imagem	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	15805	2027	A 1	Aquisição de Bens e Serviços para a área da Comunicação e Imagem	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	15805	2027	A 1	Aquisição de Bens e Serviços para a área da Comunicação e Imagem	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	159	2027		**Limpeza e Manutenção de Edifícios e Equipamentos - Apoio Geral aos Vários Serviços da Autarquia**				**8.947,76**								**8.947,76**		**8.947,76**	**20,00**					**8.967,76**
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +		NA		8.947,76			2027/01/01	2028/12/31	0			8.947,76		8.947,76	20,00					8.967,76
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01011304			3.742,20								3.742,20		3.742,20	5,00					
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020210			1.080,00								1.080,00		1.080,00	5,00					
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020212			500,00								500,00		500,00	5,00					
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/04080201			3.625,56								3.625,56		3.625,56	5,00					
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**160.495,00**						**687.047,69**	**108.334,26**	**160.495,00**		**160.495,00**	**37.780,00**	**26.980,00**	**21.985,00**			**1.042.621,95**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**160.495,00**						**687.047,69**	**108.334,26**	**160.495,00**		**160.495,00**	**37.780,00**	**26.980,00**	**21.985,00**			**1.042.621,95**
1.2.1.	008	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**8.905,00**						**2.133,87**	**235,18**	**8.905,00**		**8.905,00**	**8.905,00**	**8.905,00**	**8.905,00**			**37.989,05**
1.2.1.	008€1	2C18	A 58	Ações de Proteção Civil		O		8.905,00			2018/01/01	2030/12/31	0	2.133,87	235,18	8.905,00		8.905,00	8.905,00	8.905,00	8.905,00			37.989,05
1.2.1.	008€1	2C18	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/02010299			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			
1.2.1.	008€1	2C18	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	008€1	2C18	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	008€1	2C18	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	008€1	2C18	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.467.019,30	1.384.249,94	318.027,37				8.671.599,15	1.595.843,70	4.169.296,61	51.000,00	4.220.296,61	2.528.585,82	2.514.793,12	2.502.258,38	101.828,86	486.572,25	22.621.777,89

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	009	2018		**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				1.005,00						4.305,01	538,13	1.005,00		1.005,00	10,00	10,00	10,00			5.878,14
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		0		1.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	4.305,01	538,13	1.005,00		1.005,00	10,00	10,00	10,00			5.878,14
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/020214			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	010	2018		**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				4.045,00								4.045,00		4.045,00	4.045,00	4.045,00	4.045,00			16.180,00
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização		0		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades		0		45,00			2018/01/01	2030/12/31	0			45,00		45,00	45,00	45,00	45,00			180,00
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/01011304			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020212			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/04080201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.469.069,30	1.384.249,94	318.027,37				8.675.904,16	1.596.381,83	4.171.346,61	51.000,00	4.222.346,61	2.529.640,82	2.515.848,12	2.503.313,38	101.828,86	486.572,25	22.631.836,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	011	2018		**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**15.020,00**
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)		O		20,00			2018/01/01	2030/12/31	0			20,00		20,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.020,00
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)	0102/020210			5,00								5,00		5,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)	0102/020220			5,00								5,00		5,00	1.495,00	1.495,00	1.495,00			
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)	0102/020225			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	012	2018		**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**99.000,00**						**471.000,00**	**74.250,00**	**99.000,00**		**99.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**644.265,00**
1.2.1.	01201	2018	A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	O		99.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	471.000,00	74.250,00	99.000,00		99.000,00	5,00	5,00	5,00			644.265,00
1.2.1.	013	2018		**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**1.000,00**						**3.242,71**	**454,94**	**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**7.697,65**
1.2.1.	01301	2018	A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporte, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	O		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	3.242,71	454,94	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			7.697,65
1.2.1.	045	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
1.2.1.	04502	2018	I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.2.1.	04503	2018	I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.2.1.	012	2019		**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**45.000,00**						**204.601,05**	**32.856,01**	**45.000,00**		**45.000,00**	**10.800,00**					**293.257,06**
1.2.1.	01202	2019	A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		45.000,00			2019/02/01	2028/02/28	9	204.601,05	32.856,01	45.000,00		45.000,00	10.800,00					293.257,06
1.2.1.	046	2022		**Proteção Civil**				**1.500,00**						**1.765,05**		**1.500,00**		**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.265,05**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.617.099,30	1.384.249,94	318.027,37				9.354.747,92	1.703.942,78	4.319.376,61	51.000,00	4.370.376,61	2.549.455,82	2.524.863,12	2.512.328,38	101.828,86	486.572,25	23.604.115,74

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto					Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]					[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	04601	2022				**Equipamento de Exterminação de Vespa Velutina**				**1.500,00**						**1.765,05**		**1.500,00**		**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.265,05**
1.2.1.	0460101	2022	I	44		Aquisição de Equipamento		0		1.500,00			2023/01/01	2030/12/31	0	1.765,05		1.500,00		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.265,05
1.2.1.	0460101	2022	I	44		Aquisição de Equipamento	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.	0460101	2022	I	44		Aquisição de Equipamento	0102/070111			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	045	2026				**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**5.005,00**	**5.005,00**	**10,00**			**10.030,00**
1.2.1.	04505	2026				**Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**5.005,00**	**5.005,00**	**10,00**			**10.030,00**
1.2.1.	0450501	2026	A	2		Elaboração do Plano Municipal		0		10,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10,00		10,00	5.005,00	5.005,00	10,00			10.030,00
1.2.1.	0450501	2026	A	2		Elaboração do Plano Municipal	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5,00			
1.2.1.	0450501	2026	A	2		Elaboração do Plano Municipal	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.						**Funções sociais**				**2.071.827,71**	**649.603,10**	**48.700,03**				**5.163.288,59**	**1.357.315,84**	**2.770.130,84**	**1.751.724,02**	**4.521.854,86**	**6.548.552,46**	**11.730.975,05**	**4.223.354,05**	**18.211,60**	**223.102,33**	**33.786.654,78**
2.1.						**Educação**				**526.037,50**	**60,00**					**1.324.094,63**	**300.489,89**	**526.097,50**	**297.882,50**	**823.980,00**	**1.955.244,96**	**2.169.039,96**	**1.432.707,45**			**8.005.556,89**
2.1.1.						**Ensino não superior**				**526.037,50**	**60,00**					**1.324.094,63**	**300.489,89**	**526.097,50**	**297.882,50**	**823.980,00**	**1.955.244,96**	**2.169.039,96**	**1.432.707,45**			**8.005.556,89**
2.1.1.2.						**Ensino Básico**				**469.817,50**						**1.182.821,89**	**275.313,58**	**469.817,50**	**297.882,50**	**767.700,00**	**482.827,46**	**422.642,46**	**422.632,45**			**3.553.937,84**
2.1.1.2.	014	2018				**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**13.120,00**						**31.125,92**	**4.166,41**	**13.120,00**		**13.120,00**	**17.365,00**	**7.200,00**	**7.200,00**			**80.177,33**
2.1.1.2.	01401	2018				**Universidade Júnior e ou Outros Programas Académicos**				**2.250,00**								**2.250,00**		**2.250,00**	**1.500,00**					**3.750,00**
2.1.1.2.	0140101	2018	A	66		Propina e Alojamento	0102/020225	0		2.250,00			2018/01/01	2028/12/31	2			2.250,00		2.250,00	1.500,00					3.750,00
2.1.1.2.	01402	2018	A	67		Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		0		5.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	12.715,53	1.662,84	5.000,00		5.000,00	5.000,00					24.378,37
2.1.1.2.	01402	2018	A	67		Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.1.1.2.	01402	2018	A	67		Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00					
2.1.1.2.	01403	2018	A	68		Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	0		2.200,00			2018/01/01	2030/12/31	2	4.756,08	1.453,57	2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00			15.009,65
2.1.1.2.	01404	2018	A	69		Projeto Núcleo Museológico e Experimentário		0		10,00			2018/01/01	2028/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
2.1.1.2.	01404	2018	A	69		Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01404	2018	A	69		Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01405	2018	A	70		Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular		0		1.655,00			2018/01/01	2028/12/31	9	4.650,00	1.050,00	1.655,00		1.655,00	1.655,00					9.010,00
2.1.1.2.	01405	2018	A	70		Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04050108			1.650,00								1.650,00		1.650,00	1.650,00					
2.1.1.2.	01405	2018	A	70		Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01406	2018	A	71		Aquisição de Material Desportivo e Outros		0		2.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9	175,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00					4.175,00
2.1.1.2.	01406	2018	A	71		Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	01406	2018	A	71		Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :				2.631.724,30	1.384.249,94	318.027,37				9.378.809,58	1.708.109,19	4.334.001,61	51.000,00	4.385.001,61	2.569.825,82	2.535.068,12	2.517.538,38	101.828,86	486.572,25	23.682.753,81

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01407	2018	A 72	Projeto "Escola Virtual" e ou outros Recursos Didaticos Virtuais para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0	8.829,31		5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			23.834,31
2.1.1.2.	015	2018		**Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar**				**85.000,00**						**262.910,03**	**46.322,57**	**85.000,00**		**85.000,00**	**98.000,00**	**98.000,00**	**98.000,00**			**688.232,60**
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares		O		85.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	262.910,03	46.322,57	85.000,00		85.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00			688.232,60
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020106			60.000,00								60.000,00		60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00			
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			25.000,00								25.000,00		25.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00			
2.1.1.2.	016	2018		**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos (Férias de Verão)**				**22.000,00**						**38.750,50**	**18.341,68**	**22.000,00**		**22.000,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**149.592,18**
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição		O		9.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	20.424,20	9.015,48	9.000,00		9.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			69.939,68
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas		O		13.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	18.326,30	9.326,20	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			79.652,50
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	017	2018		**Manuais Escolares para alunos do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico**				**8.000,00**						**37.830,14**	**8.224,15**	**8.000,00**		**8.000,00**						**54.054,29**
2.1.1.2.	01701	2018	A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	O		8.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0	37.830,14	8.224,15	8.000,00		8.000,00						54.054,29
2.1.1.2.	018	2018		**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**15.305,00**						**31.692,42**	**3.773,66**	**15.305,00**		**15.305,00**	**13.589,23**	**13.589,23**	**13.589,22**			**91.538,76**
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)		O		13.305,00			2018/01/01	2030/12/31	2	28.619,53	3.773,66	13.305,00		13.305,00	11.089,23	11.089,23	11.089,22			78.965,87
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020104			11.300,00								11.300,00		11.300,00	8.089,23	8.089,23	8.089,22			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020121			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	3.072,89		2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			12.572,89
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.762.034,30	1.384.249,94	318.027,37				9.758.821,98	1.784.771,25	4.464.311,61	51.000,00	4.515.311,61	2.709.915,05	2.675.157,35	2.657.627,60	101.828,86	486.572,25	24.690.005,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	020	2018		**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas para as Férias de Natal e Páscoa(Alunos do Pré-Escolar 1.º Ciclo e Ensino Básico)incluindo o ATL, denominado "APRENDER FELIZ" e Dia Mundial da Criança e Outros**				**14.500,00**						**22.041,27**	**14.246,47**	**14.500,00**		**14.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**121.287,74**
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas		O		14.500,00			2018/01/01	2030/12/31	2	22.041,27	14.246,47	14.500,00		14.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00			121.287,74
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	079	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**192.600,00**						**696.873,88**	**109.357,93**	**192.600,00**		**192.600,00**	**216.518,23**	**216.518,23**	**216.518,23**			**1.648.386,50**
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)		O		87.000,00			2020/01/01	2030/12/31	2	353.823,24	52.970,22	87.000,00		87.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00			838.793,46
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020106			67.000,00								67.000,00		67.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00			
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00			
2.1.1.2.	07902	2020	A 17	Encargos de Instalação (Água/ Electricidade)	0102/020201	O		60.000,00			2020/01/01	2030/12/31	2	234.010,05	32.688,60	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			506.698,65
2.1.1.2.	07903	2020	A 18	Comunicações (Despesas de Correio/ Internet/ Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5.500,00			2020/01/01	2030/12/31	2	20.040,05	2.882,71	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			44.922,76
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		O		17.600,00			2020/01/01	2030/12/31	0	19.847,35	7.446,31	17.600,00		17.600,00	13.518,23	13.518,23	13.518,23			85.448,35
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.946.634,30	1.384.249,94	318.027,37				10.408.583,94	1.895.005,56	4.648.911,61	51.000,00	4.699.911,61	2.927.433,28	2.892.675,58	2.875.145,83	101.828,86	486.572,25	26.287.156,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07904 2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020104			13.100,00								13.100,00		13.100,00	9.018,23	9.018,23	9.018,23			
2.1.1.2.	07904 2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	07904 2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	07904 2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	07905 2020 A 20	Encargos com Combustiveis / Gás Natural/ Outros	0102/02010299	O		2.000,00			2020/01/01	2030/12/31	2	7.789,60	847,08	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			16.636,68
2.1.1.2.	07906 2020 A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		5.000,00			2020/01/01	2030/12/31	2	8.090,62	548,18	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			28.638,80
2.1.1.2.	07907 2020 A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	O		2.500,00			2020/01/01	2030/12/31	0	9.313,60	3.056,62	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			22.370,22
2.1.1.2.	07908 2020 A 28	Contratos de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020220	O		3.500,00			2020/02/01	2030/12/31	2	15.159,73	2.167,89	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			31.327,62
2.1.1.2.	07909 2020 A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.500,00			2020/02/01	2030/12/31	0	8.537,58	1.329,78	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			19.867,36
2.1.1.2.	07910 2020 A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		7.000,00			2020/02/01	2030/12/31	0	20.262,06	5.420,54	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			53.682,60
2.1.1.2.	079 2021	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**5.600,00**						**28.892,84**	**2.543,14**	**5.600,00**		**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**			**53.835,98**
2.1.1.2.	07911 2021	**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**5.600,00**						**28.892,84**	**2.543,14**	**5.600,00**		**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**			**53.835,98**
2.1.1.2.	0791101 2021 A 4	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		4.100,00			2021/01/01	2030/12/31	2	28.892,84	2.543,14	4.100,00		4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00			47.835,98
2.1.1.2.	0791102 2021 A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		1.500,00			2021/01/01	2030/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.1.1.2.	102 2022	**Beneficiação e Reparação dos Edificios e Equipamentos instalados no Centro Escolar**				**32.500,00**								**32.500,00**		**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**			**130.000,00**
2.1.1.2.	10201 2022 I 43	Aquisição/Reparação de Edificios e Equipamentos		O		32.500,00			2022/01/01	2030/12/31	2			32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00			130.000,00
2.1.1.2.	10201 2022 I 43	Aquisição/Reparação de Edificios e Equipamentos	0102/07010305			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.1.2.	10201 2022 I 43	Aquisição/Reparação de Edificios e Equipamentos	0102/070107			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.007.234,30	1.384.249,94	318.027,37				10.506.629,97	1.910.918,79	4.709.511,61	51.000,00	4.760.511,61	2.988.033,28	2.953.275,58	2.935.745,83	101.828,86	486.572,25	26.643.516,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Edificios e Equipamentos	0102/070108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Edificios e Equipamentos	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Edificios e Equipamentos	0102/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Edificios e Equipamentos	0102/070115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	103	2022		**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN)/ Escola Sede e Centro Escolar**				**6.205,00**						**6.372,10**	**356,86**	**6.205,00**		**6.205,00**	**2.215,00**	**2.215,00**	**2.215,00**			**19.578,96**
2.1.1.2.	10303	2022	A 1	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras/ Delegação de Competências na àrea de intervenção ao AEPAN		O		6.200,00			2022/01/01	2030/12/31	0	6.372,10	356,86	6.200,00		6.200,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00			19.558,96
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras/ Delegação de Competências na àrea de intervenção ao AEPAN	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras/ Delegação de Competências na àrea de intervenção ao AEPAN	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras/ Delegação de Competências na àrea de intervenção ao AEPAN	0102/04050108			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00			
2.1.1.2.	132	2024		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**2.500,00**						**26.332,79**	**67.980,71**	**2.500,00**		**2.500,00**						**96.813,50**
2.1.1.2.	13201	2024		**Requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio**				**2.500,00**						**26.332,79**	**67.980,71**	**2.500,00**		**2.500,00**						**96.813,50**
2.1.1.2.	1320102	2024	I 7	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010305	E		2.500,00			2024/01/01	2027/12/31	4	26.332,79	67.980,71	2.500,00		2.500,00						96.813,50
2.1.1.2.	132	2026		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**52.572,50**								**52.572,50**	**297.882,50**	**350.455,00**	**15,00**	**15,00**	**5,00**			**350.490,00**
2.1.1.2.	13203	2026		**Requalificação da Envolvente Opaca do Centro Escolar de Mesão Frio**				**52.572,50**								**52.572,50**	**297.882,50**	**350.455,00**	**15,00**	**15,00**	**5,00**			**350.490,00**
2.1.1.2.	1320301	2026	I 2	Estudos, Projetos de Execução, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		6.457,50			2026/01/01	2030/12/31	0			6.457,50	36.592,50	43.050,00	5,00	5,00	5,00			43.065,00
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços		E		46.115,00			2026/01/01	2029/12/31	0			46.115,00	261.290,00	307.405,00	10,00	10,00				307.425,00
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010305			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010413			46.110,00								46.110,00		46.110,00	5,00	5,00				
2.1.1.2.	102	2027		**Beneficiação e Reparação dos Edificios e Equipamentos instalados no Centro Escolar e sua envolvente**				**7.615,00**								**7.615,00**		**7.615,00**	**50.020,00**	**5,00**	**5,00**			**57.645,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.068.511,80	1.384.249,94	318.027,37				10.539.334,86	1.979.256,36	4.770.789,11	348.882,50	5.119.671,61	2.990.263,28	2.955.505,58	2.937.965,83	101.828,86	486.572,25	27.110.398,63

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	10202 2027	**Reabilitação/Manutenção do Edificio do Centro Escolar e sua Envolvente**				**7.615,00**								**7.615,00**		**7.615,00**	**50.020,00**	**5,00**	**5,00**			**57.645,00**
2.1.1.2.	1020201 2027 I 5	Execução de Obra	0102/07010305	E		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	5,00	5,00			50.015,00
2.1.1.2.	1020202 2027 I 6	Desenvolvimento e Execução de Mural Artístico Participativo	0102/070112	O		6.100,00			2027/01/01	2028/12/31	0			6.100,00		6.100,00	5,00					6.105,00
2.1.1.2.	1020203 2027 A 3	Realização de Seminários/Sessões Participativas de Criação de Peças Cerâmicas, no âmbito da Execução de Mural Artístico Participativo		O		1.510,00			2027/01/01	2028/12/31	0			1.510,00		1.510,00	15,00					1.525,00
2.1.1.2.	1020203 2027 A 3	Realização de Seminários/Sessões Participativas de Criação de Peças Cerâmicas, no âmbito da Execução de Mural Artístico Participativo	0102/020216			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5,00					
2.1.1.2.	1020203 2027 A 3	Realização de Seminários/Sessões Participativas de Criação de Peças Cerâmicas, no âmbito da Execução de Mural Artístico Participativo	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	1020203 2027 A 3	Realização de Seminários/Sessões Participativas de Criação de Peças Cerâmicas, no âmbito da Execução de Mural Artístico Participativo	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	160 2027	**Revisão à Carta Educativa**				**12.300,00**								**12.300,00**		**12.300,00**	**5,00**					**12.305,00**
2.1.1.2.	16001 2027 A 4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	O		12.300,00			2027/01/01	2028/12/31	2			12.300,00		12.300,00	5,00					12.305,00
2.1.1.3.		**Ensino Secundário**				**42.220,00**	**60,00**					**46.772,74**	**11.676,31**	**42.280,00**		**42.280,00**	**1.472.417,50**	**1.746.397,50**	**1.010.075,00**			**4.329.619,05**
2.1.1.3.	021 2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				**1.000,00**						**3.628,00**	**740,00**	**1.000,00**		**1.000,00**						**5.368,00**
2.1.1.3.	02101 2018 A 84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	O		1.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	3.628,00	740,00	1.000,00		1.000,00						5.368,00
2.1.1.3.	080 2023	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**15.010,00**						**31.770,37**	**7.835,55**	**15.010,00**		**15.010,00**	**25.010,00**	**25.010,00**	**25.010,00**			**129.645,92**
2.1.1.3.	08001 2023 I 1	Conservação e Manutenção de Edificios e Equipamentos		O		15.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	31.770,37	7.835,55	15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			129.605,92
2.1.1.3.	08001 2023 I 1	Conservação e Manutenção de Edificios e Equipamentos	0102/07010305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.1.3.	08001 2023 I 1	Conservação e Manutenção de Edificios e Equipamentos	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.3.	08002 2023	**Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.1.1.3.	0800201 2023 I 2	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800202 2023 I 3	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010302	E		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	103 2023	**Transferência de Competências na Área da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**19.000,00**						**11.374,37**	**3.100,76**	**19.000,00**		**19.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**			**138.475,13**
2.1.1.3.	10301 2023	**Equipamento Administrativo**				**3.000,00**						**1.166,77**		**3.000,00**		**3.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**19.166,77**
2.1.1.3.	1030101 2023 I 4	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		3.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	1.166,77		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.166,77
2.1.1.3.	10302 2023	**Equipamento Informático**				**7.000,00**						**1.847,90**	**84,87**	**7.000,00**		**7.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**53.932,77**
2.1.1.3.	1030201 2023 I 5	Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	1.847,90	84,87	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			36.932,77
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.112.436,80	1.384.249,94	318.027,37				10.577.747,90	1.987.916,78	4.814.714,11	348.882,50	5.163.596,61	3.080.298,28	2.995.520,58	2.977.980,83	101.828,86	486.572,25	27.371.462,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	1030202 2023 I 6	Equipamento Informático/Software	0102/070108	O		2.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			17.000,00
2.1.1.3.	10303 2023	**Equipamento Básico**				**5.000,00**						**8.207,18**	**1.482,12**	**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**44.689,30**
2.1.1.3.	1030301 2023 I 7	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	8.207,18	1.482,12	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			44.689,30
2.1.1.3.	10304 2023	**Aquisição de Ferramentas e Utensílios**				**4.000,00**						**152,52**	**1.533,77**	**4.000,00**		**4.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**20.686,29**
2.1.1.3.	1030401 2023 I 8	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		4.000,00			2023/01/01	2030/12/31	2	152,52	1.533,77	4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.686,29
2.1.1.3.	080 2024	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**5,00**	**5,00**							**10,00**		**10,00**	**250.005,00**	**450.005,00**	**200.005,00**			**900.025,00**
2.1.1.3.	08003 2024	**Ampliação e Reparação do Pavilhão do Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade**				**5,00**	**5,00**							**10,00**		**10,00**	**250.005,00**	**450.005,00**	**200.005,00**			**900.025,00**
2.1.1.3.	0800301 2024 I 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800302 2024 I 10	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010305	E			5,00		2024/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	250.000,00	450.000,00	200.000,00			900.005,00
2.1.1.3.	080 2026	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**					**55,00**							**55,00**		**55,00**	**1.162.387,50**	**1.236.372,50**	**750.050,00**			**3.148.865,00**
2.1.1.3.	08004 2026	**Requalificação da Escola Sede do AEFAN de Mesão Frio**					**55,00**							**55,00**		**55,00**	**1.162.387,50**	**1.236.372,50**	**750.050,00**			**3.148.865,00**
2.1.1.3.	0800401 2026 I 4	Planos, Estudos, Projetos de Execução e Certificações	0102/070115	O			5,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800402 2026 I 5	Elaboração/Revisão do Projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O			5,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	182.962,50	59.962,50	5,00			242.935,00
2.1.1.3.	0800403 2026 I 6	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010305	E			5,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	900.000,00	1.000.000,00	750.000,00			2.650.005,00
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização		O			10,00		2026/01/01	2030/12/31	0			10,00		10,00	11.405,00	11.405,00	10,00			22.830,00
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização	0102/020225				5,00							5,00		5,00	11.400,00	11.400,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático		O			25,00		2026/01/01	2030/12/31	0			25,00		25,00	50.015,00	145.000,00	25,00			195.065,00
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070109				5,00							5,00		5,00	25.000,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/07011002				5,00							5,00		5,00	5,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070115				5,00							5,00		5,00	25.000,00	45.000,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.123.441,80	1.384.304,94	318.027,37				10.586.107,60	1.990.932,67	4.825.774,11	348.882,50	5.174.656,61	4.494.690,78	4.681.898,08	3.948.030,83	101.828,86	486.572,25	31.464.717,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	0800406	2026	I 8	Elaboração de Medidas de Autoproteção SCI, Plano de Manutenção Preventiva e Certificação Final	0102/070115	O			5,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	18.000,00	20.000,00	5,00			38.010,00
2.1.1.3.	080	2027		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**7.205,00**								**7.205,00**		**7.205,00**	**15,00**	**10,00**	**10,00**			**7.240,00**
2.1.1.3.	08005	2027	I 7	Aquisição/Reparação de Equipamento Desportivo para o Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade		O		5.005,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5.005,00		5.005,00	10,00	10,00	10,00			5.035,00
2.1.1.3.	08005	2027	I 7	Aquisição/Reparação de Equipamento Desportivo para o Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	08005	2027	I 7	Aquisição/Reparação de Equipamento Desportivo para o Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	08006	2027	A 5	Delegação de Competências, no âmbito da Aquisição de material didático, desportivo, laboratórial, musical e tecnológico para as actividades educativas- (Artigo 32.º do diploma)	0102/04050108	NA		2.200,00			2027/01/01	2028/12/31	0			2.200,00		2.200,00	5,00					2.205,00
2.1.1.4.				**Ensino Superior**				**14.000,00**						**94.500,00**	**13.500,00**	**14.000,00**		**14.000,00**						**122.000,00**
2.1.1.4.	022	2018		**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**14.000,00**						**94.500,00**	**13.500,00**	**14.000,00**		**14.000,00**						**122.000,00**
2.1.1.4.	02201	2018	A 85	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	O		14.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	94.500,00	13.500,00	14.000,00		14.000,00						122.000,00
2.2.				**Saúde**				**56.450,00**						**42.751,73**	**181.288,85**	**56.450,00**		**56.450,00**	**50.955,00**	**50.955,00**	**50.955,00**			**433.355,58**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**56.450,00**						**42.751,73**	**181.288,85**	**56.450,00**		**56.450,00**	**50.955,00**	**50.955,00**	**50.955,00**			**433.355,58**
2.2.1.	081	2020		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**30.425,00**						**37.634,42**	**53.993,05**	**30.425,00**		**30.425,00**	**35.425,00**	**35.425,00**	**35.425,00**			**228.327,47**
2.2.1.	08101	2020	A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)		O		13.505,00			2020/01/01	2030/12/31	2	10.173,79	44.456,10	13.505,00		13.505,00	16.505,00	16.505,00	16.505,00			117.649,89
2.2.1.	08101	2020	A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201			12.000,00								12.000,00		12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.2.1.	08101	2020	A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08101	2020	A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08102	2020	A 24	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5,00			2020/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	08103	2020	A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		O		5.505,00			2020/01/01	2030/12/31	2	6.467,25	1.613,96	5.505,00		5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00			30.101,21
2.2.1.	08103	2020	A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
2.2.1.	08103	2020	A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.163.661,80	1.384.309,94	318.027,37				10.697.248,64	2.050.502,73	4.865.999,11	348.882,50	5.214.881,61	4.534.720,78	4.723.923,08	3.970.060,83	101.828,86	486.572,25	31.779.738,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros		0		5.805,00			2020/01/01	2030/12/31	2	8.205,03	2.214,68	5.805,00		5.805,00	5.805,00	5.805,00	5.805,00			33.639,71
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010201			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010299			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020112			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020213			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		0		5.605,00			2020/01/01	2030/12/31	2	12.788,35	5.708,31	5.605,00		5.605,00	7.605,00	7.605,00	7.605,00			46.916,66
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212			2.100,00								2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	082	2020		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				14.000,00						3.382,21	516,36	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			59.898,57
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.175.071,80	1.384.309,94	318.027,37				10.718.242,02	2.058.425,72	4.877.409,11	348.882,50	5.226.291,61	4.548.130,78	4.737.333,08	3.983.470,83	101.828,86	486.572,25	31.860.295,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos		O		14.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	3.382,21	516,36	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			59.898,57
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	0102/07010301			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	0102/07011002			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.2.1.	081	2021		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**1.500,00**						**1.735,10**	**971,00**	**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**8.706,10**
2.2.1.	08106	2021	A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		1.500,00			2021/01/01	2030/12/31	2	1.735,10	971,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			8.706,10
2.2.1.	093	2022		**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**7.510,00**								**7.510,00**		**7.510,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**7.555,00**
2.2.1.	09301	2022	I 1	Aquisição de Desfibrilhadores Automático de Emergência	0102/07011002	O		7.500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			7.500,00		7.500,00	5,00	5,00	5,00			7.515,00
2.2.1.	09302	2022	A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	09303	2022	A 4	Manutenção/Assistencia Técnica aos Equipamentos	0102/020219	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	082	2023		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**2.005,00**							**125.808,44**	**2.005,00**		**2.005,00**						**127.813,44**
2.2.1.	08202	2023		**Requalificação do Centro de Saúde de Mesão Frio**				**2.005,00**							**125.808,44**	**2.005,00**		**2.005,00**						**127.813,44**
2.2.1.	0820201	2023	I 9	Plano, Estudos, Projeto de Execução, Coordenação de Segurança em Obra, Certificação Energética e Outras Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2027/12/31	6		14.698,50	5,00		5,00						14.703,50
2.2.1.	0820202	2023	I 10	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07010301	E		2.000,00			2023/01/01	2027/12/31	6		111.109,94	2.000,00		2.000,00						113.109,94
2.2.1.	161	2027		**Saúde Pública**				**1.010,00**								**1.010,00**		**1.010,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**1.055,00**
2.2.1.	16101	2027	A 6	Ações Gerais de Intervenção		O		1.010,00			2027/01/01	2030/12/31	0			1.010,00		1.010,00	15,00	15,00	15,00			1.055,00
2.2.1.	16101	2027	A 6	Ações Gerais de Intervenção	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	16101	2027	A 6	Ações Gerais de Intervenção	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	16101	2027	A 6	Ações Gerais de Intervenção	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**348.441,05**	**193.145,40**					**251.397,51**	**89.574,83**	**541.586,45**	**1.044.466,52**	**1.586.052,97**	**1.983.711,36**	**7.368.148,49**	**1.669.725,00**			**12.948.610,16**
2.3.2.				**Acção social**				**348.441,05**	**193.145,40**					**251.397,51**	**89.574,83**	**541.586,45**	**1.044.466,52**	**1.586.052,97**	**1.983.711,36**	**7.368.148,49**	**1.669.725,00**			**12.948.610,16**
2.3.2.	023	2018		**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**19.800,00**						**33.222,68**	**5.464,85**	**19.800,00**		**19.800,00**	**19.800,00**	**19.800,00**	**19.800,00**			**117.887,53**
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		O		6.600,00			2018/01/01	2030/12/31	2	5.830,19	2.667,89	6.600,00		6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00			34.898,08
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.207.696,80	1.384.309,94	318.027,37				10.729.189,52	2.188.389,41	4.910.034,11	348.882,50	5.258.916,61	4.570.260,78	4.759.463,08	4.005.600,83	101.828,86	486.572,25	32.100.221,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		O		13.200,00			2018/01/01	2030/12/31	2	27.392,49	2.796,96	13.200,00		13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00			82.989,45
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010201			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			7.200,00								7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.3.2.	**024**	**2018**		**Ação Social**				**61.405,00**						**185.816,64**	**37.082,79**	**61.405,00**		**61.405,00**	**59.285,00**	**59.285,00**	**59.285,00**			**462.159,43**
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		O		23.605,00			2018/01/01	2030/12/31	0	72.729,11	20.355,00	23.605,00		23.605,00	23.605,00	23.605,00	23.605,00			187.504,11
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020105			13.000,00								13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"		O		16.250,00			2018/01/01	2030/12/31	2	27.016,88	8.794,31	16.250,00		16.250,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00			81.311,19
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020106			9.000,00								9.000,00		9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		O		1.500,00			2018/01/01	2030/12/31	0		369,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.369,00
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		O		25,00			2018/01/01	2030/12/31	0			25,00		25,00	25,00	25,00	25,00			100,00
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		O		5.020,00			2018/01/01	2030/12/31	0	6.923,33	466,11	5.020,00		5.020,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00			40.609,44
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020105			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020108			5,00								5,00		5,00	400,00	400,00	400,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020115			5,00								5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.267.296,80	1.384.309,94	318.027,37				10.863.251,33	2.221.170,79	4.969.634,11	348.882,50	5.318.516,61	4.627.740,78	4.816.943,08	4.063.080,83	101.828,86	486.572,25	32.499.104,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		O		15.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	79.147,32	7.098,37	15.005,00		15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00			146.265,69
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	025	2018		**Programa da Rede Social**				**1.520,00**								**1.520,00**		**1.520,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.020,00**
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		O		20,00			2018/01/01	2027/12/31	0			20,00		20,00						20,00
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas		O		1.500,00			2018/01/01	2030/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	047	2018		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**22.500,00**								**22.500,00**		**22.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**			**135.000,00**
2.3.2.	04701	2018	I 38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			105.000,00
2.3.2.	04702	2018	I 39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		7.500,00			2018/01/01	2030/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			30.000,00
2.3.2.	090	2021		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**1.660,00**						**529,28**	**495,44**	**1.660,00**		**1.660,00**	**1.660,00**	**1.660,00**	**1.660,00**			**7.664,72**
2.3.2.	09001	2021	A 6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	09002	2021	A 7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		500,00			2021/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	09003	2021	A 8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/ Outros)	0102/020209	O		500,00			2021/01/01	2030/12/31	2			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	09004	2021	A 9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		650,00			2021/01/01	2030/12/31	2	529,28	495,44	650,00		650,00	650,00	650,00	650,00			3.624,72
2.3.2.	09005	2021	A 10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	047	2022		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	04703	2022		**Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	0470301	2022	I 12	Revisão de Preços	0102/07010203	O		2.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	094	2022		**Estratégia Local de Habitação**				**94.138,30**	**20,00**					**14.637,00**	**36.733,95**	**94.158,30**	**380.000,00**	**474.158,30**	**854.028,75**	**3.152.661,00**	**1.050.030,00**			**5.582.249,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.309.981,80	1.384.309,94	318.027,37				10.942.927,93	2.228.764,60	5.012.319,11	348.882,50	5.361.201,61	4.683.405,78	4.872.608,08	4.118.745,83	101.828,86	486.572,25	32.796.054,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	09401	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Santo André (Mesão Frio)**				**51.445,00**	**10,00**						**22.047,75**	**51.455,00**	**380.000,00**	**431.455,00**	**566.890,00**	**2.306.871,25**	**800.010,00**			**4.127.274,00**
2.3.2.	0940101	2022	I 2	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2022/01/01	2030/12/31	9			5,00	380.000,00	380.005,00	5,00	5,00	5,00			380.020,00
2.3.2.	0940102	2022	I 3	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		51.445,00			2022/01/01	2030/12/31	2		22.047,75	51.445,00		51.445,00	66.885,00	22.293,75	5,00			162.676,50
2.3.2.	0940103	2022	I 4	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	500.000,00	2.284.572,50	800.000,00			3.584.577,50
2.3.2.	09402	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Vila Marim.**				**34.267,80**	**5,00**						**14.686,20**	**34.272,80**		**34.272,80**	**198.431,25**	**845.774,75**	**250.005,00**			**1.343.170,00**
2.3.2.	0940201	2022	I 5	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		34.267,80			2022/01/01	2030/12/31	2		14.686,20	34.267,80		34.267,80	48.431,25	16.143,75	5,00			113.534,00
2.3.2.	0940202	2022	I 6	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	150.000,00	829.631,00	250.000,00			1.229.636,00
2.3.2.	09403	2022		**Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal**				**5.842,50**	**5,00**							**5.847,50**		**5.847,50**	**88.702,50**	**10,00**	**10,00**			**94.570,00**
2.3.2.	0940301	2022	I 7	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		5.842,50			2022/01/01	2030/12/31	2			5.842,50		5.842,50	5,00	5,00	5,00			5.857,50
2.3.2.	0940302	2022	I 8	Empreitada	0102/07010203	E			5,00		2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	88.697,50	5,00	5,00			88.712,50
2.3.2.	09404	2022		**Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social - Criação de dois Fogos para Arrendamento Apoiado.**				**2.583,00**							**14.637,00**	**2.583,00**		**2.583,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**17.235,00**
2.3.2.	0940401	2022	I 9	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		2.583,00			2022/01/01	2030/12/31	2	14.637,00		2.583,00		2.583,00	5,00	5,00	5,00			17.235,00
2.3.2.	107	2022		**Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Mesão Frio**				**25,00**								**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**100,00**
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento		O		25,00			2022/01/01	2030/12/31	0			25,00		25,00	25,00	25,00	25,00			100,00
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	117	2023		**Programa AREM- Rede Solidária do Medicamento**				**17.685,00**						**2.565,00**	**1.350,00**	**17.685,00**		**17.685,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**21.615,00**
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/040701	NA		17.685,00			2023/01/01	2030/12/31	9	2.565,00	1.350,00	17.685,00		17.685,00	5,00	5,00	5,00			21.615,00
2.3.2.	088	2024		**Plano Municipal para a Igualdade de Genéro e não Discriminação**				**1.525,00**								**1.525,00**		**1.525,00**	**1.525,00**	**1.525,00**	**1.525,00**			**6.100,00**
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano		O		1.525,00			2024/01/01	2030/12/31	0			1.525,00		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00			6.100,00
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.423.355,10	1.384.329,94	318.027,37				10.960.129,93	2.266.848,55	5.125.712,41	728.882,50	5.854.594,91	5.538.989,53	8.026.824,08	5.170.330,83	101.828,86	486.572,25	38.406.118,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	090	2024		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**4.410,00**							68,05	**4.410,00**		**4.410,00**	**4.410,00**	**4.410,00**	**4.410,00**			17.708,05
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais		0		4.410,00			2024/01/01	2030/12/31	0		68,05	4.410,00		4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00			17.708,05
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/04080202			4.400,00								4.400,00		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00			
2.3.2.	133	2024		**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**3.504,12**	**19.901,65**					**1.480,57**	**4.218,01**	**23.405,77**		**23.405,77**	**23.405,77**	**4.071,04**				**56.581,16**
2.3.2.	13301	2024		**Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação**				**1.168,02**	**6.633,75**					**276,94**	**1.277,54**	**7.801,77**		**7.801,77**	**7.801,77**	**1.320,32**				**18.478,34**
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto		0		1.168,02	6.633,75		2024/01/01	2029/03/02	2	276,94	1.277,54	7.801,77		7.801,77	7.801,77	1.320,32				18.478,34
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010201				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010202				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			144,57	819,20							963,77		963,77	963,77	160,63				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020209			11,25	63,75							75,00		75,00	75,00	20,00				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	13303	2024		**Eixo III - Promoção da Autonomia,Envelhecimento Activo e Longevidade**				**1.168,05**	**6.633,95**					**730,80**	**1.242,31**	**7.802,00**		**7.802,00**	**7.802,00**	**1.375,36**				**18.952,47**
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto		0		1.168,05	6.633,95		2024/01/01	2029/03/02	2	730,80	1.242,31	7.802,00		7.802,00	7.802,00	1.375,36				18.952,47
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010201				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010202				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020209			11,25	63,75							75,00		75,00	75,00	75,00				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.430.101,17	1.397.597,64	318.027,37				10.961.137,67	2.269.436,45	5.145.726,18	728.882,50	5.874.608,68	5.559.003,30	8.033.929,76	5.174.740,83	101.828,86	486.572,25	38.461.257,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	13304	2024		**Eixe IV- Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária e Intervenção em contextos de Emergência Social e de Cenários de Exceção**				**1.168,05**	**6.633,95**					**472,83**	**1.698,16**	**7.802,00**		**7.802,00**	**7.802,00**	**1.375,36**				**19.150,35**
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.		0		1.168,05	6.633,95		2024/01/01	2029/03/02	2	472,83	1.698,16	7.802,00		7.802,00	7.802,00	1.375,36				19.150,35
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/02010201				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/02010202				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020105				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020106			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020108			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020115			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020121			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020209			11,25	63,75							75,00		75,00	75,00	75,00				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020216			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020217			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020220			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020225			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	134	2024		**Promoção de Inclusão Social activa por via da Cultura**				**8.510,00**								**8.510,00**		**8.510,00**	**8.510,00**	**8.510,00**	**8.510,00**			**34.040,00**
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)		0		8.510,00			2024/01/01	2030/06/30	0			8.510,00		8.510,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00		34.040,00
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020106			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	136	2024		**Estratégia Municipal de Saúde**				**18.455,00**								**18.455,00**		**18.455,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**18.485,00**
2.3.2.	13601	2024	A 11	Perfil Municipal de Saúde(Projeto de Diagnóstico)	0102/020214	0		5,00			2024/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		20,00
2.3.2.	13602	2024	A 12	Plano Municipal de Saúde	0102/020214	0		18.450,00			2024/01/01	2030/12/31	6			18.450,00		18.450,00	5,00	5,00	5,00			18.465,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.458.234,22	1.404.231,59	318.027,37				10.961.610,50	2.271.134,61	5.180.493,18	728.882,50	5.909.375,68	5.575.325,30	8.043.825,12	5.183.260,83	101.828,86	486.572,25	38.532.933,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	137	2024		**Elaboração da Carta Social (Incluindo a suas revisões, dentro do periodo de financiamento)**				**8.610,00**								**8.610,00**		**8.610,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**8.625,00**
2.3.2.	13701	2024 A 13		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	O		8.610,00			2024/01/01	2030/12/31	6			8.610,00		8.610,00	5,00	5,00	5,00			8.625,00
2.3.2.	133	2025		**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**2.511,25**	**14.113,75**					**13.146,34**	**563,99**	**16.625,00**		**16.625,00**	**6.776,84**	**242,70**				**37.354,87**
2.3.2.	13305	2025		**Contrato de Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**				**30,00**
2.3.2.	1330501	2025 A 2		Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros		O			10,00		2025/01/01	2029/03/02	0			10,00		10,00	10,00	10,00				30,00
2.3.2.	1330501	2025 A 2		Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020206				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330501	2025 A 2		Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020212				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	13306	2025		**Contrato de Aluguer Operacional - Manutenção de Equipamentos Multifunções(Impressão, cópia e Digitalização)**				**157,50**	**897,50**						**563,99**	**1.055,00**		**1.055,00**	**971,84**	**166,14**				**2.756,97**
2.3.2.	1330601	2025 A 3		Contrato de Aluguer de Equipamento		O		157,50	897,50		2025/01/01	2029/03/02	2		563,99	1.055,00		1.055,00	971,84	166,14				2.756,97
2.3.2.	1330601	2025 A 3		Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020208			157,50	892,50							1.050,00		1.050,00	966,84	161,14				
2.3.2.	1330601	2025 A 3		Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	13307	2025		**Contrato de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação**				**2.328,75**	**13.206,25**							**15.535,00**		**15.535,00**	**5.770,00**	**41,56**				**21.346,56**
2.3.2.	1330701	2025 A 4		Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros		O		2.328,75	13.206,25		2025/01/01	2029/03/02	0			15.535,00		15.535,00	5.770,00	41,56				21.346,56
2.3.2.	1330701	2025 A 4		Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/010107				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330701	2025 A 4		Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330701	2025 A 4		Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/020225			2.328,75	13.196,25							15.525,00		15.525,00	5.760,00	31,56				
2.3.2.	13308	2025		**Aquisição de Equipamento Informático, Administrativo, Transporte e Outros, para o desenvolvimento do Plano Ação**				**25,00**							**13.146,34**	**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**				**13.221,34**
2.3.2.	1330801	2025 I 2		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)		O		15,00			2025/01/01	2029/02/03	0	5.879,50		15,00		15,00	15,00	15,00				5.924,50
2.3.2.	1330801	2025 I 2		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330801	2025 I 2		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330801	2025 I 2		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330802	2025 I 3		Aquisição de Equipamento Administrativo	0102/070109	O		5,00			2025/01/01	2029/02/03	0	7.266,84		5,00		5,00	5,00	5,00				7.281,84
2.3.2.	1330803	2025 I 4		Aquisição/Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		5,00			2025/01/01	2029/03/02	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.469.355,47	1.418.345,34	318.027,37				10.974.756,84	2.271.698,60	5.205.728,18	728.882,50	5.934.610,68	5.582.107,14	8.044.072,82	5.183.265,83	101.828,86	486.572,25	38.578.913,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	153	2025		**Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.ª Direito**				**44.372,25**	**159.000,00**						**3.597,75**	**203.372,25**		**203.372,25**	**159.005,00**	**20,00**	**5,00**			**366.000,00**
2.3.2.	15301	2025	I 21	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		44.372,25			2025/01/01	2030/12/31	2		3.597,75	44.372,25		44.372,25	5,00	5,00	5,00			47.985,00
2.3.2.	15302	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.ª Direito, em Caminho do Cimo do Douro - Santo André**					**53.000,00**							**53.000,00**		**53.000,00**	**53.000,00**	**5,00**				**106.005,00**
2.3.2.	1530201	2025	I 22	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			53.000,00		2025/01/01	2029/12/31	0			53.000,00		53.000,00	53.000,00	5,00				106.005,00
2.3.2.	15304	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.ª Direito, em Rua de Pousa Foles - Vila Marim**					**63.600,00**							**63.600,00**		**63.600,00**	**63.600,00**	**5,00**				**127.205,00**
2.3.2.	1530401	2025	I 24	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			63.600,00		2025/01/01	2029/12/31	0			63.600,00		63.600,00	63.600,00	5,00				127.205,00
2.3.2.	15305	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.ª Direito, em Travessa de Vale Pentieiro - Barqueiros**					**42.400,00**							**42.400,00**		**42.400,00**	**42.400,00**	**5,00**				**84.805,00**
2.3.2.	1530501	2025	I 25	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			42.400,00		2025/01/01	2029/12/31	0			42.400,00		42.400,00	42.400,00	5,00				84.805,00
2.3.2.	094	2027		**Estratégia Local de Habitação**				**19.270,13**	**20,00**							**19.290,13**	**590.076,12**	**609.366,25**	**751.655,00**	**4.022.318,75**	**430.855,00**			**5.814.195,00**
2.3.2.	09405	2027		**Construção de Unidades para Arrendamento Acessível em Barqueiros**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.3.2.	0940501	2027	I 8	Coordenação de Segurança em Obra e Certificações Energéticas	0102/070115	O			5,00		2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	0940502	2027	I 9	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010201	E			5,00		2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	09406	2027		**Construção de Unidade de Habitação para Arrendamento Apoiado em Barqueiros**				**10.352,63**								**10.352,63**	**196.699,87**	**207.052,50**	**207.052,50**	**10,00**	**10,00**			**414.125,00**
2.3.2.	0940601	2027	I 10	Coordenação de Segurança em Obra e Certificações Energéticas	0102/070115	O		415,13			2027/01/01	2030/12/31	0			415,13	7.887,37	8.302,50	8.302,50	5,00	5,00			16.615,00
2.3.2.	0940602	2027	I 11	Execução em Obra/Revisão de Preços	0102/07010201	E		9.937,50			2027/01/01	2030/12/31	0			9.937,50	188.812,50	198.750,00	198.750,00	5,00	5,00			397.510,00
2.3.2.	09407	2027		**Construção de Fogos para Habitação de Arrendamento Acessível**				**8.917,50**	**10,00**							**8.927,50**	**393.376,25**	**402.303,75**	**544.592,50**	**4.022.298,75**	**430.835,00**			**5.400.030,00**
2.3.2.	0940701	2027	I 12	Elaboração da Revisão do Projeto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações Energéticas	0102/070115	O		8.917,50			2027/01/01	2030/12/31	0			8.917,50	13.376,25	22.293,75	44.587,50	22.293,75	5,00			89.180,00
2.3.2.	0940702	2027	I 13	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2027/01/01	2030/12/31	0			5,00	380.000,00	380.005,00	5,00	5,00	5,00			380.020,00
2.3.2.	0940703	2027	I 14	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010201	E			5,00		2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	500.000,00	4.000.000,00	430.825,00			4.930.830,00
2.3.2.	162	2027		**Carta Municipal de Habitação**				13.530,00								**13.530,00**		**13.530,00**	**5,00**					**13.535,00**
2.3.2.	16201	2027	A 7	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	0102/020214	O		13.530,00			2027/01/01	2028/12/31	2			13.530,00		13.530,00	5,00					13.535,00
2.3.2.	163	2027		**Gabinete de Apoio à Habitação**				3.010,00								**3.010,00**		**3.010,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**3.085,00**
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação		O		3.010,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.010,00		3.010,00	25,00	25,00	25,00			3.085,00
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	164	2027		**Habitação e Combate à Pobreza Energética "Casa Eficiente"**					**15,00**							**15,00**		**15,00**	**43.510,00**	**43.510,00**	**43.510,00**			**130.545,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.549.537,85	1.577.365,34	318.027,37				10.974.756,84	2.275.296,35	5.444.930,56	1.318.958,62	6.763.889,18	6.492.797,14	12.066.436,57	5.614.150,83	101.828,86	486.572,25	44.775.728,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	16401	2027	I 15	Aquisição/Reparação de Equipamentos e Edifícios		O			15,00		2027/01/01	2030/12/31	0			15,00		15,00	43.510,00	43.510,00	43.510,00			130.545,00
2.3.2.	16401	2027	I 15	Aquisição/Reparação de Equipamentos e Edifícios	0102/07010203				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16401	2027	I 15	Aquisição/Reparação de Equipamentos e Edifícios	0102/07010413				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16401	2027	I 15	Aquisição/Reparação de Equipamentos e Edifícios	0102/070115				5,00							5,00		5,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00			
2.3.2.	165	2027		**Inovação Social e Saúde Preventiva-Telemonitorização(Saúde e Segurança)**					**20,00**							**20,00**		**20,00**	**11.015,00**	**11.015,00**	**11.015,00**			**33.065,00**
2.3.2.	16501	2027	A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto		O			20,00		2027/01/01	2030/12/31	0			20,00		20,00	11.015,00	11.015,00	11.015,00			33.065,00
2.3.2.	16501	2027	A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020121				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16501	2027	A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020209				5,00							5,00		5,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			
2.3.2.	16501	2027	A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16501	2027	A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020225				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	166	2027		**Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Activa de Grupos Vulneráveis - PAIIA- Entrelaços, Cuidar, Criar, Incluir**					**55,00**							**55,00**	**74.390,40**	**74.445,40**	**50,00**	**50,00**	**50,00**			**74.595,40**
2.3.2.	16601	2027	A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto		O			30,00		2027/01/01	2030/12/31	0			30,00	74.390,40	74.420,40	30,00	30,00	30,00			74.510,40
2.3.2.	16601	2027	A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/010107				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601	2027	A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020106				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601	2027	A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020115				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601	2027	A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020121				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601	2027	A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601	2027	A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020225				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial		O			25,00		2027/01/01	2030/12/31	0			25,00		25,00	20,00	20,00	20,00			85,00
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/07010301				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/070109				5,00							5,00		5,00		5,00				
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00		5,00			
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				572.018,47	148.766,41					1.863.886,29	386.226,48	720.784,88	165.600,00	886.384,88	952.856,60	972.796,60	657.806,60	18.211,60	223.102,33	5.961.271,38
2.4.2.				**Ordenamento do território**				73.225,50						174.830,63	26.909,76	73.225,50		73.225,50	105.015,00	105.005,00	75.000,00			559.985,89
2.4.2.	048	2018		**Obras de Urbanização Municipal**				40.005,00						110.839,88	20.544,51	40.005,00		40.005,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			396.389,39
2.4.2.	04801	2018	I 40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	110.839,88	20.544,51	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			321.384,39
2.4.2.	04802	2018	I 41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			75.005,00
2.4.2.	026	2019		**Plano Diretor Municipal - PDM**				33.210,50						63.990,75	6.365,25	33.210,50		33.210,50	10,00					103.576,50
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.589.542,85	1.577.455,34	318.027,37				11.085.596,72	2.295.840,86	5.485.025,56	1.393.349,02	6.878.374,58	6.622.372,14	12.196.011,57	5.743.725,83	101.828,86	486.572,25	45.410.322,81

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	02602 2019 A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	O		30.811,50			2019/01/01	2028/12/31	2	43.111,50		30.811,50		30.811,50	5,00					73.928,00
2.4.2.	02604 2019 A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	O		2.399,00			2019/01/01	2028/12/31	6	20.879,25	6.365,25	2.399,00		2.399,00	5,00					29.648,50
2.4.2.	**118 2023**	**Instalação de Equipamentos Modelares na Avenida e Zona de Lazer e envolvente**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**30.005,00**	**30.005,00**				**60.020,00**
2.4.2.	11801 2023 I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	30.005,00	30.005,00				60.020,00
2.4.2.	11801 2023 I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	30.000,00	30.000,00				
2.4.2.	11801 2023 I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.4.3.		**Saneamento**				**39.118,28**						**115.952,57**	**24.702,02**	**39.118,28**		**39.118,28**	**88.892,31**	**87.745,33**	**93.381,72**		**89.959,64**	**539.751,57**
2.4.3.1.		**Rede de Esgotos**				**39.118,28**						**115.952,57**	**24.702,02**	**39.118,28**		**39.118,28**	**88.892,31**	**87.745,33**	**93.381,72**		**89.959,64**	**539.751,57**
2.4.3.1.	**027 2018**	**Águas Residuais**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**4.000,00**
2.4.3.1.	**02701 2018**	**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**4.000,00**
2.4.3.1.	0270102 2018 A 101	Ações de Limpeza (Fossas/Rtar's)	0102/020220	O		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
2.4.3.1.	**049 2018**	**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**5.000,00**						**545,77**		**5.000,00**		**5.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**32.545,77**
2.4.3.1.	**04905 2018**	**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**5.000,00**						**545,77**		**5.000,00**		**5.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**32.545,77**
2.4.3.1.	0490501 2018 I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	545,77		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.545,77
2.4.3.1.	0490503 2018 I 55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			14.000,00
2.4.3.1.	**027 2019**	**Águas Residuais**				**22.000,00**						**75.245,21**	**15.101,23**	**22.000,00**		**22.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**172.346,44**
2.4.3.1.	**02702 2019**	**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**22.000,00**						**75.245,21**	**15.101,23**	**22.000,00**		**22.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**172.346,44**
2.4.3.1.	0270201 2019 A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	O		22.000,00			2019/07/01	2030/12/31	2	75.245,21	15.101,23	22.000,00		22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			172.346,44
2.4.3.1.	**027 2021**	**Águas Residuais**				**11.108,28**						**40.161,59**	**9.600,79**	**11.108,28**		**11.108,28**	**8.887,31**	**7.740,03**	**13.376,72**		**89.959,64**	**180.834,36**
2.4.3.1.	**02701 2021**	**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**11.108,28**						**40.161,59**	**9.600,79**	**11.108,28**		**11.108,28**	**8.887,31**	**7.740,03**	**13.376,72**		**89.959,64**	**180.834,36**
2.4.3.1.	**0270101 2021**	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**11.108,28**						**40.161,59**	**9.600,79**	**11.108,28**		**11.108,28**	**8.887,31**	**7.740,03**	**13.376,72**		**89.959,64**	**180.834,36**
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.° Acordo de Pagamento - BEI		O		11.108,28			2021/01/01	2043/03/31	4	40.161,59	9.600,79	11.108,28		11.108,28	8.887,31	7.740,03	13.376,72		89.959,64	180.834,36
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.° Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219			10.997,92								10.997,92		10.997,92	8.789,29	7.740,03	13.156,64		88.925,17	
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.° Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			110,36								110,36		110,36	98,02		220,08		1.024,47	
2.4.3.1.	**168 2027**	**Construção de Sistemas de Retenção de Águas Pluviais**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**50.005,00**	**50.005,00**	**50.005,00**			**150.025,00**
2.4.3.1.	16801 2027 I 19	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2027/01/02	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.3.1.	16802 2027 I 20	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010402	E		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.005,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**51.118,32**						**263.569,20**	**26.219,56**	**51.118,32**	**49.800,00**	**100.918,32**	**134.834,29**	**135.976,57**	**55.344,88**	**18.211,60**	**133.142,69**	**868.217,11**
2.4.4.	**028 2018**	**Água de Consumo Humano**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**			**2.000,00**
2.4.4.	**02801 2018**	**Abastecimento de Água**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**			**2.000,00**
2.4.4.	0280102 2018 A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	O		500,00			2018/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.4.4.	**029 2018**	**Águas Balneares**				**14.000,00**						**37.886,91**	**9.138,83**	**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**103.025,74**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.662.381,63	1.577.455,34	318.027,37				11.265.540,04	2.326.908,13	5.557.864,34	1.393.349,02	6.951.213,36	6.741.779,45	12.314.261,60	5.837.607,55	101.828,86	576.531,89	46.115.670,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	02901 2018 A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	O		7.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	15.463,46	3.315,41	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			46.778,87
2.4.4.	02902 2018 A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		7.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	22.423,45	5.823,42	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			56.246,87
2.4.4.	050 2018	**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**7.000,00**						**14.261,51**		**7.000,00**		**7.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**66.261,51**
2.4.4.	05001 2018 I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	13.017,34		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			48.017,34
2.4.4.	05002 2018 I 57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	1.244,17		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.244,17
2.4.4.	028 2019	**Água de Consumo Humano**				**21.000,00**						**67.936,02**	**13.022,82**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**164.958,84**
2.4.4.	02802 2019	**Abastecimento de Água**				**21.000,00**						**67.936,02**	**13.022,82**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**164.958,84**
2.4.4.	0280201 2019 A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	O		21.000,00			2019/07/01	2030/12/31	2	67.936,02	13.022,82	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			164.958,84
2.4.4.	028 2021	**Água de Consumo Humano**				**7.103,32**						**50.896,41**	**4.057,91**	**7.103,32**		**7.103,32**	**9.324,29**	**10.471,57**	**4.834,88**	**18.211,60**	**133.142,69**	**238.042,67**
2.4.4.	02801 2021	**Abastecimento de Água**				**7.103,32**						**50.896,41**	**4.057,91**	**7.103,32**		**7.103,32**	**9.324,29**	**10.471,57**	**4.834,88**	**18.211,60**	**133.142,69**	**238.042,67**
2.4.4.	0280101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**7.103,32**						**50.896,41**	**4.057,91**	**7.103,32**		**7.103,32**	**9.324,29**	**10.471,57**	**4.834,88**	**18.211,60**	**133.142,69**	**238.042,67**
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI		O		7.103,32			2021/01/01	2044/03/31	2	50.896,41	4.057,91	7.103,32		7.103,32	9.324,29	10.471,57	4.834,88	18.211,60	133.142,69	238.042,67
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601			6.622,92								6.622,92		6.622,92	9.324,29	9.847,77	4.834,88	17.572,03	102.435,21	
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101			480,40								480,40		480,40		623,80		639,57	5.526,90	
2.4.4.	119 2023	**Recuperação da Linha de Água "Ribeira do Espinheiro do Marão"**				**5,00**								**5,00**	**49.800,00**	**49.805,00**	**5,00**					**49.810,00**
2.4.4.	11901 2023 I 13	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07030307	E		5,00			2023/01/01	2028/12/31	0			5,00	49.800,00	49.805,00	5,00					49.810,00
2.4.4.	120 2023	**Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água aos Fontenários Públicos, na Freguesia de Vila Marim**				**1.500,00**						**92.588,35**		**1.500,00**		**1.500,00**						**94.088,35**
2.4.4.	12001 2023 I 14	Execução de Trabalhos na linha de abastecimento no lugar de Donsumil/Revisão de Preços	0102/07030307	E		1.500,00			2023/01/01	2027/12/31	9	92.588,35		1.500,00		1.500,00						94.088,35
2.4.4.	167 2027	**Reabilitação e Proteção das Linhas de Água, nas Freguesias**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**75.005,00**	**75.005,00**	**10,00**			**150.030,00**
2.4.4.	16701 2027 I 17	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.4.	16702 2027 I 18	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030307	E		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	75.000,00	75.000,00	5,00			150.010,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**30.141,93**	**117.729,25**					**14.630,85**	**36.728,11**	**147.871,18**	**115.800,00**	**263.671,18**	**73.040,00**	**73.015,00**	**73.015,00**			**534.100,14**
2.4.5.	052 2018	**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**12.005,00**						**9.710,85**	**15.375,00**	**12.005,00**	**115.800,00**	**127.805,00**	**58.000,00**	**58.000,00**	**58.000,00**			**326.890,85**
2.4.5.	05201 2018 I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados		O		6.005,00			2018/01/01	2030/06/30	0		15.375,00	6.005,00	115.800,00	121.805,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			257.180,00
2.4.5.	05201 2018 I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.5.	05201 2018 I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07030313			5,00								5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.5.	05202 2018 I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície e Subterraneos	0102/07011002	O		6.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	9.710,85		6.000,00		6.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			69.710,85
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.725.004,95	1.577.455,34	318.027,37				11.538.820,09	2.368.502,69	5.620.487,66	1.558.949,02	7.179.436,68	6.934.113,74	12.507.738,17	5.950.452,43	120.040,46	709.674,58	47.308.778,84

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	**138 2024**	**Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos PT2030(P.A.P.E.R.S.U) do Município de Mesão Frio**				**10,00**						**4.920,00**		**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**4.960,00**
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico		0		10,00			2024/01/01	2030/12/31	0	4.920,00		10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			4.960,00
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	**155 2025**	**Programa de recolha Bio**					**15.005,00**						**21.353,11**	**15.005,00**		**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**			**81.373,11**
2.4.5.	**15501 2025**	**Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de BioResíduos (2023/2024/2025)**					**15.005,00**						**21.353,11**	**15.005,00**		**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**			**81.373,11**
2.4.5.	1550101 2025 I 26	Aquisição de Compostores Domésticos/Aquisição de Biotriturador e ou Outros Equipamentos		0			15.005,00		2025/01/01	2030/12/31	2		21.353,11	15.005,00		15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00			81.373,11
2.4.5.	1550101 2025 I 26	Aquisição de Compostores Domésticos/Aquisição de Biotriturador e ou Outros Equipamentos	0102/07011002				15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.5.	1550101 2025 I 26	Aquisição de Compostores Domésticos/Aquisição de Biotriturador e ou Outros Equipamentos	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	**156 2026**	**Modernização da Gestão de Resíduos Urbanos - Investimento em Baixa na Gestão de Resíduos Urbanos**				**18.126,93**	**102.724,25**							**120.851,18**		**120.851,18**	**25,00**					**120.876,18**
2.4.5.	15601 2026 A 4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	0		2.269,35	12.859,65		2026/01/01	2028/12/31	0			15.129,00		15.129,00	5,00					15.134,00
2.4.5.	15602 2026 A 5	Prestação de Serviços de Ações de Comunicação, Divulgação e Sensibilização	0102/020220	0		2.721,73	15.423,14		2026/01/01	2028/12/31	0			18.144,87		18.144,87	5,00					18.149,87
2.4.5.	**15603 2026**	**Aquisição de Equipamentos**				**13.135,85**	**74.441,46**							**87.577,31**		**87.577,31**	**15,00**					**87.592,31**
2.4.5.	1560301 2026 I 9	Equipamentos de Contentorização - Contentores	0102/07011002	0		7.931,66	44.946,04		2026/01/01	2028/12/31	0			52.877,70		52.877,70	5,00					52.882,70
2.4.5.	1560302 2026 I 10	Equipamento para Recolha de Resíduos Verdes - Aspirador	0102/07011002	0		2.952,00	16.728,00		2026/01/01	2028/12/31	0			19.680,00		19.680,00	5,00					19.685,00
2.4.5.	1560303 2026 I 11	Ecocentro Móvel	0102/07011002	0			5,00		2026/01/01	2027/12/31	6			5,00		5,00						5,00
2.4.5.	1560304 2026 I 12	Equipamento de Compostagem Comunitária	0102/07011002	0		2.252,19	12.762,42		2026/01/01	2028/12/31	0			15.014,61		15.014,61	5,00					15.019,61
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**378.414,44**	**31.037,16**					**1.294.903,04**	**271.667,03**	**409.451,60**		**409.451,60**	**551.075,00**	**571.055,00**	**361.065,00**			**3.459.216,67**
2.4.6.1.		**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				**13.000,00**						**39.852,46**		**13.000,00**		**13.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**112.852,46**
2.4.6.1.	**053 2018**	**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				**13.000,00**						**39.852,46**		**13.000,00**		**13.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**112.852,46**
2.4.6.1.	05301 2018 I 61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	0		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	29.415,38		10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			84.415,38
2.4.6.1.	05302 2018 I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07011002	0		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	10.437,08		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			28.437,08
2.4.6.2.		**HIgiene Pública**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**11.000,00**
2.4.6.2.	**054 2018**	**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**11.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.756.141,88	1.695.184,59	318.027,37				11.583.592,55	2.389.855,80	5.769.353,84	1.558.949,02	7.328.302,86	6.969.153,74	12.542.753,17	5.985.467,43	120.040,46	709.674,58	47.628.840,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.2.	05401	2018	I 63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2			2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			11.000,00
2.4.6.3.				**Conservação da Natureza**				**357.404,44**	**31.037,16**					**1.253.700,53**	**271.667,03**	**388.441,60**		**388.441,60**	**354.075,00**	**354.055,00**	**334.060,00**			**2.955.999,16**
2.4.6.3.	030	2018		**Gestão de Resíduos**				**327.010,00**						**1.100.214,87**	**254.024,86**	**327.010,00**		**327.010,00**	**307.010,00**	**307.010,00**	**307.010,00**			**2.602.279,73**
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		O		145.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	435.379,46	106.323,67	145.005,00		145.005,00	145.005,00	145.005,00	145.005,00			1.121.723,13
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020225			145.000,00								145.000,00		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00			
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	03002	2018		**Depósito em Aterro dos RSU**				**175.005,00**						**645.928,19**	**143.913,15**	**175.005,00**		**175.005,00**	**155.005,00**	**155.005,00**	**155.005,00**			**1.429.861,34**
2.4.6.3.	0300201	2018	A 109	Depósito em Aterro	0102/020225	O		110.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	448.531,67	90.777,34	110.000,00		110.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00			937.309,01
2.4.6.3.	0300202	2018	A 110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	O		65.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	197.393,55	53.135,81	65.000,00		65.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00			492.529,36
2.4.6.3.	0300203	2018	A 111	Juros de Mora	0103/03050202	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9	2,97		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			22,97
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		O		7.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	18.907,22	3.788,04	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			50.695,26
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/020210			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.3.	031	2018		**Jardins e Espaços Públicos**				**15.000,00**						**93.417,36**	**8.077,20**	**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**161.494,56**
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	55.902,36	8.077,20	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			103.979,56
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
2.4.6.3.	03102	2018	A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	37.515,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			57.515,00
2.4.6.3.	107	2022		**Serviços de Cobrança Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- ADIN**				**12.000,00**						**44.594,90**	**9.564,97**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**102.159,87**
2.4.6.3.	10701	2022	A 6	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020225	O		12.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9	44.594,90	9.564,97	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			102.159,87
2.4.6.3.	128	2023		**Reabilitação e Valorização do Rio Teixeira - Frente Ribeirinho**				**3.344,44**	**31.032,16**					**15.473,40**		**34.376,60**		**34.376,60**	**15,00**					**49.865,00**
2.4.6.3.	12801	2023	I 36	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		265,69	2.464,91		2023/10/01	2028/12/31	5	15.473,40		2.730,60		2.730,60	5,00					18.209,00
2.4.6.3.	12802	2023	I 37	Execução de obra	0102/07030313	E		3.073,75	28.567,25		2023/10/01	2028/12/31	1			31.641,00		31.641,00	5,00					31.646,00
2.4.6.3.	12803	2023	I 38	Revisão de Preços	0102/07030313	O		5,00			2023/10/01	2028/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	139	2024		**Requalificação do Espaço Multifuncional do Moinho do Rio Teixeira**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**20.005,00**	**20.000,00**	**5,00**			**40.020,00**
2.4.6.3.	13901	2024	I 13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	13902	2024	I 14	Execução de Obra	0102/07010413	E		5,00			2024/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	5,00			40.010,00
2.4.6.3.	146	2024		**Educação Ambiental- Laboratório de Cidadania**				**40,00**	**5,00**							**45,00**		**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			**180,00**
2.4.6.3.	14601	2024		**Actividades de Educação- Ação**				**40,00**	**5,00**							**45,00**		**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			**180,00**
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação		O		20,00			2024/04/15	2030/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.115.526,32	1.726.216,75	318.027,37				12.837.293,08	2.661.522,83	6.159.770,44	1.558.949,02	7.718.719,46	7.326.203,74	12.899.783,17	6.322.502,43	120.040,46	709.674,58	50.595.739,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização		0		20,00			2024/04/15	2030/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460103 2024 I 39	Aquisição de Equipamentos (Contentores e ou Compostores)	0102/07011002	0			5,00		2024/04/15	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.6.4.		**Cemitérios**				**6.010,00**						**1.350,05**		**6.010,00**		**6.010,00**	**174.000,00**	**194.000,00**	**4.005,00**			**379.365,05**
2.4.6.4.	055 2018	**Cemitério Municipal**				**6.010,00**						**1.350,05**		**6.010,00**		**6.010,00**	**174.000,00**	**194.000,00**	**4.005,00**			**379.365,05**
2.4.6.4.	05501 2018 I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	0		4.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	1.350,05		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			17.350,05
2.4.6.4.	05502 2018	**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.4.6.4.	0550201 2018 I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	0		2.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.4.6.4.	05503 2018 I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal/Revisão de Preços	0102/07010401	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	30.000,00	30.000,00				60.005,00
2.4.6.4.	05504 2018 I 67	Ampliação do Cemitério Municipal/Revisão de Preços	0102/07010412	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	140.000,00	160.000,00	5,00			300.010,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**568.880,69**	**307.631,29**	**48.700,03**				**1.681.158,43**	**399.735,79**	**925.212,01**	**243.775,00**	**1.168.987,01**	**1.605.784,54**	**1.170.035,00**	**412.160,00**			**6.437.860,77**
2.5.1.		**Cultura**				**336.075,54**	**91.069,71**					**1.410.948,01**	**379.390,60**	**427.145,25**	**12.410,00**	**439.555,25**	**538.354,54**	**436.115,00**	**304.720,00**			**3.509.083,40**
2.5.1.	032 2018	**Animação Cultural**				**249.335,00**						**1.249.046,22**	**330.218,26**	**249.335,00**		**249.335,00**	**248.735,00**	**248.735,00**	**248.735,00**			**2.574.804,48**
2.5.1.	03201 2018	**Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**83.905,00**						**495.713,66**	**68.801,38**	**83.905,00**		**83.905,00**	**83.905,00**	**83.905,00**	**83.905,00**			**900.135,04**
2.5.1.	0320101 2018 A 115	Eventos	0102/020225	0		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	288.448,40	35.055,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			483.503,40
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística		0		43.905,00			2018/01/01	2030/12/31	0	207.265,26	33.746,38	43.905,00		43.905,00	43.905,00	43.905,00	43.905,00			416.631,64
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020121			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020218			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020225			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/0602010199			2.700,00								2.700,00		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00			
2.5.1.	03203 2018	**Feira Anual do Livro**				**6.510,00**						**40.064,84**		**6.510,00**		**6.510,00**	**5.910,00**	**5.910,00**	**5.910,00**			**64.304,84**
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento		0		4.600,00			2018/01/01	2030/12/31	0	5.635,50		4.600,00		4.600,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			22.235,50
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020120			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística		0		1.910,00			2018/01/01	2030/12/31	0	34.429,34		1.910,00		1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00			42.069,34
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020119			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020121			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	03204 2018	**Feira Anual de Santo André**				**93.920,00**						**341.670,67**	**154.373,51**	**93.920,00**		**93.920,00**	**93.920,00**	**93.920,00**	**93.920,00**			**871.724,18**
2.5.1.	0320401 2018 A 121	Promoção e Divulgação da Feira Anual de Santo André	0102/020217	0		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	3.240,39		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			7.240,39
2.5.1.	0320402 2018 A 122	Eventos	0102/020225	0		45.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	200.803,41	118.557,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			499.360,41
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística		0		47.920,00			2018/01/01	2030/12/31	0	137.626,87	35.816,51	47.920,00		47.920,00	47.920,00	47.920,00	47.920,00			365.123,38
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.305.891,32	1.726.221,75	318.027,37				13.716.092,30	2.884.697,72	6.350.140,44	1.558.949,02	7.909.089,46	7.683.963,74	13.277.543,17	6.510.267,43	120.040,46	709.674,58	52.811.368,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/02010299			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020218			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020225			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/0602010199			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00			
2.5.1.	03205 2018	**Atividades Culturais**				**65.000,00**						**371.597,05**	**107.043,37**	**65.000,00**		**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**			**738.640,42**
2.5.1.	0320501 2018 A 124	Eventos	0102/020225	O		25.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	174.015,63	52.697,63	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			326.713,26
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística		O		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	197.581,42	54.345,74	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			411.927,16
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/02010299			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020103			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020105			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020218			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020220			3.290,00								3.290,00		3.290,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/0602010199			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00			
2.5.1.	035 2018	**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**10.805,00**						**23.694,42**	**3.732,70**	**10.805,00**		**10.805,00**	**11.305,00**	**11.305,00**	**11.305,00**			**72.147,12**
2.5.1.	03501 2018 A 129	Aquisição de Material de Educação, Cultura e Recreio(Livros e Outros)	0102/020120	O		500,00			2018/01/01	2030/12/31	0	578,63		500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.078,63
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	4	1.356,75	524,98	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			9.881,73
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros		O		8.305,00			2018/01/01	2030/12/31	0	21.759,04	3.207,72	8.305,00		8.305,00	8.305,00	8.305,00	8.305,00			58.186,76
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020106			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020115			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020119			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.381.696,32	1.726.221,75	318.027,37				14.111.383,77	2.995.473,79	6.425.945,44	1.558.949,02	7.984.894,46	7.760.268,74	13.353.848,17	6.586.572,43	120.040,46	709.674,58	53.622.156,40

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020225			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	036 2018	**Orçamento Participativo Jovem**				**15,00**						**18.063,79**		**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**18.123,79**
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação		O		15,00			2018/01/01	2030/12/31	0	18.063,79		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			18.123,79
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	056 2018	**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**3.500,00**								**3.500,00**		**3.500,00**						**3.500,00**
2.5.1.	05603 2018 I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	O		3.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			3.500,00		3.500,00						3.500,00
2.5.1.	075 2021	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**				**2.190,00**	**5,00**							**2.195,00**	**12.410,00**	**14.605,00**	**210.000,00**	**125.405,00**	**10,00**			**350.020,00**
2.5.1.	07504 2021	**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**				**2.190,00**	**5,00**							**2.195,00**	**12.410,00**	**14.605,00**	**210.000,00**	**125.405,00**	**10,00**			**350.020,00**
2.5.1.	0750401 2021 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.190,00			2021/01/01	2030/12/31	0			2.190,00	12.410,00	14.600,00	10.000,00	5,00	5,00			24.610,00
2.5.1.	0750402 2021 I 4	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010413	E			5,00		2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	125.400,00	5,00			325.410,00
2.5.1.	095 2022	**Museu da Memória "Porta do Douro"**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**6.015,00**	**6.015,00**	**15,00**			**12.065,00**
2.5.1.	09501 2022 I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	09502 2022 I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	6.000,00	6.000,00				12.005,00
2.5.1.	09503 2022 I 16	Aquisição de Edificio/Habitação	0102/07010202	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	09504 2022 I 17	Execução de Obra/Revisão Preços	0102/07010301	E		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	104 2022	**Ateliers de Artes Integradas**				**21.005,00**						**28.246,19**	**14.000,00**	**21.005,00**		**21.005,00**	**20.010,00**	**20.010,00**	**20.010,00**			**123.281,19**
2.5.1.	10401 2022	**Escola de Música**				**21.005,00**						**28.246,19**	**14.000,00**	**21.005,00**		**21.005,00**	**20.010,00**	**20.010,00**	**20.010,00**			**123.281,19**
2.5.1.	1040101 2022 I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais para integrar a Escola de Música(Protocolo celebrado com a Associação "Os Alio Vírio"	0102/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	1	5.654,19		1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			6.669,19
2.5.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto		O		20.005,00			2022/01/01	2030/12/31	9	22.592,00	14.000,00	20.005,00		20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00			116.612,00
2.5.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto	0102/040701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.1.	105 2022	**Oficina de Pintura**				**13.210,00**						**32.477,58**	**8.487,00**	**13.210,00**		**13.210,00**	**13.210,00**	**13.210,00**	**13.210,00**			**93.804,58**
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros		O		1.205,00			2022/01/01	2030/12/31	0	974,16		1.205,00		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00			5.794,16
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.409.631,32	1.726.226,75	318.027,37				14.158.667,91	3.009.473,79	6.453.885,44	1.571.359,02	8.025.244,46	7.997.513,74	13.506.498,17	6.607.827,43	120.040,46	709.674,58	54.134.940,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026				2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto		O		12.005,00			2022/01/01	2030/12/31	2	31.503,42	8.487,00	12.005,00		12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00			88.010,42
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.5.1.	106	2022		**Oficinas de Dança**				**1.510,00**						7.271,83	752,95	**1.510,00**		**1.510,00**	**1.015,00**	**1.015,00**	**1.015,00**			12.579,78
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros		O		1.005,00			2022/01/01	2030/12/31	0	1.060,33	14,95	1.005,00		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00			5.095,28
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020119			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020120			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020121			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020225			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto		O		505,00			2022/01/01	2030/12/31	6	6.211,50	738,00	505,00		505,00	10,00	10,00	10,00			7.484,50
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	107	2022		**Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais**				**300,00**						14.849,40		**300,00**		**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**			16.049,40
2.5.1.	10701	2022	A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	O		300,00			2022/01/01	2030/12/31	0	14.849,40		300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			16.049,40
2.5.1.	108	2022		**Prémio Literário Domingos Monteiro-Municipio de Mesão Frio**				**1.510,00**								**1.510,00**		**1.510,00**						1.510,00
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio		O		1.510,00			2022/01/01	2027/12/31	0			1.510,00		1.510,00						1.510,00
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04080202			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	109	2022		**Festival da Vinha e do Vinho**				**45,00**								**45,00**		**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			180,00
2.5.1.	10901	2022	A 14	Eventos	0102/020225	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística		O		40,00			2022/01/01	2030/12/31	0			40,00		40,00	40,00	40,00	40,00			160,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	141	2024		**Orçamento Participativo Jovem**				**10.020,00**						**9.605,39**	**10.000,00**	**10.020,00**		**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**			59.685,39
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos		O		10.020,00			2024/01/01	2030/12/31	0	9.605,39	10.000,00	10.020,00		10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00			59.685,39
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.435.021,32	1.726.226,75	318.027,37				14.221.897,95	3.028.713,74	6.479.275,44	1.571.359,02	8.050.634,46	8.020.898,74	13.529.883,17	6.631.212,43	120.040,46	709.674,58	54.312.955,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	14101 2024 I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070109			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101 2024 I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101 2024 I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	032 2025	**Animação Cultural**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.5.1.	03206 2025	**PUFF!Festival de Música para Ouvir Devagar**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.5.1.	0320601 2025 A 5	Eventos	0102/020225	0		5,00			2025/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	0320602 2025 A 6	Logística		0		35,00			2025/01/01	2030/12/31	0			35,00		35,00	35,00	35,00	35,00			140,00
2.5.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	149 2025	**Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar**				**11.500,54**	**65.224,71**					**27.693,19**	**12.199,69**	**76.725,25**		**76.725,25**	**17.629,54**					**134.247,67**
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.		0		3.298,84	18.713,44		2025/01/01	2028/05/31	0	27.693,19	200,00	22.012,28		22.012,28	60,00					49.965,47
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020101				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020105				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020106			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020115			750,00	4.250,00							5.000,00		5.000,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020120			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020121			375,00	2.125,00							2.500,00		2.500,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020209				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020210			600,00	3.400,00							4.000,00		4.000,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.438.360,16	1.744.940,19	318.027,37				14.249.591,14	3.028.913,74	6.501.327,72	1.571.359,02	8.072.686,74	8.020.998,74	13.529.923,17	6.631.252,43	120.040,46	709.674,58	54.363.081,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020217				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020220			375,00	2.125,00							2.500,00		2.500,00	5,00					
2.5.1.	14901 2025 A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020225			853,84	4.838,44							5.692,28		5.692,28	5,00					
2.5.1.	14902 2025 A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.		0		8.201,70	46.486,27		2025/01/01	2028/05/31	3		10.462,19	54.687,97		54.687,97	17.544,54					82.694,70
2.5.1.	14902 2025 A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/010107				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14902 2025 A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020220			8.201,70	46.476,27							54.677,97		54.677,97	17.534,54					
2.5.1.	14902 2025 A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020225				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14903 2025	**Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Admnistrativo e Outros**					**25,00**						1.537,50	**25,00**		**25,00**	**25,00**					1.587,50
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.		0			25,00		2025/01/01	2028/05/31	0		1.537,50	25,00		25,00	25,00					1.587,50
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070109				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/07011002				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	171 2027	**Salvaguarda e Valorização de Património Cultural Imaterial-Candidatura "Castanhetas de Barqueiros"**				**11.070,00**	**25.840,00**							**36.910,00**		**36.910,00**	**15,00**					**36.925,00**
2.5.1.	17101 2027 A 11	Estudos, Projetos e Consultadoria		0		11.070,00	25.840,00		2027/01/01	2028/12/31	0			36.910,00		36.910,00	15,00					36.925,00
2.5.1.	17101 2027 A 11	Estudos, Projetos e Consultadoria	0102/020214			11.070,00	25.830,00							36.900,00		36.900,00	5,00					
2.5.1.	17101 2027 A 11	Estudos, Projetos e Consultadoria	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	17101 2027 A 11	Estudos, Projetos e Consultadoria	0102/020225				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**223.595,15**	**216.561,58**	**48.700,03**				**247.048,42**	**17.145,19**	**488.856,76**	**231.365,00**	**720.221,76**	**1.058.970,00**	**725.460,00**	**98.980,00**			**2.867.825,37**
2.5.2.	037 2018	**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**16.015,00**						**82.457,19**	**15.451,48**	**16.015,00**		**16.015,00**	**16.015,00**	**16.015,00**	**16.015,00**			**161.968,67**
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços		0		14.015,00			2018/01/01	2030/12/31	0	77.616,18	15.451,48	14.015,00		14.015,00	14.015,00	14.015,00	14.015,00			149.127,66
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.471.646,86	1.817.291,46	318.027,37				14.327.207,32	3.056.364,91	6.606.965,69	1.571.359,02	8.178.324,71	8.052.598,28	13.543.938,17	6.645.267,43	120.040,46	709.674,58	54.633.415,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020103			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020119			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020218			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.2.	03702 2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos		O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	4.841,01		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			12.841,01
2.5.2.	03702 2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.	03702 2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.	057 2018	**Desporto**				**6.505,00**								**6.505,00**		**6.505,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**66.505,00**
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias		O		5.005,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5.005,00		5.005,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			65.005,00
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07010302			5,00								5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	05702 2018	**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0570201 2018 I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	058 2018	**Recreio e Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	05801 2018	**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0580101 2018 I 76	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	057 2021	**Desporto**				**18.005,00**						12.300,00		**18.005,00**		**18.005,00**	**15.010,00**	**15.005,00**	**15.005,00**			**75.325,00**
2.5.2.	05704 2021	**Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**48.000,00**
2.5.2.	0570401 2021 I 5	Instalação/Beneficiação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	O		3.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			48.000,00
2.5.2.	05705 2021	**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**15.005,00**						12.300,00		**15.005,00**		**15.005,00**	**10,00**	**5,00**	**5,00**			**27.325,00**
2.5.2.	0570501 2021 I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0	12.300,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			12.320,00
2.5.2.	0570502 2021 I 7	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		15.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			15.000,00		15.000,00	5,00					15.005,00
2.5.2.	097 2022	**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Ric Teixeira**				**3.000,00**						4.613,12		**3.000,00**		**3.000,00**	**5.000,00**	**5,00**	**5,00**			**12.623,12**
2.5.2.	09701 2022 I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/ Outros	0102/07011002	O		3.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0	4.613,12		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5,00	5,00			12.623,12
2.5.2.	098 2022	**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede**				**9.000,00**								**9.000,00**		**9.000,00**	**40.000,00**	**5.005,00**	**5.000,00**			**59.005,00**
2.5.2.	09801 2022 I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	O		4.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0			4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.000,00
2.5.2.	09802 2022 I 26	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010413	E		5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	35.000,00	5,00				40.005,00
2.5.2.	099 2022	**Centro Cívico de Barqueiros**				**15,00**						**45.000,00**		**15,00**		**15,00**	**125.010,00**	**115.005,00**	**30.010,00**			**315.040,00**
2.5.2.	09901 2022 I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	6	45.000,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			45.020,00
2.5.2.	09902 2022 I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	15.000,00	30.000,00			45.010,00
2.5.2.	09903 2022 I 29	Construção/Empreitada	0102/07010302	E		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	125.000,00	100.000,00	5,00			225.010,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.511.671,86	1.817.291,46	318.027,37				14.393.961,45	3.056.364,91	6.646.990,69	1.571.359,02	8.218.349,71	8.259.618,28	13.700.958,17	6.717.287,43	120.040,46	709.674,58	55.176.254,99

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	100	2022		**Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.5.2.	10001	2022	I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.2.	110	2022		**Promoção da Semana da Juventude e Actividades Desportivas(Juventude+Desporto+Actividades Desportivas)**				**8.565,00**							**28.623,50**	**8.565,00**		**8.565,00**	**8.565,00**	**8.565,00**	**8.565,00**			**62.883,50**
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira		O		8.565,00			2022/01/01	2030/12/31	2	28.623,50		8.565,00		8.565,00	8.565,00	8.565,00	8.565,00			62.883,50
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.5.2.	057	2023		**Desporto**				**60.000,00**								**60.000,00**		**60.000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**60.030,00**
2.5.2.	05705	2023		**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**60.000,00**								**60.000,00**		**60.000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**60.030,00**
2.5.2.	0570503	2023	I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares/Execução de Plataforma e Outros		O		60.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			60.000,00		60.000,00	10,00	10,00	10,00			60.030,00
2.5.2.	0570503	2023	I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares/Execução de Plataforma e Outros	0102/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	0570503	2023	I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares/Execução de Plataforma e Outros	0102/070115			50.000,00								50.000,00		50.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	005	2024		**Piscinas Municipais de Mesão Frio**				**87.645,15**	**216.556,58**	**48.700,03**				**72.209,61**		**352.901,76**		**352.901,76**	**100.015,00**	**100.005,00**	**10,00**			**625.141,37**
2.5.2.	00501	2024		**Requalificação da Piscina Municipal Coberta(Cobertura, Sistema de Aquecimeto de Águas e Outras Intervenções)**				**66.005,00**						**39.021,75**		**66.005,00**		**66.005,00**	**100.005,00**	**100.005,00**	**10,00**			**305.046,75**
2.5.2.	0050101	2024	I 16	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		66.000,00			2024/01/01	2030/12/31	1	39.021,75		66.000,00		66.000,00	5,00	5,00	5,00			105.036,75
2.5.2.	0050102	2024	I 17	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2030/12/31	1			5,00		5,00	100.000,00	100.000,00	5,00			200.010,00
2.5.2.	00502	2024		**Requalificação da Piscina Municipal Descoberta**				**21.640,15**	**216.556,58**	**48.700,03**				**33.187,86**		**286.896,76**		**286.896,76**	**10,00**					**320.094,62**
2.5.2.	0050201	2024	I 18	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		684,78	3.002,76		2024/01/01	2028/12/31	6	33.187,86		3.687,54		3.687,54	5,00					36.880,40
2.5.2.	0050202	2024	I 19	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010406	E		20.955,37	213.553,82	48.700,03	2024/01/01	2028/12/31	3			283.209,22		283.209,22	5,00					283.214,22
2.5.2.	110	2024		**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**5,00**	**5,00**							**10,00**	**231.365,00**	**231.375,00**	**500.005,00**	**326.505,00**	**10,00**			**1.057.895,00**
2.5.2.	11004	2024		**Requalificação e Modernização do Estádio Municipal**				**5,00**	**5,00**							**10,00**	**231.365,00**	**231.375,00**	**500.005,00**	**326.505,00**	**10,00**			**1.057.895,00**
2.5.2.	1100401	2024	I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2030/12/31	0			5,00	31.365,00	31.370,00	5,00	5,00	5,00			31.385,00
2.5.2.	1100402	2024	I 21	Execução de Obra	0102/07010406	E			5,00		2024/01/01	2030/12/31	0			5,00	200.000,00	200.005,00	500.000,00	326.500,00	5,00			1.026.510,00
2.5.2.	110	2025		**Promoção da Semana da Juventude e Actividades Desportivas (Juventude+Desporto+Actividades Desportivas)**				**4.315,00**						**1.845,00**	**1.693,71**	**4.315,00**		**4.315,00**	**4.315,00**	**4.315,00**	**4.315,00**			**20.798,71**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.667.892,01	2.033.853,04	366.727,40				14.494.794,56	3.056.364,91	7.068.472,45	1.802.724,02	8.871.196,47	8.868.218,28	14.136.048,17	6.725.887,43	120.040,46	709.674,58	56.982.224,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação		O		4.315,00			2025/01/01	2030/12/31	0	1.845,00	1.693,71	4.315,00		4.315,00	4.315,00	4.315,00	4.315,00			20.798,71
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020105			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020106			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020218			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	130	2025		**Piscina Municipal Coberta**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	5,00			250.010,00
2.5.2.	13001	2025		**Obras de melhoria de Eficiência Energética**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	5,00			250.010,00
2.5.2.	1300101	2025	I 6	Reconstrução da Cobertura da Piscina Municipal Coberta	0102/07010406	E		5,00			2025/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	150.000,00	100.000,00	5,00			250.010,00
2.5.2.	005	2027		**Piscinas Municipais**				**9.000,00**								**9.000,00**		**9.000,00**	**10,00**	**10,00**	10,00			9.030,00
2.5.2.	00502	2027		**Requalificação da Piscina Municipal Descoberta**				**9.000,00**								**9.000,00**		**9.000,00**	**10,00**	**10,00**	10,00			9.030,00
2.5.2.	0050203	2027	I 21	Criação de Zonas de Sombreado		O		9.000,00			2027/01/02	2030/12/31	0			9.000,00		9.000,00	10,00	10,00	10,00			9.030,00
2.5.2.	0050203	2027	I 21	Criação de Zonas de Sombreado	0102/070115			7.000,00								7.000,00		7.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	0050203	2027	I 21	Criação de Zonas de Sombreado	0102/07030305			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	169	2027		**Construção do Balneário no Polidesportivo em Oliveira**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**75.005,00**	**15.005,00**	10,00			90.030,00
2.5.2.	16901	2027	I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.2.	16902	2027	I 23	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010302	E		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	75.000,00	15.000,00	5,00			90.010,00
2.5.2.	170	2027		**Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			20,00
2.5.2.	17001	2027	A 12	Dinamização das Ações inerentes ao Projeto/Programa	0102/020225	O		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.681.227,01	2.033.853,04	366.727,40				14.496.639,56	3.058.058,62	7.081.807,45	1.802.724,02	8.884.531,47	9.097.553,28	14.255.383,17	6.730.232,43	120.040,46	709.674,58	57.352.113,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2026				2028	2029	2030	2031	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.3.		**Outras actividades cívicas e religiosas**				**9.210,00**						**23.162,00**	**3.200,00**	**9.210,00**		**9.210,00**	**8.460,00**	**8.460,00**	**8.460,00**			**60.952,00**
2.5.3.	039 2018	**Atividades Cívicas e Religiosas**				**6.210,00**						**23.162,00**	**3.200,00**	**6.210,00**		**6.210,00**	**5.460,00**	**5.460,00**	**5.460,00**			**48.952,00**
2.5.3.	03901 2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		O		6.210,00			2018/01/01	2030/12/31	9	23.162,00	3.200,00	6.210,00		6.210,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00			48.952,00
2.5.3.	03901 2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.	03901 2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.	03901 2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			6.200,00								6.200,00		6.200,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00			
2.5.3.	172 2027	**Actividades Cívicas e Religiosas**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
2.5.3.	17201 2027 A 13	Aquisição de Flores, Arranjos Florais e Decoração		O		3.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.5.3.	17201 2027 A 13	Aquisição de Flores, Arranjos Florais e Decoração	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.3.	17201 2027 A 13	Aquisição de Flores, Arranjos Florais e Decoração	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.3.	17201 2027 A 13	Aquisição de Flores, Arranjos Florais e Decoração	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.		**Funções Económicas**				**440.670,95**	**1.036.668,50**	**413.696,61**				**2.072.705,48**	**711.646,63**	**1.891.036,06**	**677.238,00**	**2.568.274,06**	**987.015,52**	**628.485,00**	**503.440,00**			**7.471.566,69**
3.2.		**Indústria e energia**				**137.825,00**						**325.163,88**	**304.904,20**	**137.825,00**	**41.820,00**	**179.645,00**	**73.020,00**	**58.015,00**	**58.015,00**			**998.763,08**
3.2.2.		**Iluminação Pública**				**137.825,00**						**325.163,88**	**304.904,20**	**137.825,00**	**41.820,00**	**179.645,00**	**73.020,00**	**58.015,00**	**58.015,00**			**998.763,08**
3.2.2.	063 2018	**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**81.000,00**						**166.698,14**	**32.567,33**	**81.000,00**		**81.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**			**409.265,47**
3.2.2.	06301 2018 I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas de Capital	0102/07030304	O		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	31.524,83	49,20	15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			76.574,03
3.2.2.	06302 2018 I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		66.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	135.173,31	32.518,13	66.000,00		66.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00			332.691,44
3.2.2.	101 2022	**Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**3.015,00**
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304	O		3.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			3.015,00
3.2.2.	060 2023	**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**41.805,00**						**125.311,08**	**20.885,18**	**41.805,00**		**41.805,00**	**10,00**					**188.011,26**
3.2.2.	06001 2023	**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**41.805,00**						**125.311,08**	**20.885,18**	**41.805,00**		**41.805,00**	**10,00**					**188.011,26**
3.2.2.	0600101 2023 I 19	Amortização da Parcela Reembolsável relativa ao Investimento do Projeto Co-financiamento por parte da Entidade Gestora.	0103/100705	O		41.800,00			2023/01/01	2028/12/31	9	125.311,08	20.885,18	41.800,00		41.800,00	5,00					188.001,26
3.2.2.	0600102 2023 A 7	Juros aplicados à Parcela Reembolsável relativa ao Investimneto do Projeto	0103/03050299	O		5,00			2023/01/01	2028/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
3.2.2.	063 2023	**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**30.005,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.816.242,01	2.033.853,04	366.727,40				14.811.810,78	3.114.711,13	7.216.822,45	1.802.724,02	9.019.546,47	9.149.028,28	14.306.848,17	6.781.697,43	120.040,46	709.674,58	58.013.357,30

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.2.	06303 2023 A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas Correntes	0102/020225	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			30.005,00
3.2.2.	122 2023	**Elaboração do Plano Municipal de Adaptações às Alterações Climáticas**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**15.005,00**	**10,00**	**10,00**			**20.030,00**
3.2.2.	12201 2023 A 6	Execução do Plano Municipal		O		5.005,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5.005,00		5.005,00	15.005,00	10,00	10,00			20.030,00
3.2.2.	12201 2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.2.2.	12201 2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/04050108			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	5,00	5,00			
3.2.2.	092 2024	**Eficiência Energética em Edifícios Municipais**				**5.010,00**						**33.154,66**	**251.451,69**	**5.010,00**	**41.820,00**	**46.830,00**						**331.436,35**
3.2.2.	09207 2024	**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal dos Paços do Concelho**				**2.505,00**						**16.577,33**	**127.724,34**	**2.505,00**	**20.910,00**	**23.415,00**						**167.716,67**
3.2.2.	0920701 2024 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2027/12/31	6	16.577,33	1.841,92	5,00	20.910,00	20.915,00						39.334,25
3.2.2.	0920702 2024 I 23	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010307	E		2.500,00			2024/01/01	2027/12/31	6		125.882,42	2.500,00		2.500,00						128.382,42
3.2.2.	09208 2024	**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal da Ação Social**				**2.505,00**						**16.577,33**	**123.727,35**	**2.505,00**	**20.910,00**	**23.415,00**						**163.719,68**
3.2.2.	0920801 2024 I 24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2027/12/31	5	16.577,33	1.841,92	5,00	20.910,00	20.915,00						39.334,25
3.2.2.	0920802 2024 I 25	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010307	E		2.500,00			2024/01/01	2027/12/31	6		121.885,43	2.500,00		2.500,00						124.385,43
3.2.2.	092 2025	**Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**17.000,00**
3.2.2.	09211 2025 I 7	Certificações Energéticas	0102/070115	O		2.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			17.000,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**238.560,95**	**803.040,79**	**353.965,09**				**1.559.642,61**	**86.413,71**	**1.395.566,83**	**274.023,00**	**1.669.589,83**	**632.470,00**	**570.430,00**	**445.410,00**			**4.363.956,15**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**238.560,95**	**803.040,79**	**353.965,09**				**1.559.642,61**	**86.413,71**	**1.395.566,83**	**274.023,00**	**1.669.589,83**	**632.470,00**	**570.430,00**	**445.410,00**			**4.963.956,15**
3.3.1.1.		**Rede Viária**				**225.550,95**	**803.040,79**	**353.965,09**				**1.546.852,66**	**86.413,71**	**1.382.556,83**	**274.023,00**	**1.656.579,83**	**593.470,00**	**531.430,00**	**406.410,00**			**4.821.156,20**
3.3.1.1.	040 2018	**Aluguer de Máquinas e Equipamentos para a Rede Viária/ Administração Geral**				**5.000,00**						**36.860,49**	**2.747,31**	**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**74.607,80**
3.3.1.1.	04001 2018 A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0102/020210	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	36.860,49	2.747,31	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			74.607,80
3.3.1.1.	061 2018	**Rede Viária/Administração Geral**				**150.005,00**						**1.160.905,64**	**61.245,00**	**150.005,00**		**150.005,00**	**348.000,00**	**348.000,00**	**348.000,00**			**2.416.155,64**
3.3.1.1.	06101 2018	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**100.000,00**						**903.984,68**	**16.223,87**	**100.000,00**		**100.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**			**1.590.208,55**
3.3.1.1.	0610101 2018 I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		50.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	830.655,25		50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			1.180.655,25
3.3.1.1.	0610102 2018 I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		50.000,00			2018/01/01	2030/12/31	3	73.329,43	16.223,87	50.000,00		50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			409.553,30
3.3.1.1.	06102 2018	**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**20.005,00**						**79.689,72**	**26.264,68**	**20.005,00**		**20.005,00**	**38.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**			**239.959,40**
3.3.1.1.	0610201 2018 I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0	29.442,52		5,00		5,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			53.447,52
3.3.1.1.	0610202 2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	50.247,20	26.264,68	20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			186.511,88
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.953.267,01	2.033.853,04	366.727,40				15.865.500,33	3.411.398,68	7.353.847,45	1.844.544,02	9.198.391,47	9.417.033,28	14.559.858,17	7.034.707,43	120.040,46	709.674,58	60.316.604,40

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	06103	2018		**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**30.000,00**						**177.231,24**	**18.756,45**	**30.000,00**		**30.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**			**585.987,69**
3.3.1.1.	0610301	2018	I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	158.391,86	15.900,00	20.000,00		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			494.291,86
3.3.1.1.	0610302	2018	I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	18.839,38	2.856,45	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			91.695,83
3.3.1.1.	062	2018		**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**3.121,62**						**132.005,00**		**3.121,62**		**3.121,62**						**135.126,62**
3.3.1.1.	06202	2018		**Reabilitação de Edificio da Torre de Santa Cristina**				**3.121,62**						**132.005,00**		**3.121,62**		**3.121,62**						**135.126,62**
3.3.1.1.	0620202	2018	I 98	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010307	O		3.121,62			2018/01/01	2027/12/31	9	132.005,00		3.121,62		3.121,62						135.126,62
3.3.1.1.	061	2019		**Rede Viária**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**70.005,00**	**5,00**	**5,00**			**72.520,00**
3.3.1.1.	06104	2019		**Beneficiação da Acessibilidade ao lugar dos Martinhos e Envolvente - Cidadelhe**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**70.005,00**	**5,00**	**5,00**			**72.520,00**
3.3.1.1.	0610401	2019	I 3	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		2.500,00			2019/01/01	2028/12/31	0			2.500,00		2.500,00	5,00					2.505,00
3.3.1.1.	0610402	2019	I 4	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2019/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	70.000,00	5,00	5,00			70.015,00
3.3.1.1.	061	2020		**Rede Viária**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**					**40,00**
3.3.1.1.	06101	2020		**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**					**40,00**
3.3.1.1.	0610103	2020	I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal		O		20,00			2020/01/01	2028/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
3.3.1.1.	0610103	2020	I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/070101			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	0610103	2020	I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	0610103	2020	I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030301			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	0610103	2020	I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030308			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	085	2020		**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
3.3.1.1.	08501	2020	I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2020/06/29	2027/12/31	3			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.3.1.1.	101	2022		**Rede Viária**				**2.993,26**	**271.907,50**	**53.195,79**				**15.847,00**		**328.096,55**		**328.096,55**	**117.025,00**	**125.030,00**	**35,00**			**586.033,55**
3.3.1.1.	10101	2022		**Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cima do Douro e Envolvente**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**50.000,00**	**25.000,00**				**75.005,00**
3.3.1.1.	1010101	2022	I 33	Execução da obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	25.000,00				75.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.008.918,63	2.033.853,04	366.727,40				16.174.736,57	3.430.155,13	7.409.499,07	1.844.544,02	9.254.043,09	9.657.058,28	14.704.863,17	7.154.712,43	120.040,46	709.674,58	61.205.283,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026 [14]	2027 (Financ. Definido) [15]	2027 (Financ. N./ Def.) [15]	2027 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2028 [16]	2029 [17]	2030 [18]	2031 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	10102 2022	**Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvente - Densumil**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10.000,00**	**10,00**	**10,00**			**10.030,00**
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção		A		10,00			2022/01/01	2030/12/31	4			10,00		10,00	10.000,00	10,00	10,00			10.030,00
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030301			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030308			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	10103 2022	**Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**57.005,00**	**100.005,00**	**10,00**			**157.030,00**
3.3.1.1.	1010301 2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030313	E		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	57.000,00	100.000,00	5,00			157.010,00
3.3.1.1.	10104 2022	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**1.968,26**	**271.907,50**	**53.195,79**						**327.071,55**		**327.071,55**	**20,00**	**15,00**	**15,00**			**327.121,55**
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projeto de Execução, Serviço de Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			1.500,00		1.500,00	5,00	5,00	5,00			1.515,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos		E		10,00			2022/01/01	2030/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010403 2025 I 15	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		458,26	271.907,50	53.195,79	2025/01/01	2028/12/31	0			325.561,55		325.561,55	5,00					325.566,55
3.3.1.1.	10105 2022	**Beneficiação da Travessa do Souto - Oliveira e Envolvente**				**1.000,00**						**15.847,00**		**1.000,00**		**1.000,00**						**16.847,00**
3.3.1.1.	1010501 2022 I 76	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		1.000,00			2022/05/01	2027/12/31	0	15.847,00		1.000,00		1.000,00						16.847,00
3.3.1.1.	061 2023	**Rede Viária**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
3.3.1.1.	06107 2023	**Beneficiação do Caminho da Boqueira, em Cidadelhe**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
3.3.1.1.	0610701 2023 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.3.1.1.	0610702 2023 I 21	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010401	A		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.3.1.1.	127 2023	**Cheias e Inundações de dezembro/2022 e janeiro/2023**				**5.000,00**	**137.812,91**	**88.875,28**				**189.723,96**		**231.688,19**	**2.023,00**	**233.711,19**						**423.435,15**
3.3.1.1.	12701 2023	**Reposição do Aqueduto na E.M 643 no limite do concelho-Rojão**				**2.500,00**						**52.286,66**		**2.500,00**		**2.500,00**						**54.786,66**
3.3.1.1.	1270101 2023 I 30	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	NA		2.500,00			2023/05/01	2027/12/31	0	52.286,66		2.500,00		2.500,00						54.786,66
3.3.1.1.	12702 2023	**Reposição de Muro no C.M 1327 - Rua de São Caetano**				**2.500,00**						**47.695,41**		**2.500,00**	**2.023,00**	**4.523,00**						**52.218,41**
3.3.1.1.	1270201 2023 I 31	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	NA		2.500,00			2024/01/02	2027/12/31	0	47.695,41		2.500,00	2.023,00	4.523,00						52.218,41
3.3.1.1.	12703 2023	**Reposição de Talude e Estabilização da Via na E.M 602 - Valcovo**					**133.312,91**	**88.875,28**						**222.188,19**		**222.188,19**						**222.188,19**
3.3.1.1.	1270301 2023 I 32	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E			133.312,91	88.875,28	2023/05/01	2027/12/31	2			222.188,19		222.188,19						222.188,19
3.3.1.1.	12704 2023	**Desobstrução do Aqueduto no C.M 1329 - Bamba**					**1.000,00**					**8.650,98**		**1.000,00**		**1.000,00**						**9.650,98**
3.3.1.1.	1270401 2023 I 33	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	NA			1.000,00		2024/01/02	2027/12/31	0	8.650,98		1.000,00		1.000,00						9.650,98
3.3.1.1.	12705 2023	**Construção do Muro de Suporte para a Reposição do Pavimento na Avenida dos Combatentes**					**1.000,00**					**7.412,75**		**1.000,00**		**1.000,00**						**8.412,75**
3.3.1.1.	1270501 2023 I 34	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030301	NA			1.000,00		2023/05/01	2027/12/31	0	7.412,75		1.000,00		1.000,00						8.412,75
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				5.016.916,89	2.441.073,45	508.798,47				16.306.629,37	3.430.155,13	7.966.788,81	1.846.567,02	9.813.355,83	9.724.093,28	14.804.903,17	7.154.757,43	120.040,46	709.674,58	62.063.609,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	**12706 2023**	**Reconstrução de Muro de Suporte na Zona de Lazer**					**2.500,00**					**73.678,16**		**2.500,00**		**2.500,00**						**76.178,16**
3.3.1.1.	1270601 2023 I 35	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030301	NA			2.500,00		2023/05/01	2027/12/31	0	73.678,16		2.500,00		2.500,00						76.178,16
3.3.1.1.	**145 2024**	**Rede Viária**				**5,00**						**4.000,00**		**5,00**		**5,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**64.005,00**
3.3.1.1.	14501 2024 I 38	Aquisição de Terrenos para integrar o Dominio Público e Privado do Municipio no âmbito das suas Atribuições e Competências.	0102/070101	0		5,00			2024/04/12	2030/12/31	0	4.000,00		5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			64.005,00
3.3.1.1.	**061 2025**	**Rede Viária e Serviços Gerais**				**21.855,00**						**7.510,57**	**8.537,77**	**21.855,00**		**21.855,00**	**28.355,00**	**28.355,00**	**28.355,00**			**122.968,34**
3.3.1.1.	**06102 2025**	**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais e Apoio Geral aos Vários Serviços da Autarquia**				**21.855,00**						**7.510,57**	**8.537,77**	**21.855,00**		**21.855,00**	**28.355,00**	**28.355,00**	**28.355,00**			**122.968,34**
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +		0		21.855,00			2025/01/01	2030/12/31	5	7.510,57	8.537,77	21.855,00		21.855,00	28.355,00	28.355,00	28.355,00			122.968,34
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01011304			3.700,00								3.700,00		3.700,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00			
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01030901			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020210			1.850,00								1.850,00		1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00			
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020212			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/04080201			16.000,00								16.000,00		16.000,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00			
3.3.1.1.	**101 2025**	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**					**13.241,65**	**2.662,25**						**15.903,90**		**15.903,90**	**10,00**					**15.913,90**
3.3.1.1.	**10104 2025**	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**					**13.241,65**	**2.662,25**						**15.903,90**		**15.903,90**	**10,00**					**15.913,90**
3.3.1.1.	1010404 2025 I 17	Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	0			8.097,79	1.656,11	2025/01/01	2028/12/31	6			9.753,90		9.753,90	5,00					9.758,90
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.038.776,89	2.451.671,24	510.454,58				16.391.818,10	3.438.692,90	8.000.902,71	1.846.567,02	9.847.469,73	9.772.453,28	14.853.258,17	7.203.112,43	120.040,46	709.674,58	62.336.519,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
														2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026				2028	2029	2030	2031	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	1010405 2025 A 14	Prestação de Serviços de Ações de Informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	E			5.143,86	1.006,14	2025/01/01	2028/12/31	0			6.150,00		6.150,00	5,00				6.155,00
3.3.1.1.	152 2025	**Extenção do Corredor Verde e Multiusos da Zona de Lazer de Mesão Frio**				**1.021,07**	**380.078,73**	**209.231,77**					**13.883,63**	**590.331,57**		**590.331,57**	**15,00**				**604.230,20**
3.3.1.1.	15201 2025 I 13	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00					5,00
3.3.1.1.	15202 2025 I 14	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030313	E			363.865,98	204.366,72	2025/01/01	2028/12/31	2			568.232,70		568.232,70	5,00				568.237,70
3.3.1.1.	15203 2025 I 16	Elaboração da Revisão do Projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		1.016,07	5.757,75	3.020,05	2025/01/01	2028/12/31	3		13.883,63	9.793,87		9.793,87	5,00				23.682,50
3.3.1.1.	15204 2025 A 13	Prestação de Serviços de Ações de Informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	O			10.455,00	1.845,00	2025/01/01	2028/12/31	0			12.300,00		12.300,00	5,00				12.305,00
3.3.1.1.	157 2026	**Reposição das Vias Municipais no âmbito dos Danos e Perdas decorrentes das Tempestades ocorridas em Janeiro, fevereiro e março de 2026 (Tempestades Kristin e outras)**				**14.015,00**								**14.015,00**	**272.000,00**	**286.015,00**	**30,00**	**30,00**	**5,00**		**286.080,00**
3.3.1.1.	15701 2026	**Reposição da Plataforma na Rua de Bamba ao n.º 2785, em Oliveira**				**5.005,00**								**5.005,00**	**150.000,00**	**155.005,00**	**10,00**	**10,00**	**5,00**		**155.030,00**
3.3.1.1.	1570101 2026 I 13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5,00	5,00			5.010,00
3.3.1.1.	1570102 2026 I 14	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2026/01/01	2030/12/31	0			5,00	150.000,00	150.005,00	5,00	5,00	5,00		150.020,00
3.3.1.1.	15702 2026	**Reposição de Suporte à Rua da Quelha ao n.º 180, em Oliveira**				**4.005,00**								**4.005,00**	**40.000,00**	**44.005,00**	**10,00**	**10,00**			**44.025,00**
3.3.1.1.	1570201 2026 I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		4.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			4.000,00		4.000,00	5,00	5,00			4.010,00
3.3.1.1.	1570202 2026 I 16	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2026/01/01	2029/12/31	0			5,00	40.000,00	40.005,00	5,00	5,00			40.015,00
3.3.1.1.	15703 2026	**Reposição do Suporte à Rua da Igreja ao n.º 550, em Vila Marim**				**5.005,00**								**5.005,00**	**82.000,00**	**87.005,00**	**10,00**	**10,00**			**87.025,00**
3.3.1.1.	1570301 2026 I 17	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5,00	5,00			5.010,00
3.3.1.1.	1570302 2026 I 18	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2026/01/01	2029/12/03	0			5,00	82.000,00	82.005,00	5,00	5,00			82.015,00
3.3.1.2.		**Sinalização**				**13.000,00**						**12.789,95**		**13.000,00**		**13.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**		**112.789,95**
3.3.1.2.	064 2018	**Prevenção Rodoviária**				**13.000,00**						**12.789,95**		**13.000,00**		**13.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**		**112.789,95**
3.3.1.2.	06401 2018 I 112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	396,68		2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		14.396,68
3.3.1.2.	06402 2018 I 113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	5.128,62		5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		55.128,62
3.3.1.2.	06403 2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical		O		6.000,00			2018/01/01	2030/12/31	5	7.264,65		6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		43.264,65
3.3.1.2.	06403 2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.2.	06403 2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização HOrizOntal e Vertical	0102/070115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.4.		**Comunicações**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**30.010,00**
3.3.1.4.	066 2018	**Transportes Colectivos Rodoviários**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**30.010,00**
3.3.1.4.	06602 2018	**Fornecimento e Montagem de Abrigos de Paragem de Autocarros**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**30.010,00**
3.3.1.4.	0660201 2018 I 119	Fornecimento e Execução		O		10,00			2018/01/01	2030/12/31	0			10,00		10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.010,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.066.822,96	2.836.893,83	720.692,49				16.404.608,05	3.452.576,53	8.624.409,28	2.118.567,02	10.742.976,30	9.811.503,28	14.892.288,17	7.242.117,43	120.040,46	709.674,58	63.375.784,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.4.	0660201	2018	I 119	Fornecimento e Execução	0102/07010413			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.4.	0660201	2018	I 119	Fornecimento e Execução	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.				**Comércio e turismo**				**64.285,00**	**233.627,71**	**59.731,52**				**187.898,99**	**320.328,72**	**357.644,23**	**361.395,00**	**719.039,23**	**281.525,52**	**40,00**	**15,00**			**1.508.847,46**
3.4.1.				**Mercados e feiras**				**54.225,00**								**54.225,00**	**307.275,00**	**361.500,00**	**261.475,52**	**10,00**	**10,00**			**622.995,52**
3.4.1.	173	2027		**Mercado Municipal**				**54.225,00**								**54.225,00**	**307.275,00**	**361.500,00**	**261.475,52**	**10,00**	**10,00**			**622.995,52**
3.4.1.	17301	2027		**Reabilitação do Mercado Municipal de Produtos e Saberes Regionais**				**54.225,00**								**54.225,00**	**307.275,00**	**361.500,00**	**261.475,52**	**10,00**	**10,00**			**622.995,52**
3.4.1.	1730101	2027	I 24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		9.225,00			2027/01/01	2030/12/31	0			9.225,00	52.275,00	61.500,00	5,00	5,00	5,00			61.515,00
3.4.1.	1730102	2027	I 25	Execução de Obras/Revisão de Preços	0102/07010303	E		45.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			45.000,00	255.000,00	300.000,00	261.470,52	5,00	5,00			561.480,52
3.4.2.				**Turismo**				**10.060,00**	**233.627,71**	**59.731,52**				**187.898,99**	**320.328,72**	**303.419,23**	**54.120,00**	**357.539,23**	**20.050,00**	**30,00**	**5,00**			**885.851,94**
3.4.2.	068	2018		**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
3.4.2.	06801	2018	I 122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		5,00			2018/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.4.2.	068	2019		**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
3.4.2.	06802	2019	I 6	Construção/Revisão de Preços	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.4.2.	123	2023		**Remodelação/Beneficiação do Posto de Turismo**				**15,00**								**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**				**45,00**
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais		O		15,00			2023/01/01	2029/12/31	0			15,00		15,00	15,00	15,00				45,00
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	125	2023		**Sinalização Turística do Douro - Fase II**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**				**30,00**
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00				30,00
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência	0102/07010409			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	143	2024		**Requalificação do Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**				**10,00**	**106.459,60**	**45.608,40**				**161.388,92**	**211.169,99**	**152.078,00**	**54.120,00**	**206.198,00**						**578.756,91**
3.4.2.	14301	2024	I 29	Conceção do Projeto Técnico	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2027/12/31	6	19.864,50	3.505,50	5,00		5,00						23.375,00
3.4.2.	14302	2024	I 30	Obras de Construção e Adaptação - Empreitada- Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2024/01/01	2027/12/31	4	141.524,42	207.664,49	5,00		5,00						349.193,91
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)		O			14.647,00	6.273,00	2024/01/01	2027/12/31	0			20.920,00		20.920,00						20.920,00
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070107				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070108				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070115				14.637,00	6.273,00						20.910,00		20.910,00						
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)		O			53.908,60	23.099,40	2024/01/01	2027/12/31	0			77.008,00		77.008,00						77.008,00
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070107				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070108				53.898,60	23.099,40						76.998,00		76.998,00						
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070115				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14305	2024	A 17	Estratégia de Sustentabilidade do Projeto	0102/020214	O			8.179,50	3.505,50	2024/01/01	2027/12/31	0			11.685,00		11.685,00						11.685,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.121.092,96	2.913.628,93	753.570,39				16.565.996,97	3.663.746,52	8.788.292,28	2.425.842,02	11.214.134,30	10.073.008,80	14.892.328,17	7.242.132,43	120.040,46	709.674,58	64.481.062,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação		0			6.467,50	2.767,50	2024/01/01	2027/12/31	0			9.235,00		9.235,00						9.235,00
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020215				6.457,50	2.767,50						9.225,00		9.225,00						
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020216				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020225				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing		0			14.642,00	6.273,00	2024/01/01	2027/12/31	0			20.915,00		20.915,00						20.915,00
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020217				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020220				14.637,00	6.273,00						20.910,00		20.910,00						
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)		0			8.615,00	3.690,00	2024/01/01	2027/12/31	0			12.305,00	54.120,00	66.425,00						66.425,00
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020219				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020220				8.610,00	3.690,00						12.300,00		12.300,00						
3.4.2.	**144**	**2024**		**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**					**127.168,11**	**14.123,12**				**26.510,07**	**109.158,73**	**141.291,23**		**141.291,23**	**5,00**					**276.965,03**
3.4.2.	14401	2024	A 21	Consultoria Técnica para a elaboração da Candidatura	0102/020214	0			5,00		2024/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"		0			10,00		2024/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00						10,00
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020220				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020225				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres		0			10,00		2024/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00						10,00
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020214				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020220				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14404	2024	I 33	Execução de Sinalização e Marcação de Percusos Pedestres/Revisão de Preços	0102/07030309	E			5,00		2024/01/01	2027/12/31	6		109.158,73	5,00		5,00						109.163,73
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada		0			53.586,50	5.953,50	2024/01/01	2027/12/31	0			59.540,00		59.540,00						59.540,00
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020220				53.581,50	5.953,50						59.535,00		59.535,00						
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020225				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro		0			20,00		2024/01/01	2027/12/31	0			20,00		20,00						20,00
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020105				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020106				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020120				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020121				5,00							5,00		5,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.121.092,96	2.996.989,93	772.254,39				16.565.996,97	3.772.905,25	8.890.337,28	2.479.962,02	11.370.299,30	10.073.008,80	14.892.328,17	7.242.132,43	120.040,46	709.674,58	64.746.385,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços		O			25.377,11	2.819,12	2024/01/01	2027/12/31	4	26.510,07		28.196,23		28.196,23						54.706,30
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços	0102/07010413				25.372,11	2.819,12						28.191,23		28.191,23						
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços	0102/070115				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14409	2024	I 35	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada - Investimento - Revisão de Preços	0102/070115	O			48.154,50	5.350,50	2024/01/01	2028/12/31	1			53.505,00		53.505,00	5,00					53.510,00
3.4.2.	174	2027		**Reabilitação do Miradouro situado no lugar das Rodas**				**5.010,00**								**5.010,00**		**5.010,00**	**5.010,00**					**10.020,00**
3.4.2.	17401	2027	I 26	Aquisição/ Reparação de Equipamento Urbano		O		5.005,00			2027/01/01	2028/12/31	0			5.005,00		5.005,00	5.005,00					10.010,00
3.4.2.	17401	2027	I 26	Aquisição/ Reparação de Equipamento Urbano	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
3.4.2.	17401	2027	I 26	Aquisição/ Reparação de Equipamento Urbano	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	17402	2027	I 27	Execução de Obra	0102/07010413	E		5,00			2027/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
3.4.2.	175	2027		**Construção do Miradouro "José Amálio Pimenta", na Freguesia de Oliveira**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**15.005,00**					**20.010,00**
3.4.2.	17501	2027	I 28	Execução de Obra		E		5.005,00			2027/01/01	2028/12/31	0			5.005,00		5.005,00	15.005,00					20.010,00
3.4.2.	17501	2027	I 28	Execução de Obra	0102/07010413			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00					
3.4.2.	17501	2027	I 28	Execução de Obra	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.				**Outras funções**				**764.695,66**						**3.164.180,01**	**535.405,90**	**764.695,66**		**764.695,66**	**581.844,64**	**538.608,46**	**480.710,25**	**308.212,21**	**2.708.449,91**	**9.082.107,04**
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**372.889,74**						**2.034.345,23**	**297.931,25**	**372.889,74**		**372.889,74**	**387.655,14**	**344.219,25**	**311.911,59**	**291.256,07**	**2.708.449,91**	**6.748.658,18**
4.1.	069	2018		**Serviços da Divida Pública**				**372.889,74**						**2.034.345,23**	**297.931,25**	**372.889,74**		**372.889,74**	**387.655,14**	**344.219,25**	**311.911,59**	**291.256,07**	**2.708.449,91**	**6.748.658,18**
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		O		372.889,74			2018/01/01	2046/12/31	9	2.034.345,23	297.931,25	372.889,74		372.889,74	387.655,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07	2.708.449,91	6.748.658,18
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060301			62.726,41								62.726,41		62.726,41	91.176,55	92.818,21	83.183,27	54.114,20	807.844,23	
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			310.148,33								310.148,33		310.148,33	296.463,59	251.386,04	228.713,32	237.126,87	1.900.380,68	
4.2.				**Transferências entre administrações**				**391.775,92**						**1.129.834,78**	**237.474,65**	**391.775,92**		**391.775,92**	**194.159,50**	**194.359,21**	**168.768,66**	**16.956,14**		**2.333.328,86**
4.2.	042	2018		**Tranferências Correntes**				**224.414,38**						**708.177,79**	**152.015,86**	**224.414,38**		**224.414,38**	**72.445,00**	**72.445,00**	**72.445,00**			**1.301.943,03**
4.2.	04201	2018		**Associação Nacional de Municipios Portugueses**				**5.397,38**						**23.678,64**	**5.224,96**	**5.397,38**		**5.397,38**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**34.315,98**
4.2.	0420101	2018	A 146	Quota Anual	0102/04050104	O		5.397,38			2018/01/01	2030/12/31	9	23.678,64	5.224,96	5.397,38		5.397,38	5,00	5,00	5,00			34.315,98
4.2.	04202	2018		**Associação Portuguesa de Municipios com Centro Histórico**				**357,00**						**1.785,00**	**357,00**	**357,00**		**357,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**2.514,00**
4.2.	0420201	2018	A 147	Quota Anual	0102/04050104	O		357,00			2018/01/01	2030/12/31	9	1.785,00	357,00	357,00		357,00	5,00	5,00	5,00			2.514,00
4.2.	04203	2018		**Associação do Douro Histórico**				**3.000,00**						**7.500,00**		**3.000,00**		**3.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**10.515,00**
4.2.	0420301	2018	A 148	Quota Anual	0102/04050108	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	7.500,00		3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			10.515,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.512.752,08	3.070.521,54	780.424,01				18.659.815,91	4.076.418,46	9.363.697,63	2.479.962,02	11.843.659,65	10.480.698,94	15.236.562,42	7.554.059,02	411.296,53	3.418.124,49	71.680.635,42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	**04204 2018**	**Associação de Municipios do Vale Douro Norte**				**107.505,00**						**168.135,61**	**55.836,98**	**107.505,00**		**107.505,00**	**49.005,00**	**49.005,00**	**49.005,00**			**478.492,59**
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras		0		107.505,00			2018/01/01	2030/12/31	9	168.135,61	55.836,98	107.505,00		107.505,00	49.005,00	49.005,00	49.005,00			478.492,59
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0102/04050104			107.500,00								107.500,00		107.500,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00			
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0103/03050202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	**04205 2018**	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**19.000,00**						**20.485,02**	**16.513,62**	**19.000,00**		**19.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**91.998,64**
4.2.	0420501 2018 A 150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	0		19.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	20.485,02	16.513,62	19.000,00		19.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			91.998,64
4.2.	**04206 2018**	**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				**89.155,00**						**486.593,52**	**74.083,30**	**89.155,00**		**89.155,00**	**11.425,00**	**11.425,00**	**11.425,00**			**684.106,82**
4.2.	0420601 2018 A 151	Sport Club de Mesão Frio - Apoio concedido no âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo	0102/040701	0		25.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	202.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	5,00	5,00	5,00			252.015,00
4.2.	0420602 2018 A 152	União Futebol de Barqueiros -Apoio concedido no âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo	0102/040701	0		2.750,00			2018/01/01	2030/12/31	9	71.700,00	12.500,00	2.750,00		2.750,00	5,00	5,00	5,00			86.965,00
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.		0		13.900,00			2018/01/01	2030/12/31	9	44.488,52	8.333,30	13.900,00		13.900,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00			100.921,82
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/020105			1.400,00								1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00			
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108			12.500,00								12.500,00		12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.2.	0420604 2018 A 154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades		0		47.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	168.405,00	28.250,00	47.500,00		47.500,00	10,00	10,00	10,00			244.185,00
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/040701			37.500,00								37.500,00		37.500,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	**043 2018**	**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**						**3.311,74**	**683,58**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**15.995,32**
4.2.	04301 2018 A 156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	0		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	3.311,74	683,58	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.995,32
4.2.	**070 2018**	**Transferências de Capital entre Administrações**				**73.515,00**						**221.865,88**	**69.322,71**	**73.515,00**		**73.515,00**	**66.015,00**	**66.015,00**	**66.015,00**			**562.748,59**
4.2.	07001 2018 I 124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- ANMVDN	0102/08050104	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	07002 2018 I 125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	0		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9			15.000,00		15.000,00	5,00	5,00	5,00			15.015,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.746.417,08	3.070.521,54	780.424,01				19.338.341,80	4.223.535,94	9.597.362,63	2.479.962,02	12.077.324,65	10.556.138,94	15.312.002,42	7.629.499,02	411.296,53	3.418.124,49	72.966.263,79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2026				2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	07003	2018 I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril e/ ou Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.	0102/08050102	O		58.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	106.000,00	33.249,96	58.500,00		58.500,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00			365.749,96
4.2.	07004	2018 I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas		O		10,00			2018/01/01	2030/12/31	9	115.865,88	36.072,75	10,00		10,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00			181.963,63
4.2.	07004	2018 I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	07004	2018 I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/080701			5,00								5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.2.	072	2018	**Activos Financeiros**				**10,00**						**4.081,00**		**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**4.121,00**
4.2.	07201	2018 I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	NA		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9	4.081,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			4.101,00
4.2.	07202	2018 I 130	Empresa Intermunicipal de Àguas do Douro- Norte	0103/09070809	NA		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	042	2020	**Tranferências Correntes**				**5,00**						**167.000,00**		**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**167.020,00**
4.2.	04206	2020	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**5,00**						**167.000,00**		**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**167.020,00**
4.2.	0420606	2020 A 5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/040701	O		5,00			2020/01/01	2030/12/31	9	167.000,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			167.020,00
4.2.	042	2021	**Tranferências Correntes**				**18.329,79**								**18.329,79**		**18.329,79**	**16.073,00**	**16.272,71**	**16.628,66**	**16.956,14**		**84.260,30**
4.2.	04205	2021	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**15.829,79**								**15.829,79**		**15.829,79**	**16.068,00**	**16.267,71**	**16.623,66**	**16.956,14**		**81.745,30**
4.2.	0420502	2021 A 18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		15.829,79			2021/01/01	2031/12/31	9			15.829,79		15.829,79	16.068,00	16.267,71	16.623,66	16.956,14		81.745,30
4.2.	04206	2021	**Asscciações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**2.515,00**
4.2.	0420608	2021 A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/040701	O		2.500,00			2021/01/01	2030/12/31	9			2.500,00		2.500,00	5,00	5,00	5,00			2.515,00
4.2.	090	2021	**Tranferências Correntes**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	09001	2021	**Associação de Municipios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	0900101	2021 A 17	Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	111	2022	**Programa de Intervenção Integrado**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**			**80,00**
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		O		20,00			2022/01/01	2030/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	113	2022	**Tranferências Correntes**				**15.452,50**						**25.398,37**	**15.452,50**	**15.452,50**		**15.452,50**	**10.635,00**	**10.635,00**	**10.635,00**			**88.208,37**
4.2.	11301	2022	**Associação de Municipios Produtores de Vinho - AMPV**				**1.000,00**						**3.916,70**	**1.000,00**	**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**8.916,70**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			5.823.296,87	3.070.521,54	780.424,01				19.731.288,68	4.292.858,65	9.674.242,42	2.479.962,02	12.154.204,44	10.638.256,94	15.394.320,13	7.712.172,68	428.252,67	3.418.124,49	73.769.478,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	1130101	2022	A 19	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050104	O		1.000,00			2022/06/27	2030/12/31	9	3.916,70	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			8.916,70
4.2.	11302	2022		**Fundação Museu do Douro**				**14.452,50**						**21.481,67**	**14.452,50**	**14.452,50**		**14.452,50**	**9.635,00**	**9.635,00**	**9.635,00**			**79.291,67**
4.2.	1130201	2022	A 20	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050108	O		14.452,50			2022/06/27	2030/12/31	9	21.481,67	14.452,50	14.452,50		14.452,50	9.635,00	9.635,00	9.635,00			79.291,67
4.2.	070	2027		**Transferência entre Administrações**				**57.024,25**								**57.024,25**		**57.024,25**	**25.951,50**	**25.951,50**	**5,00**			**108.932,25**
4.2.	07004	2027		**Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
4.2.	0700401	2027	I 29	Apoio Financeiro, na Modalidade de Transferência de Capital, para a Reabilitação e Conservação de Edifícios e Equipamentos	0102/080701	NA		20.000,00			2027/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
4.2.	07005	2027		**Fabrica da Igreja Paroquial de Oliveira**				**37.024,25**								**37.024,25**		**37.024,25**	**25.951,50**	**25.951,50**	**5,00**			**88.932,25**
4.2.	0700501	2027	I 30	Apoio Financeiro,na Modalidade de Transferência de Capital, para a Reabilitação e Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado na Igreja de Santa Maria de Oliveira	0102/080701	NA		37.024,25			2027/01/01	2030/12/31	0			37.024,25		37.024,25	25.951,50	25.951,50	5,00			88.932,25
4.3.				**Diversas não especificadas**				30,00								30,00		30,00	30,00	30,00	30,00			120,00
4.3.3.				**Outras**				30,00								30,00		30,00	30,00	30,00	30,00			120,00
4.3.3.	112	2022		**Promoção e Apoio ao Comércio Local**				30,00								30,00		30,00	30,00	30,00	30,00			120,00
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas		O		30,00			2022/01/01	2030/12/31	9			30,00		30,00	30,00	30,00	30,00			120,00
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050102			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				5.895.803,62	3.070.521,54	780.424,01				19.756.687,05	4.308.311,15	9.746.749,17	2.479.962,02	12.226.711,19	10.674.873,44	15.430.936,63	7.722.842,68	428.252,67	3.418.124,49	73.966.739,30

O Presidente do Orgão Executivo

Em 26 de Novembro de 26

O Orgão Executivo

Em 11 de dezembro de 26

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Fernando do Co...
Sandra Cristina Barbosa Ferreira

Plano Plurianual de Investimentos 2027

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**509.750,46**	**1.299.273,66**	**311.798,65**				**1.418.825,64**	**243.294,80**	**2.120.822,77**	**51.000,00**	**2.171.822,77**	**517.140,00**	**517.080,00**	**517.075,00**	**5,00**		**5.385.243,21**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**508.240,46**	**1.299.273,66**	**311.798,65**				**1.417.060,59**	**243.294,80**	**2.119.312,77**	**51.000,00**	**2.170.312,77**	**514.130,00**	**514.070,00**	**514.065,00**	**5,00**		**5.372.938,16**
1.1.1.		**Administracao geral**				**508.240,46**	**1.299.273,66**	**311.798,65**				**1.417.060,59**	**243.294,80**	**2.119.312,77**	**51.000,00**	**2.170.312,77**	**514.130,00**	**514.070,00**	**514.065,00**	**5,00**		**5.372.938,16**
1.1.1.	044 2018	**Serviços Gerais**				**391.873,21**	**11.318,98**	**3.022,81**				**1.359.272,73**	**243.294,80**	**406.215,00**		**406.215,00**	**514.005,00**	**514.005,00**	**514.005,00**			**3.550.797,53**
1.1.1.	04401 2018	**Equipamento de Transporte**				**122.005,00**						**608.180,38**	**118.266,39**	**122.005,00**		**122.005,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**			**1.184.451,77**
1.1.1.	0440101 2018 I 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		112.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	544.696,33	105.780,00	112.000,00		112.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			1.062.476,33
1.1.1.	0440102 2018 I 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	63.484,05	12.486,39	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			115.970,44
1.1.1.	0440103 2018 I 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.005,00
1.1.1.	04402 2018	**Equipamento Básico**				**15.005,00**						**173.606,96**	**27.405,76**	**15.005,00**		**15.005,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**			**366.017,72**
1.1.1.	0440201 2018 I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	0		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	165.322,46	27.405,76	15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			297.728,22
1.1.1.	0440202 2018 I 5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco/Cozinhas/Casas de Madeira/Outras Extruturas	0102/07011002	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0	8.284,50		5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			68.289,50
1.1.1.	04403 2018	**Equipamento Administrativo**				**4.000,00**						**16.127,73**	**273,06**	**4.000,00**		**4.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**50.400,79**
1.1.1.	0440301 2018 I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	0		4.000,00			2018/01/02	2030/12/31	0	16.127,73	273,06	4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.400,79
1.1.1.	04404 2018	**Equipamento Informático**				**90.000,00**						**203.160,76**	**35.773,71**	**90.000,00**		**90.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**			**658.934,47**
1.1.1.	0440401 2018 I 7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	0		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	115.004,02	9.544,56	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			314.548,58
1.1.1.	0440402 2018 I 8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	0		50.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	88.156,74	26.229,15	50.000,00		50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			344.385,89
1.1.1.	04405 2018	**Ferramentas e Utensilios**				**5.000,00**						**15.310,02**	**2.642,77**	**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**52.952,79**
1.1.1.	0440501 2018 I 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	0		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	15.310,02	2.642,77	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			52.952,79
1.1.1.	04406 2018	**Mobiliário Urbano**				**5.000,00**						**56.906,34**		**5.000,00**		**5.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**121.906,34**
1.1.1.	0440601 2018 I 12	Aquisição	0102/07011002	0		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	56.906,34		5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			121.906,34
1.1.1.	04407 2018	**Artigos e Objetos de Valor**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
1.1.1.	0440701 2018 I 13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	04408 2018	**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				**64.658,21**	**11.318,98**	**3.022,81**				**122.507,58**	**30.230,33**	**79.000,00**		**79.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**			**495.737,91**
1.1.1.	0440801 2018 I 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	0		45.658,21	11.318,98	3.022,81	2018/01/01	2030/12/31	3	107.705,58	29.750,63	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			377.456,21
1.1.1.	0440802 2018 I 15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	0		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	2.871,00	479,70	15.000,00		15.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			72.350,70
1.1.1.	0440803 2018 I 16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	0		4.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	11.931,00		4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			45.931,00
1.1.1.	04409 2018	**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Municipio**				**78.200,00**						**163.472,96**	**28.702,78**	**78.200,00**		**78.200,00**	**106.000,00**	**106.000,00**	**106.000,00**			**588.375,74**
1.1.1.	0440901 2018 I 17	Edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	0		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	13.914,63		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			31.914,63
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC/HACCP e Outros Equipamentos		0		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	3.855,36	9.601,55	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			93.456,91
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			328.673,21	11.318,98	3.022,81				1.213.569,76	224.193,57	343.015,00		343.015,00	425.005,00	425.005,00	425.005,00			3.055.793,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC/HACCP e Outros Equipamentos	0102/07010307			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC/HACCP e Outros Equipamentos	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC/HACCP e Outros Equipamentos	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440903 2018 I 19	Biblioteca Municipal	0102/07010301	0		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	2.757,19		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			10.757,19
1.1.1.	0440904 2018 I 20	Mercado Municipal	0102/07010307	0		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	2.526,43		2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			13.526,43
1.1.1.	0440905 2018 I 21	Posto de Turismo	0102/07010301	0		2.000,00			2018/01/02	2030/12/31	2	3.181,49		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.181,49
1.1.1.	0440906 2018 I 22	Auditório Municipal	0102/07010307	0		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	311,78		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.311,78
1.1.1.	0440907 2018 I 23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	0		1.200,00			2018/01/01	2030/12/31	2	520,90	118,08	1.200,00		1.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.838,98
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta		0		13.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	14.526,00	4.941,28	13.000,00		13.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			92.467,28
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07010302			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta		0		12.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	20.619,40	5.268,12	12.000,00		12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			97.887,52
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07010406			6.000,00								6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos		0		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	101.259,78	8.773,75	20.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			205.033,53
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07010307			10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	04411 2018	**Processo de Posse Administrativa de Inóveis**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**			**32.000,00**
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações		0		6.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010201			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010307			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0441102 2018 I 32	Edificios e Outros	0102/07010307	0		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
1.1.1.	044 2021	**Serviços Gerais**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**25,00**
1.1.1.	04401 2021	**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**25,00**
1.1.1.	0440101 2021 I 12	Renda/Amortização	0102/070205	0		5,00			2023/05/01	2031/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00
1.1.1.	129 2024	**Modernização Administrativa**				**5.845,00**	**33.065,00**							**38.910,00**		**38.910,00**	**15,00**					**38.925,00**
1.1.1.	12902 2024	**Balcão Móvel para a Inclusão**				**5.845,00**	**33.065,00**							**38.910,00**		**38.910,00**	**15,00**					**38.925,00**
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros		0		5.845,00	33.065,00		2024/01/01	2028/12/31	1			38.910,00		38.910,00	15,00					38.925,00
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/07010602			5.835,00	33.065,00							38.900,00		38.900,00	5,00					
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			397.723,21	44.383,98	3.022,81				1.359.272,73	243.294,80	445.130,00		445.130,00	514.025,00	514.010,00	514.010,00	5,00		3.589.747,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Buros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	148	2025		**Digitalização da Administração Pública Local**				**792,20**	**71.693,91**	**12.910,66**				**45.733,86**		**85.396,77**		**85.396,77**						**131.130,63**
1.1.1.	14801	2025		**Aquisição de Sistemas de Informação**				**792,20**	**71.693,91**	**12.910,66**				45.733,86		**85.396,77**		**85.396,77**						**131.130,63**
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)		O		792,20	71.693,91	12.910,66	2025/01/01	2027/12/31	3	45.733,86		85.396,77		85.396,77						131.130,63
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070107			787,20	24.050,29	4.330,98						29.168,47		29.168,47						
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070108				47.643,62	8.579,68						56.223,30		56.223,30						
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070115			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	150	2025		**Requalificação do Edificio para Acolhimento e Fomento ao Associativismo**				**10,00**								**10,00**	**51.000,00**	**51.010,00**	**10,00**	**5,00**	**5,00**			**51.030,00**
1.1.1.	15001	2025	I 8	Planos,Estudos,Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	15002	2025	I 9	Execução de Obra	0102/07010301	E		5,00			2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	51.000,00	51.005,00	5,00					51.010,00
1.1.1.	151	2025		**Criação de Centro de Incubadora de Empresas(Incubadoras, Salas de Formação, Dormitório)**				**98.700,05**	**1.183.195,77**	**295.865,18**				**12.054,00**		**1.577.761,00**		**1.577.761,00**	**45,00**	**5,00**				**1.589.865,00**
1.1.1.	15102	2025	I 11	Planos,Estudos,Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
1.1.1.	15103	2025	I 12	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010301	E		98.690,05	936.823,25	252.387,70	2025/01/01	2028/12/31	2			1.287.901,00		1.287.901,00	5,00					1.287.906,00
1.1.1.	15105	2025	I 18	Elaboração da revisão do projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O			15.317,00	2.703,00	2025/01/01	2028/12/31	6	12.054,00		18.020,00		18.020,00	5,00					30.079,00
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico		O		5,00	210.145,52	37.084,48	2025/01/02	2028/12/31	0			247.235,00		247.235,00	25,00					247.260,00
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070107				52.536,38	9.271,12						61.807,50		61.807,50	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070108				52.536,38	9.271,12						61.807,50		61.807,50	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070109				52.536,38	9.271,12						61.807,50		61.807,50	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/07011002				52.536,38	9.271,12						61.807,50		61.807,50	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	15107	2025	I 20	Elaboração de medidas de autoproteção SCI, plano de manutenção preventiva e certificação final	0102/070115	O			20.910,00	3.690,00	2025/01/01	2028/12/31	1			24.600,00		24.600,00	5,00					24.605,00
1.1.1.	158	2027		**Gabinete de Comunicação e Imagem**				**11.015,00**								**11.015,00**		**11.015,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**			**11.165,00**
1.1.1.	15801	2027	I 1	Aquisição/Reparação de Equipamento de Fotográfico e Acessórios	0102/07011002	O		3.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			3.015,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			500.225,46	1.299.273,66	311.798,65				1.417.060,59	243.294,80	2.111.297,77	51.000,00	2.162.297,77	514.085,00	514.025,00	514.020,00	5,00		5.364.788,16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção		O		3.010,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.010,00		3.010,00	20,00	20,00	20,00			3.070,00
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção	0102/070107			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção	0102/070109			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15802	2027	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento de Produção Gráfica, Acabamentos, Consumiveis e Manutenção	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15803	2027	I 3	Aquisição/Reparação de Equipamento Audiovisual e Captação de Conteúdos		O		2.005,00			2027/01/01	2030/12/31	0			2.005,00		2.005,00	15,00	15,00	15,00			2.050,00
1.1.1.	15803	2027	I 3	Aquisição/Reparação de Equipamento Audiovisual e Captação de Conteúdos	0102/070107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15803	2027	I 3	Aquisição/Reparação de Equipamento Audiovisual e Captação de Conteúdos	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15803	2027	I 3	Aquisição/Reparação de Equipamento Audiovisual e Captação de Conteúdos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15804	2027	I 4	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Armazenamento e Proteção de Dados		O		3.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	10,00	10,00	10,00			3.030,00
1.1.1.	15804	2027	I 4	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Armazenamento e Proteção de Dados	0102/070107			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	15804	2027	I 4	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Armazenamento e Proteção de Dados	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**1.510,00**						**1.765,05**		**1.510,00**		**1.510,00**	**3.010,00**	**3.010,00**	**3.010,00**			**12.305,05**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**1.510,00**						**1.765,05**		**1.510,00**		**1.510,00**	**3.010,00**	**3.010,00**	**3.010,00**			**12.305,05**
1.2.1.	045	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
1.2.1.	04502	2018	I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.2.1.	04503	2018	I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.2.1.	046	2022		**Proteção Civil**				**1.500,00**						**1.765,05**		**1.500,00**		**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.265,05**
1.2.1.	04601	2022		**Equipamento de Exterminação de Vespa Velutina**				**1.500,00**						**1.765,05**		**1.500,00**		**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.265,05**
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento		O		1.500,00			2023/01/01	2030/12/31	0	1.765,05		1.500,00		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.265,05
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento	0102/070111			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.				**Funções sociais**				**652.978,62**	**496.205,20**	**48.700,03**				**534.647,66**	**314.383,64**	**1.197.883,85**	**1.677.333,62**	**2.875.217,47**	**5.203.476,25**	**10.439.602,25**	**2.947.665,00**			**22.314.992,27**
2.1.				**Educação**				**132.697,50**	**50,00**					**69.477,53**	**78.917,02**	**132.747,50**	**297.882,50**	**430.630,00**	**1.543.527,50**	**1.767.512,50**	**1.042.575,00**			**4.932.639,55**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**132.697,50**	**50,00**					**69.477,53**	**78.917,02**	**132.747,50**	**297.882,50**	**430.630,00**	**1.543.527,50**	**1.767.512,50**	**1.042.575,00**			**4.932.639,55**
2.1.1.2.				**Ensino Básico**				**93.677,50**						**26.332,79**	**67.980,71**	**93.677,50**	**297.882,50**	**391.560,00**	**82.520,00**	**32.520,00**	**32.510,00**			**633.423,50**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				509.750,46	1.299.273,66	311.798,65				1.418.825,64	243.294,80	2.120.822,77	51.000,00	2.171.822,77	517.140,00	517.080,00	517.075,00	5,00		5.385.243,21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	102	2022		**Beneficiação e Reparação dos Edifícios e Equipamentos instalados no Centro Escolar**				**32.500,00**								**32.500,00**		**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**			**130.000,00**
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Edifícios e Equipamentos		O		32.500,00			2022/01/01	2030/12/31	2			32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00			130.000,00
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Edifícios e Equipamentos	0102/07010305			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Edifícios e Equipamentos	0102/070107			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Edifícios e Equipamentos	0102/070108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Edifícios e Equipamentos	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Edifícios e Equipamentos	0102/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Edifícios e Equipamentos	0102/070115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	132	2024		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**2.500,00**						**26.332,79**	**67.980,71**	**2.500,00**		**2.500,00**						**96.813,50**
2.1.1.2.	13201	2024		**Requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio**				**2.500,00**						**26.332,79**	**67.980,71**	**2.500,00**		**2.500,00**						**96.813,50**
2.1.1.2.	1320102	2024 I 7		Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010305	E		2.500,00			2024/01/01	2027/12/31	4	26.332,79	67.980,71	2.500,00		2.500,00						96.813,50
2.1.1.2.	132	2026		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**52.572,50**								**52.572,50**	**297.882,50**	**350.455,00**	**15,00**	**15,00**	**5,00**			**350.490,00**
2.1.1.2.	13203	2026		**Requalificação da Envolvente Opaca do Centro Escolar de Mesão Frio**				**52.572,50**								**52.572,50**	**297.882,50**	**350.455,00**	**15,00**	**15,00**	**5,00**			**350.490,00**
2.1.1.2.	1320301	2026 I 2		Estudos, Projetos de Execução, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		6.457,50			2026/01/01	2030/12/31	0			6.457,50	36.592,50	43.050,00	5,00	5,00	5,00			43.065,00
2.1.1.2.	1320302	2026 I 3		Execução da Obra/Revisão de Preços		E		46.115,00			2026/01/01	2029/12/31	0			46.115,00	261.290,00	307.405,00	10,00	10,00				307.425,00
2.1.1.2.	1320302	2026 I 3		Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010305			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.1.1.2.	1320302	2026 I 3		Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010413			46.110,00								46.110,00		46.110,00	5,00	5,00				
2.1.1.2.	102	2027		**Beneficiação e Reparação dos Edifícios e Equipamentos instalados no Centro Escolar e sua envolvente**				**6.105,00**								**6.105,00**		**6.105,00**	**50.005,00**	**5,00**	**5,00**			**56.120,00**
2.1.1.2.	10202	2027		**Reabilitação/Manutenção do Edifício do Centro Escolar e sua Envolvente**				**6.105,00**								**6.105,00**		**6.105,00**	**50.005,00**	**5,00**	**5,00**			**56.120,00**
2.1.1.2.	1020201	2027 I 5		Execução de Obra	0102/07010305	E		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	5,00	5,00			50.015,00
2.1.1.2.	1020202	2027 I 6		Desenvolvimento e Execução de Mural Artístico Participativo	0102/070112	O		6.100,00			2027/01/01	2028/12/31	0			6.100,00		6.100,00	5,00					6.105,00
2.1.1.3.				**Ensino Secundário**				**39.020,00**	**50,00**					**43.144,74**	**10.936,31**	**39.070,00**		**39.070,00**	**1.461.007,50**	**1.734.992,50**	**1.010.065,00**			**4.299.216,05**
2.1.1.3.	080	2023		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**15.010,00**						**31.770,37**	**7.835,55**	**15.010,00**		**15.010,00**	**25.010,00**	**25.010,00**	**25.010,00**			**129.645,92**
2.1.1.3.	08001	2023 I 1		Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos		O		15.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	31.770,37	7.835,55	15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			129.605,92
2.1.1.3.	08001	2023 I 1		Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	0102/07010305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.1.3.	08001	2023 I 1		Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.3.	08002	2023		**Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			618.427,96	1.299.273,66	311.798,65				1.476.928,80	319.111,06	2.229.500,27	348.882,50	2.578.382,77	624.660,00	574.600,00	574.585,00	5,00		6.148.272,63

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	0800201	2023	I 2	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800202	2023	I 3	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010302	E		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	103	2023		**Transferência de Competências na Área da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**19.000,00**						**11.374,37**	**3.100,76**	**19.000,00**		**19.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**			**138.475,13**
2.1.1.3.	10301	2023		**Equipamento Administrativo**				**3.000,00**						**1.166,77**		**3.000,00**		**3.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**19.166,77**
2.1.1.3.	1030101	2023	I 4	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		3.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	1.166,77		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.166,77
2.1.1.3.	10302	2023		**Equipamento Informático**				**7.000,00**						**1.847,90**	**84,87**	**7.000,00**		**7.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**53.932,77**
2.1.1.3.	1030201	2023	I 5	Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	1.847,90	84,87	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			36.932,77
2.1.1.3.	1030202	2023	I 6	Equipamento Informático/Software	0102/070108	O		2.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			17.000,00
2.1.1.3.	10303	2023		**Equipamento Básico**				**5.000,00**						**8.207,18**	**1.482,12**	**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**44.689,30**
2.1.1.3.	1030301	2023	I 7	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	8.207,18	1.482,12	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			44.689,30
2.1.1.3.	10304	2023		**Aquisição de Ferramentas e Utensílios**				**4.000,00**						**152,52**	**1.533,77**	**4.000,00**		**4.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**20.686,29**
2.1.1.3.	1030401	2023	I 8	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		4.000,00			2023/01/01	2030/12/31	2	152,52	1.533,77	4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.686,29
2.1.1.3.	080	2024		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**5,00**	**5,00**							**10,00**		**10,00**	**250.005,00**	**450.005,00**	**200.005,00**			**900.025,00**
2.1.1.3.	08003	2024		**Ampliação e Reparação do Pavilhão do Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade**				**5,00**	**5,00**							**10,00**		**10,00**	**250.005,00**	**450.005,00**	**200.005,00**			**900.025,00**
2.1.1.3.	0800301	2024	I 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800302	2024	I 10	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010305	E			5,00		2024/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	250.000,00	450.000,00	200.000,00			900.005,00
2.1.1.3.	080	2026		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**					**45,00**							**45,00**		**45,00**	**1.150.982,50**	**1.224.967,50**	**750.040,00**			**3.126.035,00**
2.1.1.3.	08004	2026		**Requalificação da Escola Sede do AEPAN de Mesão Frio**					**45,00**							**45,00**		**45,00**	**1.150.982,50**	**1.224.967,50**	**750.040,00**			**3.126.035,00**
2.1.1.3.	0800401	2026	I 4	Planos, Estudos, Projetos de Execução e Certificações	0102/070115	O			5,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800402	2026	I 5	Elaboração/Revisão do Projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O			5,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	182.962,50	59.962,50	5,00			242.935,00
2.1.1.3.	0800403	2026	I 6	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010305	E			5,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	900.000,00	1.000.000,00	750.000,00			2.650.005,00
2.1.1.3.	0800405	2026	I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático		O			25,00		2026/01/01	2030/12/31	0			25,00		25,00	50.015,00	145.000,00	25,00			195.065,00
2.1.1.3.	0800405	2026	I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405	2026	I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405	2026	I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070109				5,00							5,00		5,00	25.000,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405	2026	I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/07011002				5,00							5,00		5,00	5,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405	2026	I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070115				5,00							5,00		5,00	25.000,00	45.000,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				637.442,96	1.299.318,66	311.798,65				1.488.303,17	322.211,82	2.248.560,27	348.882,50	2.597.442,77	2.042.657,50	2.264.582,50	1.559.635,00	5,00		10.274.837,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	0800406	2026	I	8	Elaboração de Medidas de Autoproteção SCI, Plano de Manutenção Preventiva e Certificação Final	0102/070115	O			5,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	18.000,00	20.000,00	5,00			38.010,00
2.1.1.3.	080	2027			**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**5.035,00**
2.1.1.3.	08005	2027	I	7	Aquisição/Reparação de Equipamento Desportivo para o Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade		O		5.005,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5.005,00		5.005,00	10,00	10,00	10,00			5.035,00
2.1.1.3.	08005	2027	I	7	Aquisição/Reparação de Equipamento Desportivo para o Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	08005	2027	I	7	Aquisição/Reparação de Equipamento Desportivo para o Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.					**Saúde**				**23.505,00**						**3.382,21**	**126.324,80**	**23.505,00**		**23.505,00**	**14.005,00**	**14.005,00**	**14.005,00**			**195.227,01**
2.2.1.					**Serviços individuais de saúde**				**23.505,00**						**3.382,21**	**126.324,80**	**23.505,00**		**23.505,00**	**14.005,00**	**14.005,00**	**14.005,00**			**195.227,01**
2.2.1.	082	2020			**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**14.000,00**						**3.382,21**	**516,36**	**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**59.898,57**
2.2.1.	08201	2020	I	4	Conservação e Manutenção de Edificios e Equipamentos		O		14.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	3.382,21	516,36	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			59.898,57
2.2.1.	08201	2020	I	4	Conservação e Manutenção de Edificios e Equipamentos	0102/07010301			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.2.1.	08201	2020	I	4	Conservação e Manutenção de Edificios e Equipamentos	0102/07011002			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.2.1.	093	2022			**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**7.515,00**
2.2.1.	09301	2022	I	1	Aquisição de Desfibrilhadores Automático de Emergência	0102/07011002	O		7.500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			7.500,00		7.500,00	5,00	5,00	5,00			7.515,00
2.2.1.	082	2023			**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**2.005,00**							**125.808,44**	**2.005,00**		**2.005,00**						**127.813,44**
2.2.1.	08202	2023			**Requalificação do Centro de Saúde de Mesão Frio**				**2.005,00**							**125.808,44**	**2.005,00**		**2.005,00**						**127.813,44**
2.2.1.	0820201	2023	I	9	Plano, Estudos, Projeto de Execução, Coordenação de Segurança em Obra, Certificação Energética e Outras Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2027/12/31	6		14.698,50	5,00		5,00						14.703,50
2.2.1.	0820202	2023	I	10	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07010301	E		2.000,00			2023/01/01	2027/12/31	6		111.109,94	2.000,00		2.000,00						113.109,94
2.3.					**Segurança e acção sociais**				**182.305,68**	**159.080,00**					**27.783,34**	**40.331,70**	**341.385,68**	**970.076,12**	**1.311.461,80**	**1.845.743,75**	**7.256.054,75**	**1.561.920,00**			**12.043.295,34**
2.3.2.					**Acção social**				**182.305,68**	**159.080,00**					**27.783,34**	**40.331,70**	**341.385,68**	**970.076,12**	**1.311.461,80**	**1.845.743,75**	**7.256.054,75**	**1.561.920,00**			**12.043.295,34**
2.3.2.	047	2018			**Programa Social de Apoio à Habitação**				**22.500,00**								**22.500,00**		**22.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**			**135.000,00**
2.3.2.	04701	2018	I	38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			105.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				680.952,96	1.299.323,66	311.798,65				1.491.685,38	448.536,62	2.292.075,27	348.882,50	2.640.957,77	2.104.672,50	2.328.597,50	1.603.655,00	5,00		10.618.109,77

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	04702	2018 I	39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		7.500,00			2018/01/01	2030/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			30.000,00
2.3.2.	047	2022		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	04703	2022		**Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	0470301	2022 I	12	Revisão de Preços	0102/07010203	O		2.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	094	2022		**Estratégia Local de Habitação**				**94.138,30**	**20,00**					**14.637,00**	**36.733,95**	**94.158,30**	**380.000,00**	**474.158,30**	**854.028,75**	**3.152.661,00**	**1.050.030,00**			**5.582.249,00**
2.3.2.	09401	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Santo André (Mesão Frio)**				**51.445,00**	**10,00**						**22.047,75**	**51.455,00**	**380.000,00**	**431.455,00**	**566.890,00**	**2.306.871,25**	**800.010,00**			**4.127.274,00**
2.3.2.	0940101	2022 I	2	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2022/01/01	2030/12/31	9			5,00	380.000,00	380.005,00	5,00	5,00	5,00			380.020,00
2.3.2.	0940102	2022 I	3	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		51.445,00			2022/01/01	2030/12/31	2		22.047,75	51.445,00		51.445,00	66.885,00	22.293,75	5,00			162.676,50
2.3.2.	0940103	2022 I	4	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	500.000,00	2.284.572,50	800.000,00			3.584.577,50
2.3.2.	09402	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Vila Marim.**				**34.267,80**	**5,00**						**14.686,20**	**34.272,80**		**34.272,80**	**198.431,25**	**845.774,75**	**250.005,00**			**1.343.170,00**
2.3.2.	0940201	2022 I	5	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		34.267,80			2022/01/01	2030/12/31	2		14.686,20	34.267,80		34.267,80	48.431,25	16.143,75	5,00			113.534,00
2.3.2.	0940202	2022 I	6	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	150.000,00	829.631,00	250.000,00			1.229.636,00
2.3.2.	09403	2022		**Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal**				**5.842,50**	**5,00**							**5.847,50**		**5.847,50**	**88.702,50**	**10,00**	**10,00**			**94.570,00**
2.3.2.	0940301	2022 I	7	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		5.842,50			2022/01/01	2030/12/31	2			5.842,50		5.842,50	5,00	5,00	5,00			5.857,50
2.3.2.	0940302	2022 I	8	Empreitada	0102/07010203	E			5,00		2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	88.697,50	5,00	5,00			88.712,50
2.3.2.	09404	2022		**Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social - Criação de dois Fogos para Arrendamento Apoiado.**				**2.583,00**						**14.637,00**		**2.583,00**		**2.583,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**17.235,00**
2.3.2.	0940401	2022 I	9	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		2.583,00			2022/01/01	2030/12/31	2	14.637,00		2.583,00		2.583,00	5,00	5,00	5,00			17.235,00
2.3.2.	133	2025		**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**25,00**						13.146,34		**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**				**13.221,34**
2.3.2.	13308	2025		**Aquisição de Equipamento Informático, Administrativo, Transporte e Outros, para o desenvolvimento do Plano Ação**				**25,00**						13.146,34		**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**				**13.221,34**
2.3.2.	1330801	2025 I	2	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)		O		15,00			2025/01/01	2029/02/03	0	5.879,50		15,00		15,00	15,00	15,00				5.924,50
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			784.606,26	1.299.343,66	311.798,65				1.512.201,88	485.270,57	2.395.748,57	728.882,50	3.124.631,07	2.966.216,25	5.488.773,50	2.661.185,00	5,00		16.238.283,27

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	1330801 2025 I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330801 2025 I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330801 2025 I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330802 2025 I 3	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102/070109	O		5,00			2025/01/01	2029/02/03	0	7.266,84		5,00		5,00	5,00	5,00				7.281,84
2.3.2.	1330803 2025 I 4	Aquisição/Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		5,00			2025/01/01	2029/03/02	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.3.2.	153 2025	**Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito**				**44.372,25**	**159.000,00**						**3.597,75**	**203.372,25**		**203.372,25**	**159.005,00**	**20,00**	**5,00**			**366.000,00**
2.3.2.	15301 2025 I 21	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		44.372,25			2025/01/01	2030/12/31	2		3.597,75	44.372,25		44.372,25	5,00	5,00	5,00			47.985,00
2.3.2.	15302 2025	**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Caminho do Cimo do Douro - Santo André**					**53.000,00**							**53.000,00**		**53.000,00**	**53.000,00**	**5,00**				**106.005,00**
2.3.2.	1530201 2025 I 22	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			53.000,00		2025/01/01	2029/12/31	0			53.000,00		53.000,00	53.000,00	5,00				106.005,00
2.3.2.	15304 2025	**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Rua de Pousa Foles - Vila Marim**					**63.600,00**							**63.600,00**		**63.600,00**	**63.600,00**	**5,00**				**127.205,00**
2.3.2.	1530401 2025 I 24	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			63.600,00		2025/01/01	2029/12/31	0			63.600,00		63.600,00	63.600,00	5,00				127.205,00
2.3.2.	15305 2025	**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Travessa de Vale Pentieiro - Barqueiros**					**42.400,00**							**42.400,00**		**42.400,00**	**42.400,00**	**5,00**				**84.805,00**
2.3.2.	1530501 2025 I 25	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			42.400,00		2025/01/01	2029/12/31	0			42.400,00		42.400,00	42.400,00	5,00				84.805,00
2.3.2.	094 2027	**Estratégia Local de Habitação**				**19.270,13**	**20,00**							**19.290,13**	**590.076,12**	**609.366,25**	**751.655,00**	**4.022.318,75**	**430.855,00**			**5.814.195,00**
2.3.2.	09405 2027	**Construção de Unidades para Arrendamento Acessível em Barqueiros**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.3.2.	0940501 2027 I 8	Coordenação de Segurança em Obra e Certificações Energéticas	0102/070115	O			5,00		2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	0940502 2027 I 9	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010201	E			5,00		2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	09406 2027	**Construção de Unidade de Habitação para Arrendamento Apoiado em Barqueiros**				**10.352,63**								**10.352,63**	**196.699,87**	**207.052,50**	**207.052,50**	**10,00**	**10,00**			**414.125,00**
2.3.2.	0940601 2027 I 10	Coordenação de Segurança em Obra e Certificações Energéticas	0102/070115	O		415,13			2027/01/01	2030/12/31	0			415,13	7.887,37	8.302,50	8.302,50	5,00	5,00			16.615,00
2.3.2.	0940602 2027 I 11	Execução em Obra/Revisão de Preços	0102/07010201	E		9.937,50			2027/01/01	2030/12/31	0			9.937,50	188.812,50	198.750,00	198.750,00	5,00	5,00			397.510,00
2.3.2.	09407 2027	**Construção de Fogos para Habitação de Arrendamento Acessível**				**8.917,50**	**10,00**							**8.927,50**	**393.376,25**	**402.303,75**	**544.592,50**	**4.022.298,75**	**430.835,00**			**5.400.030,00**
2.3.2.	0940701 2027 I 12	Elaboração da Revisão do Projeto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações Energéticas	0102/070115	O		8.917,50			2027/01/01	2030/12/31	0			8.917,50	13.376,25	22.293,75	44.587,50	22.293,75	5,00			89.180,00
2.3.2.	0940702 2027 I 13	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2027/01/01	2030/12/31	0			5,00	380.000,00	380.005,00	5,00	5,00	5,00			380.020,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			848.258,64	1.458.358,66	311.798,65				1.519.468,72	488.868,32	2.618.415,95	1.318.958,62	3.937.374,57	3.376.886,25	5.511.122,25	2.661.220,00	5,00		17.494.945,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	0940703	2027	I 14	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010201	E			5,00		2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	500.000,00	4.000.000,00	430.825,00			4.930.830,00
2.3.2.	164	2027		**Habitação e Combate à Pobreza Energética "Casa Eficiente"**					**15,00**							**15,00**		**15,00**	**43.510,00**	**43.510,00**	**43.510,00**			**130.545,00**
2.3.2.	16401	2027	I 15	Aquisição/Reparação de Equipamentos e Edifícios		O			15,00		2027/01/01	2030/12/31	0			15,00		15,00	43.510,00	43.510,00	43.510,00			130.545,00
2.3.2.	16401	2027	I 15	Aquisição/Reparação de Equipamentos e Edifícios	0102/07010203				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16401	2027	I 15	Aquisição/Reparação de Equipamentos e Edifícios	0102/07010413				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16401	2027	I 15	Aquisição/Reparação de Equipamentos e Edifícios	0102/070115				5,00							5,00		5,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00			
2.3.2.	166	2027		**Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Activa de Grupos Vulneráveis - PAIIA- Entrelaços, Cuidar, Criar, Incluir**					**25,00**							**25,00**		**25,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**			**85,00**
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial		O			25,00		2027/01/01	2030/12/31	0			25,00		25,00	20,00	20,00	20,00			85,00
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/07010301				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/070109				5,00							5,00		5,00		5,00				
2.3.2.	16602	2027	I 16	Instalação de Sala Sensorial	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00		5,00			
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				**103.045,29**	**120.483,62**					**284.622,27**	**57.272,62**	**223.528,91**	**165.600,00**	**389.128,91**	**544.065,00**	**564.025,00**	**249.035,00**			**2.088.148,80**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**40.015,00**						**110.839,88**	**20.544,51**	**40.015,00**		**40.015,00**	**105.005,00**	**105.005,00**	**75.000,00**			**456.409,39**
2.4.2.	048	2018		**Obras de Urbanização Municipal**				**40.005,00**						**110.839,88**	**20.544,51**	**40.005,00**		**40.005,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**			**396.389,39**
2.4.2.	04801	2018	I 40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	110.839,88	20.544,51	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			321.384,39
2.4.2.	04802	2018	I 41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			75.005,00
2.4.2.	118	2023		**Instalação de Equipamentos Modelares na Avenida e Zona de Lazer e envolvente**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**30.005,00**	**30.005,00**				**60.020,00**
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	30.005,00	30.005,00				60.020,00
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	30.000,00	30.000,00				
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.4.3.				**Saneamento**				**5.010,00**						**545,77**		**5.010,00**		**5.010,00**	**59.005,00**	**59.005,00**	**59.005,00**			**182.570,77**
2.4.3.1.				**Rede de Esgotos**				**5.010,00**						**545,77**		**5.010,00**		**5.010,00**	**59.005,00**	**59.005,00**	**59.005,00**			**182.570,77**
2.4.3.1.	049	2018		**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**5.000,00**						**545,77**		**5.000,00**		**5.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**32.545,77**
2.4.3.1.	04905	2018		**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**5.000,00**						**545,77**		**5.000,00**		**5.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**32.545,77**
2.4.3.1.	0490501	2018	I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	545,77		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.545,77
2.4.3.1.	0490503	2018	I 55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			14.000,00
2.4.3.1.	168	2027		**Construção de Sistemas de Retenção de Águas Pluviais**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**50.005,00**	**50.005,00**	**50.005,00**			**150.025,00**
2.4.3.1.	16801	2027	I 19	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2027/01/02	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.3.1.	16802	2027	I 20	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010402	E		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.005,00
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**8.515,00**						**106.849,86**		**8.515,00**	**49.800,00**	**58.315,00**	**90.010,00**	**90.005,00**	**15.010,00**			**360.189,86**
2.4.4.	050	2018		**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**7.000,00**						**14.261,51**		**7.000,00**		**7.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**66.261,51**
2.4.4.	05001	2018	I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	13.017,34		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			48.017,34
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				898.283,64	1.458.403,66	311.798,65				1.643.871,71	509.412,83	2.668.485,95	1.318.958,62	3.987.444,57	4.094.426,25	9.728.662,25	3.279.580,00	5,00		23.243.402,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	05002	2018	I 57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	1.244,17		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.244,17
2.4.4.	119	2023		**Recuperação da Linha de Água "Ribeira do Espinheiro do Marão"**				**5,00**								**5,00**	**49.800,00**	**49.805,00**	**5,00**					**49.810,00**
2.4.4.	11901	2023	I 13	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07030307	E		5,00			2023/01/01	2028/12/31	0			5,00	49.800,00	49.805,00	5,00					49.810,00
2.4.4.	120	2023		**Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água aos Fontenários Públicos, na Freguesia de Vila Marim**				**1.500,00**						**92.588,35**		**1.500,00**		**1.500,00**						**94.088,35**
2.4.4.	12001	2023	I 14	Execução de Trabalhos na linha de abastecimento no lugar de Donsumil/Revisão de Preços	0102/07030307	E		1.500,00			2023/01/01	2027/12/31	9	92.588,35		1.500,00		1.500,00						94.088,35
2.4.4.	167	2027		**Reabilitação e Proteção das Linhas de Água, nas Freguesias**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**75.005,00**	**75.005,00**	**10,00**			**150.030,00**
2.4.4.	16701	2027	I 17	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.4.	16702	2027	I 18	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030307	E		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	75.000,00	75.000,00	5,00			150.010,00
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**25.140,85**	**89.446,46**					**9.710,85**	**36.728,11**	**114.587,31**	**115.800,00**	**230.387,31**	**73.020,00**	**73.005,00**	**73.005,00**			**495.856,27**
2.4.5.	052	2018		**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**12.005,00**						**9.710,85**	**15.375,00**	**12.005,00**	**115.800,00**	**127.805,00**	**58.000,00**	**58.000,00**	**58.000,00**			**326.890,85**
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados		O		6.005,00			2018/01/01	2030/06/30	0		15.375,00	6.005,00	115.800,00	121.805,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			257.180,00
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07030313			5,00								5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.5.	05202	2018	I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície e Subterraneos	0102/07011002	O		6.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	9.710,85		6.000,00		6.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			69.710,85
2.4.5.	155	2025		**Programa de recolha Bio**					**15.005,00**						**21.353,11**	**15.005,00**		**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**			**81.373,11**
2.4.5.	15501	2025		**Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de BioResiduos (2023/2024/2025)**					**15.005,00**						**21.353,11**	**15.005,00**		**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**			**81.373,11**
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos/Aquisição de Biotriturador e ou Outros Equipamentos		O			15.005,00		2025/01/01	2030/12/31	2		21.353,11	15.005,00		15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00			81.373,11
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos/Aquisição de Biotriturador e ou Outros Equipamentos	0102/07011002				15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos/Aquisição de Biotriturador e ou Outros Equipamentos	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	156	2026		**Modernização da Gestão de Residuos Urbanos - Investimento em Baixa na Gestão de Residuos Urbanos**				**13.135,85**	**74.441,46**							**87.577,31**		**87.577,31**	**15,00**					**87.592,31**
2.4.5.	15603	2026		**Aquisição de Equipamentos**				**13.135,85**	**74.441,46**							**87.577,31**		**87.577,31**	**15,00**					**87.592,31**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				913.803,64	1.473.408,66	311.798,65				1.747.415,08	546.140,94	2.699.010,95	1.484.558,62	4.183.569,57	4.247.441,25	9.881.672,25	3.357.595,00	5,00		23.963.839,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕRS INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Buros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	1560301	2026	I 9	Equipamentos de Contentorização - Contentores	0102/07011002	O		7.931,66	44.946,04		2026/01/01	2028/12/31	0			52.877,70		52.877,70	5,00					52.882,70
2.4.5.	1560302	2026	I 10	Equipamento para Recolha de Resíduos Verdes - Aspirador	0102/07011002	O		2.952,00	16.728,00		2026/01/01	2028/12/31	0			19.680,00		19.680,00	5,00					19.685,00
2.4.5.	1560303	2026	I 11	Ecocentro Móvel	0102/07011002	O			5,00		2026/01/01	2027/12/31	6			5,00		5,00						5,00
2.4.5.	1560304	2026	I 12	Equipamento de Compostagem Comunitária	0102/07011002	O		2.252,19	12.762,42		2026/01/01	2028/12/31	0			15.014,61		15.014,61	5,00					15.019,61
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**24.364,44**	**31.037,16**					**56.675,91**		**55.401,60**		**55.401,60**	**217.025,00**	**237.005,00**	**27.015,00**			**593.122,51**
2.4.6.1.				**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				**13.000,00**						**39.852,46**		**13.000,00**		**13.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**112.852,46**
2.4.6.1.	053	2018		**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				**13.000,00**						**39.852,46**		**13.000,00**		**13.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**112.852,46**
2.4.6.1.	05301	2018	I 61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	29.415,38		10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			84.415,38
2.4.6.1.	05302	2018	I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07011002	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	10.437,08		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			28.437,08
2.4.6.2.				**Higiene Pública**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**11.000,00**
2.4.6.2.	054	2018		**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**11.000,00**
2.4.6.2.	05401	2018	I 63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2			2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			11.000,00
2.4.6.3.				**Conservação da Natureza**				**3.354,44**	**31.037,16**					**15.473,40**		**34.391,60**		**34.391,60**	**20.025,00**	**20.005,00**	**10,00**			**89.905,00**
2.4.6.3.	128	2023		**Reabilitação e Valorização do Rio Teixeira - Frente Ribeirinho**				**3.344,44**	**31.032,16**					**15.473,40**		**34.376,60**		**34.376,60**	**15,00**					**49.865,00**
2.4.6.3.	12801	2023	I 36	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		265,69	2.464,91		2023/10/01	2028/12/31	5	15.473,40		2.730,60		2.730,60	5,00					18.209,00
2.4.6.3.	12802	2023	I 37	Execução de Obra	0102/07030313	E		3.073,75	28.567,25		2023/10/01	2028/12/31	1			31.641,00		31.641,00	5,00					31.646,00
2.4.6.3.	12803	2023	I 38	Revisão de Preços	0102/07030313	O		5,00			2023/10/01	2028/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	139	2024		**Requalificação do Espaço Multifuncional do Moinho do Rio Teixeira**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**20.005,00**	**20.000,00**	**5,00**			**40.020,00**
2.4.6.3.	13901	2024	I 13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	13902	2024	I 14	Execução de Obra	0102/07010413	E		5,00			2024/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	5,00			40.010,00
2.4.6.3.	146	2024		**Educação Ambiental- Laboratório de Cidadania**					**5,00**							**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.4.6.3.	14601	2024		**Actividades de Educação- Ação**					**5,00**							**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.4.6.3.	1460103	2024	I 39	Aquisição de Equipamentos (Contentores e ou Compostores)	0102/07011002	O			5,00		2024/04/15	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.6.4.				**Cemitérios**				**6.010,00**						**1.350,05**		**6.010,00**		**6.010,00**	**174.000,00**	**194.000,00**	**4.005,00**			**379.365,05**
2.4.6.4.	055	2018		**Cemitério Municipal**				**6.010,00**						**1.350,05**		**6.010,00**		**6.010,00**	**174.000,00**	**194.000,00**	**4.005,00**			**379.365,05**
2.4.6.4.	05501	2018	I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	O		4.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	1.350,05		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			17.350,05
2.4.6.4.	05502	2018		**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.4.6.4.	0550201	2018	I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	O		2.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.4.6.4.	05503	2018	I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal/Revisão de Preços	0102/07010401	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	30.000,00	30.000,00				60.005,00
2.4.6.4.	05504	2018	I 67	Ampliação do Cemitério Municipal/Revisão de Preços	0102/07010412	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	140.000,00	160.000,00	5,00			300.010,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				951.303,93	1.578.887,28	311.798,65				1.804.090,99	546.140,94	2.841.989,86	1.484.558,62	4.326.548,48	4.464.481,25	10.118.677,25	3.384.610,00	5,00		24.644.553,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**211.425,15**	**216.591,58**	**48.700,03**				**149.382,31**	**11.537,50**	**476.716,76**	**243.775,00**	**720.491,76**	**1.256.135,00**	**838.005,00**	**80.130,00**			**3.055.681,57**
2.5.1.				**Cultura**				**16.730,00**	**30,00**					**15.259,58**	**11.537,50**	**16.760,00**	**12.410,00**	**29.170,00**	**226.065,00**	**141.445,00**	**10.050,00**			**433.527,08**
2.5.1.	056	2018		**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**3.500,00**								**3.500,00**		**3.500,00**						**3.500,00**
2.5.1.	05603	2018	I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	O		3.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			3.500,00		3.500,00						3.500,00
2.5.1.	075	2021		**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**				**2.190,00**	**5,00**							**2.195,00**	**12.410,00**	**14.605,00**	**210.000,00**	**125.405,00**	**10,00**			**350.020,00**
2.5.1.	07504	2021		**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**				**2.190,00**	**5,00**							**2.195,00**	**12.410,00**	**14.605,00**	**210.000,00**	**125.405,00**	**10,00**			**350.020,00**
2.5.1.	0750401	2021	I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.190,00			2021/01/01	2030/12/31	0			2.190,00	12.410,00	14.600,00	10.000,00	5,00	5,00			24.610,00
2.5.1.	0750402	2021	I 4	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010413	E			5,00		2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	125.400,00	5,00			325.410,00
2.5.1.	095	2022		**Museu da Memória "Porta do Douro"**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**6.015,00**	**6.015,00**	**15,00**			**12.065,00**
2.5.1.	09501	2022	I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	09502	2022	I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	6.000,00	6.000,00				12.005,00
2.5.1.	09503	2022	I 16	Aquisição de Edificio/Habitação	0102/07010202	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	09504	2022	I 17	Execução de Obra/Revisão Preços	0102/07010301	E		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	104	2022		**Ateliers de Artes Integradas**				**1.000,00**						**5.654,19**		**1.000,00**		**1.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**6.669,19**
2.5.1.	10401	2022		**Escola de Música**				**1.000,00**						**5.654,19**		**1.000,00**		**1.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**6.669,19**
2.5.1.	1040101	2022	I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais para integrar a Escola de Música(Protocolo celebrado com a Associação "Os Alio Vírio"	0102/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	1	5.654,19		1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			6.669,19
2.5.1.	141	2024		**Orçamento Participativo Jovem**				**10.020,00**						**9.605,39**	**10.000,00**	**10.020,00**		**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**			**59.685,39**
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos		O		10.020,00			2024/01/01	2030/12/31	0	9.605,39	10.000,00	10.020,00		10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00			59.685,39
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070109			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	149	2025		**Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar**					**25,00**						**1.537,50**	**25,00**		**25,00**	**25,00**					**1.587,50**
2.5.1.	14903	2025		**Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Admnistrativo e Outros**					**25,00**						**1.537,50**	**25,00**		**25,00**	**25,00**					**1.587,50**
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.		O			25,00		2025/01/01	2028/05/31	0		1.537,50	25,00		25,00	25,00					1.587,50
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :								968.033,93	1.578.917,28	311.798,65				1.819.350,57	557.678,44	2.858.749,86	1.496.968,62	4.355.718,48	4.690.546,25	10.260.122,25	3.394.660,00	5,00		25.078.080,99

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes				Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070109				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/07011002				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**194.695,15**	**216.561,58**	**48.700,03**				**134.122,73**		**459.956,76**	**231.365,00**	**691.321,76**	**1.030.070,00**	**696.560,00**	**70.080,00**			**2.622.154,49**
2.5.2.	057	2018		**Desporto**				**6.505,00**								**6.505,00**		**6.505,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**66.505,00**
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Preguesias		O		5.005,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5.005,00		5.005,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			65.005,00
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Preguesias	0102/07010302			5,00								5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Preguesias	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	05702	2018		**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0570201	2018	I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	058	2018		**Recreio e Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	05801	2018		**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0580101	2018	I 76	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	057	2021		**Desporto**				**18.005,00**						**12.300,00**		**18.005,00**		**18.005,00**	**15.010,00**	**15.005,00**	**15.005,00**			**75.325,00**
2.5.2.	05704	2021		**Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**48.000,00**
2.5.2.	0570401	2021	I 5	Instalação/Beneficiação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	O		3.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			48.000,00
2.5.2.	05705	2021		**Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**15.005,00**						**12.300,00**		**15.005,00**		**15.005,00**	**10,00**	**5,00**	**5,00**			**27.325,00**
2.5.2.	0570501	2021	I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0	12.300,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			12.320,00
2.5.2.	0570502	2021	I 7	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		15.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			15.000,00		15.000,00	5,00					15.005,00
2.5.2.	097	2022		**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira**				**3.000,00**						**4.613,12**		**3.000,00**		**3.000,00**	**5.000,00**	**5,00**	**5,00**			**12.623,12**
2.5.2.	09701	2022	I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/ Outros	0102/07011002	O		3.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0	4.613,12		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5,00	5,00			12.623,12
2.5.2.	098	2022		**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede**				**9.000,00**								**9.000,00**		**9.000,00**	**40.000,00**	**5.005,00**	**5.000,00**			**59.005,00**
2.5.2.	09801	2022	I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	O		4.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0			4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.000,00
2.5.2.	09802	2022	I 26	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010413	E		5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	35.000,00	5,00				40.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.006.043,93	1.578.917,28	311.798,65				1.836.263,69	557.678,44	2.896.759,86	1.496.968,62	4.393.728,48	4.770.556,25	10.300.137,25	3.434.670,00	5,00		25.293.039,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	099 2022	**Centro Cívico de Barqueiros**				**15,00**						**45.000,00**		**15,00**		**15,00**	**125.010,00**	**115.005,00**	**30.010,00**			**315.040,00**
2.5.2.	09901 2022 I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	6	45.000,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			45.020,00
2.5.2.	09902 2022 I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	15.000,00	30.000,00			45.010,00
2.5.2.	09903 2022 I 29	Construção/Empreitada	0102/07010302	E		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	125.000,00	100.000,00	5,00			225.010,00
2.5.2.	100 2022	**Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.5.2.	10001 2022 I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.2.	057 2023	**Desporto**				**60.000,00**								**60.000,00**		**60.000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**60.030,00**
2.5.2.	05705 2023	**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**60.000,00**								**60.000,00**		**60.000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**60.030,00**
2.5.2.	0570503 2023 I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares/Execução de Plataforma e Outros		O		60.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			60.000,00		60.000,00	10,00	10,00	10,00			60.030,00
2.5.2.	0570503 2023 I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares/Execução de Plataforma e Outros	0102/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	0570503 2023 I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares/Execução de Plataforma e Outros	0102/070115			50.000,00								50.000,00		50.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	005 2024	**Piscinas Municipais de Mesão Frio**				**87.645,15**	**216.556,58**	**48.700,03**				**72.209,61**		**352.901,76**		**352.901,76**	**100.015,00**	**100.005,00**	**10,00**			**625.141,37**
2.5.2.	00501 2024	**Requalificação da Piscina Municipal Coberta(Cobertura, Sistema de Aquecimmeto de Águas e Outras Intervenções)**				**66.005,00**						**39.021,75**		**66.005,00**		**66.005,00**	**100.005,00**	**100.005,00**	**10,00**			**305.046,75**
2.5.2.	0050101 2024 I 16	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		66.000,00			2024/01/01	2030/12/31	1	39.021,75		66.000,00		66.000,00	5,00	5,00	5,00			105.036,75
2.5.2.	0050102 2024 I 17	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2030/12/31	1			5,00		5,00	100.000,00	100.000,00	5,00			200.010,00
2.5.2.	00502 2024	**Requalificação da Piscina Municipal Descoberta**				**21.640,15**	**216.556,58**	**48.700,03**				**33.187,86**		**286.896,76**		**286.896,76**	**10,00**					**320.094,62**
2.5.2.	0050201 2024 I 18	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		684,78	3.002,76		2024/01/01	2028/12/31	6	33.187,86		3.687,54		3.687,54	5,00					36.880,40
2.5.2.	0050202 2024 I 19	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010406	E		20.955,37	213.553,82	48.700,03	2024/01/01	2028/12/31	3			283.209,22		283.209,22	5,00					283.214,22
2.5.2.	110 2024	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**5,00**	**5,00**							**10,00**	**231.365,00**	**231.375,00**	**500.005,00**	**326.505,00**	**10,00**			**1.057.895,00**
2.5.2.	11004 2024	**Requalificação e Modernização do Estádio Municipal**				**5,00**	**5,00**							**10,00**	**231.365,00**	**231.375,00**	**500.005,00**	**326.505,00**	**10,00**			**1.057.895,00**
2.5.2.	1100401 2024 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2030/12/31	0			5,00	31.365,00	31.370,00	5,00	5,00	5,00			31.385,00
2.5.2.	1100402 2024 I 21	Execução de Obra	0102/07010406	E			5,00		2024/01/01	2030/12/31	0			5,00	200.000,00	200.005,00	500.000,00	326.500,00	5,00			1.026.510,00
2.5.2.	130 2025	**Piscina Municipal Coberta**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**5,00**			**250.010,00**
2.5.2.	13001 2025	**Obras de melhoria de Eficiência Energética**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**5,00**			**250.010,00**
2.5.2.	1300101 2025 I 6	Reconstrução da Cobertura da Piscina Municipal Coberta	0102/07010406	E		5,00			2025/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	150.000,00	100.000,00	5,00			250.010,00
2.5.2.	005 2027	**Piscinas Municipais**				**9.000,00**								**9.000,00**		**9.000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**9.030,00**
2.5.2.	00502 2027	**Requalificação da Piscina Municipal Descoberta**				**9.000,00**								**9.000,00**		**9.000,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**9.030,00**
2.5.2.	0050203 2027 I 21	Criação de Zonas de Sombreado		O		9.000,00			2027/01/02	2030/12/31	0			9.000,00		9.000,00	10,00	10,00	10,00			9.030,00
2.5.2.	0050203 2027 I 21	Criação de Zonas de Sombreado	0102/070115			7.000,00								7.000,00		7.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	0050203 2027 I 21	Criação de Zonas de Sombreado	0102/07030305			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.162.719,08	1.795.478,86	360.498,68				1.953.473,30	557.678,44	3.318.696,62	1.728.333,62	5.047.030,24	5.645.611,25	10.941.677,25	3.464.730,00	5,00		27.610.205,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	169	2027	**Construção do Balneário no Polidesportivo em Oliveira**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**75.005,00**	**15.005,00**	**10,00**			**90.030,00**
2.5.2.	16901	2027 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.2.	16902	2027 I 23	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010302	E		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	75.000,00	15.000,00	5,00			90.010,00
3.			**Funções Económicas**				**408.800,95**	**929.534,14**	**388.655,97**				**2.028.334,42**	**700.361,55**	**1.726.991,06**	**623.118,00**	**2.350.109,06**	**923.640,52**	**580.120,00**	**455.075,00**			**7.037.640,55**
3.2.			**Indústria e energia**				**132.810,00**						**325.163,88**	**304.904,20**	**132.810,00**	**41.820,00**	**174.630,00**	**48.010,00**	**48.005,00**	**48.005,00**			**948.718,08**
3.2.2.			**Iluminação Pública**				**132.810,00**						**325.163,88**	**304.904,20**	**132.810,00**	**41.820,00**	**174.630,00**	**48.010,00**	**48.005,00**	**48.005,00**			**948.718,08**
3.2.2.	063	2018	**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**81.000,00**						**166.698,14**	**32.567,33**	**81.000,00**		**81.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**			**409.265,47**
3.2.2.	06301	2018 I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas de Capital	0102/07030304	O		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	31.524,83	49,20	15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			76.574,03
3.2.2.	06302	2018 I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		66.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	135.173,31	32.518,13	66.000,00		66.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00			332.691,44
3.2.2.	101	2022	**Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**3.015,00**
3.2.2.	10101	2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304	O		3.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			3.015,00
3.2.2.	060	2023	**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**41.800,00**						**125.311,08**	**20.885,18**	**41.800,00**		**41.800,00**	**5,00**					**188.001,26**
3.2.2.	06001	2023	**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**41.800,00**						**125.311,08**	**20.885,18**	**41.800,00**		**41.800,00**	**5,00**					**188.001,26**
3.2.2.	0600101	2023 I 19	Amortização da Parcela Reembolsável relativa ao Investimento do Projeto Co-financiamento por parte da Entidade Gestora.	0103/100705	O		41.800,00			2023/01/01	2028/12/31	9	125.311,08	20.885,18	41.800,00		41.800,00	5,00					188.001,26
3.2.2.	092	2024	**Eficiência Energética em Edifícios Municipais**				**5.010,00**						**33.154,66**	**251.451,69**	**5.010,00**	**41.820,00**	**46.830,00**						**331.436,35**
3.2.2.	09207	2024	**Melhoria da eficiência energética do edificio municipal dos Paços do Concelho**				**2.505,00**						**16.577,33**	**127.724,34**	**2.505,00**	**20.910,00**	**23.415,00**						**167.716,67**
3.2.2.	0920701	2024 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2027/12/31	6	16.577,33	1.841,92	5,00	20.910,00	20.915,00						39.334,25
3.2.2.	0920702	2024 I 23	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010307	E		2.500,00			2024/01/01	2027/12/31	6		125.882,42	2.500,00		2.500,00						128.382,42
3.2.2.	09208	2024	**Melhoria da eficiência energética do edificio municipal da Ação Social**				**2.505,00**						**16.577,33**	**123.727,35**	**2.505,00**	**20.910,00**	**23.415,00**						**163.719,68**
3.2.2.	0920801	2024 I 24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2027/12/31	5	16.577,33	1.841,92	5,00	20.910,00	20.915,00						39.334,25
3.2.2.	0920802	2024 I 25	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010307	E		2.500,00			2024/01/01	2027/12/31	6		121.885,43	2.500,00		2.500,00						124.385,43
3.2.2.	092	2025	**Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**17.000,00**
3.2.2.	09211	2025 I 7	Certificações Energéticas	0102/070115	O		2.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			17.000,00
3.3.			**Transportes e comunicações**				**211.705,95**	**787.441,93**	**351.113,95**				**1.515.271,55**	**75.128,63**	**1.350.261,83**	**274.023,00**	**1.624.284,83**	**594.105,00**	**532.075,00**	**407.055,00**			**4.747.920,01**
3.3.1.			**Transportes rodoviários**				**211.705,95**	**787.441,93**	**351.113,95**				**1.515.271,55**	**75.128,63**	**1.350.261,83**	**274.023,00**	**1.624.284,83**	**594.105,00**	**532.075,00**	**407.055,00**			**4.747.920,01**
3.3.1.1.			**Rede Viária**				**198.695,95**	**787.441,93**	**351.113,95**				**1.502.481,60**	**75.128,63**	**1.337.251,83**	**274.023,00**	**1.611.274,83**	**555.105,00**	**493.075,00**	**368.055,00**			**4.605.120,06**
3.3.1.1.	061	2018	**Rede Viária/Administração Geral**				**150.005,00**						**1.160.905,64**	**61.245,00**	**150.005,00**		**150.005,00**	**348.000,00**	**348.000,00**	**348.000,00**			**2.416.155,64**
3.3.1.1.	06101	2018	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**100.000,00**						**903.984,68**	**16.223,87**	**100.000,00**		**100.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**			**1.590.208,55**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.295.539,08	1.795.478,86	360.498,68				2.278.637,18	862.582,64	3.451.516,62	1.770.153,62	5.221.670,24	5.768.626,25	11.004.687,25	3.512.745,00	5,00		28.648.953,56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610101	2018	I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		50.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	830.655,25		50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			1.180.655,25
3.3.1.1.	0610102	2018	I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		50.000,00			2018/01/01	2030/12/31	3	73.329,43	16.223,87	50.000,00		50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			409.553,30
3.3.1.1.	06102	2018		**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**20.005,00**						**79.689,72**	**26.264,68**	**20.005,00**		**20.005,00**	**38.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**			**239.959,40**
3.3.1.1.	0610201	2018	I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0	29.442,52		5,00		5,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			53.447,52
3.3.1.1.	0610202	2018	I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	50.247,20	26.264,68	20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			186.511,88
3.3.1.1.	06103	2018		**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**30.000,00**						**177.231,24**	**18.756,45**	**30.000,00**		**30.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**			**585.987,69**
3.3.1.1.	0610301	2018	I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	158.391,86	15.900,00	20.000,00		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			494.291,86
3.3.1.1.	0610302	2018	I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	18.839,38	2.856,45	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			91.695,83
3.3.1.1.	062	2018		**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**3.121,62**						**132.005,00**		**3.121,62**		**3.121,62**						**135.126,62**
3.3.1.1.	06202	2018		**Reabilitação de Edifício da Torre de Santa Cristina**				**3.121,62**						**132.005,00**		**3.121,62**		**3.121,62**						**135.126,62**
3.3.1.1.	0620202	2018	I 98	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010307	O		3.121,62			2018/01/01	2027/12/31	9	132.005,00		3.121,62		3.121,62						135.126,62
3.3.1.1.	061	2019		**Rede Viária**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**70.005,00**	**5,00**	**5,00**			**72.520,00**
3.3.1.1.	06104	2019		**Beneficiação da Acessibilidade ao lugar dos Martinhos e Envolvente - Cidadelhe**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**70.005,00**	**5,00**	**5,00**			**72.520,00**
3.3.1.1.	0610401	2019	I 3	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		2.500,00			2019/01/01	2028/12/31	0			2.500,00		2.500,00	5,00					2.505,00
3.3.1.1.	0610402	2019	I 4	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2019/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	70.000,00	5,00	5,00			70.015,00
3.3.1.1.	061	2020		**Rede Viária**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**					**40,00**
3.3.1.1.	06101	2020		**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**					**40,00**
3.3.1.1.	0610103	2020	I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal		O		20,00			2020/01/01	2028/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
3.3.1.1.	0610103	2020	I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/070101			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	0610103	2020	I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.451.190,70	1.795.478,86	360.498,68				3.571.547,82	923.827,64	3.607.168,24	1.770.153,62	5.377.321,86	6.186.651,25	11.352.692,25	3.860.750,00	5,00		31.272.795,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030301			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030308			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	085 2020	**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
3.3.1.1.	08501 2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2020/06/29	2027/12/31	3			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.3.1.1.	101 2022	**Rede Viária**				**2.993,26**	**271.907,50**	**53.195,79**				**15.847,00**		**328.096,55**		**328.096,55**	**117.025,00**	**125.030,00**	**35,00**			**586.033,55**
3.3.1.1.	10101 2022	**Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cima do Douro e Envolvente**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**50.000,00**	**25.000,00**				**75.005,00**
3.3.1.1.	1010101 2022 I 33	Execução da obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	25.000,00				75.005,00
3.3.1.1.	10102 2022	**Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvente - Donsumil**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10.000,00**	**10,00**	**10,00**			**10.030,00**
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção		A		10,00			2022/01/01	2030/12/31	4			10,00		10,00	10.000,00	10,00	10,00			10.030,00
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030301			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030308			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	10103 2022	**Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**57.005,00**	**100.005,00**	**10,00**			**157.030,00**
3.3.1.1.	1010301 2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030313	E		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	57.000,00	100.000,00	5,00			157.010,00
3.3.1.1.	10104 2022	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**1.968,26**	**271.907,50**	**53.195,79**						**327.071,55**		**327.071,55**	**20,00**	**15,00**	**15,00**			**327.121,55**
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projeto de Execução, Serviço de Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			1.500,00		1.500,00	5,00	5,00	5,00			1.515,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos		E		10,00			2022/01/01	2030/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010403 2025 I 15	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		458,26	271.907,50	53.195,79	2025/01/01	2028/12/31	0			325.561,55		325.561,55	5,00					325.566,55
3.3.1.1.	10105 2022	**Beneficiação da Travessa do Souto - Oliveira e Envolvente**				**1.000,00**						**15.847,00**		**1.000,00**		**1.000,00**						**16.847,00**
3.3.1.1.	1010501 2022 I 76	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		1.000,00			2022/05/01	2027/12/31	0	15.847,00		1.000,00		1.000,00						16.847,00
3.3.1.1.	061 2023	**Rede Viária**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
3.3.1.1.	06107 2023	**Beneficiação do Caminho da Boqueira, em Cidadelhe**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
3.3.1.1.	0610701 2023 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.3.1.1.	0610702 2023 I 21	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010401	A		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.474.193,96	2.067.386,36	413.694,47				3.587.394,82	923.827,64	3.955.274,79	1.770.153,62	5.725.428,41	6.303.686,25	11.477.732,25	3.860.795,00	5,00		31.878.869,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ.. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	127	2023		**Cheias e Inundações de dezembro/2022 e janeiro/2023**				**5.000,00**	**137.812,91**	**88.875,28**				**189.723,96**		**231.688,19**	**2.023,00**	**233.711,19**						**423.435,15**
3.3.1.1.	12701	2023		**Reposição do Aqueduto na E.M 643 no limite do concelho-Rojão**				**2.500,00**						**52.286,66**		**2.500,00**		**2.500,00**						**54.786,66**
3.3.1.1.	1270101	2023	I 30	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	NA		2.500,00			2023/05/01	2027/12/31	0	52.286,66		2.500,00		2.500,00						54.786,66
3.3.1.1.	12702	2023		**Reposição de Muro no C.M 1327 - Rua de São Caetano**				**2.500,00**						**47.695,41**		**2.500,00**	**2.023,00**	**4.523,00**						**52.218,41**
3.3.1.1.	1270201	2023	I 31	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	NA		2.500,00			2024/01/02	2027/12/31	0	47.695,41		2.500,00	2.023,00	4.523,00						52.218,41
3.3.1.1.	12703	2023		**Reposição de Talude e Estabilização da Via na E.M 602 - Valcovo**					**133.312,91**	**88.875,28**						**222.188,19**		**222.188,19**						**222.188,19**
3.3.1.1.	1270301	2023	I 32	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E			133.312,91	88.875,28	2023/05/01	2027/12/31	2			222.188,19		222.188,19						222.188,19
3.3.1.1.	12704	2023		**Desobstrução do Aqueduto no C.M 1329 - Bamba**					**1.000,00**					**8.650,98**		**1.000,00**		**1.000,00**						**9.650,98**
3.3.1.1.	1270401	2023	I 33	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	NA			1.000,00		2024/01/02	2027/12/31	0	8.650,98		1.000,00		1.000,00						9.650,98
3.3.1.1.	12705	2023		**Construção do Muro de Suporte para a Reposição do Pavimento na Avenida dos Combatentes**					**1.000,00**					**7.412,75**		**1.000,00**		**1.000,00**						**8.412,75**
3.3.1.1.	1270501	2023	I 34	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030301	NA			1.000,00		2023/05/01	2027/12/31	0	7.412,75		1.000,00		1.000,00						8.412,75
3.3.1.1.	12706	2023		**Reconstrução de Muro de Suporte na Zona de Lazer**					**2.500,00**					**73.678,16**		**2.500,00**		**2.500,00**						**76.178,16**
3.3.1.1.	1270601	2023	I 35	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030301	NA			2.500,00		2023/05/01	2027/12/31	0	73.678,16		2.500,00		2.500,00						76.178,16
3.3.1.1.	145	2024		**Rede Viária**				**5,00**						**4.000,00**		**5,00**		**5,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**64.005,00**
3.3.1.1.	14501	2024	I 38	Aquisição de Terrenos para integrar o Dominio Público e Privado do Municipio no âmbito das suas Atribuições e Competências.	0102/070101	O		5,00			2024/04/12	2030/12/31	0	4.000,00		5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			64.005,00
3.3.1.1.	101	2025		**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**					**8.097,79**	**1.656,11**						**9.753,90**		**9.753,90**	**5,00**					**9.758,90**
3.3.1.1.	10104	2025		**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**					**8.097,79**	**1.656,11**						**9.753,90**		**9.753,90**	**5,00**					**9.758,90**
3.3.1.1.	1010404	2025	I 17	Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O			8.097,79	1.656,11	2025/01/01	2028/12/31	6			9.753,90		9.753,90	5,00					9.758,90
3.3.1.1.	152	2025		**Extenção do Corredor Verde e Multiusos da Zona de Lazer de Mesão Frio**				**1.021,07**	**369.623,73**	**207.386,77**					**13.883,63**	**578.031,57**		**578.031,57**	**10,00**					**591.925,20**
3.3.1.1.	15201	2025	I 13	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.3.1.1.	15202	2025	I 14	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030313	E			363.865,98	204.366,72	2025/01/01	2028/12/31	2			568.232,70		568.232,70	5,00					568.237,70
3.3.1.1.	15203	2025	I 16	Elaboração da Revisão do Projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		1.016,07	5.757,75	3.020,05	2025/01/01	2028/12/31	3		13.883,63	9.793,87		9.793,87	5,00					23.682,50
3.3.1.1.	157	2026		**Reposição das Vias Municipais no âmbito dos Danos e Perdas decorrentes das Tempestades ocorridas em Janeiro, fevereiro e março de 2026 (Tempestades Kristin e outras)**				**14.015,00**								**14.015,00**	**272.000,00**	**286.015,00**	**30,00**	**30,00**	**5,00**			**286.080,00**
3.3.1.1.	15701	2026		**Reposição da Plataforma na Rua de Bamba ao n.º 2785, em Oliveira**				**5.005,00**								**5.005,00**	**150.000,00**	**155.005,00**	**10,00**	**10,00**	**5,00**			**155.030,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				1.480.220,03	2.582.920,79	711.612,63				3.781.118,78	937.711,27	4.774.753,45	1.772.176,62	6.546.930,07	6.323.701,25	11.497.732,25	3.880.795,00	5,00		32.967.993,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	1570101	2026 I	13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5,00	5,00				5.010,00
3.3.1.1.	1570102	2026 I	14	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2026/01/01	2030/12/31	0			5,00	150.000,00	150.005,00	5,00	5,00	5,00			150.020,00
3.3.1.1.	15702	2026		**Reposição de Suporte à Rua da Quelha ao n.º 180, em Oliveira**				**4.005,00**								**4.005,00**	**40.000,00**	**44.005,00**	**10,00**	**10,00**				**44.025,00**
3.3.1.1.	1570201	2026 I	15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		4.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			4.000,00		4.000,00	5,00	5,00				4.010,00
3.3.1.1.	1570202	2026 I	16	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2026/01/01	2029/12/31	0			5,00	40.000,00	40.005,00	5,00	5,00				40.015,00
3.3.1.1.	15703	2026		**Reposição do Suporte à Rua da Igreja ao n.º 550, em Vila Marim**				**5.005,00**								**5.005,00**	**82.000,00**	**87.005,00**	**10,00**	**10,00**				**87.025,00**
3.3.1.1.	1570301	2026 I	17	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5,00	5,00				5.010,00
3.3.1.1.	1570302	2026 I	18	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2026/01/01	2029/12/03	0			5,00	82.000,00	82.005,00	5,00	5,00				82.015,00
3.3.1.2.				**Sinalização**				**13.000,00**						**12.789,95**		**13.000,00**		**13.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**			**112.789,95**
3.3.1.2.	064	2018		**Prevenção Rodoviária**				**13.000,00**						**12.789,95**		**13.000,00**		**13.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**			**112.789,95**
3.3.1.2.	06401	2018 I	112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	396,68		2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			14.396,68
3.3.1.2.	06402	2018 I	113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	5.128,62		5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			55.128,62
3.3.1.2.	06403	2018 I	114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical		O		6.000,00			2018/01/01	2030/12/31	5	7.264,65		6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			43.264,65
3.3.1.2.	06403	2018 I	114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.2.	06403	2018 I	114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/070115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.4.				**Comunicações**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**30.010,00**
3.3.1.4.	066	2018		**Transportes Colectivos Rodoviários**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**30.010,00**
3.3.1.4.	06602	2018		**Fornecimento e Montagem de Abrigos de Paragem de Autocarros**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**30.010,00**
3.3.1.4.	0660201	2018 I	119	Fornecimento e Execução		O		10,00			2018/01/01	2030/12/31	0			10,00		10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			30.010,00
3.3.1.4.	0660201	2018 I	119	Fornecimento e Execução	0102/07010413			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.4.	0660201	2018 I	119	Fornecimento e Execução	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.				**Comércio e turismo**				**64.285,00**	**142.092,21**	**37.542,02**				**187.898,99**	**320.328,72**	**243.919,23**	**307.275,00**	**551.194,23**	**281.525,52**	**40,00**	**15,00**			**1.341.002,46**
3.4.1.				**Mercados e feiras**				**54.225,00**								**54.225,00**	**307.275,00**	**361.500,00**	**261.475,52**	**10,00**	**10,00**			**622.995,52**
3.4.1.	173	2027		**Mercado Municipal**				**54.225,00**								**54.225,00**	**307.275,00**	**361.500,00**	**261.475,52**	**10,00**	**10,00**			**622.995,52**
3.4.1.	17301	2027		**Reabilitação do Mercado Municipal de Produtos e Saberes Regionais**				**54.225,00**								**54.225,00**	**307.275,00**	**361.500,00**	**261.475,52**	**10,00**	**10,00**			**622.995,52**
3.4.1.	1730101	2027 I	24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		9.225,00			2027/01/01	2030/12/31	0			9.225,00	52.275,00	61.500,00	5,00	5,00	5,00			61.515,00
3.4.1.	1730102	2027 I	25	Execução de Obras/Revisão de Preços	0102/07010303	E		45.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			45.000,00	255.000,00	300.000,00	261.470,52	5,00	5,00			561.480,52
3.4.2.				**Turismo**				**10.060,00**	**142.092,21**	**37.542,02**				**187.898,99**	**320.328,72**	**189.694,23**		**189.694,23**	**20.050,00**	**30,00**	**5,00**			**718.006,94**
3.4.2.	068	2018		**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
3.4.2.	06801	2018 I	122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		5,00			2018/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.4.2.	068	2019		**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
3.4.2.	06802	2019 I	6	Construção/Revisão de Preços	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.4.2.	123	2023		**Remodelação/Beneficiação do Posto de Turismo**				**15,00**								**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**				**45,00**
3.4.2.	12303	2023 I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais		O		15,00			2023/01/01	2029/12/31	0			15,00		15,00	15,00	15,00				45,00
3.4.2.	12303	2023 I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	12303	2023 I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.561.495,03	2.582.920,79	711.612,63				3.793.908,73	937.711,27	4.856.028,45	2.351.451,62	7.207.480,07	6.624.226,77	11.536.792,25	3.919.815,00	5,00		34.019.939,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	125	2023		**Sinalização Turística do Douro - Fase II**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**				**30,00**
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00				30,00
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência	0102/07010409			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.4.2.	143	2024		**Requalificação do Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**				**10,00**	**68.555,60**	**29.372,40**				**161.388,92**	**211.169,99**	**97.938,00**		**97.938,00**						**470.496,91**
3.4.2.	14301	2024	I 29	Conceção do Projeto Técnico	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2027/12/31	6	19.864,50	3.505,50	5,00		5,00						23.375,00
3.4.2.	14302	2024	I 30	Obras de Construção e Adaptação - Empreitada- Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2024/01/01	2027/12/31	4	141.524,42	207.664,49	5,00		5,00						349.193,91
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)		O			14.647,00	6.273,00	2024/01/01	2027/12/31	0			20.920,00		20.920,00						20.920,00
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070107				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070108				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070115				14.637,00	6.273,00						20.910,00		20.910,00						
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)		O			53.908,60	23.099,40	2024/01/01	2027/12/31	0			77.008,00		77.008,00						77.008,00
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070107				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070108				53.898,60	23.099,40						76.998,00		76.998,00						
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070115				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	144	2024		**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**					**73.536,61**	**8.169,62**				**26.510,07**	**109.158,73**	**81.706,23**		**81.706,23**	**5,00**					**217.380,03**
3.4.2.	14404	2024	I 33	Execução de Sinalização e Marcação de Percusos Pedestres/Revisão de Preços	0102/07030309	E			5,00		2024/01/01	2027/12/31	6		109.158,73	5,00		5,00						109.163,73
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços		O			25.377,11	2.819,12	2024/01/01	2027/12/31	4	26.510,07		28.196,23		28.196,23						54.706,30
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços	0102/07010413				25.372,11	2.819,12						28.191,23		28.191,23						
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços	0102/070115				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14409	2024	I 35	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada - Investimento - Revisão de Preços	0102/070115	O			48.154,50	5.350,50	2024/01/01	2028/12/31	1			53.505,00		53.505,00	5,00					53.510,00
3.4.2.	174	2027		**Reabilitação do Miradouro situado no lugar das Rodas**				**5.010,00**								**5.010,00**		**5.010,00**	**5.010,00**					**10.020,00**
3.4.2.	17401	2027	I 26	Aquisição/ Reparação de Equipamento Urbano		O		5.005,00			2027/01/01	2028/12/31	0			5.005,00		5.005,00	5.005,00					10.010,00
3.4.2.	17401	2027	I 26	Aquisição/ Reparação de Equipamento Urbano	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
3.4.2.	17401	2027	I 26	Aquisição/ Reparação de Equipamento Urbano	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.566.520,03	2.725.013,00	749.154,65				3.981.807,72	1.258.039,99	5.040.687,68	2.351.451,62	7.392.139,30	6.629.246,77	11.536.802,25	3.919.815,00	5,00		34.717.856,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	17402	2027 I	27	Execução de Obra	0102/07010413	E		5,00			2027/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
3.4.2.	175	2027		**Construção do Miradouro "José Amálio Pimenta", na Freguesia de Oliveira**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**15.005,00**					**20.010,00**
3.4.2.	17501	2027 I	28	Execucação de Obra		E		5.005,00			2027/01/01	2028/12/31	0			5.005,00		5.005,00	15.005,00					20.010,00
3.4.2.	17501	2027 I	28	Execucação de Obra	0102/07010413			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00					
3.4.2.	17501	2027 I	28	Execucação de Obra	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.				**Outras funções**				**503.438,99**						**2.260.292,11**	**367.253,96**	**503.438,99**		**503.438,99**	**479.631,64**	**436.195,75**	**377.941,59**	**291.256,07**	**2.708.449,91**	**7.424.460,02**
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**372.889,74**						**2.034.345,23**	**297.931,25**	**372.889,74**		**372.889,74**	**387.655,14**	**344.219,25**	**311.911,59**	**291.256,07**	**2.708.449,91**	**6.748.658,18**
4.1.	069	2018		**Serviços da Dívida Pública**				**372.889,74**						**2.034.345,23**	**297.931,25**	**372.889,74**		**372.889,74**	**387.655,14**	**344.219,25**	**311.911,59**	**291.256,07**	**2.708.449,91**	**6.748.658,18**
4.1.	06901	2018 I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		0		372.889,74			2018/01/01	2046/12/31	9	2.034.345,23	297.931,25	372.889,74		372.889,74	387.655,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07	2.708.449,91	6.748.658,18
4.1.	06901	2018 I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060301			62.726,41								62.726,41		62.726,41	91.176,55	92.818,21	83.183,27	54.114,20	807.844,23	
4.1.	06901	2018 I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
4.1.	06901	2018 I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
4.1.	06901	2018 I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
4.1.	06901	2018 I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			310.148,33								310.148,33		310.148,33	296.463,59	251.386,04	228.713,32	237.126,87	1.900.380,68	
4.2.				**Transferências entre administrações**				**130.549,25**						**225.946,88**	**69.322,71**	**130.549,25**		**130.549,25**	**91.976,50**	**91.976,50**	**66.030,00**			**675.801,84**
4.2.	070	2018		**Transferências de Capital entre Administrações**				**73.515,00**						**221.865,88**	**69.322,71**	**73.515,00**		**73.515,00**	**66.015,00**	**66.015,00**	**66.015,00**			**562.748,59**
4.2.	07001	2018 I	124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- ANMVDN	0102/08050104	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		20,00
4.2.	07002	2018 I	125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	0		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9			15.000,00		15.000,00	5,00	5,00	5,00			15.015,00
4.2.	07003	2018 I	126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril e/ ou Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.	0102/08050102	0		58.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	106.000,00	33.249,96	58.500,00		58.500,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00			365.749,96
4.2.	07004	2018 I	127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas		0		10,00			2018/01/01	2030/12/31	9	115.865,88	36.072,75	10,00		10,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00			181.963,63
4.2.	07004	2018 I	127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	07004	2018 I	127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/080701			5,00								5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.2.	072	2018		**Activos Financeiros**				**10,00**						**4.081,00**		**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**4.121,00**
4.2.	07201	2018 I	129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	NA		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9	4.081,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			4.101,00
4.2.	07202	2018 I	130	Empresa Intermunicipal de Àguas do Douro- Norte	0103/09070809	NA		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	070	2027		**Transferência entre Administrações**				**57.024,25**								**57.024,25**		**57.024,25**	**25.951,50**	**25.951,50**	**5,00**			**108.932,25**
4.2.	07004	2027		**Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.017.944,77	2.725.013,00	749.154,65				6.242.099,83	1.625.293,95	5.492.112,42	2.351.451,62	7.843.564,04	7.097.936,91	11.947.046,50	4.297.751,59	291.261,07	2.708.449,91	42.053.403,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026 [14]	2027 (Financ. Definido) [15]	2027 (Financ. N./ Def.) [15]	2027 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2028 [16]	2029 [17]	2030 [18]	2031 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
4.2.	0700401 2027 I 29	Apoio Financeiro, na Modalidade de Transferência de Capital, para a Reabilitação e Conservação de Edifícios e Equipamentos	0102/080701	NA		20.000,00			2027/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
4.2.	07005 2027	**Fabrica da Igreja Paroquial de Oliveira**				**37.024,25**								**37.024,25**		**37.024,25**	**25.951,50**	**25.951,50**	**5,00**			**88.932,25**
4.2.	0700501 2027 I 30	Apoio Financeiro,na Modalidade de Transferência de Capital, para a Reabilitação e Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado na Igreja de Santa Maria de Oliveira	0102/080701	NA		37.024,25			2027/01/01	2030/12/31	0			37.024,25		37.024,25	25.951,50	25.951,50	5,00			88.932,25
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.074.969,02	2.725.013,00	749.154,65				6.242.099,83	1.625.293,95	5.549.136,67	2.351.451,62	7.900.588,29	7.123.888,41	11.972.998,00	4.297.756,59	291.261,07	2.708.449,91	42.162.336,05

O Presidente do Orgão Executivo

Em 26 de Novembro de 2026

O Orgão Executivo

Em 11 de dezembro de 2026

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Fernando Manuel Sandra Cristina Barbosa Ferreira

Plano de Atividades Municipal 2027

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**2.108.858,84**	**84.976,28**	**6.228,72**				**7.937.687,33**	**1.460.647,98**	**2.200.063,84**		**2.200.063,84**	**2.040.320,82**	**2.015.788,12**	**1.998.263,38**	**101.823,86**	**486.572,25**	**18.241.167,58**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**1.949.873,84**	**84.976,28**	**6.228,72**				**7.252.404,69**	**1.352.313,72**	**2.041.078,84**		**2.041.078,84**	**2.005.550,82**	**1.991.818,12**	**1.979.288,38**	**101.823,86**	**486.572,25**	**17.210.850,68**
1.1.1.		**Administracao geral**				**1.949.873,84**	**84.976,28**	**6.228,72**				**7.252.404,69**	**1.352.313,72**	**2.041.078,84**		**2.041.078,84**	**2.005.550,82**	**1.991.818,12**	**1.979.288,38**	**101.823,86**	**486.572,25**	**17.210.850,68**
1.1.1.	001 2018	**Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte, Material Informatico e Outros bens, incluindo as Cópias Adicionais**				**31.015,00**						**63.421,81**	**24.168,66**	**31.015,00**		**31.015,00**	**31.015,00**	**31.015,00**	**31.015,00**			**211.650,47**
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens		O		31.015,00			2018/01/01	2030/12/31	4	63.421,81	24.168,66	31.015,00		31.015,00	31.015,00	31.015,00	31.015,00			211.650,47
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020206			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020208			21.000,00								21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020212			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	002 2018	**Comunicação e Divulgação**				**15.000,00**						**102.890,85**	**11.259,07**	**15.000,00**		**15.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**			**225.149,92**
1.1.1.	00201 2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal		O		13.000,00			2018/01/01	2030/12/31	4	94.993,42	9.760,52	13.000,00		13.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			207.753,94
1.1.1.	00201 2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217			9.000,00								9.000,00		9.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	00201 2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	00202 2018 A 4	Publicidade Administrativa	0102/020217	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	7.897,43	1.498,55	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			17.395,98
1.1.1.	003 2018	**Armazém e Economato Municipal**				**99.005,00**						**361.115,27**	**50.651,59**	**99.005,00**		**99.005,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**			**915.771,86**
1.1.1.	00301 2018 A 5	Material de Escritório	0102/020108	O		15.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	58.352,18	6.408,00	15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			154.760,18
1.1.1.	00302 2018 A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		20.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	36.713,75	3.975,54	20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			105.689,29
1.1.1.	00303 2018 A 7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	O		13.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	59.395,99	10.469,30	13.000,00		13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			127.865,29
1.1.1.	00304 2018 A 8	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			45.005,00
1.1.1.	00305 2018 A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	O		6.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	34.707,88	5.591,45	6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			76.299,33
1.1.1.	00306 2018 A 10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	3.285,18	392,57	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			11.677,75
1.1.1.	00307 2018 A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	O		8.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	65.015,12	2.121,23	8.000,00		8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			111.136,35
1.1.1.	00308 2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		O		16.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	66.567,81	12.490,92	16.000,00		16.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			155.058,73
1.1.1.	00308 2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00308 2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00309 2018 A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	O		19.000,00			2018/01/01	2030/12/31	6	37.077,36	9.202,58	19.000,00		19.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			128.279,94
1.1.1.	004 2018	**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**61.000,00**						**176.314,36**	**38.781,90**	**61.000,00**		**61.000,00**	**69.000,00**	**69.000,00**	**69.000,00**			**483.096,26**
1.1.1.	00401 2018 A 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020214	O		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	112.618,81	24.612,30	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			327.231,11
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			185.020,00						640.046,74	110.691,62	185.020,00		185.020,00	248.015,00	248.015,00	248.015,00			1.679.803,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026				2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00402	2018	A 15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	O		21.000,00			2018/01/01	2030/12/31	4	63.695,55	14.169,60	21.000,00		21.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00			155.865,15
1.1.1.	**005**	**2018**		**Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros**				**118.000,00**						**329.897,89**	**51.298,47**	**118.000,00**		**118.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**	**154.000,00**			**961.196,36**
1.1.1.	00501	2018	A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção de bens e equipamentos na Àrea da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	O		60.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	220.318,63	24.569,44	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			484.888,07
1.1.1.	00502	2018	A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edificios Municipais	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	8.018,75		10.000,00		10.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			90.018,75
1.1.1.	00503	2018	A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edificios Municipais	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	9.799,37	3.573,32	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			53.372,69
1.1.1.	00504	2018	A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	O		2.500,00			2018/01/01	2030/12/31	2	8.129,23	1.027,19	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			19.156,42
1.1.1.	00505	2018	A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	10.363,01	2.493,84	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			24.856,85
1.1.1.	00506	2018	A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta Cargas do Edificios Municipais	0102/020220	O		3.500,00			2018/01/01	2030/12/31	2	14.191,77	1.991,99	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			30.183,76
1.1.1.	00507	2018	A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	13.378,30	2.047,95	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			27.426,25
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos de âmbito geral		O		26.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	45.698,83	15.594,74	26.000,00		26.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00			231.293,57
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos de âmbito geral	0102/020219			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos de âmbito geral	0102/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
1.1.1.	**006**	**2018**		**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				**10.380,00**						**9.233,17**	**2.834,23**	**10.380,00**		**10.380,00**	**10.380,00**	**10.380,00**	**10.380,00**			**53.587,40**
1.1.1.	00601	2018	A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	O		7.380,00			2018/01/01	2030/12/31	0	5.798,00		7.380,00		7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00			35.318,00
1.1.1.	00603	2018	A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	3.435,17	2.834,23	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			18.269,40
1.1.1.	**007**	**2018**		**Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia**				**1.585.792,91**						**6.171.904,23**	**1.132.747,69**	**1.585.792,91**		**1.585.792,91**	**1.565.044,95**	**1.551.464,55**	**1.539.491,71**	**101.823,86**	**486.572,25**	**14.134.842,15**
1.1.1.	**00701**	**2018**		**Comunicações**				**21.000,00**						**101.055,55**	**12.119,51**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**197.175,06**
1.1.1.	0070101	2018	A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	O		16.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	83.062,05	9.613,82	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			156.675,87
1.1.1.	0070102	2018	A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	17.993,50	2.505,69	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			40.499,19
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			355.400,00						1.143.928,90	191.113,43	355.400,00		355.400,00	452.395,00	452.395,00	452.395,00			3.047.627,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00702 2018	**Fornecimento de Energia Elétrica**				**200.005,00**						**819.670,22**	**175.883,39**	**200.005,00**		**200.005,00**	**219.005,00**	**219.005,00**	**219.005,00**			**1.852.573,61**
1.1.1.	0070201 2018 A 31	Iluminação Pública	0102/020201	0		80.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	325.119,39	74.771,41	80.000,00		80.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00			776.890,80
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão		0		120.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	494.550,83	101.111,98	120.005,00		120.005,00	120.005,00	120.005,00	120.005,00			1.075.682,81
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201			120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00703 2018	**Contrato de Seguros**				**65.150,00**						**317.139,33**	**54.193,16**	**65.150,00**		**65.150,00**	**65.150,00**	**65.150,00**	**65.150,00**			**631.932,49**
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		0		25.650,00			2018/01/01	2030/12/31	2	140.338,08	21.056,68	25.650,00		25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00			263.994,76
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0101/020212			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00			
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	0070302 2018 A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		39.500,00			2018/01/01	2030/12/31	2	176.801,25	33.136,48	39.500,00		39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00			367.937,73
1.1.1.	00704 2018	**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**7.600,00**						**26.998,40**	**1.801,74**	**7.600,00**		**7.600,00**	**7.600,00**	**7.600,00**	**7.600,00**			**59.200,14**
1.1.1.	0070401 2018 A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	0		3.600,00			2018/01/01	2030/12/31	0	9.865,40	500,00	3.600,00		3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00			24.765,40
1.1.1.	0070402 2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	0		4.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	17.133,00	1.301,74	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			34.434,74
1.1.1.	00705 2018	**Serviços da Dívida Pública**				**156.803,91**						**587.095,08**	**96.650,06**	**156.803,91**		**156.803,91**	**138.555,25**	**124.974,85**	**113.002,01**	**101.823,86**	**486.572,25**	**1.805.477,27**
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		0		156.803,91			2018/01/01	2046/12/31	2	587.095,08	96.650,06	156.803,91		156.803,91	138.555,25	124.974,85	113.002,01	101.823,86	486.572,25	1.805.477,27
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301			7.000,00								7.000,00		7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.000,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			35.540,60								35.540,60		35.540,60	32.699,21	29.271,62	26.232,98	23.840,23	161.052,95	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	75,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			114.248,31								114.248,31		114.248,31	102.841,04	92.688,23	83.754,03	74.968,63	280.294,30	
1.1.1.	00706 2018	**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**14.000,00**						**62.725,19**	**12.258,23**	**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**130.983,42**
1.1.1.	0070601 2018 A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	0		9.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	38.802,97	10.000,37	9.500,00		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00			86.803,34
1.1.1.	0070602 2018 A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	0		4.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	23.922,22	2.257,86	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			44.180,08
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			798.958,91						2.957.557,12	531.900,01	798.958,91		798.958,91	896.705,25	883.124,85	871.152,01	101.823,86	486.572,25	7.527.794,26

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00707	2018	**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Serviços, Restituições e Indeminizações**				**19.500,00**						**133.056,53**	**22.953,30**	**19.500,00**		**19.500,00**	**19.500,00**	**19.500,00**	**19.500,00**			**234.009,83**
1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços		0		17.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	103.012,28	22.953,30	17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00			195.965,58
1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/020224			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/0602010199			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/06020102			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0103/030601			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0070702	2018 A 41	Restituições de Valores a Terceircs	0102/06020301	0		500,00			2018/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceircs		0		1.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	30.044,25		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			36.044,25
1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceircs	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceircs	0102/06020305			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceircs	0103/03050202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	00708	2018	**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**16.919,00**						**1.566,07**	**1.044,00**	**16.919,00**		**16.919,00**						**19.529,07**
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		0		16.919,00			2018/01/01	2027/12/31	9	1.566,07	1.044,00	16.919,00		16.919,00						19.529,07
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202			2.400,00								2.400,00		2.400,00						
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			4.800,00								4.800,00		4.800,00						
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			840,00								840,00		840,00						
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			1.464,00								1.464,00		1.464,00						
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			1.320,00								1.320,00		1.320,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			835.377,91						3.092.179,72	555.897,31	835.377,91		835.377,91	916.205,25	902.624,85	890.652,01	101.823,86	486.572,25	7.781.333,16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			2.495,00								2.495,00		2.495,00						
1.1.1.	00709 2018	**Combustíveis e Lubrificantes**				**158.205,00**						**507.516,98**	**108.579,33**	**158.205,00**		**158.205,00**	**153.624,70**	**153.624,70**	**153.624,70**			**1.235.175,41**
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		0		25.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	107.958,11	23.049,04	25.005,00		25.005,00	37.505,00	37.505,00	37.505,00			268.527,15
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			20.000,00								20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edificio do Centro Escolar de Mesão Frio	0102/02010299	0		16.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	66.199,87	17.094,33	16.000,00		16.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			141.294,20
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		0		117.200,00			2018/01/01	2030/12/31	2	333.359,00	68.435,96	117.200,00		117.200,00	102.119,70	102.119,70	102.119,70			825.354,06
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010201			9.100,00								9.100,00		9.100,00	8.597,40	8.597,40	8.597,40			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			102.100,00								102.100,00		102.100,00	87.522,30	87.522,30	87.522,30			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	00710 2018	**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**8.000,00**						**16.338,65**	**1.085,00**	**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**			**49.423,65**
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	0		8.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	16.338,65	1.085,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			49.423,65
1.1.1.	00712 2018	**Contratos de Tarefa ou Avença**				**96.600,00**						**262.209,18**	**104.497,90**	**96.600,00**		**96.600,00**	**96.600,00**	**96.600,00**	**96.600,00**			**753.107,08**
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	0		96.600,00			2018/01/01	2030/12/31	2	262.209,18	104.497,90	96.600,00		96.600,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00			753.107,08
1.1.1.	00713 2018	**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				**822.010,00**						**3.336.533,05**	**541.682,07**	**822.010,00**		**822.010,00**	**822.010,00**	**822.010,00**	**822.010,00**			**7.166.255,12**
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		0		2.005,00			2018/01/01	2030/12/31	9	222.557,33	1.530,00	2.005,00		2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00			232.107,33
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9	145.459,96		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			145.479,96
1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	0		225.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	1.217.153,21	170.756,68	225.000,00		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00			2.287.909,89
1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	0		595.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	1.751.362,55	369.395,39	595.000,00		595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00			4.500.757,94
1.1.1.	007 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**2.148,17**						**13.286,85**	**1.718,56**	**2.148,17**		**2.148,17**	**2.020,87**	**1.893,57**	**1.336,67**			**22.404,69**
1.1.1.	00705 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**2.148,17**						**13.286,85**	**1.718,56**	**2.148,17**		**2.148,17**	**2.020,87**	**1.893,57**	**1.336,67**			**22.404,69**
1.1.1.	0070502 2019 A 7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BEI(2020)	0103/03050299	0		2.148,17			2019/03/01	2044/03/31	9	13.286,85	1.718,56	2.148,17		2.148,17	2.020,87	1.893,57	1.336,67			22.404,69
1.1.1.	083 2020	**Modernização Administrativa**				**15,00**						**9.532,50**		**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**9.592,50**
1.1.1.	08301 2020	**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**15,00**						**9.532,50**		**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**9.592,50**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.922.341,08						7.228.064,43	1.313.460,17	1.922.341,08		1.922.341,08	1.998.460,82	1.984.753,12	1.972.223,38	101.823,86	486.572,25	17.007.699,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0830101	2020	A 31	Avaliação,Implementação,Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C./Manutenção do Contrato		0		15,00			2020/02/01	2030/12/31	0	9.532,50		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			9.592,50
1.1.1.	0830101	2020	A 31	Avaliação,Implementação,Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C./Manutenção do Contrato	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0830101	2020	A 31	Avaliação,Implementação,Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C./Manutenção do Contrato	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0830101	2020	A 31	Avaliação,Implementação,Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C./Manutenção do Contrato	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	089	2021		**Equipamento de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
1.1.1.	08901	2021	A 1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/030305	0		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	08902	2021	A 2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	0		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	114	2023		**Arraial de Fim de Ano**				5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	11401	2023	A 1	Aquisição de Fogo de Artifício/ Outros	0102/020103	0		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	115	2023		**Produtos Promocionais para Venda/Oferta nos Postos de Atendimento e Feiras Artesanais(Posto de Turismo/CIBAR/Outros)**				4.000,00						1.031,76	1.953,55	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			18.985,31
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens		0		4.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	1.031,76	1.953,55	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			18.985,31
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	131	2024		**Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, Viticultor e Olivicultor**				35,00								35,00		35,00	35,00	35,00	35,00	35,00			140,00
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores		0		35,00			2024/01/01	2030/12/31	0			35,00		35,00	35,00	35,00	35,00	35,00			140,00
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.926.406,08						7.238.628,69	1.315.413,72	1.926.406,08		1.926.406,08	2.002.525,82	1.988.818,12	1.976.288,38	101.823,86	486.572,25	17.036.476,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	13101 2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	148 2025	**Digitalização da Administração Pública Local**				**10,00**	**15.634,53**	**2.815,47**				**13.776,00**		**18.460,00**		**18.460,00**						**32.236,00**
1.1.1.	14801 2025	**Aquisição de Sistemas de Informação**				**10,00**	**15.634,53**	**2.815,47**				**13.776,00**		**18.460,00**		**18.460,00**						**32.236,00**
1.1.1.	1480102 2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação		O		10,00	15.634,53	2.815,47	2025/01/01	2027/12/31	4	13.776,00		18.460,00		18.460,00						32.236,00
1.1.1.	1480102 2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020214			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	1480102 2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020220				15.634,53	2.815,47						18.450,00		18.450,00						
1.1.1.	1480102 2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	151 2025	**Criação de Centro de Incubadora de Empresas(Incubadoras, Salas de Formação, Dormitório)**					**19.341,75**	**3.413,25**						**22.755,00**		**22.755,00**	**5,00**					**22.760,00**
1.1.1.	15108 2025 A 15	Prestação de serviços de ações de informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	O			19.341,75	3.413,25	2025/01/02	2028/12/31	0			22.755,00		22.755,00	5,00					22.760,00
1.1.1.	154 2025	**Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas EID.**				**11.510,00**	**50.000,00**						**36.900,00**	**61.510,00**		**61.510,00**						**98.410,00**
1.1.1.	15401 2025	**Simplificação Digital de Mesão Frio**				**11.510,00**	**50.000,00**						**36.900,00**	**61.510,00**		**61.510,00**						**98.410,00**
1.1.1.	1540101 2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria		O		11.510,00	50.000,00		2025/01/01	2027/12/31	5		36.900,00	61.510,00		61.510,00						98.410,00
1.1.1.	1540101 2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020214			11.500,00	50.000,00							61.500,00		61.500,00						
1.1.1.	1540101 2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	1540101 2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	158 2027	**Gabinete de Comunicação e Imagem**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
1.1.1.	15805 2027 A 1	Aquisição de Bens e Serviços para a área da Comunicação e Imagem		O		3.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.1.1.	15805 2027 A 1	Aquisição de Bens e Serviços para a área da Comunicação e Imagem	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	15805 2027 A 1	Aquisição de Bens e Serviços para a área da Comunicação e Imagem	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	15805 2027 A 1	Aquisição de Bens e Serviços para a área da Comunicação e Imagem	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	159 2027	**Limpeza e Manutenção de Edificios e Equipamentos - Apoio Geral aos Vários Serviços da Autarquia**				**8.947,76**								**8.947,76**		**8.947,76**	**20,00**					**8.967,76**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.940.926,08	84.976,28	6.228,72				7.252.404,69	1.352.313,72	2.032.131,08		2.032.131,08	2.005.530,82	1.991.818,12	1.979.288,38	101.823,36	486.572,25	17.201.882,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +		NA		8.947,76			2027/01/01	2028/12/31	0			8.947,76		8.947,76	20,00					8.967,76
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01011304			3.742,20								3.742,20		3.742,20	5,00					
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020210			1.080,00								1.080,00		1.080,00	5,00					
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020212			500,00								500,00		500,00	5,00					
1.1.1.	15901	2027	A 2	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/04080201			3.625,56								3.625,56		3.625,56	5,00					
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**158.985,00**						**685.282,64**	**108.334,26**	**158.985,00**		**158.985,00**	**34.770,00**	**23.970,00**	**18.975,00**			**1.030.316,90**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**158.985,00**						**685.282,64**	**108.334,26**	**158.985,00**		**158.985,00**	**34.770,00**	**23.970,00**	**18.975,00**			**1.030.316,90**
1.2.1.	008	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**8.905,00**						**2.133,87**	**235,18**	**8.905,00**		**8.905,00**	**8.905,00**	**8.905,00**	**8.905,00**			**37.989,05**
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil		0		8.905,00			2018/01/01	2030/12/31	0	2.133,87	235,18	8.905,00		8.905,00	8.905,00	8.905,00	8.905,00			37.989,05
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/02010299			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	009	2018		**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				**1.005,00**						**4.305,01**	**538,13**	**1.005,00**		**1.005,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**5.878,14**
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		0		1.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	4.305,01	538,13	1.005,00		1.005,00	10,00	10,00	10,00			5.878,14
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/020214			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				1.959.783,84	84.976,28	6.228,72				7.258.843,57	1.353.087,03	2.050.988,84		2.050.988,84	2.014.465,82	2.000.733,12	1.988.203,38	101.823,86	486.572,25	17.254.717,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2026				2028	2029	2030	2031	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	00901 2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	010 2018	**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**4.045,00**								**4.045,00**		**4.045,00**	**4.045,00**	**4.045,00**	**4.045,00**			**16.180,00**
1.2.1.	01001 2018 A 60	Campanha de Sensibilização		0		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.2.1.	01001 2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01001 2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades		0		45,00			2018/01/01	2030/12/31	0			45,00		45,00	45,00	45,00	45,00			180,00
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/01011304			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020212			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/04080201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01003 2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		0		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.2.1.	01003 2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	01003 2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	011 2018	**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**15.020,00**
1.2.1.	01101 2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)		0		20,00			2018/01/01	2030/12/31	0			20,00		20,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.020,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.963.848,84	84.976,28	6.228,72				7.258.843,57	1.353.087,03	2.055.053,84		2.055.053,84	2.023.510,82	2.009.778,12	1.997.248,38	101.823,86	486.572,25	17.285.917,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)	0102/020210			5,00								5,00		5,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)	0102/020220			5,00								5,00		5,00	1.495,00	1.495,00	1.495,00			
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação (Aluguer de Máquinas/Vigilância/Outros Serviços)	0102/020225			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	012	2018		**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**99.000,00**						**471.000,00**	**74.250,00**	**99.000,00**		**99.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**644.265,00**
1.2.1.	01201	2018	A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	O		99.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	471.000,00	74.250,00	99.000,00		99.000,00	5,00	5,00	5,00			644.265,00
1.2.1.	013	2018		**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**1.000,00**						**3.242,71**	**454,94**	**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**7.697,65**
1.2.1.	01301	2018	A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	O		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	3.242,71	454,94	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			7.697,65
1.2.1.	012	2019		**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**45.000,00**						**204.601,05**	**32.856,01**	**45.000,00**		**45.000,00**	**10.800,00**					**293.257,06**
1.2.1.	01202	2019	A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		45.000,00			2019/02/01	2028/02/28	9	204.601,05	32.856,01	45.000,00		45.000,00	10.800,00					293.257,06
1.2.1.	045	2026		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**5.005,00**	**5.005,00**	**10,00**			**10.030,00**
1.2.1.	04505	2026		**Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**5.005,00**	**5.005,00**	**10,00**			**10.030,00**
1.2.1.	0450501	2026	A 2	Elaboração do Plano Municipal		O		10,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10,00		10,00	5.005,00	5.005,00	10,00			10.030,00
1.2.1.	0450501	2026	A 2	Elaboração do Plano Municipal	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5,00			
1.2.1.	0450501	2026	A 2	Elaboração do Plano Municipal	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.				**Funções sociais**				**1.418.849,09**	**153.397,90**					**4.628.640,93**	**1.042.932,20**	**1.572.246,99**	**74.390,40**	**1.646.637,39**	**1.345.076,21**	**1.291.372,80**	**1.275.689,05**	**18.211,60**	**223.102,33**	**11.471.662,51**
2.1.				**Educação**				**393.340,00**	**10,00**					**1.254.617,10**	**221.572,87**	**393.350,00**		**393.350,00**	**411.717,46**	**401.527,46**	**390.132,45**			**3.072.917,34**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**393.340,00**	**10,00**					**1.254.617,10**	**221.572,87**	**393.350,00**		**393.350,00**	**411.717,46**	**401.527,46**	**390.132,45**			**3.072.917,34**
2.1.1.2.				**Ensino Básico**				**376.140,00**						**1.156.489,10**	**207.332,87**	**376.140,00**		**376.140,00**	**400.307,46**	**390.122,46**	**390.122,45**			**2.920.514,34**
2.1.1.2.	014	2018		**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**13.120,00**						**31.125,92**	**4.166,41**	**13.120,00**		**13.120,00**	**17.365,00**	**7.200,00**	**7.200,00**			**80.177,33**
2.1.1.2.	01401	2018		**Universidade Júnior e ou Outros Programas Académicos**				**2.250,00**								**2.250,00**		**2.250,00**	**1.500,00**					**3.750,00**
2.1.1.2.	0140101	2018	A 66	Propina e Alojamento	0102/020225	O		2.250,00			2018/01/01	2028/12/31	2			2.250,00		2.250,00	1.500,00					3.750,00
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		O		5.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	12.715,53	1.662,84	5.000,00		5.000,00	5.000,00					24.378,37
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - AFM. DIR.; C - FORNEC. CU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.116.108,84	84.976,28	6.228,72				7.950.402,86	1.462.310,82	2.207.313,84		2.207.313,84	2.046.820,82	2.015.788,12	1.998.263,38	101.823,86	486.572,25	18.269.295,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01403	2018	A 68	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	0		2.200,00			2018/01/01	2030/12/31	2	4.756,08	1.453,57	2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00			15.009,65
2.1.1.2.	01404	2018	A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário		0		10,00			2018/01/01	2028/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
2.1.1.2.	01404	2018	A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01404	2018	A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade- Ensino Regular		0		1.655,00			2018/01/01	2028/12/31	9	4.650,00	1.050,00	1.655,00		1.655,00	1.655,00					9.010,00
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade- Ensino Regular	0102/04050108			1.650,00								1.650,00		1.650,00	1.650,00					
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade- Ensino Regular	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros		0		2.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9	175,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00					4.175,00
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	01407	2018	A 72	Projeto "Escola Virtual" e ou outros Recursos Didaticos Virtuais para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	0		5,00			2018/01/01	2030/12/31	0	8.829,31		5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			23.834,31
2.1.1.2.	015	2018		**Programa de Generalização de Alimentação do 1.' Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar**				**85.000,00**						**262.910,03**	**46.322,57**	**85.000,00**		**85.000,00**	**98.000,00**	**98.000,00**	**98.000,00**			**688.232,60**
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares		0		85.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	262.910,03	46.322,57	85.000,00		85.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00			688.232,60
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020106			60.000,00								60.000,00		60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00			
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			25.000,00								25.000,00		25.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00			
2.1.1.2.	016	2018		**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos (Férias de Verão)**				**22.000,00**						**38.750,50**	**18.341,68**	**22.000,00**		**22.000,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**149.592,18**
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição		0		9.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	20.424,20	9.015,48	9.000,00		9.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			69.939,68
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas		0		13.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	18.326,30	9.326,20	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			79.652,50
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	017	2018		**Manuais Escolares para alunos do 1.' e 2.' Ciclo do Ensino Básico**				**8.000,00**						**37.830,14**	**8.224,15**	**8.000,00**		**8.000,00**						**54.054,29**
2.1.1.2.	01701	2018	A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	0		8.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0	37.830,14	8.224,15	8.000,00		8.000,00						54.054,29
2.1.1.2.	018	2018		**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**15.305,00**						**31.692,42**	**3.773,66**	**15.305,00**		**15.305,00**	**13.589,23**	**13.589,23**	**13.589,22**			**91.538,76**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.236.978,84	84.976,28	6.228,72				8.308.303,92	1.537.702,79	2.328.183,84		2.328.183,84	2.179.185,82	2.144.488,12	2.126.963,38	101.823,86	486.572,25	19.213.223,98

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)		O		13.305,00			2018/01/01	2030/12/31	2	28.619,53	3.773,66	13.305,00		13.305,00	11.089,23	11.089,23	11.089,22			78.965,87
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020104			11.300,00								11.300,00		11.300,00	8.089,23	8.089,23	8.089,22			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020121			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		O		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	3.072,89		2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			12.572,89
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	020	2018		**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas para as Férias de Natal e Páscoa(Alunos do Pré-Escolar 1.º Ciclo e Ensino Básico)incluindo o ATL, denominado "APRENDER FELIZ" e Dia Mundial da Criança e Outros**				**14.500,00**						**22.041,27**	**14.246,47**	**14.500,00**		**14.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**121.287,74**
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas		O		14.500,00			2018/01/01	2030/12/31	2	22.041,27	14.246,47	14.500,00		14.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00			121.287,74
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.266.783,84	84.976,28	6.228,72				8.362.037,61	1.555.722,92	2.357.988,84		2.357.988,84	2.216.275,05	2.181.577,35	2.164.052,60	101.823,86	486.572,25	19.426.050,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	079	2020	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**192.600,00**						**696.873,88**	**109.357,93**	**192.600,00**		**192.600,00**	**216.518,23**	**216.518,23**	**216.518,23**			**1.648.386,50**
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	Gestão do Refeitório (B.B.2/3 + Secundária)		O		87.000,00			2020/01/01	2030/12/31	2	353.823,24	52.970,22	87.000,00		87.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00			838.793,46
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	Gestão do Refeitório (B.B.2/3 + Secundária)	0102/020106			67.000,00								67.000,00		67.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00			
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	Gestão do Refeitório (B.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00			
2.1.1.2.	07902	2020 A 17	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	O		60.000,00			2020/01/01	2030/12/31	2	234.010,05	32.688,60	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			506.698,65
2.1.1.2.	07903	2020 A 18	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5.500,00			2020/01/01	2030/12/31	2	20.040,05	2.882,71	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			44.922,76
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		O		17.600,00			2020/01/01	2030/12/31	0	19.847,35	7.446,31	17.600,00		17.600,00	13.518,23	13.518,23	13.518,23			85.448,35
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020104			13.100,00								13.100,00		13.100,00	9.018,23	9.018,23	9.018,23			
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	07905	2020 A 20	Encargos com Combustiveis / Gás Natural/ Outros	0102/02010299	O		2.000,00			2020/01/01	2030/12/31	2	7.789,60	847,08	2.300,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			16.636,68
2.1.1.2.	07906	2020 A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		5.000,00			2020/01/01	2030/12/31	2	8.090,62	548,18	5.900,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			28.638,80
2.1.1.2.	07907	2020 A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	O		2.500,00			2020/01/01	2030/12/31	0	9.313,60	3.056,62	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			22.370,22
2.1.1.2.	07908	2020 A 28	Contratos de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020220	O		3.500,00			2020/02/01	2030/12/31	2	15.159,73	2.167,89	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			31.327,62
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.449.883,84	84.976,28	6.228,72				9.030.111,85	1.658.330,53	2.541.088,84		2.541.088,84	2.423.293,28	2.388.595,58	2.371.070,83	101.823,36	486.572,25	21.000.887,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07909	2020	A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.500,00			2020/02/01	2030/12/31	0	8.537,58	1.329,78	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			19.867,36
2.1.1.2.	07910	2020	A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		7.000,00			2020/02/01	2030/12/31	0	20.262,06	5.420,54	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			53.682,60
2.1.1.2.	079	2021		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**5.600,00**						**28.892,84**	**2.543,14**	**5.600,00**		**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**			**53.835,98**
2.1.1.2.	07911	2021		**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**5.600,00**						**28.892,84**	**2.543,14**	**5.600,00**		**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**	**5.600,00**			**53.835,98**
2.1.1.2.	0791101	2021	A 4	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		4.100,00			2021/01/01	2030/12/31	2	28.892,84	2.543,14	4.100,00		4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00			47.835,98
2.1.1.2.	0791102	2021	A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		1.500,00			2021/01/01	2030/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.1.1.2.	103	2022		**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN)/ Escola Sede e Centro Escolar**				**6.205,00**						**6.372,10**	**356,86**	**6.205,00**		**6.205,00**	**2.215,00**	**2.215,00**	**2.215,00**			**19.578,96**
2.1.1.2.	10303	2022	A 1	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras/ Delegação de Competências na àrea de intervenção ao AEPAN		O		6.200,00			2022/01/01	2030/12/31	0	6.372,10	356,86	6.200,00		6.200,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00			19.558,96
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras/ Delegação de Competências na àrea de intervenção ao AEPAN	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras/ Delegação de Competências na àrea de intervenção ao AEPAN	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras/ Delegação de Competências na àrea de intervenção ao AEPAN	0102/04050108			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00			
2.1.1.2.	102	2027		**Beneficiação e Reparação dos Edificios e Equipamentos instalados no Centro Escolar e sua envolvente**				**1.510,00**								**1.510,00**		**1.510,00**	**15,00**					**1.525,00**
2.1.1.2.	10202	2027		**Reabilitação/Manutenção do Edificio do Centro Escolar e sua Envolvente**				**1.510,00**								**1.510,00**		**1.510,00**	**15,00**					**1.525,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.471.188,84	84.976,28	6.228,72				9.094.176,43	1.667.980,85	2.562.393,84		2.562.393,84	2.440.608,28	2.405.910,58	2.388.385,83	101.823,86	486.572,25	21.147.851,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	1020203 2027 A 3	Realização de Seminários/Sessões Participativas de Criação de Peças Cerâmicas, no âmbito da Execução de Mural Artístico Participativo		0		1.510,00			2027/01/01	2028/12/31	0			1.510,00		1.510,00	15,00					1.525,00
2.1.1.2.	1020203 2027 A 3	Realização de Seminários/Sessões Participativas de Criação de Peças Cerâmicas, no âmbito da Execução de Mural Artístico Participativo	0102/020216			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5,00					
2.1.1.2.	1020203 2027 A 3	Realização de Seminários/Sessões Participativas de Criação de Peças Cerâmicas, no âmbito da Execução de Mural Artístico Participativo	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	1020203 2027 A 3	Realização de Seminários/Sessões Participativas de Criação de Peças Cerâmicas, no âmbito da Execução de Mural Artístico Participativo	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	160 2027	**Revisão à Carta Educativa**				**12.300,00**								**12.300,00**		**12.300,00**	**5,00**					**12.305,00**
2.1.1.2.	16001 2027 A 4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	0		12.300,00			2027/01/01	2028/12/31	2			12.300,00		12.300,00	5,00					12.305,00
2.1.1.3.		**Ensino Secundário**				**3.200,00**	**10,00**					**3.628,00**	**740,00**	**3.210,00**		**3.210,00**	**11.410,00**	**11.405,00**	**10,00**			**30.403,00**
2.1.1.3.	021 2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				**1.000,00**						**3.628,00**	**740,00**	**1.000,00**		**1.000,00**						**5.368,00**
2.1.1.3.	02101 2018 A 84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	0		1.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	3.628,00	740,00	1.000,00		1.000,00						5.368,00
2.1.1.3.	080 2026	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**11.405,00**	**11.405,00**	**10,00**			**22.830,00**
2.1.1.3.	08004 2026	**Requalificação da Escola Sede do AEPAN de Mesão Frio**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**11.405,00**	**11.405,00**	**10,00**			**22.830,00**
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização		0			10,00		2026/01/01	2030/12/31	0			10,00		10,00	11.405,00	11.405,00	10,00			22.830,00
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização	0102/020225				5,00							5,00		5,00	11.400,00	11.400,00	5,00			
2.1.1.3.	080 2027	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**2.200,00**								**2.200,00**		**2.200,00**	**5,00**					**2.205,00**
2.1.1.3.	08006 2027 A 5	Delegação de Competências, no âmbito da Aquisição de material didático, desportivo, laboratórial, musical e tecnológico para as actividades educativas- (Artigo 32.º do diploma)	0102/04050108	NA		2.200,00			2027/01/01	2028/12/31	0			2.200,00		2.200,00	5,00					2.205,00
2.1.1.4.		**Ensino Superior**				**14.000,00**						**94.500,00**	**13.500,00**	**14.000,00**		**14.000,00**						**122.000,00**
2.1.1.4.	022 2018	**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**14.000,00**						**94.500,00**	**13.500,00**	**14.000,00**		**14.000,00**						**122.000,00**
2.1.1.4.	02201 2018 A 85	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	0		14.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	94.500,00	13.500,00	14.000,00		14.000,00						122.000,00
2.2.		**Saúde**				**32.945,00**						**39.369,52**	**54.964,05**	**32.945,00**		**32.945,00**	**36.950,00**	**36.950,00**	**36.950,00**			**238.128,57**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.502.198,84	84.986,28	6.228,72				9.192.304,43	1.682.220,85	2.593.413,84		2.593.413,84	2.452.038,28	2.417.315,58	2.388.395,83	101.823,86	486.572,25	21.314.084,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.			**Serviços individuais de saúde**				**32.945,00**						**39.369,52**	**54.964,05**	**32.945,00**		**32.945,00**	**36.950,00**	**36.950,00**	**36.950,00**			**238.128,57**
2.2.1.	081	2020	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**30.425,00**						**37.634,42**	**53.993,05**	**30.425,00**		**30.425,00**	**35.425,00**	**35.425,00**	**35.425,00**			**228.327,47**
2.2.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)		0		13.505,00			2020/01/01	2030/12/31	2	10.173,79	44.456,10	13.505,00		13.505,00	16.505,00	16.505,00	16.505,00			117.649,89
2.2.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201			12.000,00								12.000,00		12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.2.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08102	2020 A 24	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	0		5,00			2020/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		0		5.505,00			2020/01/01	2030/12/31	2	6.467,25	1.613,96	5.505,00		5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.505,00			30.101,21
2.2.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
2.2.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros		0		5.805,00			2020/01/01	2030/12/31	2	8.205,03	2.214,68	5.805,00		5.805,00	5.805,00	5.805,00	5.805,00			33.639,71
2.2.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010201			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010299			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020112			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020213			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.2.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		0		5.605,00			2020/01/01	2030/12/31	2	12.788,35	5.708,31	5.605,00		5.605,00	7.605,00	7.605,00	7.605,00			46.916,66
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.532.623,84	84.986,28	6.228,72				9.229.938,85	1.736.213,90	2.623.838,84		2.623.838,84	2.487.463,28	2.452.740,58	2.423.820,83	101.823,86	486.572,25	21.542.412,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08105 2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assisténcia Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212			2.100,00								2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			
2.2.1.	08105 2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assisténcia Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08105 2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assisténcia Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.2.1.	08105 2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assisténcia Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	081 2021	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**1.500,00**						1.735,10	971,00	**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			8.706,10
2.2.1.	08106 2021 A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		1.500,00			2021/01/01	2030/12/31	2	1.735,10	971,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			8.706,10
2.2.1.	093 2022	**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.2.1.	09302 2022 A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	0		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	09303 2022 A 4	Manutenção/Assistencia Técnica aos Equipamentos	0102/020219	0		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	161 2027	**Saúde Pública**				**1.010,00**								**1.010,00**		**1.010,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**1.055,00**
2.2.1.	16101 2027 A 6	Ações Gerais de Intervenção		0		1.010,00			2027/01/01	2030/12/31	0			1.010,00		1.010,00	15,00	15,00	15,00			1.055,00
2.2.1.	16101 2027 A 6	Ações Gerais de Intervenção	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	16101 2027 A 6	Ações Gerais de Intervenção	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	16101 2027 A 6	Ações Gerais de Intervenção	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**166.135,37**	**34.065,40**					**223.614,17**	**49.243,13**	**200.200,77**	**74.390,40**	**274.591,17**	**137.967,61**	**112.093,74**	**107.805,00**			**905.314,82**
2.3.2.		**Acção social**				**166.135,37**	**34.065,40**					**223.614,17**	**49.243,13**	**200.200,77**	**74.390,40**	**274.591,17**	**137.967,61**	**112.093,74**	**107.805,00**			**905.314,82**
2.3.2.	023 2018	**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**19.800,00**						**33.222,68**	**5.464,85**	**19.800,00**		**19.800,00**	**19.800,00**	**19.800,00**	**19.800,00**			**117.887,53**
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		0		6.600,00			2018/01/01	2030/12/31	2	5.830,19	2.667,89	6.600,00		6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00			34.898,08
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.541.743,84	84.986,28	6.228,72				9.237.504,14	1.739.852,79	2.632.958,84		2.632.958,84	2.495.588,28	2.460.865,58	2.431.945,83	101.823,86	486.572,25	21.587.111,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		0		13.200,00			2018/01/01	2030/12/31	2	27.392,49	2.796,96	13.200,00		13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00			82.989,45
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010201			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			7.200,00								7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.3.2.	024	2018		**Ação Social**				**61.405,00**						**185.816,64**	**37.082,79**	**61.405,00**		**61.405,00**	**59.285,00**	**59.285,00**	**59.285,00**			**462.159,43**
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		0		23.605,00			2018/01/01	2030/12/31	0	72.729,11	20.355,00	23.605,00		23.605,00	23.605,00	23.605,00	23.605,00			187.504,11
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020105			13.000,00								13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"		0		16.250,00			2018/01/01	2030/12/31	2	27.016,88	8.794,31	16.250,00		16.250,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00			81.311,19
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020106			9.000,00								9.000,00		9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		0		1.500,00			2018/01/01	2030/12/31	0		369,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.369,00
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		0		25,00			2018/01/01	2030/12/31	0			25,00		25,00	25,00	25,00	25,00			100,00
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		0		5.020,00			2018/01/01	2030/12/31	0	6.923,33	466,11	5.020,00		5.020,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00			40.609,44
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020105			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020108			5,00								5,00		5,00	400,00	400,00	400,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020115			5,00								5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.601.343,84	84.986,28	6.228,72				9.371.565,95	1.772.634,17	2.692.558,84		2.692.558,84	2.553.068,28	2.518.345,58	2.489.425,83	101.823,86	486.572,25	21.985.994,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02407	2018 A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		0		15.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	79.147,32	7.098,37	15.005,00		15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00			146.265,69
2.3.2.	02407	2018 A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.3.2.	02407	2018 A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	025	2018	**Programa da Rede Social**				**1.520,00**								**1.520,00**		**1.520,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.020,00**
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		0		20,00			2018/01/01	2027/12/31	0			20,00		20,00						20,00
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02502	2018 A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas		0		1.500,00			2018/01/01	2030/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	02502	2018 A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02502	2018 A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02502	2018 A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	090	2021	**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**1.660,00**						**529,28**	**495,44**	**1.660,00**		**1.660,00**	**1.660,00**	**1.660,00**	**1.660,00**			**7.664,72**
2.3.2.	09001	2021 A 6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	0		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	09002	2021 A 7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	0		500,00			2021/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	09003	2021 A 8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/ Outros)	0102/020209	0		500,00			2021/01/01	2030/12/31	2			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	09004	2021 A 9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		650,00			2021/01/01	2030/12/31	2	529,28	495,44	650,00		650,00	650,00	650,00	650,00			3.624,72
2.3.2.	09005	2021 A 10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	0		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	107	2022	**Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Mesão Frio**				**25,00**								**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**100,00**
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento		0		25,00			2022/01/01	2030/12/31	0			25,00		25,00	25,00	25,00	25,00			100,00
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	117	2023	**Programa ABEM- Rede Solidária do Medicamento**				**17.685,00**						**2.565,00**	**1.350,00**	**17.685,00**		**17.685,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**21.615,00**
2.3.2.	11701	2023 A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/040701	NA		17.685,00			2023/01/01	2030/12/31	9	2.565,00	1.350,00	17.685,00		17.685,00	5,00	5,00	5,00			21.615,00
2.3.2.	088	2024	**Plano Municipal para a Igualdade de Genéro e não Discriminação**				**1.525,00**								**1.525,00**		**1.525,00**	**1.525,00**	**1.525,00**	**1.525,00**			**6.100,00**
2.3.2.	08803	2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano		0		1.525,00			2024/01/01	2030/12/31	0			1.525,00		1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00			6.100,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.638.763,84	84.986,28	6.228,72				9.453.807,55	1.781.577,98	2.729.978,84		2.729.978,84	2.572.788,28	2.538.065,58	2.509.145,83	101.823,86	486.572,25	22.173.760,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	090	2024		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**4.410,00**							68,05	**4.410,00**		**4.410,00**	**4.410,00**	**4.410,00**	**4.410,00**			**17.708,05**
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais		0		4.410,00			2024/01/01	2030/12/31	0		68,05	4.410,00		4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00			17.708,05
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/04080202			4.400,00								4.400,00		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00			
2.3.2.	133	2024		**Contrates Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**3.504,12**	**19.901,65**					**1.480,57**	**4.218,01**	**23.405,77**		**23.405,77**	**23.405,77**	**4.071,04**				**56.581,16**
2.3.2.	13301	2024		**Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação**				**1.168,02**	**6.633,75**					**276,94**	**1.277,54**	**7.801,77**		**7.801,77**	**7.801,77**	**1.320,32**				**18.478,34**
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto		0		1.168,02	6.633,75		2024/01/01	2029/03/02	2	276,94	1.277,54	7.801,77		7.801,77	7.801,77	1.320,32				18.478,34
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010201				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010202				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			144,57	819,20							963,77		963,77	963,77	160,63				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020209			11,25	63,75							75,00		75,00	75,00	20,00				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	13303	2024		**Eixo III - Promoção da Autonomia,Envelhecimento Activo e Longevidade**				**1.168,05**	**6.633,95**					**730,80**	**1.242,31**	**7.802,00**		**7.802,00**	**7.802,00**	**1.375,36**				**18.952,47**
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto		0		1.168,05	6.633,95		2024/01/01	2029/03/02	2	730,80	1.242,31	7.802,00		7.802,00	7.802,00	1.375,36				18.952,47
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010201				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010202				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020209			11,25	63,75							75,00		75,00	75,00	75,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.645.509,91	98.253,98	6.228,72				9.454.815,29	1.784.165,88	2.749.992,61		2.749.992,61	2.592.802,05	2.545.171,26	2.513.555,83	101.823,86	486.572,25	22.228.899,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	13304 2024	**Eixo IV- Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária e Intervenção em contextos de Emergência Social e de Cenários de Exceção**				**1.168,05**	**6.633,95**					**472,83**	**1.698,16**	**7.802,00**		**7.802,00**	**7.802,00**	**1.375,36**				**19.150,35**
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.		0		1.168,05	6.633,95		2024/01/01	2029/03/02	2	472,83	1.698,16	7.802,00		7.802,00	7.802,00	1.375,36				19.150,35
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/02010201				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/02010202				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020105				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020106			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020108			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020115			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020121			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020209			11,25	63,75							75,00		75,00	75,00	75,00				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020216			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020217			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020220			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020225			144,60	819,40							964,00		964,00	964,00	160,67				
2.3.2.	134 2024	**Promoção de Inclusão Social activa por via da Cultura**				**8.510,00**								**8.510,00**		**8.510,00**	**8.510,00**	**8.510,00**	**8.510,00**			**34.040,00**
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)		0		8.510,00			2024/01/01	2030/06/30	0			8.510,00		8.510,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00			34.040,00
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020106			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	136 2024	**Estratégia Municipal de Saúde**				**18.455,00**								**18.455,00**		**18.455,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**18.485,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.655.187,96	104.887,93	6.228,72				9.455.288,12	1.785.864,04	2.766.304,61		2.766.304,61	2.609.114,05	2.555.056,62	2.522.065,83	101.823,86	486.572,25	22.282.089,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	13601	2024	A 11	Perfil Municipal de Saúde(Projeto de Diagnóstico)	0102/020214	O		5,00			2024/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	13602	2024	A 12	Plano Municipal de Saúde	0102/020214	O		18.450,00			2024/01/01	2030/12/31	6			18.450,00		18.450,00	5,00	5,00	5,00			18.465,00
2.3.2.	137	2024		**Elaboração da Carta Social (Incluindo a suas revisões, dentro do periodo de financiamento)**				**8.610,00**								**8.610,00**		**8.610,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**8.625,00**
2.3.2.	13701	2024	A 13	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	O		8.610,00			2024/01/01	2030/12/31	6			8.610,00		8.610,00	5,00	5,00	5,00			8.625,00
2.3.2.	133	2025		**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**2.486,25**	**14.113,75**						**563,99**	**16.600,00**		**16.600,00**	**6.751,84**	**217,70**				**24.133,53**
2.3.2.	13305	2025		**Contrato de Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**				**30,00**
2.3.2.	1330501	2025	A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros		O			10,00		2025/01/01	2029/03/02	0			10,00		10,00	10,00	10,00				30,00
2.3.2.	1330501	2025	A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020206				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330501	2025	A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020212				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	13306	2025		**Contrato de Aluguer Operacional - Manutenção de Equipamentos Multifunções(Impressão, cópia e Digitalização)**				**157,50**	**897,50**						**563,99**	**1.055,00**		**1.055,00**	**971,84**	**166,14**				**2.756,97**
2.3.2.	1330601	2025	A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento		O		157,50	897,50		2025/01/01	2029/03/02	2		563,99	1.055,00		1.055,00	971,84	166,14				2.756,97
2.3.2.	1330601	2025	A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020208			157,50	892,50							1.050,00		1.050,00	966,84	161,14				
2.3.2.	1330601	2025	A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13307	2025		**Contrato de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação**				**2.328,75**	**13.206,25**							**15.535,00**		**15.535,00**	**5.770,00**	**41,56**				**21.346,56**
2.3.2.	1330701	2025	A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros		O		2.328,75	13.206,25		2025/01/01	2029/03/02	0			15.535,00		15.535,00	5.770,00	41,56				21.346,56
2.3.2.	1330701	2025	A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/010107				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330701	2025	A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.3.2.	1330701	2025	A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/020225			2.328,75	13.196,25							15.525,00		15.525,00	5.760,00	31,56				
2.3.2.	162	2027		**Carta Municipal de Habitação**				**13.530,00**								**13.530,00**		**13.530,00**	**5,00**					**13.535,00**
2.3.2.	16201	2027	A 7	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	0102/020214	O		13.530,00			2027/01/01	2028/12/31	2			13.530,00		13.530,00	5,00					13.535,00
2.3.2.	163	2027		**Gabinete de Apoio à Habitação**				**3.010,00**								**3.010,00**		**3.010,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**3.085,00**
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação		O		3.010,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.010,00		3.010,00	25,00	25,00	25,00			3.085,00
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16301	2027	A 8	Ações de dinamização e divulgação	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	165	2027		**Inovação Social e Saúde Preventiva-Telemonitorização(Saúde e Segurança)**					**20,00**							**20,00**		**20,00**	**11.015,00**	**11.015,00**	**11.015,00**			**33.065,00**
2.3.2.	16501	2027	A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto		O			20,00		2027/01/01	2030/12/31	0			20,00		20,00	11.015,00	11.015,00	11.015,00			33.065,00
2.3.2.	16501	2027	A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020121				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.701.279,21	119.021,68	6.228,72				9.455.288,12	1.786.428,03	2.826.529,61		2.826.529,61	2.626.925,89	2.566.329,32	2.533.120,83	101.823,86	486.572,25	22.383.017,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	16501 2027 A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020209				5,00							5,00		5,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			
2.3.2.	16501 2027 A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16501 2027 A 9	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020225				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	166 2027	**Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Activa de Grupos Vulneráveis - PAIIA- Entrelaços, Cuidar, Criar, Incluir**					**30,00**							**30,00**	**74.390,40**	**74.420,40**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**74.510,40**
2.3.2.	16601 2027 A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto		O			30,00		2027/01/01	2030/12/31	0			30,00	74.390,40	74.420,40	30,00	30,00	30,00			74.510,40
2.3.2.	16601 2027 A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/010107				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601 2027 A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020106				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601 2027 A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020115				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601 2027 A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020121				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601 2027 A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	16601 2027 A 10	Dinamização de Ações inerentes ao Projeto	0102/020225				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.		**Serviços colectivos e habitação**				**468.973,18**	**28.282,79**					**1.579.264,02**	**328.953,86**	**497.255,97**		**497.255,97**	**408.791,60**	**408.771,60**	**408.771,60**	**18.211,60**	**223.102,33**	**3.873.122,58**
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**33.210,50**						**63.990,75**	**6.365,25**	**33.210,50**		**33.210,50**	**10,00**					**103.576,50**
2.4.2.	026 2019	**Plano Diretor Municipal - PDM**				**33.210,50**						**63.990,75**	**6.365,25**	**33.210,50**		**33.210,50**	**10,00**					**103.576,50**
2.4.2.	02602 2019 A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	O		30.811,50			2019/01/01	2028/12/31	2	43.111,50		30.811,50		30.811,50	5,00					73.928,00
2.4.2.	02604 2019 A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	O		2.399,00			2019/01/01	2028/12/31	6	20.879,25	6.365,25	2.399,00		2.399,00	5,00					29.648,50
2.4.3.		**Saneamento**				**34.108,28**						**115.406,80**	**24.702,02**	**34.108,28**		**34.108,28**	**29.887,31**	**28.740,03**	**34.376,72**		**89.959,64**	**357.180,80**
2.4.3.1.		**Rede de Esgotos**				**34.108,28**						**115.406,80**	**24.702,02**	**34.108,28**		**34.108,28**	**29.887,31**	**28.740,03**	**34.376,72**		**89.959,64**	**357.180,80**
2.4.3.1.	027 2018	**Águas Residuais**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**4.000,00**
2.4.3.1.	02701 2018	**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**4.000,00**
2.4.3.1.	0270102 2018 A 101	Ações de Limpeza (Fossas/Etar's)	0102/020220	O		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
2.4.3.1.	027 2019	**Águas Residuais**				**22.000,00**						**75.245,21**	**15.101,23**	**22.000,00**		**22.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**172.346,44**
2.4.3.1.	02702 2019	**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**22.000,00**						**75.245,21**	**15.101,23**	**22.000,00**		**22.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**172.346,44**
2.4.3.1.	0270201 2019 A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	O		22.000,00			2019/07/01	2030/12/31	2	75.245,21	15.101,23	22.000,00		22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			172.346,44
2.4.3.1.	027 2021	**Águas Residuais**				**11.108,28**						**40.161,59**	**9.600,79**	**11.108,28**		**11.108,28**	**8.887,31**	**7.740,03**	**13.376,72**		**89.959,64**	**180.834,36**
2.4.3.1.	02701 2021	**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**11.108,28**						**40.161,59**	**9.600,79**	**11.108,28**		**11.108,28**	**8.887,31**	**7.740,03**	**13.376,72**		**89.959,64**	**180.834,36**
2.4.3.1.	0270101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**11.108,28**						**40.161,59**	**9.600,79**	**11.108,28**		**11.108,28**	**8.887,31**	**7.740,03**	**13.376,72**		**89.959,64**	**180.834,36**
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI		O		11.108,28			2021/01/01	2043/03/31	4	40.161,59	9.600,79	11.108,28		11.108,28	8.887,31	7.740,03	13.376,72		89.959,64	180.834,36
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219			10.997,92								10.997,92		10.997,92	8.789,29	7.740,03	13.156,64		88.925,17	
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			110,36								110,36		110,36	98,02		220,08		1.024,47	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.768.597,99	119.051,68	6.228,72				9.634.685,67	1.817.495,30	2.893.878,39	74.390,40	2.968.268,79	2.656.853,20	2.595.099,35	2.567.527,55	101.823,86	576.531,89	22.918.285,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**42.603,32**						**156.719,34**	**26.219,56**	**42.603,32**		**42.603,32**	**44.824,29**	**45.971,57**	**40.334,88**	**18.211,60**	**133.142,69**	**508.027,25**
2.4.4.	**028 2018**	**Água de Consumo Humano**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**			**2.000,00**
2.4.4.	**02801 2018**	**Abastecimento de Água**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**			**2.000,00**
2.4.4.	02801102 2018 A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	O		500,00			2018/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.4.4.	**029 2018**	**Águas Balneares**				**14.000,00**						**37.886,91**	**9.138,83**	**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**103.025,74**
2.4.4.	02901 2018 A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	O		7.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	15.463,46	3.315,41	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			46.778,87
2.4.4.	02902 2018 A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		7.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	22.423,45	5.823,42	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			56.246,87
2.4.4.	**028 2019**	**Água de Consumo Humano**				**21.000,00**						**67.936,02**	**13.022,82**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**164.958,84**
2.4.4.	**02802 2019**	**Abastecimento de Água**				**21.000,00**						**67.936,02**	**13.022,82**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**164.958,84**
2.4.4.	0280201 2019 A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	O		21.000,00			2019/07/01	2030/12/31	2	67.936,02	13.022,82	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			164.958,84
2.4.4.	**028 2021**	**Água de Consumo Humano**				**7.103,32**						**50.896,41**	**4.057,91**	**7.103,32**		**7.103,32**	**9.324,29**	**10.471,57**	**4.834,88**	**18.211,60**	**133.142,69**	**238.042,67**
2.4.4.	**02801 2021**	**Abastecimento de Água**				**7.103,32**						**50.896,41**	**4.057,91**	**7.103,32**		**7.103,32**	**9.324,29**	**10.471,57**	**4.834,88**	**18.211,60**	**133.142,69**	**238.042,67**
2.4.4.	**02801101 2021**	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**7.103,32**						**50.896,41**	**4.057,91**	**7.103,32**		**7.103,32**	**9.324,29**	**10.471,57**	**4.834,88**	**18.211,60**	**133.142,69**	**238.042,67**
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI		O		7.103,32			2021/01/01	2044/03/31	2	50.896,41	4.057,91	7.103,32		7.103,32	9.324,29	10.471,57	4.834,88	18.211,60	133.142,69	238.042,67
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601			6.622,92								6.622,92		6.622,92	9.324,29	9.847,77	4.834,88	17.572,03	102.435,21	
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101			480,40								480,40		480,40		623,80		639,57	5.526,90	
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**5.001,08**	**28.282,79**					**4.920,00**		**33.283,87**		**33.283,87**	**20,00**	**10,00**	**10,00**			**38.243,87**
2.4.5.	**138 2024**	**Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos PT2030(P.A.P.E.R.S.U) do Município de Mesão Fric**				**10,00**						**4.920,00**		**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**4.960,00**
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico		O		10,00			2024/01/01	2030/12/31	0	4.920,00		10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			4.960,00
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	**156 2026**	**Modernização da Gestão de Resíduos Urbanos - Investimento em Baixa na Gestão de Resíduos Urbanos**				**4.991,08**	**28.282,79**							**33.273,87**		**33.273,87**	**10,00**					**33.283,87**
2.4.5.	15601 2026 A 4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	O		2.269,35	12.859,65		2026/01/01	2028/12/31	0			15.129,00		15.129,00	5,00					15.134,00
2.4.5.	15602 2026 A 5	Prestação de Serviços de Ações de Comunicação, Divulgação e Sensibilização	0102/020220	O		2.721,73	15.423,14		2026/01/01	2028/12/31	0			18.144,87		18.144,87	5,00					18.149,87
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**354.050,00**						**1.238.227,13**	**271.667,03**	**354.050,00**		**354.050,00**	**334.050,00**	**334.050,00**	**334.050,00**			**2.866.094,16**
2.4.6.3.		**Conservação da Natureza**				**354.050,00**						**1.238.227,13**	**271.667,03**	**354.050,00**		**354.050,00**	**334.050,00**	**334.050,00**	**334.050,00**			**2.866.094,16**
2.4.6.3.	**030 2018**	**Gestão de Resíduos**				**327.010,00**						**1.100.214,87**	**254.024,86**	**327.010,00**		**327.010,00**	**307.010,00**	**307.010,00**	**307.010,00**			**2.602.279,73**
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		O		145.005,00			2018/01/01	2030/12/31	2	435.379,46	106.323,67	145.005,00		145.005,00	145.005,00	145.005,00	145.005,00			1.121.723,13
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020225			145.000,00								145.000,00		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00			
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	**03002 2018**	**Depósito em Aterro dos RSU**				**175.005,00**						**645.928,19**	**143.913,15**	**175.005,00**		**175.005,00**	**155.005,00**	**155.005,00**	**155.005,00**			**1.429.861,34**
2.4.6.3.	03002 01 2018 A 109	Depósito em Aterro	0102/020225	O		110.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	448.531,67	90.777,34	110.000,00		110.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00			937.309,01
2.4.6.3.	03002 02 2018 A 110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	O		65.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	197.393,55	53.135,81	65.000,00		65.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00			492.529,36
2.4.6.3.	03002 03 2018 A 111	Juros de Mora	0103/03050202	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9	2,97		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			22,97
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		O		7.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	18.907,22	3.788,04	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			50.695,26
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.143.212,39	147.334,47	6.228,72				10.896.539,88	2.097.739,72	3.296.775,58	74.390,40	3.371.165,98	3.008.707,49	2.948.090,92	2.914.882,43	120.035,46	709.674,58	26.066.836,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/020210			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.3.	**031 2018**	**Jardins e Espaços Públicos**				**15.000,00**						**93.417,36**	**8.077,20**	**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**161.494,56**
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		O		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	55.902,36	8.077,20	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			103.979,56
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
2.4.6.3.	03102 2018 A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	37.515,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			57.515,00
2.4.6.3.	**107 2022**	**Serviços de Cobrança Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- ADIN**				**12.000,00**						**44.594,90**	**9.564,97**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**102.159,87**
2.4.6.3.	10701 2022 A 6	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020225	O		12.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9	44.594,90	9.564,97	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			102.159,87
2.4.6.3.	**146 2024**	**Rducação Ambiental- Laboratório de Cidadania**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.4.6.3.	**14601 2024**	**Actividades de Educação- Ação**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.4.6.3.	1460101 2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação		O		20,00			2024/04/15	2030/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
2.4.6.3.	1460101 2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101 2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101 2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101 2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização		O		20,00			2024/04/15	2030/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102 2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**357.455,54**	**91.039,71**					**1.531.776,12**	**388.198,29**	**448.495,25**		**448.495,25**	**349.649,54**	**332.030,00**	**332.030,00**			**3.382.179,20**
2.5.1.		**Cultura**				**319.345,54**	**91.039,71**					**1.395.688,43**	**367.853,10**	**410.385,25**		**410.385,25**	**312.289,54**	**294.670,00**	**294.670,00**			**3.075.556,32**
2.5.1.	**032 2018**	**Animação Cultural**				**249.335,00**						**1.249.046,22**	**330.218,26**	**249.335,00**		**249.335,00**	**248.735,00**	**248.735,00**	**248.735,00**			**2.574.804,48**
2.5.1.	**03201 2018**	**Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**83.905,00**						**495.713,66**	**68.801,38**	**83.905,00**		**83.905,00**	**83.905,00**	**83.905,00**	**83.905,00**			**900.135,04**
2.5.1.	0320101 2018 A 115	Eventos	0102/020225	O		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	288.448,40	35.055,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			483.503,40
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística		O		43.905,00			2018/01/01	2030/12/31	0	207.265,26	33.746,38	43.905,00		43.905,00	43.905,00	43.905,00	43.905,00			416.631,64
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020121			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020218			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020225			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/0602010199			2.700,00								2.700,00		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00			
2.5.1.	**03203 2018**	**Feira Anual do Livro**				**6.510,00**						**40.064,84**		**6.510,00**		**6.510,00**	**5.910,00**	**5.910,00**	**5.910,00**			**64.304,84**
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento		O		4.600,00			2018/01/01	2030/12/31	0	5.635,50		4.600,00		4.600,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			22.235,50
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020120			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.258.757,39	147.334,47	6.228,72				11.535.901,30	2.184.183,27	3.412.320,58	74.390,40	3.486.710,98	3.123.652,49	3.063.035,92	3.029.827,43	120.035,46	709.674,58	27.253.021,43

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
														2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026				2028	2029	2030	2031	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística		0		1.910,00			2018/01/01	2030/12/31	0	34.429,34		1.910,00		1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00			42.069,34
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020119			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020121			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	03204 2018	**Feira Anual de Santo André**				**93.920,00**						**341.670,67**	**154.373,51**	**93.920,00**		**93.920,00**	**93.920,00**	**93.920,00**	**93.920,00**			**871.724,18**
2.5.1.	0320401 2018 A 121	Promoção e Divulgação da Feira Anual de Santo André	0102/020217	0		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	3.240,39		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			7.240,39
2.5.1.	0320402 2018 A 122	Eventos	0102/020225	0		45.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	200.803,41	118.557,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			499.360,41
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística		0		47.920,00			2018/01/01	2030/12/31	0	137.626,87	35.816,51	47.920,00		47.920,00	47.920,00	47.920,00	47.920,00			365.123,38
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/02010299			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020218			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020225			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/0602010199			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00			
2.5.1.	03205 2018	**Atividades Culturais**				**65.000,00**						**371.597,05**	**107.043,37**	**65.000,00**		**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**			**738.640,42**
2.5.1.	0320501 2018 A 124	Eventos	0102/020225	0		25.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	174.015,63	52.697,63	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			326.713,26
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística		0		40.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	197.581,42	54.345,74	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			411.927,16
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/02010299			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020103			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020105			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020218			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020220			3.290,00								3.290,00		3.290,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/0602010199			3.200,00								3.200,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00			
2.5.1.	035 2018	**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**10.805,00**						**23.694,42**	**3.732,70**	**10.805,00**		**10.805,00**	**11.305,00**	**11.305,00**	**11.305,00**			**72.147,12**
2.5.1.	03501 2018 A 129	Aquisição de Material de Educação, Cultura e Recreio(Livros e Outros)	0102/020120	0		500,00			2018/01/01	2030/12/31	0	578,63		500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.078,63
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		0		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	4	1.356,75	524,98	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			9.881,73
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.422.087,39	147.334,47	6.228,72				12.285.533,74	2.446.125,13	3.575.650,58	74.390,40	3.650.040,98	3.287.482,49	3.226.865,92	3.193.657,43	120.035,46	709.674,58	28.919.415,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros		0		8.305,00			2018/01/01	2030/12/31	0	21.759,04	3.207,72	8.305,00		8.305,00	8.305,00	8.305,00	8.305,00			58.186,76
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020106			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020115			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020119			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020225			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	036 2018	**Orçamento Participativo Jovem**				**15,00**						**18.063,79**		**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**18.123,79**
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação		0		15,00			2018/01/01	2030/12/31	0	18.063,79		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			18.123,79
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	104 2022	**Ateliers de Artes Integradas**				**20.005,00**						**22.592,00**	**14.000,00**	**20.005,00**		**20.005,00**	**20.005,00**	**20.005,00**	**20.005,00**			**116.612,00**
2.5.1.	10401 2022	**Escola de Música**				**20.005,00**						**22.592,00**	**14.000,00**	**20.005,00**		**20.005,00**	**20.005,00**	**20.005,00**	**20.005,00**			**116.612,00**
2.5.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto		0		20.005,00			2022/01/01	2030/12/31	9	22.592,00	14.000,00	20.005,00		20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00			116.612,00
2.5.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto	0102/040701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.1.	105 2022	**Oficina de Pintura**				**13.210,00**						**32.477,58**	**8.487,00**	**13.210,00**		**13.210,00**	**13.210,00**	**13.210,00**	**13.210,00**			**93.804,58**
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros		0		1.205,00			2022/01/01	2030/12/31	0	974,16		1.205,00		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00			5.794,16
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.5.1.	10502 2022 A 9	Ações de Dinamização do Projecto		0		12.005,00			2022/01/01	2030/12/31	2	31.503,42	8.487,00	12.005,00		12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00			88.010,42
2.5.1.	10502 2022 A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10502 2022 A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.463.622,39	147.334,47	6.228,72				12.380.426,15	2.471.819,85	3.617.185,58	74.390,40	3.691.575,98	3.329.017,49	3.268.400,92	3.235.192,43	120.035,46	709.674,58	29.206.142,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	106	2022	**Oficinas de Dança**				**1.510,00**						**7.271,83**	**752,95**	**1.510,00**		**1.510,00**	**1.015,00**	**1.015,00**	**1.015,00**			**12.579,78**
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros		0		1.005,00			2022/01/01	2030/12/31	0	1.060,33	14,95	1.005,00		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00			5.095,28
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020119			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020120			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020121			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020225			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.1.	10602	2022 A 11	Ações de Dinamização do Projecto		0		505,00			2022/01/01	2030/12/31	6	6.211,50	738,00	505,00		505,00	10,00	10,00	10,00			7.484,50
2.5.1.	10602	2022 A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10602	2022 A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	107	2022	**Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais**				**300,00**						**14.849,40**		**300,00**		**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**			**16.049,40**
2.5.1.	10701	2022 A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	0		300,00			2022/01/01	2030/12/31	0	14.849,40		300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			16.049,40
2.5.1.	108	2022	**Prémio Literário Domingos Monteiro-Municipio de Mesão Fric**				**1.510,00**								**1.510,00**		**1.510,00**						**1.510,00**
2.5.1.	10801	2022 A 13	Atribuição de Prémio		0		1.510,00			2022/01/01	2027/12/31	0			1.510,00		1.510,00						1.510,00
2.5.1.	10801	2022 A 13	Atribuição de Prémio	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	10801	2022 A 13	Atribuição de Prémio	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	10801	2022 A 13	Atribuição de Prémio	0102/04080202			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	109	2022	**Festival da Vinha e do Vinho**				**45,00**								**45,00**		**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			**180,00**
2.5.1.	10901	2022 A 14	Eventos	0102/020225	0		5,00			2022/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística		0		40,00			2022/01/01	2030/12/31	0			40,00		40,00	40,00	40,00	40,00			160,00
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	032	2025	**Animação Cultural**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.5.1.	03206	2025	**PUFF!Festival de Música para Ouvir Devagar**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.5.1.	0320601	2025 A 5	Eventos	0102/020225	0		5,00			2025/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	0320602	2025 A 6	Logística		0		35,00			2025/01/01	2030/12/31	0			35,00		35,00	35,00	35,00	35,00			140,00
2.5.1.	0320602	2025 A 6	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025 A 6	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025 A 6	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025 A 6	Logística	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025 A 6	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025 A 6	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025 A 6	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	149	2025	**Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar**				**11.500,54**	**65.199,71**					**27.693,19**	**10.662,19**	**76.700,25**		**76.700,25**	**17.604,54**					**132.660,17**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.467.027,39	147.334,47	6.228,72				12.402.547,38	2.472.572,80	3.620.590,58	74.390,40	3.694.980,98	3.330.417,49	3.269.800,92	3.236.592,43	120.035,46	709.674,58	29.236.622,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.		O		3.298,84	18.713,44		2025/01/01	2028/05/31	0	27.693,19	200,00	22.012,28		22.012,28	60,00					49.965,47
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020101				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020105				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020106			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020115			750,00	4.250,00							5.000,00		5.000,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020120			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020121			375,00	2.125,00							2.500,00		2.500,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020209				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020210			600,00	3.400,00							4.000,00		4.000,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020217				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020220			375,00	2.125,00							2.500,00		2.500,00	5,00					
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020225			853,84	4.838,44							5.692,28		5.692,28	5,00					
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.		O		8.201,70	46.486,27		2025/01/01	2028/05/31	3		10.462,19	54.687,97		54.687,97	17.544,54					82.694,70
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/010107				5,00							5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020220			8.201,70	46.476,27							54.677,97		54.677,97	17.534,54					
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020225				5,00							5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.478.527,93	212.534,18	6.228,72				12.430.240,57	2.483.234,99	3.697.290,83	74.390,40	3.771.681,23	3.348.022,03	3.269.800,92	3.236.592,43	120.035,46	709.674,58	29.369.282,21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			2028 [16] / 2029 [17] / 2030 [18] / 2031 [19] / Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	**171**	**2027**	**Salvaguarda e Valorização de Património Cultural Imaterial- Candidatura "Castanhetas de Barqueiros"**				**11.070,00**	**25.840,00**							**36.910,00**		**36.910,00**	**15,00**	**36.925,00**
2.5.1.	17101	2027 A 11	Estudos, Projetos e Consultadoria		0		11.070,00	25.840,00		2027/01/01	2028/12/31	0			36.910,00		36.910,00	15,00	36.925,00
2.5.1.	17101	2027 A 11	Estudos, Projetos e Consultadoria	0102/020214			11.070,00	25.830,00							36.900,00		36.900,00	5,00	
2.5.1.	17101	2027 A 11	Estudos, Projetos e Consultadoria	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	
2.5.1.	17101	2027 A 11	Estudos, Projetos e Consultadoria	0102/020225				5,00							5,00		5,00	5,00	
2.5.2.			**Desporto, recreio e lazer**				**28.900,00**						**112.925,69**	**17.145,19**	**28.900,00**		**28.900,00**	**28.900,00** / **28.900,00** / **28.900,00**	**245.670,88**
2.5.2.	**037**	**2018**	**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**16.015,00**						**82.457,19**	**15.451,48**	**16.015,00**		**16.015,00**	**16.015,00** / **16.015,00** / **16.015,00**	**161.968,67**
2.5.2.	03701	2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços		0		14.015,00			2018/01/01	2030/12/31	0	77.616,18	15.451,48	14.015,00		14.015,00	14.015,00 / 14.015,00 / 14.015,00	149.127,66
2.5.2.	03701	2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020103			5,00								5,00		5,00	5,00 / 5,00 / 5,00	
2.5.2.	03701	2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020119			5,00								5,00		5,00	5,00 / 5,00 / 5,00	
2.5.2.	03701	2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00 / 12.000,00 / 12.000,00	
2.5.2.	03701	2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020218			500,00								500,00		500,00	500,00 / 500,00 / 500,00	
2.5.2.	03701	2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00 / 5,00 / 5,00	
2.5.2.	03701	2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00 / 1.500,00 / 1.500,00	
2.5.2.	03702	2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos		0		2.000,00			2018/01/01	2030/12/31	0	4.841,01		2.000,00		2.000,00	2.000,00 / 2.000,00 / 2.000,00	12.841,01
2.5.2.	03702	2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00 / 1.000,00 / 1.000,00	
2.5.2.	03702	2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00 / 1.000,00 / 1.000,00	
2.5.2.	**110**	**2022**	**Promoção da Semana da Juventude e Actividades Desportivas(Juventude+Desporto+Actividades Desportivas)**				**8.565,00**						**28.623,50**		**8.565,00**		**8.565,00**	**8.565,00** / **8.565,00** / **8.565,00**	**62.883,50**
2.5.2.	11001	2022 A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira		0		8.565,00			2022/01/01	2030/12/31	2	28.623,50		8.565,00		8.565,00	8.565,00 / 8.565,00 / 8.565,00	62.883,50
2.5.2.	11001	2022 A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			250,00								250,00		250,00	250,00 / 250,00 / 250,00	
2.5.2.	11001	2022 A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00 / 5,00 / 5,00	
2.5.2.	11001	2022 A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			300,00								300,00		300,00	300,00 / 300,00 / 300,00	
2.5.2.	11001	2022 A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00 / 5,00 / 5,00	
2.5.2.	11001	2022 A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00 / 5,00 / 5,00	
2.5.2.	11001	2022 A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00 / 8.000,00 / 8.000,00	
2.5.2.	**110**	**2025**	**Promoção da Semana da Juventude e Actividades Desportivas (Juventude+Desporto+Actividades Desportivas)**				**4.315,00**						**1.845,00**	**1.693,71**	**4.315,00**		**4.315,00**	**4.315,00** / **4.315,00** / **4.315,00**	**20.798,71**
2.5.2.	11002	2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação		0		4.315,00			2025/01/01	2030/12/31	0	1.845,00	1.693,71	4.315,00		4.315,00	4.315,00 / 4.315,00 / 4.315,00	20.798,71
2.5.2.	11002	2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020105			200,00								200,00		200,00	200,00 / 200,00 / 200,00	
2.5.2.	11002	2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020106			300,00								300,00		300,00	300,00 / 300,00 / 300,00	
2.5.2.	11002	2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00 / 5,00 / 5,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.518.492,93	238.374,18	6.228,72				12.543.166,26	2.500.380,18	3.763.095,83	74.390,40	3.837.486,23	3.376.932,03 / 3.298.695,92 / 3.265.487,43 / 120.035,46 / 709.674,58	29.651.858,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020218			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	170	2027		**Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.5.2.	17001	2027	A 12	Dinamização das Ações inerentes ao Projeto/Programa	0102/020225	0		5,00			2027/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**9.210,00**						**23.162,00**	**3.200,00**	**9.210,00**		**9.210,00**	**8.460,00**	**8.460,00**	**8.460,00**			**60.952,00**
2.5.3.	039	2018		**Atividades Cívicas e Religiosas**				**6.210,00**						**23.162,00**	**3.200,00**	**6.210,00**		**6.210,00**	**5.460,00**	**5.460,00**	**5.460,00**			**48.952,00**
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		0		6.210,00			2018/01/01	2030/12/31	9	23.162,00	3.200,00	6.210,00		6.210,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00			48.952,00
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			6.200,00								6.200,00		6.200,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00			
2.5.3.	172	2027		**Actividades Cívicas e Religiosas**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
2.5.3.	17201	2027	A 13	Aquisição de Flores, Arranjos Florais e Decoração		0		3.000,00			2027/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.5.3.	17201	2027	A 13	Aquisição de Flores, Arranjos Florais e Decoração	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.3.	17201	2027	A 13	Aquisição de Flores, Arranjos Florais e Decoração	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.3.	17201	2027	A 13	Aquisição de Flores, Arranjos Florais e Decoração	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.				**Funções Económicas**				**31.870,00**	**107.134,36**	**25.040,64**				**44.371,06**	**11.285,08**	**164.045,00**	**54.120,00**	**218.165,00**	**63.375,00**	**48.365,00**	**48.365,00**			**433.926,14**
3.2.				**Indústria e energia**				**5.015,00**								**5.015,00**		**5.015,00**	**25.010,00**	**10.010,00**	**10.010,00**			**50.045,00**
3.2.2.				**Iluminação Pública**				**5.015,00**								**5.015,00**		**5.015,00**	**25.010,00**	**10.010,00**	**10.010,00**			**50.045,00**
3.2.2.	060	2023		**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**					**10,00**
3.2.2.	06001	2023		**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**					**10,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.527.707,93	238.374,18	6.228,72				12.566.328,26	2.503.580,18	3.772.310,83	74.390,40	3.846.701,23	3.385.397,03	3.307.160,92	3.273.952,43	120.035,46	709.674,58	29.712.830,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.2.	0600102	2023	A 7	Juros aplicados à Parcela Reembolsável relativa ao Investimneto do Projeto	0103/03050299	O		5,00			2023/01/01	2028/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
3.2.2.	063	2023		**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**30.005,00**
3.2.2.	06303	2023	A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas Correntes	0102/020225	O		5,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			30.005,00
3.2.2.	122	2023		**Elaboração do Plano Municipal de Adaptações às Alterações Climáticas**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**15.005,00**	**10,00**	**10,00**			**20.030,00**
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal		O		5.005,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5.005,00		5.005,00	15.005,00	10,00	10,00			20.030,00
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal	0102/04050108			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	5,00	5,00			
3.3.				**Transportes e comunicações**				**26.855,00**	**15.598,86**	**2.851,14**				**44.371,06**	**11.285,08**	**45.305,00**		**45.305,00**	**38.365,00**	**38.355,00**	**38.355,00**			**216.036,14**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**26.855,00**	**15.598,86**	**2.851,14**				**44.371,06**	**11.285,08**	**45.305,00**		**45.305,00**	**38.365,00**	**38.355,00**	**38.355,00**			**216.036,14**
3.3.1.1.				**Rede Viária**				**26.855,00**	**15.598,86**	**2.851,14**				**44.371,06**	**11.285,08**	**45.305,00**		**45.305,00**	**38.365,00**	**38.355,00**	**38.355,00**			**216.036,14**
3.3.1.1.	040	2018		**Aluguer de Máquinas e Equipamentos para a Rede Viária/ Administração Geral**				**5.000,00**						**36.860,49**	**2.747,31**	**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**74.607,80**
3.3.1.1.	04001	2018	A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0102/020210	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2	36.860,49	2.747,31	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			74.607,80
3.3.1.1.	061	2025		**Rede Viária e Serviços Gerais**				**21.855,00**						**7.510,57**	**8.537,77**	**21.855,00**		**21.855,00**	**28.355,00**	**28.355,00**	**28.355,00**			**122.968,34**
3.3.1.1.	06102	2025		**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais e Apoio Geral aos Vários Serviços da Autarquia**				**21.855,00**						**7.510,57**	**8.537,77**	**21.855,00**		**21.855,00**	**28.355,00**	**28.355,00**	**28.355,00**			**122.968,34**
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +		O		21.855,00			2025/01/01	2030/12/31	5	7.510,57	8.537,77	21.855,00		21.855,00	28.355,00	28.355,00	28.355,00			122.968,34
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01011304			3.700,00								3.700,00		3.700,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00			
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01030901			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020210			1.850,00								1.850,00		1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00			
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020212			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.559.577,93	238.374,18	6.228,72				12.610.699,32	2.514.865,26	3.804.180,83	74.390,40	3.878.571,23	3.448.762,03	3.355.525,92	3.322.317,43	120.035,46	709.674,58	29.960.451,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/04080201			16.000,00								16.000,00		16.000,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00			
3.3.1.1.	101 2025	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**					**5.143,86**	**1.006,14**						**6.150,00**		**6.150,00**	**5,00**					**6.155,00**
3.3.1.1.	10104 2025	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**					**5.143,86**	**1.006,14**						**6.150,00**		**6.150,00**	**5,00**					**6.155,00**
3.3.1.1.	1010405 2025 A 14	Prestação de Serviços de Ações de Informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	E			5.143,86	1.006,14	2025/01/01	2028/12/31	0			6.150,00		6.150,00	5,00					6.155,00
3.3.1.1.	152 2025	**Extenção do Corredor Verde e Multiusos da Zona de Lazer de Mesão Frio**					**10.455,00**	**1.845,00**						**12.300,00**		**12.300,00**	**5,00**					**12.305,00**
3.3.1.1.	15204 2025 A 13	Prestação de Serviços de Ações de Informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	O			10.455,00	1.845,00	2025/01/01	2028/12/31	0			12.300,00		12.300,00	5,00					12.305,00
3.4.		**Comércio e turismo**					**91.535,50**	**22.189,50**						**113.725,00**	**54.120,00**	**167.845,00**						**167.845,00**
3.4.2.		**Turismo**					**91.535,50**	**22.189,50**						**113.725,00**	**54.120,00**	**167.845,00**						**167.845,00**
3.4.2.	143 2024	**Requalificação do Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**					**37.904,00**	**16.236,00**						**54.140,00**	**54.120,00**	**108.260,00**						**108.260,00**
3.4.2.	14305 2024 A 17	Estratégia de Sustentabilidade do Projeto	0102/020214	O			8.179,50	3.505,50	2024/01/01	2027/12/31	0			11.685,00		11.685,00						11.685,00
3.4.2.	14306 2024 A 18	Formação e Acções de Capacitação		O			6.467,50	2.767,50	2024/01/01	2027/12/31	0			9.235,00		9.235,00						9.235,00
3.4.2.	14306 2024 A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020215				6.457,50	2.767,50						9.225,00		9.225,00						
3.4.2.	14306 2024 A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020216				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14306 2024 A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020225				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14307 2024 A 19	Ações de Comunicação e Marketing		O			14.642,00	6.273,00	2024/01/01	2027/12/31	0			20.915,00		20.915,00						20.915,00
3.4.2.	14307 2024 A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020217				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14307 2024 A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020220				14.637,00	6.273,00						20.910,00		20.910,00						
3.4.2.	14308 2024 A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)		O			8.615,00	3.690,00	2024/01/01	2027/12/31	0			12.305,00	54.120,00	66.425,00						66.425,00
3.4.2.	14308 2024 A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020219				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14308 2024 A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020220				8.610,00	3.690,00						12.300,00		12.300,00						
3.4.2.	144 2024	**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**					**53.631,50**	**5.953,50**						**59.585,00**		**59.585,00**						**59.585,00**
3.4.2.	14401 2024 A 21	Consultoria Técnica para a elaboração da Candidatura	0102/020214	O			5,00		2024/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.4.2.	14402 2024 A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"		O			10,00		2024/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00						10,00
3.4.2.	14402 2024 A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020220				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14402 2024 A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020225				5,00							5,00		5,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.559.577,93	291.892,04	25.315,86				12.610.699,32	2.514.865,26	3.876.785,83	128.510,40	4.005.296,23	3.448.772,03	3.355.525,92	3.322.317,43	120.035,46	709.674,58	30.087.186,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres		0			10,00		2024/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00						10,00
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020214				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020220				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada		0			53.586,50	5.953,50	2024/01/01	2027/12/31	0			59.540,00		59.540,00						59.540,00
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020220				53.581,50	5.953,50						59.535,00		59.535,00						
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020225				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro		0			20,00		2024/01/01	2027/12/31	0			20,00		20,00						20,00
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020105				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020106				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020120				5,00							5,00		5,00						
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020121				5,00							5,00		5,00						
4.				**Outras funções**				**261.256,67**						**903.887,90**	**168.151,94**	**261.256,67**		**261.256,67**	**102.213,00**	**102.412,71**	**102.768,66**	**16.956,14**		**1.657.647,02**
4.2.				**Transferências entre administrações**				**261.226,67**						**903.887,90**	**168.151,94**	**261.226,67**		**261.226,67**	**102.183,00**	**102.382,71**	**102.738,66**	**16.956,14**		**1.657.527,02**
4.2.	042	2018		**Tranferências Correntes**				**224.414,38**						**708.177,79**	**152.015,86**	**224.414,38**		**224.414,38**	**72.445,00**	**72.445,00**	**72.445,00**			**1.301.943,03**
4.2.	04201	2018		**Associação Nacional de Municípios Portugueses**				**5.397,38**						**23.678,64**	**5.224,96**	**5.397,38**		**5.397,38**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**34.315,98**
4.2.	0420101	2018	A 146	Quota Anual	0102/04050104	0		5.397,38			2018/01/01	2030/12/31	9	23.678,64	5.224,96	5.397,38		5.397,38	5,00	5,00	5,00			34.315,98
4.2.	04202	2018		**Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico**				**357,00**						**1.785,00**	**357,00**	**357,00**		**357,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**2.514,00**
4.2.	0420201	2018	A 147	Quota Anual	0102/04050104	0		357,00			2018/01/01	2030/12/31	9	1.785,00	357,00	357,00		357,00	5,00	5,00	5,00			2.514,00
4.2.	04203	2018		**Associação do Douro Histórico**				**3.000,00**						**7.500,00**		**3.000,00**		**3.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**10.515,00**
4.2.	0420301	2018	A 148	Quota Anual	0102/04050108	0		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	7.500,00		3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			10.515,00
4.2.	04204	2018		**Associação de Municipios do Vale Douro Norte**				**107.505,00**						**168.135,61**	**55.836,98**	**107.505,00**		**107.505,00**	**49.005,00**	**49.005,00**	**49.005,00**			**478.492,59**
4.2.	0420401	2018	A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras		0		107.505,00			2018/01/01	2030/12/31	9	168.135,61	55.836,98	107.505,00		107.505,00	49.005,00	49.005,00	49.005,00			478.492,59
4.2.	0420401	2018	A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0102/04050104			107.500,00								107.500,00		107.500,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00			
4.2.	0420401	2018	A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0103/03050202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	04205	2018		**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**19.000,00**						**20.485,02**	**16.513,62**	**19.000,00**		**19.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**91.998,64**
4.2.	0420501	2018	A 150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	0		19.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	20.485,02	16.513,62	19.000,00		19.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			91.998,64
4.2.	04206	2018		**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				**89.155,00**						**486.593,52**	**74.083,30**	**89.155,00**		**89.155,00**	**11.425,00**	**11.425,00**	**11.425,00**			**684.106,82**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.694.837,31	345.508,54	31.269,36				12.832.283,59	2.592.797,82	4.071.615,21	128.510,40	4.200.125,61	3.509.792,03	3.416.545,92	3.383.337,43	120.035,46	709.674,58	30.764.592,44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	0420601 2018 A 151	Sport Club de Mesão Frio - Apoio concedido no âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo	0102/040701	O		25.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	202.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	5,00	5,00	5,00			252.015,00
4.2.	0420602 2018 A 152	União Futebol de Barqueiros -Apoio concedido no âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo	0102/040701	O		2.750,00			2018/01/01	2030/12/31	9	71.700,00	12.500,00	2.750,00		2.750,00	5,00	5,00	5,00			86.965,00
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.		O		13.900,00			2018/01/01	2030/12/31	9	44.488,52	8.333,30	13.900,00		13.900,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00			100.921,82
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/020105			1.400,00								1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00			
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108			12.500,00								12.500,00		12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.2.	0420604 2018 A 154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	O		5,00			2018/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades		O		47.500,00			2018/01/01	2030/12/31	9	168.405,00	28.250,00	47.500,00		47.500,00	10,00	10,00	10,00			244.185,00
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/040701			37.500,00								37.500,00		37.500,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	043 2018	**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**						**3.311,74**	**683,58**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**15.995,32**
4.2.	04301 2018 A 156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	O		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	3.311,74	683,58	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.995,32
4.2.	042 2020	**Tranferências Correntes**				**5,00**						**167.000,00**		**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**167.020,00**
4.2.	04206 2020	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**5,00**						**167.000,00**		**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**167.020,00**
4.2.	0420606 2020 A 5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/040701	O		5,00			2020/01/01	2030/12/31	9	167.000,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			167.020,00
4.2.	042 2021	**Tranferências Correntes**				**18.329,79**								**18.329,79**		**18.329,79**	**16.073,00**	**16.272,71**	**16.628,66**	**16.956,14**		**84.260,30**
4.2.	04205 2021	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**15.829,79**								**15.829,79**		**15.829,79**	**16.068,00**	**16.267,71**	**16.623,66**	**16.956,14**		**81.745,30**
4.2.	0420502 2021 A 18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		15.829,79			2021/01/01	2031/12/31	9			15.829,79		15.829,79	16.068,00	16.267,71	16.623,66	16.956,14		81.745,30
4.2.	04206 2021	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**2.515,00**
4.2.	0420608 2021 A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/040701	O		2.500,00			2021/01/01	2030/12/31	9			2.500,00		2.500,00	5,00	5,00	5,00			2.515,00
4.2.	090 2021	**Tranferências Correntes**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	09001 2021	**Associação de Municipios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	0900101 2021 A 17	Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	111 2022	**Programa de Intervenção Integrado**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**			**80,00**
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		O		20,00			2022/01/01	2030/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.805.352,10	345.508,54	31.269,36				13.489.188,85	2.667.564,70	4.182.130,00	128.510,40	4.310.640,40	3.540.320,03	3.447.273,63	3.414.421,09	136.991,60	709.674,58	31.716.074,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	113 2022	**Tranferências Correntes**				**15.452,50**						**25.398,37**	**15.452,50**	**15.452,50**		**15.452,50**	**10.635,00**	**10.635,00**	**10.635,00**			**88.208,37**
4.2.	11301 2022	**Associação de Municipios Produtores de Vinho - AMPV**				**1.000,00**						**3.916,70**	**1.000,00**	**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**8.916,70**
4.2.	1130101 2022 A 19	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050104	O		1.000,00			2022/06/27	2030/12/31	9	3.916,70	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			8.916,70
4.2.	11302 2022	**Fundação Museu do Douro**				**14.452,50**						**21.481,67**	**14.452,50**	**14.452,50**		**14.452,50**	**9.635,00**	**9.635,00**	**9.635,00**			**79.291,67**
4.2.	1130201 2022 A 20	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050108	O		14.452,50			2022/06/27	2030/12/31	9	21.481,67	14.452,50	14.452,50		14.452,50	9.635,00	9.635,00	9.635,00			79.291,67
4.3.		**Diversas não especificadas**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.		**Outras**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.	112 2022	**Promoção e Apoio ao Comércio Local**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas		O		30,00			2022/01/01	2030/12/31	9			30,00		30,00	30,00	30,00	30,00			120,00
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050102			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.820.834,60	345.508,54	31.269,36				13.514.587,22	2.683.017,20	4.197.612,50	128.510,40	4.326.122,90	3.550.985,03	3.457.938,63	3.425.086,09	136.991,60	709.674,58	31.804.403,25

O Presidente do Orgão Executivo

Em 26 de novembro de 2026

O Orgão Executivo

Em 01 de dezembro de 2026

O Orgão Executivo

Sandra Cristina Barbosa Ferreira

O Orgão Deliberativo

Documentos
Resumo 2027

ENTIDADE MMF	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2027

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	570.125,00	4.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	9.770,00	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	60.585,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	141.060,00	1.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.225.461,00	46.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	315.485,00	2.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.035.964,83	7.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.358.450,83	61.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	35.029,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.226.922,06	31.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	120,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	852.055,00	6.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	59.423,11	0.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.173.549,17	38.2
TOTAL GERAL	13.532.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.770.408,03	35.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.466.870,23	18.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	161.002,08	1.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.362,23	3.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.190,76	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.982.833,33	59.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.003.892,68	37.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.554,25	1.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	20,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	414.689,74	3.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.549.166,67	41.0
TOTAL GERAL	13.532.000,00	100.0

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2027

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.358.450,83	Correntes	7.982.833,33
De capital	5.173.549,17	De capital	5.549.166,67
Outras			
Total	13.532.000,00	Total	13.532.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	13.532.000,00	Total Geral	13.532.000,00

Em 26 de novembro de 2026

Em 11 de dezembro de 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Orçamento 2027 Período	Orçamento 2027 Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	Despesa corrente		**7.982.833,33**	**7.982.833,33**	**7.336.205,86**	**7.243.159,46**	**7.210.306,92**	**3.922.212,43**
D1	**Despesas com o pessoal**		**4.770.408,03**	**4.770.408,03**	**4.767.870,83**	**4.767.860,83**	**4.767.855,83**	**3.783.650,83**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.827.942,20	3.827.942,20	3.825.405,00	3.825.395,00	3.825.390,00	3.723.850,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.827.942,20	3.827.942,20	3.825.405,00	3.825.395,00	3.825.390,00	3.723.850,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.827.942,20	3.827.942,20	3.825.405,00	3.825.395,00	3.825.390,00	3.723.850,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		109.160,00	109.160,00	109.160,00	109.160,00	109.160,00	109.160,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.654.180,00	2.654.180,00	2.654.180,00	2.654.180,00	2.654.180,00	2.654.180,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.554.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		94.575,00	94.575,00	94.575,00	94.575,00	94.575,00	94.575,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		96.645,00	96.645,00	96.645,00	96.640,00	96.635,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		73.895,00	73.895,00	73.895,00	73.895,00	73.895,00	73.895,00
010110	GRATIFICAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010111	REPRESENTAÇÃO		28.835,00	28.835,00	28.835,00	28.835,00	28.835,00	28.835,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		26.035,00	26.035,00	26.035,00	26.035,00	26.035,00	26.035,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		301.107,20	301.107,20	298.570,00	298.565,00	298.565,00	293.660,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		283.460,00	283.460,00	283.460,00	283.460,00	283.460,00	283.460,00
01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.022,20	12.022,20	9.485,00	9.480,00	9.480,00	4.575,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		497.105,00	497.105,00	497.105,00	497.105,00	497.105,00	497.105,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		462.390,00	462.390,00	462.390,00	462.390,00	462.390,00	462.390,00
01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.195,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	54.025,83
01	DESPESAS COM O PESSOAL		68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	54.025,83
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	68.025,83	54.025,83
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.150,83	30.150,83	30.150,83	30.150,83	30.150,83	30.150,83
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.355,00	5.355,00	5.355,00	5.355,00	5.355,00	5.355,00
010206	FORMAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		29.175,00	29.175,00	29.175,00	29.175,00	29.175,00	15.175,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	OUTROS		15.170,00	15.170,00	15.170,00	15.170,00	15.170,00	15.170,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	Segurança social		874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	5.775,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	5.775,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	874.440,00	5.775,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		822.005,00	822.005,00	822.005,00	822.005,00	822.005,00	2.000,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	
01030503	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010308	OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010309	SEGUROS		48.655,00	48.655,00	48.655,00	48.655,00	48.655,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		48.655,00	48.655,00	48.655,00	48.655,00	48.655,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**2.466.870,23**	**2.466.870,23**	**2.165.342,89**	**2.112.753,70**	**2.092.483,67**	**19.122,03**
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.466.870,23	2.466.870,23	2.165.342,89	2.112.753,70	2.092.483,67	19.122,03
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		706.569,69	706.569,69	749.969,22	733.817,93	726.832,03	18.032,03
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		8.025,00	8.025,00	23.020,00	23.015,00	23.015,00	5,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		170.745,00	170.745,00	161.264,70	161.264,70	161.234,70	5,00
02010201	GASOLINA		13.115,00	13.115,00	12.612,40	12.612,40	12.597,40	
02010202	GASÓLEO		111.725,00	111.725,00	94.747,30	94.747,30	94.732,30	
02010299	OUTROS		45.905,00	45.905,00	53.905,00	53.905,00	53.905,00	5,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	5,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		49.905,00	49.905,00	37.612,46	37.612,46	37.612,45	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		31.805,00	31.805,00	27.990,00	27.985,00	27.970,00	5,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		157.061,77	157.061,77	179.721,77	177.306,97	176.825,00	5,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.500,00	7.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		28.197,00	28.197,00	37.392,00	33.482,01	33.000,00	100,00
020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	5,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		32.000,00	32.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.047,00	20.047,00	17.047,00	14.632,01	14.150,00	5,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6.622,92	6.622,92	9.324,29	9.847,77	4.834,88	17.572,03
02011601	ÁGUA		6.622,92	6.622,92	9.324,29	9.847,77	4.834,88	17.572,03
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.500,00	10.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		24.015,00	24.015,00	19.915,00	15.410,00	13.410,00	
	020121	OUTROS BENS		148.241,00	148.241,00	160.277,00	156.857,01	158.375,00	105,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.760.300,54	1.760.300,54	1.415.373,67	1.378.935,77	1.365.651,64	1.090,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		315.005,00	315.005,00	335.005,00	335.005,00	335.005,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	5,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		28.355,00	28.355,00	28.271,84	27.466,14	27.305,00	5,00
	020209	COMUNICAÇÕES		29.440,00	29.440,00	39.235,00	39.175,00	39.005,00	
	020210	TRANSPORTES		29.480,00	29.480,00	31.900,00	31.890,00	31.890,00	10,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	020212	SEGUROS		31.070,00	31.070,00	30.575,00	30.570,00	30.565,00	
	020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		4.510,00	4.510,00	3.310,00	3.310,00	3.310,00	10,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		270.965,50	270.965,50	74.070,00	74.045,00	69.050,00	
	020215	FORMAÇÃO		17.240,00	17.240,00	8.015,00	8.015,00	8.015,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		7.742,00	7.742,00	4.947,00	2.527,01	2.045,00	5,00
	020217	PUBLICIDADE		15.422,00	15.422,00	21.417,00	19.002,01	18.520,00	5,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.040,00	14.040,00	14.040,00	14.040,00	14.040,00	5,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		14.007,92	14.007,92	15.794,29	14.745,03	20.161,64	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		440.063,84	440.063,84	276.666,54	256.682,01	256.190,00	10,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	5,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		529.404,28	529.404,28	518.572,00	508.908,57	497.000,00	10,00
D3		**Juros e outros encargos**		**161.002,08**	**161.002,08**	**142.626,12**	**128.913,42**	**116.383,68**	**101.843,86**
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		161.002,08	161.002,08	142.626,12	128.913,42	116.383,68	101.843,86
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		156.803,91	156.803,91	138.555,25	124.974,85	113.002,01	101.823,86
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		156.803,91	156.803,91	138.555,25	124.974,85	113.002,01	101.823,86
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		7.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		149.803,91	149.803,91	135.555,25	121.974,85	110.002,01	98.823,86
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		35.540,60	35.540,60	32.699,21	29.271,62	26.232,98	23.840,23
	0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030205	MILLENNIUM-BCP		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		114.248,31	114.248,31	102.841,04	92.688,23	83.754,03	74.968,63
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	15,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305	OUTROS JUROS		2.673,17	2.673,17	2.545,87	2.413,57	1.856,67	
	030502	OUTROS		2.673,17	2.673,17	2.545,87	2.413,57	1.856,67	
	03050202	JUROS DE MORA		520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	
	03050299	OUTROS		2.153,17	2.153,17	2.025,87	1.893,57	1.336,67	
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**500.362,23**	**500.362,23**	**182.668,00**	**155.407,71**	**155.763,66**	**16.956,14**
D41		**Transferências correntes**		**500.362,23**	**500.362,23**	**182.668,00**	**155.407,71**	**155.763,66**	**16.956,14**
D411		**Administrações Públicas**		**203.141,67**	**203.141,67**	**119.628,00**	**103.177,71**	**103.533,66**	**16.956,14**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
040501	CONTINENTE		203.141,67	203.141,67	119.628,00	103.177,71	103.533,66	16.956,14
04050101	MUNICIPIOS							
04050102	FREGUESIAS		3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	
04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		114.259,38	114.259,38	50.015,00	50.015,00	50.015,00	
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS							
04050108	OUTROS		85.877,29	85.877,29	66.608,00	50.157,71	50.513,66	16.956,14
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.675,00	255.675,00	36.315,00	25.515,00	25.515,00	
D413	Famílias		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
0408	FAMÍLIAS		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
040802	OUTRAS		41.545,56	41.545,56	26.725,00	26.715,00	26.715,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		19.630,56	19.630,56	21.310,00	21.305,00	21.305,00	
04080202	OUTRAS		21.915,00	21.915,00	5.415,00	5.410,00	5.410,00	
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	**Outras despesas correntes**		**84.190,76**	**84.190,76**	**77.698,02**	**78.223,80**	**77.820,08**	**639,57**
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.190,76	84.190,76	77.698,02	78.223,80	77.820,08	639,57
0602	DIVERSAS		84.190,76	84.190,76	77.698,02	78.223,80	77.820,08	639,57
060201	IMPOSTOS E TAXAS		83.190,76	83.190,76	76.698,02	77.223,80	76.820,08	639,57
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		82.190,76	82.190,76	75.698,02	76.223,80	75.820,08	639,57
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		66.090,76	66.090,76	59.598,02	60.123,80	59.720,08	639,57
0602010199	OUTRAS		16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS							
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
06020302	IVA PAGO							
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS							
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
06020399	DIVERSAS							
	Despesa de capital		**5.134.456,93**	**5.134.456,93**	**6.736.238,27**	**11.628.788,75**	**3.985.855,00**	**25,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**5.003.892,68**	**5.003.892,68**	**6.644.246,77**	**11.536.797,25**	**3.919.815,00**	**5,00**
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.003.892,68	5.003.892,68	6.644.246,77	11.536.797,25	3.919.815,00	5,00
0701	INVESTIMENTOS		3.613.679,24	3.613.679,24	6.039.181,77	10.993.752,25	3.576.770,00	
070101	TERRENOS		35.030,00	35.030,00	20.030,00	20.020,00	20.020,00	
070102	HABITAÇÕES		198.472,50	198.472,50	1.638.962,50	7.156.743,50	1.523.350,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		11.957,50	11.957,50	1.350.755,00	7.116.213,50	1.482.835,00	
07010202	AQUISIÇÃO		2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		184.510,00	184.510,00	286.202,50	38.525,00	38.510,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.425.277,62	1.425.277,62	1.772.500,52	1.676.030,00	1.061.035,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.307.416,00	1.307.416,00	19.020,00	19.010,00	19.010,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		8.020,00	8.020,00	220.005,00	135.005,00	20.015,00	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		45.000,00	45.000,00	261.470,52	5,00	5,00	
07010305	ESCOLAS		27.520,00	27.520,00	1.235.005,00	1.485.010,00	985.005,00	
07010307	OUTROS		37.321,62	37.321,62	37.000,00	37.000,00	37.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		462.095,45	462.095,45	1.454.050,00	1.125.945,00	264.060,00	
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		32.510,00	32.510,00	150.005,00	150.005,00	120.005,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07010405	PARQUES E JARDINS							
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		299.224,22	299.224,22	760.010,00	536.505,00	10.020,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5,00	5,00	5,00	5,00		
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA							
07010412	CEMITÉRIOS		4.005,00	4.005,00	144.000,00	164.000,00	4.005,00	
07010413	OUTROS		126.346,23	126.346,23	350.030,00	225.430,00	80.030,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		160.905,00	160.905,00	110.010,00	110.005,00	110.000,00	
07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		160.905,00	160.905,00	110.010,00	110.005,00	110.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		143.520,97	143.520,97	62.555,00	87.535,00	62.530,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		251.568,80	251.568,80	66.555,00	91.535,00	66.530,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		68.837,50	68.837,50	40.025,00	40.020,00	15.015,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		289.944,81	289.944,81	281.080,00	311.050,00	271.055,00	
07011002	OUTROS		289.944,81	289.944,81	281.080,00	311.050,00	271.055,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.500,00	10.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		6.105,00	6.105,00	10,00	5,00	5,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		561.421,59	561.421,59	576.403,75	357.863,75	166.170,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.390.208,44	1.390.208,44	605.060,00	543.040,00	343.040,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.390.208,44	1.390.208,44	605.060,00	543.040,00	343.040,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.510,00	3.510,00	5.005,00	5,00	5,00	
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		84.000,00	84.000,00	43.005,00	43.005,00	43.005,00	
07030305	PARQUES E JARDINS		12.000,00	12.000,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		6.510,00	6.510,00	85.005,00	85.000,00	10.005,00	
07030308	VIAÇÃO RURAL		672.294,74	672.294,74	353.025,00	253.025,00	228.015,00	
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		7.005,00	7.005,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
07030313	OUTROS		601.888,70	601.888,70	80.015,00	123.000,00	23.005,00	
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**130.554,25**	**130.554,25**	**91.981,50**	**91.981,50**	**66.030,00**	**10,00**
D71	**Transferências de capital**		**130.554,25**	**130.554,25**	**91.981,50**	**91.981,50**	**66.030,00**	**10,00**
D711	**Administrações Públicas**		**73.520,00**	**73.520,00**	**56.025,00**	**56.025,00**	**56.020,00**	**5,00**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
080501	CONTINENTE		73.520,00	73.520,00	56.025,00	56.025,00	56.020,00	5,00
08050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102	FREGUESIAS		58.500,00	58.500,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
08050108	OUTROS		15.010,00	15.010,00	15,00	15,00	10,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		57.029,25	57.029,25	35.951,50	35.951,50	10.005,00	
D713	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0808	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D714	Outras							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1102	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	110201	RESTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	110299	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Despesa efetiva [4]		**13.117.290,26**	**13.117.290,26**	**14.072.444,13**	**18.871.948,21**	**11.196.161,92**	**3.922.237,43**
		Despesa não efetiva [5]		**414.709,74**	**414.709,74**	**387.680,14**	**344.239,25**	**311.931,59**	**291.266,07**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**10,00**
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	10,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	09070809	OUTROS ACTIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**414.689,74**	**414.689,74**	**387.660,14**	**344.219,25**	**311.911,59**	**291.256,07**
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		414.689,74	414.689,74	387.660,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		372.889,74	372.889,74	387.655,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		372.889,74	372.889,74	387.655,14	344.219,25	311.911,59	291.256,07
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		62.726,41	62.726,41	91.176,55	92.818,21	83.183,27	54.114,20
	10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10060305	MILLENNIUM BCP		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		310.148,33	310.148,33	296.463,59	251.386,04	228.713,32	237.126,87
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.800,00	41.800,00	5,00			
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.800,00	41.800,00	5,00			
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**13.532.000,00**	**13.532.000,00**	**14.460.124,27**	**19.216.187,46**	**11.508.093,51**	**4.213.503,50**

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2027
MUNICIPIO DE MESÃO FRIO		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2026	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2028	2029	2030	OUTROS	
1.	**Funções gerais**	**11.060.455,75**		**4.371.886,61**	**4.320.886,61**	**51.000,00**	**2.557.460,82**	**2.532.868,12**	**2.515.338,38**	**588.401,11**	**23.626.410,79**
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	10.265.073,80		4.211.391,61	4.160.391,61	51.000,00	2.519.680,82	2.505.888,12	2.493.353,38	588.401,11	22.583.788,84
1.1.1.	Administração Geral	10.265.073,80		4.211.391,61	4.160.391,61	51.000,00	2.519.680,82	2.505.888,12	2.493.353,38	588.401,11	22.583.788,84
1.2.	Segurança e ordem pública	795.381,95		160.495,00	160.495,00		37.780,00	26.980,00	21.985,00		1.042.621,95
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	795.381,95		160.495,00	160.495,00		37.780,00	26.980,00	21.985,00		1.042.621,95
2.	**Funções Sociais**	**6.520.604,43**		**4.521.854,86**	**2.770.130,84**	**1.751.724,02**	**6.548.552,46**	**11.730.975,05**	**4.223.354,05**	**241.313,93**	**33.786.654,78**
2.1.	Educação	1.624.584,52		823.980,00	526.097,50	297.882,50	1.955.244,96	2.169.039,96	1.432.707,45		8.005.556,89
2.1.1.	Ensino não superior	1.624.584,52		823.980,00	526.097,50	297.882,50	1.955.244,96	2.169.039,96	1.432.707,45		8.005.556,89
2.1.1.2.	Ensino Básico	1.458.135,47		767.700,00	469.817,50	297.882,50	482.827,46	422.642,46	422.632,45		3.553.937,84
2.1.1.3.	Ensino Secundário	58.449,05		42.280,00	42.280,00		1.472.417,50	1.746.397,50	1.010.075,00		4.329.619,05
2.1.1.4.	Ensino Superior	108.000,00		14.000,00	14.000,00						122.000,00
2.2.	Saúde	224.040,58		56.450,00	56.450,00		50.955,00	50.955,00	50.955,00		433.355,58
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	224.040,58		56.450,00	56.450,00		50.955,00	50.955,00	50.955,00		433.355,58
2.3.	Segurança e acção sociais	340.972,34		1.586.052,97	541.586,45	1.044.466,52	1.983.711,36	7.368.148,49	1.669.725,00		12.948.610,16
2.3.2.	Acção Social	340.972,34		1.586.052,97	541.586,45	1.044.466,52	1.983.711,36	7.368.148,49	1.669.725,00		12.948.610,16
2.4.	Serviços Colectivos e habitação	2.250.112,77		886.384,88	720.784,88	165.600,00	952.856,60	972.796,60	657.806,60	241.313,93	5.961.271,38
2.4.2.	Ordenamento do território	201.740,39		73.225,50	73.225,50		105.015,00	105.005,00	75.000,00		559.985,89
2.4.3.	Saneamento	140.654,59		39.118,28	39.118,28		88.892,31	87.745,03	93.381,72	89.959,64	539.751,57
2.4.3.1.	Rede de Esgotos	140.654,59		39.118,28	39.118,28		88.892,31	87.745,03	93.381,72	89.959,64	539.751,57
2.4.4.	Abastecimento de água	289.788,76		100.918,32	51.118,32	49.800,00	134.834,29	135.976,57	55.344,88	151.354,29	868.217,11
2.4.5.	Resíduos sólidos	51.358,96		263.671,18	147.871,18	115.800,00	73.040,00	73.015,00	73.015,00		534.100,14
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	1.566.570,07		409.451,60	409.451,60		551.075,00	571.055,00	361.065,00		3.459.216,67
2.4.6.1.	Espaços Verdes(Sistema de Rega e outros)	39.852,46		13.000,00	13.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		112.852,46
2.4.6.2.	Higiene Pública			2.000,00	2.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		11.000,00
2.4.6.3.	Conservação da Natureza	1.525.367,56		388.441,60	388.441,60		354.075,00	354.055,00	334.060,00		2.955.999,16
2.4.6.4.	Cemitérios	1.350,05		6.010,00	6.010,00		174.000,00	194.000,00	4.005,00		379.365,05
2.5.	Serviços Culturais,recreativos e religiosos	2.080.894,22		1.168.987,01	925.212,01	243.775,00	1.605.784,54	1.170.035,00	412.160,00		6.437.860,77
2.5.1.	Cultura	1.790.338,61		439.555,25	427.145,25	12.410,00	538.354,54	436.115,00	304.720,00		3.509.083,40
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	264.193,61		720.221,76	488.856,76	231.365,00	1.058.970,00	725.460,00	98.980,00		2.867.825,37
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosos	26.362,00		9.210,00	9.210,00		8.460,00	8.460,00	8.460,00		60.952,00
3.	**Funções Económicas**	**2.784.352,11**		**2.568.274,06**	**1.891.036,06**	**677.238,00**	**987.015,52**	**628.485,00**	**503.440,00**		**7.471.566,69**
3.2.	Indústria e Energia	630.068,08		179.645,00	137.825,00	41.820,00	73.020,00	58.015,00	58.015,00		998.763,08
3.2.2.	Energia	630.068,08		179.645,00	137.825,00	41.820,00	73.020,00	58.015,00	58.015,00		998.763,08
3.3.	Transportes e Comunicações	1.646.056,32		1.669.589,83	1.395.566,83	274.023,00	632.470,00	570.430,00	445.410,00		4.963.956,15
3.3.1.	Transportes Rodoviários	1.646.056,32		1.669.589,83	1.395.566,83	274.023,00	632.470,00	570.430,00	445.410,00		4.963.956,15
3.3.1.1.	Rede Viária	1.633.266,37		1.656.579,83	1.382.556,83	274.023,00	593.470,00	531.430,00	406.410,00		4.821.156,20
3.3.1.2.	Sinalização	12.789,95		13.000,00	13.000,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00		112.789,95
3.3.1.4.	Comunicações			10,00	10,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.010,00
3.4.	Comércio e Turismo	508.227,71		719.039,23	357.644,23	361.395,00	281.525,52	40,00	15,00		1.508.847,46
3.4.1.	Mercados e Feiras			361.500,00	54.225,00	307.275,00	261.475,52	10,00	10,00		622.995,52
3.4.2.	Turismo	508.227,71		357.539,23	303.419,23	54.120,00	20.050,00	30,00	5,00		885.851,94
4.	**Outras Funções**	**3.699.585,91**		**764.695,66**	**764.695,66**		**581.844,64**	**538.608,46**	**480.710,25**	**3.016.662,12**	**9.082.107,04**
4.1.	Operações da Dívida Autárquica	2.332.276,48		372.889,74	372.889,74		387.655,14	344.219,25	311.911,59	2.999.705,98	6.748.658,18
4.2.	Transferências entre Administrações	1.367.309,43		391.775,92	391.775,92		194.159,50	194.359,21	168.768,66	16.956,14	2.333.328,86
4.3.	Diversas não especificadas			30,00	30,00		30,00	30,00	30,00		120,00
4.3.3.	Outras			30,00	30,00		30,00	30,00	30,00		120,00
	TOTAL GERAL ...	24.064.998,20		12.226.711,19	9.746.749,17	2.479.962,02	10.674.873,44	15.430.936,63	7.722.842,68	3.846.377,16	73.966.739,30

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2027
MUNICIPIO DE MESÃO FRIO		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2026	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2028	2029	2030	OUTROS	
1.	**Funções gerais**	**1.662.120,44**		**2.171.822,77**	**2.120.822,77**	**51.000,00**	**517.140,00**	**517.080,00**	**517.075,00**	**5,00**	**5.385.243,21**
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	1.660.355,39		2.170.312,77	2.119.312,77	51.000,00	514.130,00	514.070,00	514.065,00	5,00	5.372.938,16
1.1.1.	Administração Geral	1.660.355,39		2.170.312,77	2.119.312,77	51.000,00	514.130,00	514.070,00	514.065,00	5,00	5.372.938,16
1.2.	Segurança e ordem pública	1.765,05		1.510,00	1.510,00		3.010,00	3.010,00	3.010,00		12.305,05
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1.765,05		1.510,00	1.510,00		3.010,00	3.010,00	3.010,00		12.305,05
2.	**Funções Sociais**	**849.031,30**		**2.875.217,47**	**1.197.883,85**	**1.677.333,62**	**5.203.476,25**	**10.439.602,25**	**2.947.665,00**		**22.314.992,27**
2.1.	Educação	148.394,55		430.630,00	132.747,50	297.882,50	1.543.527,50	1.767.512,50	1.042.575,00		4.932.639,55
2.1.1.	Ensino não superior	148.394,55		430.630,00	132.747,50	297.882,50	1.543.527,50	1.767.512,50	1.042.575,00		4.932.639,55
2.1.1.2.	Ensino Básico	94.313,50		391.560,00	93.677,50	297.882,50	82.520,00	32.520,00	32.510,00		633.423,50
2.1.1.3.	Ensino Secundário	54.081,05		39.070,00	39.070,00		1.461.007,50	1.734.992,50	1.010.065,00		4.299.216,05
2.2.	Saúde	129.707,01		23.505,00	23.505,00		14.005,00	14.005,00	14.005,00		195.227,01
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	129.707,01		23.505,00	23.505,00		14.005,00	14.005,00	14.005,00		195.227,01
2.3.	Segurança e acção sociais	68.115,04		1.311.461,80	341.385,68	970.076,12	1.845.743,75	7.256.054,75	1.561.920,00		12.043.295,34
2.3.2.	Acção Social	68.115,04		1.311.461,80	341.385,68	970.076,12	1.845.743,75	7.256.054,75	1.561.920,00		12.043.295,34
2.4.	Serviços Colectivos e habitação	341.894,89		389.128,91	223.528,91	165.600,00	544.065,00	564.025,00	249.035,00		2.088.148,80
2.4.2.	Ordenamento do território	131.384,39		40.015,00	40.015,00		105.005,00	105.005,00	75.000,00		456.409,39
2.4.3.	Saneamento	545,77		5.010,00	5.010,00		59.005,00	59.005,00	59.005,00		182.570,77
2.4.3.1.	Rede de Esgotos	545,77		5.010,00	5.010,00		59.005,00	59.005,00	59.005,00		182.570,77
2.4.4.	Abastecimento de água	106.849,86		58.315,00	8.515,00	49.800,00	90.010,00	90.005,00	15.010,00		360.189,86
2.4.5.	Resíduos sólidos	46.438,96		230.387,31	114.587,31	115.800,00	73.020,00	73.005,00	73.005,00		495.856,27
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	56.675,91		55.401,60	55.401,60		217.025,00	237.005,00	27.015,00		593.122,51
2.4.6.1.	Espaços Verdes(Sistema de Rega e outros)	39.852,46		13.000,00	13.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		112.852,46
2.4.6.2.	Higiene Pública			2.000,00	2.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		11.000,00
2.4.6.3.	Conservação da Natureza	15.473,40		34.391,60	34.391,60		20.025,00	20.005,00	10,00		89.905,00
2.4.6.4.	Cemitérios	1.350,05		6.010,00	6.010,00		174.000,00	194.000,00	4.005,00		379.365,05
2.5.	Serviços Culturais,recreativos e religiosos	160.919,81		720.491,76	476.716,76	243.775,00	1.256.135,00	838.005,00	80.130,00		3.055.681,57
2.5.1.	Cultura	26.797,08		29.170,00	16.760,00	12.410,00	226.065,00	141.445,00	10.050,00		433.527,08
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	134.122,73		691.321,76	459.956,76	231.365,00	1.030.070,00	696.560,00	70.080,00		2.622.154,49
3.	**Funções Económicas**	**2.728.695,97**		**2.350.109,06**	**1.726.991,06**	**623.118,00**	**923.640,52**	**580.120,00**	**455.075,00**		**7.037.640,55**
3.2.	Indústria e Energia	630.068,08		174.630,00	132.810,00	41.820,00	48.010,00	48.005,00	48.005,00		948.718,08
3.2.2.	Energia	630.068,08		174.630,00	132.810,00	41.820,00	48.010,00	48.005,00	48.005,00		948.718,08
3.3.	Transportes e Comunicações	1.590.400,18		1.624.284,83	1.350.261,83	274.023,00	594.105,00	532.075,00	407.055,00		4.747.920,01
3.3.1.	Transportes Rodoviários	1.590.400,18		1.624.284,83	1.350.261,83	274.023,00	594.105,00	532.075,00	407.055,00		4.747.920,01
3.3.1.1.	Rede Viária	1.577.610,23		1.611.274,83	1.337.251,83	274.023,00	555.105,00	493.075,00	368.055,00		4.605.120,06
3.3.1.2.	Sinalização	12.789,95		13.000,00	13.000,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00		112.789,95
3.3.1.4.	Comunicações			10,00	10,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.010,00
3.4.	Comércio e Turismo	508.227,71		551.194,23	243.919,23	307.275,00	281.525,52	40,00	15,00		1.341.002,46
3.4.1.	Mercados e Feiras			361.500,00	54.225,00	307.275,00	261.475,52	10,00	10,00		622.995,52
3.4.2.	Turismo	508.227,71		189.694,23	189.694,23		20.050,00	30,00	5,00		718.006,94
4.	**Outras Funções**	**2.627.546,07**		**503.438,99**	**503.438,99**		**479.631,64**	**436.195,75**	**377.941,59**	**2.999.705,98**	**7.424.460,02**
4.1.	Operações da Dívida Autárquica	2.332.276,48		372.889,74	372.889,74		387.655,14	344.219,25	311.911,59	2.999.705,98	6.748.658,18
4.2.	Transferências entre Administrações	295.269,59		130.549,25	130.549,25		91.976,50	91.976,50	66.030,00		675.801,84
	TOTAL GERAL ...	7.867.393,78		7.900.588,29	5.549.136,67	2.351.451,62	7.123.888,41	11.972.998,00	4.297.756,59	2.999.710,98	42.162.336,05

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2027
MUNICIPIO DE MESÃO FRIO		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2026	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2028	2029	2030	OUTROS	
1.	**Funções gerais**	**9.398.335,31**		**2.200.063,84**	**2.200.063,84**		**2.040.320,82**	**2.015.788,12**	**1.998.263,38**	**588.396,11**	**18.241.167,58**
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	8.604.718,41		2.041.078,84	2.041.078,84		2.005.550,82	1.991.818,12	1.979.288,38	588.396,11	17.210.850,68
1.1.1.	Administração Geral	8.604.718,41		2.041.078,84	2.041.078,84		2.005.550,82	1.991.818,12	1.979.288,38	588.396,11	17.210.850,68
1.2.	Segurança e ordem pública	793.616,90		158.985,00	158.985,00		34.770,00	23.970,00	18.975,00		1.030.316,90
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	793.616,90		158.985,00	158.985,00		34.770,00	23.970,00	18.975,00		1.030.316,90
2.	**Funções Sociais**	**5.671.573,13**		**1.646.637,39**	**1.572.246,99**	**74.390,40**	**1.345.076,21**	**1.291.372,80**	**1.275.689,05**	**241.313,93**	**11.471.662,51**
2.1.	Educação	1.476.189,97		393.350,00	393.350,00		411.717,46	401.527,46	390.132,45		3.072.917,34
2.1.1.	Ensino não superior	1.476.189,97		393.350,00	393.350,00		411.717,46	401.527,46	390.132,45		3.072.917,34
2.1.1.2.	Ensino Básico	1.363.821,97		376.140,00	376.140,00		400.307,46	390.122,46	390.122,45		2.920.514,34
2.1.1.3.	Ensino Secundário	4.368,00		3.210,00	3.210,00		11.410,00	11.405,00	10,00		30.403,00
2.1.1.4.	Ensino Superior	108.000,00		14.000,00	14.000,00						122.000,00
2.2.	Saúde	94.333,57		32.945,00	32.945,00		36.950,00	36.950,00	36.950,00		238.128,57
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	94.333,57		32.945,00	32.945,00		36.950,00	36.950,00	36.950,00		238.128,57
2.3.	Segurança e acção sociais	272.857,30		274.591,17	200.200,77	74.390,40	137.967,61	112.093,74	107.805,00		905.314,82
2.3.2.	Acção Social	272.857,30		274.591,17	200.200,77	74.390,40	137.967,61	112.093,74	107.805,00		905.314,82
2.4.	Serviços Colectivos e habitação	1.908.217,88		497.255,97	497.255,97		408.791,60	408.771,60	408.771,60	241.313,93	3.873.122,58
2.4.2.	Ordenamento do território	70.356,00		33.210,50	33.210,50		10,00				103.576,50
2.4.3.	Saneamento	140.108,82		34.108,28	34.108,28		29.887,31	28.740,03	34.376,72	89.959,64	357.180,80
2.4.3.1.	Rede de Esgotos	140.108,82		34.108,28	34.108,28		29.887,31	28.740,03	34.376,72	89.959,64	357.180,80
2.4.4.	Abastecimento de água	182.938,90		42.603,32	42.603,32		44.824,29	45.971,57	40.334,88	151.354,29	508.027,25
2.4.5.	Resíduos sólidos	4.920,00		33.283,87	33.283,87		20,00	10,00	10,00		38.243,87
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	1.509.894,16		354.050,00	354.050,00		334.050,00	334.050,00	334.050,00		2.866.094,16
2.4.6.3.	Conservação da Natureza	1.509.894,16		354.050,00	354.050,00		334.050,00	334.050,00	334.050,00		2.866.094,16
2.5.	Serviços Culturais,recreativos e religiosos	1.919.974,41		448.495,25	448.495,25		349.649,54	332.030,00	332.030,00		3.382.179,20
2.5.1.	Cultura	1.763.541,53		410.385,25	410.385,25		312.289,54	294.670,00	294.670,00		3.075.556,32
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	130.070,88		28.900,00	28.900,00		28.900,00	28.900,00	28.900,00		245.670,88
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosos	26.362,00		9.210,00	9.210,00		8.460,00	8.460,00	8.460,00		60.952,00
3.	**Funções Económicas**	**55.656,14**		**218.165,00**	**164.045,00**	**54.120,00**	**63.375,00**	**48.365,00**	**48.365,00**		**433.926,14**
3.2.	Indústria e Energia			5.015,00	5.015,00		25.010,00	10.010,00	10.010,00		50.045,00
3.2.2.	Energia			5.015,00	5.015,00		25.010,00	10.010,00	10.010,00		50.045,00
3.3.	Transportes e Comunicações	55.656,14		45.305,00	45.305,00		38.365,00	38.355,00	38.355,00		216.036,14
3.3.1.	Transportes Rodoviários	55.656,14		45.305,00	45.305,00		38.365,00	38.355,00	38.355,00		216.036,14
3.3.1.1.	Rede Viária	55.656,14		45.305,00	45.305,00		38.365,00	38.355,00	38.355,00		216.036,14
3.4.	Comércio e Turismo			167.845,00	113.725,00	54.120,00					167.845,00
3.4.2.	Turismo			167.845,00	113.725,00	54.120,00					167.845,00
4.	**Outras Funções**	**1.072.039,84**		**261.256,67**	**261.256,67**		**102.213,00**	**102.412,71**	**102.768,66**	**16.956,14**	**1.657.647,02**
4.2.	Transferências entre Administrações	1.072.039,84		261.226,67	261.226,67		102.183,00	102.382,71	102.738,66	16.956,14	1.657.527,02
4.3.	Diversas não especificadas			30,00	30,00		30,00	30,00	30,00		120,00
4.3.3.	Outras			30,00	30,00		30,00	30,00	30,00		120,00
	TOTAL GERAL ...	16.197.604,42		4.326.122,90	4.197.612,50	128.510,40	3.550.985,03	3.457.938,63	3.425.086,09	846.666,18	31.804.403,25

Mapa dos Encargos Anuais EMLP 2027

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2027

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2027				2027
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Divida em 31 de dezembro
Curto Prazo																		
Total CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €	- €	-	-	- €	-	-	-	-
Médio e Longo Prazo																		
CCAMTMAD-Liquidação Antecipada do Empréstimo de Saneamento Financeiro, até ao montante de 2.911.158,93€ (P.º 56063251006)	0045	03/04/2017	27/04/2017	20	9	11	1711/2017	29/06/2017	N	2 911 158,93 €	2 911 158,93 €	1,250%	5,037%	133 725,22 €	64 720,70 €	198 445,92 €	-	1 570 622,00 €
CCAMTMAD-Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª Fase, até ao montante de 197.440,81€ (P.º 56068682459)	0045	27/06/2019	08/08/2019	20	7	13	2669/2019	20/12/2019	N	197 440,81 €	174 424,00 €	1,000%	4,682%	7 928,29 €	4 652,99 €	12 581,28 €	-	121 847,07 €
CCAMTMAD-Estádio Municipal Mesão Frio - Construção - 1.ª Fase, até ao montante de 475.886,00€ (P.º 56070674060)	0045	25/09/2020	23/10/2020	20	5	15	3070/2020	13/01/2021	N	475 886,00 €	471 956,17 €	1,050%	4,875%	20 979,06 €	13 865,98 €	34 845,04 €	-	360 305,56 €
CCAMTMAD-Aquisição de Viatura Pesada de Passageiros para afetar aos Transportes Escolares, até ao montante de 126.695,74€ (Pº 56072192346)	0045	30/04/2021	24/05/2021	7	5	2	28210/2021	26/07/2021	N	126 695,74 €	126 695,74 €	0,900%	4,725%	19 630,00 €	803,81 €	20 433,81 €	-	11 779,15 €
CCAMTMAD-Aquisição de Três Viaturas(duas para afetar o transporte escolar de crianças e uma para apoio aos serviços gerais), até ao montante de 239.700,00€ (P.º 56076904561)	0045	27/06/2023	05/07/2023	5	3	2	37358/2023	23/08/2023	N	239 700,00 €	229 325,82 €	3,940%	4,642%	46 822,93 €	1 945,75 €	48 768,68 €	-	32 105,09 €
CCAMTMAD_Obras de Beneficiação/manutenção de muros/caminhos e estradas municipais, até ao montante de 270.000,00€ (p.º 56080298048)	0045	30/09/2024	18/10/2024	15	2	13	57817/2024	29/11/2024	N	270 000,00 €	270 000,00 €	3,270%	3,442%	16 126,60 €	7 671,80 €	23 798,40 €	-	236 485,21 €
CCAMTMAD_Ações de manutenção e conservação de infraestruturas municipais ate ao montante de 441.861,86€ (P. 50681691425)	0045	17/04/2025	08/05/2025	**20**	**1**	19	**32107/2025**	07/07/2025	N	441 861,86 €	410 663,27 €	2,49%	2,49%	16 300,36 €	12 372,40 €	28 672,76 €		387 661,32 €
CGD/Aquisição de uma viatura pesada de passageiros para afetar os transportes escolares, até ao montante de 126.695,74€. (P.º 0615008510791)	0035	27/06/2022	13/07/2022	7	4	3	30229/2022	18/08/2022	N	126 695,74 €	126 695,74 €	1,140%	3,787%	18 099,36 €	1 512,52 €	19 611,88 €	-	30 165,76 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4 789 439,08 €**	**4 720 919,67 €**			**279 611,82 €**	**107 545,95 €**	**387 157,77 €**		**2 750 971,16 €**

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2027

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2027				2027
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Divida em 31 de dezembro
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4 789 439,08 €**	**4 720 919,67 €**			**279 611,82 €**	**107 545,95 €**	**387 157,77 €**		**2 750 971,16 €**
CGD/Rede Viária_Recuperação Corrente de Estradas e Caminhos Municipais, até ao montante de 146.167,38€. (P.º 0615008742.891)	0035	28/09/2023	20/10/2023	20	2	18	52307/2023	29/11/2023	N	146 167,38 €	146 167,38 €	4,040%	2,596%	3 012,30 €	4 276,14 €	7 288,44 €	-	128 870,77 €
CGD/Financiamento das despesas não comparticipadas de 2 projetos no âmbito do programa "Linha+Interior Turismo" e "Transformar Turismo", até ao montante de 204.120,48€	0035	29/02/2024	25/03/2024	7	2	5	23363/2024	06/05/2024	N	204 120,48 €	143 003,90 €	3,88 €	2,94 €	28 947,55 €	4 897,73 €	33 845,28 €		175 172,93 €
CGD_ Financiamento para a verba elegivel não comparticipada e verba não elegivel de projetos integrados no quadro prioritário (QIP) pt 2030 FEDER_ Até ao montante de 291.810,72€	0035	27/02/2026	11/03/2026	20	0	20	25257/2026	26/05/2026	N I n.º 2 do artigo 123.º da LOE 2026	155 882,87 € 135 927,85 €	2 733,69 € 6 682,72 €	2,511%	**2,79%**	- € -	7 228,20 €	7 228,20 €	- -	291 810,72 €
CGD_Financiamento da Contrapartida Nacional de porjetos Integrados no quadro Prioritário (QIP) do PT2030_FEDER_ ate ao montante de 434.722,07€	0035	27/02/2026	11/03/2026	20	0	20	25255/2026	26/05/2026	I Nos termos do nº 5 do art.º 52, da Lei 73/2013 de 03 de setembro	434 722,07 €	6 950,96 €	2,511%	2,511%	- €	3 280,66 €	3 280,66 €	-	434 722,07 €
CCAMTMAD/Construção do Centro Escolar de Mesão Frio, até ao montante de 601.023,00€ (P.º 56046547778)	0045	30/12/2008	03/02/2009	**20**	**17**	3	317/2009	19/02/2009	I (Isento) Nos termos do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (07/11/2008)	601 023,00 €	601 023,00 €	3,730%	4,844%	38 366,06 €	3 280,66 €	41 646,72 €	-	70 538,75 €
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Três Projetos Cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso de PARU, até ao montante de 72.207,00€. (P.º 56064238271)	0045	03/04/2017	27/04/2017	20	9	11	1712/2017	21/12/2017	I (Isento) Nos termos do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força do art.º 82, da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017)	72 207,00 €	71 343,15 €	1,250%	3,366%	587,85 €	301,83 €	889,68 €	-	7 344,41 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6 539 489,73 €**	**5 698 824,47 €**			**350 525,58 €**	**130 811,17 €**	**481 336,75 €**		**3 859 430,81 €**

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2027

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2027				2027
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Divida em 31 de dezembro
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6 539 489,73 €**	**5 698 824,47 €**			**350 525,58 €**	**130 811,17 €**	**481 336,75 €**		**3 859 430,81 €**
CCAMTMAD-Expansão da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira /Cabrial, até ao montante de 187.979,16€. (P.º 59074325650)	0045	27/06/2019	08/08/2019	20	7	13	2670/2019	14/11/2019	I (Isento) Nos termos da alinea a) do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) cujo efeitos se mantém por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019)	187 979,16 €	176 031,91 €	1,100%	4,616%	9 681,96 €	4 632,39 €	14 314,35 €	-	115 377,04 €
CGD/Contrapartida Nacional de seis Projetos Cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso PARU, até ao montante de 48.450,00€. (P.º 0462.002496.491)	0035	30/06/2018	12/07/2018	20	7	13	2366/2018	28/02/2019	I (Isento) Nos termos do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força do art.º 102, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018)	48 450,00 €	48 450,00 €	1,50%	4,15%	1 227,84 €	601,25 €	1 829,09 €	-	13 813,35 €
CGD/ Despesa não Elegível dos Projetos Inseridos no Contrato Programa e Financiados no Âmbito dos Danos Provocados em Infraestruturas e Equip. Municipais Provocados pelas Cheias e Inundações nos Meses de Dez 2022 e Jan 2023, até ao montante de 168.77,22€	0035	28/09/2023	20/10/2023	20	3	20	52305/2024	29/11/2023	I (Isento) Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 06 de fevereiro	168 787,22 €	74 903,23 €	3,473%	2,784%	8 439,36 €	6 256,68 €	14 696,04 €	-	158 941,22 €
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6 944 706,11 €**	**5 998 209,61 €**			**369 874,74 €**	**142 301,49 €**	**512 176,23 €**		**4 147 562,42 €**

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 26 de novembro de 2026

Sandra C. Barbosa Ferreira

O Órgão Deliberativo,
Em 11 de dezembro de 2026

Propostas Anexas 2027

Atualização da Tabela de Taxas Anexo I do RLCTM 2027

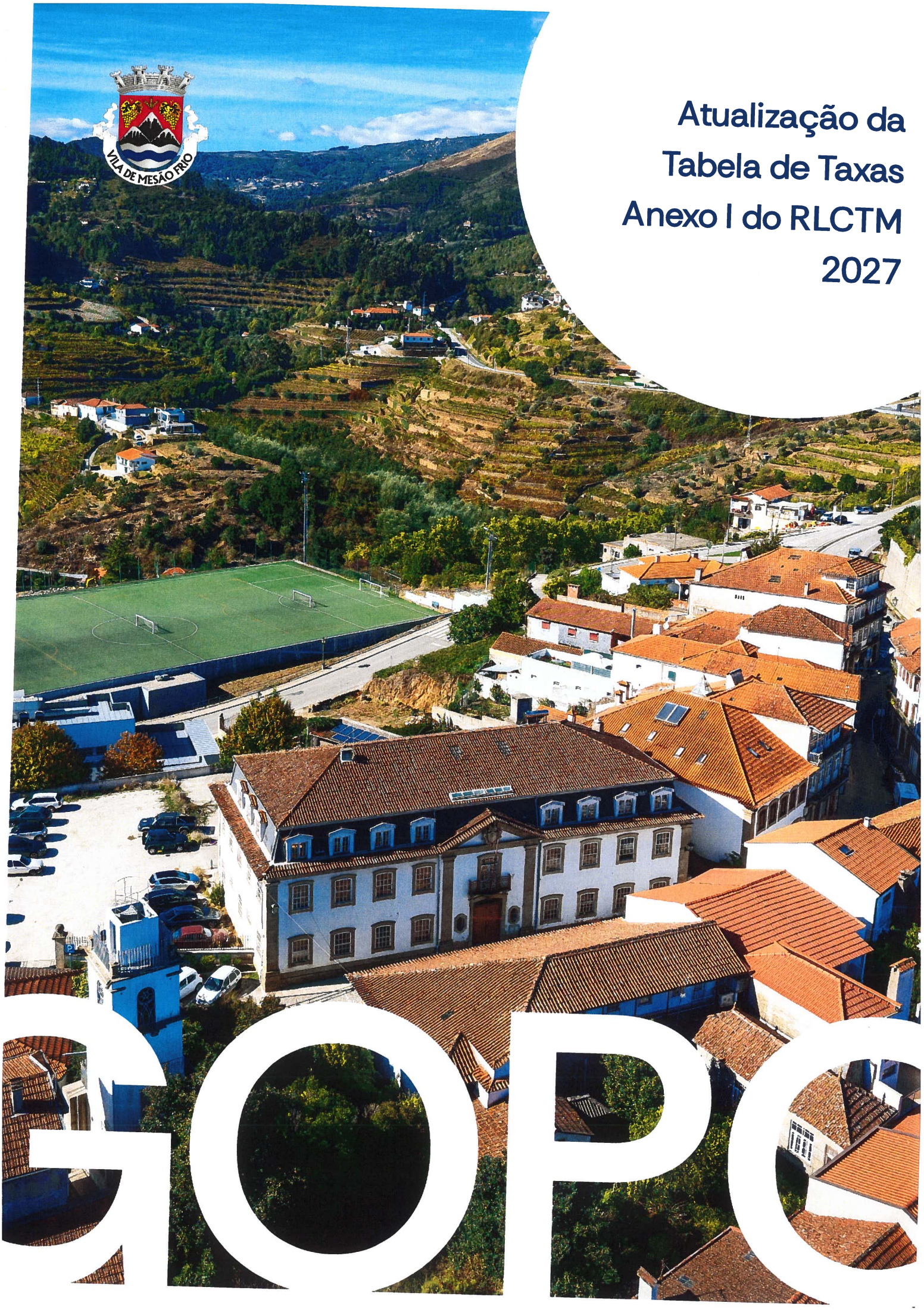

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio
Tabela de Taxas – Anexo I

Atualização para 2027

A prossecução das atribuições e competências legalmente cometidas aos municípios implica a disponibilização de um conjunto diversificado de serviços, a realização de investimentos e a gestão de equipamentos e infraestruturas municipais, cuja sustentabilidade financeira constitui um elemento fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade da resposta às necessidades da população.

Neste contexto, as taxas municipais representam uma componente relevante das receitas próprias das autarquias locais, permitindo estabelecer uma correspondência entre as utilidades proporcionadas aos particulares, a atividade desenvolvida pelo Município e os encargos inerentes à prestação dos respetivos serviços, em respeito pelos princípios da legalidade, da proporcionalidade, da equivalência jurídica e da justa repartição dos encargos públicos.

Com efeito, o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, conjugado com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, reconhece aos municípios a possibilidade de fixarem e cobrarem taxas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando simultaneamente o respeito pelas garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico-tributárias.

No Município de Mesão Frio, a liquidação e cobrança das taxas municipais encontram-se reguladas pelo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e respetiva Tabela de Taxas, aprovado pelos órgãos municipais competentes e publicado através do Aviso n.º 933/2025/2, de 10 de janeiro, na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo das posteriores alterações à respetiva tabela.

O referido Regulamento prevê, no n.º 1 do seu artigo 5.º, a possibilidade de atualização ordinária e anual dos valores constantes da Tabela de Taxas, em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, mediante a aplicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) – Continente, sem habitação, considerando a variação média relativa ao período compreendido entre setembro e agosto, inclusive, dos exercícios anteriores àquele em que a atualização produzirá efeitos.

Esta atualização constitui um mecanismo de ajustamento dos valores das taxas à evolução dos preços e dos custos associados à atividade municipal, procurando preservar o equilíbrio económico-financeiro subjacente à prestação dos serviços e à disponibilização das utilidades municipais, sem perder de vista os princípios que devem orientar a fixação dos encargos suportados pelos particulares.

Neste enquadramento, e tendo em vista a preparação dos documentos previsionais para o exercício económico de 2027, importa proceder à atualização dos valores monetários constantes da Tabela de Taxas Municipais, tomando como referência a evolução do Índice de Preços no Consumidor, nos termos definidos no Regulamento Municipal.

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, a variação média dos últimos doze meses do IPC, excluindo a habitação, com referência a agosto de 2026, fixou-se em **2,56%**, correspondendo ao indicador aplicável para efeitos da atualização prevista no Regulamento.

A aplicação desta percentagem permitirá adequar os valores das taxas municipais à evolução dos preços verificada no período de referência, garantindo a atualização dos correspondentes montantes sem introduzir alterações aos critérios de incidência, às regras de liquidação e cobrança ou à estrutura da Tabela de Taxas atualmente em vigor.

Face ao exposto, e nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do RLCTM, conjugado com o disposto na alínea f) do artigo 14.º do RFALEI, **proponho** à Câmara Municipal que delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal **a atualização do Anexo I — Tabela de Taxas, mediante a aplicação da taxa de atualização de 2,56%,** com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2027, passando a tabela atualizada a constituir parte integrante da presente proposta.

Mesão Frio, 17 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1			
2		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
3		CAPÍTULO I	
4		**SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS**	
5		SECÇÃO I	
6		**SERVIÇOS COMUNS**	
7	**1.º**	**Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos**	
8	1	Serviços de âmbito geral	
9	a)	Alvarás, licenças ou respostas a comunicações prévias não especialmente contemplados na presente tabela	78,00 €
10	b)	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	20,72 €
11	c)	Autos ou termos de qualquer espécie - cada	17,06 €
12	d)	Segundas-vias de documentos de acordo com a acepção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	18,27 €
13	e)	Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	20,72 €
14	f)	Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
15	i)	Por período de 48 horas ou fracção	18,27 €
16	ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	18,27 €
17	g)	Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
18	i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	58,52 €
19	ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	58,52 €
20	iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	58,52 €
21	h)	Processos de arranque de árvores - por cada	48,75 €
22	i)	Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	18,27 €
23	j)	Passagem de declarações para fins diversos, cada	17,06 €
24	i)	Se obrigar a deslocação, acresce	29,25 €
25	k)	Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	10,97 €
26	l)	Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
27	i)	Emissão de Certificado	15,73 €
28	ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	10,49 €
29	iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	36,72 €
30	m)	Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	14,63 €
31	n)	Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanisticas	14,63 €
32	o)	Outros averbamentos não expressamente previstos	14,63 €
33	2	Emissões de Certidões	
34	a)	Certidões de teor - pela 1.º página	18,27 €
35	i)	Por cada face acresce	0,24 €
36	b)	Certidões narrativas - pela 1.º página	23,17 €
37	i)	Por cada face acresce	0,46 €
38	c)	Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	20,72 €
39	i)	Por cada face acresce	0,46 €
40	d)	Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	18,89 €
41	e)	Certidão/Declaração de Compropriedade	29,25 €
42	i)	Por cada artigo para além do primeiro	6,10 €
43	f)	Certidão/Declaração Destaque de Parcela	17,06 €
44	i)	Por cada face acresce	0,24 €
45	g)	Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	18,27 €
46	i)	Por cada face acresce	0,24 €
47	h)	Renovação de teor de certidão	17,06 €
48	**2.º**	**Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros**	
49	1	Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	5,00 €
50	a)	Acresce por cada página	0,52 €
51	2	Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	6,10 €
52	a)	Acresce por cada página	0,79 €
53	3	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,00 €
54	a)	Acresce por cada página	0,17 €
55	4	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	6,10 €
56	a)	Acresce por cada página	0,29 €
57	5	Fornecimento de coordenadas geográficas	
58	a)	A partir de cartografia, por cada ponto	2,43 €
59	b)	A partir do local por GPS, por cada localização	121,88 €
60	6	Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	7,31 €
61	7	Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
62	a)	Dimensão A4	12,20 €
63	b)	Dimensão A3	14,63 €
64	c)	Dimensão A2	24,37 €
65	d)	Dimensão A1	36,57 €
66	e)	Dimensão A0	48,75 €
67	8	Reproduções noutros suportes:	
68	a)	Gravação em DVD/R	5,00 €
69	b)	Gravação em CD/R	5,00 €
70	c)	Reprodução e envio em formato electrónico	5,00 €
71	d)	Outros formatos	5,00 €
72	9	Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos na Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho	7,31 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
73	10	Disponibilidade e acesso ao livro de obra depositado no Município	
74	a)	Em suporte papel	14,93 €
75	b)	Em formato electrónico	14,93 €
76	**3.º**	**Emissão pareceres:**	
77	1	Outros pareceres	38,98 €
78	**4.º**	**Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade**	
79	1	Registo de Termos de Responsabilidade	12,20 €
80	2	Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	45,08 €
81	3	Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	45,08 €
82	**5.º**	**Implantações de edifícios, por m2**	2,43 €
83	**6.º**	**Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção**	12,20 €
84	**7.º**	**Ficha Técnica de Habitação**	
85	1	Depósito - por cada ficha	17,06 €
86	2	Pedido de 2.ª via	17,06 €
87	**8.º**	**Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas**	
88	1	Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	12,20 €
89	2	Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão Único Eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	18,27 €
90	3	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	12,20 €
91	4	Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	91,40 €
92	5	Por cada acesso mediado	9,14 €
93		SECÇÃO II	
94		**OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES**	
95		SUB-SECÇÃO I	
96		**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**	
97	**9.º**	**Horários de funcionamento (Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.os 126/96, de 10 de agosto, 111/2010, de 15 de outubro, e 48/2011, de 1 de abril e 10/2015 de 16 de janeiro)**	
98	1	Pela apreciação de alterações excecionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites, quando o mesmo seja admitido em regulamento municipal)	52,46 €
99	2	Alargamento pontual, por dia	26,22 €
100		SUB-SECÇÃO II	
101		**INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**	
102	**10.º**	**Acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:** **- Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro)**	
103	1	Apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	18,27 €
104	2	Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	18,27 €
105	3	Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8.000 m² previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	91,40 €
106		SUB-SECÇÃO III	
107		**EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA**	
108	**11.º**	**Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril**	
109	1	Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	48,75 €
110	a)	Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,26 €
111	b)	Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	2,21 €
112	c)	Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,67 €
113	2	Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	700,78 €
114		SUB-SECÇÃO IV	
115		**ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**	
116	**12.º**	**Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, na sua redação atual**	18,27 €
117		SUB-SECÇÃO V	
118		**CONTROLO METROLÓGICO**	
119	**13.º**	**Controlo metrológico dos instrumentos de medição**	
120	1	As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são fixadas por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e das finanças nos termos do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril.	
121		SUB-SECÇÃO VI	
122		**INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES**	
123	**14.º**	**Taxas devidas pelas inspecções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada**	
124	1	Inspecções periódicas	219,38 €
125	2	Reinspecções	219,38 €
126	3	Inspecções extraordinárias	219,38 €
127	4	Inquéritos, Peritagens e Selagens	219,38 €
128		SUB-SECÇÃO VII	
129		**REGIME DE DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS, ARRENDADOS OU NÃO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO URBANO, DE REABILITAÇÃO URBANA E DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO**	
130	**15.º**	**Regime de determinação do nível de conservação - Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro**	
131	1	Taxa de determinação do coeficiente de conservação	124,29 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
132	2	Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	62,16 €
133		SUB-SECÇÃO VIII	
134		**SUSTENTABILIDADE LOCAL**	
135	**16.º**	**Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:**	
136	1	Por licenciamento	154,25 €
137	2	Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,22 €
138	3	Vistoria à exploração	133,71 €
139	4	Vistoria trienal	133,71 €
140	5	Vistoria para encerramento da pedreira	133,71 €
141	6	Licença para fusão de pedreiras	129,84 €
142	7	Transmissão das licenças de exploração	20,89 €
143	8	Mudança de responsável técnico	26,19 €
144	**17.º**	**Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios**	
145	1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	60,94 €
146	a)	Por unidade e por ano, acresce	121,88 €
147	**18.º**	**Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios**	
148	1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	121,88 €
149	a)	Por unidade e por ano, acresce	6 093,78 €
150	**19.º**	**Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos**	
151	1	Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	121,88 €
152	2	Licenciamento de instalação de parques eólicos	
153	a)	Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	6 093,78 €
154	b)	Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fração e por ano	42,66 €
155	**20.º**	**Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas**	
156	1	Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	121,88 €
157	2	Licenciamento de instalação de redes elétricas	
158	a)	Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	6,10 €
159	b)	Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,65 €
160	3	Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	
161	a)	Média Tensão	1,22 €
162	b)	Alta Tensão	1,85 €
163	c)	Muito Alta Tensão	2,43 €
164	**21.º**	**Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais éolicas**	
165		SUB-SECÇÃO IX	
166		**ATIVIDADES DIVERSAS**	
167	**22.º**	**Empreendimentos turísticos**	
168	1	Emprendimentos turísticos - Auditoria para fixação de classificação	
169	2	Empreendimentos de turismo de habitação	252,25 €
170	3	Empreendimentos de turismo no espaço rural	252,25 €
171	4	Parques de campismo e de caravanismo	252,25 €
172	5	Alojamento local	
173	a)	Vistoria para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários	79,84 €
174	b)	Comunicação prévia com prazo - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto	79,84 €
175	**23.º**	**Serviço público do transporte de passageiros em veículos ligeiros - Táxi, Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro**	
176	1	Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:	
177	a)	1ª via	121,88 €
178	b)	2ª via	13,39 €
179	c)	Renovação	13,39 €
180	2	Por cada averbamento à licença	23,17 €
181	**24.º**	**Registo de máquinas de diversão**	
182	1	Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	26,84 €
183	2	Comunicação das alterações de propriedade	25,58 €
184	3	Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	15,86 €
185	**25.º**	**Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos**	
186	1	Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	21,95 €
187	2	Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
188	a)	Provas desportivas, por dia	65,82 €
189	3	Espetáculos de natureza artística, Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro	
190	a)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Eletrónica	18,85 €
191	b)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Postal e Presencial	23,56 €
192	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Eletrónica	80% da taxa
193	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Postal e Presencial	80% da taxa
194	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Eletrónica	23,56 €
195	f)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Postal e Presencial	35,34 €
196	**26.º**	**Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:**	
197	1	Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	18,27 €
198	2	Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	18,27 €
199	3	Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	65,82 €
200	**27.º**	**Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno**	24,37 €
201	**28.º**	**Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:**	30,48 €
202	1	Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	6,10 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
203	2	Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	9,14 €
204	3	Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	12,20 €
205	4	Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	45,84 €
206	**29.º**	**Fogueiras e Queimas de Amontoados**	
207	1	Fogueiras populares (festas populares)	
208	a)	Por cada	10,49 €
209	2	Queima de amontoados - Quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de:	
210	a)	Autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro	15,73 €
211	b)	Mera comunicação prévia à câmara municipal, nos restantes períodos do ano.	Gratuito
212	c)	Parecer do Gabinete Técnico Florestal para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos	52,46 €
213		CAPÍTULO II	
214		**CEMITÉRIOS**	
215	**30.º**	**Inumações:**	
216	1	Em sepulturas temporárias, cada	121,88 €
217	2	Em sepulturas perpétuas, cada	60,94 €
218	**31.º**	**Inumações em jazigos, cada**	36,57 €
219	**32.º**	**Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza**	121,88 €
220	**33.º**	**Trasladações dentro do cemitério**	146,25 €
221	**34.º**	**Concessão de terrenos:**	
222	1	Para sepulturas perpétuas	1 304,07 €
223	2	Para jazigos:	
224	a)	Os primeiros 5 m2 ou fracção	3 147,26 €
225	b)	Cada m2 ou fracção a mais	524,54 €
226	3	Para ossários	1 035,95 €
227	**35.º**	**Utilização da Casa Mortuária - por cada período de 24 horas, ou fracção**	60,94 €
228	**36.º**	**Averbamentos**	
229	1	Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	18,65 €
230	2	Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 34.º	
231		CAPÍTULO III	
232		**HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE**	
233		SECÇÃO I	
234		**VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES**	
235	**37.º**	**Vistorias, Inspecções Sanitárias e Pareceres**	
236	1	Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	93,35 €
237	2	Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	93,35 €
238		CAPÍTULO IV	
239		**TRÂNSITO**	
240		SECÇÃO I	
241		**CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS**	
242	**38.º**	**Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade**	18,27 €
243		SECÇÃO II	
244		**BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS**	
245	**39.º**	**Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)**	
246		CAPÍTULO V	
247		**EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**	
248		SECÇÃO I	
249		**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**	
250	**40.º**	**Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do RJUE**	68,19 €
251	**41.º**	**PIP para operações de loteamento ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE** *(PIP Qualificado)*	
252	1	**Saneamento e apreciação liminar** *(a pagar na entrega do processo)*	
253	a)	Taxa fixa pela apreciação ou reapreciação do pedido	209,82 €
254	b)	Acresce por cada lote	5,36 €
255	2	**Resposta ao Pedido de Informação Prévia**	
256	a)	Taxa fixa	52,46 €
257	b)	Acresce, em função do uso:	
258	b).1	Habitação	41,97 €
259	b).1.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	10,49 €
260	b).2	Comércio e serviços	52,46 €
261	b).2.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
262	b).3	Restauração e supermercados	62,94 €
263	b).3.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
264	b).4	Indústria e armazéns	83,92 €
265	b).4.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
266	b).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	104,91 €
267	b).5.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
268	b).6	Garagens autónomas	73,43 €
269	b).6.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
270	c)	Acresce para obras de urbanização, em função da dimensão:	
271	c).1	Por metro quadrado de muros em elevação (suporte e vedação)	0,27 €
272	c).2	Por metro quadrado de áreas pavimentadas *(ruas, passeios, estacionamentos, etc...)*	0,32 €
273	c).3	Por metro linear de redes de infraestruturas *(águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)*	0,21 €
274	**42.º**	**PIP para operações de edificação ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE** *(PIP Qualificado)*	
275	**1**	**Saneamento e apreciação liminar** *(a pagar na entrega do processo)*	
276	a)	Taxa fixa	31,48 €
277	b)	Acresce, em função do uso:	
278	b).1	Habitação	41,97 €
279	b).1.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	10,49 €
280	b).2	Comércio e serviços	52,46 €
281	b).2.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
282	b).3	Restauração e supermercados	62,94 €
283	b).3.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
284	b).4	Indústria e armazéns	83,92 €
285	b).4.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
286	b).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	104,91 €
287	b).5.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
288	b).6	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	20,98 €
289	b).6.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
290	**2**	**Resposta ao Pedido de Informação Prévia** *(a pagar antes da resposta ao PIP)*	
291	a)	Taxa fixa	31,48 €
292	b)	Acresce por cada m2 de área de construção, em função do uso:	
293	b).1	Habitação	1,89 €
294	b).2	Comércio e serviços	2,21 €
295	b).3	Restauração e supermercados	2,63 €
296	b).4	Indústria e armazéns	1,99 €
297	b).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,73 €
298	b).6	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	1,57 €
299	c)	Acresce, em função dos arranjos exteriores:	
300	c).1	Por metro quadrado de muros de suporte e de vedação, em elevação	0,74 €
301	c).2	Por metro quadrado de pavimentos	0,89 €
302	c).3	Por metro quadrado de outras construções não contempladas nas alíneas anteriores	2,43 €
303	**43.º**	**Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 6 do RJUE - Declaração de manutenção dos pressupostos do pedido de informação prévia**	87,15 €
304	**44.º**	**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	24,37 €
305		SECÇÃO II	
306		**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO**	
307		SUB-SECÇÃO I	
308		**OPERAÇÕES SUJEITAS A CONTROLO ADMINISTRATIVO (LICENÇA E COMUNICAÇÃO PRÉVIA)**	
309	**45.º**	**Se o pedido de apreciação for precedido de Pedido de Informação Prévia favorável emitida nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado**	
310	**46.º**	**Saneamento e apreciação liminar de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização** *(a pagar na entrega do processo)*	
311	1	Taxa fixa	209,82 €
312	2	Acresce por cada lote	10,49 €
313	**47.º**	**Quando sujeita a licença, acresce:** *(a pagar antes da emissão da licença)*	
314	1	Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	85,06 €
315	2	Acresce por cada lote e por cada fração em função do uso:	
316	a)	Habitação	5,36 €
317	b)	Comércio e serviços	7,34 €
318	c)	Restauração e supermercados	10,72 €
319	d)	Indústria ou armazéns	8,39 €
320	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	12,58 €
321	f)	Garagens autónomas	6,30 €
322	3	No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	24,37 €
323	4	Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	44,79 €
324	5	Acresce em função da dimensão:	
325	a)	Por metro quadrado de muros em elevação (suporte e vedação)	0,27 €
326	b)	Por metro quadrado de áreas pavimentadas (ruas, passeios, estacionamentos, etc...)	0,32 €
327	c)	Por metro linear de redes de infraestruturas *(águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)*	0,21 €
328	6	Acresce em função do prazo	
329	a)	Por cada mês ou fração do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	18,27 €
330	7	Emissão da licença	31,48 €
331	**48.º**	**Quando sujeita a comunicação prévia:** *(a pagar antes da resposta à comunicação prévia)*	
332	1	Taxa pela apreciação da comunicação prévia da operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	85,06 €
333	2	Acresce por cada lote e por cada fração em função do uso:	
334	a)	Habitação	5,36 €
335	b)	Comércio e serviços	7,34 €
336	c)	Restauração e supermercados	10,72 €
337	d)	Indústria ou armazéns	8,39 €
338	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	12,58 €
339	f)	Garagens autónomas	6,30 €
340	3	No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	24,37 €
341	4	Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	44,79 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
342	5	Acresce em função da dimensão:	
343	a)	Por metro quadrado de muros em elevação (suporte e vedação)	0,27 €
344	b)	Por metro quadrado de áreas pavimentadas *(ruas, passeios, estacionamentos, etc...)*	0,32 €
345	c)	Por metro linear de redes de infraestruturas *(águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)*	0,21 €
346	6	Acresce em função do prazo	
347	a)	Por cada mês ou fração do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	18,27 €
348	7	Resposta à comunicação prévia	31,48 €
349	**49.º**	**Renovação da licença ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)**	44,79 €
350	**50.º**	**Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)**	44,79 €
351	**51.º**	**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	24,37 €
352		SECÇÃO III	
353		**EDIFICAÇÕES**	
354		SUB-SECÇÃO I	
355		**OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO SUJEITAS A CONTROLO ADMINISTRATIVO (LICENÇA E COMUNICAÇÃO PRÉVIA)**	
356	**52.º**	**Se o pedido de apreciação for precedido de Pedido de Informação Prévia nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 20% do valor apurado**	
357	**53.º**	**Saneamento e apreciação liminar** *(a pagar na entrada do processo)*	
358	1	Taxa fixa	31,48 €
359	2	Acresce por cada uso e fração ou unidade de ocupação	
360	a)	Habitação	41,97 €
361	a).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	10,49 €
362	b)	Comércio e serviços	52,46 €
363	b).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
364	c)	Restauração e supermercados	62,94 €
365	c).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,98 €
366	d)	Indústria e armazéns	83,92 €
367	d).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,98 €
368	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	104,91 €
369	e).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,98 €
370	f)	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	20,98 €
371	f).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,73 €
372	**54.º**	**Quando sujeita a licença, acresce:** *(a pagar antes da emissão da licença)*	
373	1	Taxa fixa pela emissão da licença	31,48 €
374	2	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
375	2.a)	Habitação	1,05 €
376	2.b)	Comércio e serviços	1,22 €
377	2.c)	Restauração e supermercados	2,05 €
378	2.d)	Indústria e armazéns	2,15 €
379	2.e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,43 €
380	2.f)	Outros usos ou finalidades	1,22 €
381	3	Acresce em função dos arranjos exteriores	
382	3.a)	Muros de suporte e vedação - Por m2 em elevação	0,74 €
383	3.b)	Pavimento - Por m2	0,89 €
384	3.c)	Outras construções não contempladas nas alíneas anteriores (anexos, terraços, etc...) - Por m2	3,34 €
385	4	Acresce em função do prazo:	
386	4.a)	Por cada mês ou fraçao do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	18,27 €
387	5.	Acresce em alteração de fachadas de edifícios licenciados:	
388	5.a)	Por cada m2 ou fração de área de abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas	60,94 €
389	**55.º**	**Quando sujeita a comunicação prévia, acresce:** *(a pagar antes da resposta à comunicação prévia ou por autoliquidação)*	
390	1	Taxa fixa pela resposta à comunicação prévia	31,48 €
391	2	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
392	2.a)	Habitação	1,05 €
393	2.b)	Comércio e serviços	1,22 €
394	2.c)	Restauração e supermercados	2,05 €
395	2.d)	Indústria e armazéns	2,15 €
396	2.e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,43 €
397	2.f)	Outros usos ou finalidades	1,22 €
398	3	Acresce em função dos arranjos exteriores	
399	3.a)	Muros de suporte e vedação - Por m2 em elevação	0,74 €
400	3.b)	Pavimentos - Por m2	0,89 €
401	3.c)	Outras construções não contempladas nas alíneas anteriores (anexos, terraços, etc...) - Por m2	3,34 €
402	4	Acresce em função do prazo:	
403	4.a)	Por cada mês ou fraçao do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	18,27 €
404	5	Acresce em alteração de fachadas de edifícios licenciados:	
405	5.a)	Por cada m2 ou fração de área de abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas	60,94 €
406	**56.º**	**Por cada pedido de alteração ao projecto inicial**	36,57 €
407	1	No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	
408	**57.º**	**Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE**	73,14 €
409	**58.º**	**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	24,37 €
410		SUB-SECÇÃO II	
411		**APRECIAÇÃO DE OUTROS PEDIDOS**	
412	**59.º**	**Licença parcial para construção de estrutura**	60,94 €
413	**60.º**	**Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas**	165,76 €
414	**61.º**	**Apreciação de licença de obras de demolição de edificio ou outras construções**	60,94 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
415	**62.º**	**Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE**	60,94 €
416	**63.º**	**Constituição de propriedade horizontal, por fracção**	24,37 €
417	**64.º**	**Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos**	36,57 €
418	**65.º**	**Pedido de destaque de parcela de terreno**	97,50 €
419	**66.º**	**Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia**	18,27 €
420	**67.º**	**Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização**	18,27 €
421	**68.º**	**Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE**	30,48 €
422	**69.º**	**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	24,37 €
423		SUB-SECÇÃO III	
424		**OUTRAS LICENÇAS**	
425	**70.º**	**Licença parcial para a construção de estrutura**	
426	1	Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	12,20 €
427	2	Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	18,27 €
428	3	Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	12,20 €
429	**71.º**	**Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada**	
430	1	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	24,37 €
431	2	Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	12,20 €
432	**72.º**	**Licença para a realização de obras de demolição**	
433	1	Emissão de alvará de licença	24,37 €
434	2	Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,61 €
435	3	Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,89 €
436	**73.º**	**Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores**	
437	1	Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	24,37 €
438		SUB-SECÇÃO IV	
439		**Informação sobre início de trabalhos**	
440	**74.º**	**Informação sobre o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A do RJUE**	52,46 €
441		SUB-SECÇÃO V	
442		**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**	
443		**Utilização ou de alteração de utilização**	
444	**75.º**	**Utilização**	
445	1	Utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio	
446	a)	Comunicação e depósito das telas finais e termo de responsabilidade	26,22 €
447	b)	Resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, para pedido de elementos	26,22 €
448	c)	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
449	c).1	Habitação	0,32 €
450	c).2	Comércio e serviços	0,52 €
451	c).3	Restauração e supermercados	0,52 €
452	c).4	Indústria e armazéns	0,52 €
453	c).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	0,74 €
454	c).6	Outros usos ou finalidades	0,74 €
455	2	Alteração à utilização de edifícios sem operação urbanística prévia ou Utilização de edifícios isentos de controlo prévio urbanístico	
456	a)	Comunicação prévia com prazo	104,91 €
457	b)	Resposta à comunicação prévia com prazo, para utilização não antecedida de operações urbanísticas objeto de controlo prévio, para efeitos de realização de vistoria	26,22 €
458	c)	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
459	c).1	Habitação	0,32 €
460	c).2	Comércio e serviços	0,52 €
461	c).3	Restauração e supermercados	0,52 €
462	c).4	Indústria e armazéns	0,52 €
463	c).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	0,74 €
464	c).6	Outros usos ou finalidades	0,74 €
465	3	Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	24,37 €
466	4	Sempre que existir a necessidade de vistoria acresce as taxas referidas na Secção referente a "Vistorias"	
467		SECÇÃO IV	
468		**VISTORIAS**	
469	**76.º**	**Vistorias**	
470	1	Taxa geral para a realização de vistorias para utilização	60,94 €
471	a)	Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	12,20 €
472	b)	Indústria ou armazém - acresce por unidade	12,20 €
473	c)	Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	12,20 €
474	d)	Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	6,10 €
475	e)	Para outras usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	12,20 €
476	2	Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	91,40 €
477	3	Para demolição de edifícios	91,40 €
478	4	Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	91,40 €
479	5	Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	91,40 €
480		SECÇÃO V	
481		**Outras taxas**	
482	**77.º**	**Outras**	
483	1	Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro (por cada prédio)	52,46 €
484	a)	Acresce pela emissão de certidão (por cada prédio)	23,17 €
485	2	Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE	
486	3	Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE (legalização de operação urbanística)	78,68 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
487	4	Legalização de operações urbanísticas (acresce a esta taxa o valor das taxas previstas nas Secções II e III do Capítulo V)	104,91 €
488	5	Direito à informação - Informação ou certidão emitida nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do RJUE	78,68 €
489	6	Pela avaliação da conformidade dos resultados da avaliação simplificada anual e pela fiscalização do cumprimento dos limiares de proteção de poluentes do ar interior, nos termos do nº 4 e da alínea f) do número 9 do art.º.º 16.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro	786,82 €
490	7	Informação emitida nos termos do n.º 7 do art. 9.º do RJUE	78,68 €
491	8	Emissão de certidões e informações diversas não previstas expressamente nos artigos anteriores, incluindo sobre informação geográfica (às quais acrescerá, sempre que necessário, o custo hora do técnico que tenha de efetuar trabalho de campo a determinar em função da remuneração mensal legalmente fixada para a tipologia de técnico que seja necessário deslocar-se ao local).	52,46 €
492	9	Junção de elementos em quaisquer operações urbanísticas previstas no presente capítulo, para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos *(por cada junção)* , acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	52,46 €
493		CAPÍTULO VI	
494		**SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL**	
495	**78.º**	**Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)**	
496	1	Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	18,27 €
497	2	Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	42,66 €
498	3	Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	67,03 €
499	4	Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	91,40 €
500	5	Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	73,14 €
501		CAPÍTULO VII	
502		**LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3**	
503	**79.º**	**Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município**	
504	1	Apreciação dos projectos	
505	a)	Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	365,62 €
506	b)	Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	121,88 €
507	2	Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	24,37 €
508	**80.º**	**Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:**	
509	1	Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
510	a)	Sujeitos a licenciamento não simplificado	243,74 €
511	b)	Sujeitos a licenciamento simplificado:	
512	i.	Classe A1	243,74 €
513	ii.	Classe A2	243,74 €
514	iii.	Classe A3	243,74 €
515	**81.º**	**Averbamentos**	6,10 €
516	**82.º**	**Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)**	
517	1	Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	24,37 €
518	2	Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	24,37 €
519	**83.º**	**Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro**	
520	1	Autorização de execução	18,27 €
521	2	Autorização de entrada em funcionamento	24,36 €
522		CAPÍTULO VIII	
523		**PUBLICIDADE**	
524		SECÇÃO I	
525		**TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL**	
526	**84.º**	**Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.**	42,66 €
527		SECÇÃO II	
528		**COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)**	
529		SUB-SECÇÃO I	
530		**PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)**	
531	**85.º**	**Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros**	
532	1	Por cada local e por dia ou fracção	1,22 €
533	2	Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,65 €
534		SUB-SECÇÃO II	
535		**PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)**	
536	**86.º**	**Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias**	
537	a)	Até 12 metros quadrados	
538	i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	5,00 €
539	ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,22 €
540	b)	Mais de 12 metros quadrados	
541	i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	121,88 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
542	ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	12,20 €
543	2	Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
544	a)	Por ano; ou	48,75 €
545	b)	Por mês ou fracção	5,00 €
546	3	Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	6,83 €
547	**87.º**	**Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis)**	
548	1	Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	6,23 €
549	2	Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,85 €
550		SUB-SECÇÃO III	
551		**PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º**	
552	**88.º**	**Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos**	
553	1	Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
554	a)	Por m2 ou fracção e por ano:	14,63 €
555	b)	Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,43 €
556	2	Meios aéreos:	
557	a)	Por semana ou fracção:	4,89 €
558	b)	Por mês:	18,27 €
559		SECÇÃO III	
560		**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE**	
561	**89.º**	**Pela renovação da licença de publicidade**	
562	1	Reapreciação	19,52 €
563	2	Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 87.º e seguintes	
564		CAPÍTULO IX	
565		**UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL**	
566		SECÇÃO I	
567		**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**	
568		SUB-SECÇÃO I	
569		**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA**	
570	**90.º**	**Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público**	35,35 €
571	**91.º**	**Pela apreciação de pedidos de autorização para ocupação do espaço público**	30,48 €
572	**92.º**	**Receção de mera comuncação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	18,27 €
573		SUB-SECÇÃO II	
574		**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 87.º, ART.º. 88.º OU ART.º 89.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)**	
575	**93.º**	**Ocupação do espaço público**	
576	1	Por motivo de obras	
577	a)	Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,51 €
578	b)	Andaimes, por mês e por m2	1,22 €
579	c)	Gruas, por mês e por m2	121,88 €
580	d)	Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	3,05 €
581	2	Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
582	a)	Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	8,53 €
583	b)	Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,71 €
584	3	Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
585	a)	Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,89 €
586	b)	Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,37 €
587	4	Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
588	a)	Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,61 €
589	b)	Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €
590		SECÇÃO II	
591		**ZONA DE CAÇA MUNICIPAL**	
592	**94.º**	**Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal**	
593	1	Caça menor sedentária e espécies migradoras	
594	a)	Tipo A	12,20 €
595	b)	Tipo B	18,27 €
596	c)	Tipo C	24,37 €
597	d)	Tipo D	36,57 €
598	2	Caça maior - Javali	
599	a)	Tipo A	36,57 €
600	b)	Tipo B	48,75 €
601	c)	Tipo C	60,94 €
602	d)	Tipo D	109,69 €
603	3	Restantes espécies de Caça maior	
604	a)	Tipo A	60,94 €
605	b)	Tipo B	91,40 €
606	c)	Tipo C	121,88 €
607	d)	Tipo D	182,81 €
608	4	A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	
609		SECÇÃO III	
610		**PESCA DESPORTIVA**	

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
611	**95.º**	**Licença especial diária**	
612	1	Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
613	2	Menores de 14 anos	Gratuito
614	3	Restantes	1,85 €
615		SECÇÃO IV	
616		**UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER**	
617		SUB-SECÇÃO I	
618		**PISCINAS MUNICIPAIS**	
619	**96.º**	**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)**	
620	1	Banhos Livres	
621	a)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,73 €
622	b)	adultos	2,63 €
623	2	Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
624	a)	Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	26,22 €
625	b)	Cartões de adultos	36,72 €
626	3	Ensino Da Natação	
627	a)	Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	10,49 €
628	b)	Inscrição para adultos	15,73 €
629	c)	Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	20,98 €
630	d)	Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	10,49 €
631	4	Hidroginástica	
632	a)	Inscrição para adultos	15,73 €
633	b)	Utilização mensal (2 horas/semana) - taxa única	20,98 €
634	c)	Utilização mensal (1 horas/semana) - taxa única	10,49 €
635	**97.º**	**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descoberta)**	
636	1	Todo o dia	
637	a)	Até aos 6 anos	Gratuito
638	b)	Dos 7 aos 12 anos	1,57 €
639	c)	Dos 13 aos 17 anos	2,63 €
640	d)	Idade igual ou superior a 18 anos	3,15 €
641	2	Após as 17:30 Horas	
642	a)	Até aos 6 anos	Gratuito
643	b)	Dos 7 aos 12 anos	0,84 €
644	c)	Dos 13 aos 17 anos	1,31 €
645	d)	Idade igual ou superior a 18 anos	1,57 €
646	3	Equipamentos	
647	a)	Guarda-Sol	1,84 €
648	b)	Espreguiçadeira	2,63 €
649		SUB-SECÇÃO II	
650		**BIBLIOTECA MUNICIPAL**	
651	**98.º**	**Emissão de cartão de utente**	10,49 €
652		SUB-SECÇÃO III	
653		**OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS**	
654	**99.º**	**Pela utilização por hora**	20,98 €
655		CAPÍTULO X	
656		**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**	
657	**100.º**	**Domínio da autorização de exploração das modalidades afins e de jogos de fortuna e azar - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro**	
658	1	Por cada Autorização anual de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	52,46 €
659	2	Por cada Autorização de exploração mensal das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	36,72 €
660	3	Acresce aos n.ºs 1 e 2 por cada sorteio	26,22 €
661	4	Alterações e averbamentos à Autorização de exploração	52,46 €
662	**101.º**	**Domínio da cultura, Espetáculos de natureza artística - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro**	
663	1	Por via eletrónica:	
664	a)	Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	209,82 €
665	b)	Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	Gratuito
666	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	16,79 €
667	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
668	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	20,98 €
669	2	Por via postal e presencial:	
670	a)	Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	225,55 €
671	b)	Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	10,49 €
672	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	20,98 €
673	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
674	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	31,48 €
675	**102.º**	**Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro**	
676	1	As taxas a cobrar pelos serviços prestados resultam da aplicação da seguinte fórmula:	
677		$T = AB \times VU + 0{,}05 \times A \times VU$	
678		Em que:	
679		T — valor da taxa dos serviços de SCIE prestados (euros);	
680		AB — área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (metros quadrados);	
681		A — área dos espaços não edificados da utilização-tipo (metros quadrados), quando aplicável, em recintos;	
682		VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados).	
683		Utilizações tipo:	
684		UT I — Habitacionais;	

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
685		UT II — Estacionamentos;	
686		UT III — Administrativos;	
687		UT IV — Escolares;	
688		UT V — Hospitalares e lares de idosos;	
689		UT VI — Espetáculos e reuniões;	
690		UT VII — Hoteleiros e Restauração;	
691		UT VIII — Comerciais e gares de transportes; UT IX — Desportivos e de lazer;	
692		UT X — Museus e galerias de arte;	
693		UT XI — Bibliotecas e arquivos;	
694		UT XII — Industriais oficinas e armazéns.	
695	2	Emissão de pareceres sobre as condições/projeto de especialidade de SCIE e emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção	
696	a)	VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
697	i)	Utilização-tipo I (euros/m2)	0,02 €
698	ii)	Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,08 €
699	iii)	Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,11 €
700	b)	Taxa mínima	115,43 €
701	3	A realização de vistorias sobre as condições de SCIE	
702	a)	VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
703	i)	Utilização-tipo I (euros/m2)	0,04 €
704	ii)	Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,16 €
705	iii)	Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,24 €
706	b)	Taxa mínima	230,85 €
707	4	A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE	
708	a)	VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
709	i)	Utilização-tipo I (euros/m2)	0,03 €
710	ii)	Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,12 €
711	iii)	Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,16 €
712	b)	Taxa mínima	173,15 €
713	5	Nas situações em que o valor da taxa apurada nos termos do presente artigo, for inferior à taxa mínima correspondente fixada nas alíneas b) dos números anteriores, é cobrada a taxa mínima respetiva	
714	6	Cada reapreciação ou repetição de consultas prévias, de vistorias e de inspeções no âmbito da SCIE, por razões imputáveis aos destinatários dos serviços, está sujeita a uma taxa correspondente a 50 % do valor das taxas fixadas no presente artigo.	
715	**103.º**	**Ações de arborização e rearborização - Decreto-Lei nº 12/2019, de 21 de Janeiro**	
716	1	Taxa de Autorização	283,25 €
717	2	Taxa de Comunicação Prévia	73,43 €
718	3	Pareceres e consultas solicitados a entidades externas no âmbito da instrução do processo (Isentos)	
719	4	Taxa de vistoria / ida ao local - por cada	136,38 €
720	5	Averbamentos - Taxa única	52,46 €

Mapa do Pessoal

2027

Anexo II

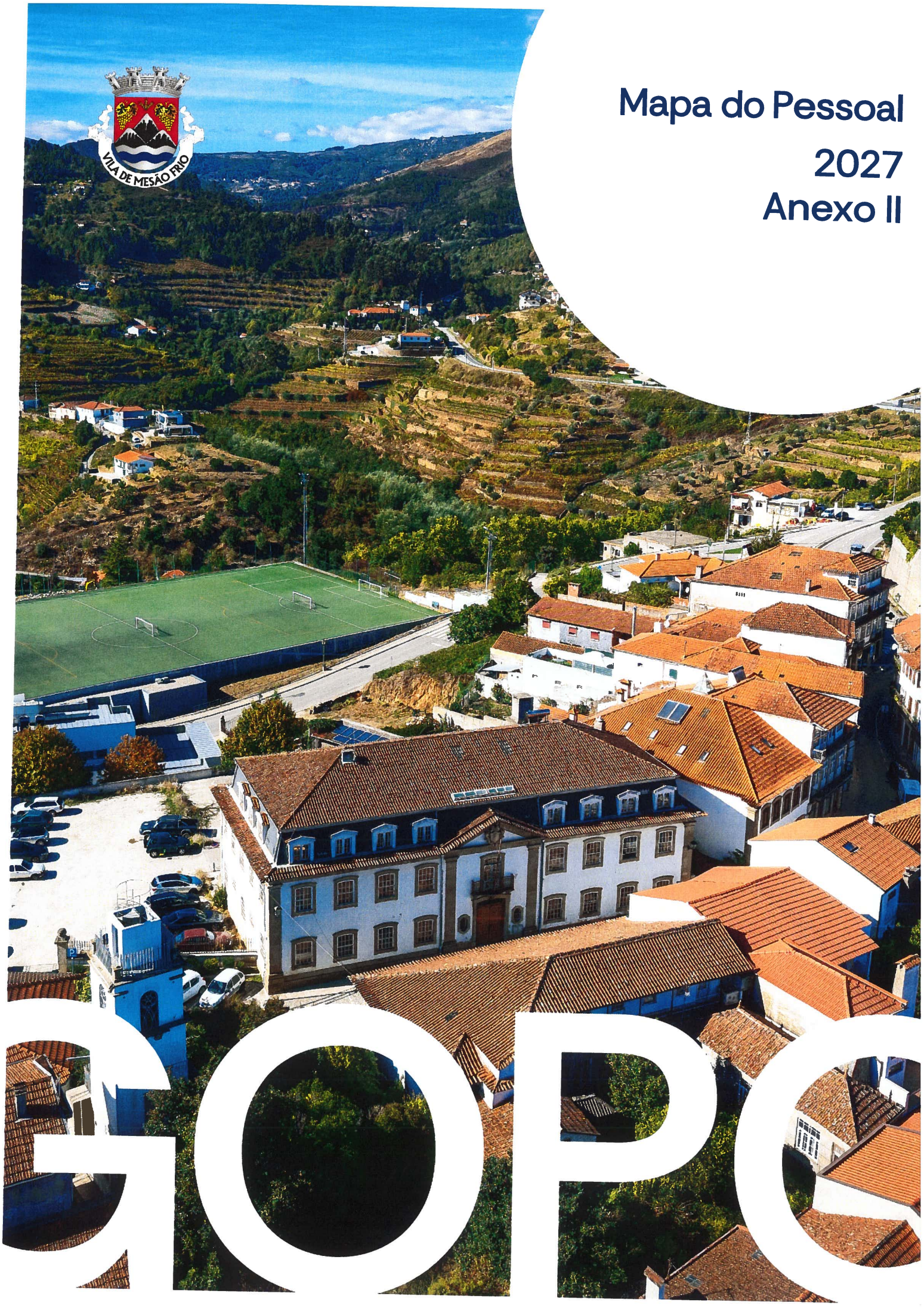

Município de Mesão Frio

Proposta

Câmara Municipal

"Mapa de Pessoal 2027"

I) Nota justificativa do Mapa de Pessoal para o 2027

Os mapas de pessoal representam e incorporam a previsão do pessoal que se estima ser necessário naquele ano para a prossecução das atividades de cada serviço público, enunciando os postos de trabalho que são previsivelmente necessários para esse efeito, os quais devem ser referenciados em função dos objetivos a alcançar através de cada um dos mesmos, do perfil e competências necessários à sua execução, do cargo ou categorias que lhe correspondam e ainda das habilitações necessários para o seu desempenho.

Em função dos objetivos a alcançar e dos recursos financeiros disponíveis, a planificação das atividades a desenvolver por cada serviço deve ser acompanhada pela indicação dos postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam ela de natureza permanente ou temporária, sendo aquele instrumento de gestão de pessoal objeto de aprovação anual pelos órgãos municipais competentes, conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Deste modo, o Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço púbico de acordo com critérios de racionalidade e transversalidade.

Assim, a elaboração do Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio para o ano de 2027 enquadra-se numa política de planeamento e gestão estratégica dos recursos humanos, orientada para a adequação dos meios humanos às atribuições e competências legalmente cometidas ao Município, bem como às necessidades de funcionamento dos respetivos serviços e unidades orgânicas.

Nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, compete ao empregador público proceder ao planeamento anual das atividades e dos recursos

humanos, tendo em consideração a missão, as atribuições, os objetivos definidos, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Neste contexto, o Mapa de Pessoal para 2027 constitui um instrumento fundamental de gestão, permitindo identificar e quantificar os postos de trabalho necessários à prossecução das atividades municipais, em função das exigências atuais e futuras dos serviços, das competências profissionais requeridas e dos objetivos estratégicos definidos para o próximo exercício económico.

A continuidade e a qualidade da prestação do serviço público exigem uma estrutura de recursos humanos equilibrada, qualificada e ajustada às necessidades da população e às crescentes responsabilidades dos municípios. Com efeito, as autarquias locais são chamadas a intervir em áreas cada vez mais abrangentes e exigentes, designadamente na educação, ação social, saúde, ambiente, proteção civil, conservação do território, gestão de equipamentos municipais e atendimento aos cidadãos, enfrentando exigências crescentes ao nível da abrangência, da qualidade, do rigor e da eficácia das respostas. Esta evolução reforça o papel do poder local, mas exige, em contrapartida, a disponibilização de competências, recursos e instrumentos adequados, sob pena de se assistir a uma crescente transferência de responsabilidades sem a correspondente capacidade de intervenção.

Por conseguinte, repete-se, a elaboração do presente Mapa de Pessoal assenta numa avaliação das necessidades dos diferentes serviços municipais, procurando assegurar a manutenção da capacidade operacional, a melhoria da eficiência administrativa e a resposta adequada às solicitações dos munícipes.

Na sua preparação foram consideradas, designadamente, as seguintes dimensões:

1. Necessidades de recursos humanos dos serviços municipais

Foram consideradas as necessidades identificadas pelas diversas unidades orgânicas, tendo em vista garantir a continuidade das atividades e assegurar os níveis de funcionamento e de resposta exigidos em cada área de intervenção municipal.

Pretende-se, assim, adequar a dotação de trabalhadores às exigências funcionais dos serviços, promovendo uma distribuição equilibrada dos recursos humanos e prevenindo situações de insuficiência de meios que possam comprometer a execução das atividades e dos projetos municipais.

2. Renovação dos recursos humanos e previsão de aposentações

Atendendo à estrutura etária do universo de trabalhadores do Município e às previsíveis saídas por motivo de aposentação - 29 trabalhadores têm idade superior a 60 anos - ou outras formas

de cessação do vínculo de emprego público, importa assegurar um planeamento atempado da renovação dos recursos humanos.

Esta dimensão assume particular relevância na salvaguarda da continuidade dos serviços, na transmissão de conhecimentos e experiência profissional e na prevenção da perda de competências técnicas e operacionais essenciais ao funcionamento municipal.

3. Reforço das áreas de intervenção e das competências municipais

Como se referiu, o Município de Mesão Frio tem vindo a assumir responsabilidades acrescidas em diferentes domínios de intervenção, designadamente na sequência dos processos de transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social.

A gestão destas responsabilidades exige a manutenção de recursos humanos adequados, quer em número, quer em termos de qualificação e especialização, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações legais e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Importa igualmente acautelar as necessidades associadas às áreas da proteção civil, ambiente, gestão do território, equipamentos municipais e demais serviços de proximidade.

4. Valorização profissional e desenvolvimento de competências

A valorização dos trabalhadores constitui um fator determinante para a qualidade e eficácia da Administração Pública.

Neste sentido, deverá continuar a ser promovida uma política de gestão de recursos humanos assente na formação profissional, no desenvolvimento de competências, na valorização das qualificações e no aproveitamento das capacidades existentes no universo municipal.

Deverão igualmente ser ponderadas as situações de mobilidade interna, mobilidade intercarreiras e intercategorias, sempre que legalmente admissíveis e quando correspondam simultaneamente às necessidades dos serviços e às legítimas expectativas de desenvolvimento profissional dos trabalhadores.

5. Recrutamento e ocupação de postos de trabalho

O Mapa de Pessoal para 2027 contempla os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, incluindo os postos ocupados e os postos previstos e não ocupados, cuja ocupação se revele necessária e devidamente fundamentada.

A eventual abertura de procedimentos de recrutamento deverá obedecer aos princípios da legalidade, igualdade de oportunidades, mérito, transparência, adequação funcional e sustentabilidade financeira, sendo precedida da necessária avaliação das necessidades concretas dos serviços e da existência de cabimento orçamental.

A identificação de postos de trabalho não ocupados não determina, por si só, a sua obrigatória ocupação, devendo o respetivo preenchimento ser efetuado de forma gradual e em função das prioridades estabelecidas e dos recursos financeiros disponíveis.

6. Sustentabilidade financeira e racionalização dos recursos

A definição das necessidades de pessoal para 2027 deverá articular-se com a capacidade financeira do Município, garantindo que os encargos decorrentes da manutenção e eventual reforço dos recursos humanos se encontram devidamente previstos e enquadrados no Orçamento Municipal.

Neste âmbito, a gestão dos recursos humanos deverá pautar-se por critérios de rigor, eficiência, racionalidade económica e sustentabilidade, procurando otimizar os meios existentes e assegurar uma afetação adequada dos trabalhadores às atividades e responsabilidades municipais.

O planeamento deverá ainda considerar os encargos associados aos postos de trabalho previstos e não ocupados para os quais se perspetive recrutamento durante o ano de 2027, em articulação com os documentos de orçamentação e gestão das despesas com pessoal.

Considerando todas as variáveis, a previsão de mapa de pessoal para 2027 contempla o número de 23 postos de trabalho necessários para colmatar as carências de recursos humanos identificadas pelos serviços municipais como necessidades permanentes, necessidades essas refletidas na proposta do plano anual de recrutamento para 2027, prevendo a abertura de procedimentos concursais (com ou sem vínculo de emprego público) e processo para a constituição de mobilidade intercarreiras, de acordo com o seguinte quadro:

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e área de atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Téc. Sup. (1 Eng. Civil, 1 Contabilidade, 1 comuni. audiovisual)	3
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (1 UCI, 3 DCOTGU, 10 UECDJT; 2 AEPAN)	16
Mobilidade intercarreiras	Técnico Superior	Técnico Superior (UCI)	1
Mobilidade intercarreiras	Assistente Técnico	Assistente Técnico (1 UECDJT; 1 AEPAN)	2
Reserva de Recrutamento	Técnico Superior	Técnico Superior (SMPC)	1

Aos procedimentos concursais referidos no quadro anterior, acresce o relativo a um novo recrutamento a efetuar pelo AEPAN no âmbito das atividades de enriquecimento curricular aprovadas para o ano letivo 2026/2027, na área de Educação Física, sendo que, nesta data, já foram concluídos 4 procedimentos, a saber, 1 na área de Educação Física, 1 na área de Inglês e 2 na área de Literacia Digital.

Não obstante, face a eventuais carências de recursos humanos que venham a ser identificadas pelos serviços municipais no decurso do ano de 2027, e no pressuposto da existência de respetivos postos trabalho vagos, não fica afastada a possibilidade de se recorrer a abertura de outros procedimentos concursais e/ou processos para a constituição de mobilidades intercarreiras e intercategorias, para efeito do que, sendo esse o caso, se procederá às necessárias alterações orçamentais às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2027.

Nesta data, os recursos humanos incluem 1 Chefe de Divisão e 177 trabalhadores (com referência a 178 postos de trabalho ocupados, dado que 1 técnico da AEC preenche 2 postos de trabalho), dos quais, 31 técnicos superiores (incluindo 3 técnicos das AECs, 4 afetos ao CLDS-5G e 1 afeto ao Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar - PIPSE), 6 coordenadores técnicos, 30 assistentes técnicos, 1 encarregado geral, 4 encarregados operacionais, 2 fiscais e 103 assistentes operacionais.
A idade média dos trabalhadores é de 47,94 anos.
No corrente ano de 2026, aposentaram-se 1 Assistente Operacional, 1 Técnico Superior e registou-se o óbito de uma trabalhadora (Assistente Operacional).

II) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

O resumo que ora se apresenta é indicativo dos postos de trabalho existentes, cativos, vagos, ocupados e a extinguir por referência às unidades consignadas na estrutura organizacional, nuclear e flexível dos serviços municipais, cujas alterações refletiremos, de forma discriminada, por unidade orgânica, para melhor perceção.

Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores

Neste serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Técnico	0	1	0	0

- **Serviço Municipal de Proteção Civil**

Para o exercício das funções relacionadas com este Serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho a prover por procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, já em curso. Por outro lado, atentas as necessidades demonstradas pelo serviço, propõe-se a criação de 1 novo posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, a ser provido com recurso a reserva de recrutamento.

- **Divisão Administrativa e Financeira**

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para o ano de 2027, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 2 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior existentes, propõe-se a manutenção de 2 postos de trabalho, sendo que destes, 1 (Direito) está ocupado, no âmbito de Unidade de Contratação Pública e de Serviços Administrativos, que está na dependência direta da DAF, e o outro posto (Gestão de Empresas) se mantêm vago/cativo por motivo de o seu titular se encontrar no exercício de funções de dirigente (Chefe de Divisão). Mais se propõe a criação de 1 novo posto de trabalho, a prover por procedimento concursal comum (contabilidade e fiscalidade), destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propomos para a categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado e 1 vago/cativo em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local). Na categoria de Assistente Técnico, verificamos a existência de 18 postos de trabalho ocupados e 5 vagos, propondo-se a extinção de 3 postos de trabalho.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 9 postos de trabalho ocupados (dos quais 1 por trabalhadora em regime de mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio), e 6 vagos. Porque desnecessários, propõe-se a extinção de 3 postos de trabalho.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 1 exerce funções em condições de penosidade e insalubridade na área da higiene urbana.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	1	1	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	18	5		3
Assistente Operacional/Assistente Operacional	9	6	0	3

- **Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2027, a extinção de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (Direito). Por outro lado, atentas as necessidades demonstradas pelo serviço, propõe-se a criação de 1 novo posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico.

Do exposto resulta, para o ano de 2027, o seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2(2Direito e 1 SHST)	1	0	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	2	0	1	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	0	1	0	0

- **Unidade de Informática e Telecomunicações**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2027 a manutenção de 2 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior ocupados, o que se evidencia com o seguinte quadro:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	0	0	0

- **Unidade de Comunicação e Imagem**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2027 as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 2 posto de trabalho, dos quais 1 ocupado e 1 vago, a prover com recurso ao mecanismo da mobilidade interna.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho vago, a prover por procedimento concursal comum, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o que tudo se evidencia no seguinte quadro:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	1	0	0
Assistente Técnico	1	0	0	0
Assistente Operacional	0	1	0	0

Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de dirigente intermédio (Chefe de Divisão), tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se, para o ano de 2027, o seguinte:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional mantém-se a existência de 5 postos de trabalho, 3 ocupados e 2 vagos (Ambiente e Arquitetura), um dos quais cativo em virtude da respetiva titular se encontrar em regime de mobilidade na Autoridade Tributária. Mais se propõe a criação de 1 novo posto de trabalho (Engenharia Civil), a ser provido por procedimento concursal comum, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, motivado pelo facto de o vínculo laboral do técnico superior da mesma área (Engenharia Civil), cessar os seus efeitos, por aposentação, em meados de 2027.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 2 postos de trabalho ocupados. Na categoria de Assistente Técnico mantém-se 2 lugares vagos.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 42 postos de trabalho, 28 ocupados e 14 vagos. Dos postos de trabalho vagos, 1 posto encontra-se cativo, em virtude de o respetivo titular se encontrar em cedência de interesse público em empresa intermunicipal desde 01 de janeiro de 2020, e 3 postos serão providos por procedimento concursal comum, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Por outro lado, porque desnecessários, propõe-se a extinção de 3 postos de trabalho.

Para a categoria de Encarregado Operacional propomos a manutenção dos 3 postos de trabalho – 1 ocupado e 2 vagos, um dos quais cativo -, e para a categoria de Encarregado Geral propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 16 exercem funções em condições de penosidade e insalubridade nas áreas de recolha e tratamento de resíduos (recolha de monstros e outros), higiene urbana, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, bem como de asfaltamento de rodovias.

d) **Carreira Especial de Fiscal**

Para o ano económico de 2027, propomos a manutenção de 2 postos de trabalho na carreira especial de Fiscal, ambos ocupados.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	3	2	1	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	0	2	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Geral	1	0	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	1	2	0	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	28	14	0	3
Fiscal	2	0	0	0

- **Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2027, a manutenção da situação conforme mapa de pessoal de pessoal 2026 ainda em vigor.

Assim:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar
Técnico Superior	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	0	0

- **Unidade de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2027 as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 7 postos de trabalho ocupados. Por outro lado, atentas as necessidades demonstradas pelo serviço, propõe-se a criação de 1 novo posto de trabalho – comunicação audiovisual/musica e artes do espetáculo.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, verifica-se a existência de 7 postos de trabalho, dos quais 1 de coordenador técnico que se encontra ocupado, e 6 na categoria de assistente técnico/assistente técnico, sendo que 2 se encontram ocupados e 4 vagos, propondo-se, quanto a estes últimos, a extinção de 2 postos de trabalho.

c) Carreira de Assistente Operacional

Do universo de 52 postos de trabalho existentes nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Encarregado Operacional, a manutenção de 2 posto de trabalho ocupados. Para a categoria de Assistente Operacional dos 50 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 37 postos de trabalho ocupados e de 13 vagos.

Cumpre referir que, nos termos e para os efeitos do preceituado no DL n.º 4/89, de 06.01, na redação dada pelo DL n.º 276/98, de 11.09, e Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, e, ainda, no Despacho n.º 15409/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 130, de 8- 07-2009, a especificidade das funções a desempenhar por 10 Assistente Operacionais a afetar às Piscinas Municipais Descobertas na época balnear de 2027, são suscetíveis de gerar falhas contabilísticas em operações de recebimentos e pagamentos, dado que manusearão e terão à sua guarda, diariamente, sob a sua responsabilidade, significativas quantias em dinheiro.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	7	0	1	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	2	4	0	2
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	2	0	0	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	37	13	0	0

Unidade de Desenvolvimento Social

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2027, as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 11 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 7 postos de trabalho ocupados. Dos 4 postos vagos, 1 (Sociologia) encontra-se cativo em virtude de o seu titular desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente (Adjunto do GAP), propondo-se a extinção de 2 postos (anteriormente afetos ao projeto Radar Social)

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, verifica-se a existência de 3 postos de trabalho ocupados e 1 vago, a extinguir.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, mantém-se a existência de 1 posto de trabalho vago.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	7	4	0	2
Assistente Técnico	3	1	0	1
Assistente Operacional	0	1	0	0

III) Quadro da Transferência de Competências

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto foi estabelecido o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais setoriais relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do estado, os quais estabelecem as disposições transitórias, adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse sentido, com a aprovação dos anteriores Mapas de Pessoal foram acautelados os postos de trabalho para acomodar os trabalhadores que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da educação), Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da saúde) e o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, (transferência de competências na área da ação social), transitariam para alçada da autarquia.

Assim para a execução daquelas competências pelo município, o Mapa de Pessoal para 2027 deve, além do mais, prever os necessários postos de trabalho nas áreas objeto das transferências de competências:

- **Educação – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade)**

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional propõe-se a manutenção de 2 postos de trabalho ocupados. Com a aceitação da transferência de competências na área da Educação promovida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, passa para a esfera de competência das câmaras municipais a promoção e implementação das medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as atividades de enriquecimento curricular (AEC), cfr artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Os municípios, precedidos do recrutamento efetuado pelo agrupamento de escolas, celebram contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, e com a duração do ano letivo, com técnicos especialmente habilitados para o efeito e regem-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. No seguimento do exposto assim como as atividades de enriquecimento curricular aprovadas para o ano letivo 2026/2027, propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho, nas áreas de Educação Física, Literacia Digital e Inglês, para o ano civil 2027.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se para categoria de Coordenador Técnico, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Técnico, propõe-se a manutenção de 3 postos de trabalho ocupados. Dos 5 postos de trabalho vagos, 1 encontra-se cativo, em virtude de o respetivo titular se encontrar em mobilidade interna intercarreiras, propondo-se a extinção de 2 postos de trabalho.

c) Carreira de Assistente Operacional

Do universo de 26 postos de trabalho existentes nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Encarregado Operacional, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Operacional dos 25 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 23 postos de trabalho ocupados e de 2 vagos, a serem providos por procedimento concursal comum, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Consigna-se que, nos termos e para os efeitos do preceituado no DL n.º 4/89, de 06.01, na redação dada pelo DL n.º 276/98, de 11.09, e Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, e, ainda, no Despacho n.º 15409/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 130, de 8- 07-2009, a especificidade das funções a desempenhar pelo Assistente Técnico que ocupa o posto de trabalho na área da tesouraria, bem como pelo Assistente Operacional no setor da reprografia e papelaria, este último enquanto único responsável pelo carregamento dos cartões de que os alunos, pessoal docente e não docente, são portadores, são suscetíveis de gerar falhas contabilísticas em operações de recebimentos e pagamentos, dado que manusearão e terão à sua guarda, diariamente, sob a sua responsabilidade, significativas quantias em dinheiro.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Área da Educação				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	6	1		0
Coordenador Técnico	1	0	0	0
Assistente Técnico	3	5	0	2
Encarregado Operacional	1	0	0	0
Assistente Operacional	23	2	0	0

- **Saúde – DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Centro de Saúde)**

O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucionalmente consagrado, sendo também considerado um importante investimento social, em que se devem ter em conta os princípios da universalidade e da equidade. A aceitação da transferência da competência nesta área, faz recair sobre municípios, a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, reportando-nos, no caso em concreto, à Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio.

a) Carreira de Assistente Operacional

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional, propõe-se para o ano económico de 2027 a seguinte distribuição de postos de trabalho, sendo que o posto de trabalho vago se encontra cativo em virtude de a respetiva titular se encontrar de licença sem remuneração.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 4 exercem funções em condições de penosidade e insalubridade na área da recolha de resíduos biológicos.

Área da Saúde				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Operacional	6	1	0	0

- **Ação Social – DL n.º 55/2020, de 12 de agosto**

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

Ora, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizada a partir de 01 de abril de 2022, foram criados na autarquia os serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integravam o Instituto de Segurança Social, IP.

Assim, neste âmbito, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional e atendendo às matérias que serão desenvolvidas pelos trabalhadores afetos a este serviço, propomos a manutenção de 3 postos de trabalho na área de Serviço Social, sendo que 2 deles se encontram ocupados e 1 vago.

b) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho vago, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Área da Ação Social				
Carreira	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	1	0	0
Assistente Operacional	0	1	0	0

IV) Resumo do Mapa de Pessoal 2026

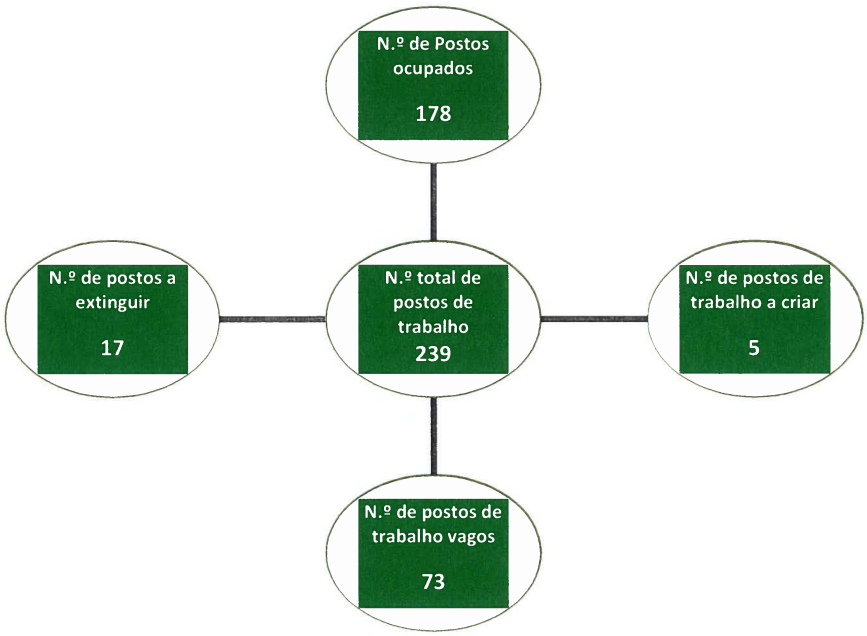

V) NOTA DE APRECIAÇÃO FINAL

Face ao exposto, a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio para o ano de 2027 resulta da necessidade de assegurar uma gestão integrada, eficiente e sustentável dos recursos humanos, ajustada às atribuições municipais, às necessidades identificadas pelos serviços e aos objetivos estratégicos definidos para o próximo exercício económico.

A proposta procura conciliar a manutenção da capacidade de resposta dos serviços municipais com a renovação e valorização dos recursos humanos, a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e a adequada gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Pretende-se, deste modo, dotar o Município dos meios humanos necessários à prossecução do interesse público, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade da atividade municipal, sem descurar os princípios da boa administração, da racionalidade organizacional e da sustentabilidade financeira.

Com efeito, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2027 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

a) As regras de equilíbrio orçamental;

b) O respeito pelos limites de endividamento;

c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

Assim, face ao exposto propõe-se:

A análise do mapa de pessoal para 2027, que se anexa como parte integrante desta proposta, e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com n.º 4 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Mesão Frio, 17 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2027

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 17/11/2026	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTE					
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores										
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de acções agendadas.	Assistente Técnico	1				1			1	
	Sub-total	**1**		**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**1**	
Serviço Municipal de Proteção Civil										
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	Técnico Superior	1	Proteção Civil e/ou Engenharia do Ambiente e/ou Engenharia Florestal e/ou áreas afins			1	1		2	
	Sub-total	**1**		**0**	**0**	**1**	**1**	**0**	**2**	
Divisão Administrativa e Financeira										
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Munícipe (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Orgãos Autárquicos), gestão e manutenção das instalações, protocolo, relações internacionais e cooperação externa. Contabilidade geral e analitica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património, Arquivo Municipal.	Chefe de Divisão	-	Gestão de Empresas	-					-	
	Técnico Superior	1	Direito/Contabilidade e Fiscalidade	1			1		2	
		1	Gestão de Empresas			1			1	[B]
	Coordenador Técnico	2		1		1			2	[A]
	Assistente Técnico	23		18		5		3	20	
	Assistente Operacional	15		9		6		3	12	[E][M]
	Sub-total	**42**		**29**	**0**	**13**	**1**	**6**	**37**	
Unidade de RH e Apoio Juridico										
Gestão de recursos humanos. Serviço Segurança, Higine e Saúde no Trabalho. Serviço Juridico/Contencioso. Assessoria jurdica a todas as Unidades Organicas do Municipio.	Técnico Superior	2	Direito	1		1		1	1	
		1	Segurança, Hiegiene e Saúde no Trabalho	1					1	
	Coodenador Técnico	1		1					1	
	Assistente Técnico	2		2			1		3	
	Assistente Operacional	1				1			1	
	Sub-total	**7**		**5**	**0**	**2**	**1**	**1**	**7**	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2027

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 17/11/2026	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Transferência de Competências na Área da Saúde										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional das unidades funcionais da ACES que integram o Sistema Nacional de Saúde (Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Saúde, prevista no artigo 13º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.	Assistente Operacional	7		6		1			7	J] N]
	Sub-total	**7**		**6**	**0**	**1**	**0**	**0**	**7**	
Unidade de Informática e Telecomunicações										
Gestão de Equipamentos e Rede Informática	Técnico Superior	2	Informática	2					2	
	Sub-total	**2**		**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Unidade de Comunicação e Imagem										
Gestão de Redes Sociais e Divulgação de Atividades/Eventos	Técnico Superior	2	Ciências da Comunicação	1		1			2	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	Assistente Operacional	1				1			1	
	Sub-total	**4**		**2**	**0**	**2**	**0**	**0**	**4**	
Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanistica										
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais.	Chefe de Divisão	-	Engenharia Civil/Arquitetura/Jurídico	-		-			-	
	Técnico Superior	1	Engenharia Produção Agrícola	1					1	
		3	Engenharia Civil/Arquitetura	2		1	1		4	
		1	Eng. do Ambiente e do Território			1			1	L]
	Coordenador Técnico	2		2					2	
	Assistente Técnico	2				2			2	
	Encarregado Geral	1		1					1	
	Encarregado Operacional	3		1		2			3	
	Assistente Operacional	42		28		14		3	39	D] F]
	Fiscal	2		2					2	
	Sub-total	**57**		**37**	**0**	**20**	**1**	**3**	**55**	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2027

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 17/11/2026	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas										
Unidade Administrativo à contratação Pública de Empreitadas, Candidaturas e Fundos Externos e Segurança (trânsito)	Técnico Superior	1	Engenharia Civil	1					1	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	Sub-Total	**2**		**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Unidade de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo										
Educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	Técnico Superior		Artes e Afins				1		1	
		1	História variante arqueologia	1					1	
		3	Educação Fisica	3					3	
		1	Turismo	1					1	
		1	Ciências Históricas	1					1	
		1	Educação e Afins	1					1	
	Coordenador Técnico	1		1					1	
	Assistente Técnico	6		2		4		2	4	
	Encarregado Operacional	2		2					2	
	Assistente Operacional	50		37		13			50	[I]
	Sub-total	**66**		**49**		**17**	**1**	**2**	**65**	
Transferência de Competencias na Área da Educação na dependência da UECDJT(AEPAN)										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico (pessoal não docente) pertencentes ao mapa de pessoal dos Estabelecimentos de Ensino Locais (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Educação, prevista no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.	Técnico Superior	5	Técnicos AEC		4	1			5	[G]
		2	Secretariado e Administração	2					2	
	Coordenador Técnico	1		1					1	
	Assistente Técnico	8		3		5		2	6	[H] C]
	Encarregado Operacional	1		1					1	
	Assistente Operacional	25		23		2			25	[H]
	Sub-total	**42**		**30**	**4**	**8**	**0**	**2**	**40**	
Unidade de Desenvolvimento Social										
Implementar estratégias de intervenção e identificação de carências e oportunidades e fomentar a criação de condições ao desenvolvimento económico e social.	Técnico Superior	3	Serviço Social	2		1		1	2	
		3	Psicologia	1		2		1	2	
		1	Gerontologia	1					1	
		1	Sociologia			1			1	[A]
		3	Serv.Soc./Econom./Gestão/Contabilidade	3					3	
	Assistente Técnico	4		3		1		1	3	
	Assistente Operacional	1				1			1	
	Sub-total	**16**		**10**	**0**	**6**	**0**	**3**	**13**	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2027

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 17/11/2026	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Transferência de Competencias na Área da Ação Social (SAAS)										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores com exercicio de funções relacionadas com os Serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP e que transitam para o Mapa de Pessoal do Municipio de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competencias na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.	Técnico Superior	3	Serviço Social	2		1			3	
	Assistente Operacional	1				1			1	
	Sub-total	**4**		**2**	**0**	**2**	**0**	**0**	**4**	
	TOTAL	**251**		**174**	**4**	**73**	**5**	**17**	**239**	

[A] Posto de trabalho não ocupado em virtude de os seus titulares se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente/Eleitos Locais;
[B] Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções de dirigente;
[C] Posto de trabalho vago/cativos por força dos seus titulares se encontrarem em mobilidade intercrreiras;
[D] 1 Posto de trabalho não ocupado por força do seu titular se encontrar em cedência de interesse público;
[E] Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio;
[F] Suplemento de Penosidade e Salubridade (16 AO);
[G] Postos de trabalho a ocupar por Técnicos das AEC de Literacia Digital, Educação Física e Inglês;
[H] Suplemento Abono para Falhas (1 AO – Reprografia/Carregamento de Cartões/1 AT Tesouraria AEPAN);
[I] Suplemento Abono para Falha aos AO a afetar às Piscinas Municipais Descobertas/época balnear;
[J] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em licença sem remuneração;
[L] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade em outro serviço, com efeitos a 01/10/2026;
[M] Suplemento de Penosidade e Salubridade (1 AO);
(N) Suplemento de Penosidade e Salubridade (4 AO).

O Órgão Executivo
Em 26 de novembro de 2026

O Órgão Deliberativo
Em 11 de dezembro de 2026

Empréstimo de Curto Prazo 2027

Anexo III

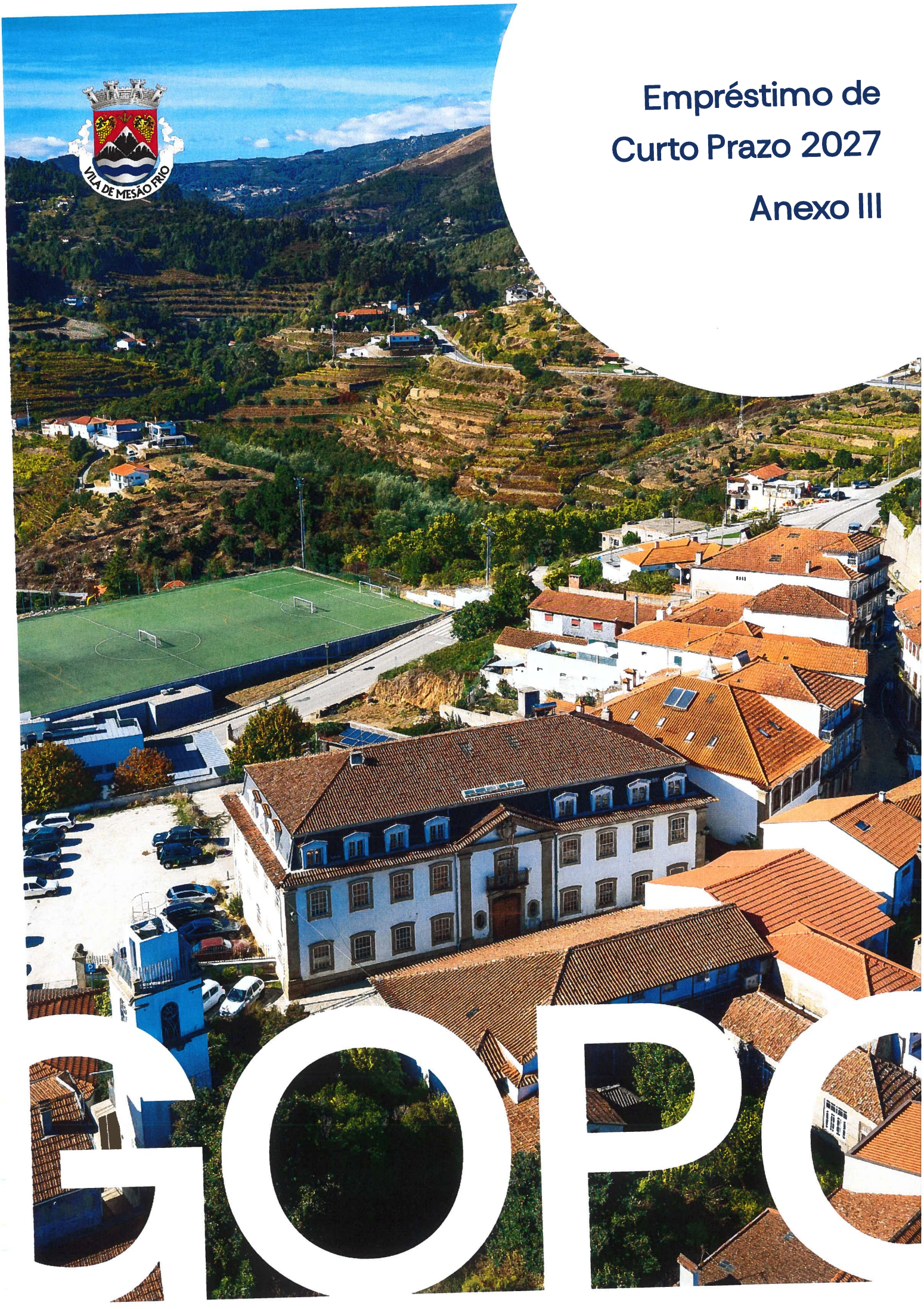

"Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, até ao montante de 300.000,00€, para o exercício económico de 2027"

1. Do Enquadramento:

O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Estabelece aquele articulado legal que aos municípios é conferida a possibilidade de contraírem empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Os empréstimos com maturidade até um ano são denominados de curto prazo e em regra são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Nesse contexto e com vista a ocorrer a dificuldades de tesouraria, evitar e prevenir, momentaneamente, factos geradores e potenciadores de desequilíbrios financeiros, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se constatado a conveniência em assegurar, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2027, uma linha de crédito de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€.

2. Do procedimento de contratação pública:

A necessidade em mérito originou a elaboração de uma proposta com os termos e condições para a contratualização do empréstimo de curto prazo, que foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 03 de setembro, conforme deliberação constante da Ata n.º 18/2026.

No estrito cumprimento da proposta aprovada e nos termos do n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, procederam os serviços financeiros ao convite de 5 entidades bancárias (Caixa Geral de Depósitos - CGD, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL – CCAMTMAD, Banco Santander Totta, S.A., Banco Comercial Português, S.A., e Banco BPI, S.A.), para a contratualização de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€, cfr ofícios n.º 2556/2026, 2557/2026, 2558/2026, 2559/2026 e 2560/2026, de 03 de setembro, respetivamente.

a) Da elaboração do Relatório Preliminar:

Dos 5 convites efetuados, apenas foram rececionadas três propostas, duas propostas em 23 de setembro, registadas nos serviços administrativos, sob a referência n.ºs 9448/2026 (Santander Totta, S.A), 9459/2026 (Caixa Geral de Depósitos, S. A. – CGD) e uma proposta no dia 24 de setembro, registada nos serviços administrativos, sob a referência 9478/2026 (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL – CCAMTMAD).

A análise efetuada pelo Júri às propostas apresentadas, inserta no Relatório Preliminar, concluiu, provisoriamente, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal de 03 de setembro:

1. Adjudicação da contratualização do Empréstimo a Curto Prazo, até 300.000,00€, para o ano de 2027, à Caixa Geral de Depósitos, SA, atento a que e tendo em conta o critério de adjudicação, a sua proposta com um *spread* de 0,29% acrescido da taxa de juro, à data de 24 de setembro, (3,308%) se revela a economicamente mais vantajosa para o Município (3,598%).
2. A classificação da proposta do Santander Totta, SA, **em 2.º lugar** com um spread de 0,30% acrescido da taxa de juro, à data de 24 de setembro, (3,308%), totalizando a aplicação da taxa de 3,608% e a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro CRL, **em 3.º lugar**, com um spread de 0,52% acrescido da taxa de juro, à data de 24 de setembro, (3,308%), totalizando a aplicação da taxa de 3,828%.

b) Da elaboração do Relatório Final:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Códigos dos Contratos Públicos, todas as entidades bancárias concorrentes foram notificadas, através dos n/ ofícios n.º 2831, 2835, 2836, datados a 25 de setembro, do teor do relatório preliminar, dando-lhes um prazo de 3 dias úteis para que, por escrito, apresentassem a motivação que se lhes aprouvesse e que pudesse obstar à proposta de adjudicação.

Durante o período concedido para o exercício do direito de audiência prévia, nenhumas das instituições bancárias convidadas/concorrentes apresentou qualquer reclamação ao teor do Relatório Preliminar o que permitiu a conversão em definitivo das suas conclusões bem como a seguinte ordenação das propostas apresentadas:

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Taxa Anual Nominal (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread]
1.º	CGD	**0,29%**	**3,598%** (3,308% + 0,29%)
2º	Santander Totta	**0,30%**	**3,608%** (3,308% + 0,30%)
3º	Crédito Agrícola	**0,52%**	**3,828%** (3,308% + 0,52%)

3. Da Proposta da contratualização do empréstimo de curto prazo

Decorrente do exposto nos Relatórios Preliminar e Final, conclui-se, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado por deliberação camarária de 03 de setembro, que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, SA (*spread* de 0,29%), acrescido da taxa de juro, à data de 24 de setembro (3,308%, consultável em https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/4/euribor-taxa-12-meses/,), perfazendo uma TAN aplicável ao empréstimo de 3,598%, é a economicamente mais vantajosa para o Município, pelo que **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea f) do n.º**

1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ambos os diplomas na sua redação atual, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€, para o ano de 2027, com a instituição bancária em mérito, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Mesão Frio, 02 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2027

RELATÓRIO FINAL

(artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos)

No dia de hoje, reuniu o Júri constituído por Dalila Maria de Sousa Ferreira (Presidente) e pelas vogais efetivas Maria do Rosário Guedes Ferreira e Catarina Sofia Silva Custódio, aprovado em sede de reunião da Câmara Municipal de 03 de setembro, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia bem como das respetivas respostas e elaboração da lista definitiva de ordenação final das propostas apresentadas para a contratualização do empréstimo de curto prazo para o ano 2027.

Debruçando-se este Júri, sobre a análise da factualidade ocorrida durante o período concedido para o exercício do direito de audiência prévia, conclui que nenhumas das instituições bancárias convidadas/concorrentes apresentou qualquer reclamação ao teor do Relatório Preliminar que lhes foi remetido através dos n/ofícios n.º 2831, 2835 e 2836, datados a 25 de setembro.

Em face do cumprimento dessa prorrogativa legal e atendendo que não foram apresentados quaisquer dados que pudessem obstar às conclusões inscritas no Relatório Preliminar, deliberou este júri manter o seu teor, convertendo-o em definitivo.

Decorrente do exposto e ao abrigo do estabelecido no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, propõe este Júri, a título definitivo, as seguintes conclusões:

1. Adjudicação da contratualização do Empréstimo a Curto Prazo, até 300.000,00€, para o ano de 2027, à Caixa Geral de Depósitos, SA, atento a que e tendo em conta o critério de adjudicação, a sua proposta com um *spread* de 0,29% acrescido da taxa de juro, à data de 24 de setembro, (3,308%) se revela a economicamente mais vantajosa para o Município (3,598%), **classificando-se assim em 1.º lugar;**
2. A classificação da proposta do Santander Totta, SA, **em 2.º lugar** com um spread de 0,30% acrescido da taxa de juro, à data de 24 de setembro, (3,308%) e a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro CRL, **em 3.º lugar**, com um spread de 0,52% acrescido da taxa de juro, à data de 24 de setembro, (3,308%).

Mesão Frio, 02 de outubro de 2026.

O Júri do Procedimento,

(Dalila Maria de Sousa Ferreira)

(Maria do Rosário Guedes Ferreira)

(Catarina Sofia Silva Custódio)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO
Deliberações
Data 15/10/2026
L.º 64 Fl.º 105 v It. 4.2
Data ___/___/___
L.º ___ Fl. ___ It. ___
Expediente
Of. ___/___ P.º ___
Of. ___/___ P.º ___
Of. ___/___ P.º ___
Of. ___/___ P.º ___

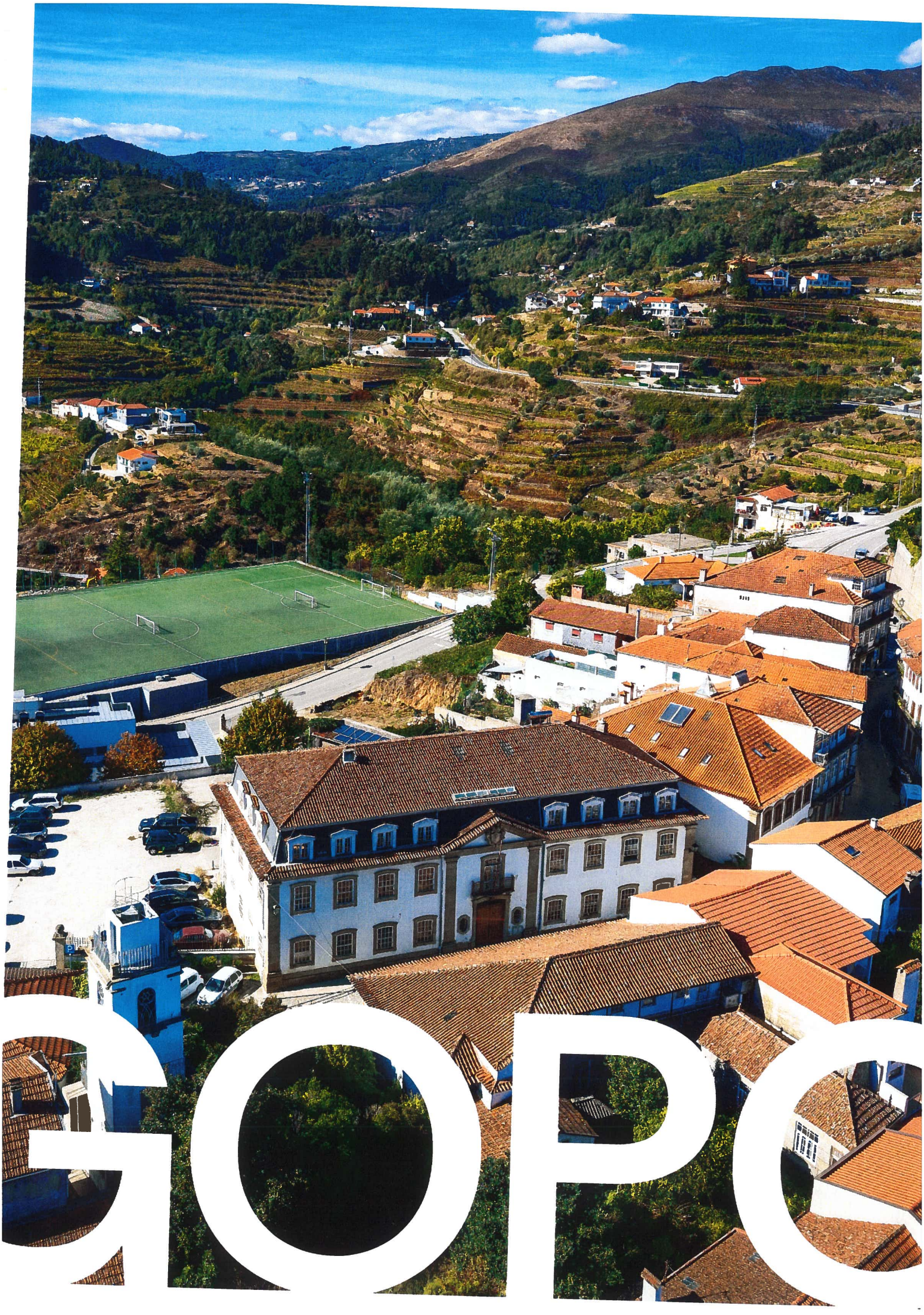
GOPO